

I

OS ANTECEDENTES

“CATOLICA E BÔA TENÇÃO”

A política da corôa lusitana para com a Terra de Vera Cruz nos primeiros decênios, particularmente nos três após a Descoberta, explica-se muito melhor pelas circunstâncias políticas e econômicas do Portugal quinhentista e pelos ideais que inspiravam as suas navegações e conquistas, do que por vagas conjeturas sôbre o descaso e a inépcia dos reis.

Para Portugal a navegação era um imperativo geográfico e econômico, naquela época pôsto a serviço da criação dum império que deveria constituir a base da existência nacional e que lhe permitiria a realização dos destinos de seu povo como a maior testemunha da fé cristã nos tempos modernos (1). “E’ essa a nação que a história forma; e por isso mesmo que a vida portuguesa foi marítima, e o destino da sua história o mar...”, diz Oliveira Martins (2).

Aquela inclinação prendia-se também a fatores históricos: era como que uma herança social dos povos

(1) Segundo Fonseca e Costa, os primeiros navegadores fenícios encontraram no litoral ibérico uma civilização que não era inferior à sua, notável pelo florescente movimento comercial e marítimo. Silva Teles, Vasconcelos e Sá, Teófilo Braga e outros julgam que Portugal tem uma personalidade geográfica excêntrica, oceânica e atlântica, voltada para fora, para o mar, oposta à espanhola, cfr. Paxeco, Fran, *Portugal não é ibérico*, Lisboa 1932, pag. 42 e 183. Sôbre a origem das mais antigas populações de Portugal, cfr. Corrêa, Mendes, *Homo*, Coimbra 1926, pag. 154 et alia; Coon, Carleton Stevens, *The races of Europe*, New York 1939, pag. 489 ss.

(2) *História de Portugal*, 9.^a ed., Lisboa 1917, t. I, pag. 24.

que entraram na sua formação. Nas raízes fenícias e semitas do seu povo encontrar-se-ia, para alguns, a explicação daqueles pendores. Durante a dominação musulmana muitos portugueses se habituaram a navegar, a percorrer terras estranhas e a tratar com outras gentes, adquirindo ao mesmo tempo o gôsto por certas mercadorias orientais que os estimularia, depois, à procura do caminho marítimo das Índias (3). Antonio Sérgio, para quem, ao envez de monarquia agrária, Portugal fôra desde o princípio uma nação de mercantes e pescadores, atribui a expansão marítima à necessidade da procura no exterior de produtos essenciais que a natureza dos terrenos e o regimen climático não permitiam fossem obtidos no país; ao contrário, as únicas coisas que a natureza lhes oferecia espontaneamente eram exatamente o sal marinho e o peixe que abundava nas suas costas e enseadas, artigos cuja exploração os impelia ao mar e era facilitada pelo mesmo clima. Por isso “na Idade-Média, os taboleiros das salinas e as embarcações da pesca foram as casas-da-moeda” do seu povo (4). Porque, por essa condição agro-clímica ingrátissima ou por êrro político, não produzia o que necessitava, não tinha Portugal outro caminho sinão lançar-se à competição mercantil mar em fora. Agrários ou simplesmente mercantis os seus começos, o certo é que já exportara numerosos produtos agrícolas, — azeite de oliva, mel, vinho, frutas sêcas e frescas, couros,

(3) Leite, Solidonio, “O descobrimento do Brasil”, *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro*, vol. III, 1922, Rio 1927, pag. 9. ss.

(4) *História de Portugal*, t. I, Lisboa 1941, pag. 73 et alia, e Prefácio a Freyre, Gilberto, *O mundo que o português criou*, Rio, 1940, pag. 24.

madeira, a cêra, a grã, até trigo (5); no período das grandes navegações importava “tudo para a sua mesa — menos sal, vinho e azeite. Do estrangeiro vinham trigo, centeio, queijo, manteiga, ovos, galinha” (6). Daí a criação gradual duma frota que tanto servia para a exportação dos seus produtos como para a aquisição, no ultramar, de mercâncias que pudesse levar aos portos atlânticos da Europa. E desde que os caminhos terrestres e mediterrâneos do Oriente, onde havia ouro, pedras e especiárias de alta cotação, estavam sob domínio dos turcos e venezianos, um comércio vantajoso, menos onerado de tributos e menos arriscado, só seria possível com a descoberta duma rota marítima para a Índia. A invenção anterior da agulha de marear, do compasso, do astrolábio, para cujo aperfeiçoamento também muito concorreram o seu conhecimento dos astros, das correntes marinhas e dos ventos, e a sua experiência na construção de naus capazes de enfrentar o mar alto, contribuíram para facilitar aos portugueses o surto glorioso dos seus descobrimentos e o achado da cobiçada rota. Esses progressos técnicos certamente não teriam sido alcançados sem o poderoso estímulo dos grandes móveis espirituais e materiais da expansão lusitana (7).

(5) Góes, Damião de *Opúsculos históricos*, pag. 111, e *Lisbôa do Quinhentos*, trad. do latim por R. Machado, 1937, pag. 49 ss.

(6) Freyre, Gilberto, *Casa-grande e senzala*, 4.^a ed., pag. 387.

(7) O surto das descobertas deve-se não somente ao ímpeto da Renascença mas também à invenção, algo anterior, da agulha de marear, do compasso, do astrolábio, na opinião de Scott, James Brown, *The era of discoveries*, Washington, D. C., 1933, pag. 9 ss. O astrolábio era conhecido há uns mil anos na Europa cristã, “but the Portuguese had made giant strides in the practical use of this instrument during the fifteenth century, and left the mere astronomers and mathematicians far behind”, Welch, Sidney R., *South Africa under King Manuel*, Cape Town 1946, pag. 25.

O interesse comercial, porém, não explica suficientemente a expansão portuguesa (8). Se bem que o individualismo estivesse a suscitar, na época, novos ideais, novas atitudes ante os bens materiais, novas ambições nos indivíduos e nações, a alma lusa, não atingida pelas novas concepções de felicidade terrena e de riqueza inspiradas particularmente no calvinismo (9), continuava fiel a outros impulsos menos imediatistas como o poder político, o heroísmo cavalleiresco e militar, a santidade e a vocação missionária, de que os seus reis e príncipes, bispos e sacerdotes, soldados e estadistas eram conhecidos paladinos (10). A não ser a França e especialmente a Espanha, ambas portadoras da Fé a diversas partes do

(8) A façanha marítima de lusitanos e espanhóis, embora viesse a ter, diz Ferreira Reis, "a característica enérgica de um materialismo evidente e de certo modo fundamental, passado o ciclo de cruzada que orientou os primeiros empreendimentos das duas potências", não perdeu nunca o sentido espiritual. Em abono da sua afirmativa cita Costa Brochado, *Infante D. Henrique*, e Prestage, E., *Portugal, pioneiro do catolicismo*. Cfr. Ferreira Reis, A. C., *Estadistas portugueses na Amazônia*, Rio 1948, pag. 22 e 30.

(9) "Graças á admiravel visão de D. João III, Portugal conseguiria isolar-se das tormentosas lutas religiosas, que então verdadeiramente desarticulavam tôdas as nações do centro e do norte da Europa. Mantivera-se a unidade espiritual do País, mas os Reis de Portugal compreenderam que a sua missão era propriamente de colonização e apostolado ultramarino", Múrias, M. "Consequências imediatas da união com a Espanha na decadência do império colonial português", in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa MCMXL, pag. 25. Quanto á influência da Reforma sobre o capitalismo individualista e liberal, cfr. Hughes, Emmet John, *Ascensão e decadência da burguesia*, trad. C. A. Costa, Rio 1945, pag. 54 ss.; Tawney, R. H., *Religion and the rise of Capitalism*, Pelican Books, N. Y., 1947, p. 92. Sodré, Nelson W., *Formação da sociedade brasileira*, Rio 1944, pag. 24. Lewis Mumford contesta aquela influência, *The condition of man*, New York (1944), pag. 159.

(10) Prestage, E., *op. cit.*, *passim*.

Novo Mundo e a vários pontos do Oriente e da Austrália, nenhuma nação teve papel mais importante que Portugal na criação de novos baluartes do catolicismo fora da Europa (11). Nas empresas do Infante d. Henrique, além da curiosidade científica e do desenvolvimento comercial, atuou como *primum movens* o desejo do serviço de Deus, — é a opinião dos que estudaram sem preconceitos a vida e a obra do sábio mestre de Sagres (12). Muito antes de se expandir em império,

(11) E. Pręstige, na conferência *Portugal, Brasil e Grã Bretanha*, Coimbra 1925, pg. 26 ss., destaca a obra de São Francisco Xavier na Índia e Japão, a serviço de Portugal; de outro jesuíta luso, Antonio de Andrade, que penetrando no Tibet faz irradiar o Evangelho à China e ilhas do sul com magníficos resultados; de Antônio Galvão, soldado e escritor, que conquistou o título de Apóstolo das Molucas. Aos sentimentos profundamente religiosos de d. João III atribui a escôlha de homens de caráter e competência para pôr cõbro aos desmandos dos portugueses na Índia.

(12) Para o eminente Damião de Góes o Infante não era um inspirado de Deus mas um estudioso das coisas escritas por outros homens, o qual alcançava as suas certezas pelo estudo; admitia porém os seus intentos religiosos e informava que em 1441, ao regressarem de África Antão Gonçalves e Nuno Tristão, trazendo à metrópole os primeiros negros que foram ao Reino e noticiando a descoberta do Cabo Branco, "foi o infante muito alegre por já começar a recolher fruto de seus trabalhos e despesas, com ver aquelas almas dantes perdidas, ganhadas à Fé de nosso Salvador Jesus Cristo, cujo batismo logo receberam", *Crônica do Príncipe d. João*, ed. Lisbôa M.DCC.XXIV, pag. 26. Sobre a vinda daqueles negros, cfr. Galvão, Antonio, *Tratado dos descobrimentos* (1463), ed Livr. Civilização, Porto, pag. 124.

Vitorino M. Godinho, analisando "As cinco razões por que o senhor Infante foi movido de mandar buscar as terras de Guiné", das quais se ocupa Zurara no cap. VII da *Crônica da Guiné*, sec. XV, conclui pela preponderância dos objectivos sobrenaturais; mostra igualmente que, segundo Duarte Pacheco, no cap. XXIII do *Esmeraldo de situ orbe*, houve na conquista da Guiné desígnios econômicos ("nestas terras se acharia tanto ouro com outras tão ricas mercadorias, com que bem e abundantemente se manteriam

Portugal participava das cruzadas pelo ardor da sua intensa religiosidade que, se não era vivida por toda a gente (13), sempre inspirou grandes episódios da sua história. As crônicas mais antigas estão refertas de tes-

os Reis e povos destes Reinos de Portugal”), mas também o empenho na conversão das almas (“e se poderia fazer guerra aos infiéis inimigos da nossa santa fé católica”; “faria muito serviço a Nosso Senhor descobrir as ditas Etiópias; na qual região se acharia tanta multidão de novos povos e homens negros, quanta do tempo deste descobrimento até agora temos sabido e praticado; cuja côr e feição e modo de viver alguém poderia crer, se não os houvesse visto; e que destas gentes muita parte delas haviam de ser salvas pelo sacramento do santo Batismo”), in *Documentos sobre a expansão portuguesa*, vol. I, Coleção “Estudos Portugueses”, Lisboa.

O Infante foi um dos quatro “altos infantes”, filhos de d. João I, de Portugal, e d. Felipa de Lancastre: Duarte, que sucedeu ao pai no trono, em 1433; Pedro, viajante e intelectual, que foi regente após a morte do irmão em 1438; Henrique, o famoso navegador, e Fernando, notório pela santidade, martirizado em Marrocos na trágica expedição a Tanger, em 1437. Pedro agia mais pela curiosidade científica, era mais renascentista; Henrique sonhava com a conversão do mundo mussulmano, era mais medieval, Nowell, Chs. E., “Henry the Navigator and his brother Dom Pedro”, *The Hispanic American Historical Review*, fev. 1938, p. I, pag. 64 ss.

(13) Afirma Prestage, E., op. cit., pag. 26, que os portugueses “eram crentes, mesmo quando não observavam os mandamentos da sua religião; mas os negociantes por meio dos quais os últimos ganharam um império, só cuidavam em regra do lucro material, desanimando os missionários”. Referindo-se aos seus compatriotas, aos quais pouco importava a conversão do gentio sinão roubarem-lhe as mulheres e filhas e roças, queixava-se o Pe. Nóbrega: “Mui mal olham que a intenção do nosso Rei santo, que está em glória, não foi povoar tanto por esperar da terra ouro nem prata, que não a tem, nem tanto pelo interesse de povoar e fazer engenhos, nem por ter onde agasalhar os Portugueses que lá em Portugal sobejam e não cabem, quanto por exaltação da Fé Católica e salvação das almas”, 5. VII. 1559, *Cartas do Brasil*, pag. 198.

temunhos de que a religião fôra a suprema inspiração dos seus feitos maiores (13 a). Tudo leva a admitir que o ideal religioso nunca foi suplantado ou sequer substituído inteiramente pela “preocupação mais prática de arrebatar a êsses mesmos infiéis o comércio do Oriente”, como pretendeu Oliveira Martins (14), nem que o “pertinaz ardor da exploração” tenha sido um ímpeto da Renascença, da mesma ordem dos estudos clássicos e do surto literário, realmente admirável, da época, a

(13 a) No Tratado de paz, de confederação e d'Aliança entre El Rei D. Pedro d'Aragão e El Rei D. Afonso IV de Portugal celebrado em Coimbra, em 9 de novembro de 1388, lê-se: “*Aynda para seer denos seruydo deus Acuió seruiço principalmente somos tehudos dando nos el logar sen embargo do dicto Rey de Castela comoo possamos ffazer e continuar por exalçamento dasa Santa ffe e da honra dasa santa Igreja de Roma nossa madre...*”. Santarém, Visconde de, *Corpo Diplomático Português*, t. I, Paris, MDDCCCXLVI, pag. 252. El Rei D. Afonso, atendendo ao chamamento do papa Calixto III, armou uma esquadra para a Cruzada, “seguinto sua viagem, para vir ao efeito de seus altos pensamentos, católica e bôa tenção”, Góes, Damião, op. cit., pag. 41. Cobrando tributos aos judeus expulsos em 1482 de Castela, “por este meio juntou el rei D. João imenso cabedal, que tinha a sumo resguardo para a passagem em África e guerra acérrima que meditava fazer aos mouros, não tanto por ganhar renome quanto por dilatar a religião e a glória de Jesus Cristo”. Osório, d Jerônimo, *Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel* (1571), vol. I, ed. Livr. Civilização, Pôrto. A própria Igreja sempre reconheceu êsse merecimento a Portugal: pela bula de 4 de abril de 1418 o papa Martinho V recomendava a todos os imperadores, reis, duques, marquêses, comunidades religiosas, cidades e senhores que ajudassem o rei de Portugal na guerra que movia em África aos infiéis. Os pontífices Eugênio IV, em 1443, e Nicolau V, em 1454, reconhecem os intentos cristianizadores do Infante e do rei, cfr. Magalhães, Leite de, in *A restauração e o império colonial português*, pag. 186 ss.

(14) “A obsessão heróica de arrebatar a Terra Santa aos infiéis, que a retinham, e poluíam com sua presença impura o sepulcro do Cristo — obsessão que gerou as cruzadas e reinou na Idade Média — sucedeu, na aurora da Renascença, a preo-

modo do que sugere um historiador inglês (15). Desde as lutas pela sua independência, a cruz de Cristo era o lábaro dos lusitanos, e há muito que os seus horizontes eram universais (16). Coube ao insigne Damião de Góes, humanista contemporâneo e amigo de Erasmo, refutar, escrevendo ainda ao tempo das conquistas e navegações, as interpretações simploriamente materialistas dos feitos marítimos de sua pátria. Na sua "breve contestação a Paulo Jóvio sobre o domínio dos portugueses", em carta ao cardinal Bembo, assim argumenta:

"Muitos e altos feitos, doutissimo Bembo, praticam os portugueses cada dia na África e na Ásia, em defesa da nossa santa fé católica, que se não fôssem desco-

cupação mais prática de arrebatrar a esses mesmos infiéis o comércio do Oriente, que eles mantinham, pelo Egito e pelo Mar Vermelho, e que enriquecia Veneza. A rivalidade mercantil entre cristãos impeliu para o Mar Tenebroso as nações da Península Ibérica, a que os fenícios haviam transmitido um pouco do seu instinto dos negócios. E o século XV foi empregado por uma delas na tarefa de contornar a África, afim de achar uma rota para as Índias. Uma o conseguiu, ao mesmo tempo que outra. Tomando o caminho do ocidente, para atingir as regiões maravilhosas do levante, seus navegadores se acharam de uma vez em face de um mundo que se chamou novo, mas do qual já se suspeitava a existência", *Formação histórica*, ed. Leitura, 1944, pag. 5.

(15) Jebb, Sir Richard C., *The Cambridge Modern History*, cit., por Scott, J. B., op. cit., pag. 9, diz que "The vigorous Iberian mind, with its strongly-marked individuality, showed the impetus given by Renaissance in other forms than those of classical scholarship. It found expression in the romance of Cervantes, in the epic of Camoens, and in the dramas of Lope de Vega; or, not less characteristically, in the wistful ardour of exploration which animated Vasco da Gama and Colombo".

(16) "O povo que se instituíra na Lusitânia, por entre as lutas guerreiras das cruzadas, e no combate ao mussulmanismo que guerreava a religião provinda de Roma, concorria para a universalização da Igreja, a cujo lábaro grandes guerras travara para o conseguimento de sua independência nacional", Diniz, Almáchio, *História racial do Brasil*, S. Paulo 1934, pag. 90.

nhecidos de Paulo Jório, homem sem dúvida erudito, natural de Como, nunca elle teria dado à estampa o que escreveu na sua embaixada de Moscovia, iludido pelas informações de um certo Paulo Centurião, genovês. Manifesta-se o referido Paulo indignado contra os nossos, porque com as suas navegações tinham encerrado o caminho da Índia às demais nações, e negociavam em Lisboa, com grande lucro, as especiarias que de lá traziam, vendendo as que achavam deterioradas, e guardando as boas.

“Não merece esse Paulo a honra de se dar crédito às suas palavras.

E' verdade que todos os anos se vendem a retalho, entre os mercadores, tôdas as especiarias que chegam da Índia, e que nunca excedem o consumo da Europa, com exceção da pimenta, que pôde conservar-se largo tempo incorrupta. Eu creio que esse Paulo Genovês não fala em defesa do bem público, mas dos seus próprios interesses; porque as nações prezam as nossas viagens marítimas mais pelas suas vantagens materiais, que pela expansão da nossa fé.

“Nós também procuramos — e é lícito confessá-lo — auferir lucros e riquezas, sem os quais a Europa inteira não poderia compensar as despesas enormes que todos os dias fazemos. Merecemos, porém, louvores por não sulcarmos os mares, como outrora fizeram, e ainda hoje fazem, muitos povos da Itália, da Espanha e da França; quais inermes mercadores em busca só de especiária: mas com exércitos e armadas, bem aparelhados contra o inimigo, não tanto para dilatação do nosso império, como para expansão de nossas crenças. É preciso observar que nem tôdas as viagens nos dão lucros, pois combatendo em prol da fé, muitas vêzes sofremos grandes perdas em homens e bens, como tem acontecido na Mauritânia e nas costas do Atlântico, para vencer e submeter aquêles infiéis que dominavam a Lusitânia — combatendo durante muitos anos, com pouca gente e poucos meios”.

E conclui a veemente exposição com uma súplica dos trabalhos apostólicos de Portugal pela extensão de todo o mundo conhecido de então:

“Pena é aquêlê doutíssimo Jóvio não tivesse considerado tudo isto, e também o que os nossos praticam na Etiópia, onde mercê de seus esforços, o poderosíssimo Rei do Congo se converteu à nossa santa fé com todo o seu reino, que abraça três mil milhas de comprimento, por duas mil de largura, e cada dia mais se afervora nela. Pena é também não tivesse conhecimento como pudemos pregar a religião de Cristo em todos os reinos da Guiné e Costa de Africa — que tantos são — quase até aos montes da Lua, e nos reinos de Sofala, Benamataxe, Moçambique, Quiloa, Moçamba e Melinde e outros mais e na vastíssima costa austral do Brasil, onde atualmente nos temos estabelecido em muitas colônias. Muitos dêsses reinos só os nossos missionários puderam converter às verdades da religião. E também, com nossos exércitos e armadas — com grandes dispêndios — pudemos levar à côrte de Roma, a salvamento, os embaixadores do poderosíssimo Preste João, Imperador da Etiópia, que vieram trazer ao soberano Pontífice, como primeiro Bispo, as mensagens de seu Príncipe e prestar obediência dos seus subditos à Igreja Católica”.

Estende-se ainda sôbre as atividades missionárias pelos recantos mais escondidos da Ásia, e resume:

“e por nós, das colunas de Hércules à China e aos Léquios, todos conhecem a Lei de Cristo, falam dela em tôda a parte, até em logares públicos, dedicam-se mesmo santuários e templos em louvor da religião cristã” (17).

A união pesosal e perpétua do grão-mestrado da Ordem de Cristo à corôa, por fôrça da bula *Eximiae vestrae devotionis*, que o rei D. João I conseguiu de Bonifácio IX em 1481, não trazia, a rigor, nenhuma inovação a Portugal, antes ratificava o seu papel na pro-

(17) *Opusc. hist.*, pag. 85 ss.

pagação do Evangelho e punha a seu alcance, para essa missão, os cabedais da antiga Ordem dos Templários (18).

A preocupação missionária reflete-se continuamente nas correspondências, nos regimentos, nas instruções régias, e nas providências administrativas referentes não somente à África, mas igualmente à Índia e ao Brasil (19), preocupação que correspondia ao sentir da quase

(18) Dornas filho, João, *O padroado é a Igreja brasileira*, Rio. pag. 39 ss. Sobre a obra religiosa na formação e na expansão de Portugal, cfr. Melo de Matos, G., in *A restauração etc.*, passim.

(19) Na carta que, em meados de 1499, el rei D. Manuel fêz aos reis de Espanha comunicando a descoberta da Índia lê-se: "*E como o fundamento precípall desta empresa sempre fosse por nossos antepassados de serviço de deus nosso Senhor e muy principalmente nosso...*", cfr. Hidalgo Nieto, M., "Dos redaciones diferentes de una misma carta", *Ocidente*, Lisboa, vol. XXII, 1944, n.º 71, pag. 255. O art. n.º 24 do Regimento dado por D. João III a Tomé de Souza reza: "Porque a principal causa que me move a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa Santa Fé católica, vos encomendo que muito pratiqueis com os ditos Capitães e Oficiais a melhor maneira que para isso se pode ter...". D. Sebastião abre as Instruções que deu a d. Luiz de Ataíde, ao nomeá-lo Vice-Rei da Índia, com a recomendação: "Fazei muita cristandade. Fazei justica...", cfr. Magalhães, Leite de, op. cit., pag. 162. O mesmo D. João III, desejoso de fazer sentir que tinha mais a peito a salvação que a fazenda dos indígenas do Brasil e, portanto, queria se coibissem os abusos até então praticados contra o gentio, insistia com Mem de Sá: porque "o principal e primeiro intento em tôdas as partes da minha conquista é o aumento e conservação da nossa Santa Fé Católica e conversão dos gentios delas, vos encomendo muito que dêste negócio tenhais nessas partes mui grande e especial cuidado como de coisa a vós principalmente encomendada". cfr. Porto Seguro, Visconde de, (Varnhagen), *História geral do Brasil*, 3.ª ed. integral, vol. I, pag. 423. Ainda quando tais recomendações viessem envoltas em avisos sobre coisas do fisco, da exploração das riquezas, dos negócios do comércio, da construção de navios e outros assuntos da administração civil, a persistência com que continuam a aparecer através os, tempo

unanimidade da nação, como atestam, por exemplo, os documentos referentes ao auxílio de D. João V, já em 1717, ao que se chamaria a última cruzada (20).

Em summa, “no descobrimento de novas terras se adiantou com o interesse, a glória da corôa Portuguêsa. Correspondeu a fortuna com prósperos sucessos ao zêlo com que seus Príncipes trabalhavam em adquirir súditos, a Cristo, e Vassallos a seu Estado”, — segundo a síntese admirável dum historiador setecentista dos feitos lusitanos (21).

Como para os portuguezes colonizar sempre foi equivalente de civilizar, de incorporar os povos sob seu domí-

ressaltam a importância das mesmas na mente lusitana. Assim que em 1677 o rei, que então era D. Pedro II, no Regimento dado ao governador do Brasil, o mestre de campo general Roque da Costa Barreto, afirma: “A primeira causa por que os Senhores Reis meus predecessores mandaram povoar aquellas partes do Brasil foi porque a Gente delas viesse ao conhecimento de nossa Santa Fé Católica, que é o que sobretudo desejo, assim encomendo muito ao dito Governador como convém, e é necessário em matéria importância, fazendo guardar aos novamente convertidos os Privilegios, que lhe são concedidos, repartindo-lhes as terras conforme as Leis que tenho feito sobre sua liberdade, fazendo-lhes todo o mais favor que fôr justo, de maneira que entendam, que em se fazerem Cristãos não somente ganha o espiritual; mas também o temporal, e seja exemplo para outros se conservarem, e se não consinta que a nenhuns se faça agravos, nem vexações, e fazendo-lhas proverá o Governador conforme minhas Leis, e Provisões avisando-me do que se fizer”, Documentos históricos, vol. VI, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio, pag. 316.

(20) Melo de Matos, G. de, in *A restauração* etc., pag. 481. O mesmo A. recorda que o 2.º rei da dinastia de Aviz solicitou autorização do papa para senhorear terras, alegando não serem cristãs nem sobre elas ter direito soberano algum, e também que ao discutir-se, em 1437, a empresa de Tânger, os adversários desta, depois de expor as razões porque discordam da sua oportunidade, insistem ainda em que a mesma não era serviço de Deus.

(21) Machado, Inácio Barbosa, *Fastos políticos e militares da antiga e nova Lusitânia*, t. I, Lisboa M. D. CC. XLV, pag. 13.

nio à cultura européia e cristã, de que Portugal era uma expressão peculiar, — todo seu esforço convergia para a cristianização dos mesmos povos, atitude que caracterizou as nações latinas e católicas e as distinguiu das que, na época das grandes descobertas, construíram outros impérios. Enquanto nas colônias portuguesas, espanholas e francêsas, tudo se fazia por converter os aborígenes à religião dos colonizadores e se promovia a aproximação entre uns e outros, inclusive pelo casamento e mesmo pela liberdade deixada às uniões livres, que não eram proibidas por escrúpulos de raça, os ingleses e holandeses isolavam-se dos “nativos”, guardando uma atitude secular: as missões religiosas não formavam parte do seu domínio sobre o território e a diferença entre indígenas pagãos e cristãos não era reconhecida; os indígenas eram tratados como seres inferiores, num rígido separatismo (22). Aos governadores do Brasil

(22) São de uma eminente, antropologista norte-americana, de equilibrado espírito de observação e julgamento, essas apreciações, a dra. Ruth Benedict, em *Raza: ciencia y politica*, México 1941, pag. 138. Outro antropologista americano observa que as atividades missionárias tiveram nas colônias francêsas um papel muito menos importante do que nas espanholas e portuguesas, mas muito maior do que nas possessões holandesas e inglesas, Knight, Melvin, M., “Colonies”, *Encyclopædia of Social Sciences*, N. York MCMXLII, pag. 658. “C’est le désir de conversion qui a conduit d’abord les colonisateurs des temps nouveaux à la conquête de l’empire universel. Ce fut parfois le motif principal. Si l’on cherchait par l’Océan, le passage d’Asie, — à la suite de quoi l’on redécouvrit l’Amérique, — c’était en partie afin de repandre la foi chrétienne”; “Les Espagnols, les Portugais ont, dans un temps, colonisé par un prosélytisme religieux autant que par une ambition territoriale, et que par une convoitise économique”. Do mesmo A., um sociólogo francês: “à l’extreme fin du XVe. siècle, l’idée de conversion fut liée très étroitement à l’idée même de conquête. On ne concevait pas la colonisation,

recomendava-se muito que aos “Ministros que se ocupam na conversão, e doutrina dos Gentios,” se favorecesse o mais possível em tudo que “para êste efeito fôr necessário”, porque, dizia um dos reis do sec. XVII, “de todo o bom efeito que nesta matéria houver, me haverei por hem servido” (23).

à cette époque, sans la conversion; il semblait que la propagande de la foi fit légitime la conquête”, Maulnier, René, *Sociologie coloniale*, Paris 1932, pag. 42.

Analizando as atitudes dos governos colonizadores para com os naturais de países dominados, um sociólogo mexicano assim as classifica: 1) atitude hostil de extermínio, 2) hostil de segregação, 3) hostil de exploração, 4) protetora paternalista, 5) de indiferença. “Ejemplo de política de extermínio se encuentra en la historia de los Estados Unidos de Norte America, pues en ese gran país los ingleses y mas tarde los criollos eliminaron en considerable proporción a los grupos aborígenes. Los europeos han empleado en el Africa y en la India, principalmente, un trato de carácter mercantilista hacia las poblaciones aborígenes dominados por ellos. No procuran ni su segregación ni su aislamiento, más bien que las dejan en el estado que las hallan y se dedican a utilizar su fuerza de trabajo... Esta actitud es hostil por que si bien no implica, segun decimos, ni la segregación ni el aislamiento, tampoco admite la mezcla racial, pues aún sin haber leyes que la prohiban, la población blanca tiene buen cuidado de evitarla”. Como política paternalista, esquece de mencionar a portugêsa, mas destaca a espanhola, relacionando as medidas para a orientação espiritual dos indígenas, as “seguridades legales” que os protegiam, o amparo econômico e político, Mendieta y Nunez, Lucio, “El tratamiento del indio”, *America Indígena*, vol. IV, n.º 2, Mexico 1944, pag. 115. Sobre os privilégios concedidos aos índios nas colônias espanholas, e as medidas para a sua cristianização, cfr. Trelles, C. Barcia, *Interpretación del hecho americano por la Espana universitaria del siglo XVI*, Montevideo 1949, pag. 42; Franco, Delia, *Concepto, historia y metodos de la Asistencia Social*, 1.ª parte, Buenos Aires 1947, pag. 140.

(23) Regim.º dado a Roque C. Barreto, loc. cit.

Esses métodos de colonização grangearam a Portugal um tal renome que um dos mais notáveis escritores da própria era das navegações, o italiano João Botero (24), considerava que os portugueses eram os únicos, entre todos os povos da Europa, a saber aproveitar a arte da colonização pois com tão pouca e tão pobre gente, como a sua, conseguiram povoar a Madeira, o Cabo Verde, a ilha de S. Tomé, o Brasil, membros importantes do seu Estado, de que já tiravam grandes proveitos em gente, tesouros e vitualhas (25). Pensadores igualmente autorizados, e mais recentes, como Paine e Leroy-Beaulieu, consideram excepcional a capacidade realizadora dos portugueses como colonizadores e portadores da cultura européia ao resto do mundo (26), com a particularidade de transmitirem a cultura por um processo de adaptações, em que davam e recebiam e afinal criavam novas civilizações lastreadas na sua tradição, nos seus critérios de valor, nas suas concepções da existência, na sua interpretação da vida. Nesse sentido foram eles, e não os franceses, os verdadeiros criadores da moderna civilização (27), aqueles, pelo menos,

(24) Botero foi grande economista e escritor político; nasceu em 1530 ou 40 no Piemonte, apud Picarolo, A., "História das doutrinas políticas" *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo a. VII, vol. LXXX, 1941, pag. 109.

(25) Faria, Manoel Severim de, *Notícias de Portugal*, Lisboa 1740, pag. 10 (Escreveu em meados do sec. XVII).

(26) Sobre o estadista e publicista inglês Thomas Paine, 1737-1809, cfr. Viana, Hélio, in *A restauração* etc., pag. 115; quanto ao economista francês, 1843-1916, cfr. Paxeco, F., op. cit. pag. 444.

(27) Louis Crié, falando dos criadores da moderna civilização, afirma que "l'honneur en appartient aux portugais", e não aos franceses como pretendia Jules Leval com o protesto, aliás de Leroy-Beaulieu, cfr. Magalhães, Leite de, loc. cit., pag. 220.

a quem esta deve principalmente a sua difusão para fora dos estreitos limites da Europa (28).

(28) Muito embora alguns empreguem indiferentemente as expressões *cultura* e *civilização* para significar “modos de vida”, e nesse sentido falem tanto de “civilização” européa como de “cultura” européa, prefiro distinguir um termo do outro. A *cultura* é conceitual, refere-se aos juízos de valor, à interpretação da existência, à concepção do cosmos, ao lastro filosófico-moral, ao passo que a *civilização* é a cultura vivida, realizada em função dos fatores históricos, psicológicos e ambiente. A mesma cultura pode inspirar civilizações bastante diversificadas. Na realidade, o que um povo transmite a outro não é civilização, mas a cultura, tudo que compõe o ethos, isto é o seu sistema de crenças, de conceitos e preconceitos, de critérios e valores, junto com algumas técnicas; a civilização resulta tanto de circunstâncias históricas e mesológicas, quanto do choque com outras culturas e outros modos de vida já existentes, donde não poder reproduzir-se integra fora do espaço social em que se modelou. O grande segredo do êxito português em difundir a “civilização” européa, para empregar um vocábulo consagrado mas inexato, reside em dois elementos: um é que, tomando a religião, como ela é realmente, o âmago, a medula, o fundamento da cultura (Dawson, Christopher, *O julgamento das nações*, Rio 1946, pag. 88), os portugueses sempre consideraram que civilizar era converter à sua fé, no caso o catolicismo; outra, que o luso foi sempre muito acessível à troca de elementos de uma cultura para outra, dando de si com a mesma facilidade com que recebia, mesmo em religião, como acentua G. Freyre em vários de seus trabalhos, especialmente em *Uma cultura ameaçada*, 2.^a ed., 1942, pag. 33. A propósito, recorde-se que, dizia Proudhon, no fundo de toda questão política e social estava um problema de teologia, isto é de atitude em face da concepção da vida, da natureza do cosmos e do homem. Sobre o sentido de cultura e civilização, cfr. Azevedo, Fernando de, *A cultura brasileira*, 2.^a ed., Rio 1944, pag. 1 ss., e Holanda, Guy de, *Novo conceito de História da Civilização*, Rio 1934, pag. 28; Ramos, Artur, “Cultura e ethos”, *Cultura*, a. I, n.º 1, Rio 1948, pag. 87 ss.

PORTUGAL DESPOVOADO E POBRE.

Era natural que ao descobrir-se o Brasil o primeiro entusiasmo dos lusos, traduzido por Pero Vaz na carta a d. Manuel, fôsse o religioso: “o melhor fruto que nela se pode fazer, me parece, que será salvar esta gente, e esta deve ser a principal semente, que Vossa Alteza em ela deve lançar; e que aí não houvesse mais que ter aqui esta pousada para esta navegação de Calecut, bastaria, quanto mais disposição para nela cumprir e fazer o que Vossa Alteza tanto deseja, a saber: acrescentamento da nossa fé”.

Não procede a suposição de que a decepção pela falta de ouro, prata e outros metais é que tenha inspirado a idéia de apenas cristianizar o povo aqui encontrado, pois as primeiras notícias enviadas para Portugal, tanto por Pero Vaz, como pelo piloto da armada de Cabral (29), muito embora assinalem ausência daquelas riquezas, acentuam os bons ares, a abundância de árvores e mantimentos, e a fertilidade do solo na terra achada. E' certo que, a não ser a canafístula e o páu-brasil, tudo o mais viria a ser considerado sem valor (30). E o páu de tinturaria não tardaria a se mostrar uma grande riqueza, logo pôsta em exploração com apreciáveis rendas para a fazenda real. Mas ao rei as coisas se apre-

(29) *Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas que vivem nos Domínios Portuguezes*, Academia Real das Ciências, Lisboa, vol. II, pag. 109.

(30) Empoli, João de, “Viagem às Índias Orientais”, 1503, in *Notícias para a História etc.*, II, pag. 224.

sentariam de modo um tanto diverso: — nem essas riquezas eram tais que o decidissem a desviar a atenção, monopolizada pela Índia, nem também o interessava bastante a propagação da fé, para que se voltasse para uma longínqua ilha d'além-mar unicamente para ganhar a sua bárbara gente para a Fé. Isso explicaria até certo ponto o fato de se não ter povoado imediatamente o Brasil (31). Acresce que depois do regresso da expedição que veio reconhecer a terra, dissiparam-se as idéias otimistas que as primeiras impressões fizeram circular a respeito dos índios: os naturais passaram a ser descritos como selvagens, rancorosos, sanguinários e antropófagos, material mais próprio para escravatura do que para a conversão (32).

Braz do Amaral chamou atenção, ainda, para a circunstância de que, por ocasião das primeiras conquistas, a idéia de povoar não ocorreu inicialmente a nenhum país (33); nem era costume emigrar, especialmente em nações, como Portugal, em que até pouco tôda riqueza fundava-se na propriedade ou na posse da terra e na qual os bens móveis só então começavam a representar entre o povo um papel de importância (34). O Brasil, não se sabia bem o que era, nem que possibilidades oferecia. Seria, quando muito, uma promessa, ao passo que a Índia era uma realidade que, por vários anos, inda

(31) Prestage, E. op. cit., pag. 26.

(32) Abreu, J. Capistrano de, *Capítulos da História Colonial, 1500-1800*, 3.^a ed., Rio 1934, pag. 29; Múrias, M., in *A restauração* etc.; pag. 20, sôbre o atrazo econômico dos aborígenes.

(33) Sodré, Nelson Werneck, *Formação da sociedade brasileira*, Rio 1944, pag. 57.

(34) Isaac, Julius, *Economics of migration*, London 1947, pag. 11.

compensaria muito mais que o Brasil e a África (35). Aproveitar-se-ia para aguada das náus da carreira do Oriente, muitas das quais tocariam noutros pontos da costa, passando ao largo da enseada a ser denominada de Todos os Santos (36).

A situação financeira, de outro lado, tolhia a corôa de lançar-se a uma empresa que com certeza ia ser muito onerosa, como o povoamento e a exploração duma colônia cujos habitantes nada tinham para negociar e que só parecia ter, de comerciável, a madeira de tinta, um pouco de algodão, bugios, papagaios e peles de pequenos animais (37). As navegações nem sempre davam lucro, antes grandes perdas em navios, em mercadorias, em homens, armas, munições (38). As dissipações na côrte,

(35) Martins, Oliveira, *História de Portugal*, t. V, pag. 1, 20; Azevedo, J. Lúcio de, *Épocas de Portugal económico*, Lisboa 1929, pag. 245: "Os prospectos da nova descoberta só mediana atração tinham para o soberano e seus navegadores, que a opulência da Índia embriagava"; Calmon, Pedro, *História da civilização brasileira*, 3.^a ed., Rio 1937, pag. 19. A Índia, aliás, não rendia tanto, diz Fortunato de Almeida, cit. por Lemos Brito, *Pontos de partida para a história económica do Brasil*, Rio 1939, pag. 206.

(36) Handelmann, H., *História do Brasil*, *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, t. 108, vol. 162, Rio 1931, pag. 30; Casal, Aires de, *Corografia Brasileira*, 1817, vol. I. ed. Inst. Nacional do Livro, Rio 1945, pag. 49.

(37) Rodrigues, F. Contreiras, *Traços da economia social e política do Brasil colonial*, Rio 1935, pag. 16.

(38) Góes, Damião, op. cit., pag. 85 ss.; na *Crônica do Príncipe D. João*, o mesmo A. diz que "no ano de 1469 não achei coisa que seja para escrever, salvo que neste ano por El Rei ter mais gasto da guerra de África, que dos descobrimentos, nem dos proveitos das coisas da Guiné...", pag. 82. "A Índia produzia muito mas absorvia imenso. O Oceano tragava esquadras, subvertendo milhões e milhões de cruzados", Martins, Oliveira, op. cit., pag. 25. A perda de naus da Índia era, na opinião de outro A., um fato posterior a D. Manuel: ainda nos últimos 3

o fausto, a mania de grandeza que os lucros dos negócios haviam provocado, reduziam a nação à miséria. Lisboa, muito embora fôsse o grande entreposto mercantil da Europa, com mais de cem mil habitantes, intensa vida comercial e uma vida mundana brilhante, era uma cidade pobre, com precários serviços públicos. A dívida nacional, contraída para a manutenção do império, com suas feitorias, fortalezas e guarnições, administradores, armada, marinhagem, clero e justiça, crescia em ritmo indomável, — a ponto de atingir, em 1534, ao quadruplo da renda pública: àquela data, “quando se avaliavam as rendas portuguesas em 279:500\$000, informa frei Luiz de Souza, devia el-rei 888:600\$000 em juros vendidos e dívidas da Casa da Índia e câmbios de Flandres”, além do prejuízo causado pela proibição da usura, que se refletia na decadência da agricultura e de toda a economia (39). O país marchava para a bancarrôta, vindo a quebrar no ano de 1544 com 3 milhões de dívida em Flandres, para cuja satisfação se empenhou a maior parte da renda do Patrimônio Real (40).

Nem gente havia que se pudesse tirar da agricultura e outros trabalhos, das milícias, das tripulações da enorme frota mercante e militar, para criar novas colônias. Os terremotos, as pestes, os naufrágios, as guar-

anos de sua vida tinham partido de Lisboa 26 e voltado 24, retardada uma e naufragada apenas uma, Solis, Duarte Gomes, *Discursos sobre los comercios de los dos Indias*, Lisboa, 1622, apud Amzalak, Moses Bensabat, *Do estudo e da evolução das doutrinas econômicas em Portugal*, Lisboa 1928, pag. 62.

(39) Rodrigues, José Honório, “A expansão capitalista versus a ideologia canônica em Portugal (séculos XIV-XVI)”, *Província de São Pedro*, n.º 10, Porto Alegre 1947, pag. 33 ss.

(40) Faria, Manoel Severim de, op. cit.; a bancarrôta teria ocorrido, na opinião de J. Lúcio de Azevedo, no reinado de D. Sebastião, op. cit., pag. 242.

nições espalhadas pelo império, a pobreza vinham reduzindo a população a cifras insignificantes. No terceiro decênio após o descobrimento do Brasil, existiam, em todo o reino, pouco mais de 1 milhão de habitantes (41), — metade da população nos seus tempos de equilíbrio econômico e demográfico.

“Lisbôa tinha sofrido desde 1309 até 1775 onze terremotos mais ou menos destruidores. No de 1551 arrazaram-se duzentas casas e morreram 2 mil pessoas. No de 1597 submergiu-se o Alto do Monte de S. Catarina com 3 ruas e 110 edifícios. Mas o de janeiro de 1531 é comparável ao de 1755, porque abateram 1.500 casas e não se calculou os milhares de vítimas” (42). Sômente na manhã de 1 de novembro de 1755, por ocasião do grande terremoto, estima-se terem morrido em Lisbôa de 10 a 15 mil pessoas (43). Houve pestes, acompanhadas de fomes, que fizeram mais devastações que aquelas catástrofes: todo o século XVI fôra açoitado de epidemias terríveis, particularmente em 1506, em 1530 e 1569. Em julho e agosto dêste ano, a *peste grande* matava cêrca de 600 pessoas diàriamente na capital; os cadáveres eram enterrados aos 50 e mais de cada vez, em valas, por tôda a cidade; a fome enegrecia o quadro aterradoramente, contribuindo para aumentar o

(41) “Em 1527 a soma dos fogos em todo o Reino andava por duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e oito (280.528); dando a cada um dêstes um número de quatro indivíduos, a população do Reino seria naquele ano de um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e doze almas (1.122.112). Com êste pessoal exíguo, que não bastava para enchê-lo, ia Portugal povoar o mundo. Como consegui-lo sem atirar-se à mestiçagem?”, Abreu, Capistrano, op. cit., pag. 19; Martins, Oliveira, op. cit., pag. 25.

(42) Castelo Branco, Camilo, *Perfil do Marquez de Pomal*, Porto 1900, pag. 115.

(43) Martins, Oliveira, op. cit., vol. VI, pag. 176.

número de mortes (44), como fizera a *peste negra* em Florença e Paris, e por todo o Mediterrâneo, sem excluir certamente a península ibérica, nos meados do trezentos. Parte dos 60 mil que morreram, enterraram-se nas lojas das próprias casas, — afirma Camilo. Dez anos depois, o guarda-mor da saúde, Diogo Salema, via-se a braços com outro flagelo desolador que matou em Lisboa 40 mil pessoas, 20 mil em Evora e 100 mil em todo o reino (45). De 1598 a 1602 a bubônica torna a assolar Portugal, e grande parte da Europa, morrendo só em Lisboa 80 mil habitantes (46).

Nos mares, Portugal tinha uma quantidade inacreditável de homens, tripulando as suas frotas e em trânsito para as fortalezas e as feitorias da África e Ásia: em 1580 possuía para cima de 400 navios de alto bordo, espalhados por todos os oceanos, e perto de 2 mil caravelas e naus pequenas. Para as Índias saíam anualmente mais de 8 mil homens válidos, — somente homens, porque às mulheres era absolutamente vedado emigrar para o Oriente, sendo cruelmente açoitadas e recambiadas as que clandestinamente conseguiam acompanhar os seus maridos (47). Os naufrágios, frequentíssimos nos mares asiáticos, encarregavam-se de reduzir à metade os que se lançavam a essas perigosas viagens; daí o circulo vicioso: quanto mais gente se perdia, mais se obrigava a seguir para sustentar as conquistas. Ao contrário do que afirma Solis, êsses naufrágios sucediam já no tempo de D. Manoel, diz Manoel Severim (48). Certo é que

(44) Ibid., V., pag. 46.

(45) Castello Branco, C., op. cit., pag. 116.

(46) Magalhães, Leite, loc. cit., pag. 227.

(47) Martins, Oliveira, op. cit., V. pag. 25; Magalhães, Leite de, loc. cit., pag. 173.

(48) cfr. Amzalak, op. cit., pag. 79.

nos primeiros trinta anos do reinado de D. João III, não menos de 32 naus se tinham perdido. Nos anos de 1590 a 92, tendo partido da Índia 17 naus, 2 galeões, 1 caravela e dois navios novos, dessas vinte embarcações só chegam á Lisbôa as duas menores, *S. Cristovão* e *S. Pantaleão*, por virem descarregadas; de 1606 a 1608, de 33 naus voltam somente 3; mais tarde, de 59 regressam apenas 5. Esses desastres deviam-se à grandeza excessiva das náus, fabricadas de madeiras vêrdes e podres; as embarcações, além de pesadas e mal armadas, traziam carga demasiada e mal arrumada, e eram tripuladas por marinhagem incapaz. A falta de tripulações era uma das consequências de tantos males, obrigando a corôa a permitir a admissão de numerosos estrangeiros nas guarnições dos navios e das praças fortes, especialmente como bombardeiros e artilheiros. Mesmo para o Brasil vieram muitos desses mercenários (49).

Por êsse conjunto de infelizes circunstâncias, Portugal não dispunha, no comêço do sec. XVI, de mais de trezentos e trinta e um mil homens válidos para manter a máquina do Estado, a lavoura, a indústria, a pesca, a milícia e as empresas marítimas (50). O desequilíbrio entre o número de mulheres, que ficavam no reino em situação de miséria, e de homens que saíam e morriam, concorria com outros fatores morais para a desordem dos costumes: a mancebia e a prostituição eram

(49) Sôbre os naufrágios e suas causas, cfr. Martins, Oliveira, op. cit., V, pag. 25; Faria, M. Severim, op. cit., in Amzalak, op. cit., pag. 79; Solis, Duarte Gomes, loc. cit., pag. 62: êste A. assinala que as náus inglêsas e holandêsas do trá-fego do Oriente, por serem leves e pequenas, não eram sujeitas a tantos naufrágios.

(50) Costa Lobo in Anaral, Luiz, *História da agricultura brasileira*, Rio 1939, vol. I, pag. 12.

gerais (51). No comêço do seiscentos, vinte mil mulheres brancas e pretas, muitas das quais mendigas, perambulavam pelas ruas de Lisbôa vendendo água, peixe, frutas, e inventando letrilhas que cantavam para o povo; a orfandade e o abandono eram um dos efeitos mais comuns da miséria e da depravação reinantes (52).

Por ocasião da jornada de África, em 1578, o rei D. Sebastião apenas conseguiu recrutar no reino 9 mil soldados bisonhos, "bandos de gente miserável e perdida", diz Oliveira Martins; para completar o efetivo de cêrca de 20 mil homens com que iria partir em uma armada de nada menos de 800 velas para a cruzada contra o mouro, necessitou mandar vir 3 mil alemães, 3 mil castelhanos, 500 fidalgos de Castella com sua peonagem e criados, e 900 italianos do papa; o *terço dos aventureiros*, formou-o com um magote de fidalgos empobrecidos. No desastre de Alcacerquibir perdeu-se tôda essa gente: 7 a 8 mil morreram em combate, uns 18 mil ficaram prisioneiros e muitos jamais regressaram. A gente mais sadia e capaz sacrificou-se na batalha famosa, em que Portugal fêz o seu último grande esforço para defender a civilização cristã das investidas mussulmanas (53). Dois anos depois, na resenha que então se fêz, a população não ia a 1 milhão e, excluída a nobreza e a gente que podia servir a cavalo, dizimadas na campanha de Tanger, não se contavam mais de 18 mil homens entre 18 e 50 anos de idade (54).

O decréscimo da população, depois que passou a febre das descobertas e das conquistas, e os homens de

(51) Martins, Oliveira, op. cit., V, pag. 27.

(52) Solis, loc. cit., pag. 66.

(53) Martins, Oliveira, op. cit., V, pag. 60; Magalhães, Leite de, loc. cit., pag. 153.

(54) Martins, Oliveira, op. cit., V, pag. 73.

governo se decepcionaram com “os bens de convenção” que foram as minas de ouro, veio a constituir o maior obstáculo à recuperação social e econômica do país. Isso explica que o assunto tenha sido objeto de diversos estudos dos economistas e sociólogos portugueses desde o século XVII. Manoel Severim de Faria, presbítero, mestre em artes e doutor em teologia pela Universidade de Evora, autor de numerosos livros, dedica o discurso primeiro das suas *Notícias de Portugal*, escritas em 1655, ao estudo “dos meios, com que Portugal pode crescer em grande número de gente, para aumento da milícia, agricultura e navegação”. Era opinião sua que “onde houver muita gente, haverá muita agricultura, muitas artes, e muita mercancia e muitos soldados; que são as quatro coisas, em que se funda, e consiste a riqueza, o poder e a felicidade de um reino”. No parágrafo seguinte, intitulado “como a gente naturalmente se multiplica e a dêste reino se vái diminuindo do ano de 500 a esta parte, e as causas porque”, depois de referir-se à “falta de gente para a milícia, como para a navegação, e muito mais para a cultivação da terra, pois por falta de gente portuguesa se servem os mais dos lavradores de escravos da Guiné e mulatos”, aponta as seguintes causas dessa falta:

“A primeira causa da falta de gente, que se padece neste Reino são as conquistas; porque estas ainda que foram de utilidade, assim para a propagação do Evangelho, como para o comércio do mundo, todavia defraudaram muito êste Reino, da gente que lhe era necessária. E assim não somente dêste tempo por diante não cresceu a gente neste Reino, como era conveniente para as muitas povoações, que já nêle havia, e para se poder defender e ofender aos inimigos, mas além disso foi despovoando com as muitas armadas cheias de gente que cada ano partem de Portugal para estas conquistas;

e com as muitas colônias que se tiram para estas povoações.

“A segunda causa porque falta a gente dêste Reino é por não terem officios com que ganhem de comer por sua indústria que é o meio, que Deus deu para a sustentação de cada um; e como os homens não têm de que se sustentem não querem casar; e muitos com esta ocasião se fazem vadios andando pedindo esmola pelas cidades, e vilas, homens e mulheres em tão grande número, que parecem exércitos; e a desculpa que dão para pedirem, é dizerem que não acham em que trabalhar. Outros se passam a Reinos estranhos, principalmente para os de Castela, pela facilidade da vizinhança, onde antes da aclamação havia tantos portuguezes, que muitas pessoas afirmavam, que a quarta parte dos moradores de Sevilha, eram nascidos em Portugal, e que em muitas ruas daquela cidade se falava nossa língua, e não a castelhana. Quase o mesmo se podia dizer de Madrid; e por tôda a Castela a velha, e Estremadura é notório, que os mais dos mecânicos eram naturais dêste Reino, os quais por não terem cá em que trabalhar iam lá ganhar a sua vida.

“A terceira causa porque falta a gente popular, é por não terem neste Reino terras que cultivem, e de que possam tirar sua sustentação; porque a província de entre Douro, e Minho, e as mais até ao Tejo estão bastantemente povoadas, e não há nelas lugar para se fundarem novos povos, que possa cultivar a gente que cresce. E' o Alemtejo, que poderá socorrer a esta falta; porque é quase tão espaçoso, como o resto do Reino; como está todo dividido em herdades, e as mais delas muito grandes, não se povôa nem se cultiva. Porque sendo as herdades de muitas fôlhas, ficam de ordinário as três partes por semear faltando por esta causa os muitos frutos, que se delas poderam colher, e a comodidade, que puderam dar a tantos homens, que não acham lugar, onde poder fazer um recolhimento em que se metam: e por isto se embarca tanta gente para fora da Barra, obrigando-os a necessidade a ir buscar terras, em que vivam a outras partes do mundo; pois lhe faltam em sua própria pátria”.

A falta de gente não se fazia sentir somente nas camadas plebéias, mais atingidas pelos flagelos da fome, da peste, da guerra, e pelas dificuldades de manutenção. Sobre a nobreza atuavam, no mesmo sentido, duas causas principais:

“A primeira é a união de muitos morgados numa pessoa; porque quando se conserva um morgado por si, cada possuidor casa e propaga sua família; mas juntando-se muitos morgados numa só pessoa, essa somente casa, e as mais famílias, para que os outros morgados foram instituídos, ficam extintas. A segunda é a grandeza a que têm chegado os dotes dos melhores nobres, pois vai em tanto excesso, que poucos são os fidalgos que podem casar uma filha, e quase nenhum duas; como se disse no capítulo Cartas de Estado, da nobreza a El-Rei Nosso Senhor pedindo-lhe remédio para êste dano, por ser gravíssimo, e que extinguiu grandemente a nobreza de Portugal”.

D. Luiz da Cunha, Dr. pela Universidade de Coimbra, embaixador português na côrte de Londres e autor de diversos livros, analisa em seu *Testamento Político*, escrito entre 1745 e 49, a situação demográfica do país, apontando as regiões que estavam incultas e despovoadas, e as indústrias de tecidos que, devido à instalação de manufaturas inglesas em Portugal, caíram em decadência. Em seu modo de entender, o Estado sofria, em sua população, quatro sangrias: a primeira era a muita gente, de ambos os sexos, que ingressava nos conventos, “porque é comer e não propagar”; a segunda, que não deixava de enfraquecer a nação e seu corpo, eram os socorros de gente que anualmente se mandavam para a Índia, com a agravante de que uns morrem na viagem “e que mais é, outros se fazem frades”; o Brasil não ocupava menos Portugal, e era a terceira sangria, porque sem embargo de não ser livre a emigração para essa

colônia, furtivamente embarcavam-se os que ao cheiro das minas queriam vir arriscar aqui as suas vidas: finalmente, a cruelíssima sangria que o Estado experimentava, era a que lhe dava a Inquisição, porque jornaladamente, com medo dela, saiam de Portugal com seus cabedais muitos dos chamados cristãos novos, enquanto outros eram presos (55). Calcula Oliveira Martins que até 1732 a Inquisição havia penitenciado, no Reino, a 23 mil pessoas, 1.454 sendo queimadas, e nos cárceres morreu um número desconhecido (56).

Monografia que pode não ser completamente exata, por falta de elementos estatísticos rigorosos, que inexistiam à sua época, mas que se considera “verdadeira nos seus princípios, vigorosa em todos os seus raciocínios” (57), é a *Memória sôbre a causa da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarchia*, que José Joaquim Soares de Barros escreveu no começo da segunda metade do sec. XVIII. Cientista de reputação larga, inclusive no estrangeiro, membro de várias Academias de Ciências, durante algum tempo secretário da embaixada lusa em Paris, Soares de Barros faz uma resenha das tendências da demografia portugêsa, tida como realmente escoimada de exagêros e preconceitos. Nessa memória estabelece que a população de Portugal vai sempre sucessivamente crescendo desde a fundação do Reino até D. João I, que reinou de 1385 a 1433, como fundador da dinastia de Aviz; do tempo dêsse

(55) Amzalak, op. cit., pag. 95.

(56) Martins, Oliveira, op. cit., VI, pag. 191. Mesmo em relação à Inquisição espanhola e portugêsa, dominada pelo poder civil para fins políticos e contra cujos excessos o próprio papa fez advertências, convém ter em mente que o número de suas vítimas é, por certos escritores, muito exagerado, Vacandard, E., “Le Moyen Age”, *Ecclesia*, Paris 1927, pag. 448.

(57) Amzalak, op. cit., pag. 147.

soberano até D. Manoel não mostra ter aumentado muito, para começar a declinar sensivelmente até o último dos Felipes (1640); na segunda metade do século seguinte, esse declínio ainda não cessara. O decréscimo populacional coincide justamente com os descobrimentos e as conquistas, que foram uma de suas causas. No primeiro daqueles períodos, apesar da guerra, dos terremotos e pestes, fizeram crescer a população a política tolerante dos reis, que acolhiam os estrangeiros e os vencidos, a segurança dos vassallos nas suas terras disseminadas pelo país, as associações de comércio, as preparações de pescarias dos municípios e os tributos em gêneros. Promovem o rápido declínio a multiplicação das guarnições de praças de guerra, a ausência de plano administrativo, a desproporção dos empreendimentos com os recursos nacionais, as riquezas adquiridas por conquista, sem relação com a agricultura e a indústria, a concorrência comercial de outras nações européias que procuraram, depois de Portugal, um comércio mais útil e pacífico no Oriente, e por fim a batalha de Alcacerquibir. Dessarte, em 1580, quando a nação passou para o domínio espanhol, não tinha um milhão de habitantes, ao passo que nas ilhas e no Brasil a população ia em aumento. Essa decadência continua sob os espanhóis; a restauração provoca uma reação, com o estímulo ao trabalho e uma circulação de riquezas mais intensa, mas o descobrimento das minas de ouro no Brasil determinou de novo o descenso, menos pelo número de pessoas que imigravam em busca da fortuna fácil, do que pelo desemprego de milhares de homens, no reino, em virtude daquela passageira abundância. Soares de Barros, refutando a muitos autores estrangeiros, é de opinião que a emigração não fôra a causa da decadência demográfica, argumentando que há muito tempo que Portugal não produzia o suficiente;

a trigésima parte do povo recebia uma parte do seu sustento do estrangeiro, e uma nação que assim passa, com a soma do seu trabalho sempre inferior à das suas necessidades, não pode, ainda em tempo de paz, deixar de perder gente, que sai obrigada pela procura de alimento (58). Apesar disso, em seu tempo a população havia crescido em virtude da volta à agricultura, iniciada com o desengano do comércio oriental e do ouro, com o estabelecimento dos recrutados, que obrigava aos casamentos, e, por paradoxal que pareça, com a navegação e a emigração para o Brasil que, bem longe de ter causado a Portugal perdas notáveis, como se pensava na ocasião, estava sustentando as mais úteis correspondências da nação por meio de uma preciosa agricultura, restituindo todos os dias à pátria um grande número de indivíduos com fortunas avultadas e conservando fora dela mais de dois milhões, que há muitos anos se achariam extintos se eles próprios não estivessem ou não deixassem a sua posteridade nas imensas extensões da colônia, em estabelecimentos de famílias.

(58) Segundo W. Zimmermann, *World resources and industries*, N. Y. 1933, uma elevada densidade de população pode ser índice de superpopulação, mas também uma região com baixa densidade de população pode estar super povoada desde que não produza o bastante para seu sustento, cit. por Villa Rojas, Alfonso, "El papel de la Antropologia en las Obras del Papaloapan", *América Indígena*, vol. VIII, n.º 4, México 1948, pag. 309. Roberto C. Simonsen, num ensaio sobre recursos econômicos e movimentos de populações no Brasil, demonstra, com dados brasileiros, que a pressão demográfica é uma resultante daquela relação entre densidade de população e níveis de produção, muito menos do que da simples densidade demográfica, considerada isoladamente, *Ensaios sociais, políticos e econômicos*, S. Paulo 1943, pag. 120 ss.

OS PRIMEIROS TRINTA ANOS

O conjunto das circunstâncias econômicas e demográficas, o surto do mercantilismo ultramarino, a orientação política do rei, menos inclinado à expansão da Fé e da cultura cristã do que à conquista de entrepostos comerciais no exterior, explicam a incógnita dos primeiros trinta anos do Brasil português, muito embora não justifiquem a falta de visão de D. Manoel que, se houvera pressentido a próxima perda do comércio oriental e as decepções com o ouro africano, cedo teria procurado desenvolver na Terra de Vera Cruz um outro baluarte da economia lusitana.

Entretanto, por menos que os arquivos nos informem do interesse e das providências da corôa pelo Brasil, durante aquêlê período (59), deixando a impressão ou de um descaso imperdoável, ou de uma inépcia incomum, não há como duvidar que o assunto estivesse a ocupar o espírito dos governantes. Pois se a descoberta, tanto tempo imaginada como obra do acaso, está visto que foi fruto de meditações, de estudos, de pesquisas e tentativas que se inspiravam na iniciativa de geógrafos e cartógrafos, de astrônomos e navegadores experimentados (60), é intuitivo que a clarividência política dos lusos não passariam despercebidas as vantagens do assenhoreamento e da colonização da terra recém-achada. E quanto a

(59) Ver nota de Braz do Amaral, in Accioli, Inácio, *Memórias históricas e políticas da Bahia*, vol. I, pag. 121.

(60) Cascudo, Luiz da Câmara, *Informação de História e Etnografia*, Recife 1944, pag. 9 ss.

povoar pròpriamente, convém insistir, a nenhuma das nações descobridoras de então ocorrera fazê-lo.

Na impossibilidade de lhe dedicar suficiente atenção e de empregar no Brasil bastantes recursos pecuniários, na dificuldade também de o guarnecer militarmente, Portugal teria optado pela “política do segrêdo”, muito lógica e inteligente, ocultando ao mundo o achamento com receio das incursões de outros povos, especialmente de espanhóis, que já tinham descobertas na direção do poente, e dos francêses, que começavam a expandir-se no mesmo rumo. Além do risco de perda dos novos territórios, havia o perigo do estabelecimento de hereges naquela parte do império. Ambas as coisas eram, na verdade, muito para temer. No primeiro caso a maior ameaça vinha de Castela, que disputava com os reis portugueses, por seus empreendimentos navais, pelas armas e com a astúcia diplomática, as terras descobertas ou por descobrir a Ocidente. Por mais de dois séculos as duas nações ibéricas se bateriam intermitentemente, de armas em punho ou no tablado diplomático, quanto à extensão dos seus direitos em face do meridiano de demarcação, traçado pelo papa Alexandre VI e fixado em 1494 pelo tratado de Tordesilhas. França, Holanda, Inglaterra, ainda que mais dissimuladamente e como que deixando a iniciativa à audácia dos seus mercadores e corsários, tinham os olhos voltados para a possibilidade de estender a sua soberania às terras equinociais. O perigo da disseminação da heresia calvinista a regiões que Portugal já dominava como suas, de fato e de direito, e cuja posse o papado lhe reconhecia como prêmio pelos serviços da dinastia de Aviz às causas do cristianismo (61), era motivo de iguais apreensões.

(61) Varnhagen, op. cit., I, pag. 69.

O que poderia parecer curteza de vistas, foi clareza e sabedoria de "experiências feitas". Para não se arriscar a lutas que ultrapassavam as suas forças, preferiu o rei silenciar sobre o precioso achado. Ainda quando no Brasil não houvesse metais a explorar ou outra riqueza considerável de que tirar proveito, a vastidão das suas terras era tal que havia de justificar a cobiça de tantas nações em plena sazão de expansionismo. Na verdade, não convinha divulgar na Europa ambiciosa e sem escrúpulos da época a existência de terras assim tão belas, extensas, de bons ares e quiçá ocultando riquezas insuspeitadas. Mesmo que fôsse apenas uma ilha, como se pensou de começo, serviria no mínimo para aguada das esquadras que demandavam o Oriente, utilidade militar e comercial que bastaria para legitimar o silêncio.

O reconhecimento da terra, contudo, começou imediatamente. O próprio descobridor percorreu parte do litoral, determinou breves incursões dos seus homens floresta a dentro e tomou o alvitre de deixar entre os gentios dois degredados para aprender a língua dos índios e "saber de seu viver e maneira". Feito esse reconhecimento preliminar, Cabral, antes de prosseguir para Calecut, despachou para a corte uma das suas náus com a notícia do sucesso. Essa náu chegou a Lisboa nos meados do mesmo ano de 1500. Enquanto não expedia para a ilha de Vera Cruz uma esquadra que firmasse oficialmente a posse da terra e a explorasse melhor, manteve-se D. Manuel em silêncio: nem aos seus sogros, os reis de Espanha, deu qualquer notícia. Os preparativos dessa esquadra e a procura de pilotos experimentados e geógrafos capazes (62), fizeram com que sô-

(62) Varnhagen, op. cit., I, pag. 92.

mente em maio de 1501 se pudesse despachar uma expedição de 3 velas, sob o comando de Gaspar de Lemos, o mesmo que levara ao reino a notícia do achamento e que agora se fazia acompanhar de Américo Vespucci, já experiente no mar atlântico. Uns três meses depois, dando tempo a que a esquadra tivesse chegado às costas de Vera Cruz, é que Sua Magestade escreveria aos soberanos espanhóis, desculpando-se de não lhes fazer antes a referida comunicação porque esperava o regresso de Cabral com melhores informações (63). Ou porque êste, devido ao extravio de duas de suas náus, demorasse de chegar, ou porque alegava êsse motivo somente para justificar-se, o rei, de fato fez partir a expedição antes do regresso do descobridor, tanto que as duas frotas encontraram-se no porto africano de Benegue, perto de Cabo Verde. A 22 de julho de 1502 entravam o Tejo, de volta, os navios de reconhecimento. Américo Vespucci trazia notícia da grande extensão de costas percorrida, dos portos e rios encontrados, aos quais se haviam dado nomes cristãos, e dos marcos de pedra de Lisbôa que ficaram chantados como sinais da posse portuguêsã no cabo de S. Roque e em Cananéa; trazia igualmente muitas notas cartográficas (64). E' muito provável que antes já se tivesse providenciado a criação dum entreposto em que logo começasse o escambo com os naturais e se fizessem dalgum modo assinalar os direitos portuguêses. Um documento de origem portuguêsã, apresentado ao tribunal de Bayonne em 1539, contra as alegações de francêses que se julgavam prejudicados por um ataque de portuguêses ocorrido em

(63) Marcondes de Souza, T. O., *Descobrimento do Brasil*, S. Paulo 1946, pag. 339.

(64) Cascudo, L. C., op. cit., pag. 63 ss.

1532 em Pernambuco, referia-se à existência naquele sítio, “havia quarenta anos e mais”, de uma feitoria em que tinham morada muitos mercadores portugueses, com muita mercadoria “assim de Portugal para tratar, como da terra que tinham havida a saber pau de brasil, algodões, péles de animais de diversas côres, papagaios e bugios e óleos e escravos e outras muitas mercadorias de muita valia e assim tinham muita artilharia de cobre e ferro e pólvora, lanças, e béstas espingardas e outras armas ofensivas e defensivas para sua guarda e contra seus inimigos” (65). Esse *provará*, apresentado pelos advogados portugueses a um tribunal internacional deveria estar firmado em provas seguras, muito embora a referência a um período de mais de quarenta e dois anos recú a própria data da descoberta. Em qualquer hipótese atesta a antiguidade da feitoria.

Em 1503, apesar da grande fome que lavrava na metrópole e de ter as suas esquadras em campanhas de grande envergadura no Mar Rôxo, em Africa e ilhas, no serviço da Índia e no comércio da Europa, a corôa enviava ao Brasil uma frota comandada por Gonçalo Coelho que, ao regressar com informações mais completas, deixa uma feitoria na costa bahiana, em Santa Cruz perto de Porto Seguro, e um arraial na baía do Rio de Janeiro (66). Nessa expedição fez Vespucci a sua segunda viagem à nossa costa. A’ frota de João da Nova, que partiu de Lisboa em março de 1501 para a Índia, atribuem-se as informações em que se baseia o mapa de Cantino em referência à grande “ilha” portuguesa: — nesse planisfério, que é de 1502, já se indica o sítio da Bahia de Todos os Santos e menciona-se

(65) *ibid*, pag. 57

(66) Braz, Accioli, I, pag. 122.

um “rio de Brasil”; no começo do ano seguinte já se cognominava de Brasil a terra, agora reconhecida como um grande continente, não uma ilha; oito anos após o nome surgia nos mapas pela primeira vez (67). Sinal, êsse, de que cedo começou a exploração da madeira de tinturaria, tanto pelos francêses, que no terceiro ano após a descoberta já estiveram em nossa enseada (68), como pelos judeus portugueses, dirigidos por Fernão de Loronha, com os quais o rei contratou a exploração do páu-brasil, com a condição de descobrirem 300 léguas de costa para diante da ilha de S. João (69). Negociantes francêses e alemães faziam contratos idênticos em 1509 e 10 (70), ano em que se podia considerar concluído o reconhecimento do litoral brasileiro (71). Até então, para impedir o conhecimento da descoberta, deixavam-se correr notícias desconexas, informações imprecisas, propositadas confusões de modo “a tornar inservíveis, diz Calógeras, as divulgações que, de todo, se não houvesse podido calar”. A terra, entretanto, não estava nem abandonada nem esquecida. O desemparo em que parecia estar era, no entanto, um convite à audácia dos traficantes francêses, ajudados por pilotos lusitanos aos quais embalde se proibia divulgassem mapas com indicação das terras abaixo do Equinócio ou se alistassem em náus estrangeiras. Burlando a precária vigilância que se exercia no litoral, “faziam brasil” sem-cerimoniosamente na

(67) Garcia, Rodolfo, in Varnhagen, op. cit., I, pag. 88.

(68) Neiva, Artur, “Diogo Alvares Caraimurú e os francêses”, *Rev. Brasileira*, a. I, n.º 3, Rio 1941, pag. 194.

(69) No planisfério de Cantino, 1502, essa ilha, que é a atual de Fernando Noronha, tinha o nome de Quaresma.

(70) Baião, A., in *História da Colonização Portuguesa*, C. Malheiros Dias, vol. II, pag. 71.

(71) Ribeiro, João, in *O Jornal*, Rio 24.IX.1921.

costa, travando relações com o gentio, ao qual conveniam de que eram donos da terra. Protegidos pelo seu rei e custeados por seus barões e mercadores, faziam resgates na baía de Todos os Santos desde 1503; no ano seguinte penetravam até o rio Peroaçu, onde pouco depois foram surpreendidos por uma frota de portugueses que lhes queimaram dois navios, matando muita gente sua; os sobreviventes escaparam numa lancha, indo encontrar-se a quatro léguas de distância, em Itapoã, com outra náu dos seus, em que se tornaram para a França. Desse recontro ficou a lembrança na denominação de Ilha dos Francêses, dada ao local, próximo à foz daquele grande rio, em que os intrusos faziam escambo com os indígenas; em Itapoã tiveram uma aldeia e em Tatuapara um porto em que, já em 1561, uma náu portuguesa, em que viajava o jesuíta Pe. Rui Pereira, encontrou três navios francêses. O próprio local, Mairiquig, em que Caramurú tomou terra, parece, pelo designativo, ter sido uma aldeia de francêses (72). A serviço da França, costumavam dizer, Vicente Yanez Pinzon descobrira o Brasil três meses antes de Pedro Alvares Cabral (73). Tão convencidos andavam de que eram donos desta terra que a rainha Catarina de Médicis chegou a nomear um vice-rei francês para o Brasil (74). Em Itamaracá e Cabo Frio tiveram outras feitorias por muito tempo, estabelecimentos de que mais de uma vez afastaram, a armas, os portugueses, e onde mantinham indivíduos encarregados de derrubar a madeira e resgatar peles, ma-

(72) Sampaio, Teodoro, *História da fundação da cidade do Salvador*, Bahia, 1949 (edição postuma), pag. 151 ss.

(73) Rivera, Cunha, in Pyrad de Laval, F., *Viagem de, Porto*, ed. da Livr. Civilização, vol. II, pag. 227.

(74) Calmon, Pedro. op. cit., pag. 58.

cacos, algodão, e papagaios aos quais ensinavam o francês para os vender na Europa (75). Esses seus intermediários vinham ha muito vivendo na intimidade dos nativos, unindo-se às índias e delas tendo numerosos filhos, manelucos alvos e alourados, que ainda no fim do sec. XVI viviam misturados aos tupinambás. Por tudo isso, durante os primeiros 30 anos, perguntava-se a quem pertencia o Brasil: aos *perôs*, que era o nome dos portugueses na lingua dos aborígenes, ou aos *maírs*, os franceses? (76). Do seu prestígio entre os tupis dão testemunho dois episódios interessantes: o soldado alemão Hans Staden, quando naufragou em 1547 em S. Vicente, foi poupado pelos tupiniquins, que o haviam aprisionado, porque reconheceram que êle, pelo tipo físico e pela fala, não era português; por parecer *maír*, o inglês Knivet, da frota de Thomas Cavendish, escapou do massacre em que os selvícolas sacrificaram os seus doze companheiros lusos.

Os espanhóis também não constituíam uma ameaça desprezível. Traficavam na costa, desembarcando aqui e ali para os resgates, em desafio aos portugueses. Em 1534 estabeleceram-se em Iguape; intimados a se retirar em trinta dias, pena de morrerem e perderem os seus bens, responderam "que não conheciam ser aquela terra da corôa de Portugal, sinão de Castela, e como tal estavam ali povoados em nome do imperador D. Carlos, cujos vassallos eram". Nesse interim, ajudados dos índios, apossaram-se da artilharia e munições duma náu francesa que, desprevenidamente entrara em Cananéa, fortificaram-se e resistiram a um ataque dos portugueses.

(75) Varnhagen, op. cit., I, pag. 163.

(76) Otávio, Rodrigo, "A descoberta do Novo Mundo e as atividades francesas no Brasil primitivo", *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, vol. 169, Rio 1934, pag. 277.

Animados com êsse êxito, atacaram e saquearam S. Vicente e por fim foram rechassados pelos lusos sob o comando dos capitães Pero de Góis e Rui Pinto, fazendo-se de vela em dois navios para a ilha de S. Catarina, com a ajuda dalguns portugueses descontentes (77). E consta que pela mesma época Caramurú teria recebido de Carlos V uma honrosa missiva, agradecendo-lhe os socorros prestados a espanhóis em apuros na costa (78).

Apesar de tudo isso, o Brasil não estava ao abandono. O papa, a quem o rei participara o achamento, por bula de 1514 subordinava as nossas terras ao bispado de Funchal, na ilha da Madeira; com êsse ato reconhecia Leão X a existência de interesses religiosos a cuidar nessa parte do império (79). Dois anos depois o rei D. Manoel tomava duas importantes decisões. Por alvarás de 1516 mandava ao feitor e oficiais da Casa da Índia que fornecessem “machados e enxadas e toda a mais ferramenta às pessoas que fôssem povoar o Brasil”, e que “procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar princípio a um engenho de açúcar, e que se lhe desse sua ajuda de custo e também todo o cobre e ferro e mais coisas necessárias”. Ao mesmo tempo ordenou enérgicas providências para a repressão às incursões estrangeiras, particularmente as mais frequentes que eram as dos francêss, encarregando a Cristóvão Jacques do policiamento da costa e, possivelmente, de criar entrepostos com a gente que quizesse embarcar para o Brasil com a ajuda oficial.

(77) Varnhagen, op. cit., I, pag. 226.

(78) Almeida Prado, J. F., *A Bahia e as capitânias do centro do Brasil* (1530-1626), t. I, Rio 1945, pag. 60.

(79) Peixoto, Afrânio, *História do Brasil*, 2.^a ed., S. Paulo 1944, pag. 105.

Ao falecer D. Manoel, em 1521, a maior parte da costa havia sido percorrida e estava dalgum modo policiada; todavia, o povoamento reduzia-se a meia duzia de pequenas feitorias, cada uma com um punhado de portuguezes. Não se fizera colonização propriamente dita. Tal situação daria lugar a que os historiadores viessem a acusar aquêlê soberano de ter desdenhado do Brasil, não o desenvolvendo e colonizando.

Sucedendo a seu pái, no mesmo ano, D. João III não tardou em tomar severas providências contra os extranhos que continuavam a abusar da escassa vigilância exercida sobre a América portuguesa. Ordenou à armada que fizesse cruzeiros à saída do Mediterrâneo e nas alturas dos Açores para interceptar as náus de outras nações, e criou no Brasil uma Capitania de costa permanente, na qual foi investido Pero Capico, o qual, ao regressar ao reino cinco anos depois, possuia escravos e outras fazendas adquiridos no plantio da cana e na exportação de açúcar que, já em 1521, fabricava, antes de qualquer outro em tôda a América (80). Os franceses, entretanto, eram incorrigíveis. Ou o seu próprio rei, a quem o soberano português fazia protestos e reclamações, os protegia dissimuladamente, ou não tinha forças para coibir a ambição dos barões e viscondes de suas cidades portuárias, responsáveis diretos pelas náus que faziam brasil em nosso litoral. Em fevereiro de 1526 o embaixador lusitano em França notificava a Lisbôa que dez navios se aprestavam para virem apoderarse das embarcações lusas que encontrassem. A gravidade dessa denúncia decidiu D. João a uma atitude mais séria em relação ao Brasil (81). Efetivamente, em julho

(80) Calmon, Pedro, op. cit., pag. 22.

(81) Varnhagen, op. cit., I, pag. 127.

designava Cristóvão Jacques para voltar à colônia, comandando uma esquadra que deveria correr a costa e "*alimpalla de corsários, que com teyma a continuavão pollo proveito do pau Brasil*"; dois meses depois partia a frota, chegando ao seu destino no ano seguinte. Cristóvão Jacques, depois de render àquele Pero Capico, esteve dois anos cruzando pelos mares brasileiros e descendo até o rio da Prata. Numa dessas viagens penetrou na baía de Todos os Santos, onde pelejou um dia inteiro, à altura da já mencionada ilha dos Francêses, com três navios bretões cujos tripulantes aprisionou e conduziu para Pernambuco, entregando-os à guarnição da feitoria que ali estabelecêra pouco antes. Transmitiu o comando da esquadra a Antonio Ribeiro e tornou à metrópole. Aquela altura já o rei, escrevendo a Martim Afonso de Souza, referia-se à idéia de aplicar ao Brasil o plano de povoamento por concessão de donatárias, experimentado com bons resultados nas ilhas dos Açores. Enquanto o assunto se estudava, outra esquadra era mandada, sob o comando do mesmo Martim Afonso, em dezembro de 1530, com a dupla missão de guarda-costa e povoamento, trazendo famílias inteiras, artífices e agricultores portugueses e uma chusma de aventureiros alemães, francêses e italianos (82), — um total de quatrocentas pessoas. A principal incumbência do futuro donatário de S. Amaro e Itamaracá era a fundação duma cidade forte às margens do rio da Prata,

(82) A carta de D. João III a Martim Afonso é de setem-
bro de 1528, Garcia, R., in Salvador, frei Vicente, *História do
Brasil, 1500-1627*, 3.^a ed., pag. 77; Braz, in Accioli, op. cit., I, pag.
165; Serrano, Jonatas, "A colonização — Capitánias", *Rev. Inst.
Hist. e Geogr. Bras.*, 1.^o Congr. Hist. Nacional, p. I, pag. 193.

para o que trazia amplos poderes, o que não pôde levar a têrmo. Essa expedição nem só incentivou a povoação anteriormente estabelecida por João Ramalho, com seus filhos mamelucos, nos campos de Piratininga, como fundou S. Vicente em 1532 e promoveu as duas primeiras entradas adentro do território, uma que partiu da enseada do Rio de Janeiro, onde erguera “uma casa forte com cerca derredor”, outra de Cananéa (83). Na viagem de vinda, conta o cronista da expedição, seu irmão Pero Lopes de Souza, Martim Afonso havia aportado à Bahia em 13 de março de 1532, aí desembarcando dois homens de sua tripulação, “para fazerem experiência do que a terra dava, e lhes deixou muitas sementes” (84). Durante essa estada, que foi de 4 dias, visitaram-no a bordo Diogo Alvares “que havia vinte e dois anos que estava nesta terra e deu razão larga do que nela havia”, e por sua influência os principais da redondeza, com presentes de mantimentos da região. Houve, na ocasião, muita festa, feita pelos índios, e os tripulantes da esquadra tiveram oportunidade de admirar a alvura da gente, a boa disposição dos homens e a formosura das mulheres, tão belas quanto as portuguesas mais lindas da rua Nova de Lisbôa, — gente aquela certamente já muito misturada de sangue européu; presenciaram também, durante uma tarde inteira, um renhido combate entre indígenas que se apinhavam em cem canôas, divididas em dois grupos rivais. À altura de Pernambuco, dias antes, a frota dera caça a corsários francêses, aprisionando três de suas náus. Na realidade a costa estava

(83) Magalhães, Basílio de, *Expansão geográfica do Brasil colonial*, Rio 1944, pag. 16, 25 ss.

(84) Braz, in Accioli, op. cit., I, pag. 167.

à mercê dos francêses e outros estrangeiros (85): núcleos portugueses eram apenas as feitorias de Itamaracá, Santa Cruz, Cabo Frio, Rio de Janeiro, Cananéa; em Piratininga vivia Ramalho com numerosos descendentes mamelucos, e na Bahia, Caramurú com sua mulher índia, alguns filhos e meia dúzia de europeus. A notícia dessa situação reforçava no ânimo do rei a idéia de povoar realmente o Brasil, para melhor poder defendê-lo e o fazer produtivo. Nesse sentido esforçavam-se, junto ao soberano, nem só os seus auxiliares de governo como diversos interessados no negócio da emigração. Diogo de Gouveia, conceituado intelectual luso, professor no Colégio de S. Bárbara, em Paris, entre fevereiro e março de 1532 escrevia, de Rouen, a D. João dizendo:

“A verdade era dar, Senhor, as terras a vossos vassallos, que três anos ha que se a Vossa Alteza dera aos dois que vos falei, a saber do irmão do Capitão da ilha de S. Miguel. que queria ir com dois mil moradores lá a povoar, e de Cristóvão Jacques com mil, já agora houvera quatro ou cinco mil crianças nascidas e outros moradores da terra casados com os nossos. e é certo que após estes houveram de ir outros moradores e se vos, Senhor, estorvaram por dizerem que enriqueciam muito. Quando vossos vassallos forem ricos, os reinos não se perdem por isso, mas se ganham... porque quando lá houver sete ou oito povoações estes serão abastantes para defenderem aos da terra que não vendam o brasil a ninguem e não o vendendo as náus não hão de querer lá ir para virem de vasio”. “Depois disto aproveitarão a terra, na qual não se sabe se ha minas de metais como

(85) Ao tempo em que Cristóvão Jacques dava combate aos francêses no Paraguaçu, em 1526, dinamarquêses e inglêses traficavam com os indígenas da feitoria de S. Cruz, Borges de Barros, F., *Novos documentos para a história colonial, Bahia* (1931), pag. 6.

deve haver, e converterão a gente á fé, que é o principal intento que deve de ser de Vossa Alteza, e não teremos pendência com esta gente nem com outra..." (86).

Naquele mesmo ano, afinal, amadurecidos os seus planos, D. João se resolveria a criar as donatárias, mandando lavrar os primeiros "alvarás de lembrança", espécie de carta de promessa de carácter meramente officioso e pessoal em benefício dos que solicitavam terras, seduzidos pelas descrições dos navegantes e pela perspectiva de fácil enriquecimento (87). No íntimo, reservava-se para fazer as mercês em definitivo somente após entender-se com Martim Afonso que, ainda em março de 33 estava em S. Vicente e a quem pedia regressasse a Lisboa para praticarem a respeito; pensava também deixar a êsse súbito e auxiliar de tanto confiança a escôlha do quinhão que pretendia conceder-lhe (88). Consta que o entusiasmo do capitão era tal que el-rei, "entre siso e galanteria", lhe teria dito: "Passemos ao Brasil, Martim Afonso".

(86) Varnhagen, op. cit., I, pag. 143. O irmão do capitão aludido era João de Melo da Câmara, que também havia escrito, uns dois anos antes ao rei, queixando-se das insinuações que a êste faziam contra o plano de povoamento.

(87) D. João III, mui justificadamente cognominado o *colonizador*, tinha a intuição do problema e agia com meditada inteligência da matéria. O Duque de Bragança, em 1529, opinando sobre a ocupação de Fez, mostra como o soberano tinha um verdadeiro plano de colonização, não de simples ocupação costeira para defender os caminhos do oceano, Magalhães, Leite de, loc. cit., pag. 171.

(88) Accioli, op. cit., I, pag. 165. Martim Afonso deve ter chegado ao reino, em companhia de Duarte Coelho, com quem fôra encontrar-se na ilha Terceira, depois de julho, Capistrano, in Varnhagen, op. cit., I, pag. 167.

Um relatório do conde de Castanheira dá a entender que, conhecidas as condições em que iam ser concedidas as donatárias, poucos se propuzeram a aceitá-las (89). Por fim, em março de 34 lavraram-se as primeiras cartas de doação e mêses a seguir os respetivos forais com a jurisdição e as prerrogativas dos donatários, o modo de partilha e exploração da terra, a distribuição da justiça e os dispositivos fiscais.

E' fora de dúvida que D. João agia por uma percepção das possibilidades da nossa terra e pelo desêjo de a incorporar, com a catequese da sua gente, ao mundo cristão que Portugal tanto alargara; entretanto outros motivos o moviam simultaneamente. A India dava enormes prejuizos e era teatro da mais vergonhosa anarquia moral, fruto do afluxo para ali de numerosos aventureiros (90); o ouro de Sofala causava tantas desilusões quanto a pimenta do Malabar (91). Valia a pena sacrificar um pouco aquelas conquistas, que apesar de tudo inda rendiam (92), para conservar o monopólio do páu-brasil e desviar noutro rumo a pressão demográfica que atuava centrifugamente sobre a metrópole, agravando a pobreza nacional e reduzindo a sua população debilitada e decrescente.

No limiar da corajosa experiência de povoamento, desgraçadamente malfadada, pelo sistema das donatárias, mandam o espírito de justiça e a objetividade histórica repelir a lenda do descaso e do esquecimento do Brasil

(89) Varnhagen, op. cit., I, 174.

(90) Lima, Oliveira, apud Castro, Josué de, *Fatores de localização da cidade do Recife*, Rio 1948, pag. 27.

(91) Azevedo, J. Lúcio de, op. cit., pag. 241.

(92) Magalhães, Leite de, loc. cit., pag. 170.

nos primeiros trinta e poucos anos. Afrânio Peixoto, protestando contra essa suposição, afirma que outra é a evidência documental e lembra os gastos sem compensação que a corôa fazia para manter o seu domínio, a rapidez com que se providenciou o reconhecimento das nossas costas, maior que em Africa, e a vinda de mulheres e famílias, negada à Índia mas permitida ao Brasil, de maneira a começar cêdo a formação de outro povo, radicado à terra e destinado a constituir uma nação nova (93).

(93) op. cit., pag. 124 ss.

ANTIGOS HABITANTES

O sítio futuro da Cidade do Salvador foi dos que primeiro se descobriram e fixaram na Costa do Brasil, comquanto a data e autoria dêsse feito ainda prolonguem discussões iniciadas no último quartel do século passado. Parece não haver temeridade na suposição feita por Teodoro Sampaio, de que a primeira visita de europeus às águas da baía de Todos os Santos tivesse ocorrido cerca de 5 de maio de 1500, cabendo essa glória à nau de mantimentos que Pedro Alvares Cabral fêz retornar ao reino com a nova do achamento de Vera Cruz (94). De verdade, custa crer que Gaspar de Lemos, ou André Gonçalves, havendo sondado as barras e portos do litoral nessa viagem, não avistasse e penetrasse o amplo golfo tão próximo de Porto Seguro que em três dias de navegação teria alcançado. Todavia, Vilhena atribui êsse feito a Manoel Pinheiro, igualmente no ano de 1500 (95). A falta de notícia precisa conduziu outros cronistas a creditarem o descobrimento a Cristóvão Jacques, quando por aqui andou em 1526. O famoso frei Antonio Jaboatão, em seu *Novo orbe seráfico brasileiro*, refutando essa hipótese, transfere para Diogo Alvares Corrêia a responsabilidade do mesmo feito (96). Também não subsiste a suposição. Muito antes da chegada do vianês as cartas geográficas desenhadas por inspiração portugêsa em Portugal, na

(94) Op. cit., pag. 109.

(95) Op. cit., I, pag. 24.

(96) Braz, in Accioli, op. cit., I, pag. 182 ss.

Itália, na Alemanha, já consignavam a Bahia de Todos os Santos. O planisfério de Cantino, que se baseia em informações de 1501 a 1502, indica o local da grande enseada com o seu nome definitivo e exato, equanto os mapas alemães, muito embora assinalando corretamente o mesmo sítio, truncam a denominação, transformando-a em *Abatia omnium sanctorum* (97). O que existe de mais positivo, a êsse respeito, é a referência de Américo Vespucci, em sua carta a Pedro Soderini, sobre a descoberta da baía em sua primeira viagem ao Brasil, exatamente no dia de Todos os Santos, — 1 de novembro de 1501 (98).

Habitavam primitivamente a região em que se veiu a fundar a nossa cidade os indígenas *tapúias*, os célebres índios de língua travada de que falam os cronistas coloniais, dizendo que eram muito ferozes e intratáveis, que viviam escondidos nos matos, não tinham casas, abrigando-se em choças muito grosseiras e provisórias e mantinham-se unicamente da caça e da coleta de frutos e raízes. Não existem descrições bastante fidedignas desses selvícolas exatamente porque se recusavam intransigentemente à aproximação com os brancos, dos quais foram temíveis inimigos. Os *tapúias* pertenciam ao grande grupo linguístico e cultural dos chamados *gês* ou *botocudos*, representantes, do ponto de vista antropológico ou racial, da linhagem paleo-ameríndia da Lagôa

(97) Sampaio, Teodoro, op. cit., pag. 111, nota.

(98) Edelweiss, Frederico, *Estudos bahianos*, Bahia, 1948, pag. 3 ss. Num desses eruditos estudos, F. Edelweiss estabelece, de modo irretrocável, que Américo Vespucci esteve na enseada que se viria a chamar de Todos os Santos em 1501, e pela 2.^a vez em setembro de 1503, quando se demorou, à espera da nau capitânia da esquadra, dois meses e quatro dias.

Santa ou *raça lagide* de von Eickstedt (99). Eram atarracados, de extremidades delgadas, ágeis, de côr amarelada entre clara e escura, cabelos muitos lisos e escuros, olhos mongoloides. Quanto à cultura eram os mais primitivos. O Pe. Fernão Cardim já notara que não tinham roças; o pouco que sabiam de horticultura, deviam-no aos *tupis*, dos quais receberam, em seus contatos, outros elementos culturais. Desconheciam igualmente a cerâmica, a navegação e outras técnicas de domínio da natureza; todavia tinham uma complicada organização social, especialmente no referente ao sistema de parentesco (100). Cooper inclui êsse grupo aborígene ainda muito por estudar, na grande área de culturas *marginais* da América do Sul (101), cuja pobreza ergológica não nos deve impressionar a ponto de desdenhar da complexidade de certos outros traços, não-materiais, da sua cultura, de ordinário menos conhecidos e menos tomados em consideração (102).

Antes da descoberta lusitana, porém, já não viviam na orla costeira que anteriormente ocuparam. Impelidos pelos grupos de *tupis* que subiam pelo litoral, migrando para o norte, refugiavam-se no interior, a distância relativamente reduzida das praias. Os *tupinaés* foram os primeiros *tupis* que atingiram a costa na região

(99) Ramos, Artur, *Introdução à Antropologia Brasileira*, I vol., Rio 1943, pag. 145. Métraux, A., "La civilization guyano-amazonienne et ses provinces culturelles", *Acta Americana*, vol. IV, n.º 3, jul.-set. 1946, p. 131.

(100) *Ibid.*

(101) Cooper, John M., "Areal and temporal aspects of aboriginal South American culture", *Primitive Man*, vol. XV, n.ºs. 1 e 2, Washington 1942, pag. 8.

(102) Métraux, A., "Le shamanisme chez les indiens de l'Amérique du Sud tropicale", *Acta Americana*, vol. II, n.º 3, jul.-set. 1944, pag. 197.

de que nos ocupamos, expulsando os *tapiúas* e sendo, por sua vez, também expelidos, a breve intervalo, pelos *tupinambás*. Foram destes os índios *amoipiras* que os portugueses encontraram aqui. Entre esses *amoipiras*, que se estendiam do rio de S. Francisco e Camamú, e os *tupiniquins*, que Pedro Alvares encontrou em Porto Seguro, não havia diferenças notórias de aspeto ou de costumes; cabem todos nas descrições que dos vários grupos *tupis* da costa fizeram os cronistas francêses e lusos dos começos da colonização (103). Distinguiam-se por um adiantamento técnico mais acentuado, uma agricultura mais desenvolvida; eram de estatura média, relacionando-se, quanto aos traços físicos e a certos elementos de cultura, com o *homem dos sambaquis* (104). Mostravam-se sobretudo mais acessíveis aos contatos com o europeu (105); de tal maneira que, como assinala Sérgio Buarque de Holanda, a colonização portuguêsã quasi só prosperou e se firmou nas áreas antes povoadas por êsses indígenas da língua geral (106); na Bahia, realmente, a penetração das populações para o interior

(103) Sôbre os autores que fizeram as primeiras descrições dêsses indígenas, cfr. Andrade, Almir B. de, *Formação da sociologia brasileira*, Rio 1941; Sodré, Nelson W., *O que se deve ler para conhecer o Brasil*. Rio 1947. Quanto ao emprêgo dos gentílicos, cfr. Bueno, Silveira, e Philipson, J., "Debate sôbre o plural dos etnônimos", *Rev. do Museu Paulista*, nova série, vol. I, S. Paulo 1947, pag. 213 ss.; Edelweiss, Frederico, *A suposta invariabilidade dos gentílicos*, separata dos Arquivos da Fac. de Filosofia da Univers. da Bahia, 1948.

(104) Ramos, A., op. cit., I, pag. 67 ss.

(105) "No Brasil foram, principalmente, os índios Gê os os que, mais obstinadamente, se recusaram ao contato com os nossos, enquanto numerosas tribus tupi se familiarizaram com os europeus, imediatamente e com boa vontade", Baldus, Herbert, "Problemas indigenistas no Brasil", *America Indígena*, vol. IV, n.º 1. México 1944, pag. 15.

(106) *Raízes do Brasil*, Rio 1936, pag. 78.

foi sempre extremamente dificultada pela agressividade dos *tapiúas*, incansáveis nos seus ataques às lavouras, às fazendas e pequenos aglomerados do rio Paraguaçu e especialmente da costa sul da capitania. Os *tupis*, diversificados em numerosos grupos por peculiaridades linguísticas e sociais, tinham as características fundamentais da cultura a que Cooper denomina de *silval*, ou florestal, alguns de cujos traços são a horticultura ou pequena agricultura da mandioca, aipim, batata doce, milho, amendoim, com o emprêgo da vara-ponteaguda, o uso de venenos na pesca e na caça, o hábito do fumo e das bebidas fermentadas, o fabrico duma cerâmica mais perfeita que a dos *gês* e por vezes extraordinariamente elaborada, a construção de casas de complicada estrutura e capazes de abrigar grande número de pessoas, instrumentos de pedra, agrupamentos humanos com um sistema de parentesco parecido com o dos *gês*, em metades, prática da *couvade* ou chôco, religião de fundo teista e animista, com *shamanismo* e uma rica mitologia (107).

Aglutinados em hordas com algumas centenas de indivíduos, completavam na época da descoberta o grande movimento que, partindo do seu provável centro de difusão no alto Amazonas, os dispersou pelos contornos do território brasileiro de modo a cercar no interior, longe do mar, os outros grupos indígenas. Daquele cen-

(107) Cooper, J. M., loc. cit., pag. 11; Ramos, Artur, *A organização dual entre os índios brasileiros*, Rio 1945, *passim*; Métraux, A., loc. cit.; Wagley, Charles, "Xamanismo tapi-rapé", *Bol. Museu Nacional*, nova série, n.º 3, Antropologia, 1943; Wagley, Charles, e Galvão, Eduardo, "O parentesco tupi-guarani", *ibid.*, n.º 6, 1946; Cooper, J. M., "The South American marginal cultures", *Proceedings: 8th American Scientific Congress*, pag. 147 ss.; Mussolini, Gioconda, *Os meios de defesa contra a moléstia e a morte em duas tribos brasileiras: kaingang de Duque de Caxias e boróro oriental*, S. Paulo 1946.

tro mais remoto, duas correntes centrípetas expandiram-se, — uma pela margem sul do rio Amazonas, outra em direção às bacias dos rios Paraguai e Paraná, donde infletiram para leste, incurvando-se para o norte; depois de semearem numerosos núcleos por êsses trajetos, as duas correntes foram fechar o círculo na foz do rio-mar. Nessas excursões, os *tupis* receberam a influência doutras etnias, mas sobretudo difundiram largamente a sua língua e vários outros traços culturais, através de cujos vestígios históricos, etnológicos e arqueológicos diversos antropologistas conseguiram traçar as rotas daquela migração e o processo de fixação dos elementos básicos da sua cultura. E' indubitável que nêsse deambular pela costa, os aborígenes adquiriram as experiências, o gosto da novidade, o domínio das emoções diante do inesperado e do novo, que os habilitaria a receber sem grande agressividade o invasor europeu e a tomar de empréstimo, para incorporar em seguida, instrumentos, costumes e idéias trazidos pelo colono. Mesmo nas comunidades primitivas, em que a força dos *mores*, isto é dos valores morais e sociais, é mais coercitiva, as migrações têm o efeito de compôr novas combinações de hábitos, de afrouxar a censura social, de modificar a maneira costumeira e tradicional de viver, estimulando o gosto da aventura e o desejo de novas experiências que o contato com outros povos proporciona e convida a tentar (108). Aliás, a tendência migratória já denuncia certo gráu de adaptabilidade a mudanças de meio e de usos. Daí as variantes de características, tanto da civilização material quanto da espiritual entre as múltiplas nações em que se subdividia a "raça" *tupi*, esta

(108) Hollingshead, A. B., in Pierson, Donald *Estudos de ecologia humana*, t. I, S. Paulo 1948, pag. 78.

mesma difícil de enquadrar em qualquer tipo rigidamente delimitado de civilização (109).

Explica-se dessarte que uns dêses grupos se tenham submetido mais docilmente, que outros se mantivessem reservados mas não hostis, e alguns de todo inabordáveis. Nessas atitudes influiu também a maneira como os colonos tratavam-nos.

A primeira impressão dos portugêses sobre os índios é que eram criaturas encantadoras, crianças grandes, quasi angélicas, bárbaras mas fáceis de cristianizar e acostumar à vida entre civilizados. Algum tempo depois eram mais rigorosos nos seus julgamentos: os naturais pareciam-lhes selvagens, rancorosos, sanguinários, antropófagos. Enquanto os francêses, para ganhar o apoio dos selvícolas aos planos de criação duma *França antártica*, procuravam agradá-los de tôda maneira, a ponto de conseguir lançar os índios, mais de uma vez, contra os portugêses (110), — êstes não tinham a mesma preocupação. Ou porque estivessem muito sobre si na primeira fase da colonização, sem governos enérgicos

(109) Não existem, aliás, tipos fixos, rígidos, de formas econômicas e sociais. Todos os tipos têm um caráter dinâmico, independente das modificações por aculturação, que podem ocorrer ou deixar de influir sôbre a forma existente em dado momento: “êles não são, mas estão sendo, vão em marcha” (Djacir Menezes).

Nem é verdadeiro, como pretenderam os evolucionistas da cultura e como sugere Liszt, que ao emergir da vida selvagem os povos atravessam, numa ordem determinada, certas formas econômicas ou combinações de elementos culturais, como no caso do esquema de Morgan, para quem todos os grupos humanos passaram por graus crescentes de *selvageria*, *barbaria* e *civilização*, conceitos êstes muito relativos, de resto. Cfr. Menezes, Djacir, “A classificação das formas econômicas ante a nova lógica”, *Sociologia*, a. III, n.º 4, S. Paulo 1941, pag. 277-281.

(110) Otávio, Rodrigo, loc. cit., pag. 278.

que reprimissem os seus abusos, ou porque desprezassem o indígena por não o compreenderem (111), a verdade é que os maltratavam muito. Espancavam-nos pelas estradas, atacavam as suas roças para roubar mantimentos, raptavam as suas mulheres e filhas, e ainda os chamavam de *cães*, irregularidades que nunca se puniam porque os ouvidores, mesmo quando era notório algum desses fatos, não puniam os culpados sem que pelo menos dois ou três cristãos brancos dessem testemunho contra o acusado (112). Peor que isso era ensinarem “aos gentios a furtarem-se a si mesmos e venderem-se por escravos”, costume que o Pe. Nóbrega encontrou, no Rio de Janeiro e Pernambuco e, mais que em nenhuma, na capitania de Espírito Santo, que por isso era tida pelos colonos como a melhor. Em S. Vicente os índios não se prestavam a isso, nem na Bahia enquanto governou Tomé de Souza. “O mesmo se introduziu nesta Bahia em tempo de d. Duarte porque ainda em tempo de Vossa Mercê, escrevia o Provincial ao primeiro governador, não havia disto nada, e isto depois da guerra passada, da qual os Índios ficaram medrosos, e por mêdo

(111) Em 1672, o governador Afonso Furtado de Mendonça, comunicando ao governador do Rio de Janeiro, João da Silva de Souza, a vitórias dos paulistas contra o gentio bárbaro, dizia que “nunca se chegou a atinar donde estavam as aldeias, de que tremia todo o Recôncavo...”, *Docs. hist.*, vol. 6, 237. E já perto do fim do sec. XVIII, o esclarecido vice-rei d. Fernando José de Portugal, comentando o cap. 5.º do regimento dado a Roque Barreto, escrevia: “Concluo esta observação com a reflexão de que a experiência tem mostrado, que os Índios são inconstantes, muito entregues ao ócio, e ao vício da embriaguez, e nada ambiciosos, motivos todos êstes, que dão causa a se não ter colhido o fruto que se esperava das sábias providências dadas pelos nossos Monarcas em seu benefício”, *ibid.*, 6, 320.

(112) Nóbrega, Pe. M. da, *Cartas do Brasil*, 1559, pag. 198, 206.

é sujeição dos cristãos, e também por cobiça do resgate, vendem os mais desamparados que ha entre êles. Os de Porto Seguro e Ilhéus nunca se venderam, mas os cristãos lhes ensinaram que aos do sertão, que vinham a fazer sal ao mar, os salteassem e vendessem”.

Uma informação jesuítica dos fins do sec. XVI (113) assim descreve êsses fatos:

“A causa por q os Indios se alevõtãrão e alevõtãrão he porq por força lhe tomaõ seus f.os e suas molheres e escrãuos e o fazê oje em dia tẽdo empedido infenidade de Christãdade e cõ mto Roim exemplo e assi a bandeiras dẽspregadas os uãõ buscar cõ guerra injusta e as vezes cõ enganos e os q isto fazê zombaõ e se tẽ por honrrados e tãto q acõteceo naõ qurerê uir indios porê sabê ja sem emganos se vestê de nosso trage e abrê os coroas como pês da Comp^a p^a assi os trazerê emganados E portugues ouue q se fizeraõ magarefes repartindo lhes carne humana e faze lhê comcr p^a assi terê guerra hus cõ outros e terê escrãuos, e portugues ouue q estãdo hũ gentio cõnosco depax cmcheo o naujo e os leuou a outra parte e os fex matar e comer a outros seus cõtrairos p^a cõ isto terê escrãuos e paz cõ outros por onde agora fogê de jũto o mar e todos os gẽtios estãõ pela terra dentro mtas legoas por fugirem dos portuguezs”.

As represálias dos aborígenes não podiam deixar de ser muito violentas; flechavam traiçoeiramente os colonos que se afoitavam a penetrar pelos matos, destruiam e roubavam as suas roças, incendiavam as casas, semeavam os caminhos com estrepes, trazendo a população em permanente sobressalto. No tempo do govêrno de Mem de Sá, os estragos que faziam, eram já enormes. “Trabalhando os cristãos por dissimular estas coisas, tratando com êles e dando-lhes os resgates com que êles

(113) “De algumas cousas mais notáveis do Brasil”, *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, t. 94, vol. 148, Rio 1923, pag. 379.

folgãnt e têm necessidade, nem por isso puderam fazer dêles bons amigos, não deixando de matar e comer, como e quando puderam” (114). A capitania de Ilhéus havia sofrido tanto que a população quasi tôda a deixara; só depois que aquêlê governador se decidiu a lá ir pessoalmente com um socôrro de náus e de gente, fazendo algumas entradas pelo interior do sertão para castigar os *aimorês*, é que se tornou a povoar a vila e a crescer em moradores a região (115). Mas o gentio não dava tréguas aos intrusos e dizia que se “desenganassem que êles não haviam de descansar, enquanto lhes não despejassem aquela sua terra”. Essa inquietação não podia deixar de refletir-se na administração da colônia, perturbando a tranquilidade dos moradores e dificultando as atividades agrícolas. Até então as providências dos donatários e governadores eram simples medidas de ocasião. O fracasso da tentativa colonizadora do 1.º donatário resultara justamente dessa falta de plano.

O Pe. Nóbrega, com a sua autoridade de provincial dos Pes. da Companhia e de conselheiro do governador geral Mem de Sá, afinal proporia, como solução para o desassossêgo e a desordem que lavravam na colônia, que os índios fossem *senhoreados por guerra* e aldeados. A Câmara pensava do mesmo modo e dizia ao rei, em ofício, que “se V. A. quizer tomar informações por pessoas que bem conheçam a qualidade do gentio desta terra, achará que por mal e não por bem se hão de sujeitar a trazer à fé, porque tudo o que por amor lhe fazem atribuem a mêdo e se danam com isso” (116). Nas ditas aldeias, ou missões, reunidos às or-

(114) Nóbrega, in *Novas cartas jes.*, pag. 75 ss.

(115) Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 212.

(116) Varnhagen, I, pag. 379.

dens de um meirinho escolhido entre os seus principais, os índios seriam catequisados pelos padres e trabalhariam na agricultura para o seu sustento, segregados dos brancos e dos outros pagãos.

O problema da insegurança seria resolvido por essa política, permitindo a expansão das fazendas, até então comprimidas nos arredores da cidade porque, como verificaram Mem de Sá e Nóbrega (117), ninguém se atrevia, pelo receio dos ataques do gentio, a procurar terras mais distantes. A conquista das almas, pela catequese, tão penosa e improdutiva no ambiente de desconfiança entre os brancos e os nativos, tomaria rumos inteiramente diversos nas missões. Mas, enquanto por êsse modo os selvícolas dos arredores eram submetidos, alargando a área dominada efetivamente pelos colonos, a escassez de braços para o trabalho agrava-se consideravelmente; a abertura de novas fazendas exigia mais trabalhadores, cada vez mais trabalhadores para a derrubada da mata, o amanho da terra, o transporte das mercadorias, os serviços domésticos. Afastavam-se as fronteiras territoriais, porém permaneciam muitas dificuldades a vencer. Os índios continuariam a resistir aos que os tentavam escravizar, mantendo em cêrco os engenhos e fazendas, cujos proprietários eram obrigados pela administração colonial a ter certo número de armas para sua defêsa. Os próprios regimentos dados pelo rei aos governadores mandavam obedecer a essa medida (118). Em meados do sec. XVIII continuava, em

(117) Varnhagen, op. cit., *ibid.*; Braz, in Accioli, op. cit., I, pag. 327.

(118) "os senhorios dos engenhos e fazendas, que por êste regimento hão-de ter tórres ou casas fortes, terão, ao menos, quatro berços e dez espingardas com a pólvora necessária, e dez bêstas e 20 espadas, e dez lanças ou chuças e 20 corpos d'armas

muitas partes, a inquietação; a repetição dos assaltos dos gentios obrigava muita gente, "ao menos pelas roças, e lavragens, andar com as armas nas mãos, e os que não podiam tanto, deixando de as cultivar, de que se seguiu nestes anos bastante falta de mantimentos, e frutos da terra" (Jaboatao).

O metodo proposto pelos jesuitas e adotado pelo govêrno geral, muito embora assegurasse a educação cristã dos filhos da terra e a sua integração à sociedade portugêsa, provocava forte reação da parte dos colonos. A necessidade de escravos já levava os reinóis a inventar justificativas na doutrina, esposada por alguns teólogos espanhóis, de que os povos do Novo Mundo eram brutos e irracionais, e não se deixavam cristianizar. A isso opusera o papa Paulo III, desde 1537, a bula *Veritas ipsa*, em que declarava que os referidos índios eram verdadeiros homens, aptos para a fé de Cristo e capazes de viver em liberdade no domínio dos seus bens, pelo que deveriam ser atraídos ao rebanho cristão pela catequese (119). Que eram homens verdadeiros nin-

de algodão; e todo morador das ditas terras do Brasil que nelas tiver casas, terras ou águas, ou navio, terá, ao menos, bêsta, espingardas, espada, lança ou chuça; e este capitulo fareis notificar e apregoar em cada uma das ditas capitancias, com declaração que os que não tiverem a dita artilharia, pólvora e armas, se provejam delas, da notificação a um ano. E, passado o dito tempo e achando-se que as não teem, pagarão em dôbro a valia das armas que lhes faleceram das que são obrigados a ter, a metade para os cativos e a outra metade para quem os acusar", Reg^o de Tomé de Souza, cap. XXXII. O Cap. 22.^o do Reg.^o dado a Roque da Costa Barreto, no sec. XVII, mantinha a exigência.

(119) Varnhagen, op. cit., I, pag. 60; Ruth Benedict, no seu livro *Raza: Ciencia y Politica*, trad. cit., mostra como as doutrinas racistas muitas vêzes são racionalizações de tendências de domínio, em que uns povos passam a apoiar-se para justificar as perseguições, as guerras, a escravidão dirigidas contra outros.

guém realmente punha em dúvida. Todavia era preciso capturar-los para o trabalho. A isso, porém, opunha-se o rei com uma proibição que tinha nos jesuitas os seus mais entrênuos defensores. E como aos interessados nesse cativoiro parecia que os padres não passavam, com as lavouras de suas aldeias, — de concorrentes no mesmo negócio, fervilhavam os ódios contra aquêles. O conflito era tão agudo e resultava de antagonismos tais que não podia ficar sem solução mesmo que não fosse uma solução legal. O comércio de escravos, entretanto nunca deixou de existir. Aliás, era o rei um dos que para isso contribuíam, permitindo a captura de índios, em número reduzido, para se mandar ao reino: os donatários das capitâneas podiam remeter até 30 índios por ano; ao capitão João de Leaes, cavaleiro da casa real, concedeu D. João III, em 1554, mandar anualmente, “em dias de sua vida, duas peças de escravos para este reino, para as quais lhe será dada embarcação, e delas não pagará direitos alguns” (120). Os imperativos econômicos, afinal, impuzeram-se ajudados, em parte, por certos missionários que continuaram pregando a legitimidade da escravidão dos filhos da terra. O rei mandaria fazer a sua contra-propaganda, apoiando-se na opinião e no prestígio dos padres jesuitas, que não transigiam na matéria (121). Criar-

(120) *Docs hist.*, vol. 35, pag. 261. Milhares de índios foram explorados dessa maneira, Lemos Brito, op. cit., pag. 181.

(121) Em carta de 14 de janeiro de 1693 o rei manda declarar aos moradores de S. Paulo o erro da doutrina de certos missionários que pregavam a legitimidade da escravização dos índios, e que “nada é mais agradável que a liberdade dos índios”; determinava ao governador que conferenciasse com os padres mais doutos da Companhia em presença do provincial e do Pe. Antônio

se-ia, finalmente, a “guerra justa” em 1570, com direito de aprisionar e escravizar os vencidos. As queixas contra a falta de homens para o trabalho, o alto preço dos negros trazidos da Costa e a facilidade com que morriam, pouco tempo depois de chegados (122), acabariam convencendo o rei de permitir, em 1611, as expedições punitivas (123), que somente, depois de vencidos os holandêses em Pernambuco, se teria calma para levar a efeito na forma legal indicada pelo rei, isto é com motivos declarados pelo governador em conselho com

Vieira, afim de se tomarem as medidas que fôsem mais úteis ao serviço de Deus e da sua magestade, *Cartas régias*, MSS., Livro 3.º, fl. 113, Arq. Publ. do Estado da Bahia.

(122) Em carta datada da Bahia, aos 8 de maio de 1610, o governador d. Diogo de Menezes escrevia: “As necessidades dos moradores dêste estado, assim dos que fabricam engenhos como dos que são lavradores de canaviais, são mui grandes e todos estão mui individados; a principal razão de estarem é o muito cabedal que nestas duas fábricas de engenhos e lavouras têm mister de negros de Guiné, e como êstes lhes duram tão pouco que muitas vêzes lhes acontece tê-los por pagar e não os terem a êles, por lhe morrer, com o imenso trabalho que passam...”. O que se devia fazer, sugere o governador, é permitir aos lavradores que se pudessem valer dos índios, pagando-lhes seu serviço, in *Noticias antigas*, loc. cit., pag. 68.

(123) Apesar da insistência dos governadores pela necessidade de cativar índios para o serviço, a metrópole baixou, em 30.VII.1609, uma lei declarando livres os filhos da terra; entretanto, cedendo à pressão das reclamações e às exigências do desenvolvimento econômico do Brasil, outra lei, de 10.IX.1611, revogava a anterior, permitindo o cativo, por dez anos, em consequência de guerra justa. Os prisioneiros podiam ser vendidos para os arredores das povoações e aí aldeados sob a direção de um capitão-mor, homem de vida exemplar escolhido pelo governador. Esses cativos podiam ser alugados para o trabalho, sob certas condições e a determinados salários, o que não impedia se praticassem graves abusos contra a liberdade dos desgraçados cativos, cfr. Varnhagen, op. cit., II, pag. 137.

o clero e pessoas competentes (124). Antes disso as entradas feitas para o reconhecimento de novas terras já forneciam grandes quantidades de prisioneiros: na conquista de Sergipe, cerca de 1575, por Dias d'Avila e depois por Luiz de Brito, aprisionaram-se uns 4.000 índios, que foram trazidos para o recôncavo bahiano e ali fixados na lavoura (125). Nalgumas regiões da capitania, contudo, o aborígene não se deixava subjugar e repetia os seus assaltos aos núcleos de povoação e às lavouras. Ao mesmo tempo, muitos negros foragidos dos engenhos, reuniam-se em *quilombos* pelo sertão, desfalcando de braços a indústria do açúcar e pondo em desassossêgo com as suas sortidas a população.

Em 1669, a vida na Bahia era de tal maneira perturbada e tolhida por essas dificuldades que o governador Alexandre de Souza Freire reuniu a principal gente da cidade para uma resolução definitiva, combinando-se que, em vista de falharem os recursos suasórios, se declarasse guerra justa aos índios alevantados fazendo-os experimentar "o rigor das nossas armas" (126). Mas fracassaram tantas vêzes essas "jornadas

(124) Num assento, feito no govêrno de Alexandre de Souza Freire sôbre o assunto, recapitulam-se os ataques dos índios e as expedições enviadas contra os mesmos nos anos anteriores, in Accioli, op. cit., II, pag. 30.

(125) Varnaghen, op. cit., I, pag. 460, nota de Capistrano; Sampajo, Teodoro, op. cit., pag. 285.

(126) Os próprios indígenas domesticados eram incorporados às expedições; em 1626, na entrada feita ao gentio que atacava repetidamente os moradores da capitania do Peroaçu, tomaram parte índios da aldeia de S. João e de Sergipe, além dos tapuias do Inhambupe e mais gentio de Cachoeira, cfr. *Atas da Camara, 1625-1641*, Doc. hist. do Arq. Municipal, Cidade do Salvador, vol. I, pag. 46. Aos gentios que participavam das "jornadas ao sertão" pagava-se com alimentação, dinheiro e grandes quantidades de objetos; em 1654, na jornada contra os atacantes de

ao sertão”, que em 1671 recorreu-se ao alvitre de que a conquista “fosse executada por Paulistas, gente que se criava neste exercício, e inimigos declarados de toda outra Nação, assim de Índios, como Tapuias”.

Vieram os paulistas, ajudados pelo Senado da Câmara, pelo governador e especialmente pelo povo, que contribuiu inicialmente com mais de 17 mil cruzados (127). Comandava-os João Amaro Maciel Parente, que em começo de agosto daquele ano já aqui estava com a sua gente. Eram tantos os assaltos que o gentio vinha fazendo nos últimos anos que parte da gente que ocupava o recôncavo da vila de Cairú e toda a das freguezias de Jaguaripe e Maragogipe, abandonara as roças e povoações com prejuízo do fornecimento de mantimentos para a cidade e de caixaria para os engenhos. Nesses anos mais de quatrocentas pessoas haviam sido mortas a frechadas pelos bárbaros. João Amaro, sem perda de tempo, enveredou pelo sertão do rio Paraguaçu, destruindo a ferro e fogo os aldeamentos indígenas, matando e aprisionando quantos tapuias podia. No fim do ano seguinte já havia ganho tantas vitórias que nada custaria desbaratar quatorze aldeias que ainda restavam na região; as armas dos civilizados causavam tal horror aos selvícolas, dizia o governador Afonso Furtado de Mendonça, que dentro em pouco a capitania estaria livre de sobressaltos (128). Os paulistas, de fato, completa-

Peroaçu e Jaguaripe, deram-se àqueles aliados 300 machados, 200 foices, 500 facas, 10 maços de velórios, que eram contas de vidro coloridas, 10 caixas de pentes, 500 tesouras, 4.000 anzóis, mil varas de pano de linho, vinte vestidos para os principais, 100 machados, cfr. *Atas.*, III, pag. 272.

(127) Braz, in Accioli, op. cit., II, pag. 134.

(128) *Docs. hist.*, 6, pag. 237.

ram o desbravamento em certas áreas, limpando-as dos ferozes adversários do português. O seu mérito, dêsse ponto de vista, não deve obscurecer os feitos de outros sertanistas, reinóis e bahianos, que os precederam na áspera penetração do território: Francisco Espinosa, Vasco Rodrigues Caldas, Martin Carvalho, Sebastião Fernandes Tourinho, Antonio Dias Adorno, Gabriel Soares, Robério Dias, o das minas de prata, Domingos Afonso, o mafrense que pelo gôsto de suas audanças adotou o nome de Sertão, e outros muitos (129).

A guerra justa e as entradas à procura de metais e de novas terras para pastagem do gado, ainda quando tivessem nobres justificativas, foram instrumentos da cobiça dos seus promotores ou dos que nas mesmas tomavam parte. Essas expedições não só exterminavam malocas inteiras, mas preiavam número espantoso de selvagens, reunindo alguns em núcleos que constituíram futuras povoações, e conduzindo muitos milhares para negociar na Bahia, sem conseguir a extinção ou ao menos a submissão completa dos antigos povoadores do sertão, que ainda no século seguinte inquietavam as fazendas e os logarejos mais distanciados da costa (130). Desciam-se, com cada expedição que regressava, duas, três mil alma, às vêzes mais, e tantos eram os índios assim arrancados de suas tabas que, nos fins do quinhentos uns 20 mil foram em dois anos, conduzidos sô-

(129) Magalhães, Basilio de, *Expansão geográfica do Brasil colonial*, Rio 1944, pag. 47 ss.

(130) Jaboatão, loc. cit. Em 1676 dizia Dellon: "les Brésiliens ne font point de quartier aux Portugais"; êstes eram cruéis para com os índios e só tinham penetrado umas 80 léguas para o sertão, *Voyages de Mr. Dellon*, Cologne 1711, II, p. 181 ss.

mente do sertão do Orobó (131). João Amaro aprisionou tantos que, vendidos como escravos, não davam 20 cruzados por cabeça (132). Outro método empregado pelos portugueses para dominar e absorver os indígenas foi movimentá-los pelo sertão com as expedições que penetravam o interior, lançando umas tribos contra outras, e finalmente trazendo-os para locais afastados dos seus sítios primitivos. Distinguiu-se pela habilidade com que aliciava o gentio de uma nação contra os de outra, e pela quantidade que conseguiu conduzir para o recôncavo da cidade, em meados do seiscentos, o fazendeiro João Peixoto Viegas, morador do Paraguaçu (133).

Nessas empresas tiveram papel saliente os mamelucos, ora de armas em punho contra os seus ascendentes, ora falando a êstes, em sua própria língua, sôbre a fartura, a liberdade e outras vantagens em se deixarem conduzir sem resistência para a beira do mar. “Com êstes enganos e com algumas dádivas de roupas e ferramentas que davam aos principais, e resgates que lhes davam pelos que tinham presos em cordas para os comerem, abalavam aldeias inteiras e, em chegando à vista do mar, apartavam os filhos dos pais, os irmãos e ainda às vêzes a mulher do marido, levando uns o capitão mameluco, outros os soldados, outros os armadores, outros os que impetraram a licença (para a entrada), outros quem lha concedeu, e todos se serviam dêles em suas fazendas e alguns os vendiam, porém com declaração que eram índios de consciência e que lhes não vendiam sinão o serviço, e quem os

(131) Sampaio, Teodoro, *op. cit.*, pag. 285.

(132) Bomfim, Manoel, *O Brasil na América*, pag. 133.

(133) Nóbrega, *Cartas*, pag. 206; *Atas*, III, pag. 346.

comprava, pela primeira culpa ou fugida que faziam, os ferrava na face, dizendo que lhe custaram seu dinheiro e eram seus cativos. Quebravam os pregadores os púlpitos sôbre isto, mas era como se pregassem no deserto" (134).

Pode-se bem avaliar os terríveis efeitos dêsse tratamento. Tirados do seu meio, rôtos os seus laços de família, desmantelado o seu sistema de relações sociais e a sua divisão do trabalho, lançados num mundo espiritual inteiramente diverso, com idéias extranhas sôbre a doença, o mal, a alma, e a vida futura, com instrumentos e técnicas, com ambições e maneiras de entender a existência de todo diferentes — os índios sentiam-se tão desajustados que fracassaria todo esfôrço por incorporá-los aos modos de vida portugueses (135). Sucedeu, aliás, o que, do ângulo da antropologia, se poderia prever: os homens foram os mais difíceis de adaptar porque separados violentamente das espôsas e filhos, e obrigados a atividades estranhas aos sistemas econômicos e sociais de que vinham. Um detalhe, que não é de importância secundária, permi-

(134) Salvador, frei V. do, op. cit., pag. 218.

(135) Sôbre as idéias de "alma" e "vida futura" nos primitivos, cfr. Boas, Franz, *Race, Language and Culture*, New York 1940, pag. 596. A adoção de instrumentos dos brancos, — recebidos de presente e mais perfeitos que os indígenas desmoraliza entre os primitivos as técnicas preexistentes. O mesmo sucede às instituições da cultura nativa: os chefes, os curandeiros e feiticeiros perdem influência em face dos administradores, missionários e soldados brancos. A vida perde o sentido que tinha e não adquire imediatamente novo sentido. A sua própria cultura já não oferece ao primitivo, pôsto em tal situação, quaisquer objetivos dignos de esfôrço e sacrifícios; caem em verdadeiro vácuo cultural, cfr. Goldenweiser, Alexander, *Anthropology*, New York, 1945, pag. 428.

te compreender o que representaria para o índio o trabalho agrícola a que o destinavam nas fazendas e engenhos dos portugueses: entre os *tupis*, como sucede a outros povos de culturas idênticas (136), a horticultura era uma atividade por assim dizer exclusivamente feminina, e exigia pequeno esforço físico pela reduzida extensão das plantações e pelo método de sementeira com a vara ponteaguda. O que aos homens pertencia, além da guerra e da condução das grandes cargas, eram a caça e a pesca, atividades que lhes permitiam perambular horas e dias pelo campo, livremente. Em suas novas ocupações era forçado a exercer uma função feminina, a fazer esforços musculares a que não estava obrigado, e ainda se lhe proibia largar o trabalho quando quizesse para vagar pelo mato ou pela margem dos rios, caçando. A mulher, muito embora sofresse moralmente com a rutura da família, era poupada à morte e ao trabalho pesado. Quando muito viria para as casas de engenho cosinhar, fazer farinha, cozer, arrumar e varrer os aposentos dos seus senhores, ou tratar das crianças. As mais das vêzes eram raptadas ou adquiridas para mancêbas dos colonos, situação que lhes era muito vantajosa em relação ao desconforto em que viviam em suas tabas. Em aglomerados nos quais a escassez de mulheres brancas fazia tolerada a concubinação com as mulheres de côr, a índia sentia-se distinguida e favorecida pelos brancos que as tomavam para mancêbas; isso inda lhes assegurava um conforto a que não podia aspirar nas condições primitivas de existência em suas malocas.

(136) Lowie, Robert, "Subsistence", in Boas and others, *General Anthropology*, New York (1938), pag. 298.

Muitos milhares de indígenas foram, por esses modos, trazidos ao convívio dos portugueses e até certo ponto assimilados à cultura européia dos colonos. Avalia-se, de acôrdo com estimativa feita na época por pessoa competente, “um homem honrado desta cidade e de boa consciência e oficial da Câmara que então era”, que da instituição do governo geral até 1577, pelo menos 80 mil índios tinham sido capturados e conduzidos para os arredores da Bahia. Morriam, porém, muitos de doenças como as bexigas, as câmaras de sangue, a peste da *bicha*, a tuberculose, para as quais não tinham imunidade; outros, arruinados pelo alcoolismo, ou com a saúde debilitada pela mudança de regimen de trabalho, de alimentação, de habitação e vestuário (137). Em vinte anos os 40 mil índios reunidos pelos jesuítas em quatorze aldeias, reduziram-se a 3.500 no máximo, no fim do século da descoberta (138).

Os movimentos migratórios dos *tupis*, os deslocamentos dos *tapíias* premidos por aquêles, as mortes e a dispersão causadas pelas conquistas dos lusitanos modificaram de tal maneira a antiga distribuição dos aborígenes

(137) Sôbre o efeito devastador das moléstias desconhecidas sobre povos primitivos em contato com europeus, cfr. Goldenweiser, A., op. cit., pag. 428. Sabendo desse efeito por experiência, lavradores habianos, no século passado, lançavam na mata roupas contaminadas por variolosos conseguindo provocar epidemias dessa febre eruptiva entre os índios do Sul do Estado, que os atacavam nas estradas e em suas roças, cfr. Sá Oliveira, J. B., *Evolução psíquica dos bahianos*, Bahia 1898, *passim*. Wagley, C., “Cultural influences on population: a comparison of two Tupi tribes”, *Rev. Museu Paulista*, n. s., vol. V, S. Paulo 1951.

(138) Informe Jesuítico cit. por Abreu, Capistrano de, *Capítulos da história colonial, 1500-1800*, 3.^a ed., Rio 1934, pag. 59.

em terras bahianas, como no resto do Brasil, que hoje é impraticável a reconstituição da carta etnográfica do tempo do descobrimento (139).

(139) Sobre as migrações e a distribuição dos indígenas brasileiros, cfr. Ramos, A., op. cit., pag. 78; Cooper, J. M., loc. cit., pag. 15; Loukotka, Chestmir, "Línguas indígenas do Brasil", *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo 1939, vol. LIV, pag. 151.

Relação das tribos bahianas na época da colonização, cfr. "As raças indígenas do Brasil", *Anais do Arq. Publ.*, a. IV, vols. 6 e 7, Bahia 1920, pag. 403; Accioli de Cerqueira e Silva, Inácio, *Aborígenes da Bahia ao tempo da descoberta*, Bahia 1848; Ott, Carlos, *Vestígios de cultura indígena no sertão da Bahia*, Ed. do Museu da Bahia, 1945, pag 3 ss.

COMEÇA A MISTIÇAGEM

Conhecida desde 1501, a baía de Todos os Santos só muito mais tarde foi ocupada e povoada pelos portugueses. Mesmo as esquadras que demandavam a Índia e que faziam aguada em alguns pontos do litoral brasileiro, muitas vezes passavam ao largo sem entrar na magestosa enseada (140). Portugueses e franceses, não entanto, cedo começaram a frequentar a região para o escambo do *páu de brasil*. “O contratador português chegou a ter aqui a sua feitoria, assentada não se sabe aonde, nem por quantos anos a sustentou. Há notícia muito escassa desse primitivo estabelecimento. Sabe-se que aqui estacionou um feitor e que, de passagem para outros portos as náus do contratador aqui o tomavam para a conferência do carregamento em outro lugar” (141). Esse teria sido o primeiro habitante luso dalgum ponto, provavelmente numa das ilhas do rio Paraguaçu, do golfão em cuja entrada se edificaria a cidade do Salvador (142).

(140) Diversos navegadores a caminho da Índia ou de outros destinos, como Fernão de Magalhães em 1519, deixaram de lado a baía, Casal, Aires de, *Corografia Brasilica*, I vol. ed. 1945, pag. 49.

(141) Sampaio, Teodoro, *op. cit.*, pag. 116. Essa assertiva baseia-se no regimento da náu Bretôa, embarcação armada pela firma contratadora, de que faziam parte Bartolomeu Marchioni, Benedito Morelli, Fernão de Noronha e Francisco Martins; esteve na baía de Todos os Santos de 17 de abril a 12 de maio de 1511 resgatando com os índios.

(142) Tanto Teodoro, *loc. cit.*, quanto Artur Neiva acreditam que existia *páu brasil* na baía de Todos os Santos, se não região da atual cidade, certamente à altura do Iguape, no rio

Notícia Anchieta que “na era de 1504 vierão franceses à Baya e pernãobuco logo os portuguezes lhe derão guerra e os botarão da terra e lhe tomarão tres naos na Bahya”. Os francêses, — de Dieppe, St Malo, e outros portos da Normandia e da Bretanha, é possível que já andassem por aqui desde a primeira metade de 1500, logo após a descoberta, sabedores do descobrimento ou por compatriotas seus, tripulantes de navios lusitanos, ou por lusos que faziam parte da equipagem das suas náus (143). Esses clandestinos exploradores da madeira de tinturaria inçaram a terra de filhos mamelucos, “louros, alvos e sardos” mas que, apesar dos seus traços europoides, nasciam, viviam e morriam como gentios tupinambás. Pero Lopes de Souza, em 1531, gabava a alvura e a beleza de índias bahianas que possivelmente eram descendentes de francêses, e Gabriel Soares, cincoenta anos adeante, inda assinalava a existência de uma segunda geração dêsses mamelucos, com traços que mostravam a descendência de avôs francêses, alvos e louros (144). Em meio dêsses mestiços deveriam existir também filhos de portuguezes, feitores do contrato e marinheiros.

Paraguaçu, “Diogo Alvares Caramurú e os francêses”, *Rev. Brasileira*, a. I, n.º 3, Rio 1941 pag. 197.

(143) Neiva, A., *ibid.*

(144) “Ainda que pareça fora de propósito o que se contém neste capítulo, pareceu decente escrever aqui o que nêle se contém, para se melhor entender a natureza e condição dos Tupinambás, com os quais os Francêses, alguns anos antes que se povoasse a Bahia, tinham comércio; e quando se iam para a França com suas náus carregadas de páu de tinta, algodão e pimenta, deixavam entre os gentios alguns mancebos para aprenderem a língua e poderem servir na terra, quando tornassem de França, para lhes fazer seus resgates; os quais se amancebaram na terra, onde morreram sem se quererem tornar para a França, e viveram como gentios com muitas mulheres, dos quais, e dos que vinham todos os anos à Bahia e ao rio de Serigipe em náus de França,

Conquanto nascidos nas imediações de Porto Seguro, é coisa de que se não pode duvidar, embora faltem referências da época, que os primeiros mamelucos bahianos foram filhos dos jovens portugueses que Cabral ali deixou para aprender a língua e tomar conhecimento da maneira de vida dos aborígenes. O episódio merece recordado.

Numa terça-feira de abril de 1500, dentro da oitava da Páscoa, dia 21 no calendário ento vigente, Pedro Alvares Cabral assinalava, de bordo da sua caravela, os primeiros sinais da terra que havia de ser o Brasil. Os pilotos calculavam que a frota estivesse ainda "obra de seiscentos e sessenta ou setenta léguas" de distância. À hora de vésperas da quarta-feira avistou-se um monte mui alto e redondo, a que o Capitão poz nome de Monte Pascoal, e à terra o de Vera Cruz"; alcançado o litoral àquella altura, ali ficaram as náus tôda a noite. Na quinta-feira, depois de se aproximar até meia légua de terra, lançaram-se âncoras às dez horas, pouco mais ou menos. Reunidos todos os capitães à bordo da náu capitânia, foi Nicoláu Coelho designado pelo Almirante para, num batel, ir sondar o rio em cuja desembocadura parava a frota. Mas êsse primeiro contato, refere Pero Vaz de Caminha, reduziu-se a um breve encontro com dezoito ou vinte indígenas, "com quem não poude haver fala nem entendimento, que aproveitasse, pelo mar quebrar na costa". Nicoláu lhes deu um barrête vermelho e uma cara-

se inçou a terra de mamelucos, que nasceram, viveram e morreram como gentios; dos quais há hoje muitos seus descendentes, que são louros, alvos e sardos, e havidos por índios Tupinambás e são mais bárbaros que êles. E não é de espantar serem estes descendentes dos Francêses alvos e louros, pois que saem a seus avós", Souza, Gabriel Soares de, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, cap. CLXXVII.

puça de linho, que levava na cabeça, e um chapéu preto, primeiros objetos de origem européa lançados no Brasil. Um dos índios ofereceu ao visitante “um sombreiro de penas de aves compridas, com uma copasinha pequena de penas vermelhas e pardas como as de papagaio e outro lhe deu um ramal grande, de continhas brancas meúdas, que querem parecer de aljaveira”. E com essa troca de chapéus, “se voltou à náu, por ser tarde e não poder dêles haver fala por causa do mar” (145). Na sexta-feira pela manhã, Cabral fez partir a esquadra rumo ao norte, aproveitando a brisa que soprava do sul (146), e “obra de dez léguas” do ponto de partida, encontrou um recife “com um porto dentro muito bom e muito seguro, com uma mui larga entrada, e meteram-se dentro e amainaram, e as náus arribaram sobre êle, e um pouco antes do sol posto amainaram obra de uma légua do recife, e ancoraram-se em onze braças”.

Aí em Pôrto Seguro os descobridores fizeram verdadeiramente contato com a gente da terra. O piloto Afonso Lopes, que ia num dos batéis da armada a reboque dos navios maiores, escolhido pelo capitão por ser “homem vivo e dextro”, saiu logo a sondar o porto, não

(145) A pronúncia de certos sons, na língua dos tupis, oferecia tais dificuldades que, para aprendê-los corretamente, os jesuítas precisariam aplicar o ouvido “à bôca do bárbaro”, horas a fio. Cfr. Edelweiss, Frederico G., *Tupis e guaranis*, Bahia 1947, passim.

(146) Era o tempo da monção do sul, isto é dos ventos predominantes do quadrante sul, que tanta influência viriam a ter nas navegações portuguesas no Brasil durante todo o tempo colonial. As embarcações a vela no período do inverno, quando os ventos sopravam do sul para o norte, navegavam melhor na direção dessa monção; o contrário no estio. Os movimentos das grandes frotas que vinham do reino e daqui voltavam carregadas de açúcar, madeira, tabaco e outras mercadorias, dependiam muito dessas condições meteorológicas.

tardando em ganhar a confiança dos indígenas, dois dos quais, “mancêbos e de bons copos”, um dêles munido de arco e seis ou sete setas, trouxe à noite para o barco do Capitão, “onde foram recebidos com muito prazer e festa”. Sábado pela manhã as náus aproximaram-se mais de terra. “E tanto que as náus foram pousadas e ancoradas, vieram os capitães todos a esta náu do capitão-mór. E daqui mandou o capitão Nicolau Coelho e Bartolomeu Dias, que fôssem em terra e levassem aquêles dois homens, e os deixassem ir com seu arco e setas, aos quais mandou dar a cada um camisas novas e suas carapuças vermelhas e dois rosários de contas brancas de osso, que êles levavam nos braços, e seus cascavéis e campainhas”. Ao grupo incorporou-se também Pero Vaz, o escrivão da armada. “E mandou com êles, para ficar lá, um mancêbo degradado, criado de d. João Tello, a quem chamam Afonso Ribeiro”, incumbido de andar entre os indígenas e “saber de seu viver e maneira”. O grupo esteve em terra algumas horas e ao regressar não quizeram os da terra que ficasse com êles Afonso Ribeiro, nem aceitaram os brindes que êste lhes oferecia. Bartolomeu Dias, porém, ordenou-lhe que distribuisse os presentes, — uma bacia pequena e duas ou três carapuças vermelhas, e reembarcasse. “À tarde saiu o capitão-mór em seu batel, como todos nós, diz o autor da carta ao rei d. Manoel, e com os outros capitães esteve a folgar pela enseada, a carão da práia”, mas ninguém saiu em terra pelo capitão não o querer, sem embargo de não se avistarem índios. Somente êle desceu com todos, em um ilhéu grande, “que na baía está, que de baixa-mar fica vasio”. Ali estiveram algum tempo, pescaram, e já bem noite voltaram para seus navios. Na manhã do domingo, dia da Pascoela, celebrou frei Henrique de Coimbra, um dos franciscanos que iam na esquadra, a missa por todos assistida, inclusive aborígenes

reunidos na práia fronteira. Depois da pregação ao Evangelho, rumaram os portugueses nas seus batéis em direção ao continente, passeiando ao longo do litoral, sem desembarcar. Novamente a bordo das náus, almoçaram e mais tarde permitiu-se o desembarque das tripulações. Os marinheiros facilmente misturaram-se com os bárbaros, dansando, rindo, tocando gáita e até comendo dos côcos da terra. Bartolomeu Dias preferiu pescar e chegou a matar um tubarão. “Mandou o capitão àquele degradado Afonso Ribeiro que se fôsse outra vez com êles, o qual se foi e andou lá bom pedaço, e à tarde tornou-se, que o fizeram êles vir e não o quizeram lá consentir”. E tornaram todos às naus, quase noite, a dormir. Ainda na segunda-feira, vieram os lusos à terra. Com o convívio anterior os naturais já se mostravam mais acessíveis e dispostos a presentear os estranhos com as coisas bonitas de sua terra, como araras e papagaios, que na Europa viriam a ser tão apreciados que passariam a ser importados em grandes quantidades.

O que não parecia fácil era conseguir que os da terra aceitassem a permanência dos moços portuguêses, pois êstes, depois de estarem novamente na práia com Diogo Dias e de penetrarem bem meia légua de mata até uma povoação de nove ou dez casas compridas com milhares de moradores, tiveram que voltar para bordo porque, apesar das demonstrações de agrado com que os receberam, relutavam os *tupiniquins* em permitir que pernoitassem no seu meio. Os portuguêses, contudo, insistiam desejosos de colher informes sôbre a língua, os costumes, as riquezas dos naturais. Até o momento não houvera pròpriamente comunicação de idéias; a diferença de idiomas tornava impossível qualquer entendimento. Essas primeiras impressões seriam comunicadas ao rei, junto com os artefatos recebidos da

gente do país em troca dalguns objetos portugueses, especialmente de chapéus e carapuças de linho. O Capitão, determinado a preparar os primeiros *línguas* e intermediários de futuros escambos, não retrocedia de seu propósito.

Na véspera, quando se recolheu a bordo, Sanchó de Toar, que também desembarcara com os degradados, teve que trazer, entre os muitos que a isso se candidatavam, dois índios jovens que num dos navios da armada receberam comida portuguêsã e ali dormiram em cama de lençóis de linho do reino. Era o segundo par de nativos que experimentavam a alimentação, as cadeiras, roupas, camas e outras comodidades européias. Na sexta-feira, aos pés duma grande cruz de madeira erguida à orla da mata com a ajuda dos índios, cantou-se missa solene, com pregação, e distribuíram-se aos portugueses presentes e aos aborígenes pequenas cruces de estanho e outros presentes. Na manhã imediata partiu a frota caminho da India, menos a náu de mantimentos que teve ordem de regressar a Lisboa com a boa nova do achamento da terra. Em terra ficaram, por ordem de Cabral, dois degradados, um dos quais o mesmo Afonso Ribeiro, e mais dois grumêtes que, a noite anterior, seduzidos pelos atrativos da terra e certamente pela liberdade que esperavam gozar entre a indiada, haviam desertado num esquite (147). Ficaram apreensivos, apesar de tudo, a chorar, de acôrdo com o depoimento de Caminha e do pilôto da esquadra em sua *Relação*. Mas, para compensação, “os homens daquela terra os confortavam e mostravam ter piedade dêles”. Um dêsses moços foi depois ao reino, e ainda veio a servir de

(147) Rodolfo Garcia, in nota a Varnhagen, op. cit., I, pag. 78, põe em dúvida se permaneceram no país êsses grumêtes ou sé, arrependidos, teriam voltado para bordo,

intérprete, ou *língua*, naquelas partes da terra de Vera Cruz. Nos vinte meses que ali permaneceram aquêles jovens (148), começou o longo e difícil processo de aculturação entre europeus e aborígenes em terras do Brasil. A mestiçagem com certeza iniciou-se na mesma ocasião com a ligação dos portugueses às índias. Desde que foram admitidos à convivência na taba local, os mancêbos lusitanos devem ter recebido, como uma deferência característica daqueles povos, mulheres igualmente jovens para coabitação. Dessas uniões nasceram, não há porque duvidar, os primeiros mamelucos bahianos.

Um ano e tanto a três, depois da partida da esquadra, fundar-se-ia em Pôrto Seguro um núcleo de povoamento, pequena feitoria implantada ali por uma das duas expedições que, a seguir, percorreram a nossa costa: ou pela esquadra que partira de Lisboa em maio de 1501 e com a qual se encontrou a frota de Cabral perto de Cabo Verde, ao tornar do oriente, ou mais provavelmente pela de Gonçalo Coelho (149). A criação desse povoado, próximo a um rio que por sua riqueza em madeiras de tinta já era assinalado mapas de 1502 como "rio de Brasil", ou *Ibirapitanga* na língua dos indígenas, antecedeu à de qualquer outro em todo o Brasil.

(148) Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 32.

(149) Braz, in Accioli, op. cit., I, pag. 122. É possível que Gonçalo Coelho não viesse expressamente para isso a Vera Cruz; talvez viajasse à procura de nova passagem para Malaca, cfr. Serrano, Jônatas, "A colonização", *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, tomo especial, 1.º Congr. de Hist. Nacional, vol. I, pag. 187.

C A R A M U R Ú

Entre 1509 e 1511 chegou às terras da Bahia, naufrago dum navio possivelmente francês, do qual seria tripulante, o português Diogo Alvares Correia, da vila de Viana, província de Entre Douro e Minho. Consta que deixara sua terra, com um tio, atraído pelo gôsto da aventura. Apareceu em circunstâncias obscuras, não se apurando até hoje como isso sucedeu. Tomando terra nos baixios ao norte da barra, que os tupinambás denominavam *Mairaquiquiig*, entrou a viver entre os índios dos arredores sem jamais regressar a Portugal (150).

Do fato de ter surgido do mar, por entre as pedras ali existentes, os mesmos indígenas lhe puzeram o nome

(150) A data do naufrágio de Diogo Alvares, que fr. Ja-boatão, supoz ter ocorrido em 1518, ou 16 (in Accioli, op. cit., I, pag. 180), teve lugar mais provavelmente entre 1509 e 1511, a julgar pelas declarações do próprio vianês: aos tripulantes da nau S. Gabriel, que entrou na baía em 1 de julho, de 1526, disse “que havia quinze anos que se havia perdido ali com uma nau”, cfr. Sampaio, T. op. cit., pag. 119; conclui A. Neiva, loc. cit., firmado em cuidadosa análise do assunto, pela época entre 1509 e 11.

Mairaquiquiig significava, na língua dos tupis, “naufrágio dos franceses”, e não “aldeia dos franceses” como se aventou, cfr. Sampaio, T., op. cit., pag. 119. Ainda hoje chama-se *Mariquita*, corruptela daquêle, certo trecho do arrabalde do Rio Vermelho, correspondente aos aludidos baixios. Sôbre a identidade de Diogo ha certas dúvidas: além de vianês, foi considerado galêgo, assim o apelidando Pero de Campo Tourinho em carta de 28.VII.1546 ao rei; Serafim Leite, na sua monumental *História da Cia. de Jesus no Brasil*, refere-se a um documento em que o mesmo é apontado como francês.

de *Caramurú*, com o qual celebrizou-se em nossa história. *Caramurú* era a moréia, um peixe anguiliforme que vive entre as pedras, e tanto era essa a acepção que um seu descendente, no século XVII, usava o nome de Belchior Dias Moreia. Não passa de lenda, a que deu curso o Pe. Simão de Vasconcelos em sua crônica quinhentista da Cia. de Jesus no Brasil, o episódio do tiro numa ave com espingarda e pólvora salvos do naufrágio, dando lugar ao cognome com o sentido de “homem do fogo” ou “filho do trovão” (151).

Tudo faz crer que Caramurú, que aqui chegou ainda moço, de acôrdo com notícia de Anchieta, era um agente comercial dos contrabandistas francêses do páu de tinta. Com êles mantinha excelentes relações e num de seus navios foi à França em 1526, levando a índia com quem vivia, a qual foi ali batisada com o nome cristão de Catarina, não em homenagem à rainha Catarina de Medicis, daquêle país, ou à rainha portugueza homônima, mas em atenção à sua madrinha naquele ato, Catherine des Granches, a espôsa do famoso Jacques Cartier, descobridor do rio S. Lourenço no Canadá e incorporador dêste território ao império francês (152). Não é provável que aqui ficasse exclusivamente pelo gôsto da liberdade entre os índios. Vivia de fato entre êstes, muito muito ao modo dos mesmos, sem no entanto abandonar as suas ligações com o mundo europeu através os civilizados que por aqui apareciam frequentemente. E dêsses os mais assíduos eram os francêses, que o mantinham informado do que se

(151) Vide Sampaio e Neiva, loc. cit.

(152) A origem do nome dessa índia e a identidade da sua madrinha de batismo, bem como a confirmação da viagem de Diogo à França, encontram-se na certidão de batismo de Catarina do Brasil, achada em Dieppe, cfr. Obry, Olga, *Catarina do Brasil*, Rio (1945),

passava em outros pontos da colônia e lhe davam indicações sobre épocas do calendário cristão, de tal maneira que nunca se desorientou quanto a datas quando interrogado por viajantes portugueses e espanhóis que, em diversas ocasiões, vieram ao sítio da aldeia em que vivia, a Ponta do Padrão, por sua causa denominada também Ponta de Caramurú nos relatos dos cronistas coloniais franceses. Conquanto isolado do resto do mundo e levando vida pagã, em 1535 deu a entender a uns espanhóis que naufragaram nas proximidades que “residia naquela costa e soledade para salvar e socorrer aos cristãos que ali passassem”; refere-se igualmente que “se lhe falou nalgumas coisas da fé, e pelo que mostrou estava bem nela”. Aos mesmos espanhóis disse que, mais de uma vez, havia socorrido a franceses e espanhóis. O fato de nunca se ter aproveitado de várias oportunidades que se lhe ofereceram para regressar a Portugal, corrobora a suposição de que fôsse um agente mercantil dos franceses (153).

(153) Artur Neiva, no erudito artigo, loc. cit., em que se baseiam principalmente as nossas páginas sobre Caramurú, assim se externa quanto à sobredita suposição: “Prova-se esta assertiva, diretamente: a) Pelo contato que mantinha com o mundo civilizado, demonstrando estar ao corrente da cronologia, conhecendo vagamente a situação política e criando animais europeus, que não lhe foram dados por Espanhóis ou Portugueses; b) pela atitude estranha em relação aos Portugueses, quanto ao pau-brasil, cuja existência e localização conhecia e que lhes ocultou, só a comunicando levado pelas circunstâncias e muito tardiamente, e indiretamente; c) pela recusa de Tomé de Souza em atender aos reiterados pedidos dos jesuítas em favorecer Caramurú com um insignificante ordenado; d) pela declaração de Luiz Dias, construtor da cidade do Salvador, de que Caramurú não dizia a verdade e não estimara a vinda do 1.º governador geral; e) por ter sido, certa vez, denominado de *francês* e considerado como tal pelo padre Antonio Gomes, (cf. Serafim Leite, *Hist. Comp Jes. no Bras.*, vol. II, p. 312, nota 2); f) existir, ainda em vida de Diogo Alvares, um grumete de nacionalidade

Durante êsse longo exílio, Diogo Alvares encontrava-se ameadadamente com os traficantes francêses, mas os portuguezes muito tempo o ignoraram. Em 1526, uma das náus da armada de Garcia Jofre de Loaysa, que fôra destroçada à altura do estreito de Magalhães quando se dirigia para o oriente, arribou à baía de Todos os Santos. O comandante dessa náu, a *S. Gabriel*, era d. Rodrigo de Acuña. Aproveitando a arribada o capitão dirigiu-se para o fundo do recôncavo afim de cortar pau brasil, resolução que lhe custou a vida de nove tripulantes às mãos dos índios. Ao sair com a sua embarcação, o capitão tocou na ponta norte da barra e ali, conta o piloto da frota, encontrou com surpresa um cristão que há quinze anos vivia entre os aborígenes. Era Diogo. Entretanto Cristóvão Jacques, que no mesmo ano ou comêço do seguinte penetrou a enseada e teve um dia inteiro de combate com três navios francêses, que carregavam o páu de tinta, não viu nem soube de Caramurú que, ou se ocultara dos compatriotas, ou estaria já em viagem para a França, onde em fim de julho de 1528 seria batisada a sua companheira índia. Sòmente em 13 de março de 1531 entraria Caramurú para as crônicas portuguezas. Naquela data, ao meio dia, aportava à ponta do Padrão a esquadra em que Martim Afonso de Souza vinha da metrópole com a incumbência de estabelecer uma povoação às margens do rio da Prata (154). “Nesta baía, escreveu Pero Lopes, escrivão da frota e irmão do capitão des-

francêsa, apelidado também de *Caramurú*, e finalmente g) manter-se tenazmente, nos historiadores e cronistas, a tradição de uma suposta viagem à França, quando na realidade desprezou oportunidade de regressar à Europa por quatro vêzes, em 1526, 1531, 1532 e 1535.

De referência à viagem à França, está hoje esclarecido o assunto, cfr. nota anterior.

(154) Varnhagen, op. cit., I, pag. 135.

ta, achamos um homem português, que havia vinte e dois anos que estava nesta terra; e deu razão larga do que nela havia". Por influência de Diogo os chefes índios vieram fazer obediência ao capitão, trazendo-lhe presentes de mantimentos da terra, e promovendo grandes festas e bailes, "amostrando muito prazer por sermos aqui vindos". Esse regosijo dá a entender que o vianês, qualquer que fôsem os seus interesses mercantis e as suas ligações com os francêses, sentia-se bem português e tinha prazer em rever a sua gente e em fazê-la estimada dos indígenas entre os quais vivia. Aconteceu, por ocasião dessa visita, um encontro entre dois bandos de índios que, em dois grupos de cinquenta grandes canôas, cada uma com sessenta tripulantes, se bateram no meio da baía uma tarde inteira com grande mortandade, saindo vitoriosos os combatentes que ficaram do lado em que estavam os portugueses.

"Aqui deixou o capitão dois homens, para fazerem experiência do que a terra dava, e lhes deixou muitas sementes" (155). No ano seguinte, Pero Lopes, votando ao reino por ordem de Martim Afonso que acabara de fundar S. Vicente, novamente tocou na ponta do Padrão, aí ficando três dos seus tripulantes (156).

Um grande acontecimento alvoroçou em 1534 a povoação meio civilizada de Caramurú. De passagem para a Índia, Martim Afonso entrava pela segunda vez na baía de Todos os Santos, levando a bordo diversos religiosos franciscanos, chefiados pelo padre frei Diogo de Borba, que ia para prelado maior da nova custódia de S. Tomé no oriente. O futuro donatário de S. Vicente estava, por sua vez, investido nas responsabilidades de ca-

(155) Cfr. Diário de bordo, in Accioli, I, pag. 166.

(156) Varnhagen, op. cit., I, pag. 248.

pitão mor dos mares orientais por nomeação de el-rei d. João III, seu grande amigo. Na ocasião, duas filhas de Diogo Alvares, das que tivera com Catarina antes do seu casamento, eram pretendidas para espôsas por dois dos europeus que viviam na aldeia. Nos navios francêses que frequentavam o sitio difficilmente viria algum sacerdote que pudesse abençoar êsses matrimônios. Ou porque se tratasse de náus de contrabandistas, que não traziam capelão, ou por serem os francêses, que aqui vinham, calvinistas, parece que não se havia oferecido antes uma oportunidade para o casamento das duas meninas. Os frades, enquanto a frota esteve no pôrto, “exercitaram muitas obras de piedade e de zêlo religioso, pregando aos índios e batizando-os”. Todos os filhos que na época tivera o vianês, tanto os naturais de uniões com diversas *cunhãs* e com a própria Catarina antes da viagem à França, e os legítimos que desta havia, foram também batizados. E o que é mais, realizou-se o casamento que ficou memorável, das duas mamelucas. O primeiro casamento, assinalado numa lápide ainda hoje existente, na igreja matriz da Vitória, próxima ao dito povoado, foi o de Afonso Rodrigues com Madalena (157), depois o de Felipa com Paulo Dias Adorno.

Em 1535 a aldeia da ponta do Padrão abrigou os marujos amotinados da náu espanhola S. Pedro, do malogrado Simão de Alcazaba, cuja capitânia, sofrera lastimoso naufrágio nos baixios da ilha de Boipeba, a velha, por isso denominada a partir dali como ponta dos Castelhanos. Da capitânia, intitulada *Madre-de-Dios*, sobreviveram 110 tripulantes que escaparam dos índios de Boipeba mas vieram cair em mãos dos tupinambás da baía que os não pouparam, por muito que junto a êstes se in-

(157) Braz, in Accioli, op. cit., I, pag. 157.

teressasse Caramurú; noventa fora trucidados, escapando uns 17 a 20, que entraram a cometer tôda a sorte de desatinos contra os índios, pouco faltando para ter o destino dos seus companheiros. Estavam na aldeia, na ocasião, nove brancos: Diogo Alvares Correia, seus dois genros, possivelmente os dois homens deixados por Martim Afonso, ou os de Pero Lopes, e quatro portugueses que se haviam salvado duma caravela que 2 a três meses antes sossobrara nas proximidades. Esses quatro embarcaram com os espanhóis, dirigindo-se para S. Domingos, na ilha Hispaniola, local do desembarque de Cristóvão Colombo, então próspero sob a colonização espanhola (158).

Em virtude dos serviços e socorros prestados aos espanhóis, Diogo Alvares foi distinguido com uma carta de agradecimento de Carlos V, então rei de Espanha.

A aldeia em que vivia o Caramurú, com sua mulher e filhos, era em 1535, de acôrdo com a descrição de Oviedo, um dos típicos conjuntos de grandes habitações dos tupinambás; nalgumas dessas cabanas, — que na ocasião eram umas trezentas, umas à vista das outras, viviam a seu modo centenas de pessoas (159). Os europeus cer-

(158) Varnhagen, op. cit., I, pag. 248; Obry, O., op. cit., pag. 167; Sampaio, T., op. cit., pag. 118, 121. Quanto à nacionalidade desses brancos diz Oviedo que os genros de Caramurú eram espanhóis e os quatro náufragos portugueses; entretanto, objeta Almeida Prado, op. cit., pag. 46, a conclusão é dificultada pela mistura nas tripulações dos navios, "em que havia frotas espanholas cheias de portugueses, e lusas cheias de espanhóis, — sem falar nos italianos, flamengos, francêses e possivelmente até renegados maometanos e completar o número da maruja e de homens de armas". Segundo Rodolfo Garcia, cit. por A. Prado, na mesma época vivia no local, também apelidado de *Caramurú* ou *Caramelú*, um grumête francês chamado Pedro Ricarte.

(159) Sôbre as habitações dos tupinambás, cfr. Fernandes, Florestan, *A organização social dos Tupinambás*, S. Paulo (1948).

tamente tinham casas de barro, cobertas de palha de palmeiras (160), mas de arquitetura européia, não somente pela exigência dos seus hábitos de conforto, diversos e mais apurados que os dos índios, como principalmente pelos seus costumes de segregação de cada casal ou família em uma habitação, ou compartimento de habitação, ao passo que os aborígenes viviam em comum no interior de suas casas grandes. Nesse particular deve-se chamar a atenção para as referências dos cronistas a Caramurú; nenhum deles, nem nas três primeiras décadas, nem depois de criada a donatária ou estabelecido o governo geral faz reparo especial sobre o seu modo de viver, sinal de que não lhes causava estranheza. Depreende-se que vivia à européia, muito embora bastante adaptado a certos usos da terra, porém vestido em trajes dos usuais na época, ou arremêdos disto, ocupando com seus parentes casas mais elaboradas e completas que a dos índios. Falava o português do mesmo modo que a *lingua geral* e o francês; e conservava a religião católica. Não podia deixar de partilhar de muitos usos dos índios: a alimentação, a caça e a pesca, as diversões e passatem-

(160) As pindobas utilizadas pelos tupis eram a *Attalea excelsa*, Mart., e outras espécies do mesmo gênero (José Mariano Filho). Na Bahia chamam-se pindoba a *Attalea humilis*, Mart., e ao ariri (*Cocos vagans*, Bondar). No Espírito Santo existem diversas palmeiras apelidadas pindobas, cujas folhas se empregam na cobertura das casas. As palmas mais usadas para esse fim na Bahia, são, de acôrdo com a informação pessoal de Gregório Bondar, autor de várias monografias sobre as nossas palmeiras, — nos arredores da Capital a “palmeira” (*Cocos burretiana*), — no interior o ariri, a pindoba, a patioba (várias espécies de *Geonoma*), o pati (*Cocos botriofora*, Mart.), a piassava (*Attalea funifera*, Mart.) e o piassabussú (*Attalea piassabussú*); são as menos empregadas, por menos resistentes, as palmas do coqueiro comum (*Cocos nucifera*) e do dendeseiro (*Elais guineensis*), cfr. Azevedo, Thales, *Gauchos*, Bahia 1943, pag. 61.

pos, a medicina e os remédios e tanta outra coisa a que se acostumaria numa vida cujos dois terços foram passados todos, ou quase todos, entre os brasis.

Jóven, com vivo espírito de aventura e isolado do seu mundo anterior, Diogo com certeza, logo que se encontrou entre os índios e entre os mesmos se ambientou, veio a tomar companheira. Doutra maneira dificilmente poderia viver entre os aborígenes. A necessidade da alimentação, cuja colheita e preparação eram atividades quasi exclusivamente femininas, bastaria para obrigá-lo à união com alguma das mulheres indígenas. Se não se decidisse ante a nudez provocante da *cunhãs* e a facilidade com que se deixavam possuir, o imperativo da necessidade de companhia naquela solidão e de pessoa que, de acordo com a organização da cultura indígena o auxiliasse a obter alimentos, a tratar de seus pequenos incômodos de saúde e a atender a mil outras pequenas exigências quotidianas, — o teria levado a unir-se a uma das jóvens da tribo. Acolhido e incorporado á horda, uma das demonstrações de sua integração seria aceitar, conforme os usos tupis, a espôsa que lhe oferecesse o chefe daquela. Além disso quando, em 1511 ou um pouco antes, apareceu na terra, as índias já estavam acostumadas ao convívio com europeus e algumas delas já se consideravam esposas daqueles com que haviam tido filhos alvos e alourados. Nem só consideravam-se honradas e distinguidas com essas ligações, mas correspondiam ás baratas prodigalidades dos estrangeiros que, para ganhar-lhes a confiança e intimidade, lhes davam presentes exóticos e as tratavam com atenções diferentes das que recebiam entre os jóvens de sua raça. Por tudo isso é perfeitamente possível que Diogo, único extranho com residência permanente ali, tenha sido cobiçado simultaneamente por diversas *cunhãs*.

De uniões com as *tupinambás*, em regimen provável de poligamia, Diogo veio a ter dez filhos naturais, — os últimos talvez com aquela que viria a ser a sua espôsa depois de batisada. Esses mamelucos, de nomes cristãos e apelidos de familia recebidos do pai português, foram: Madalena, Felipa, Gaspar, Marcos, Manuel, Diogo, Helena, Isabel, Joana e Beatriz. Com Madalena, que é provável fôsse a mais velha, casou Afonso Rodrigues, português de Obidos, província de Entre Douro e Minho, que aqui surgiu em uma lancha, na companhia do seu futuro concunhado Paulo Dias Adorno, foragidos de S. Vicente por um homicídio que ali praticaram; dessa união, a primeira que se realizou oficialmente no Brasil, com a bênção de um dos franciscanos da esquadra de Martin Afonso, em 1534, na aldeia da ponta do Padrão, nasceram três filhos, — capitão Rodrigo Martins, capitão Alvaro Rodrigues e Gaspar Rodrigues, senhores de engenho em Cachoeira e suas terras. Felipa, naquela mesma ocasião casou com Paulo Dias Adorno, tiço por fidalgo genovez, vindo como técnico do fabrico de açúcar da ilha da Madeira para S. Vicente, e por certos autores como filho de italiano e mãe portugêsa da primeira leva de colonos ilhéus emigrados para a feitoria vicentina. A sesmariá concedida pelo primeiro donatário, em 1536, a Diogo Alvares confinava com outra na mesma ocasião dada a Paulo Dias. Felipa já era viuva em 1573 e residia na Vila Velha, donde dezoito anos depois se havia mudado. Do casal nasceu Antonio Dias, que em 1638 era official da Câmara da Cidade do Salvador (161).

(161) Costa, Afonso, "Genealogia baiana ou o Catálogo Genealógico de fr. Antonio de S. Maria Jaboatão adaptado e desenvolvido por —", *Rev. Inst. Hist. Geogr. Bras.*, vol., 191, abril-jun. 1946. Rio 1947: Pinho, Wanderley, in *L.º v. do tombo*, prefácio, XXXII; *Atas*, I, pag. 380.

Gaspar Alvares desposou Maria Rebella, irmã de Lopo Rebello, escrivão de Alçada, em Portugal. Marcos distinguiu-se pela sua atuação no sentido de obter a paz com os tapúias, que pelos fins do século trouxe a pacífico entendimento com os portugueses. Manoel (162) e Diogo vingaram a morte de Fernando Sá, filho do governador geral Mem de Sá, falecido em luta contra os índios de Jequiriçá quando iam em socorro dos habitantes do Espírito Santo que se encontravam assediados e constantemente atacados pelos tapúias da região. Helena Alvares foi esposa de João Luiz de quem teve 4 filhos (163). Isabel desposou Francisco Rodrigues, que em 1603 morava numa fazenda em Matoim e estava tão curto de vista que necessitou pedir ao solicitador Pedro Rodrigues assinasse por êle uma escritura (164); em 1629 já era falecido (165). Joana foi casada com Gaspar Melo. Beatriz, a última, consorciou-se a Antão Vaz, filho de Jerônimo Fernandes e sobrinho de Manuel Nunes Paiva, de quem herdou 200\$000 em 1628 (166); tiveram 3 fi-

(162) De acôrdo com as listas de imposição de tributos municipais, existia na Bahia, em 1642, um Manoel Alvares que era caldeireiro e que foi juiz dêsse officio em 44; comparece Manuel Alvares com venda em frente à Câmara em 1648; cfr. *Atas*, II, pag. 131 et alia.

Em 1638 era arrolado na Bahia um taverneiro chamado Gaspar Alvares, *Atas*, I, pag. 364.

(163) Em 1638 um João Luiz contribuiu com 10\$000 para o empréstimo destinado ao sustento da Infantaria; quatro anos depois surge o mesmo nome entre os dos padeiros arrolados para pagamento da vintena e em 44 como juiz do officio, continuando em 48 na relação dos mesmos profissionais, cfr. *Atas*, I, pag. 360; Accioli, op. cit., I, pag. 187.

(164) *L.º v. tomboo*, pag. 199.

(165) *Atas*, I, pag. 126: referência ao pagamento de fôro pelos herdeiros de Francisco Rodrigues.

(166) *L.º v. tombo*, pag. 104.

lhos, Gonçalo Vaz, Jerônimo Vaz e Maria Gonçalves, que casou com Baltazar Margalho.

Na vida brasileira de Diogo Alvares teve destacado papel a índia tupinambá com quem veio a casar-se, depois de a fazer batizar na cidade bretã de St. Malo (167) com o nome de Catarina. Muito embora conhecida pelo nome tupi de Paraguaçu e indicada como filha dum principal, ou cacique, pouco se sabe da sua verdadeira identidade (168), sinão que viveu com Caramurú antes de casarem em 1528. No convívio do marido fez-se cristã, adotou costumes e sentimentos europeus embora não chegasse a aprender bem a lingua portugueza. Estimada e respeitada em Vila Velha, onde vivia, aumentou as posses que lhe deixou o espôso, conseguindo que Mem de Sá cumprisse a promessa feita a Diogo por Tomé de Souza de lhe conceder um aumento da sesmaria que recebera de Francisco Pereira Coutinho; parte dessas terras e a ermida que na mesma fizera erguer em honra de Nossa Senhora legou, com outros bens, aos padres bentos por dis-

(167) St. Malo, cidade do departamento de Ille-et-Vilaine, famoso entreposto marítimo da antiga Bretanha; foi a pátria de Jacques Cartier, o descobridor francês duma parte do Canadá, de Duguay-Trouin, o invasor francês do Rio de Janeiro, de Chateaubriand e outras figuras eminentes. Dali partia a maioria das náus corsárias francêsas que atacaram frotas portuguezas a caminho do Brasil.

(168) *Paraguassú* é traduzido por uns como *mar grande*, por outros como *grinalda grande*; Teodoro Sampaio preferia a última versão, op. cit., pag. 125. Wanderley Pinho, no erudito prefácio ao *Livro velho do tombo*, pag. XXIX, chama atenção para a ausência, nos documentos transcritos nesse Livro, do apelido Corrêa sotoposto ao nome de Diogo Alvares, e para o fato de Catarina Alvares, sua mulher, nunca ser chamada de Paraguassú, mas somente Catarina Alvares, Catarina Alvares Caramurú, Catarina Alvares a velha, a velha Caramurua, Catarina Alvares Dona Veuva, Catarina Alvares a antiga Caramurú.

posição testamentária de 16 de julho de 1586 (169). Ao falecer em 1589, a velha Caramurua deixou “melhor de vinte herdeiros” (170), alguns netos e bisnetos. Do casamento com Diogo teve quatro filhas, que todas casaram depois da vinda de Francisco Pereira Coutinho. Ana, a mais velha, desposou Custódio Rodrigues Corrêa, pessoa nobre, natural de Santarém, em Portugal; em 1577, já viuva, residia na Povoação do Pereira (171). Teve os seguintes filhos: o Pe. Marçal Rodrigues, que foi vigário de Vila Velha, o capitão André Rodrigues Corrêa, Paulo, Jorge, e Isabel Rodrigues, que casou com João Marante, de Coimbra, e Maria, espôsa de Aires da Rocha Peixoto, natural de Elvas e dos mais nobres, residentes em 1578 na Povoação do Pereira. Ana Alvares em 1591 ainda vivia. Com Genebra, outra filha de Diogo Alvares, casou Vicente Dias, alemtejano, protegido do in-

(169) Frei Vicente do Salvador, na sua *História do Brasil*, ed. cit., pag. 150, afirma que conheceu a viuva de Caramurú, Luiza Alvares, “viuva mui honrada, amiga de fazer esmolas aos pobres e outras obras de piedade”. O engano de fr. Vicente atribui-se à circunstância de haver escrito o seu livro em Portugal, em 1627, muitos anos depois de ter conhecido Catarina, cfr. Oby, O., op. cit., *passim*. Diz o tabelião Domingos de Oliveira, que lavrou a escritura de doação da ermida e terras da Graça ao mosteiro de S. Bento, em 1586, que entendia mal à doadora “por falar pela língua da terra”; assim, foi necessária a ajuda do Pe. Luiz da Grã e do irmão *língua* João Alvares, ambos da Cia. de Jesus, para que ela manifestasse a disposição referida, cfr. *L.º v. tombo*, pag. 88. Custa admitir que Catarina, vivendo com Caramurú desde antes de 1526, ano em que devem ter embarcado para a Europa, e integrada na sociedade portuguesa a partir de 1536, ao estabelecer-se o governo de Pereira Coutinho, ou pelo menos a contar de 1586, sessenta anos depois de começar a tratar com gente de fala portuguesa, ainda necessitasse de intérprete. Sobre possível vício da mencionada escritura, cfr. Melo Moraes, *Brasil Histórico*, 1, II, pag. 124, Rio 1886.

(170) *L.º v. tombo*, pag. 66.

(171) *Ibid.*, pag. 137.

fante d. Luiz e fidalgo; tiveram diversos filhos, entre os quais Diogo Dias, que foi casado com Isabel de Avila, filha natural de Garcia de Avila, por onde a descendência do Caramurú se entrosou no tronco da famosa Casa da Torre (172), e Belchior Dias Moréia, pai de Robélio Dias, o das minas de Prata. A terceira filha de Catarina, a velha, foi Apolônia, aliás Pelônia nos documentos seus coevos (173); casou com o capitão Jorge de Figueiredo Mascarenhas, cognominado na língua indígena o *Buatacá*, filho de Lourenço de Figueiredo, fidalgo nos livros d'el rei que passou à Bahia por haver matado um cônego seu parente e trouxe êste filho de doze anos. Jorge de Figueiredo, diz Jaboatão, "fez grandes serviços a Deus e a el-rei"; sua magestade, de uma feita, escreveu-lhe que o estimava muito. Tiveram cinco filhos, Felipa, Maria, Garcia e Clemência. A quarta e última filha de Diogo e Catarina foi Garcia Alvares, que esposou Antão Gil, já sendo falecida em 1586 e enterrada na ermida da Graça quando sua mãe fez a doação aos beneditinos (174); Antão Gil em 1581 era Oficial da Câmara, vivendo ainda dez anos depois em Vila Velha. Seus filhos e filhas foram Cosmo Gil, Diogo Alvares, Lourenço Sarradas, Antão Gil, Catarina e Maria Gil (175).

(172) Vilhena, op. cit., I, pag. 25.

(173) *L.º v. tombo*, pag. XXXI.

(174) "declarou ela doadora que na dita hermidã se poderiam enterrar, e fazer duas covas, Ana Alvares, Pelonia Alvares, Genebra Alvares, Garcia Alvares que já nela jaz enterrada, para elas e seus herdeiros nas ditas covas se enterrarem sem mais outrem alguẽm salvo aquelas pessoas que o Reverendo Padre Abade, e os que succederem, consentirem e derem licença", *L.º v. tombo*, pag. 88.

(175) Sôbre a descendência de Caramurú e Catarina, cfr. Costa, A., loc. cit.; Jaboatão, in Accioli, I, pag. 186 ss.

O sítio da aldeia em que Diogo Alvares vivia com os índios e os seus descendentes ficava exatamente à mão direita da entrada da barra, entre a ponta do Padrão e uma pequena enseada a menos de um quilómetro para dentro da baía de Todos os Santos, onde construiu uma cambôa de pescar. Corresponhia êsse extremo ao atual Largo da Barra: “Entre o rio dos Seixos que, a leste, fechava êsse terreno pelos fundos com a sua depressão embrejada e o esteiro ou saco da gambôa, ao pé da fortificação, espaço livre, cujo saliente contra o mar era a própria ponta do Padrão, só tinha como comunicar-se com as terras de em tôrno por uma faixa de terreno enxuto, à feição de istmo, onde com uma curta estacada facilmente se vedaria a passagem do inimigo, completando a natural defesa” (176). No fundo dêsse terreno baixo e arenoso, já no sopé do Outeiro Grande (177), Diogo ergueu a sua casa de morada e pequena fortificação. Essa posse lhe veio a ser confirmada, a 20 de dezembro de 1536, pelo donatário da capitania, Francisco Pereira Coutinho (178).

(176) Sampaio, T., op. cit., 138.

(177) O Outeiro Grande é hoje o assento da Ladeira da Barra Avenida e do bairro da Graça. Vide planta da região, desenhada por Teodoro Sampaio, loc. cit., pag. 136, fora do texto.

(178) “Saibam quantos esta carta de sesmaria virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil, quinhentos e trinta e seis anos, aos vinte dias do mês de Dezembro da dita era, Francisco Pereira Coutinho, fidalgo da Casa del Rei Nosso Senhor, Governador e Capitão General digo Capitão e Governador da Bahia de Todos os Santos, faço saber como por esta minha carta dou ora novamente a Diogo Alvares, morador em a dita Bahia, quatrocentas varas de terra de largo e quinhentas de comprido, convém a saber: as quatrocentas de largo se começarão a contar da banda do leste do Caminho do Conselho, que vai pelas cabeçadas das terras dos moradores desta fortaleza, convem a saber, Fernão Doboires, Pedro Afonso, bombardeiro, e Bastião Aranha, e daí corre a leste até o rio dos Seixos, que

Teodoro Sampaio, que verificou no terreno os limites da sesmaria, diz que "as terras doadas aqui a Diogo Alvares são as que compreendem as duas terças partes do que hoje se chama *Oiteiro do Bosque*. As doadas a Paulo Dias Adorno são hoje conhecidas por *Quinta da Barra*. O rio dos Seixos é o atual *Riacho das Quintas*. O Caminho do Conselho é o que se chamou depois

é o primeiro que está na dita terra, o qual rio parte com Paulo Dias da banda de leste e dali corre do dito rio dos Seixos do mar diretamente ao norte das ditas quinhentas varas de comprido e vai entestar com o roteiro digo com o oiteiro grande e torna dali a loeste a parte com terra de Francisco de Azevedo e daí diretamente ao mar contra o sul outras quinhentas varas, as quais quatrocentas varas de largo se rejam largas por costa como pelo meio, como por cima; as quais varas acima, conteudas é cada uma delas digo é cada uma de duas varas e meia de medir o costumados por onde foram medidos, do que está feito assento por padrão, a qual terra assim lhe dou e outorgo com todas as entradas e saídas, serventias e fossos e rios, matos, arvoredos de toda a sorte e maneira que dentro na dita terra houver, de que se aproveitar possa e que o dito Diogo Alvares, deste dia para todo o sempre, possua a dita terra tudo inteiramente como coisa própria e outros quaisquer bens seus em todos seus ascendentes e descendentes que dele sucederem e hajam e gozem livremente e aproveitem sem pagar outro nenhum fôro nem direito que pagar possam somente o dízimo a Deus dos frutos e novidades que a dita terra der, e outrossim lhe dou e outorgo pela mesma maneira deste dia para sempre ao dito Diogo Alvares como herdeiros acima conteudos a cambôa de pescar que está ao pé desta fortaleza comtanto que êle ou seus herdeiros que a possuirão paguem os direitos da posse e do que na dita cambôa pescar ou matar conforme ao fóral del Rei Nosso Senhor, a qual terra e demarcação o dito Diogo Alvares e herdeiros que a possuírem serão obrigados de alimpar e aproveitar para as novidades e frutos que lhe bem vier de modo que dentro em cinco anos do dia da feitura desta aproveitem e façam bemfeitorias nella conforme aos títulos de El Rei Nosso Senhor das dadas das terras e sesmarias sobre as penas nêle conteudas, roçando, alimpando e plantando na dita terra para seu proveio como dito é e lhe aprouver suas novidades e frutos pela maneira sobredita sem pagar coisa alguma somente o dízimo a Deus, e por assim haver por dada e entregada e

caminho ou *Estrada do Farol*, começando no Largo da Barra" (179).

Do documento de doação deduz o eminente historiador e engenheiro que, ao contrário do que se supoz desde o século XVIII, o assento da Vila da Bahia estabelecido por Pereira Coutinho não foi o Oiteiro Grande, onde mais tarde vieram a construir-se os bairros de Vitória e Graça, mas justamente a baixada à beira-mar, junto do local em que o donatário ergueu a sua fortaleza, hoje ocupado pelo forte de S. Diogo. Certamente, aduz o mesmo autorizado pesquisador, muitos moradores expandiram-se para o mórro e o próprio Caramurú teve a sua morada e oratório de Nossa Senhora da Graça no alto, onde a terra era melhor para lavrar; mas o povoado demorava na praia, junto ao pôrto, e perto da aguada que então era o rio dos Seixos.

outorgada, lhe mandei esta ser feita por bem de minha doação e poder que me Sua Alteza deu e entregou, lhe mandei ser feita para sempre para a sua guarda e possuimento e de todos os seus herdeiros a qual as manda e a selada do sêlo de minhas armas que perante mim servem Rodrigo Fernandes o fez por meu mandado e autoridade, feita na dita Bahia em o dito dia, mês e era acima escrito a qual carta como dito é o dito Diogo Alvares me trouxe a mim escrivão pedindo-me lha deitasse neste livro dos tombo e notas das ditas dadas e sesmarias, o qual escrivão dou fé•que a mim era escrita em pergaminho limpo sem nódoa, nem borradura nem entrelinha que lhe dúvida fizesse, a qual carta parecia ser feita pelo Rodrigo Fernandes, que diz faz ela como se nela contém, e pelo eu ver assinado do sinal do dito Senhor e selada do sêlo grande de suas armas, que perante ele serve, lha trasladei muito fielmente e lha dei neste Livro, digo neste meu Livro, hoje o primeiro de outubro de mil, quinhentos e quarenta e quatro anos. Nofre Pinheiro, escrivão do cargo sobredito pelo senhor Gor. Que este subscrevi”.

A cópia autêntica dessa carta, na linguagem e grafia da época, com as falhas existentes, e notas tiradas de outro registro, constam do *L.º v. tombo*, pag. 77 ss.

(179) op. cit., pag. 140, nota.

Na verdade Diogo ocupava, além da sua dada, um trecho de terra para cima do oiteiro umas quarenta varas até um ribeiro que passa na baixada oposta do mesmo môrro, tanto que, após a sua morte, a viúva requereu a Mem de Sá lhe confirmasse, por uma carta de sesmaria, a concessão que o marido pedira ao primeiro governador e não lhe chegara a ser feita. É nesse pedaço de terra, situado ao fundo da primitiva sesmaria, que foi erguida a capela em honra à Virgem da Graça (180).

Primeira povoação em que habitaram permanentemente os portugueses nas terras da Bahia, e na qual teve séde oficial a capital da donatária da Bahia de Todos os Santos, a aldeia de Diogo Alvares é bem o núcleo humano e urbano de que nasceu a Cidade do Salvador, muito embora Tomé de Souza viesse a preferir outro sítio para implantação da povoação e fortaleza que seria a cabeça do govêrno geral do Brasil. Todavia êsse mesmo govêrno geral foi exercido, ao menos durante um mês (181), na antiga aldeia luso-tupinambá.

A vida de Diogo Alvares, enquanto na Bahia, oferece material para uma tentativa de "história de caso" do maior interêsse antropológico. Valeria a pena estudá-la com vagar que aqui não é possível, analisando-se o escasso material informativo existente a seu respeito, em cotejo com os relatos sôbre Hans Staden, João Ramalho, o bacharel de Cananéa, os degredados que Cabral deixou em Porto Seguro, os homens desembarcados por Martim

(180) *L.º v. tombo*, pag. 82; Sampaio, T., *ibid.*

(181) Sôbre a data real ou simbólica da instalação da Cidade do Salvador, cfr. Falcão, Edgard de Cerqueira, *Relíquias da Bahia, Brasil*, MCMXLII, e "A fundação da Cidade do Salvador", *Diário de Notícias*, Bahia 7.VVV.1949, suplemento, pag. 1 ss.; e discussão do assunto in *Anais* do 1º Congr. de História da Bahia, inédito.

Afonso na Bahia, o europeu que viveu entre os potiguares, com o beijo furado, os agentes dos entrelopos franceses, e outros europeus que pela mesma época viveram isolados entre os aborígenes do Brasil. Esse material permitiria compreender as situações em que se acharam Caramurú e os tupinambás em face dos colonos portugueses quando estes aqui chegaram em grupo com a intenção de se estabelecerem como senhores e proprietários da terra e da gente do Brasil.

Tem-se atribuído a um ressentimento de Diogo Alves, pela preterição que sofreu na escolha do primeiro donatário da recém-criada capitania, a sua oposição ou pelo menos a desconfiança que suscitou em Francisco Pereira Coutinho. Não há nenhuma dúvida que essa explicação é válida, mas não suficiente. Até então, de fato, Diogo não merecera a atenção dos seus compatriotas. As referências que fazem à sua pessoa são mesmo as mais sumárias e desatentas. Pero Lopes nem menciona o seu nome, contentando-se em assinalar que aqui se achara "um homem português, que havia vinte e dois anos que estava nesta terra, e deu razão larga do que nela havia" (182). Nem a circunstância de se mostrar um bom conhecedor da região lhe mereceu melhores referências. As informações espanholas não eram mais explícitas: Navarrete conta que d. Rodrigo de Ocuña "halló a la boca de la bacia un cristiano que decia que habia quinze anos que se habia perdido allí con una nao" (183). Pouco sabendo dos merecimentos e da capacidade desse súdito, o rei nem cogitou, ao distribuir as donatárias da costa do Brasil, em fazer um ato de justiça a quem tantos anos ali vivera assegurando dalgum modo a posse lusitana da

(182) loc. cit.

(183) cfr. Neiva, A., loc. cit., pag. 195.

terra. Dois outros fatores podem ter contribuído para essa atitude do rei: o desconfiança na lealdade de Diogo, cujas relações com os francêses eram sabidas ou ao menos suspeitadas, e os pedidos de candidatos às donatárias, habitantes da côrte e com títulos mais dignos de atenção e recompensa, com posses bastantes para a exploração das terras do Brasil e serviços militares e administrativos prestados à corôa.

Pereira Coutinho entretanto deve ter desembarcado na Bahia sem prevenções contra o compatriota, pois um dos seus primeiros atos foi a concessão da sesmaria, a que atrás fizemos referência. No comêço as relações entre ambos foram cordiais ou, na pior das hipóteses, pacíficas, tanto que os indígenas se mantinham submissos e respeitosos para com os intrusos e dois moços, dos que vieram com Coutinho, desposaram filhas de Caramurú; êste, por sua vez, cooperava na fixação dos colonos mostrando-lhes os lugares mais convenientes à lavoura, os rios e córregos dos arredores da cidade, e lhes fornecendo gêneros alimentares. As violências dos colonos, os seus atentados aos sentimentos de pudor e honra, a escravização, os raptos, os roubos em roças dos índios, deram lugar aos primeiros desentendimentos entre os primitivos donos da terra e os novos povoadores. Essa teria sido a causa política dos graves acontecimentos que se sucederam e que resultaram no trucidamento dos portuguezes. Contudo um outro elemento influuiu fortemente para a situação: o donatário não foi capaz de compreender as queixas dos índios nem a atitude de Caramurú a favor dêstes, atitude que decorreria certamente da solidariedade com os antigos companheiros da aldeia, perturbados e violentados, e da sua parcial integração na cultura dos mesmos índios. Favorecido pelo donatá-

rio com uma sesmaria e desejoso de voltar a viver entre os seus, Diogo ter-se-ia encontrado numa situação de marginalidade manifesta entre as duas culturas: uma a sua cultura original, aquela em que formara até certo ponto a sua personalidade, estruturara o caráter, organizara o seu psiquismo de jovem "civilizado", com critérios e valores europeus e cristãos que jamais abandonara, — outra, a cultura em cujo ambiente vivera nada menos de 25 anos. Conquanto não perdesse em todo êsse tempo o contato com o mundo europeu de que viera, aqueles vinte e cinco anos foram de decisiva influência em sua personalidade. O fato de ali estar só, isolado a maior parte do tempo, entre os aborígenes, fazia da adaptação aos padrões indígenas uma questão não apenas de comodidade e de equilíbrio psicológico mas de sobrevivência. Sem adaptar-se da melhor maneira não conseguiria ser aceito ou pelo menos tolerado entre os tupinambás (184). Dessarte, em 1536, êle já não seria mais simplesmente um europeu e muito menos um português, pois embora mantivesse contatos com os francêses que aqui vinham anualmente e tivesse mesmo passado alguns meses na

(184) "Se o imigrante estiver isoladamente exposto ao impacto das expectativas de um grupo totalmente estranho, o ajustamento tornar-se-á uma questão de sobrevivência. Da proporção em que o imigrante incorporar os valores novos, dependerá o papel que lhe será atribuído na sociedade adotiva", pag. 15. "Em sociedades de pequeno volume e culturalmente homogêneas comunidades primitivas ou rurais isoladas — o forasteiro está exposto ao impacto de todo o patrimônio cultural existente; pois em sociedades primárias todos compartilham da cultura tôda. Basta entrar em contacto com qualquer um de seus membros para se familiarizar com todos os elementos culturais de importância vital. Pela homogeneidade dos padrões de comportamento, a assimilação do indivíduo estranho, desde que tenha sido aceito, torna-se um processo relativamente simples", Willems, E., *A aculturação dos alemães no Brasil*, S. Paulo 1946, pag. 24.

França e a bordo dos navios em que foi e voltou, a sua personalidade já estava profundamente modificada pelo meio em que vivia habitualmente desde 1511 e no qual, para ser aceito como uma espécie de chefe e para criar uma família igual às dos indígenas, precisou corresponder do melhor modo aos usos e costumes em vigor. A Diogo aplica-se o que escreveu Florestan Fernandes sobre o boróro Tiago Marques Aipobureu: “Não seria possível, a êle e a ninguém, ser educado para um meio social e conservar, transferido para um meio social diverso, os mesmos traços de sua personalidade, com a correlata manutenção de habilidades, conhecimentos, técnicas, hábitos e atitudes aprendidos anteriormente” (185). Ao regressar a uma sociedade européia e portuguesa, nem só não poderia cortar os seus laços com os índios, pois continuaria a viver muito entre êles, como teria de reaprender algumas atitudes e acostumar-se a viver novamente muitos valores que conservara mas que haviam deixado de ser usados em sua existência quotidiana. Atribui-se-lhe o costume de não comer cabeça de coisa viva por motivo duma promessa feita a S. João Batista, explicação que pode ser ou simples racionalização ou uma reinterpretação do tabú, frequente entre os indígenas brasileiros, segundo o qual não é permitido comer certos animais, ou suas cabeças, sinão depois que o *bari* ou *pagé* os exorcisa, mordendo-lhes a cabeça. E’ perfeitamente admissível que êsse costume fôsse uma vivência indígena, de que não conseguira libertar-se. Meio índio, meio europeu, a sua conduta necessariamente seria ambivalente, e dêsse conflito de lealdade às duas cul-

(185) “Tiago Marques Aipobureu: um boróro marginal”, *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo 1946. CVII, pag. 19; Baldus, Herbert, *Ensaios de etnologia brasileira*, Rio 1937, pag. 163 ss.

turas não podiam deixar de resultar as desinteligências que veio a ter com o donatário e com o próprio Tomé de Souza (186).

Desinteligências que não derivavam unicamente de desconfianças políticas e cívicas, isto é de dúvidas sôbre a fidelidade de Diogo à nação e aos interêsses portugêses, mas simultaneamente do conflito cultural, do desajustamento em que se encontrou aquêle portugûês indianizado entre as duas culturas a que pertencia. Efectivamente, apesar de lhe ter concedido a sesmaria, parece que Pereira Coutinho não deu maior importância a Diogo, tanto que dêle não prestou informação precisa ao donatário de Pôrto Seguro quando lá esteve refugiado em 1546. E' assim que Pero do Campo, escrevendo ao rei sôbre os sucessos da Bahia, refere-se de maneira de certo modo desdenhosa a Caramurú, que aliás estivera também em Pôrto Seguro: "e ora sou informado por um Diogo Alvares, o galêgo, língua que lá era morador"... (187).

Incapaz de se ajustar perfeitamente à nova ordem de coisas, compreende-se que o Rusticão começasse a desconfiar de suas atitudes, "tomando como efeito de rivalidade a afeição que para êste notava nos índios". Em consequência passou à prática de violências, "reprovando quanto Diogo havia feito, e vituperando com especialidade as maneiras de brandura, de que usara para

(186) Willems, E., loc. cit., mostra como os conflitos de lealdade que o homem marginal experimenta em virtude de seu dualismo cultural, levam, em regra, a determinados sintomas de desorganização pessoal, como ambivalência de atitudes, sentimentos de inferioridade e tentativas de supercompensação desses sentimentos por meio de delinquência, vícios (principalmente alcoolismo e prostituição), doenças mentais e suicídio. Idem, Fernandes, Florestan, op. cit., pag. 8 e 15.

(187) Accioli, op. cit., I, pag. 199.

captar a benevolência dos naturais” (188). Finalmente, levou-o à prisão. E consta, pela tradição, que por vingança Catarina levantou as tribos da região contra o donatário.

Somente depois do episódio trágico de 1546 é que o rei tomou conhecimento daquele estranho súdito, de maneira que ao enviar Tomé de Souza escreveu uma carta a Diogo dizendo saber da “muita prática e experiência que tendes dessas terras e da gente e costumes delas”, pelo que esperava que saberia bem ajudar ao governador geral (189). Cumprindo o que mandava o soberano, a êle e a seu genro Paulo Dias, que também recebera uma carta no mesmo sentido, preparou do melhor modo a recepção de Tomé de Souza, explicando aos índios os fins da vinda do novo dirigente e reunindo mantimentos para os expedicionários. Era mais uma oportunidade para a sua reintegração no meio português, da qual procuraria aproveitar-se o melhor que pudesse, colaborando com o govêrno geral para tudo que se fizesse necessário ao bom êxito da empresa colonizadora. O Pe. Anchieta, escrevendo para Portugal ainda em 1549 sobre a tradução das orações cristãs para a língua geral, dizia: “Espero de as tirar o melhor que puder com um homem que nesta terra se criou de moço, o qual agora anda mui ocupado em o que o governador lhe manda, e não está aqui. Este homem com um seu genro é o que mais confirma as pazes com esta gente, por serem êles seus amigos antigos” (190). Os desentendimentos, porém, não tardariam. O construtor da cidade do Salvador, Luiz Dias, logo diria que Diogo não

(188) Ibid., pag. 158.

(189) Carta de el-rei, de 19.XI.1548, in Accioli, op. cit., I, pag. 259.

(190) *Cartas jesuíticas (1549-1560)*, Rio 1931, pag. 73.

faíava a verdade a respeito das coisas da terra e afirmava que não estimara a vinda de Tomé de Souza (191). Êste nem só recusou-se a conceder-lhe um acréscimo de sua sesmaria, favor que sòmente a viúva obteve de Mem de Sá, como não quiz atender ao pedido dos jesuítas para que desse a Caramurú um pequeno ordenado em compensação dos seus trabalhos.

Uma presunção de que Caramurú conservava-se muito índio, sem deixar de ser português, foi a aptidão que nêle descobriram os jesuitas para o papel de “pái e governador” dos índios cristãos que iam aldeando. Em janeiro de 1550, “estando em bons créditos e muito na graça” de todos os índios das redondezas, seria a pessoa ideal para aquela função. Essa expectativa era correspondida dois anos depois tanto pelos aborígenes quanto pelos padres em sua política de aculturar o indígena gradualmente, nas suas aldeias, sem romper de modo brusco o sistema de relações sociais e de parentesco a que estavam habituados. E’ o mesmo Anchieta quem diz em 1552: “O bispo mostra grande fervor de se entender na conversão dêstes gentios, ordena um pai dos que se converterem, o qual é muito para isto, que é Diogo Alvares, muito acreditado entre êstes gentios”. A tarefa que dêle esperavam era exatamente a dum intermediário entre as duas culturas, antes o agente de uma junto à outra, posição que permitia ao vianês um equilíbrio em seu conflito: “andarà conosco pelas aldeias pregando” (192). Era um modo dê racionalizar a sua ambivalência, justificando-a perante os dois grupos cuja aprovação simultânea era indispensável ao seu equilíbrio psicológico e à sua segurança de “marginal”.

(191) Neiva, A., op. cit., pag. 210.

(192) C. *Jesuit.*, pag. 143.

Sobre os índios que se deixaram submeter, exatamente aqueles que já haviam sofrido certa influência civilizadora do próprio Caramurú, de seus genros e dos colonos do donatário, essa duplicidade deve ter contribuído para precipitar a sua desintegração cultural. É possível que em tais circunstâncias Caramurú não lhes fôsse de todo antipático; talvez o considerassem um intérprete junto aos portugueses, capaz de os compreender e de abrandar a pressa com que os estrangeiros os queriam incorporar ao seu trem de vida. Entretanto, o mesmo não sucedia aos compatriotas de Diogo; estes estranhavam as suas dificuldades com a língua portuguesa e o fato de preferir falar a língua da terra com a mulher e os filhos (193), e condenavam a sua identificação com os interesses dos bárbaros. Tomé de Souza veio realmente

(193) A admitir o que se lê na escritura de doação da ermida e terrenos da Graça aos beneditinos, *L^o v. tombo*, pag. 88, é lícito admitir que Catarina Caramurú, que sempre viveu em Vilha Velha com o marido e, depois de viuva, ali continuou com a maior parte de seus descendentes próximos, falava melhor o tupi, idioma que bem poderia ser o de uso habitual em sua casa e família. Não se pode extranhar isso desde que o imigrante isolado ou em pequeno grupo dificilmente consegue impor a sua língua à da população a que se adapta. Mais fácil e mais vantajoso teria sido aprender e adotar a língua da terra, — coisa que bem pode ter sucedido a Diogo Alvares, o qual durante o período de 1511 a 1531 poucas oportunidades tivera de ouvir o português demoradamente a não ser que alguma náu lusa o houvesse visitado na Bahia sem disso deixar notícia, ou que na França tenha estado com Pero Sardinha, o futuro bispo da Bahia, como diz Jaboatão. Era provável que, além do tupi, só tivesse oportunidade de falar o francês de modo descontínuo com os traficantes do páu de tinta, esquecendo muita coisa da língua materna e perdendo a sua pronúncia correta pela concorrência do tupi. Nobrega, carta de julho de 1552, in Serafim Leite S. J., *Novas Cartas Jesuíticas*, S. Paulo 1940, pag. 29: “mulher e filhos de Diogo Alvares Caramelú, que não sabem nossa fala”.

a tomar a seu respeito uma atitude de reserva, negando-lhe o pequeno ordenado que pleiteava por intermédio dos jesuítas e que êstes, afinal, tiveram que solicitar diretamente do rei (194), como recompensa pelos serviços prestados à causa da conversão dos índios (195). Afinal, em 5 de outubro de 1557 a morte encerrou as tribulações de Diogo Alvares Caramurú (196).

(194) Neiva, A., loc. cit.

(195) *C. jesuit*, pag. 143.

(196) Leite, Serafim, op. cit., I, pag. 151.

II

A MARCHA DO POVOAMENTO



PRIMEIRA TENTATIVA

A resolução de povoar o Brasil de um modo sistemático e regular data de 1532 quando Martim Afonso informou a el-rei sobre os riscos que ofereciam os franceses à posse da colônia. Desde logo permitiu-se ampla liberdade de emigrar para as terras da América e se tomaram medidas para mandar armadas que melhor fiscalizassem o litoral (1). Não podendo dispôr de recursos e de funcionários para estabelecer uma administração na colônia, deliberou d. João III tentar neste o sistema de donatárias que, embora não houvesse vingado na própria metrópole, prosperava nas ilhas da África lusitana (2). Para tornar o Brasil próspero e capaz de defender-se, valia a pena dar-lhe uma espécie de autonomia administrativa e econômica (3), entregue à iniciativa e à ambição de vassallos desejosos de enriquecer e de dar novo lustre aos seus braços nobres mas empobrecidos nas aventuras militares.

O rei, conquanto temesse a criação de feudos que poderiam vir a tornar-se mais poderosos que a corôa, anuiu à opinião dos seus conselheiros. Um destes, o sábio Diogo de Gouveia, lhe havia escrito de Paris em começos de 1532 lamentando que Sua Magestade se deixasse impressionar pelos que diziam que os colonos enri-

(1) Abreu, Capistrano de, *Cap. da história colonial*, pag. 40.

(2) Magalhães, Basilio de, *Expansão* etc., pag. 17.

(3) Varnhagen, a esse propósito, afirma que "quasi podemos dizer que Portugal reconhecia a independência do Brasil, antes dêle se colonizar", *op. cit.*, I, pag. 182.

queceriam muito na colônia: “Quando vossos vassallos forem ricos, os reinos não se perdem por isso, mas se ganham” (4).

O território da Bahia foi dividido em três capitânias: a que se concedeu a Francisco Pereira Coutinho e que se estendia, por cincoenta léguas de costa, da foz do Rio de São Francisco à ponta da baía de Todos os Santos, incluindo o recôncavo desta; a de Ilhéus, doada a Jorge de Figueiredo Correia, da foz do Jaguaribe, na mesma baía, até cincoenta léguas em direção ao sul; e a de Porto Seguro, concedida a Pero de Campo Tourinho, do limite da última até o rio Mucury. Tôdas extendiam-se dez léguas para o mar, abrangendo as ilhas que fossem encontradas, e para o sertão e terra firme tanto quanto pudessem entrar os donatários até o limite das conquistas portuguezas que a linha de Tordesilhas demarcava para oeste.

A 5 de abril de 1534 el-rei mandava lavrar a carta de doação a Pereira Coutinho, de juro e herdade para êle e todos os seus descendentes, das cincoenta léguas de terra a começar da desembocadura do Rio de S. Francisco até a ponta do Padrão, entrando nessa terra e demarcação dela tôda a enseada e largura da mesma de ponta a ponta; acrescentava a carta que, não havendo no dito limite as mencionadas léguas, ser-lhe-ia entregue a parte que “para comprimentos delas falecer para a banda do sul”, o que realmente se fez, adicionando-se à dada anterior as terras do recôncavo até à foz do Jaguaribe, donde começaria a capitania dos Ilhéus. O foral de 26 de agosto do mesmo ano conferia ao donatário os largos poderes que caracterizam o sistema e por meio dos quais se esperava estimular a capacidade

(4) Varnhagen, op. cit., I, pag. 143,

realizadora dos concessionários e a emigração para a colônia (5).

Para a Bahia, como para algumas das outras capitâneas, veio como donatário um velho nobre que desde os tempos de d. Manoel se havia distinguido pela dedicação à corôa, “fidalgo mui honrado, de grande fama e cavalarias em a India”, onde servira com o conde almirante Vasco da Gama, com o vice-rei d. Francisco de Almeida e com Afonso de Albuquerque, o *terribil*, “em todas as coisas que os ditos capitães nas ditas partes fizeram nas quais deu sempre de si mui bôa conta” (6). Das atividades de Coutinho na Asia, a não ser essas que o rei menciona expressamente na carta de doação da sua capitania, pouco se sabe de certo, havendo mesmo confusão do seu nome com os de outros. Foi êle, no entanto, o comandante da náu *N. Sra da Ajuda* que, entre 1514 e 1516, levou da India a Lisbôa uma coleção de animais exóticos, entre os quais um elefante e um rinoceronte, mandados pelo rei de Gambaia ao monarca português, que por sua vez os presenteou ao papa Leão X (7). De trato rude, ganhara o cognome de Rusticão, alusivo certamente às qualidades reveladas na India, que, segundo observa judiciosamente Inácio Accioli, “não era para os portugueses a melhor escola de política e humanidade” (8). No oriente era preciso ter exatamente virtudes militares e lealdade ao rei. Capacidade admi-

(5) Ver a íntegra daqueles atos in Accioli, op. cit., I, pag. 190, 195. Sôbre as prerrogativas dos donatários e a situação dos colonos debaixo do govêrno daquêles, ver o resumo de Handelman, H., op. cit., pag. 64.

(6) Salvador, frei V., op. cit., pag. 104; Carta de doação, loc. cit.

(7) Fontoura da Costa, apud Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 57.

(8) op. cit., I, pag. 158.

nistrativa quasi não tinha onde exercer-se, e diferia totalmente da que se teria de praticar num país virgem de exploração, e de civilização primitiva como o Brasil. A isso, e não apenas ao fato de ser já muito entrado em anos e lhe faltar espírito de decisão e energia para a tarefa, é que se deve o insucesso de Coutinho em sua tentativa de povoamento na Bahia.

Dos donatários que vieram administrar pessoalmente as suas capitanias, Coutinho foi um dos últimos a chegar; entre a data da doação e a sua provável vinda transcorreram cerca de dois anos e meio. Esse tempo teria sido gasto em providências ligadas ao seu feudo, pois muito antes de vir, enviou os seus prepostos e auxiliares de govêrno, iniciando a administração sem a sua presença com atos relativos à concessão de sesmarias a Diogo Alvares, a um dos genros deste e a diversos dos colonos que convidara a mudar-se para a Bahia (9). E' isso que explica, melhor que um suposto analfabetismo sugerido por Varnhagen (10), o uso do seu selo em documentos de começo de dezembro de 1536.

Desembarcando em sua donatária, desacompanhado da família, que deixara em Portugal (11), estabeleceu-se com os seus colonos nas imediações do sítio em que já vivia Diogo Alvares com sua esposa índia, seus filhos mamelucos, dois genros e meia duzia de outros portugueses, a cerca dum quilômetro adentro da ponta do Padrão (12), "no melhor assento que achou" (13). Ali construiu casas para cem moradores e tranqueiras em

(9) Ver a esse respeito Handelman, H., op. cit., pag. 68.

(10) op. cit., I, pag. 249.

(11) Accioli, op. cit., I, pag. 202.

(12) Sampaio, T., op. cit., pag. 138.

(13) Relação de Francisco Martins Coutinho, 1536, in Varnhagen, op. cit., I, pag. 259.

redor e uma torre já no primeiro sobrado para a defêsa contra qualquer ataque pelo lado do mar (14), enquanto que dos índios protegia-se com a estacada e os charcos alimentados pelo rio dos Seixos. Igreja propriamente dita parece que não chegou a edificar, realizando-se os atos religiosos numa "maneira de igreja", ainda encontrada pelo pe. Nóbrega em 1549 em posição que Teodoro Sampaio julga provável seja a da ermida de S. Antonio, cuja remota origem é desconhecida (15). Aí teve lugar o casamento de duas filhas de Caramurú com colonos trazidos pelo donatário.

Como as relações com os índios eram pacíficas e até estabeleceu-se imediatamente um comércio de comestíveis com aquêles (16), e as melhores terras para a lavoura da cana ficavam distantes, Coutinho não recebeu dispersar os seus colonos um tanto longe da sua vila. No esteiro de Pirajá concedeu sesmaria a João de Velosa, para que construísse um engenho; a outros deu terras para as bandas do rio Vermelho e do Saco de Paripe. Neste último ponto assinalaram Gabriel Soares e Gandavo a existência duma pequena povoação, tida como o mais antigo *julgado* da capitania, mas cuja época de formação é desconhecida (17), não sendo difícil que se tenha constituído naquela ocasião. Outros colonos espalharam-se pelas ilhas situadas ao fundo da baía, onde as lavouras de mantimentos encontravam bons terrenos.

(14) Teodoro Sampaio, op. cit., pag. 141 e desenho fora do texto, faz uma descrição conjetural desse fortim, o primeiro erguido na Bahia.

(15) op. cit., pag. 142.

(16) Coutinho, F. Martins, loc. cit.

(17) Sampaio, T., op. cit., pag 143; Capistrano in Varnhagen, op. cit., I, pag. 301; Braz, in Vilhena, op. cit., I, pag. 82.

Assim dispersos e tomando o exemplo dos portugueses que já viviam ali desregradamente entre os aborígenes, muitos dos colonos passaram a cometer tóda a sorte de atentados contra os índios, ao tempo em que se embrenhavam nas matas dos arredores para fugir ao trabalho. Condescendente e talvez desajudado de auxiliares capazes, Coutinho ia perdendo a autoridade sôbre os seus súditos e com isso as represálias dos indígenas ameudavam em brigas e assaltos que traziam continuamente sobressaltada e insegura a vila. Essas desordens agravavam-se com o descontentamento resultante das providências tomadas pelo donatário (18). Afinal, no ano de 45 os tupinambás sitiaram os habitantes da vila na ponta do Padrão, onde não podiam receber mantimentos de suas roças e até água precisavam mandar vir, por mar, da capitania dos Ilhéus. Nêsse aperto, surge no local, desembarcado duma caravela em que dizia vir do reino, um clérigo de nome Bezerra que, algum tempo antes, fôra afastado da povoação com outros desordeiros. Munido dum alvará falso e mancomunado com outros máus elementos, destitui o donatário do seu cargo e, ainda

(18) Duarte Coelho, escrevendo em 20 de dezembro de 1546 ao rei assim descreve aqueles acontecimentos: "Posto que Francisco Pereira tenha culpa de não saber usar com a gente como bom cristão e ser mole para resistir às doudices e desmandos dos doidos e mal ensinados que fazem e causam levantamento e uniões de que se êle não pode escusar de culpa, todavia, Senhor, cumpre e é necessário os que em tal êrro caíram por suas doudices e desordes e máus ensinamentos e desobediências que com o dito Francisco Pereira tiveram serem mui bem castigados, porque afirmo a Vossa Alteza que foi uma coisa mui desonhesta e feia e digna de muito castigo, porque aquelas revoltas e levantamentos contra Francisco Pereira foi a causa de se a Bahia perder, e o clérigo que foi o princípio daquele dano e mal deve Vossa Alteza de o mandar ir preso para Portugal, e que nunca torne ao Brasil porque tenho sabido ser um grão ribaldo", in Accioli, op. cit., I, pag. 261.

usando a autoridade do rei, prende-o sem encontrar resistência. Velho e doente (19), sem ânimo para impôr-se, Pereira Coutinho submete-se, enquanto os sitiados dispersam-se, fugindo a maioria para Porto Seguro. Os partidários do donatário conseguem levá-lo para aquela capitania, mas êle cái em tal abatimento que ali permanece cêrca de um ano "sem nunca pôr diligência acêrca de povoar" novamente a vila (20). Enquanto isso os francêses aportam à Bahia e prometem aos índios, com os quais tinham velhas relações, voltar no ano seguinte para reedificar e artilhar a povoação. Caramurú, que estivera também em Porto Seguro, foi quem, ao degressar duma viagem à sua antiga moradia, traz essa notícia inquietante e à vista da qual decide-se Pero do Campo nomear Manoel Ribeiro para capitão do mar com o encargo de guardar a costa (21). O mesmo Caramurú consegue convencer Pereira Coutinho a voltar para a Bahia, com a promessa da paz oferecida pelos índios. Na viagem de regresso, naufragam na costa de Itaparica as duas náus dos colonos, e Coutinho é trucidado, com todos os seus companheiros, pelos indígenas daquela ilha, que assim vingavam-se, segundo consta dos crônicas coloniais, da morte dum menino, filho dum cacique, por ordem do donatário. Salvou-se apenas Diogo Alvares.

Dos nove anos dessa administração nada ficou: Coutinho arruinou-se financeiramente, deixando a fami-

(19) Duarte Coelho. loc. cit.

(20) Pero do Campo, em carta de 28 de julho de 1546, comunica a d. João III aqueles acontecimentos, acusando Francisco Pereira Coutinho de não querer tornar à Bahia, apesar de o haver mandado, razão pela qual lhe ordenara que voltasse ao reino, in Accioli, op. cit., I, pag. 199.

(21) *ibidem*,

lia em dificuldades (22); os dois engenhos que iniciara, foram queimados pelos bárbaros (23), e “a sociedade que em torno da Vila do Pereira viera-se formando voltou assim à sua condição inicial de simples ninho de mamalucos” (24).

Fracassara, aliás, todo o sistema das capitânicas. Em verdade só a donatária de Pernambuco prosperara; as demais ou não se desenvolveram, ou haviam caído em irremediável decadência. Ainda quando houvesse nalguns trechos da costa pequenos núcleos de povoamento, isolados e estacionários, nem os gastos com a defesa e a colonização compensavam os esforços da corôa (25).

A notícia da morte trágica de Francisco Pereira Coutinho precipitou a total remodelação do regimen administrativo do Brasil, há muito em estudos na metrópole. Mesmo que, além de Pernambuco, estivessem a ponto de ser aproveitadas mais uma ou duas das capitânicas hereditárias, a experiência demonstrava a necessidade de unificar o govêrno da colônia e de colocá-lo em mãos da própria corôa. Doutro modo era impossível defender a posse, pôr ordem moral e jurídica na mesma e a fazer prosperar e crescer em população e riqueza. Sem perda de tempo, determinou d. João a Fernando Alvares de Andrade, que na côrte tratava os ne-

(22) O filho de Francisco Pereira Coutinho, Manoel, cedeu os direitos da sua família à capitania da Bahia em troca duma pensão anual de 400\$000, garantida pelo rei, cfr. Braz, in Accioli, op. cit. I, pag. 202.

(23) Salvador, frei V., op. cit. pag. 105.

(24) Viana, Helio, in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa 1940, pag. 129.

(25) Um documento oficial dos arquivos de Lisboa, datado de 1544, nos oferece a lacônica e significativa inscrição: “O Brasil não somente não rendeu nada de vinte anos até agora o que soia: mas tem custado a defender e povoar mais de 80 mil cruzados”, cfr. Calmon, P., *Hist. do Brasil*, I, pag. 204.

gócios do Brasil, armasse um navio em que deveria vir Jorge Pimentel com socorros de armamento, munição e novos povoadores (26). Os francêses, aproveitando-se da situação, intensificavam o seu comércio ilícito com os indígenas, frequentando certos trechos do litoral com ousada assiduidade. Relatando êsses fatos, em carta de maio de 1548, Luiz de Góis, irmão do donatário de S. Tomé e futuro jesuita, implora ao rei que venha em socorro do Brasil se não o quer perder e arriscar a própria sorte de todo o império português ante a audácia dos francêses (27).

Decide-se criar o govêrno geral e fazer reverter as capitânicas, de modo gradual e por meio de indenizações, ao patrimônio da corôa (28). Somente Pernambuco ficaria provisoriamente fora da alçada da nova administração, em virtude da sua prosperidade (29). "Sabendo já as grandes prtes da Bahia, da fertilidde da terra, bons ares, maravilhosas águas e da bondade

(26) Uma carta de Alvares de Andrade a S. M., datada de Lisbôa, 10 de fevereiro de 1547, fala na dificuldade de preparar, a tempo de alcançar a monção, a não e a "gente que houver de ir ficar e povoar", *Not. antigas do Brasil* p. 15.

(27) Handelmann, H., op. cit.; Serrano, J., loc. cit., pag. 205; Ruy A., op. cit., pag. 15.

(28) Docs. hist., vol. 35, pag. 5; Ruy, A., *ibidem*.

(29) Quando, em 1535, Duarte Coelho chegou a Pernambuco para tomar posse da sua capitania, já encontrou um núcleo de mais de 300 habitantes, na maior parte índios batisados e alguns 12 europeus. Em meados do sec. XVI, Olinda e arredores possuíam florescente população, de umas 700 famílias, não contadas as casas dispersas nas vizinhanças e engenhos, Rodrigues, F. *Contreiras Traços, da economia social e política do Brasil colonial*, Rio 1935, pag. 112, e Batista Filho, Olavo, "Aspectos da economia açucareira no sec. XVI", *Rev. Arq. Mun.*, S. Paulo, LX 1938 pag. 159 ss. Ler in Ruy A., op. cit., pag. 16 e 18, a correspondência sôbre a capitania de Pernambuco, entre Duarte Coelho e d. João III.

dos mantimentos dela”, d. João, por ato de 17 de dezembro de 1548, “ordenou de a tomar à sua conta para a fazer povoar, como meio e coração de tôda esta costa, e mandar edificar nela uma cidade, donde se pudessem ajudar e socorrer todas as mais capitánias e povoações dela como a membros seus” (30). E logo a 7 de janeiro de 49 confirmou, por uma carta de nomeação, a escolha de Tomé de Souza, fidalgo da casa real, para governador geral do Brasil, com a incumbência de construir “uma fortaleza e povoação grande e forte”, para daí se dar favor e ajuda às outras povoações.

A potentíssima capitania da Bahia, muito embora não fosse a primeira pela antiguidade da sua povoação, veio a ser, em virtude daquela resolução real, a primeira e principal pela grandeza da sua dignidade como cabeça do novo Estado, — disse em meados do século XVIII o eminente José Antonio Caldas em sua *Notícia geral desta capitania da Bahia*.

(30) Soares de Souza, Gabriel, *Notícia do Brasil*, ed. Livr. Martins, S. Paulo, vol. I, pag. 245.

A CARTA DO POVOAMENTO

A segunda fase da colonização, aquela em que verdadeiramente teve feliz início o povoamento, não podia ser melhor inspirada.

As normas e regras que haviam de orientar o processo de povoamento do Brasil por muitos anos estão contidas tôdas no sábio regimento dado por d. João III, em 17 de dezembro de 1548, ao primeiro governador geral. Nessa “primeira constituição política do Brasil”, como a essa lei chamou Afrânio Peixoto, parafraseando o visconde de Porto Seguro (31), estatuiam-se os poderes e a autoridade do govêrno geral, a alçada da justiça, as atribuições do fisco e os encargos do erário, mas sobretudo criava-se o povo brasileiro com as estipulações sôbre o modo de favorecer a fixação e o desenvolvimento da população. Tôda a política demográfica do Brasil colonial alí está, não apenas esboçada, porém seguramente indicada nas medidas de ordem econômica tendentes a criar uma base material à existência dos núcleos humanos, como nas providências de natureza religiosa e social endereçadas à integração dos aborígenes e à formação nos trópicos duma civilização cristã. Poucos monarcas, em tôda a história, terão sabido aproveitar tão lucidamente a rara oportunidade de erguer, desde os alicerces, o edifício de um Estado. Esse rei colonizador soube fazê-lo magistralmente. E por isso que tinha em mira a per-

(31) Peixoto, A., op. cit., pag. 119; Varnhagen, op. cit., I, pag. 293.

feição de um empreendimento tão original, soube dedicar a essa empresa o melhor do seu talento e do seu gênio político.

Exatamente porque era um espírito profunda e esclarecidamente religioso e tinha em mira a expansão da Fé aos novos mundos que as velas portuguesas desvendavam (32), conseguiu elaborar, com a colaboração inteligente dos seus ministros, em especial o conde de Castanheira (33), uma lei de colonização que é um modelo de clarividência. O regimento de Tomé de Souza, sem prejuízo da sua elevada inspiração, é alguma coisa de muito prático, muito mais que a carta de doação e o foral da capitania de Pereira Coutinho. Nestes documentos, igualmente sábios, ha a dupla preocupação de fixar, para além de controvérsias, os direitos do donatário e sua família e os seus amplos poderes sobre a terra e a gente. As medidas relacionadas com a prática administrativa, com a justiça e o fisco são igualmente delineadas, mas as providências destinadas a promover o povoamento e mesmo a criar a vida econômica e espiritual deixam-se muito ao arbítrio do donatário, como era de esperar num regimen que se fundava justamente na iniciativa privada: a colonização não era obra propriamente do estado, do govêrno, do rei, observou Werneck Sodré, mas uma empresa de particulares que investem capitais a que o estado apenas favorece com isenções (34). Era explicável que não se descesse a certas minúcias, até porque faltava a experiência para permitir que se traçassem diretivas cuja eficácia o rei, prudente e perspicaz como era, seria o primeiro a pôr em dúvida. Já agora, em 1548, os fatos falaria por si mesmos, indicando os rumos a seguir.

(32) Prestage, E. op. cit.

(33) Varnhagen, op. cit., *ibidem*.

(34) op. cit., pag. 73.

Muito menos doutrinário, em suas preocupações, e ainda menos forense, em seu espírito, o regimento de 17 de dezembro é mais um plano administrativo de excelente sentido sociológico. Começa o rei por determinar o modo como o governador geral havia de vir, em “uma armada, com gente, artilharia, armas e munições, e tudo o mais que fôr necessário”, de maneira que ao chegar à Bahia pudesse tomar posse da antiga vila, trabalhando por tomá-la mais a salvo possível e com o menor sacrifício de homens, caso os moradores oferecessem resistência; nesse mesmo local, antes de escolher o sítio definitivo da futura cidade, deveria fortificar-se e providenciar sôbre o abastecimento alimentar, tanto por compra aos índios como por imediato plantio dos mantimentos da terra e certamente de sementes levadas de Portugal. As feiras e o comércio com os indígenas são logo regulamentados, mandando-se que se assentem e fixem os preços que podem valer “as mercadorias que na terra houver”. As exportações ficam sujeitas à fiscalização do provedor-mór da Fazenda e o regímen de comunicações marítimas entre as capitanias, assim como a construção naval, subordinados à autoridade do governador ou de seus representantes. O uso de armas, a construção de fortins de defesa nas povoações, nos engenhos e fazendas, exigidos como medida de segurança contra os bárbaros e os corsários, regem-se por dispositivos claros e terminantes. Um destes previne a entrega de quaisquer armas, cortantes ou de fogo, aos gentios mas, acertadamente, permite e até incentiva a distribuição aos mesmos gentios de instrumentos de trabalho agrícola como machados, machadinhas, foices de cabo redondo, podões de mão, cunhas, facas pequenas e tesouras, utensílios que passam a correr por moeda “como até agora correram” no trato com

os nativos. A penetração “pela terra firme adentro” e o descobrimento do sertão passam a depender de licença e devem obedecer a condições especiais. O governador é armado de poder e autoridade para coordenar tôda a atividade administrativa na colônia e é encarregado de percorrer as capitânicas, acompanhado de seus ministros, para instaurar e fazer cumprir as novas leis, corrigindo os desvios e punindo os delitos contra as normas administrativas e fiscais, enquanto o ouvidor fazia a sua correição junto aos juizes meirinhos, tabeliães e outros oficiais da justiça colonial.

No que se relaciona com o povoamento, não é menos providente o regimento. A nova cidade não deveria abrigar somente os que iam na grande armada. Tomé de Souza trazia a incumbência de reagrupar, na cidade do Salvador e seus arredores, os moradores dispersos em 1545, particularmente os que tivessem terras e as quizessem povoar e aproveitar com a condição de regressar “nas primeiras embarcações que forem à dita Bahia”. As pessoas que o pendissem seriam concedida sesmarias do tamanho que fossem capazes de cultivar, contanto que aquelas se obrigassem a morar na cidade ou nas mesmas terras, não podendo vender ou alienar estas durante três anos; essas dadas eram isentas de qualquer fôro ou imposto, a não ser o dízimo à Ordem de Cristo. Os que já possuíssem terras e não as viessem aproveitar, perdiam-nas em favor de quem as explorasse produtivamente. Entretanto, para não prejudicar o desenvolvimento das demais regiões, dizia a sábia lei que “por tempo de cinco anos, se não possa dar novamente, na dita capitania da Bahia, terras nem águas de sesmaria a pessoa alguma das que ora são moradoras nas outras capitânicas, nem a tais pessoas que se possam, dentro

no dito tempo, vir delas povoar a dita capitania da Bahia”.

As águas das ribeiras, em que houvesse disposição para se poderem fazer engenhos de açúcar ou quaisquer outras coisas, seriam dadas de sesmaria, livremente, sem fôro algum a pessoas “que tenham possibilidades para poder fazer dentro do tempo que lhes limitardes”, prazo que era igualmente imposto a quantos recebessem qualquer sesmaria para outras lavouras e fábricas. Além da terra indispensável ao serviço e manejo de cada engenho, podia-se conceder uma área adicional, mas o senhorio ficava obrigado a permitir que os pequenos lavradores ali plantassem suas canas, recebendo em compensação “aquela parte que, pela informação que lá tomais, vos parecer bem, de maneira que fique o partido favorável aos lavradores, para êles com melhor vontade folgarem de aproveitar as terras”. Ainda por outros dispositivos o rei animava o trabalho na colônia: os indivíduos que servissem de maneira conveniente nos navios de guerra ou nas milícias terrestres mereceriam o título de cavalheiros e os próprios degregados seriam admitidos ao serviço público em navios da armada, na tropa, ou em ofícios da justiça e da fazenda, a não ser os acusados de furto ou falsidades.

Finalmente, as diretivas para a aproximação com os índios pacíficos, como os tupiniquins, e a punição dos tupinambás que haviam lançado da terra a Pereira Coutinho. Se, para qualquer desses fins, fôsse necessário fazer guerra, deveriam observar-se umas tantas precauções capazes de garantir a vitória sobre o gentio, ao qual, mostrando-se arrependido, era permitido perdoar com tanto que reconhecesse “sujeição e vassalagem”. Ven- cido, porém, o período de estabelecimento da colônia,

cabia ao governador geral tomar muito a peito “a principal coisa que me moveu, diz o rei, a mandar povoar as ditas terras do Brasil”, isto é a conversão da sua gente “à nossa Santa Fé católica”. O modo de levar adiante essa missão havia de ser decidido em junta das autoridades; o que importava era pôr tôda a diligência em “os provocar a serem cristãos, e para êles mais folgarem de o ser, tratem bem todos os que forem de paz, e os favoreçam sempre, e não consintam que lhes seja feita opressão nem agravo algum, e, fazendo-se-lhe, lho façam corrigir e emendar de maneira que fiquem satisfeitos; e as pessoas que lhas fizeram sejam castigadas como fôr justiça”. Mandava ainda que se tivesse com êles “todos os modos que puderem ser” para aceitarem o cristianismo, inclusive evitar de lhes fazer guerra “porque, com ela, se não pode ter a comunicação que convém que se com êles tenham, para o serem”.

O aldeamento dos bárbaros cristianizados e a educação dos meninos índios entre os portuguezes, para melhor se aculturarem era recomendado com enfase notória, a conselho certamente dos jesuítas que Sua Magestade já convidara a vir com os povoadores. Um dos capítulos suplementares do regimento reza: “Porque parece que será grande inconveniente os gentios, que se tornaram cristãos, morarem na povoação dos outros, e andarem misturados com êles, e que será muito serviço de Deus e meu apartarem-nos de sua conversação, vos encomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como, os que forem cristãos, morem juntos, perto das povoações das ditas capitánias, para que conversem com os cristãos e não com os gentios, e possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa Santa Fé; e, ao meninos, porque nêles imprimirão melhor a doutrina,

trabalhareis por dar ordem como se façam cristãos, e que sejam ensinados e tirados da conversação dos gentios; e, aos capitães das outras capitánias, direis, de minha parte, que lhes agradecerei muito ter cada um cuidado de assim o fazer em sua capitania, e os meninos estarão na povoação dos portuguezes, e, em seu ensino, folgaria de se ter a maneira que vos disse”.

Um grande passo adiante dava o regimento, como se vê, fazendo progredir a economia brasileira da simples atividade extrativa e coletora, do corte do páu-de-tinta principalmente, para a exploração agrícola metódica, graças á qual a colônia viria a alcançar uma extraordinária prosperidade. Apesar de manter e reforçar o monopólio real do *brasil*, reprime a especulação com o madeiro e promove o desenvolvimento da lavoura canavieira e doutras culturas, sem execetuar a de mantimentos. “O colonizador portuguez do Brasil foi o primeiro, dentre os colonizadores modernos, a deslocar a base da colonização tropical da pura extração de riqueza mineral, vegetal ou animal, — o ouro, a prata, a madeira, o ambar, o marfim — para a de criação local de riqueza” (35).

No que a colonização, sempre nisso original, iria distinguir-se de qualquer outra da época, ou de tempos posteriores, é no empenho em integrar o gentio á civilização portugueza e cristã. Por muito que essa tenha sido uma preocupação constante do mesmo rei em relação ao Brasil, e a prova está na introdução da carta de doação da capitania a Pereira Coutinho, foi no regimento do governo geral que se traçou aquella política.

(35) Freyre, G., *Casa-grande e senzala*, 4.^a ed., pag. 104.

CIDADE DO SALVADOR

Recaiu em Tomé de Souza, por insinuação do conde de Castanheira, a designação para primeiro governador geral do Brasil. A circunstância de ser neto de moura e filho dum sr. prior não o impediu de conquistar o título de fidalgo da casa del-rei, pelo sisudo desempenho de missões de responsabilidade em Africa e Asia. Favoreciam-no ainda os laços de parentesco, bem que ilegítimo, com aquele ministro, e ainda com Martim Afonso e Pero Lopes de Souza, homens da inteira confiança do monarca (36).

Desejoso do êxito da importante missão, d. João, depois de lavrar o regimento e a carta de nomeação, assinou leis complementares sôbre o fisco e a justiça, e escreveu a Diogo Alvares Caramurú em novembro uma carta que remeteu por Gramatão Teles, recomendando-lhe ajudasse a Tomé de Souza e se prevenisse de “mantimentos da terra para provimento da gente que com êle vai”, devendo para isso procurá-los nos portos das capitânicas visinhas em direção ao sul. No mesmo sentido dirigiu-se também ao genro daquele, Paulo Dias (37).

Feitas as nomeações do numeroso grupo de altos e pequenos funcionários que comporiam o govêrno geral, — ouvidor geral, provedor-mor da Fazenda, capitão-mor da costa, escrivão e tesoureiro das rendas, contador, escri-

(36) Accioli, op. cit., I, pag. 313; Almeida Prado, J. F., op. cit. pag. 75.

(37) Accioli, op. cit., I, pag. 259.

vão da ouvidoria, feitores da armada e da cidade, físico, porteiro da alfândega e uns trezentos mais (38), destacados que acompanhariam a expedição, e cerca de seiscientos operários, especialmente de construção, entre os quais uma porção de degredados, — a 1: de fevereiro de 1549 partia de Lisbôa, sob o comando-mor do próprio Tomé de Souza, a esquadra de três náus grandes, duas caravelas e um bergantim, em direitura á Bahia. Com excelente viagem, chegou a expedição ao seu destino em 29 março, “sem que sobreviesse nenhum contratempo e antes com muitos outros favores e graças de Deus, que bem mostrava sua a obra que agora se principiou” (39).

As primeiras impressões dos expedicionários são as melhores. Tradú-las o Pe. Manoel da Nóbrega, o chefe do grupo de seis inacianos trazidos para empreenderem a catequese do gentio: “A terra achamo-la bôa e sã. Todos estamos de saude, Deus louvado, mais sãos do que partimos. . . A terra é fértil de tudo, ainda que algumas, por demasiado pingues só produzam a planta e não o fruto. E’ muito salubre e de bons ares, de sorte que sendo muita a nossa gente e mui grandes as fadigas, e mudando de alimentação com que se nutriam, são pou-

(38) *Docs. hist.*, vol. 35, pag. 1-36.

(39) Nóbrega, carta de 10 de agosto de 1549 ao dr. Navarro, em Coimbra, in Accioli, *op. cit.*, I, pag. 281. Sobre o total de gente vinda na armada, o autor do *Roteiro do Brasil*, de 1587, enumera 600 soldados e 400 degredados, moradores casados e outros criados d’el-rei providos de cargos, mais de mil em suma. Frei Vicente do Salvador diz o mesmo e Varnhagen segue a ambos. Robert Southey, porém, dá somente 320 soldados, 400 degredados e 280 colonos, ao todo mil, não fazendo referência aos funcionários públicos, aos clérigos regulares e seculares que também vieram, cfr. Sampaio, T. *op. cit.*, pag. 172; Ruy, A., *op. cit.*, pag. 20.

cos os que enfermam e êstes depressa se curam (40). A região é tão grande que, dizem, de três partes em que se dividisse o mundo, ocuparia duas: é muito fresca e mais ou menos temperada, não se sentido muito o calor do estio; tem muitos frutos de diversas qualidades e mui saborosos; no mar igualmente muito peixe e bom.

(40) Essas boas impressões dos pes. Nóbrega e Luiz da Grã parece que não convenciam aos de Portugal, pois em 1560, escrevendo da Bahia aos irmãos de hábito, implorava o pe. Rui Pereira: "E por amor de Jesus Cristo lhes peço que percão a má idéia que até agora tinham do Brasil, porque lhes falo a verdade, que se houvesse paraíso na terra, eu diria que agora havia no Brasil", e depois de discorrer sôbre os frutos espirituaes da catequese e as riquezas naturais, remata afirmando que "saude não há mais no mundo... E quem me não quizer crer, venha experimentar", Accioli, op. cit., V, pag. 51. Outros dois eminentes jesuítas entusiastas do nosso país foram o pe. Simão de Vasconcelos e o pe. Fernão Cardim. O primeiro achava que "neste nosso clima do Brasil são tão puros os ares, que se pode dizer com razão que bebemos espíritos vitais, porque nem os vicia excesso de frio, nem excesso de calma, sinão que é uma primavera perpétua, com virações tão suaves e puras quais descreve Maffeo, e os Autores já citados: nem eu sei parte do universo, que goze o mesmo", *Crônica*, loc. cit. O último assim externava-se: "O clima do Brasil geralmente é temperado, de bons, delicados, e salutíferos ares, donde os homens vivem muito até noventa, cento e mais anos, e a terra é cheia de velhos". *Tratado da terra e gente do Brasil*, passim. Sòmente o pe. Antonio Vieira, com a sua experiência de anos de vida no Maranhão e Pará, discrepava, considerando o clima brasileiro debilitante e enlanguescete e as doenças muito graves, *Novas cartas jes.*, p. 324, e Calmon, P., in *Sermões patrióticos*, pag. 160. Entretanto na Bahia viveu muitos mais anos do que esperava. Muito embora exagerado em seu lirismo, Sebastião da Rocha Pitta, em sua *História da América Portuguesa*, pag. 9, exprime o mesmo encantamento sôbre esta "vastíssima região, felicíssimo terreno, em cuja superfície tudo são frutos, em cujo centro tudo são tesouros, em cujas montanhas e costas tudo são aromas". E o visconde de Porto Seguro não se deixa arrebatar menos: "E uma paragem, esta da Bahia, por muitos títulos análoga à da

“Semilham os montes grandes jardins e pomares, que não me lembra ter visto pano de raz tão belo” (41).

Concluídos os preparativos, combinados entre Tomé de Souza, Diogo Alvares, Paulo Dias e outros moradores, para o alojamento provisório de toda a gente, a 31 de março desembarcaram os portugueses em ordem de combate, para dar aos índios clara idéia da força que representavam, e marcharam para Vila Velha, á frente os padres com a cruz alçada em sinal de paz. Esperavam-nos, com demonstrações de muita alegria, quarenta a cinquenta colonos, restantes da população do tempo do donatário (42); os mais eram alguns mamelucos e mulheres índias, mancebas dos lusitanos. Nos arredores existiam, entre o rio Paraguaçu e Tatuapara, na costa norte, dez a doze mil tupinambás, dos quais cinco até seis mil homens de peleja (43). Os gentios tinham ainda algumas aldeias nas cercanias da futura cidade e em Itaparica e outras ilhas do recôncavo, mas não eram tão numerosos quanto noutras capitánias (44).

O primeiro mês occupou-se em estabelecer a paz com o gentio da terra, em abrir roças para o plantio de

antiga Grécia, e se é verdade que a impressão do lugar, em que se é creado, exerce no homem grande influencia, não se deve estranhar que, em todo o Brasil os Bahianos se tenham sempre distinguido pelo engenho”, op. cit., I. pag. 300.

(41) *ibid.*

(42) Além de cerca de 100 colonos vindos no começo da sua administração, Pereira Coutinho deve ter recebido muito poucos outros portugueses. Um navio que em 1543 lhe trazia algumas centenas de moradores, naufragou na costa do Rio Grande do Norte e o comandante os abandonou á sanha dos potiguares, que, depois de matá-los, vieram á Bahia vender as suas roupas e haveres.

(43) *Regimento de Tomé de Souza, cap. VI.*

(44) Nóbrega, carta a Tomé de Souza, 1559, in Accioli, op. cit., V, pag. 31.

mantimentos suficientes para tanta gente, em reparar a cêrca da antiga povoação do Pereira e percorrer as redondezas à procura de local mais apropriado para a povoação grande e forte, enquanto se mandava vir muita mercadoria das capitâneas próximas. Diogo Alvares, lisongeadado com a deferência real e esperançado na grandeza do novo empreendimento, desdobrava-se em atividade, viajando repetidamente a serviço do governador geral sobretudo para “confirmar as pazes” com os índios seus amigos e parentes, no que muito o ajudava o seu genro Paulo Dias Adorno (45). Dentro em pouco iniciava-se a limpeza do terreno, a abertura de alicerces, a estacada e as construções da Cidade do Salvador, nome que o rei puzera à cabeça do Brasil; o sítio escolhido, a meia légua do ponto de desembarque, era uma colina debruçada a pique sôbre o mar, onde havia bom pôrto, e varadouro para as náus, bons ares, abundância de água e defesas naturais do lado de terra. Dos locais visitados era, indubitavelmente, o melhor para defender-se, preferível a Tapagipe cuja situação a princípio seduzira Tomé de Souza. Na 2.ª metade de abril já os padres pregavam ao governador e aos colonos “na nova cidade que começa”, e onde muitos já acampavam, enquanto o pe. Aspicuelta Navarro, ajudado pela semelhança entre o seu idioma basco e o tupi, doutrinava a gente da terra. Os índios cooperavam com os numerosos pedreiros, carapinas, marceneiros, ferreiros, oleiros e outros operários que o mestre Luiz Dias dirigia, animados todos pelo bom exemplo do governador que, segundo a notícia de frei Vicente do Salvador (46), “era

(45) Nóbrega, carta ao pe. Simão Rodrigues, in Accioli, op. cit., I, pag. 283.

(46) Op. cit., pag. 151.

o primeiro que lançava mão do pilão para as taipas e ajudava a levar a seus ombros os caibros e madeiras para as casas, mostrando-se a todos companheiro afável (parte mui necessária nos que governam novas povoações)". Em agosto já se podiam "contar umas cem casas para o mister da vida".

A cidade surgia, como nenhuma outra em seu tempo, com a considerável população de 1.000 pessoas e uma completa organização judiciária, fazendária, administrativa e militar. No eclesiástico, ainda subordinada ao bispo de Funchal, era paróquia e tinha como pastor o vigário Manoel Lourenço; da catequese dos bárbaros eram encarregados os jesuítas. Vila Velha continuaria, uma espécie de subúrbio ligado à cidade pelo Caminho do Conselho (47), como residência de Caramurú e sua família e dos antigos moradores, ali dedicados à lavoura da mandioca e outros mantimentos que forneciam aos povoadores.

A população da cidade do Salvador iria crescer rapidamente, ultrapassando os acanhados limites fortificados desta. A escassês de mulheres brancas, — que muito poucas famílias vieram na expedição, ia ter o efeito paradoxal de favorecer aquêlê crescimento com a extraordinária natalidade resultante da união de muitos colonos com duas, três e até quatro índias, coisa que era corrente na terra entre os habitantes da vila do Pereira e que não tardou a ser imitada pelos que chegaram em 49. Enquanto os índios eram violentamente submetidos e tomados para escravos ou para mandar vender no reino (48), as *negras* eram raptadas ou prêsas para

(47) Sampaio, T. op. cit., pag. 138.

(48) O dote prometido a Maria Corrêa, que se ia casar com Aires da Rocha Peixoto, incluía 10 peças de escravos do gentio da

mancebas dos brancos, com os quais viviam em escandalosa poligamia. Cohabitando grande número de brancos com diversas índias cada um, é natural que tivessem muitos filhos, como verificou o pe. Nóbrega (49). Quando a mulher, nessas uniões, era mameluca, é possível que ainda tivesse mais filhos (50).

terra, pardos, doados por seu irmão André Rodrigues e Iria Barbosa, sua mulher, e mais 10 peças de escravos de serviço do gentio da terra, doação do seu outro irmão, neto como ela de Caramurú, o pe. Marçal Rodrigues, então vigário da povoação do Pereira, cfr. escritura de 21 de agosto de 1577 in *L.º v. tombo*, pag. 138. Gabriel Soares em seu testamento, que é datado de 1584, menciona possuir "escravos, bois de carro e éguas e outros móveis e índios forros", *ibid*, pag. 291.

(49) Na mesma carta, de 1549, em que faz a observação acima, o provincial dos jesuítas diz que muitos homens não se confessavam ha sete e dez anos, e "parece-me que põem a felicidade em ter muitas mulheres". Doutra feita: "Nesta terra ha um grande pecado que é terem os homens quasi todos suas negras por mancebas, e outras livres que pedem aos negros por mulheres, segundo o costume da terra, que é terem muitas mulheres. E estas deixam-nas quando lhes apraz, o que é grande escândalo para a nova igreja que o Senhor quer fundar. Todos se me escusam que não têm mulheres com que casem, e conheço eu que casariam si achassem com quem; em tanto que uma mulher, ama de um homem casado que veio nesta armada, pelejavam sobre ela a quem a haveria por mulher, e uma escrava do governador lhe pediam por mulher e diziam que lha queriam forrar", *Cartas do Brasil*, pag. 75 ss. (Nos primeiros tempos da colonização, os portugueses denominavam *negros* aos indígenas. Frei Vicente, em sua *História do Brasil*, assim se expressa pelo menos 19 vezes, ao passo que aos africanos chama *negros de Guiné*; o pe. Nóbrega, além de outras muitas vezes, fala no filho de um cristão, "nascido de uma negra da terra", ou que muitos cristãos, por serem pobres, "se tem casado com as negras da terra", in Accioli, *op. cit.*, I, pag. 323, 325).

(50) Nos E. Unidos o antropologista Franz Boas observou que as mestiças de indígena são mais prolíficas do que as índias puras; aquelas têm em média 7,9 filhos, estas somente 5,9, cfr. *Race, Language and Culture*, N. Y. 1940, pag. 138.

Não se pense que para êsse estado de coisas corriam sòmente a falta de mulheres brancas, os costumes indígenas ou a quantidade extraordinária de solteiros. Êstes eram, de fato, a imensíssima maioria: jovens e solteiros, como sucede geralmente nas levas de migrantes (51). Os casados, que vinham para o Brasil sem as suas famílias, entregavam-se aos mesmos desregramentos dos demais: “Por tôda esta costa ha muitos homens casados em Portugal e vivem cá em grandes pecados com muito prejuízo de suas mulheres e filhos... Geralmente todos ou os mais estão amancebados das portas a dentro com suas negras, casados e solteiros...” (52). E não era só os padres que clamavam; o ouvidor geral, desembargador Pero Borges, escrevia para Lisboa sôbre os “muitos homens casados lá no reino os quais há muitos dias andam cá... amancebados com um par ao menos cada um de gentias...” (53). O sertão também se ia rapidamente povoando de mamelucos, “filhos de cristãos, grandes e pequenos, machos e fêmeas, com viverem e se crearem nos costumes do gentio” (54). Nem todos os casados, porém, entravam na mestiçagem, esquecidos da família deixada em Portugal.

(51) Quase todos os estudos sôbre migrantes mostram que são os jovens adultos que mais comumente emigram e fazem-no geralmente sem as suas famílias, Ogburn e Nimkoff, in Pierson, D., *Estudos de Ecol. humana*, pag. 182. Paulo Prado, em *Retrato do Brasil*, assinala que o europeu vinha para a América muito jovem, as vêzes na adolescência; pensa também que “para o erotismo exagerado contribuíam como cúmplices três fatores: o clima, a terra, a mulher indígena ou a escrava africana. Na terra virgem tudo incitava ao culto do vício sexual”, pag. 125, IV edição.

(52) Nóbrega, *Cartas*, passim.

(53) Cfr. Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 165 ss.

(54) Nóbrega, *Cartas*, pag. 124.

Havia alguns que, “com grande saudade do reino, porque deixaram lá suas mulheres e filhos”, nem queriam aceitar trabalho na construção da casa dos jesuítas, só pensando em voltar para a Europa logo que acabassem o compromisso com as obras da cidade (55).

Para justificar as mancebias, que era coisa, aliás, de somenos para os portugueses (56), usavam êstes do expediente de mandar “baptisar muitas escravas sob pretexto de bom zêlo e para se amancebar com elas, cui-

(55) Nóbrega, carta de 9. agôsto. 1549, in Accioli, op. cit., I, pag. 321.

(56) Já no tempo do mestre de Aviz. “as mancebias constituíam laços, paralelos sempre ao matrimônio”. Paxeco, Fran, op. cit., pag. 380. O concubinato simples, bem como a frequência de meretriz ou mulher que facilmente se prostitui (*vaga venus*), não eram mencionados no direito ou na legislação portuguesa; não por serem lícitos “mas por se reputar um pecado tolerável no fóro externo por motivos políticos, e afim de se evitarem maiores desordens”. As próprias aproximações com barregãs, punidas pelas *Ordenações, L.º V, t. 27, eram* encaradas com aquela tolerância, cfr. Borges Carneiro, *Direito Civil Português*, cit. por Mendes de Almeida, F., “O folclore nas Ordenações do Reino”, *Rev. Arq. Mun.*, S. Paulo 1939, vol. *LVI*, pag. 16. Por um alvará de 1521, intitulado “Das mulheres que ganham fora da mancebia”, dispunha-se “que qualquer mulher que na Côte ou na cidade de Lisboa fôsse compreendida, e se provasse que com seu corpo ganhasse dinheiro publicamente, não se negando aos que a ela quizessem ir fora da mancebia fôsse prêsa e degradada por quatro meses fora da cidade”. Convém notar que, segundo Moraes, A., *Dicionário*, II, pag. 301, “mancebia é casa onde as meretrizes se prostituíam e ganhavam, devassando seu corpo; estas casas foram toleradas, visto que as fêmeas que ganhavam fora delas, tinham certas penas”. Gilberto Freyre admite a possibilidade dos portugueses terem recebido dos mouros o gôsto pela concubinação e pela poligamia, *Interpretação do Brasil*, pag. 70. Contribuiu para tanto o desenvolvimento do individualismo e o exemplo de outras nações, como as repúblicas italianas, de tal modo que o velho critério da legitimidade de origem veio a perder a preponderância e a bastardia deixou de ser coisa escondida e negativa, Sodré, N. W., op. cit., pag. 22. O homem

dando que por isso não seja pecado” (57). Aliás, essa mancha era só dos mais escrupulosos de consciência, porque os outros aderiam à doutrina do *Ultra equinoxialem non peccatur*, que aqui era ensinada e até praticada por clérigos, daqueles que vieram ao tempo de Pereira Coutinho; e ainda viriam depois, muitos outros, com a mesma errônea opinião. Outro grande motivo de escândalo para os padres da Companhia, quando chegaram com o governador geral, foram as “cousas feias” que ouviram dizer dos clérigos, culpados, tanto quanto os leigos, dos mais reprováveis desregramentos. Ocasionalmente isso o fato de que os clérigos que vinham para cá eram a escória do que havia em Portugal e que, “desligados do nexó de sujeição a um superior que os contivesse nos limites do seu dever, bem depressa se tornaram o flagelo da mesma cidade, por quanto, desenvolvendo a mais escandalosa imoralidade e praticando as maiores torpezas, animaram assim a repetição da prática da devassidão dos colonos” que os jesuítas procuravam reconduzir a costumes mais rígidos e cristãos (58). Os apelos do Pe. Nóbrega para que se investigasse a vida dos sacerdotes que embarcavam para o Brasil e por que aqui houvesse um bispo piedoso, ou ao menos vigário geral que puzesse ordem na vida religiosa dos colonos e no modo de viver dos clérigos, não deram, nos primeiros tempos os bons resultados que seria de espe-

do povo, ou peão, podia ser sucedido por filho bastardo, contanto que fôsse de “uma só manceba”, ao par dos legítimos; o mesmo acontecia com o filho de escrava, contanto que esta já fôsse livre ao falecer o peão. O mesmo não sucedia aos filhos de padres, produto da mula-sem-cabeça, considerados adúlterinos. Mendes de Almeida, F., *ibid.* Nas classes altas também e na nobreza a bastardia e o concubinato eram tolerados.

(57) *Nóbrega, ibid., pag. 325.*

(58) Accioli, *op. cit., V, pag. 13.*

rar. Os que vieram com o primeiro bispo, um pouco por causa da falta de energia por parte dêste, “introduziram na terra estarem clérigos e dignidades amancebados com suas escravas, que para êsse efeito escolheram as melhores e de mais prêço que achavam, com achaque que haviam de ter quem os servisse, e logo começavam a fazer filhos...” (59).

A tolerância portugêsa por êsses costumes, a legislação civil, e até certo ponto a lei eclesiástica, intransigente em questões morais mas muito compreensiva de certas realidades sociológicas, tiveram o salutar efeito de incorporar à vida de família brasileira, que então se formava, não só muitos daqueles lares ilícitos como imensa quantidade dos que nasciam das mancebias e da poligamia. Um dos trabalhos mais eficazes dos padres foi legalizar, pelo matrimônio, grande parte das uniões irregulares, enquanto pelo batismo incorporavam à sociedade cristã lusitana a totalidade das numerosas crias mamelucas. Ricos e pobres reconheciam e aquinhoavam em seus testamentos os filhos naturais, fazendo-os muitas vêzes sucessores nos seus morgados (60) e herdeiros de seus nomes.

(59) Nóbrega, cartas de 1549, 1550, 1559 in Accioli, op. cit., I, pag. 287, 321, 325; V, pag. 27.

(60) Tôda a crônica colonial está referta de casos dessa natureza. Um caso dos mais antigos e interessantes é o de Mem de Sá, o qual, com a maior semcerimônia, disse em testamento de 1569 que “falecendo os ditos meus filhos sem filhos nem netos de legítimo matrimônio, se Francisco de Sá tiver algum filho de mulher solteira branca que não fôsse escrava nem preta nem da Índia ou do Brasil, este em tal caso herdará o morgado”, Pinho, W., “Testamento de Mem de Sá”, *Anais do III Congr. de Hist. Nacional*, III vol, Rio 1938, pag. 18; Varnh., op. cit., I, pag. 447.

Horrorizados com os adultérios, os concubinatos e a laxidão geral, tanto os padres da Cia. quanto os responsáveis pela administração da cidade interessavam-se por legitimar as ligações deshonestas, desfazendo-as quando não era possível legalizá-las, e pedindo ao rei que mandasse orfãs, das que a rainha educava em um orfanato em Lisboa, e moças que já não tivessem geito de casar. Gabriel Soares, em seu testamento, destinou 500 cruzados para se partir “por cinco moças pobres, a cem cruzados por cada uma, para ajuda de seus casamentos”, o que seria feito pelo abade dos beneditinos com informação do provedor da Santa Misericórdia (61). Mesmo mulheres que fôsem erradas, convinha que viessem para casar, contanto que não fôsem tais que tivessem perdido inteiramente a vergonha a Deus e ao mundo, — dizia o pe. Nóbrega em sua afoita sugestão, ansioso por achar remédio para tantos pecados.

Enquanto a mestiçagem, estimulada pela inclinação lusa por mulheres de côr e pela diminuta coerção social num aglomerado, cuja grande parte era de indivíduos desregrados (62), fazia crescer a população por um pro-

(61) *L.^o v. tomo*, pag. 290. Nóbrega dizia que, às orfãs, os homens bons e ricos dariam dotes para casar, *Cartas*, pag. 109.

(62) Por muito leves e insignificantes que fôsem, aos olhos dos tempos atuais, os delitos dos degredados que vieram para o Brasil em levadas repetidas, é força convir que, para a época, tratava-se de desajustados, de insubordinados, que não se conformavam com os padrões de costumes e portanto deveriam ter contribuído bastante para a desordem social na colônia. Coisa pacífica, entretanto, é que Portugal não cometeu nenhum crime em remeter para cá essa espécie de gente, contra a qual deblataram Nóbrega, Duarte Coelho, Jaboatão e outros (Accioli, *op. cit.*, I, pag. 285, 294, 382, 322, 401; V, pag. 5, 13), esquecidos de que não foram eles os únicos culpados dos “abortos de vícios, escândalos e desordens” que aqui reinavam. Outras nações usaram o mesmo método para povoar as suas conquistas, argumentou

cesso de espontânea auto-colonização (63), tomavam-se no reino diversas providências para atender aos apelos da Bahia.

Todo o resto do ano de 49 foi de trabalhos. Com a paz que o governador geral, ajudado por Caramuru, conseguiu estabelecer entre os colonos e os índios, prosseguiram as obras da cidade. Os padres da Companhia começavam a sua benfazeja atividade missionária, abrindo, já quinze dias depois de chegados, uma "escola de ler e escrever" para os filhos dos portugueses e alguns indiosinhos, aos quais vieram ajuntar-se nos anos seguintes vários orfãos mandados de Lisboa (64). Lançavam-se ao mesmo tempo à catequese dos indígenas, agrupando-os em aldeias ao redor da cidade, onde tam-

o Cônego Fernandes Pinheiro. E não podiam ser tão maus êsses elementos. O próprio rei permitia a Tomé de Souza confiarem-lhes cargos públicos e engajá-los na milícia e nos navios armados. Dêsse modo alguns enriqueceram e tornaram-se polidos e sociáveis, diz um cronista. E conta fr. Vicente do Salvador que, no começo do sec. XVII, veio ter ao Rio Grande do Norte um homem degradado pelo bispo de Leiria, "o qual, ou zombando ou pelo entender assim, poz na sentença: Vá degradado por três anos para o Brasil, donde tornará rico e honrado". E acrescenta que tudo correu como vaticinara o bispo, op. cit., pag. 372.

Em 1561 a Câmara de S. Paulo oficiava à rainha de Portugal nos têrmos seguintes: "E outrossim mande que os degradados que não sejam ladrões, sejam trazidos a esta vila para ajudarem a povoar, porque há aqui muitas mulheres da terra mestiças com quem casarão e povoarão a terra", in Varnh., op. cit., I, pag. 401.

(63) Freire, G., op. cit., pag. 101.

(64) Os pes. reuniram logo 150 moços cristãos nessa escola, e 140 inocentes, Lemos Brito, op. cit., pag. 249. Vieram 7 órfãos, dos que o Pe. Pero Domenech recolhia no Colégio dos Meninos Orfãos de Lisboa, "moços perdidos, ladrões e maus, que aqui chamam patifes", talvez os primeiros "capitães-de-arcia" que houve na Cidade do Salvador; a estes o pe. Nóbrega ajuntou "outros órfãos da terra, que havia muitos, perdidos e faltos de criação e doutrina, e dos filhos dos gentios quantos pudessem me-

bém ministravam instrução aos meninos e orientavam os adultos nos trabalhos da lavoura, isolando-os do convívio com os cristãos brancos pelo máu exemplo de suas vidas (65). Graças a êsse sistema, progredia a cristianização dos bárbaros, muito embora êstes se deixassem batisar apenas para agradar aos padres ou pelo desejo de recompensas e vantagens. Mas um efeito inesperado e difícil de explicar traziam os abnegados esforços dos missionários, e é que justamente os índios e as crianças que batisavam nas aldeias, adoeciam e vinham a morrer, dando lugar a que os *pagés* se aproveitassem dêsses infortúnios para desmoralizar a nova religião (66). Eram exatamente os efeitos da mudança de vida, de sistema de trabalho e de alimentação a que o agrupamento nas aldeias obrigava os índios acostumados à liberdade no campo e na mata (67).

A cidade enobrecia-se com as edificações e completava as suas defesas. Muitos dos moradores começavam a abrir roças fora dos muros, mas ninguém se atrevia a estabelecer-se permanentemente nessas roças ou a abrir fazendas, “com medo de serem salteados pelos gentios”. Com a conclusão dos prédios públicos e dos baluartes, muitos operários regressaram ao reino, dei-

ter em casa”, apesar das enormes dificuldades que tinham em mantê-los pela falta de auxílios que a população, muito pobre, não lhes podia dar. Em 1555 já andavam no colégio 24 moços, mamelucos e índios, quando chegaram de Portugal mais 18 a 20, os quais foram distribuídos por diversas capitanias e alguns foi preciso colocar em casas particulares. Êsses meninos adaptavam-se muito bem, ingressando na Cia.; sòmente 2 ou 3 teve o pe. Nóbrega de devolver, cfr. Leite, Serafim, op. cit., pag. 35 ss.

(65) “quanto mais longe estivermos dos velhos cristãos que aqui vivem maior fruto se fará”, Nóbrega, in Accioli, op. cit., I, pag. 325.

(66) Nóbrega, in Accioli, op. cit., I, pag. 287; V, pag. 47.

(67) Freyre, G., *Casa-grande e senzala*, pag. 297.

xando a povoação “mui vasia assim de casas como de gente, pôsto que cada dia se vão fazendo”. E era opinião geral que vindo mais gente do reino haveria mais segurança (68).

Logo em 1550 a cidade começaria a receber certo acréscimo de população, com a vinda de outra armada, com gente e mantimentos, tendo por capitão Simão da Gama de Andrade, que por sua vez veio a fixar-se na Bahia, onde teve sesmaria, se fêz muito estimado e morreu. No mesmo ano d. João III solicitava a Pedro Anes do Canto que mandasse açoritas à Bahia, prometendo-lhes passagem, mantimentos e terras sôbre as quais não pagariam mais que o dízimo à Ordem de Cristo (69).

Em 51 o rei tomava duas importantes providências. Uma era mandar na armada comandada por Antonio de Oliveira novos socorros, outros moradores casados, alguns forçados, e nove das orfãs nobres ou de origem honrada, do Mosteiro das Orfãs, que, sob a proteção da rainha, alguns religiosos e homens de negócio de Lisboa erigiram e sustentavam. Vinham essas mocinhas acompanhadas da preceptora Maria Dias e traziam cartas de recomendação ao corregedor-mór para as fazer casar com

(68) O provedor-mór, Antonio Cardoso de Barros, na carta dirigida a el-rei em 30.IV.1551, em que dava as informações acima sôbre a cidade, acrescentava: “a gente querera Deus que venha para que vá em crescimento e lembro a vossa alteza que aproveita cá mais um homem casado que dez solteiros porque os solteiros não procuram sinão como se hão de ir e os casados como hão de enobrecer a terra e sustentá-la”, in *Notícias Antigas do Brasil*, loc. cit., pag. 19. O pe. Nóbrega, em carta de janeiro de 1550, dizia que “se vier mais gente e tiver segura a terra, espero em Jesus Cristo que muitos e não perdidos frutos se farão...”, in Accioli, op. cit., I, pag. 327. Sôbre distribuição de armas aos senhores de engenho, cfr. Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 119 ss.

(69) Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 87.

a decência possível, dando-lhes provimento em ofícios públicos em dote de casamento. Sabem-se os nomes de seis: Clemência Dória, Mecia Lobo de Mendonça, Joana Barbosa, Marta de Souza, Violante de Eça e Inês da Silva. Casaram tôdas com funcionários graduados, agricultores e comerciantes, tendo numerosos filhos (70). A outra relevante providência foi a assinatura dum alvará em que determinava que as pessoas que naquele ano e no seguinte passassem à Bahia e ao Espírito Santo à própria custa, tivessem isenção dos dízimos, por três anos os lavradores e por cinco os artífices (71). Dentro em algum tempo, de acôrdo com informação do pe. Nóbrega, havia na cidade "muitas filhas de homens brancos", troncos de outras famílias no futuro. Com o segundo governador, d. Duarte da Costa, vieram em julho

(70) Costa, Afonso, "As orfãs da Rainha", *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasil.*, vol. 190. 1946, pag. 105 ss.

(71) Por provisão de 22.VI.1554 o rei fazia saber a Duarte da Costa que passara um alvará, feito a 21.VII.1551, concedendo às pessoas que viessem viver no Brasil nos anos de 51 e 52 certas vantagens: "que tôda a pessoa que a sua custa e despesa se fôr a essa cidade e povoações para nelas viver e as povoar e aproveitar neste ano de 1551. e no que virá de 1552, ... sejam escusos de pagarem o dízimo por 5 anos, a contar da sua chegada ao Brasil". Aos lavradores e outras pessoas, vindas das ilhas da Madeira, Açores e S. Tomé e outras partes, "para moradores da dita cidade do Salvador" e às quais mandava dar, à custa da Fazenda real, embarcação e mantimentos para a viagem e para alguns meses em terra, seriam dispensados os dízimos por 3 anos. Se alguns fôsem carpinteiros da Ribeira, ou de casas, calafates, tanoeiros, ferreiros, serralheiros, besteiros, pedreiros, cavouqueiros, serradores ou oleiros, "os tais por respeito dos seus ofícios gozarão da dita liberdade por tempo de cinco anos nela maneira sobredita, pôsto que houvessem embarcação e mantimentos para a viagem a custa da minha Fazenda". Uns e outros pagariam apenas a redízima aos capitães e os mais direitos que lhes pertencem, e aos oficiais quaisquer partes que lhes coubessem nos mantimentos, *Docs. hist.*, vol. 35, pag. 333, e Varnh., op. cit., I, pag. 321.

de 53 mais três orfãs, conhecendo-se o nome de duas: Catarina Lobo (72) e Jerônima de Góis. Confiadas à espôsa do capitão Braz Alcoforado, numa náu que trouxe Mem de Sá em fins de 1557, vieram mais seis: Ana de Paiva, Catarina Fróis, Maria de Reboredo, Apolônia de Góis, Damiana de Góis e uma não identificada. Sòmente as dêste grupo não foram assistidas, na Bahia, pela matrona Maria Dias; quando aqui aportaram já aquela era falecida, vítima dos *caetés* que, por ocasião do naufrágio à altura de Coruripe, mataram o bispo Pero Sardinha e todos que na mesma náu voltavam ao reino, em dezembro de 56.

As mulheres "ainda que erradas" nunca chegaram a vir (73); entretanto infiltravam-se de contrabando nas frotas, com a conivência dos capitães das náus, vindo fazer o seu comércio na colônia. Afinal, no comêço do sec. XVII tomaram-se enérgicas providências contra aquela perniciosa emigração, notificando-se os mestres das embarcações que "não levassem nelas nenhuma mulher que se conheçam são de máu procedimento" sob pena da multa elevadíssima de 2.000 cruzados. Felizmente que na ocasião em que sòbre o assunto o rei escreveu ao capitão general d. Lourenço de Almada, os mestres dos navios estavam observando a proibição e algumas mulheres que haviam imigrado sòsinhas para a Bahia eram casadas, degradadas, ou regateiras, mulheres tôdas de maior, que vinham tratar de sua vida em vendas

(72) Há dúvidas quanto ao nome dessa: Catarina Lobo, C. de Almeida ou C. Lobo Barbosa de Almeida. cfr. Costa, A., op. cit.

(73) Viana, Hélio. in *A restauração e o império colonial português*, pag. 134. "Sabem todos como começou o Govêrno inglês a povoar as suas colônias australianas: com presidiários e mulheres de má vida", Taunay, A. de E., *Rio de Janeiro de antanho*, Rio 1942, pag. 75. Além disso essas mulheres eram vendidas nos portos de desembarque, Lemos Brito, op. cit., pag. 21.

e tavernas (74). Apesar disso a prostituição foi um dos males maiores da vida colonial brasileira, resultado em parte da escassez de mulheres brancas e da dissolução reinante numa terra em que tudo eram folguedos e cantares, para repetir uma observação do pe. Anchieta, mas por efeito sobretudo da escravatura por deixar a mulher de côr à mercê dos baixos instintos de seus senhores. Para alcançar a alforria, muitas “mulatas desinquieta”, de certo modo ajudadas pelas suas *sinhás*, que as cobriam de joias e roupas de sêda para poderem andar pelas ruas

(74) “Governador e Capitão geral do Estado do Brasil. Amigo. Eu El Rei vos envio etc. Por se ter notícia que nos navios que estão para partir para os portos das conquistas vão muita quantidade de mulheres de errada e licenciosa vida, sendo o seu fim de aumentarem os seus cabedais com o distraimento, de seus costumes e atrair com os seus erros a muitos dêsse moradores que cegamente poderão cair na torpeza de seus apetites, a que os incitem estas depravadas mulheres: e porque convém dar providência em matéria tanto do serviço de Deus, e evitar o escândalo que podem dar nas terras onde portarem, e as ofensas e pecados que podem fazer na viagem. Fui servido resolver fôssem notificados os mestres das embarcações que agora vão não levassem nelas nenhuma mulher, que se conheçam são de máu procedimento, debaixo da pena de dois mil cruzados: nesta consideração vos ordeno que assim como chegarem alguns navios a êste pôrto mandeis examinar êste negócio com tôda a execução e se execute nos transgressores a dita resolução, de que vos aviso para que assim o tenhais atendido. Escrita em Lisboa a 27 de novembro de 1709. P. Miguel Carlos. Para o Governador Capitão geral do Estado do Brasil”. Na resposta, datada da “Bahia e maio 28 de 1710”, d. Lourenço de Almada prometia cumprir a resolução e dizia que, informando-se “se nos navios da presente frota tinham vindo algumas mulheres das proibidas”, achara haverem os mestres das embarcações observado a ordem de Sua Magestade “e que algumas que têm vindo antecedentemente, são casadas, degradadas, ou regateiras, mulheres já de maior, que vêm tratar de sua vida, em vendas e tavernas”, *Cartas régias*, MSS., vol., 8, 286 v., Arq. Público Estadual, Bahia.

vendendo “os infames prazeres que elas dão” (75), entregavam-se à prostituição. E um dos motivos da proibição de andarem as negras com ouros e vestes caras, era justamente êsse. As criadas brancas que vinham de Portugal, essas não tardavam a perder-se, requestadas pela malta de desocupados que enchiam a cidade, pelos moços ricos, e certamente por se sentirem humilhadas no trabalho numa terra em que êste era um estigma da escravidão. E tanto assim era que, segundo Vilhena, “a filha do homem mais pobre, do mais abjeto, a mais desamparada mulatinha fôrra”, com mais facilidade iam para o patíbulo do que servir a uma duqueza, se na terra as houvesse, “e êste é o motivo porque se acham nesta cidade tantas mulheres perdidas e desgraçadas”, tantas, naquele tempo, que êle mesmo sugeria, “como um acertado rasgo de política, o destinar-se em algum dos suburbios da cidade, onde há casas de menos preço e consideração, a morada para tôdas as que sem pejo se entregam, como por modo de vida, à depravação, e limpar de algum modo a cidade desta praga tão contagiosa, visto

(75) O francês Dellon, que aqui esteve na 2.^a metade do sec. XVII, diz que “não sabe se a libertinagem é tão grande por todo o Brasil quanto na Cidade do Salvador”. Imagine-se, comenta êle, que as senhoras mais qualificadas enfeitam as escravas com cuidado afim de as collocarem em estado de vender mais caro os “infames prazeres que elas dão”, e participavam, depois, dos lucros dêsse comércio, “de sorte qu'on peut dire avec justice, que la pudeur est presque entièrement hannie de cette Ville, & que le Vice y regne souverainement”, *Voyages de Mr. Dellon*. Cologne 1711, II vol., pag. 189 (Dellon esteve na Bahia em 1676 e possivelmente exagerava muito).

Antonil, op. cit., pag. 93 dizia que “ferrar mulatas desinquietas é perdição manifesta, porque o dinheiro, que dão para se livrarem, raras vêzes sái de outras minas, que dos seus mesmos corpos, com repetidos pecados; e depois de fôrras continuam a ser ruína de muitos”.

que com os seus desonestos exemplos e palavras tôrpes, proferidas sem pejo, altamente, escandalizam os vizinhos que querem reger e educar suas famílias segundo as regras da moral cristã; bem como se lhes vedar o transitarem pela cidade depois do toque de sino a recolher...” Mal velho de que o Senado da Câmara chegara a tirar partido cobrando uma finta sobre as “mulheres damas”, imposto que o governador Matias da Cunha extinguiu, por imoral, em 1688 (76).

Aliás, a deshonestidade não era a regra. Vilhena tinha muita razão, quando, referindo-se a certos viajantes estrangeiros, que se gabavam de incríveis aventuras, asseverava que “aquelas que aqui são senhoras o sabem verdadeiramente ser, apesar das preocupações de que veem seus pais ou maridos possuídos, vindo por isso a imitá-los, e podes viver certo, dizia a seu correspondente, em que os que aí vão dizer ao contrário mentem, ou nunca aqui trataram com senhoras, mas sim com mulheres de tarifa que em tôda a parte se encontram; aquelas, pois, que são senhoras não dão acesso tão livre como aí vão publicar os detratores. São estas criticadas de pouco honestas por andarem dentro em suas casas em mangas de camisa, com as golas tão largas que muitas vêzes caem e se lhes vêem os peitos, sem que êsses maus críticos se lembrem de que estão debaixo da zona tórrida, onde o grande frio corresponde ao que aí sentimos em maio” (77).

Os trabalhos agrícolas em tôrno da cidade começavam a exigir braços. Para o trabalho nas roças de mantimentos, nos pomares, nos serviços domésticos, iam

(76) Vilhena, op. cit. I, pag. 140 ss.; *Anais do Arq. Públ. e Museu do Estado da Bahia*, a. V, vol. VIII, 1921, pag. 10.

(77) Op. cit., I, pag. 46.

se utilizando os índios, para isso escravizados e trazidos à força para a cidade. À medida que se foram instalando os engenhos de açúcar e iniciando as plantações de cana, mais extensas e trabalhosas que aquelas, tornava-se evidente que os índios não satisfaziam. Além disso os padres da Cia. opunham-se tenazmente à sua escravização. Melhor seria mandar vir escravos de Africa, em cujas ilhas os negros já haviam dado prova de sua capacidade de trabalho e de sua submissão. Os próprios padres pensavam assim, muito embora se horrorizassem com a escravidão dos aborígenes, tanto que já em 1551 pediam ao rei lhes concedesse alguns negros de Guiné para o colégio dos meninos (78). E' possível que, por então, já existissem africanos na Bahia, em reduzido número, trazidos no tempo de Pereira Coutinho, quando se fundavam os primeiros engenhos (79). Urgia trazê-los em quantidades suficientes. Com a autorização real de 29 de março de 1549, para que cada senhor de engenho pudesse receber da ilha de S. Tomé até 120 escravos do Congo pagando só o terço dos direitos, já em 51 chegavam alguns pretos (80). Chegavam e iam morrendo das moléstias apanhadas na travessia do oceano; em uma carta do ano seguinte, o pe. Nóbrega informava para Portugal "sobre os escravos que se tomaram, dos quais um morreu logo, que morreram

(78) Taunay, Afonso de E., *Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil*, S. Paulo, 1941, pag. 33.

(79) Não se conhece exatamente a época em que se iniciou a introdução de escravos africanos no Brasil. Quanto à Bahia, uma das indicações a respeito é relativa a Jorge Lopes Bixorda que, em 1538, teria trazido os primeiros negros a esta cidade, seja à Vila do Pereira, *ibid.*, pag. 32.

(80) Viana Filho, Luiz, *O negro na Bahia*, Rio 1946, pag. 42, 45.

outros muitos, que vinham já doentes do mar..." (81). Essa facilidade de morrer, aliás, foi notada por quantos observaram a vida dos africanos no regimen de escravatura.

Dentro em pouco não haveria português, por mais pobre que fôsse, homem ou mulher, que não tivesse dois ou três escravos para lhe ganhar a vida (82); um engenho, para ser rendoso, requeria 80 a 100 negros (83), mas a grande mortandade os reduzia muito (84). Apesar disso em 1583 já os engenhos estavam "cheios de negros da Guiné e mui poucos da terra" (85), prezando-se mais um escravo cafre, dizia Pyrard de Laval, que três da terra, pois êstes eram menos fortes que os de Angola e Cabo Verde e mais depressa se deixariam matar do que obrigá-los a fazer alguma coisa contra a sua vontade.

O tráfico negreiro nessa segunda metade do século da descoberta não era ainda muito intenso, de maneira

(81) Accioli, op. cit., I, pag. 344.

(82) Pyrard de Laval, F., op. cit., II, pag. 168.

(83) Taunay, A. E., op. cit., pag. 23. No comêço do sec. XIX, segundo de Carli, um engenho tinha cêrca de 110 negros e número enorme de moleques e molecas. Amaral, L., *História Geral da Agricultura Brasileira*, II, pag. 71; Viana Filho, L., op. cit., pag. 43.

(84) Em carta da Bahia, em 8.V.1610, o governador d. Diogo de Menezes dizia: "As necessidades dos moradores dêste estado, assim dos que fabricam engenhos como dos que são lavradores de canaviais, são mui grandes e todos estão muito endividados; a principal razão de estarem é o muito cabedal que nesta duas fábricas de engenhos e lavouras tem mistér de negros de Guiné. e como êstes lhes duram tão pouco que muitas vêzes lhes acontece tê-los por pagar e não os terem a êles, por lhe morrer, com o imenso trabalho que passam...". Sugere que o rei, por isso, permita que se possam valer dos índios para suas lavras, pagando-lhes o serviço, in *Not. antigas*, pag. 68.

(85) Viana Filho, L., op. cit., pag. 45.

que no tempo de Gabriel Soares e dos pes. Cardim e Anchieta, cêrca de 1583, existiam nas lavouras de cana e engenhos de açúcar uns 3.000 africanos; com os que trabalhavam noutras culturas, calcula Luiz Viana, seriam uns sete mil. Para que, àquela data, houvesse tais quantidades, não ha exagêro em admitir que, descontados os que iam morrendo e envelhecendo, tivessem sido importadas em todo o século, umas vinte mil peças (86). Logo a seguir o tráfico tomou forte incremento, nem só para cobrir os claros abertos pela morte e atender aos reclamos crescentes dos novos engenhos, como para compensar a imprestabilidade e a escassez do gentio da terra, cada dia mais protegido por medidas contra a sua escravidão (87).

(86) *Ibidem.*

(87) Em junta do governador, do bispo, do ouvidor geral e alguns padres da Cia., deliberou-se que os resgates com os índios só fôsem válidos com licença das autoridades, que ninguém possuísse índio escravo sem título legítimo nem pudesse apresar os índios das aldeias, Varnhagen, *op. cit.*, I, pag. 425. Sobre a escravização dos índios das aldeias pelos lusitanos, cfr. Fernandes, *Florestan*, *op. cit.*, pag. 37. A partir de 1570, por fôrça duma provisão real, só se podiam escravizar os índios tomados em guerra justa, Ruy, A., *cit.*, pag. 58.

“EM MUITO CRESCIMENTO”

Mem de Sá, quando em 1558 assumiu o govêrno geral, já encontrou a Bahia mais larga do que a antiga fortaleza; dos primitivos muros de táipa iam desaparecendo os vestígios. Dali a dois anos êle mesmo noticiava a el rei que “a cidade vái em muito crescimento” (88), devido, certamente, ao espontâneo desenvolvimento da população e às medidas que tomou, logo ao chegar, contra a ociosidade, os ódios e intrigas que lavraram na terra, e contra a insegurança resultante da luta com os índios, que não consentiam se abrissem fazendas sinão a pequena distância (89). Uma das resoluções que poz em efeito, sem tardança, foi o aldeamento dos indígenas, nos arredores da cidade, sob a direção dos pes. jesuítas (90).

(88) Accioli, op. cit., I, pag. 401; Sampaio, T., op. cit., pag. 255.

(89) Varnhagen, op. cit., I, pag. 379.

(90) As primeiras aldeias, estabelecidas por ordem de Mem de Sá, eram as seguintes: S. João, a 6 léguas da cidade; S. Paulo, a 1 légua; Espírito Santo, a 5 léguas; S. Antonio, a 9 léguas; Santiago, a 4 léguas, e Vera Cruz, em Itaparica, cfr. Anchieta, J. de, *Primeiros aldeamentos na Bahia*, ed., M.E.S., pag. 9; pe. Rui Pereira, in Accioli, op. cit., V, pag. 51 ss. Foram também aproveitados os antigos grupos de índios que viviam, em suas tabas, nas proximidades da cidade. Essas aldeias eram, segundo Teodoro Sampaio, a do Monte Calvário, local onde primeiro se estabeleceram os pes. jesuítas, hoje Carmo; a de S. Sebastião do Tubarão, a um tiro de *berço* das portas de S. Bento; a de Santiago, no caminho que levava à Vila Velha, entre a atual Piedade e S. Raimundo; uma outra, cêrca de 1/2 milha mais ao sul, à margem do mesmo caminho, no atual Passeio Público, chamada

Em 1576 havia na cidade, em Vila Velha e no julgado de Paripe, uns 1.100 visinhos brancos, além de muitos índios mansos; e já se moia cana em numerosos engenhos. O número de habitantes na cidade não crescia muito porque os escravos africanos começavam a fugir, formando quilombos, onde se fortificam (91), e muitos brancos viviam nos engenhos que, por seu lado, multiplicavam-se rapidamente; a expansão pela costa, à procura de terras para a lavoura da mandioca, as primeiras entradas e a fundação do Rio de Janeiro (92), roubavam muita gente ao arraial. Os que lidavam com o açúcar dividiam-se entre os seus engenhos e a cidade, obrigados a manter duas casas abertas para poder assistir ao fabrico e aos embarques (93). Uns oito anos depois

do Simão, nome do seu *morubichaba*; a do Rio Vermelho; a de S. Paulo em Brotas, com a igreja onde é agora a Cruz da Redenção; e, a 2 léguas ao norte da cidade, próximo ao esteiro de Pirajá, onde hojea é Plataforma, a de Boirangaoba, op. cit., pag. 235 ss. Nessas pequenas reduções os pes. faziam muito fruto na catequese, batizando às vezes 3 e quatro centenas de índios duma vez, e educando nas "escolas de meninos", oitenta e até cento e vinte *columbans* em cada uma, *Cartas do Brasil*, pag. 179 ss. Mas a mortalidade era elevadíssima: "a gente que de vinte anos a esta parte (1583) é gasta nesta Bahia, parece cousa que se não pode crer; porque nunca ninguém cuidou que tanta gente se gastasse nunca, quanto mais em tão pouco tempo. Porque nas quatorze aldeias que os padres tiveram se juntaram 40.000 almas, estas por conta e ainda passaram delas com a gente que depois se forneceram, das quais se agora as três igrejas que há tiverem 3.500 almas, será muita", in Abreu, Capistrano de, *Caps. da Hist. colonial*, pag. 59.

(91) Em 1775 já havia quilombos nos arredores da cidade, cfr. Ruy Afonso, op. cit., pag. 58.

(92) Abreu, Capistrano de, op. cit., pag. 55; Ruy, A., op. cit., pag. 58.

(93) Antonil, op. cit. A tradição ruralista — de viver a maior parte da população na área rural e ficar deserta a séde do Conselho — já os portugueses trouxeram de Portugal, cfr. Holanda, S. B., op. cit., pag. 167.

daquela data os padres confessaram na capital 500 fiéis, somados brancos e índios, e no recôncavo 5.402, fazendo nos engenhos 459 casamentos (94). Em 62 e 63 a fome e a bexiga eliminaram um número espantoso de índios e de escravos pretos; só da *bexiga* morreram, ao que se dizia, entre escravos e fôrros, uns 30 mil índios em menos de três meses, despovoando-se a maioria das aldeias jesuíticas (95). Apesar dessa alta mortalidade, habitavam a cidade quando Gabriel Soares, Cardim e Anchieta escreveram as suas obras (96), pouco mais ou menos 800 vizinhos, e por fora dela em todo o recôncavo 2.000 e tantos portugueses, 8.000 índios cristãos e três ou 4.000 escravos de Guiné. Numa necessidade de defêsa, como as que se apresentaram em 87 e 99 com os ataques dos corsários inglêses e holandêses, podiam-se reunir uns 500 homens de cavalo, senhores de engenho, fazendeiros, comerciantes e altos funcionários, e mais dois mil de pé, afora a gente dos navios que estavam sempre no porto (97). Contavam-se já uns 40 engenhos e por tôda a capitania sessenta e poucas igrejas espalhadas por dezesseis freguezias; os pes. da Cia. queixavam-se entretanto de que somente 70 meninos, filhos de portugueses, frequentavam o seu colégio (98). A cidade não era muito grande, explicava Anchieta, "porque a maior parte da gente vive fora em seus engenhos

(94) "Breve relação das coisas relativas aos colégios", in Calmon, P., *Hist. da civil. brasileira*, pag. 135.

(95) Anchieta, J. de, op. cit., pag. 15, 18, 47.

(96) Cerca de 1583.

(97) Soares de Souza, Gabriel, *Tratado descritivo*, pag. 134; Cardim, Fernão, *Tratado da terra e gente*, pag 255; Anchieta, J. de, in Accioli, op. cit., I, pag. 361.

(98) Ruy, A., op. cit., pag. 60, 69, 74. A falta de gosto pelo estudo foi um dos peores efeitos da excessiva liberdade reinante na época, e uma das causas do ócio e da vadiagem, dizia Anchieta.

e fazendas”. A cidade existia, como ainda hoje nas áreas exclusivamente agrícolas do Brasil, como dependência ou órgão político, administrativo, comercial, religioso do campo circumvizinho. A população variava segundo as estações. Na época da moagem saía um rôr de gente para o campo, — os senhores de engenho com as suas famílias e grande parte dos escravos, capatazes, mestres do fabrico do açúcar, e comissários que iam ver o produto para fazer preço; os mascates, com as suas caixas de miudezas, percorriam as propriedades rurais; os meirinhos, almotacéis e juizes da vintena faziam intimações, lançamentos e cobranças. Era também o tempo das festas religiosas e das missas solenes nas capelas dos engenhos. Só no inverno, de abril a junho, reabriam-se as “moradas nobres” das ruas mais centrais, reanimava-se com o movimento de embarques dos “assuqueres” o comércio da Práia, no Terreiro corriam-se touros, saíam as procissões, tudo era animação e movimento (99).

As famílias estavam tão entrelaçadas que, a maioria das questões se resolviam por composição entre as partes e em virtude do mútuo parentesco (100). Parentesco, êsse, em que se misturava, pelo que verificou a Inquisição nas suas duas visitas à Bahia, muito sangue de judeu com sangue de índio e de cristão branco.

E’ possível que os judeus tivessem começado a vir para o Brasil muito pouco depois da descoberta. Rodolfo Garcia aventa a hipótese de que tenham sido ju-

(99) Sampaio, T., op. cit., pag. 272. Em 1782 prenderam-se na Bahia 36 mascates em flagrante delito, por andarem vendendo mercadorias que lhes eram proibidas pela Pramatika de 1749, *Cartas do Governador a S. M.*, vol 1780-83, MSS., Arq. Pub. do Estado, Bahia. Em 1584, escrevia Gabriel Soares, havia pouco movimento “por ser a gente fora da cidade”, op. cit., pag. 142.

(100) *Dialogos das grandezas do Brasil*, d. I.

deus como Fernão de Loronha, ou por este trazidos, o Caramurú, João Ramalho, Francisco de Chaves, o misterioso bacharel de Cananéa, um castelhano que vivia no Rio Grande do Norte, entre os potiguaras, com o beijo furado, e alguns outros como os primeiros físicos ou *selorgiões* que vieram para a Bahia, — Jorge Fernandes, Afonso Mendes, talvez Jorge Valadares (101). Entre a instauração do Tribunal do Santo Ofício em Portugal em 1547 e a proibição da emigração de judeus para as colônias em 67 (102), muitos israelitas devem ter vindo para a América portuguesa depois de terem estado algum tempo em Holanda, para onde haviam emigrado. (103). Depois de 1577, quando aquela proi-

(101) in Zwerling, Uri *Os judeus na história do Brasil*, pag. 10, 13. Pedro Calmon, na *Hist. da civil. bras.*, 3.ª ed., pag. 20 e 47, diz que era de judeus “a maioria dos povoadores de Pernambuco e da Bahia no I século”. Solidonio Leite Filho afirma que “durante as três décadas primitivas, os especuladores israelitas cultivaram o tráfico de Santa Cruz. Correram as costas brasileiras, monopolizaram o comércio do páu-brasil, fundaram feitorias, alçaram fortalezas, introduziram no país os primeiros instrumentos de civilização e derramaram pelas principais praças européas os produtos daquelas remotas regiões”. Os judeus são os financiadores da lavoura do açúcar na Bahia e Pernambuco. Em Porto Seguro, na Paraíba, no Espírito Santo e no Rio progrediam o mercadores israelitas e cargos de importância na administração pública foram por eles ocupados, “Da influência do elemento judaico no descobrimento e comércio do Brasil nos dois primeiros séculos da colonização portuguesa”, *Anais do 3.º Congr. História Nacional*. IV vol., pag. 665 ss. Sobre o assunto, cfr. Guimarães, Argeu, “Os judeus portugueses e brasileiros na América Espanhola”, *Journal de la Société des Américanistes de Paris*. 1926. Havia na Bahia em 1620, uns mil marranos, Gandman, David, in *The Univ. Jewish Encycl.*, N. York, vol. II, pag. 32.

(102) O governo português proibiu, por lei de 30.VI.1567, confirmada por provisão de 2.VI.1573 e alvará de 2.VII.1573, a passagem de judeus para as colônias. Essa proibição foi suspensa por alvará de 21. V. 1577, Varnhagen, op. cit., pag. 21.

(103) Garcia, R. in Varnhagen, op. cit., III. 147.

bição foi suspensa, e particularmente após o domínio espanhol sobre Portugal, vinham diretamente ao Brasil, disfarçando o seu judaísmo como *cristãos-novos* ou conservando discretamente a fé mosáica que cultuavam numa sinagoga em Matoim ou na intimiadde dos seus lares. A visitação do Santo Ofício ao Brasil tinha muito em vista a desconfiança que ao govêrno espanhol faziam os judeus, suspeitos, como se veiu a confirmar e os próprios holandêses admitiam, de cumplicidade com os invasores flamengos. Não que todos fossem capazes disso, mas uns 200 de origem ou proveniência holandêsa passaram-se para os atacantes quando estes ocuparam a cidade em 1624. E estes diziam, no relatório dum espião mandado à Bahia por ocasião da ocupação de Pernambuco, que não era difícil dominar a cidade do Salvador uma vez que a população, além de muitos degredados, tinha uma porção de judeus que lhes dariam ajuda por ódio aos espanhóis (104). Durante todo o período colonial foi de judeus a maioria do comércio bahiano, em particular o negócio de financiamento e exportação do açúcar (105). Com a ameaça da vinda do inquisitor em 91, muitos se prepararam para a fuga, que quase não se verificou pela dificuldade de apurar, de um momento para outro, todos os seus havêres, pela escassês de transportes e pela confiança na benevolência das autoridades civis e eclesiásticas. Apenas alguns partiram para a Africa e

(104) Garcia, R., *ibidem*; Pinkus, Frederico, "O caminho de Israel através dos tempos", *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo 1945, C, pag. 7 ss; Varnhagen, op. cit., II, pag. 197, 278; Vilhasanti, Pedro C., *Relação diária*, pag. 106. De acordo com Gandman, loc. cit., 200 marranos apresentaram-se ao invasor em 1625 para lhe prestar obediência.

(105) Borges de Barros, "Novos documentos para a hist. colonial", loc. cit., pag. 11; Freyre, G., *O mundo que o português criou*, Rio 1940, pag. 117.

para outras conquistas da América do Sul (106). Muito poucos devem ter fugido pois que, dez anos depois, Pyrard de Laval admirava-se do grande número de cristãos-novos da Bahia; dizia-se na ocasião que o rei de Espanha queria estabelecer a Inquisição novamente e, ao que parece, em caráter permanente no Brasil, com o que viviam amedrontados os israelitas (107). Afinal em 1618, com a nomeação da 2.^a missão apostólica, fugiram mais alguns para a Holanda, o Rio da Prata e as Antilhas, onde, com seus escravos, seus capitais e seus conhecimentos, introduziram a indústria do açúcar (108). Já adaptados à vida bahiana pelo seu passado de contato multissecular com a civilização ibérica, da qual haviam incorporado muitos elementos, especialmente a língua, esses *sefardins* (109) nunca deixariam de contribuir para a vida econômica e a formação demográfica da Bahia. Em 1696 os bahianos eram asseitados, cortezes e sérios, na opinião de um visitante francês, sendo muito afeiçoados ao comércio “e geralmente de raça judia”; quando alguém desejava ordenar um filho, precisava provar o cristianismo dos seus antepassados, exigência ditada pelo receio da infiltração da judiaria na Igreja (110). Essa, medida as Constituições do Arcebispado, de 1707, ainda mandavam cum-

(106) Leite Filho, Solidonio, in *Os judeus na hist. do Brasil*, pag. 53.

(107) op. cit., II, pag. 228.

(108) Leite Filho, Solidonio, loc. cit., pag. 53; Canabrava, A. P., “A influência do Brasil na técnica do fabrico de açúcar nas Antilhas francesas e inglêsas no meado do século XVII”, *Anuário da Fac. Ciências Econ. e Administr.* de S. Paulo, 1946-47, pag. 66 ss.

(109) Willems, Emílio, “A assimilação dos judeus”, *Sociologia*, S. Paulo, 1945, VII, n.º 1-2, pag. 54 ss; Comas, Juan, *Hay una “raza” judia?* Mexico.

(110) Froger, in Taunay, A. de E., “Na Bahia colonial”, *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Brasil.*, Rio, vol. 144, pag. 291

prir (11), mas nunca foram observadas com rigor: os processos *de vita et moribus*, existentes no arquivo eclesiástico da Bahia, dos fins do século XVIII em diante conservam essas perguntas, porque se faziam por meio de folhas impressas que se remetiam aos vigários, nas quasi sempre riscadas como para não ser preenchidas. A legislação portuguesa de 1773 também abolira as distinções entre cristãos velhos e novos (112). Assim a vida dos judeus, que continuaram numerosos na Bahia (113), não oferecia os mesmos motivos de sobressalto, até porque, muito mais assimiláveis do que crê ordinariamente, os antigos *israelitas* completavam o seu processo de aculturação, cristianizando-se não mais para se dissimular aos olhos dos inquisidores e das autoridades reinóis, particularmente intolerantes no período da dominação espanhola, mas por fôrça mesmo do convívio e dos laços de família na sociedade brasileira, pela qual foram inteiramente assimilados.

(111) Edição de 1853, art. 224; nos interrogatórios aos candidatos à ordenação, entre outras coisas, indagava-se-lhes "se é, ou foi hereje apostata de nossa Santa Fé, ou filho, ou neto de Infieis, Herejes, Judeus, ou Mouros; ou que fossem presos, e penitenciados pelo Santo Officio", ou ainda "se tem parte de nação Hebréa...", pag. 93.

(112) Varnhagen, op. cit., II, pag. 316.

(113) Frezier, em 1714, em seu livro *Rélation du voyage de la Mer du Sud aux côtes du Chily et du Perou, fait pendant les années 1712, 1713 & 1714*, Paris MDCCXXXII, passim repetia as mesmas observações de Froger, Spix e Martius, ao visitarem a Bahia no segundo decênio do sec. XIX, ouviram dizer que havia aqui bastantes judeus, cujos antepassados foram aqueles fugidos de Portugal durante a perseguição; todos professavam, ao menos exteriormente, a religião católica e não tinham sinagoga, *Através da Bahia*, 2.^a, ed., Bahia 1928, pag. 76.

SECULO XVII — RIQUEZAS E REVEZES

O século XVI encerrou-se sob as melhores esperanças. Os ataques dos corsários foram repelidos com sucesso e a população, embora vivesse apreensiva com a possibilidade de novos assaltos, crescia e sobretudo prosperava graças ao desenvolvimento da indústria do açúcar.

A corôa continuava interessada em favorecer o povoamento do Brasil; por alvará régio de dezembro de 1590 concediam-se terras de sesmarias aos que viessem, com suas mulheres e filhos, fixar-se em qualquer parte da colônia (114). Nem o devassamento doutras terras desviaria a metrópole daquelas medidas (115). Até êsse cuidado em preferir povoadores casados, que aumentassem a população e se arraigassem à terra, mostra o empenho que havia no povoamento. Não era, aliás, somente por isso que os padres e os administradores coloniais pediam insistentemente que se mandassem homens com família, fossem operários e moradores, fossem governadores. Os solteiros eram extravagantes, dizia d. Lourenço de Almada, numa sugestão ao rei sôbre o provimento de homens casados nos cargos da governança; êstes eram

(114) Varnhagen, op. cit., II, pag. 38.

(115) Em 1594, André Alvares de Almada, falando da Serra Leôa no *Tratado breve dos rios da Guiné*, assegurava que "povoando-se viria a ser de maior trato que o Brasil", in Magalhães, Leite de, *A restauração e o império colonial português*, pag. 218.

mais trabalhadores e mais disciplinados (116). Quando, por exemplo, em 1699 se quiz limitar a produção de pó de tabaco, que era excessiva na Bahia, mandou el-rei que se reduzissem a duas as 25 fábricas existentes, “escolhendo-se homens casados e verdadeiros” para continuar com a indústria (117).

A Bahia era a maior e mais importante cidade da colônia com seus 8 mil habitantes brancos e alguns milhares de índios e pretos na cidade; o termo contava cerca de 12 mil brancos, 8 mil índios mansos e uns 4 mil negros (118). Olinda era vila de pouco mais de 700 brancos e São Paulo tinha uma população ainda muito reduzida (119). Em todo o Brasil havia uns 30 mil colonos e a população total, de lingua européa, cabia folgadoamente em cinco algarismos (120).

(116) Freyre, Gilberto, *Sobrados e mocambos*, Rio 1936, pag. 59. A preferência era também de sentido político: em Portugal o homem casado, sobretudo o que tinha filhos e servos, era o unico que tinha direitos políticos plenos e podia exercer certos cargos públicos, Duarte, Nestor, *A ordem privada e a organização política nacional*, Rio 1939, pag. 29.

(117) *Cartas régias*, MSS., Lo. 6, pag. 94, Arq. Publ. do Estado, Bahia.

(118) Oliveira Viana atribui à cidade do Salvador e seu termo, àquela época, 3 mil famílias de brancos e 76 engenhos, a Pernambuco 2 mil moradores e 60 engenhos e a Ilhéus 500 moradores e 2 engenhos, cfr. Rodrigues, F. Contreiras, op. cit., pag. 138. Taunay dava 8 mil habitantes brancos à cidade, fora os bugres mansos, em 1600, e ao recôncavo 2 mil brancos e muitos índios, *ibid.*, pag. 151.

(119) Calmon, Pedro, *Hist. da civil, brasil.*, pag. 135.

(120) Handelman, op. cit., pag. 89, atribuiu ao Brasil, em 1550, apenas 5 mil colonos brancos. Rocha Pombo, entretanto, dizia que em 1600 tinhamos 30 mil brancos e 70 mil mestiços, negros e índios, número que sofreria um acréscimo de 80% até 1660, cfr. Batista Filho, Olavo, loc. cit., pag. 170. Pelos anos de 1618, quando escrevia o autor do *Diálogo das grandezas do*

As contribuições da Bahia para a fundação do Rio de Janeiro e de Sergipe não haviam feito diferença sensível em sua população, que crescia tanto pela alta natalidade quanto pelos acréscimos de moradores vindos do reino e doutras capitánias, especialmente de S. Vicente (121). Quando em 1674 os moradores do Rio de Janeiro, temendo o despovoamento de sua cidade, ameaçavam ir arrazar uma vila que se intentava levantar nos famosos Campos dos Goitacazes, dizia o governador da Bahia, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, ao governador da futura capital: "As grandes cidades do mundo se fizeram populosíssimas de humildes princípios. Assim começaram todas as que hoje ha no Brasil, que se

Brasil e fr. Vicente do Salvador preparava-se para escrever a sua História do Brasil, diz Cavistrano de Abreu, a população de língua européa no Brasil cabia folgadoamente em 5 algarismos. Caps. Hist. colonial. pag. 76.

O Barão do Rio Branco, baseado em Anchieta, Gabriel Soares e Cardim, calculava que a população do Brasil, nos fins do sec. XVI, era de 57 mil habitantes, sendo aproximadamente 25 mil brancos, 18.500 índios mansos e 14 mil africanos, distribuídos pelas capitánias do seguinte modo:

	Branços	Índios mansos	Esc. africanos
Itamaracá	250	—	—
Pernambuco	8.000	2.000	10.000
BAHIA	12.000	8.000	3 a 4.000
Ilhéus	750	—	—
Porto Seguro	750	—	—
Espírito Santo	750	4.500	—
Rio de Janeiro ..	750	3.000	100
São Vicente	1.500	1.000	—

in Varnhagen, op. cit., II, 7.

(121) Varnhagen, op. cit., II, pag. 16.

asim não fôra, ainda estivera o Brasil deserto: e nem por se fundar a cidade de Sergipe, em cujos campos está a maior parte dos gados e fazendas dos moradores desta praça, ficam êles prejudicados, e a Bahia perdida, como me dizeis ficará o Rio de Janeiro se houver vila na Paraíba..." (122).

Ao número enorme de estudantes, clérigos e frades vieram ajuntar-se, quando se estabeleceu a Relação em 1609, muitos letrados *bacharéis*. Atraz dos desembargadores, vinham advogados, rúbulas e doutores, sem outra utilidade para a terra que esfolar "alguma coisa com que se fazer possam", clamava o autor do livro *Rezão do Estado*, do que nascia "tanto trocar, tanto mentir, tanta trapaça, que as novas delas não fazem sinão acarretar bacharéis à pobre província..." (123). Era de esperar que ao menos casassem os que vinham solteiros, mas parece que se portaram de tal modo na Bahia que, enquanto aos desembargadores se proibia, por um aviso do ano seguinte, casar na colônia, aos letrados que eram casados no reino se impunha trazer as esposas (124), para que aqui não viessem engrossar os raptos, adultérios e mancebias.

A riqueza e o progresso não iriam durar muito, apesar da confiança que se começava a ganhar no sossêgo reinante. Em 1604 os flamengos tornaram a bombardear a cidade durante 40 dias, quinze dias mais que em 1599.

(122) *Docs. hist.*, vol. 6, pag. 273.

(123) in Varnhagen, op. cit., II, pag. 129.

(124) *ibid.*, 127, 249. Rodolfo Garcia, comentando essa proibição, lembra que o des. Tomaz Antonio Gonzaga esperou mais de dois anos a licença, que nunca veio, para casar-se com Maria.

Além dos dos gastos extraordinários com a defêsa, e dos engenhos destruidos e incendiados pelo inimigo, uma grande mortandade de escravos em 1616 e 17, vítimas de sarampo e bexiga, causou enormes prejuizos à população. Morreram também muitos mamelucos, mulatos e brancos nascidos na terra: só os estrangeiros eram poupados pela epidemia. A escravaria foi de tal modo dizimada que os engenhos pararam de moer e muitos senhores empobreceram com a perda dos negros e a cessação do fabrico (125).

A guerra entre Holanda e Espanha teria logo depois uma de suas batalhas na Bahia. Mal se erguia das passadas desgraças, a cidade teve que transformar-se em 1624 numa praça de guerra, cercada de valados e armada de artilharia, à espera da grande esquadra flamenga encarregada de acometer os domínios portuguezes que a corôa espanhola tinha em mãos. O governador Diogo de Mendonça Furtado conseguiu reunir 3.000 homens da cidade e do seu termo, distribuindo-lhes armas e tarefas, que afinal se frustraram com a demora do inimigo e com as desavenças que lavravam entre as autoridades civis e eclesiásticas. Afinal, o ataque dos herejes e a debandada da população, apanhada sem defêsa em consequência da dissolução prematura das fôrças. A cidade, que na ocasião estava de novo "bem habitada" (126), ficou entregue a um diminuto número de negros. Tôda a gente acampava pelos arredores, atemorizada, passando privações e incômodos. Quando o bispo d. Marcos Teixeira

(125) Taunay, A. de E., *Subsídios*, pag. 69.

(126) Aldenburg, J. G., in *Anais do Arq. Público da Bahia*, vol. XXVI, 1938, pag. 107.

conseguiu reorganizar a resistência, ainda pôde reunir na Aldeia do Espírito Santo, ao Rio Vermelho, uns mil homens, com os quais iniciou as guerrilhas que afinal libertaram a cidade no ano seguinte, ajudadas pelos reforços mandados de Pernambuco por Matias de Albuquerque. Mas a esquadra adversária inda estava no porto quando surgiu barra a dentro a grande frota armada, que Espanha, alarmada com a notícia da perda da Bahia, enviara a livrar a colônia do jugo holandês. Obtida a rendição dos flamengos e reocupada a cidade, d. Fradique de Toledo Osório, o comandante espanhol, regressa à Europa deixando uma guarnição de 1.000 castelhanos na praça. Queria o destino que os bahianos sofressem dobradamente pelas desavenças européas. É assim que aos estragos e mortes, ao saque e à destruição resultantes da luta contra os bátaivos, não tardaram a sobrepor-se a vilhagem, o incêndio, os assassinios perpetrados pela soldadesca espanhola. A Bahia ficou reduzida à extrema miséria. Da metade do casario que restava, a tropa de ocupação arrancou até as fechaduras das portas. A escravaria fugira, os canaviais haviam sido incendiados, os engenhos depredados. Pobres e ricos padeciam as peores misérias. A falta de braços para o trabalho e para a defesa chegou a tal ponto que a Câmara municipal, em 26, dirigia-se ao rei espanhol requerendo autorizasse o governador do Rio de Janeiro a ajuntar nas capitâneas do sul gentio suficiente para se fazerem, na Bahia, duas novas aldeias, e permitisse que se descessem doutros portos e do sertão pelo menos 1.000 índios pacíficos (127). O governador português e os oficiais da vereança, como "protetores do

(127) Taunay, A. de E., op. cit., pag. 70.

oprimido e amolestado povo”, protestaram ainda contra os injustos e pesados tributos que se lançaram para o sustento da mesma tropa e em consequência dos quais arruinava-se o comércio e “a cidade se vái despovoando” (128)

Logo depois do dia de S. João a população foi alarmada com a notícia de que chegara de Angola uma náu com dezenas de negros atacados de bexiga. A Câmara reuniu-se e convocou o físico, Licenciado Diogo Pereira, pedindo-lhe opinasse sôbre o que vira a bordo e as medidas a tomar para resguardo do povo. Os casos felizmente não eram numerosos nem de formas malignas, informou o médico; em todo o caso era conveniente que as 150 peças fossem desembarcadas, como de costume, na ponta da ilha dos Frades, “té se acharem bôas” (129).

A recuperação da vida da cidade ia ser penosa. Os tapuiás voltaram a atacar as fazendas. Os navios mercantes não entravam no porto por saberem dos altos impostos a que ficariam sujeitos (130). A especulação fazia subir os preços de tudo. Os escravos, cada dia mais rebeldes, fugiam para os quilombos, ou se recusavam a morar em casa dos seus senhores, andando pelas ruas da cidade armados de páus e facas a cometer desordens e mortes que obrigavam o Senado a severas providências. Apesar dessas dificuldades, as coisas se iam normalizando. Em 35 já havia, além do núcleo central da cidade, que ultrapassara de muito os antigos limites, prósperas povoações na Praia, em Itapagipe e no Rio Vermelho. A população requintava-se de novo em seus hábitos civili-

(128) *Atas*, I, pag. 25.

(129) *ibid.*, pag. 39.

(130) *ibid.*, pag. 57.

zados, mas por vezes até sabão faltava para os usos imprescindíveis (131).

Em 38, novo cêrco por fôrças holandêsas, que, incapazes de penetrar nas defesas da cidade, ateiam fogo aos engenhos do recôncavo. Durante mês e meio as tropas comandadas pelo conde Bagnuolo lutaram contra os 7.000 invasores, matando-lhes uns 500 homens e ferindo 700, sem ceder. A tropa espanhola que defendia a cidade teve 60 mortos e 90 feridos (132). Todavia os tiros da artilharia flamenga, conquanto fizessem muitos estragos, não mataram um só civil (133). Mal cessou a luta, tôda a gente lançou-se ao trabalho para restaurar a economia combalida. A 1 de maio do ano seguinte, estava a Bahia cheia de retirados de Pernambuco; entretanto não havia um só vereador presente para tomar parte na procissão comemorativa da restauração da cidade; estavam todos em suas fazendas e engenhos, procurando resarcirse dos seus prejuizos, esquecidos, no seu particularismo bem lusitano, das obrigações públicas (134). Era velho, aliás, êsse costume de preterir as obrigações públicas pelos negócios. Vereadores e almotacês frequentemente ausentavam-se, sem licença ou aviso, indo para o

(131) *ibid.*, pag. 279, 302. Em 1655 o sabão foi estancado, Braz in Accioli, *op. cit.*, II, pag. 92.

(132) Ruy, A., *op. cit.*, pag. 163.

(133) Vieira, pe. Antonio, *Sermões patrióticos*, pag. 23.

(134) Atas, I, pag. 400 ss, 488; Duarte, Nestor, *op. cit.*, pag. 15. Em 1696 o Senado da Camara pedia ao governador que se concedessem propinas aos vereadores que acompanhavam as procissões oficiais, como se fazia em Pernambuco, uma vez que aquêles eram moradores fora da cidade e abandonavam seus engenhos e fazendas, com prejuizos, para acompanhar as ditas procissões, *C. do Senado*, c. de 6.VII.1696.

campo. Em 1627 o procurador da cidade teve de servir como almotacel, saindo a fiscalizar preços e pêsos pelas tavernas e vendas porque André Cavallo e Lourenço Cavalcante de Albuquerque, “que lhes competia servir de almotacéis estavam muitas vêzes em suas fazendas”. No ano seguinte, Diogo de Aragão Pereira vivia dez léguas ou doze da cidade, onde se não podia ir sinão pelo mar, ocupado com o seu engenho, e “por sua falta não podia o povo ser bem governado nas coisas da almotaçaria”. Chegavam êsses funcionários a alegar doença para se furtar às obrigações do cargo, escapando dissimuladamente para fora (135). Em 49, considerando importarem mais ao serviço de Sua Majestade e benefício do povo os negócios da governança do que “a perda particular que tiveram em seus engenhos”, o governador ordenou se convocassem os vereadores que “com a ocasião passada do inimigo estavam em suas fazendas”, e nesse interim funcionasse a Câmara como se estivessem todos presentes, de modo que “se não dilatem os despachos e resoluções que pendem dos ditos oficiais” (136).

Por ocasião da restauração de Portugal, em 1640, a população da cidade do Salvador conservava-se a mesma do comêço do século, oscilando em tórno de 10 mil o número de brancos em todo o têrmo (137). Além da freguezia da Sé, — a Vila Velha e Paripe constituíam curatos à parte. No recôncavo havia treze freguezias (138);

(135) *Ibid.*, pag. 67, 83, 160, 196, 272.

(136) *Atas*, III, pag. 8.

(137) Botelho, Gal. Teixeira, in *A restauração e o império colonial português*, pag. 406.

(138) Da lista de freguezias que haviam de contribuir para a construção de 2.000 braças de muros em tórno da cidade, constam Jaguaripe, Taparica, Iguape, Paraguaçú, Serezipe do Conde,

Sergipe, Boipeba e Cairú, desde 1617, eram paróquias separadas (139). A agricultura enriquecia e povoava o recôncavo, enquanto a pecuária dilatava a fronteira demográfica e econômica, de que a cidade era apenas o centro coordenador.

A falta de casas para a população foi uma das consequências das destruições por ocasião do assalto holandês, crise que era agravada pelos despejos de casas particulares para alojamento da tropa. Desde 1624, “quase meia parte da cidade, no bairro de Nossa Senhora da Ajuda” era assim ocupada. Os proprietários prejudicados e a Câmara reclamavam sem nada conseguir contra essa opressão. Finalmente, em 50 o conde de Castelmelhor resolveu construir quartéis para os três Terços da guarnições, propondo à Câmara para custeio das obras a criação dum imposto de 1/2 pataca em canada de azeite de peixe. Porém ainda em 55 não havia aparecido quem tomasse a empreitada. No ano de 36 um oficial da guarnição de Sergipe, que viera lutar contra os flamengos e tivera grandes perdas, inclusive no desabamento de sua casa situada na Praia, pedia auxílio à vereança alegando que estava doente e não podia tomar remédio pois era tão húmida e ventosa a sua casa que os médicos não lhe queriam aplicar a salsa enquanto não se mudasse para uma casa melhor (140). Os pobres senhorios eram prejudicadíssimos, “havendo muitos que não tendo outro patrimônio ou bens ficam destruídos de

Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora do Monte, Passé, Matoim, Cotegipe, Paripe, Santo Amaro e Patatiba, *Atas*, II, pag. 64.

(139) Accioli, op. cit., V, pag. 66.

(140) *Atas*, I, pag. 314.

todo, vivendo miseravelmente". No fim do século estavam construídos os quartéis mas os oficiais, acostumados a ter casa de graça, continuavam em casas alheias ou em próprios do govêrno; em 1701 ordenou-lhes el-rei que se recolhessem aos quartéis ou pagassem 1 ano de aluguel das casas ocupadas, ainda que ficassem apenas 2 ou 3 meses nelas (141). Não obstante, passados cem anos os oficiais maiores e mais abonados estavam alojados, sem nada pagar, em nobres propriedades de Sua Magestade, em desobediência à ordem régia de 1640 para que os oficiais de patente elevada, em atenção aos seus grandes soldos, não pudessem ter quartéis d'el-rei que só os teriam os subalternos e os soldados (142).

Êsse tempo do seiscentos foi um tempo de contrastes. Com o desenvolvimento da exportação do açúcar, do tabaco, dos algodões e ainda do couro e da madeira, a cidade passou de centro simplesmente administrativo a um forte núcleo de homens de negócio, em condições de acudir com grossas quantias por ocasião dos empréstimos para a resistência aos invasores e o sustento da tropa. Se bem que o maior número de contribuições, naquelas ocasiões, fôsse de importâncias diminutas, porque havia uma porção de vendeiros, taverneiros, oficiais mecânicos e funcionários que ajudavam com sacrifício o pagamento das despesas de guerra, havia negociantes que podiam entrar com quotas de 200, de 500 mil réis, até de

(141) Braz, in Accioli, op. cit., pag. 317.

(142) Vilhena, op. cit., II, pag. 110. Sobre as casas ocupadas pela tropa e oficiais antes da edificação dos quartéis, cfr. *Atas*, I, pag. 76, 79, 137, 171, 217, 222, 225, 304, 342, 347; III, pag. 101, 293.

1 conto de réis e mais (143). No meiado do século, nova necessidade veio pôr a prova a generosidade e a riqueza da população. Dessa vez, como o perigo era mais longínquo, — o inimigo estava em Pernambuco, as contribuições foram muito menores mas em compensação muito mais numerosas. Enquanto em 38 e 39 apenas cento e tantos indivíduos puderam emprestar ao govêrno, em 48 nada menos de 400 foram arrolados para subscrever o empréstimo. As atividades agrícolas e pecuárias nos arredores eram insignificantes, como se vê pelas quantidades de gado fornecidas à cidade pelas fazendas de S. Amaro de Ipitanga, Itapoan e distritos açucareiros. Os grandes criatórios começavam em Mata de S. João, Catú, Pojuca, Inhambupe, Tapicurú, e estendiam-se, cada vez mais grossos, ao rio de S. Francisco, onde havia fazendas com milhares e milhares de cabeças (144). Os

(143)

1\$—10\$	11\$—40\$	41\$—100\$	230\$—500\$	1 100\$—1200\$	Total
93	60	23	2	2	180

Quadro 1 — Empréstimo de 15.000 cruzados, abril de 1638, para a luta contra a armada holandesa, *Atas I*, 358.

3\$—10\$	11\$—50\$	51\$—100\$	120\$—400\$	Total
32	54	16	4	106

Quadro 2 — Empréstimo de Outubro 1639, para o socorro dos soldados, *Atas I*, 418.

(144)

4—10	12—20	25—40	50—120	Total
16	10	3	2	32

Quadro 3 — Repartição do gado em 2.5.1642 para a cidade. *Atas II*, 85 (632 cabeças, 32 fazendeiros).

comerciantes, vendedores, os grandes mercadores que faziam a importação de panos caros, ferragens, chapéus, vinhos, azeite, aguardente, lã, farinha de trigo, bacalhau, e embarcavam os "assucres" ou contratavam as

	5—10	15—20	22—40	50—100	200	400	Total
Arredores	4	10	9	5	1	1	30
Cachoeira	1	2	2	1	—	—	6
Terra Nova	1	2	1	—	—	—	4
Total	6	14	12	6	1	1	40

Quadro 5 — Gado para a Cidade, 22, Outubro 1642 — *Atas II*, 133 (1725 cabeças).

	5—10	15—20	22—40	50—100	200	400	600	Total
Arredores	2	2	12	11	1	—	1	29
Cachoeira e Terra Nova	5	7	5	3	—	—	—	20
Total	7	9	17	14	1	—	1	49

Quadro 6 — Gado para a Cidade, Outubro 1643 — *Atas II*, 193

4—10	15—20	25—40	Total
17	7	8	32

Quadro 7 — Gado dos arredores da Cidade, 28 Setembro, 1644 — *Atas II*, 240 (531 cabeças, 32 fazendeiros).

	4—10	15—20	25—40	50—100	200—300	Total
Inhambuê	2	4	2	—	—	8
Tapicuru	25	6	6	4	2	42
Total	27	10	8	4	2	51

Quadro 8 — Gado 11, V, 1645 — *Atas II*, 276 (51 fazendeiros).

rendas das imposições e dos gêneros estancados como o sabão, o sal e outros, formavam com os artífices e o pequeno funcionalismo público a legião dos contribuintes (145). Os senhores de engenho, os fazendeiros e os mercadores, com "ter muita fazenda", adquiriam consciência de sua riqueza e poder, mostrando-se soberbos e arrogantes para os menos aquinhoados (146); os últimos

(145)

ATIVIDADES	Até \$160 rs.											Total		
	\$160 — 300	\$300 — 480	\$480 — 660	\$660 — 840	\$840 — 1020	\$1020 — 1200	\$1200 — 1380	\$1380 — 1560	\$1560 — 1740	\$1740 — 1920	\$1920 — 2100			
Agrícolas (1)	1		2		1									4
Comerciais	12	4	9	15	9	5	2	4	4	3	6	1	2	77
Artezanais	22	8	16	11	2	3	3	4	1					70
Publ. e milit. (2)	10	2	5	10	6	4	5	4	4		1	4	1	56
Não especif.	44	4	47	26	11	13	9	7	10	2	4	11	5	192
	89	18	77	64	28	26	19	18	19	5	11	16	8	399

Quadro 9 — Contribuição do povo da Cidade do Salvador, segundo tipos de atividades, para o empréstimo de Novembro de 1648, cfr. *Atas, II*, pag. 388 ss.

1) Hortaleiros

2) Func. da administração e da justiça; militares graduados; 4 físicos, 1 músico, 1 mestre de dansar.

Ver na III parte a lista das profissões acima recenseadas.

(146) Antonil, op. cit., pag. 74.

já interviam francamente no govêrno, fazendo sugestões e protestos em defêsa dos seus interêsses (147), coisa a que antes não se atreveriam, embora isso de governar e opinar em coisas de govêrno coubesse aos potentados da lavoura canavieira e fumageira, os únicos que por sua fortuna e importância tinham palavra nos conselhos da governança. Os mercadores só` mais mais tarde viriam a ter força tanto que, por não desagradá-los, preferiria o rei, no século seguinte, deixar a população em crise de mantimentos a proibi-los de reexportar os gêneros alimentícios importados do reino para o consumo da cidade (148). Os oficiais mecânicos, ourives da prata e do ouro, armeiros, serralheiros, pintores, alfaiates, confeitheiros, padeiras, também vinham pobres do reino e enriqueciam na Bahia com o luxo, o gôsto das joias e baixelas, as igrejas ricamente decoradas, as casas nobres e os primeiros sobrados, a ostentação de armas custosas, os regabofes da burguezia, as procissões e as amantes negras que consumiam a fortuna de muita gente. E desse modo subiam socialmente, passando às rodas altas em que os bacharéis e literatos exibiam a sua linguagem cheia de preciosismo e os seus temas de retórica, de mitologia e filosofia (149).

A riqueza libertava do trabalho, que era o castigo da escravaria. Consumia-se a vida, nas rodas altas e até entre o povo, contaminado pelo exemplo dos brancos

(147) *Atas, III*, pag. 381.

(148) Comerciantes em postos de representação política eram um extraordinário. Quasi ao fim do século seguinte, o vice-rei como que se desculpava de haver designado alguns dêles para oficiais da Câmara do Rio de Janeiro: "como as leis de S. M. têm nobilitado os comerciantes, dêstes escolhi para Vereadores, nomeando-lhes sempre por companheiro um dos melhores da terra", Marquez do Lavradio, in Armitage, J., *História do Brasil*, ed. Rio 1943, pag. 342.

(149) Freyre, Gilberto, *Casa grande e senzala*, pag. 380.

(150), em jogos de cartas mexericos e festas. A terra era “relaxada, remissa e melancólica”, reclamara Anchieta. A preguiça, que nos primeiros tempos era sobretudo da gente da terra (151), alastrava-se por tôda a gente. Na segunda metade do século, quando começava a exploração do ouro, ainda reduzida e pouco rendosa, a Bahia era um centro de vida antes ociosa, com uma religiosidade pomposa e exterior, muitas dansas, banquetes, festas, academias, enquanto Minas e Pernambuco já eram focos de intensa atividade (152). A gente bahiana, observava o conde de Sabugosa, era de índole bôa, branda e ordeira, fácil de conduzir, porém muito amante de festanças; com um divertimento gastavam todos facilmente o que possuíam, despreocupados do dia seguinte, alheios ao espírito de economia e poupança. O comum do povo, dizia Vilhena, era serem todos ociosos, não trabalhando a maior parte dos artífices enquanto lhes durasse o comer, muito embora fossem em extremo habilidosos. Homens e mulheres deixavam crescer de maneira extraordinária a unha do polegar ou indicador, cortada em ponta, e que lhes servia para desfiar fumo, tocar violão e como prova de vida ociosa, “o que nesta região é excelente recomendação”, comentava Lindley em 1803. Conviventes e folgazões, os brancos que não tinham empregos públicos, os mulatos e os negros libertos, não se dignavam trabalhar; preferiam assentar praça nos diversos corpos de tropa de linha ou nas milícias urbanas, o que não lhes impedia de, ao mesmo tempo, negociar. A cidade enxa-mejava de vadios, ao passo que a lavoura de mantimentos

(150) Vilhena, op. cit., I, pag. 141.

(151) Leite, Serafim, op. cit., pag. 83.

(152) Lima, M. Oliveira, *Formação histórica da nacionalidade brasileira*, Rio 1944, pag. 93. ss.; Ribeyrolles, Ch., *Brasil pitoresco*, S. Paulo, II, pag. 58.

caía em decadência por falta de braços (153). Os vadios constituíam, aliás, uma como profissão, a lembrar os *peregrinos* europeus, com seu *status* social definido, reconhecido e até certo ponto cercado de garantias, muito embora uma severa lei de polícia previsse a repressão a êsse gênero de vida (145).

Em 1676 ainda não havia na cidade nem cadeiras de arruar, nem palanquins ou carruagens e apenas poucos cavalos, mais empregados para fins militares e para as longas viagens. Os ricos transportavam-se, tanto no campo como na cidade, em rêdes conduzidas por 4 escravos, enquanto outros faziam sombra com grandes parasóis (155). Completava êsse expediente ecológico, graças ao qual foi possível aos brancos adaptar-se aos calores do trópico, o costume de passar o dia inteiro dei-

(153) Vilhena, op. cit., I, pag. 46, 142; Viana, Oliveira, *Populações*, pag. 228.

Não se pense que a ociosidade, a preguiça, a indolência fossem um mal somente da Bahia. O Marquez do Lavradio, ao transmitir o cargo de vice-rei a Luiz de Vasconcelos e Souza em 1779, escreveu: "O caráter dalguns americanos destas partes da América, que eu conheço, é de um espírito muito preguiçoso: muito humildes e obedientes, vivem com muita sobriedade, ao mesmo passo que têm grande vaidade e elevação; porém estes mesmos fumos se lhes abatem com muita facilidade; são robustos, podem com todo o trabalho, e fazem tudo aquilo que lhes mandam; porém se não ha cuidado em mandá-los, êles por natureza ficarão sempre em inação, ainda a ponto de se verem reduzidos à maior indigência...", Rio de Janeiro 19.VI.1779, in Armitage, J., op. cit., pag. 343. "No Brasil — observa o governador Rodrigo Cesar de Menezes — vivem todos com a soltura que V. Ex. não ignora, e os paulistas com mais liberdade que todos; e esta não se destrói com outra coisa que com o poder". apud Viana, Oliveira, op. cit., pag. 262.

(154) Ver os dispositivos das Constituições do Arcebispado da Bahia, de 1707, sôbre a comunhão pascal, os pedidos de esmolas e o casamento dos vagabundos.

(155) Dellon, op. cit., II, pag. 196.

tado, para só sair à rua pela tardinha para as visitas e rodas de prosa nas esquinas, no adro das igrejas, nas boticas, que Arago inda surpreendeu no Rio de Janeiro pouco antes da independência. Dizia esse viajante francês, fazendo ironia, que existia aqui uma Virgem apelidada Nossa Senhora dos Prazeres, cujo templo era o Brasil e cujo santuário era o coração dos seus habitantes; os portugueses não degenerados pela preguiça, davam-lhe o nome de Nossa Senhora do Repouso (156).

O fausto, o movimento comercial e as riquezas da cidade atraíam para esta a mendicância da redondeza. Quando se recrutava gente para esperar os holandêses em 24, o governador teve que mandar adeantar, “por um mercador seu privado”, três vintens por dia a muitos dos homens do recôncavo que deixavam de atender à convocação “por serem pobres e não terem que comer na cidade” (157). Com as desgraças que se seguiram, aumentou tanto o número de mendigos que, por proposta dos mestres de ofício e do procurador do Conselho, a Câmara reuniu-se duas vezes para procurar “o remédio que havia de haver na quantidade de pobres que andavam mendigando nesta cidade, e entre êles havia muita gente que podia trabalhar e ganhar de comer sem mendigar, e outros o tinham por ofício”. Resolveu-se proibir a mendicância aos que tivessem possibilidades de trabalhar e aquela ficou sujeita a licença das autoridades (158). No fim do século litigavam o Arcebispo e o Ouvidor geral sôbre a competência para conceder licença a velhos e donzelas para

(156) Arago, M. J., *Promenade autour du monde*, Paris (1817), t. I, pag. 76, 105.

(157) Salvador, fr. V. do, op. cit., pag. 509.

(158) Atas, II, pag. 32, 34.

esmolar (159). Afinal a Igreja, usando das suas prerrogativas sôbre as coisas espirituais, avocou aquela competência por decisão do sínodo reunido em 1707 pelo eminente arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide (160). A indigência e a vadiagem sempre teimaram em confundir-se. Ao começar o século 19 a cidade prosseguia cheia de pedintes das três qualidades, brancos, mulatos e pretos, dizia um cronista da época: uns velhos, incapazes de trabalhar, outros moços que, para “mostrar aos que são cativos a diferença que vai da liberdade ao cativo”, entregavam-se à ociosidade, aos vícios, à embriaguez (161).

A situação, nesse particular, não era das peores do mundo. Mais de um viajante europeu, de passagem pela Bahia, admirou-se de haver aqui poucos mendigos! E,

(159) Carta régia de 17 de outubro de 1690, pedindo ao governador geral informasse sôbre o conflito de jurisdição referido acima, in Livro 2.º, fl. 81, MSS., Arq. Publico do Estado Bahia.

(160) “Art. 879 — Tem mostrado a experiência que da multidão dos petítórios públicos se seguem muitos inconvenientes e moléstias dos povos e freguezias e se diminúi e esfria a caridade dos fiéis cristãos, os quais não podendo acudir a todos, algumas vezes deixam de dar esmolas aos mais necessitados. Por tanto ordenamos e mandamos que os ditos petítórios se não façam sem licença nossa, e para a concedermos tomaremos primeiro informação da pessoa e causas que para ela ha; e nunca se concederá geral, mas conforme as circunstâncias que concorrerem será limitada para certo distrito ou número de freguezias por muito ou pouco tempo; e as ditas licenças se passarão as menos vezes que puder ser (preferindo sempre os pobres e obras pias deste Arcebispado à de fora dêle) e se entregarão às próprias pessoas ou a seus legítimos procuradores porque não suceda haver com elas algum trato e negociação. E a pessoa que pedir sem licença havemos por condenada por cada vez em dez cruzados para a Sé, meirinho e despêsas da nossa Sé, qual o aplicamos”.

(161) Vilhena, op. cit., pag. 134.

punha-se a tentar explicações para o fato. Dellon, ainda no seiscentos, dizia que os ricos alimentavam em suas casas a grande número de pobres inválidos, não deixando que ninguém chegasse ao extremo de precisar mendigar o pão. Era um ponto de honra para a gente abastada da Bahia (162). Entretanto Arago, em 1817, afirmava exatamente o oposto: não havia muita mendicância, em primeiro lugar, porque os páis eram muito cuidadosos em prover os filhos para que não viessem a cair na miséria; depois, porque sendo os portugueses e brasileiros muito pouco generosos e acostumados a ver castigar cruelmente os negros, não se apiedavam dos necessitados e estes procuravam outras paragens. Haveria na cidade, quando muito, umas poucas negras velhas, doentes, expulsas de casa pelos seus senhores por não servirem mais para o trabalho... (163). Evidentemente a explicação deste máu observador, de resto muito pessimista quanto aos brasileiros, não satisfaz de modo algum.

Os ricos sabiam dar e até sabiam dissipar em excessos de luxo que não condiziam com a falta de gosto e de conforto em suas casas, luxo que prodigalizavam às próprias escravas de estimação. Aquele mesmo viajante ouviu dizer, ou imaginou, que certas senhoras enfeitavam as suas escravas para tirar lucro dos seus desregramentos, o que é muito para duvidar se se tem em vista os severos costumes da época. Agora, que muitas pretas e mulatas desinquietas o fizessem, por conta própria, para atrair a atenção dos solteiros e casados, isso é certo. Em 1641, além dos muitos aleijados e pobres, sobretudo mulheres, que andavam pedindo pelas ruas, a cidade estava muito "dissoluta no traje das escravas que chegavam a tanto

(162) op. cit., II, pag. 195.

(163) op. cit., I, pag. 116.

que com as muitas galas, que lhes davam os seus amigos, chegavam a tanto extremo que por elas muitos casados deixavam suas mulheres e a fazenda percia... ô que se podia atalhar com lhes limitar o trajo". E foi o que resolveu a Câmara municipal numa de suas vereações (164). Contudo, nem assim a coisa melhorou. As negras eram audazes e muito protegidas. Desiludida de conseguir algum resultado na repressão àquele uso, a Câmara acabaria apelando para o rei em 1709. E Sua Magestade, à falta doutro recurso, limitou-se a mandar, muito gravemente, ao governador geral que confirmasse a proibição anterior e apertasse nas medidas de precaução com as pessoas que andavam de noite pelos bêcos e vielas de todo o Brasil, uns embuçados para ocultar a sua identidade, outros metidos em amplas capas para disfarçar as armas que traziam, alguns até de batina, fingindo ser clérigos para escapar à vigilância das guardas (165). Isso de andar vestido de padre sem ter ordens sacras era muito comum, depreende-se das justificativas

(164) *Atas, II*, pag. 32.

(165) "Luiz Cesar de Menezes, Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Havendo visto a representação que me fizeram os oficiais da Câmara dessa Cidade sôbre a soltura com que as escravas e escravos costumam viver e trajar nas minhas Conquistas Ultramarinas, andando de noite e incitando com os seus trajes lascivos aos homens. Me pareceu ordenar-vos façais com que se guarde a ordenação pelo que toca aos que andam de noite. E como a experiência tinha mostrado que dos trajes que usam as escravas se seguem muitas ofensas contra nosso Senhor, Vos ordeno não consintais que as escravas usem de nenhuma maneira de sedas, nem de telas, nem de ouro, para que assim se lhes tire a ocasião de poderem incitar para os pecados com os adornos custosos de que se vestem; e esta minha Lei façais executar em tôdas as Capitánias de vossa jurisdição, mandando-a para este efeito publicar e registrar nos Los. da Relação desse Estado, Secretaria e mais partes necessárias. Escrita em

para certas leis eclesiásticas (166), e frequente também encontrar clérigos em trajes civis, o que era mais explicável pela circunstância de serem recentes as disposições canônicas a esse respeito (167).

Quando se começaram a estudar as medidas para coibir o êxodo das populações do reino para a colônia, atraídas pelas primeiras descobertas de minas auríferas, a Bahia e as outras capitanias do norte eram "as mais antigas e numerosas de portugueses". O Rio de Janeiro, por exemplo, apenas alcançara "umas relíquias de povoadores" que para ali emigraram nos primeiros anos de sua fundação (168). Mas à Bahia não iam importar muito as providências que a metrópole passaria a tomar com o fim de evitar aquêlê êxodo: a cidade do Salvador não seria procurada sinão por pequena parte desses imigrantes e os que aportavam aqui, tomavam o caminho do Distrito das Minas com a gente da terra que, na mesma ocasião, saía em procura da riqueza, naquele El Dorado. Os naufrágios roubavam, também, muita gente à colônia: gente que ia ao reino ou a outras capitanias, e gente que vinha habitar na Bahia. Em 1668 ocorreu um desses desastres, dos maiores que se verificaram na costa bahiana. Uma náu da frota anual da Junta de Comércio, com

Lx.^a a 23 de Setembro de 1709/ Rey/Miguel Carlos/P.^a o Govor. geral do Estado do Brasil.

Resposta

"Senhor. A esta carta de V. Mage. darei devido cumprimento: A Real Pessoa de V. Mage. guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Bahia e Junho 24 de 1710 / Dom Lourenço de Almada". *Cartas régias, MSS.*, L.^o 6, pag. 260, Arq. Publ. do Estado, Bahia.

(166) *Const. do Arceb. da Bahia*, arts, 450 e 938.

(167) *ibid.*

(168) Informação sôbre as minas do Brasil, in *Anais da Bibl. Nacional*, Rio 1935, vol LVII, pag. 162.

quase mil pessoas a bordo, entre passageiros, soldados e tripulantes, esfacelou-se nas pedras do Rio Vermelho, morrendo umas quatrocentas. Salvaram-se 70 soldados e marinheiros, mas dos 200 passageiros que se destinavam à nossa cidade, ninguém escapou (169).

As epidemias durante muito tempo foram um flagelo da zona rural e da gente de côr, dos gentios da terra e dos escravos pretos. As sezões, as disenterias e, mais que tôdas, a bexiga e o sarampão devastavam as aldeias dos indígenas mansos, os engenhos, as fazendas, as roças, quando muito os escravos e a gentinha da cidade. Em 1686 aconteceu justamente o contrário (170). Vinda de Pernambuco, onde vitimara mais de 2 mil pessoas, surge na Bahia a *peste da bicha* (171), precedida de sinais nos astros, que eram tidos como precursores de máu augúrio. Rocha Pitta, que vivia na ocasião, conta que “os primeiros feridos foram dois homens, que jantando em casa de uma mulher meretriz, morreram em vinte e quatro horas”, — circunstância que parece mostrar que a febre amarela penetrou na Bahia, como no Rio de Ja-

(169) Pita, Sebastião da Rocha, *História da América Portuguesa*, 1500-1724, ed. Livr. Garnier, Rio, pag. 272; *Docs. hist.*, vol. 6 pag. 92.

(170) Joan Nieuhof, falando das cidades e vilas da costa, existentes ao tempo da dominação holandêsã no Nordeste, dizia que o Brasil não era sujeito a pestes, a não ser a bexiga que atacava os escravos e índios, *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*, ed. s/d., S. Paulo (ed. holandêsã — 1682), *passim*.

(171) *Bicha* designava antigamente febre amarela. Erro-neamente se disse que a epidemia de 1686 fôra de disenteria, quando, a julgar pela sintomatologia registrada na ocasião, é certo que a *bicha* corresponde realmente ao tifo icteróide ou f. amarela, cfr. São Paulo, Fernando, *Linguagem médica popular no Brasil*. Rio 1936, I, pag. 150 ss.

neiro (172), pelos quarteirões próximos ao mar, em que se reuniam, em pensões de estrangeiros e casas de meretrizes, os marítimos e pessoas desembarcadas dos navios. “Continuou com alguma pausa, mas com tal intensão e força que era o mesmo adoecer que em breves dias acabar, lançando pela boca copioso sangue... Foram logo adoecendo e acabando tantas pessoas, que se contavam os mortos pelos enfermos. Houve dia em que caíram duzentos e não escaparam dois... Estavam cheias as casas de moribundos, as igrejas de cadáveres, as ruas de tumbas; não havia já pessoas para acompanharem o Santíssimo Sacramento, que por esta causa levavam os Párocos com menor culto...” O Governador Marquez das Minas visitava pessoalmente os doentes e “com mão larga” mandava socorros em dinheiro para o recôncavo. Faleceram o Tenente General, o capelão do governador, o arcebispo d. frei João da Madre de Deus, cinco desembargadores e o filho do próprio Marquez das Minas. Não cabendo na Misericórdia os numerosos doentes, a d. Francisca de Sande, “viuva poderosa e matrona das principais da Bahia”, transforma sua casa em hospital e recolhe os empestados, tratando-os desinteressadamente.

Morreram desses “males” três médicos e outros tantos cirurgiões, “todos insignes nas suas Faculdades, mostrando que se não acertavam a cura dos enfermos, também erravam a sua. Já haviam poucos que podessem assistir aos doentes (173), por que tímidos, ou desengana-

(172) Nava, Pedro, “O quarteirão da febre amarela”, *Medicina, Cirurgia e Farmácia*, Rio de Janeiro, set. 1948.

(173) À Bahia nunca faltaram médicos. Os primeiros que vieram ao Brasil instalaram-se na cidade do Salvador, Jorge Fernandes e Jorge Valadares. Em 1639 o conde da Torre resolveu levar para Pernambuco, afim de servir junto à gente de guerra que combatia os holandêses, o dr. Francisco Vaz Cabral,

dos de não poderem conhecer o achaque, se retiravam, e às pessoas a quem não podiam faltar, curavam por fora dos trópicos do hemisfério da medicina”.

A epidemia só começou a declinar, quando a população, horrorizada e desiludida, resolveu fazer um voto so-

“físico e cirurgião”, que recebia da cidade um salário para atender à sua população; ficou somente o licenciado Antonio Cordeiro, casado e morador na terra, *Atas*, I, pag. 414. Seriam esses, quem sabe? os médicos de quem diz Pedro Calmon referindo-se ao cerco holandês da Bahia, que “mais pela falta de médicos que de enfermaria, sofria a praça. Em 1638, contam os cronistas, a imperícia dos facultativos apressou a morte a numerosos feridos dos combates de Abril-Maio”, in nota a pag. 144 de Vieira, A., *Sermões patrióticos*. Em janeiro de 1671 o governador Alexandre de Souza Freire escrevia da Bahia a João da Silva de Souza, governador do Rio de Janeiro: “Vejo o que V. Sa. me diz sobre o Médico, quatro ha nesta cidade, e são poucos para tão grande Povo. Em Pernambuco havia um, e por lhe não pagarem se veiu tambem para a Bahia donde morreu. Esta experiência fez agora menos gostoso o apetite do oferecimento, que aí se fez ao Médico que lá quizesse ir: mas muito mais a limitação dêle. Cuido eu que se aí se fizer partido tão autorizado que lhes façam esquecer o muito que aqui ganham, porventura que o aceite algum a que lhe repugnar de algum modo menos a ida, e a mudança de sua casa. E como eu os não posso obrigar por preceito (por mais que o desejei fazer com razões) e só o interesse é o mais eficaz império para esta gente; a Câmara dessa cidade lhe deve fazer conveniência que o abale, porque entendo que só por este meio ficará V. Sa. conseguindo o intento de dar médico a esse Povo a que nenhum bem pode faltar governando V. Sa. a cujo serviço estarei sempre com a vontade que levo. Guarde Deus a V. Sa. muitos anos”.

Logo em abril, Freire comunicava a seu correspondente: “Recebi a carta de V. M. e dela faço a estimação que costumo a todas as em que V. Sa. me dá novas de suas saude, que como V. Sa. vive em terra donde não ha médico é mais para dar cuidado a certeza dela. E por esta causa venho a agradecer a um francês de boa opinião na ciência, ainda que com poucas experiências do Brasil, o passar-se nesta ocasião para essa cidade donde lhe seguro grande fortuna; mas a maior que eu lhe desejo é que o não haja V. Sa. mister”. *Docs. hist.*, vol. 6, pag. 163, 166.

lene a São Francisco Xavier, tomando o famoso taumaturgo jesuíta e missionário do Oriente, para patrono da cidade. “Não se sabe ao certo, sugere Pedro Calmon (174), se atenuada pela invernia, que principiava, se pela oportuna intercessão do orago”, a peste cedeu.

Os moradores do recôncavo, observa Rocha Pita, “não experimentaram tanto rigor do mal, assim na extensão como na força; e dos que enfermavam, morriam poucos... Foi matéria digna de reflexão, que deste contágio não enfermaram negros, mulatos, índios, nem mesclados, assim na Bahia como em Pernambuco. Por esta causa não faltaram aos enfermos e aos sãos quem os servisse e solicitasse o necessário; porém faltavam os mantimentos porque os que os conduziam, antes queriam perder os interesses de os trazer às cidades que arriscar as vidas nelas, onde estava tão furioso o contágio”. Conquanto abrandasse, a doença não desapareceu inteiramente, vitimando ainda muitas pessoas que chegaram na primeira frota do ano; na seguinte frota, do mesmo ano de 1686, “acabaram a poder do mesmo contágio outras pessoas de distinção e em ambas a maior parte dos homens marítimos”. O novo governador, Matias da Cunha, pouco depois de assumir o govêrno em substituição ao Marquez das Minas, sucumbia também ao terrível mal (175).

Apesar desses revezes, em 1690 d. João de Lencastro invocava o crescimento da população da cidade para justificar a necessidade de uma reforma da administração judiciária (176). Esse aumento, entretanto, deveria ser pequeno pois o Pe. Antonio Vieira, que regressara à

(174) *O crime de Antonio Vieira*, S. Paulo 1931, pag. 86.

(175) Pita, S. da Rocha, op. cit., pag. 307 ss; Matos, Waldemar, *D. Francisca de Sande*, Bahia 1949, passim.

(176) Accioli, op. cit., II, pag. 148.

Bahia antes da peste, afirmou que a desconhecera quando, depois de quarenta anos de ausência, tornou a vê-la “muito acrescentada e enobrecida de casas, mas totalmente desprovida de homens” (177).

Nêsse fim de século, em cujos meados a produção do açúcar atingira ao seu máximo (178), “a mais rica e bela cidade dos portugueses no Brasil” era mais ou menos como Lyon, parecendo a um francês, que a conhecia, um pouco mais povoada (179). Tinha 2.000 casas, doze grandes igrejas, muitas capelas, diversos conventos e um hospital. A guarnição era de 400 homens e podiam-se levantar alguns milhares de milicianos. Havia grande número de negociantes, portugueses na maioria, brasileiros e alguns estrangeiros. Era grande a quantidade de escravos e os ricos, sobretudo as damas, faziam garbo de passear em palanquins pelas ruas mais importantes e concorridas (180), ostentando o luxo que ainda refletia o “tempo dourado” dos grandes dias do açúcar e que então era mantido pelos lucros do contrabando do ouro recebido das Minas em troca de gado, mantimentos, fazendas e negros que se remetiam clandestinamente.

(177) Varnhagen, op. cit., III, pag. 338.

(178) Simonsen, Roberto C., *História econômica do Brasil*, 1500-1820, Rio 1944, II, pag. 220 (Gráfico fora do texto).

(179) Dellon, op. cit., II, pag. 188. Lyon contava mais de 200 mil habitantes em 1793, o que talvez se deva entender em relação às comunas de que era capital e não exclusivamente à cidade, Bouillet, M. N., *Dictionnaire universel d'Histoire et de Géographie*, 28eme ed., Paris 1884.

(180) Dampier, 1699, apud Taunay, A. de E., op. cit., 320.

OS CENSOS DO SECULO XVIII

Os cômputos das populações coloniais não passaram de vagas estimativas até os fins do sec. XVII. Com o sec. XVIII iniciam-se os censos demográficos no Brasil.

Em Portugal êsses recenseamentos eram tão antigos quanto os mais antigos que se fizeram na Europa, quicã anteriores. Pearl situa em 1532 o mais antigo trabalho de bio-estatística européa, — um boletim semanal de mortalidade compilado em Londres (181). E somente em pleno seiscentos os primeiros censos de adultos para fins militares. Entretanto em 1527 os portuguezes conheciam o número exato de fogos e de almas existentes em sua metrópole e em 35 contavam a população das suas 34 vilas e cidades (182); em 1580 faziam um recenseamento rigoroso, procurando conhecer o número de pessoas das diversas classes sociais, entre 18 e 50 anos de idade, isto é daquelas capazes de trabalho e serviço militar (183). No sec. XVII já se publicavam em Lisbôa importantes estudos demográficos de Manoel Severim de Faria, seguidos dos outras monografias do mesmo gênero.

É de crer que os róis de desobriga, em que os vigários anotavam as quantidades fiéis que comungavam e confessavam pela quaresma se fizessem na Bahia ao coçar o setecentos, pois que em 1702 o insigne arcebis-

(181) Pearl, Raymond, *Introduction to medical biometry and statistics*, Philadelphia and London 1940, pag. 22.

(182) Martins, Oliveira, op. cit., V., pag. 25, 72.

(183) *ibid.*, pag. 73.

po d. Sebastião Monteiro da Vide fazia uma avaliação da população de sua diocese e quatro anos depois havia, em livros da Mitra, um registro dos fogos e pessoas em idade de confissão (184). A Santa Casa de Misericórdia também registrava em 1703 os enterramentos que se realizavam na cidade (185). O sínodo arquidiocesano de 1707, fazendo cumprir legislação canônica já vigente em Portugal, obrigou os párocos a fazer anualmente, por si e não por outrem, entre a domingo da Septuagésima e a Quinquagésima, rol pelas ruas e casas, e fazendas de seus freguezes, anotando os seus nomes, sobrenomes, local de residência, e indicando separadamente cada pessoa; por meio de uma convenção em letras, deviam indicar as pessoas que não chegavam à puberdade, isto é os quatorze anos nos homens e os doze nas mulheres, e os maiores, obrigados a confissão e comunhão (186). Um ano depois, para atender a uma ordem vinda do reino, o governador Luiz Cesar de Menezes pedia aos vigários que lhe fornecessem, pelo rol da desobriga, a relação dos pais de família que houvesse em suas freguezias, com o número de filhos machos e suas idades, e ainda o número de fogos, ou lares (187).

“O fazer um mapa desta natureza neste país não é tão fácil como talvez se suponha, dizia Vilhena em 1799, porque os pais de família, receiosos de que lhes peçam filhos para soldados, não só ocultam muitos, como nem dão os nomes nos róis de confissão e o mesmo praticam com os escravos, receiosos de alguma capitação ou tributo, segundo o número de escravos que constar possuem”

(184) Accioli. op. cit., V., pag. 277; *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, n.º 2010, vol. I, pag. 130.

(185) Accioli, *ibid.*

(186) *Const. do Arceb.*, art. 144, pag. 61.

(187) *Docs. hist.*, vol. 41, pag. 224.

(188). No exame de tais censos é necessário ainda levar em consideração que dos mesmos eram excluídos todos os que não haviam atingido a idade de confissão, como *inocentes*, *párvulos* e pagãos (189); e para efeito de discriminação dos grupos sociais, também, se deve atentar na observação de Lucila Herrmann (190) sobre o fato de que na era colonial distinguiam-se os indivíduos que não possuíam terras e lavravam terras alheias, e os agregados; os primeiros não faziam parte dos *fogos* do proprietário e eram, por isso, computados separadamente com seus escravos e familiares; os últimos eram contados no fogo da família chefe. Num censo de 1775, o organizador do mapa geral das freguezias fez uma indicação que confirma aquela distinção, quando declarou que a cidade do Salvador tinha tantos fogos e tantas almas, “a maior parte pretos e pardos cativos, porém os fogos a maior parte são brancos” (191).

Estatísticas realmente completas e detalhadas, classificando a população por grupos de idades, côr e estado civil, e incluindo os números de nascimentos e falecimentos, datam do último quartel do século. É de 20 de junho de 1775 o grande mapa, reproduzido neste trabalho, com minuciosa análise da população da cidade. Entretanto datam somente de 21 de maio do ano seguinte as instruções do Ministro da Marinha e Secretário de Estado sobre o recenseamento que se mandou organizar

(188) op. cit., II, pag. 481.

(189) *ibid.*

(190) “O ciclo do café em Guaratinguetá, 1805-1930”, *Sociologia*, VII, n.º 3, S. Paulo 1945, pag. 131, e “Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos”, *Revista de Administração*, II, nos. 5-6, S. Paulo 1948, pag. 66.

(191) *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, doc. n.º 8750, vol. I, pag. 289.

nas ilhas e nas capitânicas do Brasil. De acôrdo com essas instruções a população deveria ser computada em 10 classes :

1.^a classe — Tôdas as crianças do sexo masculino até a idade de 7 anos.

2.^a classe — Todos os rapazes de 7 a 15 anos.

3.^a classe — Todos os homens de 15 até 60 anos.

4.^a classe — Todos os velhos de 60 anos para cima com especificação particular dos que passarem dos 90 anos.

5.^a classe — Tôdas as crianças do sexo feminino até a idade de 7 anos completos.

6.^a classe — Tôdas as raparigas de 7 até 14 anos.

7.^a classe — Tôdas as mulheres de 14 até 40 anos.

8.^a classe — Tôdas as adultas e velhas de 40 anos para cima, com especificação particular de tôdas que passarem de 90.

9.^a classe — Todos os nascimentos ocorridos no ano em que se fizer o recenseamento.

10.^a classe — Tôdas as mortes ocorridas no mesino ano (192). O censo do ano anterior fôra, todavia, muito mais minucioso. Em 5 de dezembro de 1780 o governador remetia da Bahia para Lisbôa, em anexo a uma sua carta, um "Mapa da enumeração da gente e povo desta Capitania da Bahia, pelas freguezias das suas comarcas com a distinção em 4 classes das idades, pueril, juvenil, varonil e avançada, em cada sexo, com o número dos velhos de mais de 90 anos, dos nascidos, dos mortos, e dos fogos, conforme o permitiram as listas que se tiraram do ano pretérito, no que é de notar que aqui não se

(192) *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, doc. n.º 10.219, vol. II, pag. 445.

incluem as 11 freguezias das Minas e Sertão do Sul que passaram à jurisdição secular da Bahia” (193).

Havia o desejo de fazer trabalho de análise demográfica, rigoroso, mas não se encontrara um critério seguro para tabulação dos dados. As instruções de 76 preenchiem uma grande lacuna, mandando incluir as crianças impúberes, até então ausentes dos cálculos, dividindo-as em duas categorias que correspondem aproximadamente aos grupos atuais de pré-escolares e escolares; entretanto classificam de modo diverso os púberes e adultos dos dois sexos, atendendo às diferentes idades da puberdade e às médias de duração de vida e de aptidão para o trabalho em cada sexo. No quadro de 75, porém, as classes etárias estão separadas por intervalos irregulares, de 8, 5, 7 e 10 anos (194). Apesar disso, esses censos já permitem uma avaliação mais ou menos segura das características e tendências dos índices vitais, sobretudo quando completados com os dados, por vezes bastante minuciosos, dos registros de óbitos, batizados e casamentos que se faziam nas igrejas paroquiais. Tirelhes muito o valor a circunstância de que provavelmente os vigários não se davam ao trabalho de fazê-los pessoalmente, o que transparece, por exemplo, em certos elementos do quadro de 1775, que adiante examinaremos. O ministro Martinho de Melo e Castro, numas instruções

(193) No livro de *Correspondência dos governadores*, relativo àquela época, consta a cópia do ofício remetendo em anexo o mapa, mas dêste não ficou, ao menos no mesmo código, segunda via. Em nota de Braz, in Accioli, op. cit., III, pag. 83, e em *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, vol. II, pag. 480, existe um resumo desse mapa.

(194) Sobre as dificuldades em estabelecer grupos de idades para fins bio-estatísticos, cfr. Hall, M. F., *Public health statistics*, N. York — London (1942), pag. 99, e Freitas Filho, Lincoln de, *Noções de Bio-estatística*, Rio 1946, pag. 38.

que deu ao marquez de Valença, quando este em 1779 veio governar a Bahia, compara as cifras demográficas relativas aos anos de 59, 75 e 78 e afirma, com razão, que as diferenças entre as mesmas, especialmente entre as últimas, estão a mostrar "a pouca exatidão com que foram tiradas" (195).

Ao começar o século o recôncavo da Bahia já estava bastante povoado (196), calculando o arcebispo que haveria em sua diocese mais de 90 mil almas, das quais uns 50 mil escravos, o que não seria exagêro, na sua opinião, uma vez que um ano por outro entravam, da Costa da Mina e de Angola, mais de 2 mil negros nas embarcações que os iam buscar àquelas partes. É ainda um prelado ilustre d. Romualdo de Seixas, quem informa que em 1703 o esquife dos pretos da Casa da Misericórdia enterrou 544 pretos escravos, e a tumba da mesma instituição para pessoas livres e escravas fez 265 sepultamentos. Em 1711 enterrou aquele 600 e esta 300, sem mencionar os que, por não serem batizados, sepultaram-se no campo (197).

Tinha a cidade em 1706, de acôrdo com os assentamentos constantes de livros eclesiásticos, 4.296 fogos e 21.601 almas de confissão. As minas atraíam cada dia maior número de pessoas, ávidas de enriquecer. De Portugal chegavam numerosas pessoas, em cada navio, e como não traziam documentos de identificação, as auto-

(195) Accioli, op. cit., V, pag. 343; Varnhagen, op. cit., IV, pag. 376.

(196) O rei, numa carta ao governador d. Rodrigo da Costa, sôbre criação de um Terço de Auxiliares, manda que se recrutem homens não só entre a gente que vivia "na cidade, de portas a dentro", mas entre "a gente do recôncavo, que é inumerável". O governador respondeu-lhe que isso seria fácil "pela muita gente que em si tem" o dito recôncavo, in Accioli, op. cit., II, pag. 299.

(197) *ibid.*, V, pag. 277.

ridades da colônia encontravam enorme dificuldade em sujeitar os moços em idade de serviço militar à obrigação de assentar praça de soldado, razão porque, em atenção a um pedido do governador da capitania, a Secretaria de Estado, em Lisboa, passou a exigir que todos os que viajassem para o Brasil procurassem munir-se de passaporte, medida que se reforçou no fim do mesmo século, por isso que era burlada frequentemente pelos capitães das náus (198). Nos livros de *Ordens régias*, do Arquivo Público Estadual da Bahia, encontramos as listas de passaportes fornecidos por aquele ministério durante alguns anos. Para a viagem na monção de abril de 1714 concederam-se documentos a 111 pessoas que se destinavam à Bahia, devendo-se notar que 105 eram do sexo masculino, inclusive 2 frades; na mesma ocasião viajou, sem necessidade de passaporte, a família do marquez de Angeja, que vinha como vice-rei. Para a monção de maio de 1715 foram autorizadas 27 pessoas, tôdas do sexo masculino, o mesmo ocorrendo com as 15 que vieram em fevereiro de 16, entre as quais estavam 4 religiosos; no mesmo ano, em dezembro, embarcaram mais 15, igualmente homens. Em abril de 17 receberam passaporte 121 do sexo masculino, entre os quais alguns religiosos, e 9 mulheres (199). Essas cifras certamente não traduzem tôda a verdade, porquanto na ocasião assinalava-se verdadeiro êxodo para o Brasil, tanto que em 1732 o Conselho Ultramarino, dirigindo-se ao rei a respeito

(198) *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, doc. n.º 3.384, vol. VI, pag. 343, decreto de 25.11.1790. O doc. n.º 3.383 refere-se a um soldado que saiu de Lisboa sem passaporte.

(199) Livros n. 9, doc. n. 73; n. 10, doc. n. 52; n. 11, doc. n. 12 e 86; n.º 12, doc. n. 59. Koster observara que "quasi todos os homens que fizeram parte das expedições coloniais dos portugueses eram sem família".

dessa evasão, dizia: "A fama dessas riquezas convida os vassallos do reino a se passarem para o Brasil a procurá-las; e ainda que por uma lei se quiz dar providências a esta deserção, por mil modos se vê frustrado o efeito dela, e passam para aquêl estado muitas pessoas assim do reino como das ilhas, fazendo esta passagem ou occultamente, negociando êste transporte com os mandantes dos navios e seus officiais, assim nos de guerra como nos mercantes, ou com fraudes que se fazem à lei, procurando passaportes com pretextos e carregações falsas. Por êste modo se despovoará o reino e em poucos anos virá a ter o Brasil tantos vassallos brancos como tem o mesmo reino" (200). Enquanto tantos solteiros entravam no país, seduzidos pela miragem do ouro, encaminhando-se para o sertão, verificava-se um movimento de mulheres em sentido contrário, obrigando a corôa a proibir, em 1732, a volta daquelas a Portugal a não ser com os maridos quando estivessem êstes devidamente autorizados a regressar ao reino (201). De outra maneira o desequilibrio entre o número de mulheres e de homens só tenderia a agravar os problemas de moralidade e de povoamento da colônia.

A capitania, por êsses anos, enfrentava uma grave crise. A exportação geral caíra, a produção do açúcar, com a saída dos escravos para as minas e a concorrência de outras nações produtoras, baixava continuamente, as rendas públicas decresciam e a dificuldade em obter novos escravos era extraordinária em vista dos holandêses ocuparem a Costa da Mina (202). A população da ci-

(200) Carvalho, Augusto, *Estudo sôbre a colonização e emigração para o Brasil*, Porto 1874, pag. 73.

(201) Varnhagen, op. cit., IV, pag. 23.

(202) Simonsen, Roberto C., op. cit., II, pag. 220; Parecer de Wencesláu Pereira da Silva, Bahia 12.II.1738, sôbre a ruína

dade crescia apesar de tudo, com a sua elevada natalidade e os acréscimos resultantes dos que abandonavam as lavouras atraídos pelos negócios, pelos divertimentos e pelo luxo que ainda lavrava na Bahia. Até meados do século, os dados existentes não parecem fidedignos. Assim é que Afonso Ruy afirma (203) que em 1718 o número de habitantes era de 39.209 na zona urbana e de 2.676 na suburbana, e o de fogos, na primeira, 6.617. Entretanto Rocha Pitta diz que, antes de 1724, havia 6 mil fogos, e no recôncavo, que continuava a ser a morada da maior parte da nobreza, dos trabalhadores e escravos, havia mais de 100 mil almas de confissão, “além dos que não são capazes dos Sacramentos” (204). Esses algarismos parecem excessivos em face dos cálculos para 1755, em que, ainda de acôrdo com d. Romualdo de Seixas (205), existiam 6.719 fogos e 37.543 almas de confissão, a menos que as cifras de 1718 incluam os párvulos e impúberes, o que não parece provável. Pelo censo de 1757, nas 9 freguezias urbanas, viviam 34.170 moradores púberes em 4.814 fogos; Braz do Amaral corrige êsse cálculo, elevando o total de habitantes para 34.422 (206). Entretanto, o medidor das obras da ci-

dos três principais gêneros do comércio do Brasil, in *Docs. Arq. Marinha e Ultramar* doc. n.º 347. Tomavam-se as mais rigorosas medidas para impedir a abertura de novos caminhos da Bahia para as minas e S. Paulo e para coibir a saída de brancos e escravos, que deixavam as lavouras e engenhos sem que se conseguisse evitá-lo, Braz in Accioli, op. cit., VI, pag. 199.

(203) op. cit., pag. 315, sem indicação de fonte.

(204) op. cit., pag. 51, e 61.

(205) loc. cit.

(206) Braz do Amaral, *Recordações históricas*, Porto 1921, pag. 256, diz que no censo de 1757 houve 3 vigários que deixaram de mencionar o número de fogos das suas paróquias e que, dando para essas paróquias um total de 2.400 habitantes, o total da cidade seria 34.422. Todavia no vol. I dos *Docs. do Arq. Ma-*

dade, Manoel de Oliveira Mendes, no mesmo ano, contava 6.821 fogos com 37.323 pessoas (207). Os dados do medidor baseavam-se nos registros paroquiais, embora corrigidos, como se pode verificar num quadro comparativo:

Freguezias da cidade	N.º de fogos	Número de almas (A)		Total	N.º de fogos	(B) Almas
		Confissão	Comunhão			
Sé, Catedral ...	1436	—	8190	8.442	1436	8.422
C. da Praia ...			4000	4.000	868	5.464
Pilar	450	150		3.200	416	4.119
S. Antonio, a. Carmo			3968	3.968	949	4.460
R. do Passo...	408	42		2.028	408	2.028
Sant'Ana	1020			4.313	1020	4.313
S. Pedro velho	1200	150		5.926	1200	5.926
Brotas		25		1.045	189	1.069
Vitória	800		1440	1.500	335	1.522
	4814			34.422	6821	37.323

A) Informação dos Vigários, docs. 2667-2675, combinada com doc. 2666, Relação das freguezias da Cidade, com o número de fogos e de almas, segundo lista enviada pela frota de 1757.

B) Mendes, M. Oliveira, Relação topográfica da C. do Salvador, loc. cit.

Provavelmente Oliveira Mendes, percorrendo a cidade para fazer a sua descrição, verificou melhor o

rinha e Ultramar, docs. n.º 2667 a 2675, embora faltem as cifras relativas aos fogos da Conceição da Praia, S. Antonio além do Carmo e Brotas, constam os totais de "almas de confissão" de tôdas as 9 freguezias, seja 34.170. A razão todavia está com Braz do Amaral, por se ter baseado no doc. n.º 2666, vol., I., *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*.

(207) *Cartas do Senado a S. M.*, MSS., 1742-1822, Arq. Publ. Estadual, Bahia, pag. 105 v. e ss.

número de fogos e de habitantes, motivo pelo qual devem ser mais exatos os seus algarismos (208).

O número de pessoas púberes, a julgar por tais dados, oscilava em torno de 5,5 por *fogo*, em média, nas duas áreas urbana e suburbana, mas provavelmente na última a média era mais elevada.

Em 59 o conde dos Arcos mandou fazer outro censo, cujos resultados foram, para a cidade, 6.782 fogos com 40.263 habitantes, e para o recôncavo 8.315 fogos e 62.833 habitantes; em tôda a capitania assinalaram-se 28.612 fogos e 250.142 habitantes, não entrando nêsse cômputo os menores até 7 anos de idade, nem os índios das aldeias administradas pelos religiosos, nem as ordens religiosas de ambos os sexos e as pessoas ocupadas no serviço das ditas ordens (209). De conformidade com essa estatística, o número de pessoas por fogo era, em média, de 5,9 na cidade e de 7,5 no recôncavo. Convém reparar, entretanto, que embora a população se apresente aumentada de cerca de 3.000 habitantes, o número de

(208) Constam ainda da *Relação topográfica* as freguezias suburbanas:

	Fogos	Almas
S. Amaro de Ipitanga	622	4.722
S. Bartolomeu de Pirajá	156	897
S. Tomé de Paripe	127	644
S. Miguel de Cotegipe	120	1.316
N. S. Piedade de Matoim	194	1.695
N. S. Incarnação de Passé ..	298	2.497
Ilha de Itaparica (Vera Cruz	387	2.897
(S. Amaro	187	1.425
	<hr/>	<hr/>
	2.091	16.093

Em tôda a área da cidade (zonas urbana e suburbana), havia portanto 8.912 fogos e 53.416 habitantes.

(209) Accioli, op. cit., V, pag. 343.

fogos é mais reduzido, o que de novo põe em dúvida êsses censos, não obstante a maior coerência dos resultados do último (210).

José Antonio Caldas, conquanto attribua à cidade, em 1774, mais de 7 mil fogos e quarenta e cinco mil almas, transcreve na íntegra o censo ordenado pelo conde dos Arcos sem lhe alterar os totais (211). A cidade, na ocasião, extendia-se, pela parte do poente, na marinha desde a Preguiça até a Jequitáia em uma rua continuada de soberbas casas com mais de 8 mil pés portuguezes de comprido; esta comunicava-se para o alto da montanha, buscando a campanha para a parte do nascente, por dez ladeiras, em cujo sítio estava eminente a dilatada cidade com capacíssimas ruas, grandes edificios, templos e casas públicas. Das Portas de São Bento até as do Carmo estavam muitos edificios e conventos. Havia duas

(210) A população do interior da capitania distribuia-se assim:

Comarca do Sul	3.782 fogos	24.982 almas
Sertão de baixo	4.893 fogos	28.514 almas
Sertão de cima	4.870 fogos	38.550 almas

(211) Freguezias	Fogos	Almas
1. São Salvador na Sé	1.483	8.946
2. N. Sra da Conceição da Praia	913	8.017
3. Ssmo. Sacramento do Pilar	416	4.119
4. S. Antonio além do Carmo	949	4.060
5. N. Sra das Brotas	189	1.063
6. Ssmo. Sacramento e Sant'Ana ..	933	4.070
7. São Pedro	1.132	6.462
8. Ssmo. Sacramento do Rosário ..	402	2.004
9. N. Sra. da Vitória	335	1.522
Somas dos fogos e almas desta cidade	6.752	40.263

Nota — Nas transcrições das instruções ao marquez de Valença, tanto em Accioli, loc. cit., como em Varnhagen, op. cit., V, pag. 377, constam 6.782 fogos envez de 6.752.

praças, a de Palácio, com 26.244 pés quadrados, na qual estava fronteiro o Palácio onde residiam os senhores Vireis, e na parte oposta a Casa da Moeda; no lado direito a Casa da Câmara e Cadeia, e ao esquerdo a Casa da Relação. Essa Praça comunicava-se com toda a cidade por seis ruas. Existia ainda a Praça do Terreiro, retângulo com 79.800 pés quadrados, tendo no seu princípio a igreja do Colégio dos Padres da Companhia, e fronteira a ela a capela dos Terceiros de S. Domingos. Toda essa praça era cercada de muitos edifícios e comunicava-se a todos os bairros por sete ruas. Mas a grandeza da cidade, diz Caldas, de quem tomamos quase à letra esta descrição, não consistia no corpo dela, mas em seis famosos bairros que circundavam o seu âmbito, a saber o bairro de S. Bento, que entre todos era o maior e mais aprazível, sentado sobre uma planície, com largas ruas, famosos templos e asseiadadas casas; os de S. Antônio Além do Carmo, da Praia, da Palma, do Desterro e da Saúde.

Em janeiro de 1775 o governador Manuel da Cunha Menezes remetia para Lisboa um mapa censitário de "todas as freguezias que pertencem ao arcebispado da Bahia e sujeitos os seus habitantes no temporal ao governo da mesma Bahia, com a distinção das comarcas e vilas a que pertencem, com o número de fogos e almas, para se saber a gente que se pode tirar de cada uma delas para o serviço de S. M., sem opressão dos povos". Por esse censo a cidade tinha 7.080 fogos e 40.922 almas, e o subúrbios 2.091 fogos e 16.093 almas; em todas as 4 comarcas da capitania contavam-se 12 vilas, 87 freguezias e 221.756 almas (212).

(212) Nas instruções ao marquez de Valença. loc. cit., consta que a população de toda a capitania era de 220.665 almas em 31.844 fogos.

E' fácil verificar tão sòmente pelo cotejo dos respectivos totais, e ainda dos dados parciais, que o governador não se deu ao trabalho de levar a efeito novo recenseamento. Quando muito, ignorando os resultados da indagação feita no tempo do conde dos Arcos, quinze anos antes, encaminhou para a Secretaria de Estado as cifras que os seus funcionários lhe apresentaram como de um recente censo (213).

(213)

Freguezias	Fogos	Almas
São Salvador na Sé	1.483	8.946
N. Sra. da Conceição da Praia	903	8.017
Ssmo. Sacramento do Pilar	461	4.119
S. Antonio além do Carmo	800	3.000
N. Sra. da Penha em Itapagipe	249	1.260
N. Sra. das Brotas	189	1.063
Ssmo. Sacramento e Sant'Ana	1.232	6.680
Ssmo. Sacramento na rua do Passo ..	402	2.075
N. Sra. da Vitória	355	1.592
	6.074	36.752

Nota — Falta, nessa relação, a freguezia de S. Pedro, que no censo de 1759 tinha 1.132 fogos e 6.462 almas. A soma destas cifras àquelas dá: 7.206 fogos e 43.214 almas

As freguezias suburbanas tinham:

Freguezias	Fogos	Almas
S. Bartolomeu em Pirajá	156	897
N. Sra. do O' em Paripe	127	644
S. Miguel de Cotegipe	120	1.316
N. Sra. da Piedade em Matoim ..	194	1.695
S. Amaro de Ipitanga	400	3.036
S. Pedro da Torre	110	835
N. Sr. do Bonfim na Mata	112	851
Santa Vera Cruz em Itaparica	387	2.897
S. Amaro de Itaparica	187	1.425
N. Sra. da Incarnação em Passé ..	298	2.497
	2.091	16.093

Dêsse mesmo ano de 75 existe um mapa, datado de 20 de junho, que aqui vai reproduzido, fora do texto, duma fotocópia do doc. n.º 8813 do inventário dos Documentos do Arquivo de Marinha e Ultramar, de Lisboa, relativos ao Brasil (214). Trata-se duma análise detalhada da população total da cidade, por sexos, segundo o estado conjugal e a idade, para fins de recrutamento militar. No primeiro quadro dêsse mapa indica-se o número de casas, que eram 6.322, e de lares ou fogos, num total de 7.345, o número de clérigos, de escravos e de pessoas, dos dois sexos, solteiras, casadas e viúvas, existentes em cada freguezia e, noutro quadro,

No resto da capitania: vila de S. Francisco, 5 freguezias com 11.735 almas; vila de S. Amaro, 4 freguezias com 14.310 almas; Vila de Cachoeira, 8 freguezias com 26.980 almas; vila de Magogipe, 2 freguezias com 8.314 almas; vila de Jagoaripe, 4 freguezias com 8.159 almas; vila de Agua Fria, 2 freguezias com 3.845 almas; vila de Itapicurú, 3 freguezias com 5.284 almas; vila de Abadia, 3 freguezias com 5.916 almas; Vila Nova Real, 2 freguezias com 2.031 almas. Comarca de Ithéus, 7 freguezias com 13.501 almas; c. de Porto Seguro, 3 freguezias com 2.210; c. de Jacobina, 10 freguezias com 21.972 almas; c. do norte ou Sergipe, 7 freguezias com 13.994 almas; c. do sertão de cima pertencentes a Minas, 7 freguezias com 18.766 almas; capitania e comarca do Espírito Santo com 7.733 almas.

Docs. Arq. Marinha e Ultramar, doc. n.º 8750, vol. I, pag. 289; Freire, Felisbelo, *História territorial do Brasil*, vol. I, Rio 1906, pag. 197 ss.; Lemos Brito, op. cit., pag. 379.

No Arquivo de Marinha e Ultramar existe ainda um documento, de n.º 8748, anexo ao de n.º 8745, em que o total de fogos para a cidade é de 11.080 e o de almas 40.992. Conquanto o número de habitantes púberes seja o mesmo de 1759, o número de fogos parece mais admissível, ainda que no mapa de 20 de junho de 1775 figurem apenas 7.345 lares, como veremos.

(214) Agradeço ao Rev. Cônego Dr. Eugênio Veiga a espontânea oferta dessa fotocópia, tomada a seu pedido quando preparava a sua tese de doutoramento, em cânones, na Pontifícia Universidade Gregoriana, sobre os vigários do Brasil colonial.

classificadas por grupos de idade, totalizando 33.635 habitantes. Na primeira classe etária parecem estar incluídas tôdas as crianças de menos de 1 ano de idade. Tanto isso, quanto a inclusão das de menos de 8 anos, constitui um progresso sôbre as estatísticas anteriores; a discriminação da população por classes etárias permite, por outro lado, avaliar as tendências de crescimento populacional da Bahia de então.

O fato de se tratar duma análise tão detalhada inclina os que estudam aquêlo documento a depositar uma grande confiança no mesmo. Convém, no entanto, atentar no seguinte. A menos que o êxodo de habitantes, que na ocasião se verificava em direção ao sertão e ao Rio de Janeiro, e ao qual o papel se refere expressamente, — fosse realmente muito grande, nada explicaria a exígua população atribuída à cidade sinão a circunstância de que nao houve um censo rigoroso mas uma estimativa. Como crer que uma cidade, que tinha no começo do século cêrca de 20 mil habitantes e que prosperava bastante estivesse àquela altura com apenas 33 mil moradores? Ainda admitindo ter havido exagêro nos cômputos de 55, 57 e 59, que já falavam em 40 mil habitantes, é pouco provável o total constante dêsse quadro. Outra coisa que merece reparo é que o número de pessoas casadas de um sexo e outro são os mesmos em cada grupo étnico: para 1.697 homens brancos casados há outras tantas mulheres brancas casadas, e o mesmo quanto a pardos e pretos, como se os homens de determinada côr fôssem todos casados com mulheres do mesmo tipo racial, o que absolutamente não ocorria. Ao contrário, casavam muitos brancos com mamelucas e mulatas, e certamente pardos com brancas da camada ple-

béia, do que, observou Koster, resultavam “singulares arranjos.” (215).

Não obstante, esse mapa permite algumas deduções quanto ao grupo de pessoas livres, que é o que está detalhado na parte inferior. Essa população apresenta uma tendência estacionária, com leve inclinação progressiva, apesar de ter um grupo em idade de procriação um pouco acima do normal (216); a última condição deveria assegurar-lhe uma elevada fertilidade, isto é uma taxa de reprodução alta (217). Sucede, porém, que os homens

(215) Dellon, op. cit., reparou que “les Portugais les plus qualifiés ne font aucune difficulté d'épouser des femmes du pays après qu'elles se sont converties. L'on remarque que quoique ces femmes soient blanches, belles & bien faites, elles ont néanmoins & transmettent à leurs descendants, l'air sauvage de leur nation, qui les fait aisément distinguer de ceux qui sont nés de père & mère Portugais”, II, pag. 183. Le Gentil de la Barbinais notou a preferência dos portugueses naturais do Brasil pela mulher negra ou mulata “à la plus belle femme”, e perguntava-lhes a razão mas não sabiam explicar-lhe, cit. por Freyre, Gilberto, *Casa Grande*, pag. 671.

(216) Normalmente cerca de 50% da população está incluída no grupo de 15 a 49 anos de idade. Sundbaerg classificou as populações em 3 tipos: 1) *progressiva*, quanto a porcentagem do grupo 0 a 14 anos é maior que 2 vezes a do grupo de 50 anos acima; 2) *estacionária*, quando o primeiro percentual é mais ou menos o dobro do último, 3) *regressiva*, quando o primeiro é menor que o último. Whipple sugere que, além desses tipos normais, se denomine *acessiva* a população com muito mais de 50% e *secessiva*, com muito menos de 50% no grupo 15 a 49 anos. A imigração produz acessividade, a emigração secessividade, Freitas Filho, Lincoln, *Noções de bio-estatística*, Rio 1946, pag. 38.

(217) A *fertilidade* refere-se à totalidade de nascimentos numa população, sendo diversa da *fecundidade*, que é a capacidade de procriar dos organismos individuais; aquela depende da fecundidade mas sofre a influência de outros fatores como o número de pessoas em idade de reprodução, a mortalidade infantil, etc. O coeficiente específico de fertilidade é a razão estabelecida entre o número de crianças abaixo de 5 anos de idade e o número de mulheres de 15 a 44 anos ou de 20 a 44 anos; pondo

eram muito menos numerosos do que as mulheres e o número de mulheres casadas correspondia a menos de metade do total de mulheres em idade de casar. Os índices de fertilidade eram baixos, uma vez que, embora a natalidade fôsse provavelmente muito alta, a mortalidade infantil ceifava grande parte dos que nasciam (218). O excesso de mulheres resultava do êxodo dos homens em direção às minas e da permanência de muitos nos engenhos e fazendas. Mais de metade dos habitantes da cidade eram livres e a grande maioria, de côr, sinal de que a mestiçagem fazia-se em larga escala, principalmente à margem do casamento, como é sabido. Para isso não concorria nenhuma escassez de mulheres mas, com certeza, a soltura com que se vivia, as franquias abertas ao homem pela escravatura e a diferença de padrões que regulava a vida moral dos sexos. “A deficiência de mulheres brancas não é a causa justificadora dos caprichos assimiladores dos portugueses. A grande assimilação do contingente negro, diz autorizada socióloga, não teve como causa a falta de mulheres brancas, já então em excesso em relação ao número de homens. Provém

de parte a mortalidade infantil, essa razão dá a “fertilidade efetiva”, Smith, T. Lynn. op. cit., pag. 229; Freitas, Filho, Lincoln, op. cit., pag. 92.

(218) No grupo de idade reprodutivo, de 14 a 40 anos, havia 648 homens para mil mulheres (razão de masculinidade ou *sex ratio*); na porção mais joven desse grupo, de 14 a 30 anos, existiam 698 homens solteiros para 1.000 mulheres solteiras, em média (579 entre os pretos, 540 entre os pardos e 857 entre os brancos, situação muito melhor do que nos dois outros tipos raciais); os índices de fertilidade nas mulheres casadas de 14 a 40 anos eram: 1.833 por mil nas pretas, 1.368 nas pardas e 1.603 nas de côr branca; em compensação, as mais reprodutivas eram a que menos casavam: em cada mil mulheres casadas, apenas 139 eram pretas (225 eram pardas e 636 brancas).

da condescendência social, imposta pela estrutura patriarcal, às relações assimiladoras” (219).

A população da capitania em 1778, de acôrdo com una estatística enviada para Lisboa pelo arcebispo, era de 270.356 almas, cifra que o ministro Martinho Melo e Castro, nas instruções ao marquêz de Valença, acha exagerada em vista de três anos antes só se atribuírem ao mesmo território 220 mil moradores. Está-se a ver, novamente, que êsses algarismos eram mais ou menos conjecturais pois no censo de 1780 fala-se em 287.850 almas, ao passo que Silva Lisbôa na mesma ocasião não admite mais de 240 mil (220). Em 1799 havia quem falasse em 247 mil, mas Vilhena, que dá essa informação, acreditava ser de 347 mil o número de habitantes (221).

A cidade no último quartel do século perdera muito da sua importância com a mudança da capital da colônia, em 1763, para o Rio de Janeiro. O eixo da vida econômica também se descolara para o sul, com as rendas do ouro. O censo de 1780 atribuiu-lhe 39.209 almas distribuídas por 6.617 fogos, e aos subúrbios 26.076 almas e 3.689 fogos (222). O futuro visconde de Cairú, en-

(219) Afirmativa de Lucila Hermann, op. cit., pag. 41, em relação a Guaratinguetá, mas perfeitamente ajustada à situação da Bahia do sec. XVII.

Do ponto de vista do tipo étnico, a população livre distribuía-se do seguinte modo: brancos 12.720; pardos 4.207 e pretos 3.630; pardos e pretos escravos 14.696; total 35.253 (58,3% livres e 41,7 escravos); os brancos eram 36% e os de côr 64%.

(220) Loc. cit., pag. 503.

(221) Op. cit., II, pag. 481.

(22) O marquêz de Valença, a 5 de dezembro de 1780, remeteu ao Secretário de Estado, em Lisboa, um “mapa da enumeração da gente e povo desta Capitania da Bahia, pelas freguezias das suas comarcas com a distinção em 4 classes das idades, pueril, juvenil, varonil e avançada, em cada sexo, com o número dos velhos de mais de 90 anos, dos nascidos, dos

tretanto, já lhe dava quase 50 mil moradores (223). Aquêlê censo, conquanto não tenhamos os seus detalhes, encerra um informe da maior importância: os totais de nascimentos e óbitos naquele ano: 602 e 366 para a cidade, 543 e 447 para os subúrbios. Infelizmente pa-

mortos, e dos fogos, conforme o permitiram as listas que se tiraram do ano pretérito, no que é de notar que aqui não se incluem 11 freguezias das Minas e Sertão do Sul que passaram à jurisdição secular da Bahia". No livro de *Correspondência dos governadores*, relativo à época, que existe no Arq. Publico Estadual da Bahia, encontra-se a cópia dêsse ofício mas não o anexo com o mapa. Entretanto no invent. dos *Docs. do Arq. Marinha e Ultramar*, vol. II, pag. 480, ha um resumo sob n.º 10.701, transcrito por Braz do Amaral, in Accioli, op. cit., III, pag. 83:

Cidade da Bahia: população 39.209 almas; nascimentos 602; óbitos 366; freguezias 10; fogos 6.617.

Subúrbios da cidade: população 26.076 almas; nascimentos 543; óbitos 447; freguezias 11; fogos 3.689.

Vila de S. Francisco: população 13.511 almas; nascimentos 397; óbitos 279; freguezias 5; fogos 893.

Vila de S. Amaro: população 18.227 almas; nascimentos 441; óbitos 312; freguezias 4.

Vila da Cachoeira: população 28.428 almas; nascimentos 1.086; óbitos 718; freguezias 8; fogos 3.642.

Vila de Maragogipe: população 12.822 almas; nascimentos 364; óbitos 244; freguezias 4; fogos 659.

Vila do Itapicurú: população 9.060 almas; nascimentos 162; óbitos 81; freguezias 2; fogos 1.035.

Vila de Agua Fria: população 7.546 almas; nascimentos 259; óbitos 158; freguezias 2.

Vila de Abadia: população 3.792 almas; nascimentos 113; óbitos 83; freguezias 2; fogos 704.

Comarca dos Ilhéus; população 16.313 almas; nascimentos 449; óbitos 315; freguezias 7. Comarca de Porto Seguro: população 8.333 almas; nascimentos 285; óbitos 225; freguezias 11. Comarca de Jacobina e Mina: população 24.103 almas; nascimentos 509; óbitos 369; freguezias 6. Comarca de Sergipe del Rei: população 54.005 almas; nascimentos 1.505; óbitos 844; freguezias 11. Capitania do Espírito Santo: população 15.600 almas; freguezias 4. Total: 287.850 almas.

(223) Silva Lisbôa, loc. cit.

recem destituídos de tôda veracidade êsses algarismos, não convindo aduzir dos mesmos qualquer conclusão (224).

Natalidade e mortalidade eram, sem dúvida, muito altos. Não tão altos os primeiros como se pode supôr. A julgar pelos elementos do censo de 75, o maior número de crianças correspondia ao grupo das mulheres brancas tomadas em conjunto; entretanto os casais mais fecundos eram os menos numerosos, os negros. A existência de grandes números de crianças brancas, todavia, deveria provir do fato de que morriam menos crianças do grupo social economicamente superior; os pretos sofriam maior mortalidade, mas como tinham também mais filhos, restava-lhes um número mais elevado de sobreviventes. Eschwege, no entanto, estudando os dados estatísticos da capitania de Minas Gerais em 1821, chegou à conclusão de que os brancos eram mais férteis e tinham mais reduzida mortalidade; os mulatos apresentavam menor fertilidade e maior mortalidade. Quanto aos pretos, — os livres eram mais férteis e morriam menos; os escravos, menos fecundos e de maior morta-

(224) Nos livros de registro de nascimentos e de óbitos do Arquivo do Arcebispado da Bahia encontram-se dados que permitem pôr em dúvida as cifras acima. Quanto aos nascimentos, na paróquia da rua do Passo, uma das menos populosas da cidade, o número de *inocentes* batizados foi de 78 em 1793, 60 em 1794, 90 em 1795, 75 em 1796, 90 em 1797 e 95 em 1798, cifras que devem corresponder aproximadamente aos nascimentos havidos. Nessa proporção, em tôda a área urbana deviam nascer muito mais de 600 por ano. A propósito de batizados é interessante reparar que anualmente batizavam-se também muito escravos adultos; naqueles mesmos anos os totais respectivos foram de 26, 28, 80, 57, 62 e 65. Na Sé os totais de batizados, de *inocentes*, *párvulos* e negros adultos em conjunto foram de 314 em 1775, 348 em 1776, 337 em 1777, 391 em 1778, 332 em 1779 e 405 em 1780 (nos registros não estão indicadas as idades).

lidade (225). Não foram os altos índices de mortalidade geral, a população teria um aumento muito rápido, e isso na verdade ocorria entre a escravaria e a gente do campo, fecundos mananciais demográficos em tôda a existência brasileira. Aliás, dos registros eclesiásticos, apesar de não incluírem os numerosos escravos que ficavam sem batizar e que morriam sem sacramentos, enterrando-se

(225) Cfr. Viana, Oliveira, *Populações meridionais*, pag. 119.

Eschwege calculou os *coeficientes de fecundidade* dos diversos grupos raciais de Minas, não sabemos se baseado em estatísticas relativas ao número de nascidos ou de crianças existentes, o que dificulta a comparação com os cálculos que fizemos em relação à quantidade de crianças existentes em cada um dos mesmos grupos no censo de 1775. Em todo o caso é de interêsse colocá-los lado a lado para uma avaliação das relações que possam ter:

	Minas, 1821	Bahia, 1775
Pretos	140 / 1.000	341 / 1.000
Pardos	910	368
Branços	1290	847
Índios	350	—

Vê-se que são paralelos os dados: os mais altos índices são os dos brancos em ambos os exemplos; os mais baixos os dos pretos. Os números de batizados e de óbitos de *inocentes*, ocorridos em 1799 na paróquia da rua do Passo, permitem uma idéia dos coeficientes de mortalidade infantil:

	N.º de nascim.	N.º de óbitos	Coef. mortalidade
Branços	29	5	172,4/1.000
Cabras e pardos ..	36	9	250,0
Pretos e crioulos ..	40	3	75,0
Não indicados	—	3	
	<hr/> 105	<hr/> 20	190,4/1.000

E' claro que de uma amostra tão reduzida não se podem tirar deduções; em todo o caso o coeficiente geral do grupo ainda que bastante elevado, não o é muito mais que os atuais, convindo

pelo campo, deduz-se que a capacidade de recuperação demográfica era suficiente para assegurar, mesmo com um crescido número de mortes, a substituição vantajosa das perdas (226).

reparar que os registros da mencionada paróquia são fidedignos por se mostrarem sempre muito mais minuciosos e claros que nas outras freguezias. Com os registros da mesma paróquia é ainda possível construir uma pequena tabela de mortalidade por grupos de idade:

Idades	1798	1799	1800
0-1	13	12	29
2-4	3	9	16
5-9	2	4	1
10-19	4	7	3
20-49	25	20	21
50 e mais	19	18	28
ignorada	—	2	—
	76	72	104

Em 1800 o aumento de mortalidade foi devido à varíola, responsável naquele ano por 47 óbitos. Estimando a população da freguezia, com base nos censos anteriores, podemos avaliar os coeficientes de mortalidade geral: 1798 — 2.200 habitantes — coef. mort. 37,2/1.000; 1799 — 2.300 hbt. — coef. mort. 31,3; 1800 — 2.400 habts. — coef. mort. 43,3. Essas cifras são elevadas em comparação com as melhores de hoje, algumas das quais descem a 10, a 17 e a 23 por mil (Pearl, R., op. cit., pag. 271 ss.), mas ultrapassam as atuais da Bahia. Os coef. de mortalidade eram, aproximadamente, de 32,5 para S. Antonio a. Carmo em 1776, e de 21,3 para a Sé em 1785.

(226) Calculamos o *índice vital*, isto é a relação contesimal entre o número de nascidos e o de mortos, na freguezia do Passo, e achamos: 1797 — 90 nasc., 69 óbitos, *ind. vital* 144,9; 1798 — 95 nasc., 76 óbitos, *ind. vital* 125,0; 1799 — nasc. 105, óbitos 72, *ind. vital* 145,8. O i. v., quando superior a 100, indica uma reparação das perdas demográficas, Pearl, R., *ibid.*, pag. 207.

MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO BIO-SOCIAL

Com o amparo aos enjeitados e órfãos, que já praticavam no sec. XVI, imitando os exemplos de Milão, de Sevilha e outras partes de Espanha, os administradores portugueses procuravam reduzir a mortalidade infantil e a vadiagem (227). Na Bahia, o Senado da Câmara encarregava-se da criação dos enjeitados pelo sistema a que hoje se denomina de “colocação familiar”, mantendo um livro de *Registro de Enjeitados*, aberto em 1699: nesse livro consignava-se, diz o termo respectivo, o nome do enjeitado e sua idade “em ordem à ajuda de custo que êste Senado dá para a criação de cada um no discurso de três anos”. Antes daquela data, as despesas com a “ajuda do leite” eram lançadas no livro de *Registro de Paçamentos feitos pelo Senado*. Nos fins do seiscentos a Câmara dava uma pensão anual de 10\$000, com pagamentos de 2\$500 por quartel, às pessoas que aceitavam enjeitados para criar: com essa quantia custeava-se a compra de leite no primeiro ano e de outros alimentos nos dois anos restantes, ou alugava-se uma ama de leite, em geral preta. Pouco depois, criada pela Misericórdia uma Casa de Expostos, o Senado dava a esta instituição uma subvenção anual de 200\$000, muito embora mantivesse numerosas crianças em casas de famílias de mulheres solteiras ou velhas negras fôrras, onde as mandava fiscalizar, como se vê

(227) Faria, M. Severim de, *Notícias de Portugal*, pag. 27.

de notas no mencionado *Registro*. Apesar dessas medidas, observadas não só na Bahia como em tôda a colônia (228), muitos engeitados eram atirados no campo e comidos pelos animais, fato que em 1726 levava o rei a determinar ao governador da Bahia que providenciasse para que a Santa Casa de Misericórdia criasse uma *roda* e a pudesse manter com uma ajuda da fazenda real e a renda dum seu antigo açougue (229).

Mandava ainda o rei que se estendessem à Casa dos Expostos os privilégios concedidos ao Hospital Real de Lisboa, onde as mulheres encarregadas dos engeitados tinham certas vantagens. A estas adicionou-se, em 1787, a isenção das obrigações de guerra para os maridos e filhos das ditas amas (230). Vilhena, sempre muito crítico das coisas de seu tempo, escreveu que “na Casa dos Expostos entraram no ano de 1796 unicamente 76 engeitados; em 1797 entraram 98 e no ano de 1798 entraram 74; à vista pois de um número tão diminuto para a criação dos quais concorre tão bem o Senado com 200\$000, succede ver-se naquela casa uma ama com quatro, cinco e mais crianças, de que é incumbida, enquanto se não entregam a amas fora, ou morrem, o que de ordinário succede por uma política mal entendida e observada quando prejudicialíssima ao Estado, principal-

(288) Nos termos de vereação da vila de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em fins do sec. XVIII, constam diversos pagamentos a pessoas que criavam engeitados, cfr. *Boletim Municipal*, vols. VII e VIII. P. Alegre 1946 e 48, *passim*. Em 1813, por provisão real, criou-se em S. Catarina, uma roda de expostos, cfr. *Boletim do Min. do Trabalho*, Rio 1945, n.º 126.

(229) Braz, in Accioli, op. cit., II, pag. 368.

(230) Muniz Barreto, *Índice militar, 1752-1810*, Rio 1812, pag. 225.

mente no Brasil que, sendo de gente a sua maior precisão, é o gênero que menos se aproveita nêlé” (231).

Outros mecanismos de integração social da criança nascida à margem da família institucional, — nos diversos tipos marginais de família que aqui tivemos, atuaram, durante a era colonial e ainda depois da independência, no duplo sentido de atenuar a fôrça dos fatores de doença, de disgenismo, de desnutrição, de morte, e de favorecer extraordinariamente a formação da personalidade daquela. A desordem moral que representaram os concubinatos, a poligamia, as mancebias de clérigos, as uniões livres e instáveis de escravos foi contrabalançada, enquanto à criança ao menos, por uma série de compensações que permitiram se processasse sem grandes abalos biológicos e psicológicos, sem *traumas* graves, sem ressentimentos generalizados, antes excepcionais, a integração tanto de enjeitados e orfãos como de bastardos, de filhos de padre, de crias de escravas.

Além da já proverbial miscibilidade e tolerância portuguesas, da ausência pode-se dizer praticamente completa de preconceitos de côr e mais ainda de raça, da inexistência de barreiras religiosas intransponíveis, da ampla mobilidade vertical, ascendente e também descendente, entre as classes sociais e econômicas, da sentimentalidade, da frouxidão da censura moral, — protegeram a criança diversas instituições e costumes que não indagavam da sua origem, côr, ou fortuna. A instituição cristã do compadrio, não só entreteceu laços fortís-

(231) Op. cit., I, pag. 127. Repare-se que, por essa indicação, o número de nascimentos na cidade era muito maior do que o registrado nos assentamentos de batizados das paróquias; e a mortalidade infantil passava sem a anotação dos enjeitados que os animais comiam no mato ou que eram enterrados às ocultas.

simos de parentesco espiritual entre famílias da mesma categoria como entre famílias de níveis diferentes, e desarte assegurou a muita criança pobre, preta, ilegítima, engeitada, a proteção de padrinhos ricos ou de posição, que se interessavam pela sua saúde, pela sua alimentação, pela educação, pelo ofício que o menino ia aprender, padrinhos que muitas vezes deram o seu nome de família ao afilhado, que dotaram e fizeram legados, que arranjaram casamentos e empregos, que criaram em casa, no meio dos filhos do casal, os afilhados e afilhadas de mais estimaçõ (232). A madrinha, então, foi mais que mãe para muito menino. As relações criadas pelo *compadrio*, inclusive por formas vicariantes de compadresco. — de fogueira de S. João, de brinquedo etc., foram de uma força tal que bem podem ser consideradas entre os mais vigorosos laços morais atuantes, ainda hoje, na sociedade brasileira. A criação dos filhos de escravas e mucamas, dos filhos de agregados, e até dos bastardos no seio da família legítima aumentou consideravelmente a segurança biológica e psíquica da criança. E é essa uma das explicações da diferença, por exemplo, de mortalidade entre os recém-nascidos das casas-grandes, dos solares, dos sobrados, fossem brancos ricos ou remediados, que tinham tôdas as condições para sobreviver, fossem pretos ou pardos, livres e escravos que contavam com a proteção dos donos da casa, — e os recém-nascidos das senzalas, mais distantes, menos cuidados e protegidos. O batismo dos ilegítimos, dos adúlterinos, dos originários de “danados” conúbios abriu as portas da vida, sem deixar margem a certas discriminações, a muito menino

(232) Os visitantes estrangeiros foram dos que melhor observaram a força de instituições como o *compadrio* entre a nossa gente, cfr. Saint Hilaire. cit. por Viana, Oliveira, op. cit., I, pag. 198; Rodrigues, Contreiras, op. cit., pag. 62.

que seria um escorraçado em sociedades mais rigoristas, e discriminatórias e, ao mesmo tempo, mais pobres em recursos morais e culturais de fins socialisantes. Enquanto isso, as leis civis sôbre perfilhamento de filhos ilegítimos completavam na órbita judicial os efeitos morais do batismo (233).

Mesmo na senzala, a *cria*, separada do pái, que às vêzes não chegava a conhecer ou que era transferido para outro engenho, ou vendido, ficava fortemente protegida pela tradição africana segundo a qual ha uma ligação mais forte e íntima entre a mãe e o filho do que entre êste e seu pai. No regimen escravagista do Brasil o menino nascido na senzala passava ao senhor, diretamente do ventre materno; nem se falava no pái. Era filho da escrava e, como tal, escravo do mesmo proprietário, de acôrdo com o aforisma forense segundo o qual "o parto segue o ventre" (234). Felizmente que isso, na prática, não importava muito à segurança da *cria*, pois sempre lhe restava a mãe, sua responsável por assim dizer exclusiva, acostumada à idéia de que o filho só dependia dela mesma, tanto que, dessa idéia (235), ficou na gente de côr brasileira o costume das

(233) Richard Burton atribuiu a "estranha aversão ao casamento" na população mineira, em parte, às leis brasileiras e portuguesas sôbre perfilhamento de filhos ilegítimos, cfr. Freyre, Gilberto, *Casa Grande*, pag. 484.

(234) Mendes de Almeida, F., op. cit., pag. 45.

(235) "As has been seen, in Africa the child is closer to its mother than to its father; and this tradition can be thought of as having been reinterpreted and re-worked in the light of the American scene in terms of families where the relationship between mother and children has continued to be stronger than that between father and children. As concerns family structure accommodated to a pattern of monogamy, this results in a grouping wherein the man, in many instances, tends to play a secondary role. But the attitudes on which such a structure is based

crianças orfãs de pái continuarem sob os cuidados da mãe sem ser entregues aos orfanatos, já que a viuvez ou a perda do “companheiro” não modifica as responsabilidades da mulher para com os filhos (236).

Essa ausência de pái, entretanto, teria tido os seus inconvenientes, nem só por faltar à mulher a cooperação do seu par na educação do filho, como por faltar a êste uma das condições para a formação completa da sua personalidade, pois, a crer nos psicanalistas, a ausência do pái significa impossibilidade para o filho de formar um ideal interior (237). Certa falta de agressividade do nosso povo, ou pelo menos o seu conservadorismo, sem dúvida uma das raízes do *enigma bahiano*, pode derivar do fato de ser a população da cidade do

are attitudes that are the result of the continuation, through teaching within the family, of a point of view that is far more easily thought of as originating in Africa than on the slave plantation. This latter situation, viewed in these terms, can again be regarded merely as something which reinforced earlier custom”, Herskovits, Melville J., “Education and cultural dynamics”, *The Am. Jl. of Sociology*, v. XLVIII, n.º 6, 1943, pag. 748. Ver sobre o mesmo assunto Meek, C. K., *A Sudanese kingdom*, London 1931, pag. 378, 387 et alia; Bascom, Wm R. “The sociological role of the Yoruba cultgroup”, *Am. Anthropologist*, v. XLVI, n.º 1, p. 2, jun. 1944, pag. 20.

(236) Herskovits, Melville J., “Social history of the Negro”, in *A Handbook of Social Psychology*, Clark Univ. Press, 1935, pag. 254: “The importance of the mother’s family, though not institutionalized, is so great when compared with the significance of the father and his people that it must be considered as one of these special types of tradition, as must the care taken of orphaned children by relatives, usually on the mother’s side, and the reluctance of Negroes to allow orphans to be taken to institutions which shelter such children”. Ver também, do mesmo A., “The Negro in Bahia, Brazil: a problem in method”, *Am. Sociological Review*, v. VIII, n.º 4, 1943, pag. 400.

(237) Cfr. Bastide, Roger, *Sociologia e psicanálise*, S. Paulo 1948, pag. 54.

Salvador em grande parte ilegítima, criada sem pái e sujeita à exclusiva tutela de mãe, de avó, tia ou madrinha. Hipótese digna de verificação é a possibilidade de que não só essa preponderância da tutela feminina mas especialmente o forte contrôle da mulher sôbre a vida da família, a educação dos filhos, a economia e a religião nas culturas africanas, embora funcionando eficazmente nessas culturas, criasse um desajustamento nas crianças lançadas num tipo de civilização, — como foi a colonial, com outras ambições e muito caracterizada por competição de natureza individualista e pela preponderância econômica, social, política e religiosa do homem.

CAUSAS DE MORTE

Uma das principais causas de morte na Bahia colonial foram as fomes, que dizimaram milhares de índios aldeados e devem ter ocasionado mortes mesmo entre a população pobre da cidade; mas as fomes agiram sobretudo indiretamente favorecendo a ação das moléstias. A má nutrição, que aliás não parece ter sido tão intensa quanto se acredita, poderá também ter influído na fecundidade da população, fenômeno que se entrevê nos índices demográficos. Vilhena dizia que no seu tempo a Bahia tinha numerosos comerciantes, uns poucos senhores de engenho mais ostentosos do que ricos “e uma congregação de pobres”, que, além de não acharem ofícios em que se empregar, ainda que os houvesse não o fariam por desprezo do trabalho, “próprio só de negros”. E por estas causas eram pobríssimos e muito “familiarizados com a fome”. Na sua opinião essa pobreza era “uma das origens da falta de população do Brasil”, uma vez que “sem meios de subsistência não pode haver homens” (238). A mesma preguiça era, em parte, efeito da má e insuficiente alimentação.

A varíola, que no princípio atacava de modo mais intenso a zona rural, no séc. XVIII era um mal crônico da cidade, sujeito a exarcebações periódicas. Conta Vilhena que era rara a pessoa que vinha de fora pela primeira vez e não se contaminava; pelo receio das be-

(238) Op. cit., II, pag. 927. Ver na III parte dêste livro efeitos das sêcas e fomes.

xigas muitos senhores de engenho morriam de velhos sem que por tôda a sua vida pizassem na cidade. E se alguém era trazido do interior para a cadeia, fatalmente adoecia dessa febre e só por milagre escapava, tanto que, propunha o arguto mestre, seria conveniente haver uma prisão fora da cidade, em alguma das fortalezas, Monserrate ou S. Bartolomeu da Passagem, por ficarem mais de meia légua distantes, em ares puros, e com isto se poupariam as vidas de muitos páis de família, vítimas de intrigas e queixas infundadas (239).

Nos meses de inverno, ou menos quentes, — maio, junho, julho, às vêzes até outubro, alastravam-se pela cidade, além das bexigas, os *defluxos*, ordinariamente acompanhados de febre mas obedecendo com facilidade “ao remédio das sangrias”, e os terríveis *priorizes* a fazer enormes estragos, levando muitos a lançar sangue pela bôca e morrer *éticos*. Dessas vítimas de afecções pulmonares, — unias vêzes gripais, outras tuberculosas, a primeira assinalada foi o pe. Nóbrega, que morreu consumido pela febre, com frequentes e copiosas hemoptises (240). As *tosses*, as *febres catarrais*, os *fluxos do peito*, as *inflamações dos bofes*, as *sufocações* eram outras tantas das manifestações pulmonares da influenza, da tuberculose e doutras frequentes doenças dos órgãos respiratórios (241). Em setembro de 1743 o conde das

(239) Op. cit., I, pag. 154.

(240) Apud Alberto Silva, cit. por Azevedo, Thales, “A tuberculose no Brasil pre-cabralino”, *Rev. Arq. Munic.*, vol. LXXV, S. Paulo 1941, pag. 202.

(241) Sôbre o sentido dos vocábulos *priorizes*, *defluxo*, *fluxos*, *febres catarrais*, *ética* etc., cfr. São Paulo, Fernando, *Linguagem médica popular no Brasil*, 2 vols., Rio 1936, e especialmente as eruditas e doudas notas do mesmo A. à ed. da Cia. Editora Nacional, Rio 1948, da *História natural do Brasil ilustrada*, de Guilherme Piso.

Galvêas comunicava para Lisbôa “o estado da terra” relato costumeiro dos governadores ao ministro Secretário de Estado, dizendo: “o ano que vái correndo, e os últimos dois mêses do passado, tem sido o mais infauto e terrível que se experimentou na Bahia ha muitos tempos a esta parte. As doenças foram tantas, e de tão má qualidade, que morreram mais de cinco mil pessoas; e ainda que no mês de abril aplacaram alguma coisa, depois com a mudança da estação, se renovaram com tanta fôrça que estamos padecendo uma quase epidemia de defluxo e priorizes, que vão fazendo um grande estrago, porque todos são de muito má qualidade, de sorte que não há dia nenhum que não saia o Santíssimo Viático das paróquias desta cidade cinco e seis vêzes no círculo das vinte e quatro horas de que se compõe o dia”. As sezões, que costumavam surgir no tempo das grandes chuvas do verão, grassaram abundantes no comêço do ano, — terçãs e quartãs, rebeldes ao “remédio da Quina” e às vêzes perniciosas. No hospital eram sem número os doentes; nas casas particulares, à proporção da família de cada uma, experimentava-se “com igual excesso a mesma enfermidade”. Isso, para não falar, acrescentava o governador, de outros achaques, porque sendo tão familiares e comuns, já se achavam como naturalizados com êles os habitantes; é assim que se sentiam mas não se estranhavam (242).

As disenterias, as verminoses, as afecções do fígado seguidas de hidropisias, as *boubas e feridas gálicas*, as retites supuradas e necrosantes (maculo), famosas pelo incômodo que causavam e pelos rudes remédios locais com que eram tratadas, — completavam o acidentado

(242) *Correspond. dos governad.*, MSS., vol. 40, pag. 27, 136, Arq. Publ. Est., Bahia; *ibid.*, vol. 35, pag. 163.

quadro nosológico da época (243). O escorbuto, a lepra a sarna, muitas vêzes as bexigas, eram trazidos pelos escravos que vinham de Africa. De “comer terra” morriam alguns dêstes, e era costume impedi-los dêsse vício, que é um sinal de carência mineral, aferrolhando-lhes ao rosto uma focinheira de fôlha de Flandres que só se tirava na hora das refeições; os molêques comedores de terra, de barro de parêde, de caliça, diz Gilberto Freyre que se metiam num cesto de cipó, içado no meio do galpão das fazendas, onde se lhes dava a comida, até perderem aquêlo feio costume.

Não eram sòmente os escravos os portadores de doenças para a cidade. Atribuïam-se muitos males, e com razão, à quantidade de lixo que se lançava nas ladeiras e fundos de casas, principalmente no Terreiro, por detrás do muro de S. Francisco, nas ladeiras da Conceição e do Carmo; formando monturos e monturi-nhos de que vieram os nomes dalguns sítios da cidade. Os europeus achavam a Bahia uma cidade muito suja. Em 1821 a inglêsa Mary Graham classificava a cidade baixa como “o lugar mais sujo da terra”, no que tinha o testemunho anterior de Vilhena, e Adolphe d’Assier,

(243) Nos anos de 1798 a 1800 as causas de morte na freguezia da rua do Passo, somadas, foram: sezões malignas 22 casos, tísica e ética (estado consuntivo atribuível à tuberculose, ao diabete, etc.) 20, apoplexia e estupor, 13, bexigas 53, almorreimas (hemorroidas) 7, jactos e câmaras de sangue 7, inflamação dos bofes 6, hidropisia 5, fluxo do peito 3, apostema no estômago 5, sangue 2, sufocação 6, defluxão 6, escorbuto 1, garrotilho 1, boubas 1, tubérculo 1, moléstia do fígado 1, ferida no bofe 2, comer terra 2, lombriga 1, reumatismo 1, convulsões 4, garganta 1, prioriz (pleuriz) 1, dôr no ventre 1, mania e hipocondria 2, parto 6, moléstia nas cadeiras 1, queda 1, tûmor na cara 1, velhice 1, diarréia 1, indigestão 1, mal de sete dias 1, moléstia interna 19, suicídio 1, erisipela interior 4, defluxo asmático 1, sirro 1, morte repençina 7, sarna 2, causa ignorada 9.

já em 1867, espantava-se de que as casas dos portugueses, aqui, estivessem sempre mal asseadas, húmidas, cheirando a bolôr e cheias de sujeiras (244). As carnes deterioradas também eram culpadas por muitos males, e por isso exercia-se sôbre as mesmas um severa fiscalização. Desde os fins do seiscentos, físicos do partido da Câmara visitavam os navios que chegavam, em particular os tumbeiros de Africa (245), e concediam *cartas de saúde* aos que partiam; do meiado do setecentos em diante contrataram-se também cirurgiões, tanto para diagnosticar melhor as doenças que os escravos traziam, como para ajudar na fiscalização sanitária dos açougues (246).

(244) d'Assier, A., *Le Brésil contemporain*, Paris 1867, pag. 202. Sôbre os monturos, cfr. *Anais Arq. Publ. Est., Bahia*, vol. VIII, pag. 11 e Atas, VI, pags. 211, 370.

(245) Nos livros de *Condenação por bem da saúde pública*, 1750-73, e de *Visitas em embarcações vindas d'Africa*, 1802-29 ambos MSS., existentes no Arq. Munic. da Cidade do Salvador, encontram-se numerosos termos de escravos chegados, com escorbuto, bexiga, moléstia contagiosa, oftalmias, boubas, lepra, e de lançamento ao mar, por ordem do médico da Câmara, de todo o mantimento de farinha e carne existente a bordo, por estar pôdre.

(246) Registro de uma representação da Câmara a S. Magde, sôbre ser conveniente haver cirurgião partidista, L.^o de *Cartas do Senado a S. Magde.*, 1742-1822, MSS., pag. 24 v., Arq. Publ. Est., Bahia.

FREIRAS E PADRÈS

Muito se falou, em todo o período colonial, contra a ida de moças brasileiras para ingressar em conventos de religiosas em Portugal. O fato era frequente e correspondia a um costume português, por meio do qual procuravam os pais evitar os casamentos que não julgavam compatíveis com a sua nobreza, a sua posição econômica ou as suas exigências morais. Nos conventos trancavam-se também as moças desviadas, como aquela de quem houve uma filha o famoso d. Francisco Manoel de Melo, autor do *Fidalgo-Aprendiz* (247), e as mulheres de quem os maridos ciavam ou das quais se queriam ver livres para se juntar às amantes de sua predileção (248).

E com aquilo cria-se que faltavam moças para casar. Indignado com êsse estado de coisas, o conde dos Arcos, numa carta ao conde das Galvêas, externava-se cruamente dizendo que a Bahia era uma “terra de hotentotes” porque os páis ricos metiam as filhas de tenra idade nos conventos “com o pretexto de falta de casas de educação, mas com o fim delas não casarem com os oficiais da guarnição” (249). O último, por sua vez, reclamava

(247) Calmon, Pedro, *História da Literatura Bahiana*, Bahia 1949, pag. 25.

(248) Freyre, Gilberto, *Casa grande*, pag. 632.

(249) Apud Alberto Lamego cit. por Viana, Oliveira, op. cit., pag. 192, I. O inglês Costigan, na 2.^a metade do sec. XVIII, dizia que em Portugal “a nobreza é muito pobre, e como é demasiado orgulhosa para tratar de ganhar a vida, ou para dar suas filhas em casamento a pessoas inferiores a elas, não têm

ao rei, em 1739, que em quatro anos de seu governo não houvera na Bahia mais de dois casamentos de gente de representação porque as moças ricas e nobres iam tôdas para o convento (250). A fundação, na Bahia, em 1677, do mosteiro de S. Clara do Destêrro, só veio contribuir para piorar a situação na maneira de ver dos adversários daquele costume. A comunidade deveria constituir-se inicialmente com 50 religiosas de véu preto e 25 de véu branco encarregadas do trabalho material (251), número que não se pôde logo preencher porque, segundo justificavam o governador e o arcebispo, não havia ainda renda suficiente para manter o convento com a comunidade completa (252). Em 1684 os oficiais do Senado da Câmara disputavam, junto ao rei, a preferência dos lugares de noviças para as suas filhas. Anos depois pleiteavam o aumento dos 50 lugares de véu preto para 75, à custa da supressão dos 25 de véu branco que não interesavam a nenhuma candidata, dada a sua inferior categoria; não conseguindo deferimento (253), em 95 pediam a criação de mais 30 religiosas da categoria mais alta para as filhas dos nobres e ricos que servissem de juizes e vereadores. O pedido foi atendido em parte, vindo de Lisboa as designações para as filhas do juiz ordinário Francisco de Brito Sampaio, netas do mestre de campo Nicoláu Aranha Pacheco, para as filhas de Diogo Nunes Barreto, Luiz de Melo, Manoel

outro recurso, segundo julga, sinão mandá-las definhar para um convento, sem consultar suas tendências, de preferência a casá-las, e sem pensar a que acidente expõe as suas constituições físicas", *Cartas de Portugal*, vol. I, ed. Ática, pag. 153.

(250) Accioli, op. cit., II, pag. 176.

(251) Varnhagen, op. cit., III, pag 289, nota; Ruy, Afonso, op. cit., pag. 73.

(252) *Cartas do Senado*, MSS., de 15.VII.1779 e 24.VII.1780.

(253) Accioli, op. cit., V, pag. 223.

Oliveira Porto, dos vereadores Antonio Fernandes Lima e José Teles de Menezes e do escrivão do Senado (254).

Nem assim eram satisfeitas tôdas as pretendentes. Preocupado com a ida de várias destas para Portugal, o vice-rei d. João de Lencastro escrevia ao rei propondo se proibisse essa emigração. Em novembro o soberano, d. Pedro II, respondia-lhe desaprovando a sugestão, "inadmissível por muitas razões e inconvenientes" (255). As reclamações, como atraz se viu, continuaram pelo século seguinte, insistindo os adeptos da proibição em alcançá-la das autoridades reinóis. Afinal, em 1755, o arcebispo d. José Botelho de Matos, liquidou o assunto com uma explicação ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Côrte Real, escrevendo-lhe:

"Bem sei que ha pessoas que ajuizam por muitas as freiras, que ha nesta cidade, mas seguro a V. Ex. que êste juízo não tem outro fundamento mais que o desabafarem alguns pretendentes por meio dêle as paixões que concebem de certos pais não quererem dar suas filhas em matrimônio; e esta mágoa os terá obri-

(254) *ibid.*, duas cartas de 23.VII.1695.

(255) "D. João de Lencastro, Amigo. Eu El Rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 18 de junho dêste ano, em que representais os inconvenientes que se seguem às famílias dêsse Estado, com a resolução que os moradores dêle têm tomado de mandar para êste reino suas filhas a serem religiosas nos conventos dêle, por estar cheio o número dos logares do dessa cidade, parecendo-vos justo o proibir-se-lhes mandarem suas filhas para esta côrte, ou para as ilhas, a serem religiosas, para assim se evitar a falta que aí ha de casamentos e de cabedais, pelo muito que gastam em as recolherem e sustentarem nos conventos dêste reino. E pareceu-me dizer-vos que êste vosso arbítrio não é admissível por muitas razões e inconvenientes que nêle se consideraram. Escrita em Lisbôa a 19 de novembro de 1695. Rei", *Ordens régias*, MSS., vol. 4, pag. 108, Arq. Publ. Est., Bahia.

gado a darem conta a S. M. pretextando talvez que 4 conventos de freiras, que há nesta cidade, são prejudiciais à propagação humana e à conservação do negócio...

“Nos 4 conventos, que ha nesta cidade e seu arcebispado, não chegam a haver 200 freiras numerárias, pois com estas, que na forma do Breve peço para a Soledade e Coração de Jesus, e com mais 13, que ha tempos estou pedindo para o convento da Lapa, perfazem tôdas o número de 208 até 213, e dando a umas por outras 40 anos de vida depois de professas, virão a faltar em cada ano, um por outro, 5 freiras; e havendo nesta cidade e arcebispado tantas almas, como fica dito, não posso deixar de ajuizar por arrojo, mais que temerário, a conta que se deu a S. M. de que fariam falta 5 mulheres, que em cada ano tomam estado religioso e se desposam com Cristo, para a procreação humana” (256).

Dos padres se fizeram também muitas queixas, a começar pelo número dos mesmos. Dos abusos e vícios de que são acusados, forçoso é reconhecer que os queixosos não raro tinham sobrados motivos. Mas o pe. Nóbrega cêdo explicou uma coisa que havia de ser verdadeira por muitos e muitos anos: é que de Portugal nos vinha a escória do que lá havia em matéria de sacerdotes, — uns suspensos de ordens, outros rebeldes e insubmissos, que aqui viviam fora de sujeição ao bispo, que nem se sujeitavam, padres e religiosos, a viver nos lugares que se lhe designavam, muito menos nos conventos. O ambiente sexual da colônia, por seu lado, não favorecia a perseverança dos mais fracos, sobretudo quando se dispersavam pelas enormes distâncias entre as freguezias do sertão, fora da vigilância dos bispos

(256) *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, doc. n.º 2010, vol. I, pag. 130.

e sem ter colega com quem se confessassem (257). Não se depreenda daí que fôsse geral êsse descalabro, nem que corresse em facilidades a vida do padre. Os ordenados, além da sua tenuidade, eram frequentes vêzes reduzidos pelas autoridades da metrópole; “os excessivos longes da maior parte das freguezias do interior do país, em que ha freguezes na distância de vinte, trinta e mais léguas”, obrigavam os párocos a demoradas viagens arriscadas e a outros grandes sacrifícios e esforços. Preparados de modo precário, sem a frequentação de estabelecimentos de formação apropriados, que somente no seculo XVIII, se estabeleceram precariamente (258) a ponto dum Diogo Feijó se ter ordenado sem nunca seguir um curso regular, era natural que no clero houvesse gente com graves defeitos. Para substituir os jesuitas, ao extinguir-se a ordem benemérita, o marquez de Pombal fez ordenar e seguir para o Brasil padres preparados às pressas, em coisa de seis meses (259), recrutando sujeitos imbuídos de regalismo e por certo mais preocupados com a política e com o emprego do que com a religião. Havia também os que pediam ordens para fugir do serviço militar, ou que simplesmente eram destinados a ser padres por uma resolução dos páis, até porque era quási o único modo de alcançar melhor instrução. “Isso explica o grande número de padres e frades do Brasil patriarcal sem que na realidade mostrassem todos êles vocação para essa carreira.

(257) Vilhena, op. cit., II, pag. 478. A observância do voto de castidade era para os mais virtuosos, extremamente difficil ante a provocação das mulheres, especialmente das índias, Leite, Serafim, op. cit. II, pag. 430.

(258) loc. cit. Silva, Augusto A. da, *C. pastoral sobre o novo Seminario*. Bahia 1949, pag. 11 e 18.

(259) Duarte, Nestor, op. cit., pag. 107.

Trata-se aí, explica judiciosamente o autor de *Interpretação do Brasil*, de uma situação pela qual não seria justo responsabilizar principalmente a Igreja, que aceitaria tais sacerdotes involuntários para conservar um clero formado de filhos da aristocracia territorial ou escravocrata. O sistema de monocultura latifundiária e patriarcal que dominou o Brasil até quasi nossos dias é que parecer ter sido o responsável principal por essa aliança entre as grandes famílias patriarcais e o altar” (260).

Que os havia defeituosos e às vezes excessivos em número para as condições da época, os bispos eram os primeiros a reconhecê-lo. Dom Joaquim Borges de Figueirôa, em 1774, informava a Lisbôa que achara nesta cidade tantos clérigos, que ficou “entendendo não haver necessidade de ordenar outros tão cedo”; pelas listas que fez tirar das 9 freguezias da cidade e subúrbios, constava haver 251 clérigos sacerdotes, diáconos 6, subdiáconos 11, minoristas 31. Das mesmas listas e da informação dos párocos constava também que entre os ditos clérigos havia mais de 50 inúteis por moléstias que os impossibilitavam, “nem ainda a confessar nas igrejas”; mais de 40 passavam de 65 anos e dêstes mais de 15 estavam decrepitos. Os números aliás, enganavam muito: em 1799 havia em todo arcebispado 505 clérigos, brasileiros e portugueses, dos quais nada menos de 204 estavam entretanto inválidos (261). O então arcebispo

(260) pag. 128. Richard Burton, autor protestante insuspeito, defende o padre do Brasil colonial da pécha generalizada de ignorante e debochado, Freyre, Gilberto, *Casa grande*, passim.

(261) *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, docs. n.º 8639, vol. II, pag. 279, e n.º 19051, vol. VI, pag. 89. O censo de 1775 dava 277 clérigos, cifra que confere aproximadamente com a indicada por d. Joaquim.

d. frei Antonio Correia, contudo, havia “adotado o sistema de dificultar as ordens pela persuasão em que dizem estar de que para ter indignos sacerdotes no seu arcebispado, melhor é que não os haja, sinão os que depois de uma rigorosa inquirição se venha no conhecimento de que são realmente bons” (262). Uma das indignidades atribuidas a clérigos daquêles tempos, não só seculares mas religiosos, era viverem em mancebias e terem filhos, coisa que a verdade histórica não permite negar e a própria Igreja reconhecia como fatos consumados, contra os quais raramente poudes aplicar o rigor de seus dispositivos canônicos enquanto as circunstâncias não lhe permitiram formar cuidadosamente os candidatos ao sacerdócio. E’ testemunho desse realismo, por exemplo, e ao mesmo tempo indício da frequência daquelas proles, um dos artigos da 1.^a Constituição de Arcebispado da Bahia, que dispunha: “Por se evitarem alguns inconvenientes, mandamos que, constando de certa e pública notícia, sem preceder inquirição alguma, ser a criança, que se quer batizar, filha de clérigo de ordens sacras, ou beneficiado, se não batize na pia da igreja aonde seus pais forem vigários coadjutores, curas, capelães ou freguezes, mas seja batizada na da freguezia mais vizinha (não sendo porém a distância de mais de uma légua do lugar em que a criança nascer), sem pompa nem acompanhamento mais que o dos padrinhos. E sendo a distância maior que a sobredita, poderá ser batizada na igreja donde seus pais são freguezes e em tempo que na igreja não esteja gente nem haja mais acompanhamento que o sobredito”. Finalmente, legislava a autoridade religiosa, que “os que não guardarem esta nossa Constituição, se fôr pai da mesma criança,

(262) Vilhena, op. cit., pag. 479.

pagará dez cruzados de pena para a Sé, e meirinho: e se fôr o mesmo pároco, pagará seis cruzados applicados na mesma forma” (263).

A Igreja, que tanto fez pela civilização e formação moral do nosso povo, aceitando lutas com os governantes para reprimir os desregramentos e desmandos dos colonos (264) que caracterizaram larga parte da nossa era colonial, empreendendo com grandes dificuldades o penoso trabalho de educação e evangelização dos selvícolas, dos pretos e dos próprios colonos, exercendo o seu ministério na assistência religiosa do povo nas mais distantes regiões do país, participando, com mártires e heróis, das lutas políticas, teve sempre o senso das proporções de certos dos seus problemas. Foi êsse senso que lhe permitiu vencer, sem inúteis perturbações, males da gravidade dêsse das mancebias, dos adultérios, da indisciplina de elementos do clero, vítimas duma multiplicidade de influências que as medidas isoladas do poder eclesiástico não teriam removido sem a paciência e a largueza de visão dos prelados portugueses e brasileiros.

(263) art. 40, título XI, loc. cit., pag. 16.

(264) A repressão aos adultérios e outras imoralidades foi como por ex. a luta entre o bispo d. Pedro Sardinha e o 2.º governador, Duarte da Costa, em 1553, por ocasião dos desregramentos do filho deste, d. Alvaro da Costa.

DEMOCRACIA RACIAL

Ao começar o séc. XIX a população da Cidade do Salvador era quase o triplo da que tinha cem anos antes. O censo eclesiástico de 1805 dava-lhe 45.600 habitantes, cifra que, apesar das deficiências dos recenseamentos paroquiais, parece mais veraz que os cálculos do autor das *Cartas Soteropolitanas e Brasileiras*, a dizer que este povo tinha 60 mil moradores, exagêro ainda menor, aliás, que o de Lindley, para quem havia nada menos de 100 mil pessoas na Bahia de 1803. Pela mesma época, de acôrdo com aquêlê censo, a capitania já contava 530 mil almas; o Rio de Janeiro tinha uns 50 mil e São Paulo não passava de 16 milheiros. Segundo uma informação do conde da Ponte, uma indagação feita em 1807 deu um total de 51.112 almas (265). Naqueles anos, o movimento comercial, as exportações, o tráfego marítimo cediam a sua antiga primazia ao burgo de Estácio de Sá, já agora em franco florescimento e a crescer rapidamente em população e importância política (266).

Mesmo assim, por algum tempo, a nossa cidade daria a impressão de ter maior número de habitantes do

(265) cfr. Viana Filho, Luiz, op. cit., pag. 144.

(266) No começo do sec. XIX, segundo os bispos, a população do Brasil era de 2.852.000 almas; em 1808 alguns escritores lhe davam 3 milhões a 3.300.000, assim distribuídas: Minas 611 mil, Bahia 530, Pernambuco 480, Rio de Janeiro 380, ficando 1 milhão para S. Paulo, Pará, Maranhão e demais capitânias. Em 1805, Recife contava 30 mil moradores, S. Luiz 22 mil, cfr. Lemos Brito, op. cit., pag. 371.

que o Rio de Janeiro, pois enquanto a êste se concediam 60 mil em 1808, o inglês Mawe avaliava em 70 mil os moradores da Bahia em 1812, ao passo que a capital sòmente em 1820 teria 80 milheiros, havendo quem, já na metade do século, falasse ainda em apenas 43 mil (267). A vida na Cidade do Salvador, fuzadamente reanimada pela visita de d. João VI e pela abertura dos portos, não tinha o mesmo gôsto da ação e do trabalho que nos primeiros períodos da colonização a distinguiam. Era um centro aristocrático, mais refinado e elegante, mais alegre mesmo, aos olhos dum observador europeu, do que o Rio de Janeiro, onde apesar de sua nova dignidade como *côrte*, a afluência de estranhos, o crescimento do comércio, o movimento do pôrto, tornavam a vida mais ativa e a competição mais áspera. Na Bahia, os contatos mercantis com a Inglaterra e até a residência dalgumas famílias de negociantes ingleses, as leituras francêsas, as viagens a Portugal alimentavam o gôsto da elegância, das boas festas dansantes, dos banquetes, das modas requintadas. Nos traços arquitetônicos e urbanísticos, na educação, na exterioridade religiosa, nos costumes e sentimentos, no privatismo, na vida socegada e amena dos brancos, na própria liberdade despreocupada e ruidosa dos negros e sobretudo dos mulatos, a Bahia era a mais típica cidade portugueza do Brasil, caráter que firmara desde o seiscentos e que em pleno sec. XIX impressionaria aos viajantes europeus que a visitavam. Ao passo que Pernambuco, dos contatos com navios e livros estrangeiros, absorvia de preferência as *doutrinas francêsas*, as idéias liberais, a inquie-

(267) Mawe, John, *Viagens ao interior do Brasil*, trad., Rio 1944, pg. 264; Prado, Paulo, op. cit., pag. 147; Viana, Oliveira, op. cit., I, pg. 23.

tação política, a Bahia era “a cidade portugêsa por excelência, menos áspera a atividade e a máscula energia de seus fundadores”. Quem quizesse conhecer uma cidade que representava mais exatamente a civilização portugêsa no Brasil, “é à Bahia que deve ir”, observaria Adolphe d’Assier (268).

Um outro aspecto sociológico que também cedo se fixou foi a distribuição espacial das classes sociais. No primeiro século o núcleo nobre da cidade era em torno da Praça central; pouco depois se foi constituindo, em volta dêsse centro, uma cintura de solares com boas chácaras da gente de mais distinção e destaque, ao mesmo tempo que a gentinha e os marinheiros adensavam-se, na Praia. Em torno das fontes, situadas no sopé das numerosas ladeiras, surgiam as hortas, as ruas habitadas pelos sapateiros, pelos ourives, pelos algibebees, que era como se chamavam no tempo os alafaiates; os pescadores faziam as suas casas no salgado, perto da ermida de N. Sra. da Conceição. Em meados do seiscentos a área central da cidade era apenas a séde da administração civil e eclesiástica, o bairro comercial e a moradia dos soldados, que enchiam metade das casas da Ajuda. A gente fina e rica estendia-se em direção a S. Bento, à Vitória, ao Desterro, à Saúde e a Santo Antonio além do Carmo. Na Relação topográfica de 1757, o medidor das obras da cidade já discrimina perfeitamente essa classificação social e econômica das várias freguezias, e José Antônio Caldas em 1774 ainda o acentua melhor: a Praia, embora habitada por muitos ricos mercados, que podiam levantar em poucas horas grossas quantias para pagar uma dívida de sua irmandade, era um labi-

(268) Mawe, John, *ibid.*, von Spix e von Martius, *op. cit.*, pag. 77; d’Assier, Adolphe, *op. cit.*, pag. 196 ss.

rinto de vielas estreitas e sujas; na parte eminente é que ficava “a dilatada cidade, com capacíssimas ruas, grandes edifícios, templos e casas públicas”. A grandeza da povoação “não consistia no corpo dela” mas em seis famosos bairros, de ruas largas e asseadas, o principal dos quais, o maior e mais aprazível era o de S. Bento. A Vila Velha e a Vitória eram cheias de quintas de residência e veraneio, rodeadas das casinhas humildes dos pescadores e roceiros. No fim do sec. XVIII Silva Lisboa confirma essa descrição e diz que a cidade já estava nitidamente dividida em cidade alta e baixa. Esta era extremamente povoada, mas as ruas conservavam-se “bastantemente estreitas e escuras”. Na parte superior as ruas eram “comodamente espaçosas e alinhadas”, dando passagem às séges sem dificuldade alguma (269). É nessa parte alta que o inglês Semple Lisle, em 1798, vem encontrar a porção elegante e abastada da população, inclusive os comerciantes já integrados na vida política e mundana pela influência que exerciam na administração, nas irmandades, na sociedade. Nos arredores demoravam as quintas das famílias importantes (270).

Burlando a lei que obrigava a regressar ao reino os colonos que aqui enriquecessem (271), os portugueses que ganharam dinheiro no negócio do açúcar, do fumo, do gado, os altos funcionários públicos, os magis-

(269) Carta ao dr. Vandelli, loc. cit.

(270) Semple Lisle, James George, in Taunay, A. de E., *Visitantes do Brasil colonial*, secs. XVI-XVIII, Rio 1933, pag. 220. Sobre a persistência dessa distribuição especial das classes, cfr. Pierson, Donald, *Branços e pretos na Bahia*, Rio 1945, pag. 64 ss.

(271) Carvalho, Augusto, op. cit., pag. 89; Lemos Brito, op. cit., pag. 218.

trados, os mercadores de "logea", os reis do tráfico negreiro, os chetes das grandes casas de importação, todos os que não quizeram atirar-se à aventura do ouro e dos diamantes, à fundação de novos currais, à abertura de caminhos para o oeste, faziam da "povoação grande e forte" de Tomé de Souza, um centro aristocrático de imperturbável estabilidade (272), em que se apreciavam mais as boas maneiras, a sociabilidade, a dignidade e a liberdade pessoais, as belas letras, a religião, a política, do que a ambição interesseira, a preocupação do ganho, a grosseira competição pela vida, — qualidades e encantos de alma, aquêles, cada vez mais valorizados pelos sociólogos da nossa inquieta civilização (273).

Não era o preconceito de raça ou de côr que separava a população em bairros ditterentes, antes as distinções de classe que distanciavam os senhores, os ricos, os nobres dos escravos, dos plebeus, dos que comerciavam, dos que exerciam ofícios mecânicos. Houve, naturalmente, conflitos entre os tipos étnicos que aqui se reuniram, mas, ao que parece, êsses conflitos traduzem sobretudo antagonismos econômicos. A proibição, feita

(272) Freyre, Gilberto, *Interpretação do Brasil*, pag. 91: os portugueses vieram para o Brasil, uns estáveis, sedentários, com recursos para se estabelecer, outros móveis, livres, sem compromissos. Aquêles ocuparam a costa, de S. Vicente ao Maranhão, foram os fundadores *verticais* do Brasil; os outros, os fundadores *horizontais*, móveis, migratórios.

(273) Ver, a êsse respeito, o pensamento de Melville J. Herskovits, Robert Garric, Mira y Lopez, Gilberto Freyre, Donald Pierson, William Rex Crawford, Robert Smith, Roger Bastide, cfr. Azevedo, Thales, "Uma interpretação da Bahia", *A Tarde*, Bahia 4-VIII-1947. Frézier, em 1714, dizia que "les habitans sont d'un assez bel extérieur pour ce qui regarde la politesse, la propreté & la manière de se mettre de bon air, à peu près à la Française", op. cit., pag. 275.

aos índios, de casar com negros escravos (274) ou aos mulatos, até 4.^a geração, e aos casados com mulher de côr, de exercer cargos municipais (275), os casos isolados de intolerância para com pardos, pretos e cabôclos (276), eram mais medidas de segurança das classes dominantes contra a ascensão política da plebe do que indícios de ódio de raças. A partir do meiado do sec. XVIII os índios foram elevados à condição civil dos brancos, podendo exercer cargos públicos, e ficando proibido tratá-los depreciativamente de *cabôclos*; casar com êles foi também permitido oficialmente e até encorajado com a preferência dos mesmos para os lugares que coubessem “na sua graduação”, — medidas que se tomaram exatamente para favorecer a comunicação entre europeus e indígenas tendo em vista o povoamento (277). Quanto aos mulatos, se foram separados em corpos de milícia diferentes, por serem de classe inferior e virem da condição de escravos, em compensação a côr não os impedia de receber do rei mercês de hábitos de ordens honoríficas e outras distinções, o que não contribuía pouco, na opinião de d. Fernando José de Portugal, para lhes aumentar mais a vaidade e presunção e para “fazê-los mais atrevidos” (278). As autoridades da colônia, muito embora algumas vêzes fôssem culpadas de discriminações odiosas, diversas outras vêzes intervieram no sentido de desencorajar e enfraquecer as distinções baseadas exclusivamente na côr (279).

(274) Varnhagen, op. cit., I, pag. 425.

(275) Cfr. Holanda, Sérgio B. de, op. cit., pag. 29; Sampaio, Nelson S., *Democracia racial*, Bahia 1945, p. 9.

(276) Viana Filho, op. cit., pag. 17, 27.

(277) Varnhagen, op. cit., IV, pag. 314; Rodrigues, Con-
treiras, op. cit., pag. 58.

(278) Viana Filho, Luiz, *ibid.*

(279) O conde de Sabugosa, quando governador da Bahia, cerca de 1732, solicitou ao rei que pretos e pardos fôssem reu-

Foi graças a essa ausência de preconceito, herdada dos séculos de convívio com mouros e pretos, que o branco português, sempre em minoria sensível na Bahia, conseguiu absorver grande parte dos africanos que im-

nidos aos corpos militares de brancos, alcançando deferimento; infelizmente, o conde das Galvêas, que o sucedeu, suspendeu a execução da medida, Accioli, op. cit., II, pag. 168.

Em 25.II.1803 o marechal comandante das tropas da capitania escrevia ao governador uma carta em que se lê: "Depois de ter assim dado uma inteira satisfação às ordens de V. Exa., entendendo é também do meu dever ponderar os inconvenientes, que se me figuram seguir-se ao Real Serviço com esta nova resolução: pois que tendo uma política bem entendida dos nossos Augustos Soberanos, consagrado, ha muitos tempos, o princípio de conservarem sempre nas Tropas do Brasil um grande número de officiaes nascidos na Europa, não vejo uma razão plausível, que obrigue a alterar esta prática presentemente a favor de uma classe de gente a mais orgulhosa e inquieta de todo o País. Se os homens pardos fôsem excluídos dos empregos públicos, e não gozassem, como os outros vassallos livres, dos privilégios de cidadãos, as suas queixas seriam justas e os seus requerimentos atendíveis, mas admitidos, como são, pela lei de 6 de janeiro de 1773 a todos os officios, honras e dignidades, sem que lhes obste a diferença de côr, não sei por que motivo pretendam ter um corpo de tropa, separado dos brancos, com quem elles participam igualmente de tôdas as mais regalias. Em todos os Regimentos, não só desta Capitania, se não de tôda a América, portugueza, atrevo-me a asseverar que não ha um só Corpo, aonde não se ache servindo algum mulato; e se os brancos sofrem esta mistura, é suspeitosa a pretensão que tem os pardos de servirem em um corpo separado, tão longe está de servir de exemplo aos referidos pardos, que antes parece deveria ser para elles um testemunho autêntico de que sendo considerados iguaes aos brancos, não se lhes quer notar a diferença da côr com exceções penosas. Finalmente a distincção de um Regimento, composto somente de mulatos, fará, enquanto a mim, conservar sempre uma barreira inseparável entre as diferentes castas que habitam neste País: donde nascerão sem dúvida, além dos ódios particulares entre os membros da mesma sociedade, mil desordens contrárias ao socêgo público, cujos efeitos não há muitos tempos, que esta cidade a ponto de experimentar, se não fôsem as acertadas providên-

portou (280). Os portugueses só foram maioria enquanto viveram entre os muros da sua primitiva cidade, com alguns escravos índios e os primeiros negros recebidos de Africa. No termo da cidade, porém, eram apenas 3 mil, ao findar o sec. XVI, contra uns 8 mil gentios e negros. Com o avolumar do tráfico negreiro, a própria cidade se foi enchendo de africanos e logo depois de mestiços, enquanto os índios diminuían de número. Os censos e as informações durante todo o setecentos fixam a proporção de brancos em apenas um terço do total de habitantes (281). O censo de 1775 mostra que desde aquela época a Bahia tinha aproximadamente as mesmas quantidades relativas que hoje tem de brancos e de pessoas de côr: 36% das primeiras e e 64% das últimas. No censo do conde da Ponte, em 1807, a porcentagem de brancos era inda menor, sejam 28%, contra 20% de pardos e 52% de pretos; o Rio tinha 40 mil pretos e 20 mil brancos, mulatos e índios

cias que se deram naquela ocasião; e que talvez não seriam tão bem sucedidas se os infames autores daquela inquietação fôsem apoiados por um regimento, inteiramente composto de mulatos, seus semelhantes. A vista pois destas verdades puras, que eu expunho a V. Exa. do mesmo que as concebo, parece-me seria muito mais conforme ao bem do Real Serviço, que se abolisse a denominação de *Regimento Miliciano de Mulatos*, e que o referido regimento fôsse organizado, como são os outros corpos milicianos desta Capitania, de cidadãos livres, sem distinção alguma de côres, ficando assim conhecido para o futuro pelo Terceiro Regimento de Milícias da cidade da Bahia, e o que é hoje dos homens pretos passasse à ordem de quarto...”, *Docs. Arq. Mari-nha e Ultramar*, do c. n.º 25.053, vol. V.

(280) De acôrdo com Paul Rivet, a raça negra parece oferecer pouca resistência à absorção. *A origem do homem americano*, S. Paulo, 1948, pag. 81.

(281) Silva Lisboa, loc. cit., Vilhena, op. cit., pag. 48.

Os negros, isto é os pretos e pretas semi-nuas que viu pela cidade, calcula Frézier em 95%, *ibidem*

(282). Lindley, quatro anos antes, calculava haver na Bahia 30 mil brancos, 30 mil mulatos e 40 mil negros, e o pe. Aires do Casal, em 1817, ainda assinalava maioria de pretos, mesmo incluindo os índios entre os brancos, maneira de computar a população que se empregou noutras análises do número de habitantes do país e à composição das tropas em virtude das leis da segunda metade do sec. XVIII, que apagavam tôda distinção entre brancos e índios, entre reinóis e naturais e também entre cristãos velhos e novos (283). No recôncavo, em 1814, contavam-se apenas 6 brancos e pardos para 100 negros (284), desproporção explicável pela concentração dos escravos nas lavouras e engenhos de açúcar (285).

(282) Segundo o conde da Ponte a cidade tinha, em 1807, — 14.260 brancos, 11.350 pardos e 25.502 pretos, cfr. Viana Filho, Luiz, loc. cit.; haveria 25 mil negros africanos na cidade em 1810, diz Góes Calmon, que não acha a cifra exagerada pois no ano de 1807 os navios negreiros introduziram no pôrto da Bahia 8.037 escravos, op. cit. Segundo as *Malerische Reise in Süd — und Nordamerika*, de Alcide d'Orbigny, Leipzig 1839, pag. 93, a população da cidade subia a 120 mil almas, das quais cerca de dois terços eram negros.

(283) Delgado da Silva, A., op. cit., pag. 367, 672, 749.

(284) Braz, in Accioli, op. cit., III, pag. 235.

(285) O vigário José Nogueira da Silva, em 1757, assim descrevia a freguezia de N. Sra. da Purificação de S. Amaro: "Consta tôda a freguezia de 800 fogos de 6.429 almas: destas sômente são de comunhão e confissão 5.006 e as de confissão sômente por rudes são 1.163, menores de confissão e comunhão 137, menores que não comungam por falta de discrição 123, porém a maior parte dos fogos desta freguezia é de gente muito pobre, escravos, forros, velhos e miseráveis, e a maior parte das almas são negros escravos que trabalham nos engenhos, e lavouras de canas, porque há engenhos que têm mais de cem escravos, e lavradores de canas mais de trinta, havendo em suas casas poucas pessoas brancas e quando muito mulher e filhos, se são casados, porque com poucos escravos não faz conveniência lavrar canas e com menos de quarenta não pode engenho algum fabricar açúcar, moendo redondamente", *Docs. Arq. Marinha e Ultr.*, doc. n.º 2691, vol. I, pag. 201. Segundo o pe. Cardim, em 1583, já os en-

Os pretos eram, na maioria, de origem sudanesa, vigorosos e altos, geralmente de aparência robusta e bem proporcionada, especialmente as mulheres *minas*, opulentas de forma e duma riqueza de seiva que causava admiração aos estrangeiros e as fazia muito requestadas pelos lusitanos (286). Os brancos, excluídos muito poucos estrangeiros, que sempre foram em número reduzido, procediam de tôdas as regiões de Portugal, havendo

genhos e fazendas estavam cheios de negros de Guiné e mui poucos da terra. O mapa das *embarcações da Bahia*, com o número de marinheiros, em 1775, doc. n.º 8790, *Docs. Arq. Marinha e Ultramar*, vol. II, reza: "Os pescadores forros, que fazem o número de 1.267, não chega a ter 100 homens brancos e a maior parte velhos e quase todos pardos e pretos com pouca aptidão para o exercício de marinheiros; por serem todos pescadores de rêde, côfos, tarrafas e outros gêneros de pesca semelhantes pelo interior da Bahia, ignorantes inteiramente da manobra da marinhagem e sem aquela fôrça e aptidão que requer êste exercício; a exceção dos da freguezia da Vitória, Brotas, S. Pedro do Sanipe (sic) e S. Amaro de Ipitanga, que pescam no alto, menos alguns índios. Quanto aos da pesca das baleias não passam de 80, onde se não vê um branco e a maior parte cativos, que sai dêsse mesmo número de pescadores (802) que se vê no mapa, porque de junho até outubro pescam na armação das baleias e de novembro até fevereiro nas grandes redes das armações, onde se alugam para êsse fim". Em 1774 se aplicaram na safra das baleias em Itaparica: brancos 20, índios 2, pardos 55, pretos forros 71, pretos (sic) 272 — total 420, doc. 8792, *ibidem*.

(286) Do milhão de africanos importados para a Bahia (1.067.080 teriam sido recebidos até 1830, cfr. Viana Filho, Luiz, op. cit., pag. 98), o maior número foi também de sudaneses. Verificou C. Ott., em pesquisa nos arquivos bahianos, que os registros de venda de escravos na Cidade do Salvador no sec. XIX referem-se a 3.061 sudaneses e 460 bantus (dados para um trabalho sôbre a procedência étnica dos escravos bahianos, inédito).

No cartório do registro de documentos de Itaparica, entre 1836 e 1888, encontramos referências a escravos assim classificados: nagô 133, gêge 28, mina 6, calabar 1, benin 2, tapa 4, aussá 9, bornú 1, gruxi 2, filanin 1, Cabo Lobo 1, gentio da Costa 3, cotocori 3, perfazendo um total de 194 sudaneses; cabinda 2, congo

entretanto muitos minhotos. No fim do sec. XVIII esta praça era quase uma colônia do Minho, dizia Silva Lisboa. Convém reparar que está por esclarecer a procedência dos portugueses que se fixaram na Bahia. É sabido que foram sobretudo alentejanos e extremenhos, fortemente arabisados, os lusos que mais emigraram muito embora saíssem pelos portos do norte de Portugal (287), opinião de autores portugueses que Gilberto Freyre adota contra o parecer de Oliveira Viana. Os recentes trabalhos de Manoelito Ornelas (288), sobre os traços físicos e culturais mouros nos colonos lusos que povoaram o Rio Grande do Sul, vêm reforçar dalgum modo aquela tese. Não é de todo improvável que na Bahia, por qualquer motivo não apurado ainda, se houvessem deixado ficar exatamente os originários das regiões do norte. Todavia a Bahia manteve, ao menos na última fase da colônia, mais intenso intercâmbio com Lisboa do que com os portos nortistas. De 1699 a 1725, entraram em nossa baía 4 vezes mais navios vindos da capital do reino que do Porto, e quantidade insignificativa da vila de Viana e das ilhas (289). Os oficiais mecânicos que trabalhavam em nossa cidade, entre 1683 e 1770, segundo também apuramos, apresentaram cartas de exames feitos em diversos locais: da primeira daquelas datas até 1740 a imensa maioria das *examinações*

8, angola 28, moçambique 2, benguela 3, num total de 43 bantus; e mais: africano 155, preto 30, crioulo 483, cabra 126, pardo 134, totalizando 928 não classificados por "nações". Total geral — 1.165.

(287) Sergio, A., op. cit., pag. 130.

(288) *Gauchos e beduínos*, Porto Alegre 1948.

(289) *L.º de Registro de Entradas de Navios*, MSS., Arq. Munic. da Cid. do Salvador (Livros 44 a 64).

tivera lugar na própria Bahia, reduzido número em Lisboa e cêrca do duplo dêste no Porto; de 1741 em diante mantêm-se a preponderância da Cidade do Salvador, e passam a registrar-se numerosos artífices licenciados em Lisboa e raros no Porto, em Coimbra, em Braga, Viana, nas Ilhas, no Rio e Pernambuco (290).

Uma hipótese a comprovar é que fôsem mais do norte os colonos nobres e ricos, capazes de se interessar pela revolução do Porto, como noticiou o futuro visconde de Cairú, e do sul os colonos de classe baixa, — artífices, operários, agricultores, pescadores. Nas genealogias de fidalgos e homens de distinção, vindos para a Bahia nos dois primeiros séculos, contam-se um sualista ou ilhéu para três nortistas (291).

(290)

Período	Bahia	Lisbôa	Porto	Outras cidades	Totais
1683-1699	10	2	5	—	17
1700-1710	83	3	6	2	94
1711-1720	128	13	25	3	169
1721-1730	106	7	26	2	141
1731-1740	50	4	14	4	72
1741-1750	57	72	4	3	136
1751-1760	134	65	2	2	203
1761-1770	52	44	—	4	100
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	620	210	82	20	932

(291) Nas genealogias de fr. Jaboatão, anotadas por A. Costa, os lugares de origem são:

<i>Norte de Portugal</i>		1
Entre Douro e Minho	— Caninha	7
	Braga	6
	Porto	11
	Ponte de Lima	2
	Póvoa de Varzim	13
	Viana	40
		<hr/>

Ao aproximar-se a Independência a Cidade do Salvador tinha cêrca de 115 mil habitantes em seu núcleo central e nos dois arrabaldes de Vitória e Bonfim. E já era uma democracia racial governada não exclusivamente pelos brancos, mas também “por aquêles que assim se consideram” (292).

Minho	Minho	6	
	Guimarães	6	
	Amarante	1	13
Trás-os-Montes	Miranda	1	
	Bragança	1	2
Beira	Aveiro	1	
	Lamêgo	1	
	Guarda	1	
	Coimbra	2	
	Beira	1	6 Total 61
<i>Sul de Portugal</i>			
Alentejo	Evora	1	
	Beja	1	2
Extremadura	Obidos	2	
	Santarem	1	
	Setubal	2	
	Lisboa	17	22
Algarve	Faro	1	
	Algarve	1	2 Total 26
<i>Ilhas</i>			
Faial		1	
Graciosa		1	
S. Miguel		2	
Terceira		3	
Ponta Delgada		1	
Madeira		15	Total 23

(292) Von Spix e von Martius, op. cit., pag. 73, 75.

SECULOS XIX E XX

O crescimento da população nos séculos XIX e XX e a história das tentativas de colonização estrangeira demandariam uma análise mais detalhada. Na impossibilidade de o fazer com a necessária extensão, preferimos indicar, nesta nota, os dados relativos àquele período, para ulterior desenvolvimento.

Não foi o sec. XIX mais exato em seus censos do que os anteriores. Tudo que sabemos sobre a população da capitania ou da província, e da sua capital, apesar de se falar mais de uma vez em recenseamentos, baseia-se mais em estimativas. Quando aqui estiveram os dois sábios alemães von Spix e von Martius, a população do recôncavo podia ser calculada sem exagêro, disseram os mesmos, em 200 mil habitantes, dos quais talvez 115 mil na cidade e arrabaldes, gente tão mestiçada que as fisionomias puramente européas eram muito mais raras do que no Rio de Janeiro, para onde afluíram muitos brancos na época, em virtude dos movimentos políticos. Mesmo nas classes mais elevadas observavam-se, às vezes, traços de mistura com indígenas e negros, “principalmente em algumas famílias burguezas que se orgulham, com razão de sua origem, considerando-se brasileiros legítimos”. Não obstante haver certo preconceito contra a procedência mestiça, que se tentava encobrir com certidões de batismo alusivas a ascendentes brancos, “as mais ligeiras variantes da côr” não faziam perder o prestígio na sociedade, de modo que nesta se viam, sem

que o fato causasse estranheza, “pessoas de côr acenuadamente mestiça” (1).

A cidade começava a industrializar-se, o comércio era rico e a população muito mais ativa que a do Rio de Janeiro (2). Essa vaga de prosperidade, animada pela abertura dos portos e pelas leis que libertaram as atividades econômicas das antigas restrições, não iria du-

(1) A proporção dos tipos raciais pode-se aquilatar pelos dados de Pizarro, que calculava em 1822 ter a Bahia com suas circunscrições 419.432 homens livres e 173.476 escravos, ao todo 592.908 almas; pelos algarismos, “em todo o caso muito elevados”, de Adr. Balbi, a população da Bahia, inclusive a capitania de Sergipe d’El Rei, em 1824 era de:

Branços	192.000		
Índios	13.000		
Gente de côr, livre	80.000		
Escravos de côr	35.000	115.000	
Negros escravos	489.000		
Negros forros	49.000	538.000	Total — 858.000

Havia, pois, somente 28% de brancos e 72% de côr (índios, mestiços e negros), v. Martius, *ibidem*.

Em todo o Brasil, de acordo com as estimativas de Balbi para 1818 e do dr. Santa Apolônia para 1798, cfr. Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*, passim, a população se distribuía nas seguintes proporções:

	1798		1818	
Branços	1.010.000	31%	1.043.000	27%
Índios domestic.	250.000	} 69%	259.000	} 73%
Libertos, pardos e pretos ..	406.000		202.000	
Pardos escravos	221.000		585.000	
Negros escravos	1.361.000		1.728.000	
	<u>3.250.000</u>		<u>3.817.000</u>	

Warren e o Cons. Veloso computaram em 500 mil os habitantes da província por ocasião da Independência, Calmon, F. M. Goes, in *Cartas econômicas*, pag. 25.

(2) Von Spix e von Martius, loc. cit.

rar muito. O encarecimento do preço dos escravos, devido às dificuldades e finalmente à proibição do tráfico negreiro, a queda das cotações do açúcar pela concorrência doutros centros produtores e do açúcar de beterraba, a irregularidade das estações, a crise política da Regência, os conflitos no Prata, a revolução no sul, a febre amarela, a varíola, mais tarde o cólera, uma série variada de fatores, enfim, passaria a forçar o declínio da economia bahiana, fazendo ao mesmo tempo amortecer o crescimento da sua população. O fenômeno não era apenas local. A população de todo o Brasil em 1836 não passava de uns 5 milhões, segundo Henrique Jorge Rebello. Na opinião desse economista, adeptos das teorias de Malthus e de Filangieri, a população não crescia satisfatoriamente porque a isso opunham-se, além de fatores ocasionais, o sistema econômico e fiscal vigente e mais os seguintes: o reduzido número de proprietários e o imenso de mercenários e trabalhadores, para cuja indolência contribuíam, a seu ver, talvez o clima porém com certeza a facilidade de achar trabalho a salário e de vender os seus produtos, do que por outro lado, resultava a existência de uma quantidade prodigiosa de mendigos e desgracados; o grande número de proprietários ricos de menor importância; a extensão e inalienabilidade dos bens eclesiásticos; os direitos e impostos excessivos. Rebello apontava ainda o recrutamento defeituoso e injusto e o próprio vulto do Exército, que já era de 6 mil homens pouco mais ou menos em tempo de paz, como óbices à procreação e ao trabalho. De acordo com as idéas da época, as suas esperanças eram a expansão e mecanização da lavoura, o desenvolvimento da indústria e a colonização estrangeira, para a qual, aliás, não considerava apropriado o clima

da Bahia e de Pernambuco (2a). A' margem do movimento imigratório, que fracassou nas colônias estabelecidas em seu território, e sangrada pelo êxodo de escravos e lavradores para o sul do país, — a Bahia, não obstante, aumentava a sua população unicamente pela pujança das suas taxas de natalidade. Ordenou-se em 1835, por carta do Presidente da Província a todos os Vigários que, com a ajuizados Juizes de Paz e Inspectores, fizessem um censo de suas freguezias, por meio de "uma lista nominal de todas as pessoas nela residentes... E depois de formada a lista nominal de todos os distritos da sua Paróquia, deverá (o Vigário) organizar um mapa pelo modelo que incluso remeto, no qual se possa ver de um golpe de vista o número dos habitantes, suas idades, sexos, condições, estados e naturalidades, devendo V. Mces. enviar não só a lista nominal, como o mapa referido té o último de Dezembro do corrente ano". Na mesma circular ameaçava-se de suspensão do pagamento das cômruas pelo tesouro provincial aos Vigários que não remetessem esses dados. Infelizmente não se encontraram, no Arquivo do Estado, sinão os censos de 4 freguezias, uma delas a de São Pedro, na Capital, com 2.079 fogos e 5.394 habitantes púberes. Em 1845 Saint Adolphe estimava em 650 mil os habitantes da província (3), cifra mais razoavel que a de Balbi para 1824.

Por ocasião da guerra do Paraguai o autor dos *Elementos de Estatística* (4), evidentemente exagerando,

(2a.) *Memória e considerações sobre a população do Brasil*, Bahia 1836, pags. 9 ss., 26, 37.

(3 cfr. Amaral, Luiz, op. cit., I, pag. 91.

(4) Soares, Sebastião Ferreira, *Elementos de Estatística*, Rio 1865, vol. II, pag. 64. Segundo Braz do Amaral, *História*

já falava em 1.450.000 habitantes em tôda a Bahia, sendo 1.170.000 livres e 280 mil escravos, mais 20 mil indígenas sem domílio estavel mas em parte semi-civilizados. A capital, “uma das mais belas e opulentas cidades do Brasil”, tinha 185 mil habitantes. De acordo com os registros oficiais marcharam para a guerra 18.725 soldados bahianos, mas acredita-se, diz Braz do Amaral, que cerca de 40 mil braços foram tirados da Bahia para êsse sacrificio (5).

A 1 de agosto de 1872 realiza-se a primeira indagação censitária de âmbito nacional de resultados fidedignos, nos limites dos erros normais dêsses levantamentos, segundo o julgamento de Giorgio Mortara (6), sem embargos das ressalvas a respeito do mesmo (7). O número de habitantes do império foi apurado em

da Bahia, Bahia, pag. 264, a província tinha 1.500.000 habts. em 1867.

(5) Amaral, Braz do, *ibid.* Manuel Querino, em *A Bahia de outrora*, Bahia 1922, passim, afirma: “De modo que a Bahia, com uma população de pouco mais de um milhão de habitantes, enviou para o teatro da guerra, entre voluntários da Pátria, guardas nacionais, voluntários do Exército e da Armada, e recrutados, 18.725 combatentes”. Adolphe d’Assier, *op. cit.*, pag. 239, reproduz as seguintes cifras, atribuídas a fontes oficiais, do livro *L’Empire du Brésil*, de La Hure: Minas Gerais 1.300.000 habts., Rio de Janeiro 1.200.000, Bahia 1.100.000, Pernambuco 950.000, S. Paulo 500.000.

(6) *Aspectos gerais da população do Brasil*, Rio 1947, pag. 4

(7) Sá Oliveira, J. B., *Evolução psíquica do povo bahiano*, Bahia 1898, afirma que, nas comarcas em que assistiu os recenseamentos de 1870 (refere-se certamente ao de 72) e de 1890, “a organização da estatística foi das peores”, pag. 8. De acordo com técnicos do IBGE, in *Caraterísticas demográficas do Estado da Bahia*, Rio 1949, pag. 315, o censo de 1872 foi feito com muito boa vontade “mas com contrôles inadequados”.

10.112.000 e o da província em 1.379.616 (8). A cidade e seu termo tinham 129.109 moradores, sendo 34% brancos. Quem visitava a Bahia, desprevenido dos hábitos caseiros dos brancos, via tantos pretos nas ruas que acreditaria estar numa “nova Guiné”, numa cidade de negros (9), gente aliás de aparência melhor que a doutras províncias, muito embora se vissem numerosos doentes de moléstias da pele, especialmente da elefantíase dos membros inferiores. Na população total a proporção de brancos era ainda mais baixa, apenas 24,03%, devido às grandes quantidades de escravos de côr existentes no recôncavo e noutras áreas da província (10). Em novo censo, procedido a 31 de dezembro de 1890, cujos resultados parecem não estar muito longe da verdade (11), encontraram-se 173,879 habitantes na capital e 1.870.093 no estado. Sá Oliveira, porém, achava que seriam mais de 2 milhões. Segue-se o censo de 1900, menos fiel que os antecedentes; depois as estimativas de Pacífico Pereira e Artur Lobo, a partir das quais Adolfo Rabelo Leite estabelece a progressão da

(8) Os resultados das várias apurações desse censo variam por causa de diferenças entre os dados parciais, segdo. a citada publicação do IBGE. Isso explica, por ex., que F. Vicente Viana, em sua *Memória sobre o Estado da Bahia*, 1893, dê o total de 1.380.670.

(9) Impressão de A. d'Assier, em 1867, e do pintor F. Biard, *Deux années au Brésil*, em 62.

(10) As cifras a que o presidente da província, Freire de Carvalho, se refere em sua fala de 1876 baseiam-se no censo de 72, embora diferindo das mencionadas acima: o total de habts. seria de 1.450.000, e o de homens e de mulheres 719 mil e 600.176 respectivamente, em lugar de 719.447 e 660.169. Cfr. Calmon, F. M. Goes, op. cit., pag. 286.

(11) Mortara, G., *ibid.*

fórmula étnica da Cidade do Salvador até 1938 (12). Nesse ínterim realiza-se o recenseamento de 1920, segundo o qual existiam 3.334.465 habts. no Estado e 283.422 na capital (13).

Em 1940 o Estado continha 3.918.112 habts., ao mesmo tempo que perdia dezenas de milhares anualmente (14). No município da capital existiriam 290.443 habts., total que está aquém das estimativas de crescimento, enquanto na Cidade viviam 272.048.

Entre aquele e o censo de 1950 a Cidade teve um crescimento populacional relativo de 43,65%, um pouco inferior à média de 47,65% das maiores capitais estaduais, situando-se entre os extremos de 34,77% do Distrito Federal e 66,87% de Belo Horizonte. Aquele incremento, um dos maiores que já registrou em toda a sua existência (15), resultou, na sua maior parte, da

(12) Os dados de A. R. Leite encontram-se in Araujo, Cesar de, *Sobre a incidência da tuberculose no preto da Bahia*, separata da Rev. Tisiol. da Bahia, 1939, e nos Anais do I Congresso Nacional de Tub., 1939, vol. I. Essas cifras concordam com as achadas, em pesquisas baseadas em método diferente, por Donald Pierson, cfr. Frazier, E. Franklin, "The Negro family in Bahia, Brazil", *Am. Sociol. Review*, vol. VII, n. 4, 1942. A proporção mencionada é: brancos 32,84%; pretos 26,89% e pardos 40,27% no ano de 1938 (Compare-se com a de 1775).

(13) Diretoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil*, 1920, 5.a parte, vol. IV, população, Rio 1930; IBGE, *População separata do Anuário Estatístico do Brasil*, a. VII, 1946.

(14) Na época 340 mil bahianos viviam em outros estados, cfr. IBGE *O aproveitamento das apurações do censo demográfico de 1940 para a determinação das correntes de migração interior*, Rio 1948; sobre os números e a procedência por municípios, dos sertanejos bahianos entrados em S. Paulo, cfr. Smith, T. Lynn, *Brazil, People and Institutions*, Baton Rouge, 1946, passim.

(15) As taxas de crescimento da população da Cidade do Salvador, de acordo com os dados da *Sinopse preliminar do Censo Demográfico* de 1950, foram: 1,94% entre 1872-90; 1,8%

imigração de habitantes do interior do próprio Estado e em proporção muito menor do crescimento natural pela diferença entre a natalidade e a mortalidade durante o decênio (16).

entre 1890-1900; 1,8% entre 1900-20; 0,1% entre 1920-40 e 4,5% entre 1940-50. O decréscimo entre 1900 e 1920 e o extraordinário incremento da referida taxa no último decênio parecem confirmar as suspeitas, muito generalizadas na Bahia, de que o censo de 1940 teve graves falhas em nosso Estado.

(16) *Pesquisas sobre as Populações Urbanas e Rurais*, C. N. Estatística, IBGE, Rio 1954.

III
ASPETOS ECOLÓGICOS
DA COLONIZAÇÃO



O PROCESSO ECOLÓGICO

Povoar não é um problema apenas político ou jurídico, que suscite questões de direito, de método administrativo, de comunicações, de economia, de política e tática militar.

A fixação dum núcleo humano, reduzido que seja, num território deshabitado ou numa região já povoada que se conquista ou anexa, é um processo também biológico de adaptação ao meio, no qual entram em jogo múltiplas forças. A comparação com o que se passa entre os outros seres vivos ilustra bem o processo, ajudando a compreendê-lo. A composição, as relações de vizinhança, as estaturas e atitudes das plantas numa formação botânica espontânea são o resultado da interação de umas espécies sobre as outras e do ambiente sobre estas na luta pelo alimento, pela água, pelo espaço e pela luz, e não um fenômeno de adaptação individual ao terreno. Quando tais ou quais componentes são supressos, por pragas, derrubada ou outro agente qualquer, o conjunto modifica-se pela aparição de espécies até então ausentes ou por novas características de espécies presentes no grupo. A experiência dos agricultores e dos criadores de gado ensina que não é possível fazer vingar certas plantas em presença de determinadas outras. No caso dos vegetais, a adaptação a um novo ambiente decorre apenas no plano biótico da concorrência vital, na dependência exclusiva dos recursos de subsistência. Com os animais as coisas se tornam mais complexas e um tanto mais fáceis desde quando a loco-

moção permite a mudança de habitat. Mas, ainda aqui, apesar da possibilidade da procura de novas fontes de alimentos e de condições de abrigo mais favoráveis, a fixação das populações e o seu crescimento correm estreitamente paralelos às próprias condições do meio, que o animal é incapaz de modificar (1). A importância desses mecanismos foi bem percebida por Darwin nos seus estudos da competição entre seres vivos, vegetais e animais, constituindo mesmo uma das peças do lastro de sua doutrina da evolução.

A extensão dessas noções ao homem levou Halbwachs a afirmar, num exagêro de biologismo sociológico, que "exatamente como um organismo animal, o organismo social não pode subsistir nem crescer se não encontra sobre o solo ou não acerta tirar do mesmo os alimentos, de que necessita em quantidade suficiente" (2). Evidentemente, para os agrupamentos humanos as coisas se passam de modo bastante diverso ainda quando apresentem impressionantes semelhanças com o que ocorre com plantas e animais. Mesmo nas condições mais primitivas de existência, o homem não depende inelutavelmente do meio. Assim, o ótimo de população oscila muito menos com as condições ambientes do que com

(1) "The physical, economic and climatic factors in the animal's environment establish the chief checks maintaining animal populations at a suitable density, while among the relatively highly organized animals such as insects and vertebrates migration from insuitable or congested surroundings enormously increases the possibilities of adaptative radiation. Migration, like natural selection, causes the evolution of useful adaptations for at least the higher grades of animal life", Mukerjee, Radhakamal, *The ecological control of population*, in *Theorie générale de la population*. Congr. Inter. de la popul., Paris 1938, vol. I, pag. 25.

(2) *Morfologia social*, trad. de F. Pina, Edit. Americana, Mexico 1944, pag. 185.

as iniciativas ordenadas à consecução de subsistência pela criação e lavoura, pelo armazenamento, conservação, transformação, poupança e finalmente pela importação de alimentos. (3). E' a inter-ação de quatro fatores: 1) população, 2) artefatos (cultura tecnológica), 3) costumes e crenças (cultura não-material) e 4) os recursos naturais que mantem tanto o equilibrio biótico quanto o social entre humanos (4). Na realidade é êsse complexo que configura o *social* propriamente dito, só possível a sêres criadores de cultura e cujas relações se processam, além do nível simbiótico, no plano moral. Daí a distinção entre comunidade e sociedade. "As plantas e animais estabelecem "comunidades", mas desde que não possuem cultura ("folkways", "mores", instituições, leis), nunca estabelecem "sociedades" no sentido estrito da palavra. A organização vegetal e animal é baseada na simbiose e em certas diferenças fisiológicas (especialmente no caso dos chamados "insetos sociais"). A organização humana é baseada não só em *simbiose* mas também em *consenso* (isto é, cultura)" (5).

"As condições que afetam e controlam os movimentos e numeros das populações são mais complexas nas comunidades humanas do que nas plantas e animais", embora apresentem extraordinarias semelhanças... "O

(3) "Climate and other environmental factors as well as the system of food relationship vary and thus the optimum varies, and this more among animals than in the human population. Finally, the development of mental organisation brings with it a greater alertness of harmony with the habitat, and an increase in adaptative behaviour which make a solution of the population problem easier", Mukerjee, R., loc. cit. pag. 27.

(4) Park, Robert E. Ecologia humana, in *Estudos de ecologia humana*, edit. por Donald Pierson, S. Paulo 1948, pag. 36.

(5) Pierson, Donald, *Teoria e pesquisa em sociologia*, S. Paulo 1945, pag. 87.

fato parece ser, então, que a sociedade humana, como distinta das sociedades vegetal e animal, é organizada em dois níveis, o biótico e o cultural”, inter-relações essas que “são mais diversas e complicadas do que esta dicotomia simbiótica e cultural indica” (6). Vale a pena esclarecer melhor essas diferenças: “A verdade é, explica Gilberto Freyre, que a ecologia chamada social ou humana — ou seja a sociologia ecológica ou regional — não pode ser comparada com exatidão à ecologia vegetal ou à ecologia animal. O homem, como reconhecem os principais sociólogos ecologistas e os próprios ecologistas de Chicago, é capaz de agir em plano mais alto de comportamento que o animal no seu processo de adaptação. E enquanto os processos simbióticos são essencialmente os mesmos para todos os organismos, o modo de operarem na comunidade humana dificilmente pode ser comparado com os de “cadeias de alimento” e os de “controle do ambiente” que se verificam entre as comunidades vegetais e entre as de animais infra-humanos” (7).

Houve quem assinalasse que, não fôra o enriquecimento de sua capacidade adaptativa pela racionalidade, — o homem, frágil e desprovido da maioria dos instrumentos naturais de proteção contra o ambiente e de defêsa contra as agressões de outros seres, numerosos, possantes ou peçonhentos, não teria podido sobreviver nos tempos pre-históricos. (8). A invenção das vestes,

(6) Park, R. E., loc. cit., pag. 27, 34, 35.

(7) *Sociologia*, 2.^a parte, pag. 433.

(8) De todos os seres existentes na Europa, no começo da era quaternária, ou pleistoceno, somente o homem “conseguiu desvencilhar-se das limitações naturais de alimentos e clima, e o fez de modos muito diferentes”, que Carleton S. Coon, em seu

da caça e da pesca com instrumentos, do fogo e dos métodos de assado e cocção, do vasilhame de cosinha, da cestaria para transporte de alimentos, dos ralos, peneiras, abanos, prensas, bandejas, a descoberta da horticultura, da domesticação e cruzamento de plantas e animais, da fermentação e dos meios de desintoxicação e de preservação dos alimentos e do comércio, a construção de habitações e veículos terrestres e aquáticos, somente conseguidos pelo homem, é que permitiram a esta a sobrevivência (9). O estudo dos grupos humanos mais primitivos mostra que as técnicas relacionadas com a subsistência são as mais antigas, mais generalizadas e desenvolvidas. “A luz, o pão e o sal — o facho, o forno e a cosinha, eis os primeiros bens que o homem extraiu da natureza e assimilou a si, capitalizando-os”

livro *The races of Europe*, New York 1939, pag. 16 ss., analisa detidamente, mostrando como o mesmo ser humano veio o ter crescente domínio sobre a natureza.

(9) “Con el periodo terciario la inteligencia que ha creado ya el instinto de los insectos, pero que se estereotipa en su reducido cerebro, entrará de nuevo en escena para que gracias a ella el hombre domine el mundo”, Perrier, Edm. *La tierra antes de la Historia*, trad., de J. C. Serra Ráfols, Barcelona 1939, pag. 380. “El empleo del fuego y la aplicación de métodos purificadores permitieron al hombre utilizar productos vegetales que de otro modo hubieran sido dañinos (Ida Hahn), La papa, la bellota de California, el casabe, la Cyca australiana y la avena silvestre, quizá, pertenecen a este tipo”. Boas, Frans., *Cuestiones fundamentales de Antropología cultural*, edit. Lautaro, B. Aires, pag. 83. A liberdade e a vontade permitiram ao homem, nos tempos pre-históricos, uma *adaptação ativa* ao meio, ao contrário do que teria ocorrido antes, quando era um escravo do meio, por lhe faltarem aqueles atributos, — afirma Mendes Corrêa, de acordo com a sua teoria evolucionista, em *Homo*, Coimbra 1926, pag. 221.

(10). Entre os instrumentos mais antigos, achados com restos fósseis das eras mais recuadas da existência humana, encontram-se exatamente a lança com seus variados tipos de pontas, o arpão, as facas de pedra, utensílios que se empregavam largamente na procura de alimentos. Tudo faz crer que o fogo, logo que foi descoberto, ou antes produzido pelo homem, foi empregado para assar e coser a caça, as raízes, as nozes, num processo de imitação da natureza: vendo os animais e as plantas queimados pelos incêndios das matas, o primitivo teria pensado em usar para o mesmo fim o fogo por ele produzido artificialmente (11). Uma das primeiras experiências com a madeira teria sido o revolvimento da terra à procura de raízes e tubérculos comestíveis com um bastão pontegudo, precursor da enxada nalgumas civilizações.

Os diversos grupos de indígenas brasileiros, todos encontrados em estágios culturais primitivos, conheciam processos de obtenção de alimentos que iam das modalidades mais rudimentares da coleta a formas complexas de horticultura, de pesca e caça, de fermentação de bebidas, de preparo e conservação de diferentes alimentos como a farinha de mandioca, a carimã, a tapioca, o peixe

(10) Oliveira Martins, J. P. *O regime das riquezas*, Lisboa 1883, pag. 29.

(11) "A queimada fornecia inúmeras experiências sobre a utilidade do fogo: no princípio animais em fuga, mais tarde animais e frutas carbonizadas, animais à cata de presas, cinza salina, calor. O caçador pôde aí aprender a assar a carne, o que para ele ia tomando, em menor escala, a importância que a preparação da farinha tem para o agricultor. Pois assar a carne é conservá-la... De todas essas experiências já se podia servir, por ocasião dos incêndios do campo, o caçador primitivo que não sabia produzir o fogo", von den Steinen, Karl, *Entre os aborígenes do Brasil central*, trad. de E. Schaden, S. Paulo 1940, pag. 272.

e a carne, dentre cujas técnicas se destacam a purificação da polpa da mandioca e o *moquém*.

Hollingshead admite, com Herbert Spencer, que as mudanças de população em tamanho e composição estão ligadas a “dois impulsos fisiológicos fundamentais e, aparentemente, em conflito”, — os instintos de conservação individual e de perpetuação da espécie que, segundo Malthus, se tornam efetivos pela “paixão sexual” e pela “procura de alimento” (12). Isso, tanto para as populações mais atrasadas como para as de desenvolvimento mais avançado. Quer, poi, a luta pela integridade no próprio habitat quanto o povoamento doutra região por migração, são processos muito dependentes dos recursos de subsistência.

(12) Hollingshead, A. B. Agregação, in *Estudos de ecol. humana*, Pierson, pag. 205. Hugo Oswald demonstrou recentemente que as plantas expulsam e eliminam as suas concorrentes por meio de secreções, produzidas pelas raízes, as quais tornam o terreno tóxico para aquelas, cfr. “Equipment of plants in the struggle for space” in *Kampen mot ograset*, publ. do Kungl. Santbrukshaegskolan, Upsala 1947, pag. 301.

A EXPERIÊNCIA PORTUGUESA

Ao iniciarem a ocupação e exploração das terras “de novo achadas” naquela que viria a denominar-se a América Portuguesa, os lusos já tinham experiência de quanto importava, em empreendimentos daquela natureza, a solução dos problemas de abastecimento alimentar. Nas suas navegações e incursões pela costa ocidental da África que, havia mais de meio século, descobriram, teriam aprendido muito àquele respeito. A instalação de feitorias no continente negro para o tráfico de escravos e a colonização das ilhas africanas do Atlântico lhes deram a medida da importância da subsistência e da segurança.

Não dispondo de excessos de população para povoar outras regiões e tendo desviado milhares de homens para as navegações e para a aventura da Índia, o mais que Portugal poderia fazer na terra de Vera Cruz era estabelecer, pequenas feitorias comerciais, simples entrepostos, habitados por duas ou três dezenas de homens, para a extração do páu de tinta e o escambo do algodão, das rêdes tecidas pelas índias, dos bugios e papagaios que tôda a gente, na Europa, queria possuir e de que até pensadores como Erasmo e Locke se ocupavam em seus escritos (13). Nessa fase inicial da posse, economica-

(13) Em 1541 Portugal recebia do Brasil “a madeira chamada brasil, e vestuário entretocado de penas de aves, leitões de rêdes de algodão e ótimo açúcar” e também, como da Nigéria, papagaios, macacos de cauda comprida e vulgares e “muitas outras coisas admiráveis”, Góes, Damião de, *Chronica do Príncipe D. Joam*, Lisboa ocidental, na Oficina de Música, MDCCXXIV, pag. 119 ss.

mente caracterizada como o ciclo do páu-brasil, desde que não se fazia propriamente colonização e apenas reduzidos contingentes humanos eram sediados em poucos pontos do litoral (14), não havia porque nem como criar uma agricultura de alguma importância. As feitorias, constantemente ameaçadas pelos traficantes francêss e, doutro lado, pelos índios com que êstes negociavam, mal poderiam manter pequenas roças para completar os suprimentos recebidos das náus de polícia e dos barcos que, a intervalos, vinham receber as mercadorias acumuladas. Durante êsse período de cêrca de trinta anos (15) era explicável que não se fizessem grandes lavouras e criações. As circunstâncias não o permitiam, apesar de que "o português, onde fundou verdadeira colônia, foi um organizador de atividade agrícola, um colono produtor". As descobertas e o povoamento das ilhas do Atlântico haviam sido para êles uma escola admirável (16). Mas as mesmas feitorias, sem embargo das dificuldades com que lutavam e da insegurança em que viviam, sitiadas por mar e por terra, iam prestando bons serviços às naus de policiamento do litoral e às que vinham carregar o *brasil*, abastecen-

(14) Melo Franco, Afonso Arinos de, *Síntese da história econômica do Brasil*, Rio 1936, pag. 39; Freyre, Gilberto, *Casa grande e senzala*, 4.^a edição, pag. 405.

(15) Múrias, Manuel; Conseqüências imediatas da união com a Espanha na decadência do império colonial português, in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa 1940, pag. 20.

(16) Bomfim, Manoel, *O Brasil na América*, Rio 1929, pag. pag. 61. G. Freyre, op. cit., pag. 116, opina diversamente: "Considerando o elemento colonizador português em massa... para os portugueses o ideal teria sido não uma colônia de plantação, mas outra Índia com que israeliticamente comerciassem... As circunstâncias americanas é que fizeram do povo colonizador de tendências menos rurais, ou, pelo menos, com o sentido agrário mais perverso pelo mercantilismo, o mais rural de todos: do povo que a Índia transformara no mais parasitário, o mais criador".

do-as de tubérculos alimentícios, de frutos e de caça obtidos dos indígenas e possivelmente de farinha de mandioca, a qual não tardaria a constituir matalotagem obrigatória das embarcações que navegavam para a nossa costa.

Que desde os primeiros tempos da posse do Brasil havia a preocupação de estimular a lavoura, mostra-o um documento, muito conhecido, em que d. Manoel, em 1516, determinava se fornecessem enxadas, foices e outras ferramentas às pessoas que quizessem vir povoar a colônia; pela mesma época, El Rei mandava ao feitor e oficiais da Casa da Índia que “procurassem e elegessem um homem prático e capaz de ir ao Brasil dar princípio a um engenho de açúcar, e que se lhe desse sua ajuda de custo, e também todo o cobre e ferro e mais coisas necessárias”.

O Portugal da primeira dinastia, que fôra uma nação agrária e tivera em d. Diniz, no século XIII, um rei cognominado de Lavrador, e que havia sido exportador de produtos da terra, entre os quais o azeite, mel, vinho, marmelo, trigo, futas cristalizadas (17), — ao tempo das descobertas era um grande entreposto comercial, em que o rei era o primeiro mercador (18). O crescimento da população, os tributos sôbre os produtos agrícolas, especialmente o vinho, a proibição da usura pelas Ordenações (19), e as condições de clima, que tornavam a vida no campo incerta e penosa (20), cooperavam, havia mais de século, para o enfraquecimento das atividades agrícolas, fazendo com que as populações abandonassem as la-

(17) Góes, Damião de, *Opúsculos históricos*, pag. 111.

(18) Azevedo, J. Lúcio de, *Épocas de Portugal econômico*, Lisboa 1929, pag. 123.

(19) Rodrigues, José Honório. A expansão capitalista versus a ideologia canônica em Portugal (secs. XIV, XV e XVI), *Província de São Pedro*. Porto Alegre, n.º 10, 1947, pag. 34.

(20) Sérgio, Antonio, *História de Portugal*, I, Lisboa, 1941, pag. 73.

vouras para se dedicar à navegação e ao comércio, adensando-se nas cidades e nos portos donde muitos migravam para ultramar. Já em 1375, d. Fernando baixava as suas conhecidas leis de sesmarias para favorecer o fracionamento dos latifúndios e pôr dique a êsse êxodo (21). Nos meados do sec. XVI, os representantes do Porto nas Côrtes informam que “a maior parte do ano as gentes andam pelo mar a buscar o seu tráfico”, e um documento de 1461, diz que “o seu viver é mais por trato de mercadorias por mar que por outra coisa”. A importância da navegação para Portugal podia ser avaliada pela grandeza das embarcações que em 1484 se construía em Lisboa (22) e pelo número das mesmas, tão elevado que, cem anos depois, viriam a constituir a maior e mais poderosa frota da época. Mas êsse desvio de atividades não impedia que uma parte da população, lutando embora com a inconstância das estações, com os baixos índices pluviométricos e a escassez mesmo de águas subterrâneas, prosseguisse lavrando a terra com proveito. No quinhentos, informa Damião de Góes, a extensa planície onde corre o Tejo, “com leves trabalhos agrícolas produz anualmente, em pequenas extensões, enormes montes de trigo”; em Lisboa, os preços de legumes e cereais, que os comerciantes, aliviados dos impostos e esperançosos de lucros, traziam a vender no Celeiro público, eram baratos e abundantes (23). Com a expansão das navegações e a grande crise financeira, a situação agrava-se. No comêço do século, a alimentação, mesmo a dos nobres, era muito frugal. Cleynaerts, o professor belga

(21) Sodré, Nelson Werneck, *Formação da sociedade brasileira*, Rio 1944, pag. 38.

(22) Sérgio, A., op. cit., pag. 156, 163.

(23) Góes, Damião de, *Lisboa de Quinhentos*, trad. do latim por R. Machado, Lisboa 1937, pag. 49, 50, 56.

do irmão do rei, numa carta de 1539, em que descreve os costumes portugueses, conta que num livro de despêsas de um nobre de Lisbôa só havia, destinadas a uma refeição, as seguintes quantias: quatro ceitis para água, dois réis de pão, um real e meio para rabanetes (24). Cincoenta anos após, dois viajantes italianos observavam que os portugueses “vivem parcamente, porque a plebe, pela maior parte é pobre”; os alimentos eram caríssimos, inclusive o peixe, — mais um artigo de exportação do que de consumo nacional. Na capital o povo comia muito mal: sardinhas cosidas salpicadas, raras vêzes carne, “pão nada bom... feito de trigo do país, todo cheio de terra... O pão bom e alvo faz-se de trigo de fóra... e até a vitela é cara”. O famoso humanista Damião de Góes necessitou escrever uma carta em termos violentos contestando os assertos do escritor Paolo Giovio sôbre a miséria que lavrava em Portugal é a má alimentação que ali se comia; contradizendo também ao teólogo protestante alemão Sebastião Munster, negava que Portugal importasse trigo da França e explicava que se alguma vez o fêz “não é isso devido à má qualidade do solo, mas sim ao aspecto dos astros (ao que dizem), os quais de 1516 a esta parte vêm afligindo esta província com doenças, mortes e outras infelicidades... e quando abraudar esta impiedade astral, pedir-nos-ão trigo os francêses, como antes costumavam fazer”. Confessava, contudo, que se fazia vir o cereal da Alemanha oriental (25). Também da Inglaterra, que já comprara a Portugal, se mandavam vir cereais e tecidos (26). A dificuldade em obter trigo era tal que, dominado Portugal pela Espa-

(24) Prado, Paulo, *Retrato do Brasil*, 4.^a ed., pag. 123.

(25) *Opusc. hist.*, passim.

(26) Sérgio, A., *op. cit.*, pag. 211, 229.

panha em 1580, uma das vantagens oferecidas aos portugueses por Felipe II para que fôsse jurado seu "rei natural" seria facilitar a importação de pão de Castela. No memorial que enviou em março daquele ano às Côrtes de Almeirim, propunha o monarca espanhol: "Cap. XXII: *Que assim mesmo mandará que se faça tôda a graça possível, na entrada do Pão de Castela, para a provisão dêstes reinos*" (27). Passados dois séculos, a situação era exatamente a mesma. Um visitante inglês, em 1778, escrevia: "Os proveitos do comércio estrangeiro e das vastas regiões que o rei de Portugal possui em Africa e no Levante, ou das que ainda tem no sul da Africa, nunca chegaram até ao camponez português, a não ser por dar aos habitantes das duas cidades principais os meios de lhe pagar um pouco melhor as provisões que leva ao mercado; o esplendor das conquistas ultramarinas nunca melhorou a sua situação. O único objecto de luxo que se conhece é o tabaco, e quando a sua magra bolsa permite, compra um pedaço de bacalháu da Terra Nova; é, porém, um petisco que raramente lhe é permitido alcançar. Um bocado de pão de milho com uma sardinha salgada ou uma cabeça de alho para lhe dar sabor constitui o seu prato quotidiano, e se pode obter um pouco de carne de porco, de vaca ou de vitela, que êle próprio engorda para regalar a sua infeliz família no Natal ou na Páscoa, atinge o cúmulo da felicidade neste mundo..." (28).

(27) Múrias, M., loc. cit., pag. 9. Até 1757 os cereais de Castela eram isentos de direitos apenas nalguns portos portugueses. Naquele ano o rei isentou das mesmas taxas, em quaisquer portos do Reino, os trigos, cevadas e centeios daquela procedência. Delgado da Silva, A., *Coleção de Legislação Portuguesa*, vol. 1750-62, pag. 504.

(28) Costigan, A. W., *Cartas de Portugal, 1778-1779*, trad. de A. R. Machado, ed. Atica, I, pag. 137.

Nação de homens habituados a uma pobreza e frugalidade heróicas, de precárias condições naturais para a agricultura, frequentemente castigada por pestes e terremotos, — ao ascetismo luso não importaria muito o comer bem. Nos começos do período colonial, a mentalidade desenvolvida em nossa gente tem um de seus aspectos naquele mameluco da estirpe dos Albuquerque, filho dum cunhado de Duarte Coelho e chefe de expedição na conquista do Maranhão, a quem se atribui a frase soberba “*Somos homens que um punhado de farinha e um pedaço de cobra, quando os há, nos sustenta...*” (29). Os padres da Cia., êsses vinham para o Brasil dispostos a tudo: “*Um punhado de farinha e um caranguejo nunca nos pode faltar no Brasil*”, e era quanto lhes bastava, dizia o Pe. Antonio Veira (30). Apesar do luxo, do fausto, das festas e procissões em que tanto gastavam, das negras ricamente vestidas e cobertas de joias, dos bons cavalos, dos numerosos escravos, de tôda a ostentação que foi um dos maiores danos à economia e à vida moral da colônia, especialmente em Pernambuco e na Bahia, os hábitos alimentares das próprias famílias ricas não se haviam civilizado bastante. No sec. XVII, os inventários mostram que, mesmo as famílias abastadas não possuíam jogos de talheres de prata completos, sendo raras as que tinham doze peças (31). Em tôda a prata do serviço de casa de Catarina Alvares, a velha Caramurú, em 1586, não havia mais de cinco colheres de prata e um saleiro, com cujo metal desejava que os padres de S. Bento, seus legatários, fizessem um lampa-

(29) Prado, P., op. cit., pag 30.

(30) Calmon, Pedro, *História da civilização brasileira*, 3.^a ed., pag. 31.

(31) Calmon, Pedro, “Gente da Bahia no sec. XVII”, *Rev. Inst. Geogr. e Hist. Bahia*, 53, 1927, pag. 425 ss.

dário para a ermida da Graça (32). Gaspar Dias Barbosa e sua mulher, Maria de Araujo, em 1650 legavam aos seus herdeiros 12.500 pés de tabaco, gado, escravos, dinheiro, quinze ricas porcelanas da Índia e de prata apenas duas colheres (33), de que deveriam servir-se, cada um a seu turno, os convivas de seus banquetes como ainda sucedia no começo do sec. XIX, quando Adolphe d'Assier dizia não exagerar afirmando que certas coisas de primeira necessidade, como talheres e viaturas, eram desconhecidas na Bahia, de maneira que em certas casas "um só copo e, por vezes, uma só faca circulando em volta, deviam bastar ás exigências de todos os convivas" (34). Também pode ser que os talheres de prata tivessem a mesma função simbólica que exerciam em Portugal, onde, ao tempo de Pombal, os ricos os traziam aferrolhados como joias caras, para mostrar aos visitantes, e comiam com facas e garfos ordinários de ferro, finos como folhas de Flandres, a que se haviam acostumado desde o sec. XII (35). Quando por aqui andou Lindley, em 1802, ninguém se ageitava ainda com o garfo e a faca; o costume era tomar um pedaço de carne, sempre muito cosida, com um pouco de verdura e farinha, mergulhar no mólho e apertar o todo na palma da mão, dando-lhe a forma de um pequeno bôlo que se atirava á boca, enquanto se preparava outro bocado (36).

(32) Treslado da doação da Igreja de N. Sra. da Graça, etc., *Livro velho do tombo da Bahia*, Docs. históricos da Congregação Beneditina Brasileira, vol. I, MCMXLV, pag. 87.

(33) *L.º v. tombo*, pag. 20.

(34) *Le Brésil contemporain*, Paris 1867, pag. 249.

(35) Castelo Branco, Camilo, *Perfil do Marquez de Pombal*, Porto 1900, pag. 158 ss.

(36) Leitão, C. Melo, *O Brasil visto pelos ingleses*, Rio 1937, pag. 94.

Contam von Martius e Spix que era costume na Bahia, quando a visitaram em 1818, darem-se, de tempos em tempos, grande jantares nas casas ricas, nos quais o dono da casa ostentava mobílias e louças antigas e de valor e os convidados compareciam luxuosamente vestidos, alguns com espadins doirados à cinta. As iguarias eram regadas a *champagne* e dansava-se, ao som duma orquestra nem sempre muito afinada, até o romper do dia. A nota curiosa é que os homens, antes de sentar á mesa, iam a um quarto contíguo ao salão e vestiam uma jaqueta branca de fazenda muito fina para poderem comer mais à fresca (37), costume que, apesar de excelente mecanismo de adaptação ecológica, destoava daqueles requintes de elegância.

(37) *Atravez da Bahia*, 2.^a ed., Bahia 1928, pag. 80.

ENCONTRO COM O BRASIL

Os primeiros habitantes lusos, para cá enviados a cortar o páu de tinturaria, haviam de ser moços atraídos pela aventura, embarcações e soldados, muito pouco preocupados com plantações e criatórios. Os que Sebastião Cabot, em 1526 encontrou na feitoria de Itamaracá, foram descritos por João de Melo da Camara como homens que se contentavam “com terem quatro índias por mancebas e comerem do mantimento da terra” (38). A mulher indígena lhes dava a comer os seus mantimentos, iniciando o processo de aculturação do português às condições de vida na terra selvagem, de que resultaria em grande parte a maravilhosa facilidade com que os colonizadores se ajustaram ao novo meio social e natural. Essas ligações decidiram sobre as atitudes que os novos donos do país asumiriam em face dos problemas de aclimação, de alimentação e de costumes, que iriam defrontar mais tarde com o povoamento em massa (39).

Acresce que os donatários das Capitâneas eram nobres e militares com serviços prestados a El Rei nas campanhas da Índia, em navegações e batalhas, quando muito em atividades mercantis e na administração de entrepostos comerciais e praças fortes, — ou fidalgos acostuma-

(38) Capistrano, in Varnhagen, op. cit., I, pag. 142.

(39) “Since it is chiefly women who preserve and diffuse cultural traits, it is possible that Brazil’s cultural evolution would have been entirely different had a significant percentage of females been included in the Portuguese who came to Brazil during the Colonial period”, Lynn Smith, T., op. cit., pag. 409.

dos à vida ociosa na Côrte e nas cidades do Reino, ou funcionários da justiça e do fisco; acompanhavam-nos pequenos servidores públicos, marinheiros, soldados, clérigos e gente do povo de várias regiões do país, parte do sul agrícola, que saía pelos portos do norte (40), outra parte das zonas setentrionais, em que predominavam as ocupações marítimas e mercantis. Eram, como se vê, maioria de homens sem experiência nem gosto pela vida do campo e pelas fâinas agrícolas. Precedidos, na Bahia, pela aventura de Diogo Alvares e doutros poucos europeus que já viviam aqui plenamente identificados com os nativos, os colonos puderam de logo contar com caças, pescado, raízes comestíveis de mandioca, aipim, cará (41), batata doce e anendoim, gerimú, milho e até com certa variedade de arroz selvagem, plantas que o indígena conhecia e de que se aproveitava, cultivando algumas delas em pequenas roças próximas de suas aldeias. O milho que aqui existia era uma variedade de grão mole, o chamado milho zaburro, indicado em suas crônicas por Gabriel Soares e Gandavo; a existência das diversas variedades de bananas, antes da descoberta, é discutida (42); o arroz e o milho comuns foram importados

(40) Sérgio, A., op. cit., pag. 130: "concluíram homens de bom saber que nas nossas emprêsas ultramarinas predominaram alentejanos e estremenhos, se bem que viessem das regiões do Norte".

(41) O inhame a que se referia Pero Vaz, na carta ao Rei, era provavelmente o cará, — na opinião de E. Nordenskiöld e A. Métraux, cfr. F. C. Hoehne, *Botânica e Agricultura no Brasil no sec. XVI*. S. Paulo 1937, pag. 187.

(42) K. von den Steinen e E. Nordenskiöld apoiam a opinião do botânico A. De Candolle de que a banana foi introduzida no Brasil pelos europeus; F. C. Hoehne, baseando-se em Gabriel Soares, acompanha Humboldt na afirmativa de que apenas a variedade de S. Tomé não é nativa, cfr. Baldus, H., "Os tapirapé", *Rev. do Arquivo Municipal*, S. Paulo, CXIV, 1947, pag. 187 ss.

(43). É interessante notar que algumas das plantas comestíveis, encontradas no Brasil pelos descobridores, poderiam ter sido introduzidas por negros africanos que, antes de 1500, aqui vieram com traficantes portugueses: a mandica, a batata doce, o inhame (44), o mendobi, o cari, assim como o algodão e talvez o tabaco (45).

A batata (b. inglesa, batatinha), comquanto fosse uma planta americana, não é certo que vicejasse no Brasil (46); o côco também já se encontrava no continente ame-

(43) O cultivo do milho no Brasil, na opinião de Sauer, é mais recente que o da mandioca, muito embora a América do Sul pareça ser o centro de irradiação desse vegetal. Mais exatamente: esse centro seria, segundo uns, a área boliviano-paraguaiá ocidental; outros apontam três áreas: a região andina central, o noroeste do México e o nordeste dos E. Unidos. Diz Carter: "Sweet-corn was not the white man's invention, and there is little justification for questioning its pre-Columbian presence in many parts of America". Sobre o assunto: Whiting, Alfred F., "The origin of corn: an evaluation of fact and theory", *American Anthropologist*, vol. 46, n.º 4, 1944, pag. 500-515; Carter George F., "Origins of American Indian Agriculture", *American Anthropologist*, vol. 48, n.º 1, 1946, pag. 1-21; —, "Sweet corn among the Indians", *Geographical Review*, apr. 1948. Em relação ao arroz no Brasil: Mota, Otoniel, "O arroz na geografia, na filologia e na história". *Rev. Arq. Mun.*, S. Paulo, XCII, 1943, pag. 113-117. Hoehne, F. C., op. cit., e Amaral, L., *História da Agricultura Brasileira*, 3 tomos, S. Paulo 1940, fazem sumários dos estudos sobre origens das plantas brasileiras.

(44) O inhame propriamente dito é de importação posterior à descoberta. Hoehne, op. cit., II, 187.

(45) Wiener, Leo, *Africa and the discovery of America*, Philadelphia 1920.

(46) Na época do descobrimento, a batata inglesa era cultivada pelos índios num território que se estendia de Chiloé, i. e. de 43º latitude sul, até Bogotá e o vale do Cauca, ao norte; o seu habitat talvez alcançasse o planalto andino. A variedade *Solanum tuberosum* encontra-se em estado silvestre no sul de S. Catarina; a var. *Solanum commersonii*, que cresce nas mesmas condições no Uruguai e sul do Brasil, era explorada por tribus

ricano, mas no Brasil só foi plantado em meiado do sec. XVI, proveniente de Cabo Verde (47).

O importante papel que o milho representava na vida de outros grupos aborígenes do continente, como os da área andina, cabia á mandioca entre os tupis. Couto de Magalhães e K. von den Steinen atribuem a essa planta um significado excepcional na civilização dos nossos aborígenes, pois influiu ao ponto de entrar em sua mitologia e de obrigá-los à vida sedentária pela necessidade de fazer a sua cultura, motivos pelos quais superou a aquisição do trigo pelos árias. Aos indígenas da área florestal da América do Sul, dos quais provieram os tupis, atribui-se o início da domesticação de espécies vegetais em nosso continente, com a cultura daquele tubérculo. Essa agricultura elementar, ou antes horticultura pela natureza e extensão das plantações, fôra introduzida na costa do Brasil pelos grupos tupis que para ali haviam migrado pouco antes da posse portuguesa. Os tapuias, ou gês, que, sob a pressão dos tupis abandonaram o lito-

de economia coletora, cfr. Schaden, Francisco S. G., "História da batatinha", *Rev. Arq. Mun.*, S. Paulo, XCVIII, 1944, pag. 143-145.

(47) Observações e experiências muito interessantes têm sido feitas recentemente sôbre as vias de introdução do côco no continente americano. Duas hipóteses procuram explicar a presença dessa palmeira na costa ocidental da América: 1) a condução pelos polinésios em suas navegações, ou 2) o transporte dos côcos pelas correntes marítimas. A última hipótese baseia-se na direção de correntes que da Oceania se dirigem para cá, através o oceano Pacífico, e em experiências de C. H. Edmondson segundo as quais a imersão dos côcos vivos na água salgada durante um período médio de 4 meses não impede a germinação dos mesmos, de maneira que alguns daqueles chegariam à América, após um percurso de cerca de 7 meses, em condições de deitar raízes nas praias, cfr. Bruman, Henry J., "Some observations on the early history of the coconut in the New World", *Acta Americana*, II, n.º 3, 1944, pag. 220-243.

ral e se foram fixar mais adentro do território, êsses eram apenas coletores, ignorando a agricultura, a cerâmica, a navegação e outras técnicas (48). Por muito rudimentar que parecesse, a indústria das mandioca envolvia processos complicados de sementeira e principalmente de beneficiamento de raízes altamente tóxicas, cujas variedades os indígenas distinguiam perfeitamente, não se confundindo com as do aipim. A fermentação da polpa desse tubérculo, por meio da saliva, era outra técnica desenvolvida em tôrno daquela indústria.

Não admira que os portugueses, com a sua facilidade de adaptação e em contato com a intimidade da vida dos índios, aprendessem com êstes a conhecer as plantas e animais da região e adotassem os seus alimentos, aplicando aos últimos os seus conhecimentos culinários. Nas comidas e doces brasileiros do período colonial misturavam-se ingredientes indígenas, africanos, portugueses e orientais, coisa que ainda hoje se vê também em Portugal (49).

(48) "... the tupi are the only or almost the only people of horticultural or of typical Silval culture who border on and are intrusive into this whole great highland and savanna section of eastern Brazil. Lift Tupi peoples and Tupi influence from the area and there remains an almost unbroken vast region of non-horticultural Marginal culture in the East from the lower Amazon to the La Plata", Cooper, John M., "Areal and temporal aspects of aboriginal South American culture", *Primitive man*, XV, 1. & 2 pag. 23.

(49) Freyre, Gilberto, *O mundo que o Português criou*. Rio 1940, pag. 96, 103. "A mesa brasileira recebeu a contribuição alimentar do aipim, da batata, da batatinha, do cará, da carimã, da caratinga, do caruru, do inhame, do mangarito, do gerimum, do mandubim, da castanha-do-Pará, do mel-da-ijataí, da mombuca e do urucu, da paçoca, da mandioca, das espigas-de-milho verde assado, do churrasco, do mingáu, da paçoca, da mixira e dos mólhos picantes do tacacá e tucupi, com o ardor das pimentas cumari e murupi, o processo da conserva da carne no moquêm;

Daí o comércio que logo se estabeleceu com os naturais e que ao tempo do primeiro donatário da capitania da Bahia era já bastante intenso. Em dezembro de 1536, aqueles vendiam aos moradores da povoação do Pereira “uma anta um vintem, um veado o mesmo vintem, um coelho (preá) dois vintens. . . O peixe é tanto que val de graça. . . pescados, salmonêtes, linguados, sar-

as variadas e deliciosas muquecas de pescado; o nutritivo *pirão* de farinha-de-mandioca; *pipocas-de-milho*, as fritadas-de-*siris* o casquinho de *mussuá*, os ovos de *tracajá*, as postas de *pirarucu* (verdadeiro bacalhau amazônico), os *lambaris* fritos, as peixadas famosas do *tambaqui* e do *tucunaré*, do *piáu* e do *sürubim*, do *jaú* e das *tainhas*, das *trairas* e dos *mandis*, das *piabas*, e da *piracanjuba*, das finíssimas iguarias da “garôpa” e do *bijupirá*, todos êles guisados em mólhos e caldos apimentados — sem esquecermos ainda: a *paçoca* de “carne de vento”, socada no pilão, a *macaxêra* ou *aipim*; os *beijos* de farinha de mandioca torrada; os grêlos da *cambuquira* e de *samambáia*; os frutos mais delicados da nossa flora riquíssima (o abacate, o *abacaxi*, o *abio*, o “*abricó*”, o *ananás*, as várias anônas — como os *araticuis* e *biribás* —; o *aracari*, ou *acri* da Bahia, os variadíssimos *araçás*; a *bacaba*, o *bacupari* e o *bacuri*; a *batinga*, o “*cajá-manga*”, o *cajá-mirim*, o *cajú* e o *cajú*; o *cambucá*, o *cambi*, o *coçuaçu*, os côcos *assaí*, *babaçú*, *bacaba*, *buriti*, *gerivá*, *indaiá*, *licuri*, *macaúba*, da *popinha* e do *tucum*; a *guabiroba* ou *guabiraba*, o *gravatá*, e os *juás* doces, o *genipapo*, as *goiabas* branca, roxa e vermelha, a *grunixama*, as *jaboticabas*; a *bixirica*” e a “*mexerica*”-do-campo; o *mamãozinho-jaracatiá*, a *mangaba*, os diversos *maracuiás*, o *murici*; a *pitanga*, as “*mangas*” — *goiana*, de *Ubá*, e de *Itamaracá*; a *pacova-majá*, a *marangaba*, o *marimari*, o *mandapuçá* e o *mucujê*; o *pequi*, a *pitomba*, o *sapoti*, a *sapota*, o *jatobá*; as castanhas de *sapucáia* e do *Pará*; o *taperebá*, o *nixi*, o *umbu*, a *uváia*, o *tarunã*, o *trapiá*, etc.

Nem se esqueçam bebidas de nomes indígenas, como a *caigua*, o *cáum*, a *xixa*; os licôres de *cacáu*, de *genipapo* e de *pequi*; os vinhos de *buriti*, de *cajú* ou de *jaboticaba*; a ardente *tiquira*, a nutritiva *tipuca* (o leite), o *xibé*, o *mocororô*, a *garapa* de cana-de-açúcar, o delicioso e tonificante *guaraná-dos-Mauês*, o “*mate-chimarrão*” gelado, os refrescos de *cajuada*, etc.

Os rudimentares utensílios e vasilhas, de que nossa gente *caipira* ainda faz uso quotidiano, em suas rústicas moradas, são

dinhas...” (50). Se bem que os indígenas desconheciam os animais domésticos dos europeus, logo se familiarizaram com os frangos e os porcos trazidos desde começo pelos traficantes normandos, bretões e castelhanos (51). Começaram negociando com os ovos das galinhas, que tanta admiração lhes haviam causado quando viram estas, pela primeira vez, a bordo de uma das naus da frota de Pedro Alvares. Ovos, galinhas, porcos, azeite, vinho adquiririam na vida brasileira de então uma tal importância que até como moeda, e moeda de valor, eram utilizados, o que em parte se explica pela escassez de moeda metálica durante toda era colonial e ainda depois que aqui se começou a cunhagem da mesma. Gabriel Soares determinava em seu testamento, em 1584, que pelo acompanhamento de seu enterro se desse ao Cabido da Sé a esmola costumada e aos padres de S. Bento a oferta de um porco, seis almudes de vinho e 5 cruzados: por cada ofício rezado no mosteiro dos beneditinos, nos três dias que se seguissem ao seu falecimento, dar-se-iam um porco e cinco alqueires de farinha, e pelas missas canta-

os mesmos *côitês* e *cúias*, os mesmos *camocins* e *igacabas*, os mesmos ralos de prensar do *tibiti* e da *biranheira*, que o Índio lhes ensinou a fabricar e a deles se utilizar. A trempe de pedra da *tucuruva*, o forno quente do *bucam*, e do *moquêm*, para cozinhar caças, frutos e neixes ao ar livre ou a fogo lento, sob o chão; a obtenção da fagulha ou faisca, pelo atrito forte de bastonetes duríssimos sobre a mecha da *amaniu* (algodão) ou do *cahim* e *sabê* ressecados, e ainda pela chisna que salta dos golpes de lasca de sílex (*itá-tatá*): tudo isso está continuando, no civilizado de hoje, a prática do “bueire”, do selvícola brasileiro; Senna, Nelson de. *A influência do índio na linguagem brasileira*, ed. Cons. Nac. Prot. aos Índios, Rio 1947, pag. 9.

(50) Coutinho F. Martins, apud Almeida Prado, J. F. *A Bahia e as Capitanias do centro do Brasil, 1530-1626*; S. Paulo 1945, pag. 58, I.

(51) Almeida Prado, op. cit., pag. 54, I.

das, “a cada uma sua galinha e canada de vinho”. Aqueles monges, por sua vez, aforaram em 1605 a Fernão Pirez parte do quintal dumas casas que possuíam de frente do seu mosteiro em troca de meio cento de ovos pagos anualmente no dia de seu patriarca. Em 1620, Gonzalo Afonso, morador em Pirajuaia, desejando, por sua devoção a S. Bento e aos seus padres, reconhecer-se ao dito mosteiro, resolveu mandar lavrar instrumento de doação, a êste, de todos os seus “bens móveis e de raiz, sabidos e não sabidos, achados e por achar, presentes e futuros... com a condição e reservação dos usos e frutos dos ditos tais bens” para que o mosteiro o sustentasse, enquanto estivesse à sua ordem, bem como ao seu filho Felipe Afonso. Dos mesmos bens separar-se-iam seis peças de escravos, mais cem mil réis duma dívida que o abade cobraría de Pedro Garcia e com os quais deveria comprar mais escravos de Guiné para o rapaz. Ficavam os padres ainda obrigados a dar a Felipe uma data de terra em S. Francisco de Tapuam, em que pudesse lavrar e cultivar para si “mandioca e os mais frutos que a terra der”. “Em reconhecença da dita terra e renda dela”, daria o moço, ao convento, “três galinhas cada ano por dia de São João” (52).

Porco e galinha eram, além disso, as carnes permitidas aos doentes. A primeira, nem sempre bôa, como observara Mawe, receíavam comer ao jantar, mas reputavam-na “a mais saborosa, delicada e sã de tôdas, e por isto, dizia Pырard de Laval em princípios do sec. XVII, os médicos a recomendam aos doentes e lhes defendem

(52) *L.º v. tombo*, pag. 289, 333, 353.

tôdas as outras" (53), menos a de galinha (54), que por por isso era objeto de muita especulação (55).

Enquanto êsses empréstimos de elementos das duas culturas em contato iniciavam o ajustamento mútuo das mesmas, a administração portugueza tomava providências tendentes a estimular a produção de alimentos para o primeiro núcleo de colonização. Assim, no foral da capitania, dado em Evora a 26 de agosto de 1534, isentavam-se de quaisquer tributos a exportação do Reino para a colônia, e a venda, de mantimentos e munições de guerra, de fato os fatores decisivos da fixação dos habitantes: subsistência e segurança. Apenas a pesca, porque se pensava desenvolvê-la em escala que permitisse verdadeira industrialização pela salga, era arrolada entre as fontes de renda da dízima, isenta porém a pequena pesca de cana. Para isso trouxeram-se de Portugal vários pescadores experimentados, — quatro dos quais figuram recebendo salários por ocasião da fundação da cidade em 1549. As mercadorias trazidas por Tomé de Souza para pagar aos índios o seu trabalho na construção da fortaleza e cidade incluíam, além de facões, machados e enxadas, — milhares de anzóis.

Nem outra coisa se poderia esperar de colonizadores que vinham duma nação de pescadores (56) e que aqui

(53) *Viagem de Francisco Pyrard de Laval*, Livr. Civilização, Porto, II, pag. 173.

(54) Comiam a carne de porco "indiferentemente de inverno e verão, e a dão a doentes como a de galinha", Salvador, frei Vicente do, *História do Brasil, 1500-1627*, 3.^a ed., pag. 40.

(55) *Atas*, II, 350.

(56) Em 1353, reinando Afonso IV, os pescadores de Lisboa e Porto assinaram contrato com Duarte III, de Inglaterra, para pescar durante 50 anos em águas inglesas; no reinado de d. João I, começaram a pescá do bacalhau na Terra Nova (fim do sec. XIV); na primeira metade do sec. XVI, d. João III deu a essa

encontraram mares altamente piscosos, especialmente na baía de Abrolhos. A construção de grandes cercados em que o peixe de mar era aprisionado foi a medida inicial dos empreendimentos da pescaria lusa no Brasil. A sesmaria que em 1536 o donatário Francisco Pereira Coutinho concedera a Caramurú incluía uma “cambôa de pescar”, construída de pedra ao pé da Vila Velha (57). Êsses “cercados para tomar peixe” eram tapagens de grandes dimensões, uma de cujas faces se fazia aproveitando os arrecifes próximos à praia (58). Para construir uma dessas tapagens, o Governador geral Manoel Teles Barreto, em 1586, deu em sesmaria a Manuel Nunes Seita uns recifes de pedra que corriam para a parte sul da cidade, defronte do forte próximo à igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia (59), forte que, por isso, ficou até hoje conhecido como da Gambôa (60). Tão amplos eram êsses cer-

atividade um regimento que d. Sebastião ampliou. Segundo documentos de 1578, nenhum povo sobrepujava Portugal na pesca, Silva, Baldaque da, “As pescas em Portugal”, *Brotéria*, vol. XIII, 1915.

(57) *Lº v. tombo*, pag. 78.

(58) Ver mapa da Vila Velha in Sampaio, Teodoro, *História da fundação da Cidade do Salvador*, Bahia 1949, pag. 136.

(59) *Lº v. tombo*, pag. 26.

(60) Esclarece Teodoro Sampaio que o nome de tais tapagens deve ser “cambôa”, do tupi *cambô*, que se referia a cercados de ramagens, e não “gambôa”, expressão portuguesa relativa ao fruto do gamboeiro, espécie de marmelo molar que não existe nem foi introduzida no Brasil, cfr. “Denominações geográficas indígenas em torno da Bahia de todos os Santos”, *Anais Vº Congresso Bras. de Geogr.*, Bahia 1916, pag. 143, II.

Bernardino de Souza explica: “*Cambôa* — vocábulo usado no nordeste com a significação de esteiro, que se enche com o fluxo do mar e fica sêco com o refluxo. Tomaz do Bomfim Spinola, em sua “Geografia Alagoana”, diz: “lago, esteiro ou logar cercado de caniçada, à beira-mar, em que se apanha peixe”.

cados que, em 1653, numa demanda sôbre terras em Pirajá, acordou-se que a cambôa ali existente seria dividida ao meio por uma parede de pedra para que os litigantes usassem separadamente as partes que correspondiam aos seus terrenos.

No mesmo ano contratou a Câmara, com Natal Casção e Mateus Tavares, o fornecimento de peixe à cidade, concedendo lhes o monopólio da compra e venda nas paragens de Pituba, Ubarana e Rio Vermelho, aos preços seguintes: cavala a 40 réis a libra, beijupirá e pescada pelos mesmos 2 vintens, vermelho, caranha, méro, garoupa a 25 rs., pampano 30 rs., alvacora, dourado, olho-de-boi a vintem, cação e ráia a 10 rs. e xaréu a 20 rs. Os pescadores que o quizessem, poderiam cortar o seu peixe no açougue concedido aos arrematantes, pagando a taxa de 4 vintens por arroba (61).

A especulação dos atravessadores e a escassez, apesar da habitual abundância, faziam com que o pescado se tornasse por vêzes caríssimo, como na segunda metade do sec. XVI assinalou o Pe. Nóbrega; na mesma oca-

Dizem também *gambôa* (Vide esta palavra). E no verbete *gambôa*: "o mesmo que *cambôa*. Em São Paulo assim se chamam aos logares dos leitos dos rios em que se remansam as águas, dando a impressão de lagos tranquilos e quietos. E' fenômeno muito comum no rio Juqueriquerê: a foz do rio Claro no precedente forma uma verdadeira *gambôa*. Teschauer registra o vocábulo com a significação de cerca feita de ramagens ou de pedras sobrepostas, sem argamassa, que dá vasão às águas, porém não permite a passagem do peixe. O mesmo diz Teodoro Sampaio que lhe dá a etimologia — *caá-mbô* — o fecho ou cinta de ramagens", cfr." Onomástica geral da geografia brasileira", *Rev. Inst. Geogr. e Hist. Bahia*, n.º 53, 1927.

A cambôa de pedra era, ao que parece, desconhecida dos indígenas, que apenas as construíam de varas de madeira ou de taquara, Ott, C. F., "Os elementos culturais da pescaria bahiana", *Boletim do Museu Nacional, Antropologia*, n.º 4, 1944, pag. 35 ss.

(61) *Atas*, III, pag. 241.

sião queixava-se o Provincial das extorsões dos oficiais da fazenda real, os quais, desobedecendo à legislação que isentava de tributo a Confraria dos Orfãos, exigiam “dizimos do peixe e mantimentos dos meninos”. Protestando contra isso e reclamando por não receberem esmolos que bastassem para a compra de pescado e “mantimentos de raízes”, resolveu passar “a pedir de comer pelas casas”, indo os padres fazer as suas refeições na casa do Governador Geral, “o qual dá de comer com os seus criados a todos os que não têm e querem lá ir” (62). Pelas mesmas razões pedia a Sua Alteza, há anos, lhes mandasse dar “uma boa dada de terras, onde ainda não fôr dada, com alguns escravos de Guiné, que façam mantimentos para esta casa, e criem criações, e assim para andarem num barco, pescando e buscando o necessário” pois essa seria “a mais certa maneira de mantimentos desta casa”. Escravos da terra, dizia de passagem, não desejava “por alguns inconvenientes” (63). Daí a uns cinquenta anos os jesuítas tinham, num local que Teodoro Sampaio verificou ficar entre a Volta das Quintas e a Soledade (64), “um tanque mui formoso, em que andaré um bom navio” e no qual faziam criação de peixes para o consumo de suas casas (65).

A pesca foi uma das atividades mais importantes na colônia: a da baleia, pelo seu alto rendimento na Bahia, onde surgiam numerosos cetáceos anualmente, foi mesmo objeto de rendoso contrato. Em maio de 1742, o vice-

(62) *Novas cartas jesuíticas*, Nóbrega ao Pe. Lainez, 1561, pag. 112; Leite, Pe. Serafim, *História da Cia. de Jesus no Brasil*, pag. 39.

(63) *Novas cartas, jes.*, 1557, pag. 67.

(64) *H. da fundação*, pag. 257.

(65) Cardim, Fernão, *Tratado da terra e gente do Brasil*, pag. 289.

rei transmitia a El Rei o parecer de André Marques, administrador do contrato da baleia, a respeito da pretensão de Nicolau Soares que desejava arrematar a mesma renda na Ilha da Madeira. Pensava André que não convinha a concessão porque afetaria a abundância do pescado meúdo na Bahia, como já sucedia com o Rio de Janeiro. Advertia também que era engano supor-se que seria mais abundante todo o mais pescado no porto em que houvesse armação de baleias; isso só era verdadeiro quanto aos tubarões, que são os que acodem, — dizia, em grandes cardumes, com tal fome e fúria que em duas horas devoram uma baleia, reduzindo-a à ossada. A vantagem de se capturarem, nessas ocasiões, muitos tubarões não compensava. Dois embarcações ingleses, que aqui estiveram 4 meses nos meados do sec. XVIII, confirmam essa opinião, dizendo que o peixe era pouco abundante na Bahia por causa do grande número de baleias que apareciam na enseada, a ponto de se aproximarem dos navios, pescando-se às vêzes sete ou oito num dia (66).

Já uns cem anos antes a escassez do peado era grande, a ponto do procurador do Conselho, André Gomes de Medina, requerer à Câmara uma reunião para estudo do assunto. Teve lugar essa vereação a quinze de fevereiro de 1642 e na mesma unicamente "se tratou das pescarias desta Bahia", procurando-se averiguar a origem ou os motivos da sua diminuição. A conclusão a que chegaram os oficiais do Senado quanto às razões porque "já não havia pescaria nela como dantes" é que isso "procedia de se pescar com rêdes meúdas, de arrasto, como as que trazem e pescam no Rio de Lisbôa as tartanas, as

(66) Bulkeley, John, and Cummins, John, *Voyage to the South Seas in the years 1740-1*, London, 1743.

quais tinham destruído e desinçado tudo de maneira que já não havia peixe em razão de tomarem com as ditas rêdes grandes e meudos sem ficar coisa que nelas não venha”. Além disso, consigna o termo da vereação, “não há criação dêle”, não se faziam viveiros como os padres da Cia. Deliberou-se, portanto, “que não houvessem as tais rêdes nem com elas se pesque nesta Bahia e seu Recôncavo e rios sob pena de incorrer nas penas desta Câmara e ser degredado para fora da vila e termo por prejudicial à República, e isto se entenderá em qualquer qualidade de pessoa que seja, que por si ou suas famílias mandarem fazer; e as rêdes feitas serão tomadas e cortadas para que mais não sirvam” (67). A proibição, se é que foi executada, não deu resultado algum. Dali a treze anos “havia grandes queixas e se recebia grande dano em razão de os pescadores das rêdes usarem de rêdes muito meúdas e de malha muito pequena com que se tomava todo o peixe meúdo”, sistema que só servia para “extinguir a criação do peixe e a multiplicação dêle, que era o maior dano que se podia considerar”. Convindo “tomar meio conveniente para que êste dano não fôsse por diante”, os oficiais da Câmara convidaram os cidadãos que andavam na governança da cidade para uma reunião em que assentaram, aos vinte e oito de agosto de 1655, que “de hoje em diante nenhuma pessoa, de nenhuma qualidade que seja, pesque mais com rêde de malha pequena e somente usarão da malha ordinária que vêm da cidade do Porto e da vila do Viana, cuja bitola nesta Câmara se dará a todas as pessoas que dela quizerem usar para haverem de pescar”. Todos os que utilisassem rêde que não fosse “da malha sobredita e daí para cima” pagariam seis mil réis da cadeia, cada

vez que fossem achados em desobediência, “e as rêdes se lhe queimarão”. Para que ninguém se excusasse de desconhecer a resolução, se mandaram pôr editais nos portos das práias e capelas de todos os distritos para que dentro de quinze dias se extinguissem as rêdes antigas e se não uzasse mais delas (68).

Os peixes mais abundantes e de mais valor eram, a julgar pelos preços que alcançavam nas posturas municipais, a cavala, o pescado, o beijupirá, a garoupa, o méro, o vermelho, seguindo-se as tainhas, o xaréu, dourado, alvacora, olho-de-boi, corvina, raia, cação, tubarão e sioba (69).

As providências para estimular a produção de alimentos no Brasil surgem repetidamente na legislação reinol e colonial da época. No Regimento dado a Tomé de Souza, determina o rei, que, logo que se houvesse apossado do sítio da futura fortaleza e cidade, protegendo-o de valas e cercas de madeira ou de táipa (70), deveria dar ordens sobre o provimento de mantimentos da terra, mandando plantá-los assim pela gente que trazia do Reino como pela da terra “e por qualquer outra maneira para que se melhor possam haver”. O comércio permitido no tempo de Pereira Coutinho era ampliado e faci-

(68) Atas, III, pag. 297.

(69) Em 1943 os peixes que se pescaram em maiores quantidades em águas do município da Cidade do Salvador foram: — em ordem decrescente, xixarro, olho-de-boi, guaricema, vermelho, méro, cação, bicudo, cavala, sororóca, tainha, agulha, rabo-aberto, parú, carrapato, budião, cabeçudo, pescado, arráia, aracaroba, carapicú, xaréu, jaguaráia; os que alcançaram preços mais elevados: beijupirá, cavala, cioba, guaraiuba, méro, olho-de-boi, rabo-aberto, salmonete, sororóca, tainha, vermelho, cfr. *Pesca na Bahia, Departamento Estadual de Estatística, 1945, Mimeogr.*

(70) Sobre a técnica das construções de taipa, cfr. Schmidt, Carlos Borges, “Taipa, taipais e taapeiros”, *Sociologia*, S. Paulo 1946, vol. VIII, n.º 3, pag. 151-160.

litado pelo regimento com a exigência de que os índios submetidos em luta contribuissem com certas quantidades anuais de mantimentos para os colonos e com a fixação, nas vilas e povoações, “em cada um dia de cada semana” de uma “feira a que os gentios possam trazer o que tiverem ou quizerem, e comprar o que houverem mister”. Permitia-se, ademais, contra todas as proibições de contato entre os europeus e os indígenas, que se desse licença para ir aos aldeamentos os cristãos que necessitassem comprar alguma cousa dos gentios (71). Em 1574, o governador da capitania da Bahia, Luiz de Brito d’Almeida, e o governador do Rio de Janeiro, dr. Antônio Salema, “por virtude de um capítulo de carta de Sua Alteza” e após parecer dos padres da Companhia de Jesus e informação do ouvidor geral e provedor mor da fazenda real, deliberaram regulamentar os resgates com os índios, para que se evitassem os graves abusos até então cometidos pelos colonos e as lutas que estes, para proveito próprio, fomentavam entre os naturais. Por esse assento e determinação, tomados “nesta Cidade da Bahia de Todos os Santos”, passadas cartas para as outras capitânicas na forma costumada, ficou estabelecido que só seria permitido o resgate de mantimentos e doutras coisas do rudimentar trabalho dos índios: “Mandam que nenhum índio nem índia das aldeias, onde os padres residem, e assim das mais aldeias, que estiverem junto de nossas povoações, e de pazes com os portugueses, e postas de nossas mãos por ordem dos capitães, não haja resgates com suas pessoas por nenhum modo que seja; somente haverá comércio, como se fosse entre portugê-

(71) Regimento, artigos 4, 21, 22, nota de Braz do Amaral, in Accoli, Inácio, *Memórias históricas e políticas da Bahia*, vol. I, Bahia 1919, pag. 263, 268.

ses, vendendo e comprando, e resgatando mantimentos, e outras coisas necessárias que fizerem por seus trabalhos; o que se fará com licença de quem a puder dar, como até aqui se fez" (72). As mencionadas feiras faziam-se na praia dos Pescadores, vizinha da ermida da Conceição, onde abicavam as canôas vindas de toda a parte; na Praça da Cidade, em face da Câmara e das casas do Governador, e em torno do pelourinho que de comêço aí se assentou fazia-se ao mesmo tempo outra feira; mais tarde, com o crescimento da cidade, mudou-se a feira da Praça para o Terreiro de Jesus, onde a Câmara mandou fazer em 1627 uns cobertos, cobrando 5rs. diários a cada vendedor (73). Os padres jesuitas, interessados pelos índios aldeados, os encorajavam a fazer roças e mantimentos, "para que, se fôr necessário, ajudem com êles aos portugêses por seu resgate, como é verdade que muitos portugêses comem das aldeias" (74).

A solução do problema alimentar, com a adoção dos mantimentos da terra, foi um dos passos mais importantes no processo de integração sócio-ecológica do reinol às suas novas condições de vida. Adoção, não forçada ou obrigada apenas pela impossibilidade de recusar as comidas, os tempêros e até os estimulantes da digestão usados pelos índios, mas entusiasta e definitiva. Um dos costumes que aprenderam, arrastando até com as excomuniões do bipo, foi o de "beber fumo" para ajudar a digestão, estimulando as secreções gástricas e salivares.

(72) Anchieta, Joseph de, *Primeiros aldeamentos na Bahia*, ed. do Ministerio da Educação e Saude, 1946, pag. 32.

(73) Sampaio, T., *H. da fundação*, pag. 206; *Atas*, I, pag. 67, 110, 338 ss.: em 1641 as cabanas foram derrubadas por não estarem servindo à venda do peixe e nelas haver muita desordem, *ibid.*, pag. 494.

(74) Anchieta, J. de, *op. cit.*, pag. 54.

Os padres, conquanto resistissem a essa tentação, gaba-vam-na abertamente: “Todas as comidas são muito difíceis de desgastar, mas Deus remediou a isto com uma herba, cujo fumo muito ajuda à digestão e a outros males corporais e a purgar a fleuma do estômago”, dizia o Pe. Nóbrega numa de suas cartas (75).

As notícias do primeiro século mostram que “o ordinário e principal mantimento do Brasil” era, na expressão de frei Vicente do Salvador, “o que se faz da mandioca”, isto é a “farinha de páu”, o beijú, “pão da terra”, feito com tapioca pura ou misturada com farinha de milho ou de arroz (76), os mingaus, bolos e pamonhas de carimã que o Pe. Simão de Vasconcelos descreve com tantos elogios, as farofas e pirões de farinha com caldo de peixe e de carne (77). Diogo Alva-res, o primeiro português a comer farinha feita pelas índias do Rio Vermelho, inda viria a ser o fornecedor da Cidade do Salvador no próprio ano em que esta se fundou. Uma das primeiras despesas pagas por Tomé de Souza foi a correspondente a uma partida de farinha de mandioca, remetida de Vila Velha pelo Caramurú. Em 1557, mandava-se dar a cada um dos padres e irmãos da Companhia “quatro panicús de mandioca e um alqueire de arroz e, quando não houver arroz, se dará um alqueire de milho da terra, e um cruzado em dinheiro para suas mantenças” (78).

Mas não era somente de mandioca que se vivia, muito embora a maioria da população dela dependesse e até os Governadores a preferissem às massas preparadas com

(75) *Novas cartas jes.*, pag. 111.

(76) *op. cit.*, pag. 38.

(77) Freyre, G., *Casa grande e senzala*, 4.^a ed., p. 701.

(78) Arq. História Colonial, *Registos*, I, apud Leite, Serafim, *op. cit.*, pag. 33.

a farinha de trigo importada do Reino. Luiz da Grã, escrevendo da Bahia em 1553 para Santo Inácio de Loiola, informava: "As águas geralmente são muito boas. Os mantimentos próprios da terra, ainda que húmidos, quasi todos, são em abundância. O pescado é muito gostoso e sanissimo. As carnes não as havia entre os índios senão de mato que êle caçavam com suas flechas e laços e agora também com cães que obtiveram dos cristãos (79). Mas todo o gênero de gado se cria em abundância, porque os cristãos têm muitos porcos, bois, cabras, galinhas, patos, etc. Pão de trigo não o têm senão de Portugal, ainda que em S. Vicente se semeia e colhe muito formoso, mas nem ali nem nas outras Capitánias se trabalhou pelo semear, porque este mantimento da terra, de raizes de árvores, a que chamam mandioca, aipim, carimã, é suficientemente bom... Há

(79) As associações entre o homem e certos animais para fins de trabalho e procura de subsistência são uma das formas de integração ecológica. Na cooperação que se estabelece entre o cão de caça e o caçador ha realmente *simbiose*, participação biológica da vida de um na do outro, — o cachorro descobrindo, levantando e apanhando a caça, que servirá de alimento ao caçador, e este alimentando, às vezes com partes da própria caça, ao animal que o auxilia. Os índios deveriam ter considerado a aquisição de cães de caça uma das mais transcendentés para a sua civilização. Incapazes, até então, de incorporar ao seu sistema de trabalho qualquer animal, e nesse sentido desprovidos até então de "animais domésticos", deveriam ter experimentado verdadeira revolução em suas técnicas de captura de caça e de produção ao possuírem e utilizarem pela primeira vez animais capazes de os ajudar na obtenção de alimento. Esse elemento incorporou-se tão profunda e definitivamente aos recursos e modos de vida do índio que, não só veiu a ser, até hoje, companheiro e comensal inseparável dos indígenas brasileiros, como, por seu lado, "aculturou-se" de maneira tal aos modos de vida aborígenes que viria a recusar até os alimentos dos europeus, como acontecia com o pão de trigo, ao tempo de Vilhena, que farejavam mas não comiam, como adeante veremos.

contudo muito milho e arroz muito bom e em muita quantidade” (80). Mais ou menos o mesmo diriam Dellon em 1676 e Antonil nos primeiros anos do sec. XVIII. São deste as expressões de admiração pelo Brasil, que aí seguem: “Não vêdes vós que o Brasil produz tanta quantidade de carnes domésticas e selváticas, que abunda de tantas aves mansas, que se criam em casa, de toda sorte, e outras infinitas, que se acham pelos campos; tão grande abundância de pescado excelentíssimo, e de diferentes castas e nomes; tantos mariscos e carangueijos que se colhem à tona à custa de pouco trabalho; tanto leite que se tira dos gados; tanto mel que se acha nas árvores agrestes, ovos sem conta, frutas maravilhosas, cultivadas com pouco trabalho, e outras sem nenhum, que os campos e matos dão liberalmente; tanto legume de diversas castas, tanto mantimento de mandioca e arroz com outras infinidades de coisas salutíferas e de muito nutrimento para a natureza, que ainda espero vô-las relatar mais em particular” (81).

Enquanto que ainda no começo do sec. XVIII se proibia em S. Paulo, sob penas severas, que os negros vendessem milho verde nas ruas e nas quitandas, “por serem prejudiciais ao povo e deles se originarem varias doenças e enfermidades” (82), na Bahia há muito tempo

(80) *Novas cartas jes.*, pag. 161.

(81) *Cultura e opulência do Brasil*, ed. 1923, passim. “... les brésiliens tirent leur subsistence la plus ordinaire de la racine de Mandioc, dont on fait ce que les Français appellent la *Cassave* & les Portugais, *Farina de Pao*, comme qui dirait de la farine de bois”, cit. *Voyages de Mr. Dellon*, Paris 1711, pag. 170, II.

(82) Ordens régias, n.º 415, *Rev. Arq. Municipal*, S. Paulo, XC, 1943, pag. 150.

que se mercava a mão de milho por 30 rs., sem restrição alguma (83).

As árvores frutíferas, que os jesuitas plantaram “na cêrca do Colégio” logo que chegaram, e que os beneditinos viriam a ter em todas as suas propriedades (84), rapidamente se espalharam pelos quintais da cidade e seus arredores, principalmente “as árvores de espinho que são limeiras, lorangeiras”, e as romeiras, bananeiras e parreiras. Quando os holandêses, em 1624, ocupavam a cidade, consumiam grandes quantidades de laranjas, limas doces, limões e cidras que havia nos pomares e roças das vizinhanças. Os invasores e “negros de Guiné que com êles se haviam metido” costumavam assaltar essas plantações para roubar frutas. Aproveitando essa circunstância, o bispo D. Marcos Teixeira aconselhou os portugueses e brasileiros a acometer, ali, os inimigos, tanto que a um destes pretos o valente Capitão Francisco Padilha cortou ambas as mãos “e o tornou a mandar para a cidade com um escrito pendurado ao pescoço em que desafiava o capitão (holandês) Francisco,

(83) *Livro velho de posturas*, MSS., Arq. Municipal da Cidade do Salvador. A mão de milho são 50 espigas.

(84) Em 1619 o Rev. Pe. Frei Gregório Batista, procurador do Convento dos Religiosos do Patriarca São Bento, indo tomar posse duma sesmaria que haviam os religiosos recebido do Capitão General D. Luiz de Souza na serra do Jurará, em presença do escrivão Mateus Vaz de Lessa e de várias testemunhas, “atravessou e andou por espaço de dois dias por toda a dita terra fazendo nela benfeitorias, plantando árvores de espinhos e algodões”, *L^o v. tombo*, pag. 7. Na sorte de terra que tinham os mesmos padres em Nossa Senhora da Graça na Vila Velha, a qual houveram por título de doação de Catarina Alvares Caramurú, existiam em 1636 “muitas árvores de espinho”, *ibid.*, pag. 59. Num terreno em Pirajá, tinham em 1653 árvores de espinhos e coqueiros.

que era o mais conhecido..."(85). As frutas davam quasi sem cultivo e não custavam "senão o trabalho de ir colhê-las, ou de mandá-las procurar", — costume êsse, de apanhar frutas e cortar canas, semcerimoniosamente, nas roças alheias, que era muito comum (86). Em 1738, por exemplo, as frutas "foram em uma tão prodigiosa quantidade, que se não lembra ninguem de abundância semelhante, todas saborosas e de bôa qualidade; vinte anos depois reclamava-se contra pomares que deformavam as ruas da cidade (87). O vêrde intenso das laranjeiras e bananeiras, abundantíssimas na cidade, impressionou fortemente a Spix e Martius no início do sec. XIX (88). O sabor e a abundância dos pomos vieram a ser um dos temas preferidos dos cronistas e poentas da época (89) e até dos escultores e toreutas das igrejas barrocas. Da simultânea abundância de frutas e de açucar alimentava-se a velha e prestigiosa arte por-

(85) Salvador, frei Vicente do, op. cit., pag. 520, 551.

(86) "nem passa rapaz, ou caminhante, que se não queira faltar, e desenfadar à custa de quem a plantou" (cana), Antonil, op. cit., pag. 111.

(87) Carta do conde André de Melo de Castro a Sua Mage., em 15.V.1738, MSS., *Correspondência dos Governadores*, vol. 35, pag. 163, Arq. Publ. Estadual da Bahia; Códices da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro, II, 34, 5, 48.

(88) As posturas municipais de 1625 fixavam preços para a venda de bananas, laranjas, mangabas, cajús, ananazes, pepinos, limas doces, uvas, *Atas*, I, pag. 8.

(89) Gabriel Soares de Souza, Gandavo, Cardim, Rocha Pitta, frei Manoel de Santa Maria Itaparica, Antonil, Santa Rita Durão, frei Vicente do Salvador, Domingos Rebelo e outros. Dentre esse destaca-se Manoel Botelho de Oliveira com o poema *A ilha de Maré*, em que exalta particularmente a famosa laranja de umbigo.

tuguêsa das frutas cristalizadas e dos confeitos (90), fazendo, também no Brasil, a fama dos conventos e a prosperidade dum grupo de profissionais que, como os outros oficiais mecânicos, estavam organizados em officio (91) e cujas mercadorias eram almotaçadas nas posturas

(90) Góes, Damião de, *Opusc. históricos*, pag. 11; a arte de fazer dôces em Portugal é muito antiga e parece ter sofrido influências dos mouros, crf. Freyre, Gilberto, *Assucar*, Rio 1939, A fama da confeitaria portugueza era tal que o economista inglês William Petty, no sec. XVII, escrevia: "Vê-se comumente que cada pais deve sua prosperidade à manufatura de seus próprios produtos indígenas, por exemplo, a Inglaterra à manufatura das lãs, a França à do papel, Liege à do ferro, Portugal à dos confeitos, a Itália à das sêdas; deste principio resulta que a Holanda e a Zelândia devem ter sua prosperidade sobretudo do comércio marítimo e tornar-se assim os portadores e os comis-sários do mundo comercial inteiro", cfr. Prokopovicz, S. N., *L'industrialisation des pays agricoles et la structure de l'économie mondiale après la guerre*, Neuchatel 1946.

(91) Havia em 1632, na cidade do Salvador, um confeitiro chamado Bertolameu Rodriguez que arrematou, em hasta pública, o fôro dum chão de dezoito braças e meia detraz da igreja de N. Sra. da Conceição, cfr. *Atas*, I, pag. 229. Em 1637 êsse mesmo confeitiro assinava a rogo da Viuva Isabel Nunes no inventário de Diogo João, cfr. *L^o v. tombo*, pag. 33. Outros Rodriguez, provavelmente filhos do primeiro, — Manoel e Francisco, eram arrolados respectivamente em 1642 e 1648 para pagamento de tributos pelo exercício da mesma profissão. "Os confeitores, conserveiros e outras pessoas que fazem dôces" elegeram, em 1637, a Gonçalo Garcia, que era ao mesmo tempo soldado, para juiz do officio, cfr. *Atas*, II, pag. 341, 397. Os comerciantes e oficiais mecânicos constituíam uma das milicias com que a cidade contava para a sua defêsa. Assim, havia alfaiates, torneiros, marceneiros, latoeiros vendeiros, barbeiros que eram ao mesmo tempo soldados e artilheiros, cfr. *Atas*, II, pag. 388. Além disso, os militares e servidores públicos, com exceção dos altos funcionários e dos officiais de patente elevada, tinham licença para negociar; em 1709 foi um tanto relaxada, por fôrça de resolução real, a proibição quanto aos últimos, mas tais foram os inconvenientes da concessão que em 1726 cassou o rei aquela faculdade ao vice-rei e a qualquer capitão general ou governador; ministro ou

municipais (92). A venda ambulante de doces, confeitos, rebuçados, comidas preparadas e beberagens refrescantes, feitas de frutas, foi um dos comércios mais ativos do período colonial. Além de numerosas cacheteiras, era “digno de reparo o ver que das casas mais opulentas desta cidade, onde andam os contratos e negociações de maior porte, saem oito, dez e mais negros a vender pelas ruas, a pregação, as coisas mais insignificantes e vis, como sejam iguarias de diversas qualidades, v. g., mocotós, isto é, mãos de vacas, carurus, vatapás, mingáus, pamonhas, cangicas, isto é, papas de milho, acassás, abarás, arroz de côco, feijão de côco, angús, pão de ló de de arroz, o mesmo de milho, rolêtes de cana, queimados, isto é, rebuçados a 8 por um vintem, e dôces de infinitas qualidades, ótimos muitos dêles pelo seu asseio, diz Vilhena, para tomar por vomitórios; e o que mais escandaliza é uma água suja feita com mel e certas misturas

oficial da Justiça ou da Fazenda e aos de guerra com posto de capitão para cima assim reinóis com naturais de quaisquer colônias lusas, cfr. Lei de 29.VIII.1726, apud Braz, *Accioli*, II, pag. 257. Mas por alvará de 1757 novamente foi concedida a dita permissão aos oficiais de guerra, Muniz Barreto, Domingos Alves Branco, *Índice militar*, 1752-1810, Rio 1812, pag. 216.

(92) Na vereação de 31 de maio de 1628 os oficiais da Câmara acordaram em que “os confeitores, e toda pessoa que fizer dôce, vendam o arrátel de açúcar a dois vintens, sendo alvo, e somenos a trinta e cinco réis, e o arrátel de confeitos a três vintens, e o arrátel das amêndoas a seis vintens, e o arrátel de sidrão coberto e de abóbora a seis vintens, e o arrátel do dito sidrão e abóbora a sessenta réis, e tôda a pessoa que vender por mais preços dos sobreditos pagará seis mil réis da Cadeia”, cfr. *Atas*, I, pag. 94. Em 1650, os preços eram: sidrão a 6 vintens a libra (que equivalia a um arrátel, pêso de 16 onças ou 459 gramas), confeitos 4 vintens, queijadas e dôces de amêndoa meia pataca, dôces de côco e de calda 4 vintens, de gergelim 2 vintens.

a que chamam o aloá, que faz vezes de limonada para os negros" (98).

As hortaliças, trazidas nos primeiros tempos (94) já eram abundantes no fim do século inicial, especialmente as favas e verduras portuguesas, das quais apenas o alho e a cebôla não davam bem, necessitando serem importados (95). Pymarard de Laval viu na Bahia belas hortas cheias de boas hortaliças, como alfaces, repólhos, melões, pepinos, rábanos e outras hervas cultivadas, hortas que já davam o seu nome a uma baixada proxima às portas de S. Bento desde o século XVI (96).

A gente do povo, especialmente, habituou-se logo a somente contar com o que o país produzia: a farinha de mandioca e os outros produtos dessa raiz, a batata doce, de cuja variedade amarela, aliás, não se fazia "muita conta entre gente de primor, senão entre lavradores", a carne de baleia, o pescado e o feijão, — coisas que a desapiedada exploração dos atravessadores tornavam às vezes muito caras (97), e não raro eram vendidas em

(93) Vilhena, Luiz dos Santos, *Cartas de —*, Bahia 1922, I, pag. 131.

(94) Em 1531, quando esteve na Bahia, Martim Afonso deixou na terra dois homens de sua tripulação, com sementes para saber-se por experiência o que a terra, doze anos antes considerada de "pouco proveito", por Enciso, poderia melhor produzir, cfr. Varnhagen, *História geral do Brasil*, 3.^a ed., I, pag. 149.

(95) Dellon, op. cit., II, pag. 169.

(96) op. cit., II, pag. 230; Atas, I, pag. 138.

(97) Rezava uma postura de 1716: "Que nenhuma pessoa do povo, de qualquer Estado e condição que seja, compre nas embarcações ou em terra superfluamente o mantimento que em sua casa não pode gastar, porque ha geral queixa de que os mesmos moradores, a título do que compram lhes é preciso para suas famílias, sendo muitas vezes pelo contrário por haver mostrado a experiência gastam em suas casas menos do que parece, e o mais mandam revender como regatões, com lástima da po-

péssimo estado por falta de eficaz fiscalização (98).

Além das hortaliças e frutas, procurar-se-iam aclimatar ao país as especiárias orientais, que davam tanta renda a Portugal. O rei d. Manoel, pensando certamente tornar Portugal produtor daquelas mercadorias, consentiu na sementeira das mesmas na terra de Vera Cruz. O Pe. Antonio Vieira, em 1675, escreveu que ainda no tempo daquele rei, “logo no período dos descobrimentos do Brasil transportaram os portuguezes para lá algumas plantas da Índia e entre elas a da pimenta, as quais muito prosperaram; mas que, julgando el-rei que esta cultura viria a prejudicar os interesses do comércio oriental, mandara arrancar as novas plantas, e proibira, sob graves penas, a sua cultura, que assim se executou, escapando tão somente a este mal pensado extermínio o “gingive” que, por ser raiz, se meteu por debaixo da terra e não pôde ser extinto” (99).

breza, sem que a comovesse a compaixão a necessidade alheia, pena de seis mil réis”, cfr. *L.º v. posturas*, pag. 82.

A praga dos açambarcadores nunca deixou de perseguir o nosso povo todo o período colonial, o império e até os dias atuais. Nas memórias que em 1825 estava escrevendo sobre a Bahia, o cel. J. Arnizau clamava contra “o odioso vexame de dinheirosos, monopolistas e atravessadores, e regatões de gêneros de primeira necessidade”, cfr. Góes Calmon, F. M. de, *Vida econômica-financeira da Bahia de 1808 a 1899*, Bahia 1925, pag. 46.

(98) “A falta de polícia urbana também contribui para a despovoação. A corrupção das garoupas, e outros pescados mal salgados, apressa a morte a muitos miseráveis, que são obrigados a alimentar-se deles... O mesmo que disse das garoupas, digo das carnes do sertão. A sua má qualidade, por falta de conveniente preparação, contribui muito para a grande mortandade, que se experimenta nas carregações dos negros da costa da África, e para as moléstias, que atacando primeiro os escravos passam deles a infectar-nos”, Brito, Rodrigues de, *A economia brasileira no alvorecer do século XIX*, Bahia, 2.^a ed., pag. 93.

(99) Vieira, Pe., A., Cartas, in Peixoto, Afrânio, op. cit., pag. 98.

Quando, em fins do sec. XVII, se cogitou em renovar aquelas culturas, foi preciso mandar vir da India sementes, mudas e até pessoas capacitadas a ensinar os métodos de plantio e colheita. Em março de 1688 o governador recebia carta da côrte comunicando-lhe a vinda de mudas de árvores da canela da India e do Ceilão, as quais, por ordem do rei, deviam ser entregues aos jesuítas para que cuidassem das mesmas (100). Dois indígenas canarins viriam à Bahia com instruções para tentar a sementeira de pimenta, canela, anil e outras especiárias, em todos os meses e em tôdas as luas, em sítios diferentes, devendo escrever as instruções para a continuação das culturas (101). Muito embora o rei, em outubro de 90, pedisse notícias do trabalho desses canarins (102), parece que os mesmos no ano seguinte não haviam chegado, porque o governador geral recebia ordens no sentido de escrever para a India afim de que viessem dois homens práticos no cultivo das ditas plantas (103). Afinal, em 1707 surgia na Bahia, inesperadamente, vindo de Gôa no navio "São Caetano", o religioso franciscano frei João da Assunção, autorizado por El Rei a vir ensinar as tais culturas, e como não havia aviso de Sua Majestade sobre a sua vinda, o governador Luiz Cesar de Menezes, de acôrdo com os Ministros da Junta de Fazenda, aos quais consultou, mandou dar-lhe 160 rs. cada dia "para sua sustentação" (104). As plantações prosperaram, dando grande produção durante a administração de d. Rodrigo de Mene-

(100) *Ordens régias*, MSS., Arq. Público Estadual da Bahia, vol. 2, doc. n.º 15.-

(101) *ibid.*, vol. 3, doc. n.º 22.

(102) *ibid.*, vol. 2, doc. n.º 91.

(103) *ibid.*, vol. 3, doc. n.º 44.

(104) *Corresp. dos governad.*, MSS, vol. 8, pag. 187 v.

zes, mas decaíram a ponto da rainha d. Maria I ter que recomendar, em 1797, se fizessem esforços para reanimá-las e para espalhar as sementes às outras capitânicas (105). Dessas tentativas ficaram como testemunhos uns poucos exemplares de craveiros da Índia nos arredores da cidade (Cabula, Rio Vermelho, Quintas) e no município de Taperoá, ainda há poucos anos produzindo.

O entusiasmo suscitado aqui com as notícias sobre a “árvore do pão”, cuja inexistência era lamentada por homens de prol, fêz com que, quase ao fim do período colonial, fôsem importadas das Guianas algumas mudas daquela útil planta (106).

O esforço por assegurar à colônia os meios de subsistência não se reduziu à adoção de costumes alimentares da terra e à aclimação de animais e plantas comestíveis, coisa, aliás, que os lusos faziam desinteressadamente, como bons colonizadores que eram, em tôdas as suas possessões, dando lugar a que um viajante francês escrevesse em 1676, a propósito dos laranjais plantados na Guiné, que “esta nação tem isso de bom, que onde ela vai procura fazer alguma coisa para o bem dos que têm que vir, em seguida, para o mesmo lugar. Os holandeses, concluía, fazem exatamente o contrário e procuram destruir tudo, afim de que aqueles que possam vir depois dêles nada encontrem” (107). A remessa de gêneros do Reino e das ilhas para os núcleos de povoamento iniciais foi um dos cuidados da Metrópole. Grandes quantidades de “mantimentos e o mais necessário para a provisão dos novos fundados”, chegavam periodicamente em náus para isso despachadas e naquelas que

(105) Braz, *Accioli*, VI, pag. 277.

(106) Brito, Rodrigues de, op. cit., pag. 129, 171.

(107) Jean Baptiste Tavernier, *Voyages en Turquie*, 1676, apud Magalhães, Leite de, in *A restauração e o império colonial português*, pag. 254.

vinham carregar o pau brasil e o açúcar. O capitão Simão da Gama de Andrade, que fêz várias dessas viagens, uma das quais num velho galeão muito afamado logo no ano seguinte à fundação da cidade, acabou "de-sejando de viver nesta terra", para o que requereu sesmaria ao governador geral, vindo a ser "grande repúblico" na Bahia (108), onde faleceu e ficou enterrado.

Aquela importação nunca foi um luxo. Se considerarmos que nos primeiros anos da colonização em larga-escala, iniciada com Tomé de Souza, a monarquia lusa era responsável pela conservação da colônia, facilmente compreenderemos que uma de suas obrigações era garantir a esta a manutenção já que na terra não havia suficientes alimentos nem alimentos daqueles a que os povoadores estavam acostumados no Reino. Pensar que seria possível uma repentina modificação de hábitos alimentares, equivaleria a desconhecer a dificuldade com que tais hábitos se substituem ou apenas se modificam, primeiro porque nem sempre comemos aquilo de que gostamos mas sempre gostamos daquilo que nos acostumamos a comer (109), em segundo lugar porque as tradições, os gostos, as preferências e os processos orgânicos em matéria de alimentação envolvem forças não somente de ordem fisiológica mas também culturais, que

(108) Salvador, frei Vicente, op. cit., pag. 154.

(109) "Meat tends to be less mentioned as a favorite dish with decreasing income level. Vegetable dishes show the opposite trend and are mentioned significantly more often by the low and Negro group than by the high income group. This may be interpreted as supporting the hypothesis that people like what they eat rather than eat what they like. Our data do not give support to the widely prevalent idea that favorites are generally those foods which are difficult to obtain", cfr. Levin, Kurt, "Forces behind food habits and methods of change", *The problem of changing food habits*, Washington (1941-1943), pag. 47.

interagem reciprocamente, explicando porque não se mudam os sistemas de alimentação sem alterar bastante a cultura (110). Exigir dos portugueses, nesse particular, mais do que fizeram seria suprimir de todo a sua personalidade cultural, extinguindo completamente as atitudes de etnocentrismo já tão pouco rígidas nêles. Nenhum outro povo revelou, até agora, maior aptidão para os ajustamentos sociais e biológicos do que o lusitano, e disso é prova exatamente a questão dos “mantimentos da terra” no Brasil recém-descoberto e povoado (111). Acres-

(110) Numa análise das atividades do Comité de Hábitos Alimentares do Conselho Nacional de Pesquisas dos E. U., assim expressava-se, ha anos, a grande antropologista Margaret Mead, membro do mesmo comité e autrora, com Patricia Woodward, outra antropologista de renome, do *Manual for the study of food habits*: “The principal discipline represented among the Committee members is cultural anthropology, and the conceptions of cultural anthropology have been used in developing the approach. Food habits are seen as the culturally standardized set of behaviors in regard to food manifested by individuals who have been reared within a given cultural tradition. These behaviors are seen as systematically interrelated with other standardized behaviors in the same culture... Moreover, the interaction between the cultured individual and his environment has two aspects in any consideration of food habits, interaction with the food producing and food distributing systems, that is, adjustments to the physical environments, and interaction between the individual organism and the actual food. While cultural factors are expected to account in very large degree for the food habits of mankind, there is also the possibility that combinations of food may exert a certain degree of coercion upon physiological responses, so that the constitution of foods themselves must also be taken into account”, in *The problem of food habits*, pag. 21.

(111) “O valor atribuído aos costumes e às técnicas do proprio grupo deriva-se da experiência, pois os padrões tradicionais se revelaram eficientes na solução dos problemas que deveriam enfrentar. Com as inovações nada saberiam fazer (pelo menos no princípio), ao passo que os padrões antigos conferem um sentimento de segurança...” O etnocentrismo age, por conseguinte, como defesa e reação contra o perigo de desintegração

ce que, sendo Portugal uma nação que vivia da exportação de alimentos, que produzia ou resgatava sobretudo no Oriente, não era de esperar que criasse contra si a concorrência de uma de suas colônias, desenvolvendo nesta as culturas de produtos que lhes poderia fornecer, transportando-os em sua esplêndida frota mercante. O sentimento de nulidade nacional do império, que foi o primeiro povo a criar com base na Europa, lhe garantia inteira tranquilidade moral ao assumir ou adotar a política de subordinação das colônias à economia do Reino. Só as distâncias para a Índia e a falta de condensados lusos na África explicariam a diferença de atitude em relação às colônias que possuía naqueles continentes, ao menos quanto a artigos alimentares. O sistema realizava, ademais, a circulação econômica entre as várias peças do extenso e disperso império, cujos títulos os reis faziam seguir aos seus nomes nas ordenações, alvarás, ordens e cartas régias, nas provisões e patentes.

Em troca, pois, da madeira, do açúcar, do tabaco, do algodão, dos couros e da própria farinha de mandioca, que as frotas carregavam em grandes quantidades, recebiamos vinho, aguardente, azeite de oliva, cebôlas, sardinhas, bacalhau, sal, chouriça, toucinho, queijos, vinagre, azeitonas e outros "gêneros molhados". Pelo menos um navio entrava cada mês no porto da Bahia de Todos os Santos, manifestando no Senado da Câmara carregamentos daquelas mercadorias. Nos vinte e cinco anos entre 1699 e 1725 mais de trezentos navios aportaram à cidade, conduzindo gêneros molhados: procediam 198 de Lisbôa, 49 do Porto, 15 da ilha da Madeira, 14

cultural proveniente do contato com grupos diferentes", Schaden, Egon, "Notas sobre etnocentrismo", *Sociologia*, S. Paulo 1946, vol. VIII, n.º 4, pag. 270 ss.

da ilha Terceira, 5 da ilha do Faial, 16 da Vila do Viana, 1 de Pernambuco e 2 do Porto com escala por Lisbôa (112), por onde se vê que as principais comunicações da Bahia se faziam mais com o centro-sul do que com o norte de Portugal.

As opiniões sobre a produtividade da terra no Brasil reforçavam, na sua maioria, a necessidade daquelas importações. Havia os que acreditavam que a colônia podia “sustentar-se com seus portos fechados sem socorro de outras terras” (113) e que a mesma tinha “terra muito bôa para se poder povoar, porque dá muito bem todos os mantimentos que se plantam” (114). O que prevalecia, entretanto, era o ponto de vista, talvez propositadamente inventado pelos interesses da monocultura latifundiária, de que a terra era má e improdutiva, a “mais ruim do mundo” na expressão de Antonil, não se prestando sinão para cana de açúcar e tabaco, com

(112) *Livro de registro de entrada de navios. 1699-1725*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador.

(113) Frei Vicente do Salvador era de opinião que “conforme a isto digna é de todos os louvores a terra do Brasil, pois primeiramente pode sustentar-se com seus portos fechados sem socorro de outras terras. Sinão pergunto eu: de Portugal vem farinha de trigo? a da terra basta. Vinho? de açúcar se faz mui suave e, para quem o quer rijo, com o deixar ferver dois dias embebeda como de uvas. Azeite? faz-se de côcos de palmeiras... Se me disserem que não pode sustentar-se e a terra que não tem pão de trigo e vinho de uvas para as missas, concedo, pois este divino sacramento é nosso verdadeiro sustento; mas para isto basta o que se dá no mesmo Brasil em S. Vicente e campo de S. Paulo, como tenho dito no capítulo nono. E com isto está que tem os portos abertos e grandes barras e bahias, por onde cada dia lhe entram navios carregados de trigo, vinho e outras ricas mercadorias, que deixam a trôco das da terra”, cfr. Salvador, frei V. do, op. cit., pag. 50-51.

(114) Souza, Gabriel Soares de, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, S. Paulo 1938, pag.

cujos produtos entretanto se poderiam adquirir mantimentos, tecidos “e geralmente todos os gêneros necessários à vida” (115). Também assim pensavam os homens da governança, achando um deles que não valia a pena plantar roças de mantimentos: — ao contrário, escrevia ao rei sugerindo ordenasse que todos os que tivessem “terras capazes de nelas se fazerem engenhos e lavrarem canas, sejam obrigados a fazê-lo, e os que não tiverem posses se lhe tirem as ditas terras dando-lhes nelas somente o que lhes seja necessário para morarem e lavrarem suas lavouras, e tôda que fôr de canas se dê aos que puderem”, porque, no seu entender, o pouco rendimento da capitania resultava de “não tratarem os moradores dela de mais grangeio que de gados e lavouras de roça desde a sua fundação, havendo terras capazes de se fazerem 5 e 6 engenhos de açúcar e por incúria dos que as possuem e pobreza de outros se não faz nunca por obra o fabricarem-se”. Parecendo-lhe “não ser desacerto” o seu modo de pensar é que André Lopes de Laure, em fins do sec. XVII, fazia aquela sugestão (116), tendo em mente a recomendação de El Rei ao governador da capitania, d. João de Lencastro, para verificar se as sesmarias concedidas estavam povoadas e cultivadas pelos sesmeiros, seus feitores e colonos (117). Por ocasião da crise financeira e comercial de 1729, no entanto, o conde de Sabugosa pedia ao soberano que facilitasse a saída do açúcar e do tabaco, cujos negócios se achavam “na última decadência, porque não tem reputação nem saída alguma a fazenda, de

(115) Pyrard de Laval, op. cit., II, pag. 228; Dellon, op. cit., II, pag. 171.

(116) *Correspond. dos governad.*, MSS, vol. 6, pag. 12.

(117) *ibid.*, vol. 6, pag. 113.

que se segue a total ruína dos homens de negócio e por consequência a dos Senhores de Engenhos e Lavradores"; a providência impunha-se "por serem os gêneros que fomentam o comércio, e os em que solidamente mais se interessam os vassallos do mesmo Estado" (118), o que não quer dizer que não se plantassem mantimentos, pois eram abundantíssimos na ocasião. Já em 1635 o Senado da Câmara fôra levado a proibir o plantio do fumo devido à falta de farinha de mandioca (119), até

(118) *ibid.*, vol. 26, pag. 13, 14: a informação sobre a qual baseava-se o pedido fôra enviada ao rei, meses antes, pelo vice-rei, Vasco Fernandes Cesar de Menezes.

(119) *Atas*, I, pag. 390. Alvará de 1701: "Eu el-rei faço saber aos que este Alvará de declaração, em forma de lei virem, que havendo consideração a me representarem os officiaes da Câmara da Bahia de Todos os Santos em carta de 14 de julho de 1866, que a maior parte do povimento da farinha se conduzia de mar em fora das três Capitaniaes do *Camamu* cuja navegação impedia muitas vêzes o rigor do tempo e se experimentava grande falta d'este mantimento, ficando nas ocasiões do inimigo de todo impedida a entrada das embarcações; e tendo também respeito ao que sobre esta matéria me informa o Governador *Matias da Cunha* e a resposta do Procurador de Minha Fazenda a quem se deu vista: Mandeí estabelecer uma lei em 15 de fevereiro de 1688, de que se passou alvará em 25 do mesmo mês e ano, que os Moradores do recôncavo da dita Cidade da Bahia, dez légoas ao redor dela fossem compelidos a plantarem cada ano 500 covas de *mandioca*, por escravo que tiverem de serviço e particularmente os que lavram por engenho de canas e os que plantam tabaco e possuem terras para o poderem fazer.

"E porquanto em consulta do meu Conselho Ultramarino de 27 de outubro de 1700 me constou haver-se relaxado esta lei de maneira que não só se deixa de plantar o dito número de covas de mandioca, mas nem ainda a fabricam os Moradores do recôncavo para o sustento de sua famílias, donde rezulta notavel falta deste mantimento e dano público dos moradores daquela capitania pelo exorbitante preço a quem tem subido e das mais das Conquistas, que experimentam a mesma indigência; sendo tambem motivo de se retardarem as frotas, por lhes faltar para a viagem o sustento; antes assim os ditos moradores do Reconcavo, princi-

que em 1686, em vista dos inconvenientes da monocultura, solicitava ao rei uma provisão que estabelecesse, para os senhores de engenhos e lavradores de tabaco, a obrigação do plantio de mandioca para fabrico da fari-

palmente em *Maragogipe* e *Saubara*, *Campinhos*, *Capanéma* e mais partes circunvizinhas, como os das ditas três Capitánias do *Camamú* se divertirem para outras plantas, tendo muitos deles novamente gado de criação, que impedem aos outros lavradores que o não tem, fazerem roças de mandioca com o temor de lhas destruir e a vir a ser inutil a providência das ditas terras, que sempre foram as mais próprias para produzirem mandioca, que se costumavam plantar nelas para sustento comum. E querendo Eu, em conservação das ditas Conquistas e utilidade dos meus vassallos dar o último remédio a tão consideravel dano: Hei por bem ampliar e declarar a dita lei e mando que não somente tenha efeito em as ditas dez légoas do Renconcavo ao redor da Bahia, mas em toda a parte onde chegar a maré, correndo as ditas dez légoas da margem dos rios pela terra a dentro e que em nenhum dos ditos sítios, nem as ditas 3 Capitánias do *Camamú* haja a inovação de gado de criar e só lhes seja lícito terem o do serviço, fazendo-os as pessoas que tiverem pasto fechado, com cercas tão fortes que não possa sair a fazer prejuizo em as roças e lavouras visinhas e que toda a pessoa que não tiver de 6 escravos para cima não plante canas, antes juntando-se dois ou mais com as suas fabricas a plantarem canas por sociedade, fazendo maior número de escravos juntos, não tendo cada um de per si mais de 6 escravos, não serão relevados de plantarem tambem mandiocas, na forma ordenada aos senhores de engenho, lavradores de cana e tabacos, que tiverem terras para isso capazes, porque uns e outros hão de plantar tantas covas em número que comodamente possam com a terça parte do rendimento delas sustentar sua família e fábrica de sua fazenda e as duas partes destinem para vender ao povo: E que os Governadores e Capitães mores na parte que a cada um tocar e se poder em seu distrito acomodar esta lei, confirmam com os Ouvidores gerais e das Comarcas e Officiaes das Camaras delas esta matéria, para que inviolavelmente toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja, se não excuse de plantar na forma referida; e havendo para os homens de negócio, que navegam e commerciam com patacho e sumacas para a *Costa da Mina*, sitios capazes aonde possam fazer a planta que basté para o mantimento da viagem, sejam obrigados a fazer roças e para

nha (120). Essas e outras reclamações fariam com que o rei lançasse um alvará a 15 de fevereiro de 1688 proibindo, sob penas severas, a plantação de tabaco e a criação de gado na distância até 10 léguas do mar e da margem dos rios, para que aí se pudesse cultivar a mandioca. A escassez de alimentos, apesar dos contínuos esforços das autoridades locais, explicam porque o Senado havia assumido, em 1649, o compromisso de mandar celebrar anualmente uma solene missa em honra a Santo Antonio para agradecer “os muitos benefícios que esta cidade tem recebido deste santo” e ao mesmo tempo “lhe pedir no-los conceda de fartura” (121), fartura que havia muitas vezes, também, a ponto dos roceiros inclinarem-se a abandonar as lavouras, como sucedeu em 1727 e 28, anos em que o excesso de chuvas e as cheias prejudicaram as safras de açúcar e tabaco, mas ensejaram tais colheitas de farinha “e dos mais frutos comestíveis da terra” que estes não tinham preço. Em 1737, apesar das “infinitas sezões, terçãs, principalmente no verão” e das bexigas, pleurizes e mortes por partos, havia uma compensação na fartura geral, “continuando pela misericórdia de Deus, escrevia o conde André de

melhor execução e observância desta Lei, os Ouvidores das ditas conquistas, em as Cidades, Vilas das suas Comarcas em as devassas gerais da correição, perguntarão se com efeito se observa esta lei e tomarão as denunciações que lhes der qualquer do Povo (não sendo inimigo) e sem remissão condenarão aos culpados em trinta dias de cada cadeia e em 20 mil reis de multa...”.

Lisboa, 27 de fevereiro de 1701
 in *Inventário os docs. Arq. M. e Ultr.*,
 vol. I, pag. 90, doc. n.º 1352

(120) *Cartas do Senado a Sua Mage.*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador, Livro n.º 118 (14.VII.1686).

(121) *Atas*, II, pag. 290.

Melo de Castro ao rei, a fertilidade e abundância de todos os frutos que costuma-produzir este país": a colheita de arroz, milho e feijão fôra "em grande cópia, e muito mais a farinha, que se vende por preço tão acomodado que pouco ou nenhum lucro poderão tirar dela os lavradores"; as frutas foram igualmente abundantes e saborosas, "mas como ordinariamente se comem verdes, e pouco sazonadas, com razão se atribúi a esta desordem as muitas sezões e quartãs que se padeceram no verão" (122). A repetição de intensas trovoadas, seguidas de chuvas, cinco anos depois traria os mesmos inconvenientes aos engenhos e á saúde da população: os mantimentos, contudo, foram copiosos e vendiam-se, felizmente, "por preços acomodados com a miséria do tempo" (123).

Mesmo as estiadas nem sempre afetavam muito a produção daqueles gêneros no recôncavo da Bahia, embora prejudicassem as demais lavouras (124). Naturalmente, sêcas como a de 1564, descrita em côres trágicas pelo Pe. Simão de Vasconcelos (125), e a de 1723, "a

(122) *Correspond. dos governad.*, MSS., vol. 35. pag. 163.

(123) Carta do Conde de Sabugosa a S. Magde., 9.I.1733, *ibid.*, vol. 30. pag. 71.

(124) No comêco do ano de 1627 o procurador da Cidade propoz ao Senado da Câmara que se pedisse ao governador uma moratória para pagamento dos tributos, pois "com a sêca, as canas estavam perdidas". A Câmara norém, já havia sugerido a medida ao governador, nada conseguindo em vista da comunicação de que "Sua Magestade a não quizera conceder", *Atas*, I, pag. 68.

(125) "O ano passado de 1563, passou gemendo toda esta Capitania com uma quase peste, ou corrucão nestilente, que tirou a vida a três partes dos índios (estrago miseravel). Entra o ano de 1564, e vemos que entra com êle uma terrível fome, com nova mortandade, e não pequena angústia dos padres que das aldeias tinham cuidado. Foi a causa da fome a mesma que a da doença, a intempérie do ar, aplicada primeiro aos corpos, agora

mais rara e extraordinária” que até então se verificara no Brasil (126), haviam de determinar em todas as culturas “aqueles prejuízos que se costumam seguir de semelhantes desconcertos”. Na última, além de rigorosa estiada desde o Equador aos Abrólhos, calamidade que se repetiria, ao menos quanto à extensão do território, em 1939, — houve dali para o sul, um incrível “excesso de águas” (127). As estiagens afligiam de tal modo

aos frutos: era lástima grande, porque nascendo destes formosos, alegrando a vista, e incitando a esperança, morriam no melhor mal logrados; murchando primeiro vencidos da injúria dos tempos, até cair em terra, seguindo os passos dos homens apestados. Eram em grande quantidade os que acabavam cada dia por essas aldeias à mãos desta fome tirana... Nesta fome tão deshumana, não acabavam os males com os que morriam: porque os vivos das aldeias visinhas à cidade, levados ao aperto, chegavam a vender-se a si mesmos por coisas de comer...”, *Crônica da Companhia de Jesus*, pag. 191.

(126) Essa sêca durou 3 anos, estendendo-se a todas as capitanias acima dos 13.º de latitude sul, e é considerada uma das mais fortes e prolongadas, até ha poucos anos: cfr. *Boletim da Inspeção das Sêcas*, vol. 15, I, 1941 apud Andrade, Lopes de, *Introdução à sociologia das sêcas*, Rio (1948), pag. 191.

As principais sêcas ocorreram, no Brasil, nos seguintes anos; sec. XVII — 1614, 1692; sec. XVIII — 1711, 1721, 1723 — 27, 1736—38, 1744—46, 1754, 1760, 1776—78, 1790—93; sec. XIX — 1803—04, 1809—10, 1816—17, 1824—25, 1844—45, 1877—79, 1888, 1891, 1898; sec. XX — 1900, 1907, 1915, 1919, 1932, 1936, 1942, 1944, cfr. Souza, Colombo, “A sêca, sua incidência e medidas para minorar seus efeitos”, *Bol. Geográfico*, Rio 1944. a. II, n.º 14, pag. 181. Pereira da Silva, Clodomiro, *O problema do Nordeste, As sêcas*, Rio 1920, pag. 21. Segundo este A. as sêcas mais fortes ocorreram em 1710-11, 1723-27, 1736-37, 1744-45, 1777-78, 1784, 1790-93, 1808-09, 1816-17, 1824-25, 1827, 1830, 1833, 1837, 1844-45, 1877-79, 1888-89, 1898, 1900, 1903, 1907 e 1915.

Sobre a área das sêcas no Estado da Bahia, cfr. Menezes, Djacir, *O outro Nordeste*, Rio 1937 (mapa).

(127) Carta do rei dom João V a Vasco Fernandes Cesar de Menezes, 1724, *Correspond. dos governad.*, vol. 21, pag. 58; idem, pag. 226.

a população que se promoviam, por ocasião das mesmas, procissões para pedir chuvas, em que tomavam parte o governador, o bispo com seu pálio, o cabido, os vereadores, magistrados, oficiais da Justiça e da Fazenda, os milicianos, clero, religiões, corporações de ofícios e muito povo; a primeira que se fez com esta intenção foi a que os jesuitas organizaram já em 1559 (128). Afora a de Corpus Christi, saída pela primeira vez pouco depois da chegada de Tomé de Souza, e as de ações de graça por sucessos propícios à colônia ou à Casa Real (129) ou aquelas em que se conduziam Oleos Santos, vindos durante anos e anos, por falta de bispos que os sagrassem, de Lisbôa, Angola, Rio de Janeiro, até de Pernambuco e S. Paulo (130), a maioria das procissões na Bahia colonial faziam-se com o caráter impetratório por ocasião de enchentes, pestes, ataques do inimigo e, muitas vezes, de sêcas intensas ou prolongadas. Foi o caso do ano de 1710, quando os mantimentos, pela grande sêca reinante, eram “custosísimos de achar” (131). No entanto em 1743, apesar dos “excessivos calores” com que principiara o ano, o “mais infausto e terrível” que se experimentara havia tempos, com doenças tantas e de tão má qualidade que morreram mais de cinco mil pessoas, saindo o Viático das paróquias cinco e seis vezes nas vinte e quatro horas, — não se sentiu falta dos gê-

(129) Silva Campos, João da, *Procissões tradicionais da Bahia*, Bahia 1941, pag. 1.

(130) *Livro da correspondência do Eclesiástico*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador, *passim*.

(131) Carta de d. Lourenço de Almada ao Secretário de Estado de Portugal, *Correspond. dos governad.*, vol. 8, pag. 251.

neros do país, tanto os que produz o mar como a terra: apenas a farinha teve leve acréscimo de preço (132).

Mais que por causas naturais, climáticas, era frequente desfalcar-se a cidade com os ataques dos índios às zonas produtoras de comestíveis: em 1671 o interior das freguezias de Jaguaripe e Maragogipe estava por assim dizer inteiramente despovoado, outro tanto sucedendo à vila de Cairú, devido aos "assaltos que o gentio bravo tem dado aos moradores desta capitania", particularmente naquelas regiões, "as mais importantes para o mantimento desta praça" e donde saíam mais caixarias para os engenhos; "e se continuara, pararia de todo a lavoura", entretanto as muitas entradas que se faziam, com enorme sacrificio pecuniário da população, iam conseguindo "atalhar esse dano" (133). Mas dali a oito anos a situação repetia-se naquelas duas freguezias, com os mesmos terríveis resultados: falta de lenha, de caixas e fôrmas para o acucar, de tijolos e de farinha para os habitantes da cidade (134). Esses ataques é que iriam determinar os entendimentos para a vinda de paulistas afim de combater o gentio levantado e os mocambos de negros fugidos, que se multiplicavam pelo sertão, desfalcando os engenhos e ameaçando a segurança no interior. O apresto das entradas que os paulistas vieram a fazer na Bahia, sob o comando de João Amaro, demandava grandes quantidades de mantimentos, que nem sempre era possível obter na cidade

(132) Carta do conde das Galvêas, 4.III.1743. *Correspond. dos governad.*, vol. 40, pag. 27; idem, setembro 1743, vol. 40, pag. 136.

(133) Carta do Senado a Sua Mage, 14. VII, 1671, in Braz, *Accioli*, II, pag. 134.

(134) *ibid.*, 14. IV. 1679, ao procurador José Moreira de Azevedo.

e mesmo na capitania, e portanto deviam-se mandar vir doutras partes. Além disso, quando regressavam de suas incursões contra as tabas e os quilombos, traziam enormes massas de prisioneiros, índios e pretos, que era forçoso sustentar enquanto não se vendiam uns e se restituíam outros aos seus antigos donos (135). Numa dessas ocasiões, em 1671, havia Afonso Furtado de Castro do Rio e Mendonça assumido o governo, foi preciso apelar-se para as próprias vilas de S. Paulo e S. Vicente, afim de ajudarem o governador, vendendo-lhe 300\$ de feijão e milho para os paulistas. Mas, por extranho que pareça, “muito pouco foi o socôrro do milho e feijão que, com ser comprado por conta deste Povo, mandou essa Capitania” (de S. Paulo), tanto que o mesmo governador, com muita razão, queixava-se: “cuidei eu que sendo os empenhados na conquista filhos dela, fossem mais bem ajudados do que não mandavam de graça” (136).

O abastecimento das frotas e o sustento das milícias, em tempo de paz e de guerra, eram outros fatores sociais de carestia e penúria alimentar. Em 1666 o go-

(135) No assento tomado a 4 de março de 1669, no governo de Alexandre de Souza Freire, sobre se fazer *guerra justa*, “com o rigor, e na mesma forma em que elles no-la faziam, sendo cativos dos vencedores os que nela ficassem vivos”, ha referências a diversos daqueles assaltos, — em 1599 nas capitanias de Ilhéus e Porto Seguro, na capitania da Paraguaçu e distritos de Capanema em 1612; em 1621 nos campos de Aporá, da parte do sul, despovoando-se por muitos anos os campos e as fazendas de gado; na mesma época na serra das Itapororocas, na Cachoeira, S. Bartolomeu de Maragogipe, Jaguaripe e Jequiriçá; na administração do conde de Atouguia, que conseguiu do rei aprovação para o assento de 1643 sôbre as condições da *guerra justa* às nações bárbaras do gentio da terra; em 1657, na serra do Orobó, cfr. Braz, Accioli, II, pag. 30 ss.

(136) *Documentos históricos*, vol. 6, pag. 239 ss.

vernador da Bahia e capitão general do Estado do Brasil dirigia-se às Câmaras de S. Vicente, Santos e S. Paulo, e ao governador do Rio de Janeiro, d. Pedro de Mascarenhas, comunicando-lhes que, avisado de possível ataque da Armada holandêsa e necessitando fazer prevenções para um largo sítio, ordenava àquelas praças que socorressem a Bahia “com todos os mantimentos que fôr possível”, e que “os mantimentos sejam de toda a espécie que aí costumam vir a vender, que todos faria pagar pontualmente”. Aliás, acrescentava, “se o povo quizer fazer algum donativo, V. Ms. lho peçam de minha parte que eu confio dêle seja hoje o maior que nunca a demonstração de sua fidelidade e amor ao serviço de seu Rei, pois tão empenhada está na segurança desta praça a conservação de todo o Estado” (137). Quando, cerca de 30 anos antes, os mesmos flamengos haviam ameaçado a cidade, e se necessitava de recursos para “reter bastante mantimento e fornecer esta praça”, resolveu-se legalizar por um ano, em troca de tributos para sustentação da infantaria, o clandestino fabrico de águas ardentes e vinho de mel; e, como essa renda não fosse considerada suficiente, pareceu aos oficiais da Câmara que se “devia de fazer um pedido voluntário assim nesta Cidade como no Recôncavo dela às pessoas que tivessem cabedal para que com isso se pudesse remediar tão precisa necessidade” (138). Quase sempre, a Câmara encomendava a farinha e demais mantimentos nos centros produtores da costa sul da capitania, — Cairú, Boipeba, Camamú, mais tarde em Jaguaripe e Maragogipe, Capanema, Cachoeira, e mesmo a S. Vicentê, onde, duma feita, “pela muita falta e fome que havia de man-

(137) *Docs. históricos*, vol. 6, pag. 71, 78.

(138) *Atas*, I, pag. 357; I, pag. 434.

timentos” na Bahia, se fizeram adquirir, de uma vez, 3 mil alqueires de farinha (140). Aquelas vilas da capitania faziam *conchavos* com a administração da cidade para o fornecimento aludido, e é de ver como era frequente e não raro áspera a correspondência do Senado da Câmara para as autoridades respectivas sobre as delongas e a falta de cumprimento desses contratos. Acontecia que a farinha, conduzida em *sírios* de palha que se rasgavam e que eram furados pelas tripulações para roubá-la (141), muitas vezes não chegavam ao seu destino, tomada peos corsários, como em 1656, quando de três embarcações somente uma esmaca e um navio dos padres jesuitas, com pequena quantidade, chegaram à Bahia; entretanto, “o patacho que com êle saiu e trazia os 1.500 alqueires teve peor fortuna, porque aqui sobre esta barra o tomou o inimigo”. Durante muitos anos os holandêses perturbaram a vida da capitania, cruzando continuamente a costa como em 1632, quando o comércio de mantimentos vinha “em grande baixa” por estar a “barra impedida com as náus inimigas que andam ordinariamente sobre ela” (142). Doutra feita um pirata tomou duas sumacas em frente às vilas de Boipeba e Camamú, ameaçando com as mesmas o tráfego marítimo na região, “por cuja causa se suspendeu o concurso das que trazem mantimentos a esta cidade, do que resulta a falta que nela se padece”. Em tais ocasiões era preciso acometer as náus de côrso com navios bem armados. Foi o que se fez em 1687 com a nomeação de Antonio de Barros, capitão do Terço do mestre de campo Pedro Gomes, para ir com uma fragata e duas sumacas “a

(140) *Atas*, I, pag. 321.

(141) *Cartas do Senado*, 21.I.1706.

(142) *Atas*, I, pag. 221.

render o pirata e desenfestar a costa” pelo dano que sofriram aquelas vilas, onde havia mesmo o risco de desembarcarem em terra os bandidos, e também pelo “perigo que provavelmente hão de ter as embarcações ultramarinas” (143). Atacada do lado do mar pelos corsários e da banda de terra pelos tapúias, a comarca dos Ilhéus viria, no fim do sec. XVIII, a cair em extrema decadência, época em que estava despovoada e pobríssima e via aumentar seus desertos, quando antes fôra das mais ricas (144).

O fornecimento das náus que aportavam isoladamente à cidade, das que arribavam avariadas pelos temporais ou acossadas por piratas, e das frotas que anualmente chegavam e partiam, comboiadas por navios armados, — era um dos motivos de dificuldade alimentar. E’ fácil de avaliar o sacrifício que isso representava para o povo. O movimento de embarcações, que vinham do Reino, de Africa ou India, era bastante intenso. No começo do sec. XVIII, d. Lourenço de Almada chegava de Angola para empossar-se no governo da Bahia, e escrevia para Lisbôa, ao Secretário de Estado, dizendo: “neste porto se acham ao todo 90 navios: 8 náus de guerra da Corôa, e Junta; 3 da India; 54 navios mercantes, os maiores que andam na carreira; da frota do Rio de Janeiro 25, os quais vieram acabar de carregar, e refazer-se de mantimentos na Bahia, em tempo que pela grande sêca, que tem havido, são custosísimos de achar, principalmente as carnes, pela falta que ha de gados para se fazerem por respeito da mesma sêca que total proíbe o descerem boiadas do sertão, o que me obrigou a mandar dois officiaes maiores da ordenança a

(143) *Docs. hist.*, vol. 24, pag. 12.

(144) Vilhena, op. cit., I, pag. 51.

recolher todas as que viessem chegando para que se não divertissem para o Recôncavo desta Cidade, adonde os açougues dela estão ha muitos dias fechados; e se a sêca continuar na mesma forma, será preciso mandar os navios fazer aguadas ao Rio da Cachoeira, distante desta Praça três léguas, e doutras paragens mais visinhas ainda que menos convenientes; mas hade permitir Deus que tôdas estas contradições não sirvam de embargo a sairem as frotas deste porto até dia de São João, e quando mais, por todo o dito mês, sem embargo de haver mandado lançar um bando que havia de sair a 21 do corrente, pelo ter ajustado o Conde Almirante, e ser assim conveniente à expedição da mesma frota”.

Pode-se fazer idéia da extraordinária porção de inatalotagem necessária a uma frota tão numerosa e que por sua vez velejaria durante cerca de dois menses até entrar no Tejo, se soubermos que “em todos estes navios seguram ir 9 para 10 mil pessôas, entre as de guerra, marítimos e passageiros; e não sei como esta cidade pode sustentar toda esta gente, além do grande povo que a habita” (145). Essa a razão porque ha dez anos a Câmara vinha pedindo ao rei que, em vista de estar o povo extenuado e não poderem os lavradores cumprir a orden dos governadores e capitães generais de fazer o fornecimento de farinha aos navios, ao menos as náus da carreira de Portugal viessem já suficientemente abastecidas (146); a cidade supriria as da Africa e as que, de passagem da India, vinham fazer aguada, não falando nos navios estrangeiros, especialmente inglêses, que apa-

(145) Carta de 5.VI.1710, *Corresponden. dos governad.*, vol. 8, pag. 251.

(146) *Cartas do Senado*, 14.VIII.1700.

reciam de quando em vez no porto alegando necessidade de reabastecimento.

E não era somente êsse o inconveniente das frotas: em pagamento das mercadorias que traziam da Europa os capitães dos navios arrecadavam todo o dinheiro da terra, exigindo o pagamento daquelas em moeda, quando seria mais razoável que trocassem aqueles gêneros pelos da terra, de melhor qualidade, às vezes, do que os importados (147). O resultado era uma permanente escassez de dinheiro, sobretudo do meúdo, “para o trato comum da terra”, pois “o que se fabrica nas casas da moeda, — reconhecia o rei numa de suas cartas ao vice-rei em 1729, vem todo para o Reino nas frotas, sem escapar ainda aquele que se acha em mão de sujeitos que costumam entesourá-lo” (148). Faltava moeda “para o trato comum da terra” e em consequência os comerciantes tinham pretexto para arredondar os preços das mercadorias, tornando o custo da vida inacessível aos mais pobres. Em 1659, por exemplo, não havia na cidade moedas de meio tostão e as que havia eram muito poucas, de modo que, vendendo-se a carne de pôrco a meio tostão a libra, ficavam os moradores muito lesados nos pesos, já que os açougueiros, recebendo apenas 2 vintens, diminuíam muito a quantidade fornecida a cada comprador; como, porém, havia abundância, o Juiz do Povo e os misteres Antonio Pinto e Domingos Antonio requereram ao Senado se vendesse a carne a 2 vintens e que os pescadores pudessem fazer mercados de vintem e dois vintens” para que assim possam todos, ricos e pobres comer, que muitas pessoas por não terem 4 vint-

(147) *Atas*, II, pag. 27.

(148) *Corresp. dos governad.*, vol. 26, pag. 13.

tens não comem" (149). Com o sal sucedia especulação idêntica.

Em tempo de guerra, ou quando se esperava ataque de inimigos, as restrições eram ainda mais duras, pois os mantimentos tinham de ser armazenados com antecedência e em quantidades convenientes para a tropa mobilizada, "para nos podermos sustentar e defender e dar-lhes a hospedagem que merecem...", como dizia, ironicamente, um governador. Para tanto, todos os moradores contribuíam com certas porções "para fazer celeiro" e ainda ficavam obrigados a recolher em suas casas a farinha que bastasse para suas famílias (150). As náus de guerra que seguiam para a luta contra o hereje, calvinista ou luterano, no Rio de Janeiro, em Pernambuco ou Angola, também se proviam no importante entreposto marítimo que era a Bahia. A armada que se organizou em 1638, sob o comando do conde da Torre, para expulsar do nordeste os holandeses, concentrou-se na Bahia para receber a provisão de gêneros comestíveis. A cidade não estava em condições de a prover do necessário. A armada, por isso, perdeu um ano à espera das vitualhas que se mandou arrecadar no Rio de Janeiro, em S. Vicente e até no rio da Prata (151). Continuavam os flamengos ocupando o Recife, em 1650, quando chegou ao nosso porto a esquadra lusitana comandada pelo general conde de Vila Pouca de Aguiar, com a missão de desalojar os báta- vos do nordeste. Havia que acudir ao sustento de toda a gente de mar e terra, que vinha embarcada na armada. O conde de Castelo Melhor, que era capitão general e

(149) *Atas*, III, pag. 394.

(150) *Atas*, II, pag. 231, 299.

(151) Calmon, Pedro, "A reconquista do império", in *A restauração e o império colonial português*, pag. 70.

governador do Estado do Brasil, determinou à Câmara que se providenciasse a respeito, logo sugerindo a medida que lhe parecia mais adequada à obtenção da quantidade necessária à compra dos mantimentos. Realizou-se, a 12 de março, uma das sessões mais concorridas da Câmara, com a presença dos seus oficiais, dos juizes do povo, vereadores, procurador do Conselho, misteres, cidadãos, e muito povo. O governador propunha que ao preço da pipa de vinho vendido pela Companhia Geral de Comércio se adicionasse uma taxa de 4\$, de modo que cada pipa custaria 44\$000 aos taverneiros; estes, para ficar “com algum remédio havendo respeito às quebras mesmas e vendagem e à vintena que pagam de suas tavernas”, poderiam vender o vinho, a retalho, a 2 cruzados a canada. Discutido o assunto e procedida a votação, foi assente que se lançasse postura pondo em execução a medida (152). Pois já no ano seguinte a renda desse tributo não bastava para o sustento da tropa, sendo preciso lançar mão do depósito de 50 mil cruzados do espólio jacente do bispo d. Pedro da Silva, em que, noutras ocasiões, se não quiz tocar afim de se contar com recurso para alguma emergência grave. Na verdade era isso “mais fácil remédio que a desesperação dos soldados”. A renda esperada do tributo sobre o vinho era de 200 mil cruzados; entretanto os efeitos que a Fazenda real tinha na cidade estavam “totalmente exaustos” com o sustento da armada e mais despesas extraordinárias que com ela se fizeram até partir; arribando depois ao porto, explicava-se o governador numa portaria de 2 de janeiro de 1651, — “se achou a mesma Fazenda real tão impossibilitada a assistir-lhe, e este povo tão incapaz pelas opressões e calamidades antecedentes,

(152) *Atas*, III, pag. 61.

de se lhe pedirem novas contribuições que foi preciso, para se não faltar ao aperto de se conservar a gente de mar e guerra de toda a Armada e aprestar os galeões de tudo o que necessitavam para seguir sua viagem, valer-me de todos os meios possíveis, sendo o último despende com ela o que a Fazenda real tinha para o alimento cotidiano da infantaria deste presídio, e tomar sobre crédito da mesma Fazenda todos os gêneros e aderentes que se puderam descobrir nesta praça para os aprestos, consignando a satisfação no último quartel dos duzentos mil cruzados”. Por essa razão mandava que se arrecadassem os cinquenta mil cruzados do referido último quartel, para pagamento das rações da infantaria. A dívida contraída com o espólio do bispo não poderia ser paga na ocasião: a Câmara, quando pudesse, fa-lo-ia, caso Sua Magestade não pagasse em Portugal o empréstimo ou não reforçasse, para isso, as verbas da Fazenda real na Bahia. Acumulavam-se, desarte, sobre o povo os pesadíssimos encargos da defesa e sustentação não só da praça da Bahia como de todo o Estado do Brasil. Entretanto, só as quantidades de gêneros exigidas para a manutenção das tropas locais eram extraordinárias: a população oferecia-se para contribuir, na iminência de ataque holandês à cidade, com 12 mil alqueires de farinha para o celeiro, quantidade que o conde achou pequena porquanto só a infantaria necessitava de 24 mil sírios de alqueire e meio. Pensava o governador que se deveria mandar um oficial às comarcas produtoras requisitar, mediante pagamento, a quantidade indicada, para o que êsse intermediário receberia a comissão de 1 vintem por sírio, podendo trazer, por conta própria, 2 mil sírios para vender à população; a sua única obrigação era entregar sírios com o peso certo de alqueire e meio. O que sobrasse, na conferência do

peso da mercadoria ao chegar à cidade, também lhe pertenceria. E só nessas sobras podia-se esperar um acréscimo de quatro a cinco mil alqueires. A Câmara, que já fôra a intérprete do povo na proposta da contribuição voluntária de doze mil alqueires, — considerou o assunto e fez ver ao governador que a sua sugestão implicava num verdadeiro estanco da farinha em favor do intermediário, que seria o capitão d. Luiz Varejão. Parecia melhor aos vereadores que se mandasse adquirir unicamente a quantidade necessária, deixando que os lavradores vendessem diretamente ao povo o restante. Ficou assente, finalmente, que o povo daria a quantia para compra de 12 mil sírios ao preço de pataca cada um mais as despesas com os negros que carregariam a farinha, taboado para assoalhar o armazem, que era nas lojas da casa da Câmara, portas, esteiras e outros gastos, inclusive descarga na práia, o que tudo, descontada a parte de Serigipe d'El Rei, importava em 11.250 cruzados: essa finta foi lançada para cobrança por quotas de mil réis para cima, assim “porque se não molesta a pobreza como porque não haja quebras”, ficando à mesma sujeitas “todas as pessoas de qualquer qualidade, fôro, posto” (153).

O conde de Atougia, escrevendo em março de 1656 ao provincial dos jesuitas, Pe. Simão de Vasconcelos, que viajara pouco antes para o Rio de Janeiro, referia-se ao efeito conjunto da sêca, da obstinação dos plantadores de tabaco em não cultivar mandioca, da visita das frotas e das prevenções para a guerra: “V. P. nos deixou já aqui com alguma falta de farinhas. Com a chegada da frota e com a planta antecedente dos tabacos, veio a ser de qualidade que se teme uma geral fome:

(153) *Atas*, III, 130, 171.

eu, com prevenção não só deste dano particular mas do mais público (que é o que toca à segurança da praça pelas notícias que chegaram de se armar de novo o Inglês para os mares ocidentais), ordenei a João Peixoto Viegas mandasse vir seis mil alqueires de farinha dessa praça para manter em um armazem" (154). Àquela data, já o conde escrevera aos oficiais da vila de Cairú e ao capitão-mor Gaspar Tourinho Maciel proibindo a planta do tabaco para que se pudesse cultivar mais mandioca afim de evitar "que se chegue a maior ruína da fome que se teme, de que é bom exemplo Pernambuco, donde tudo perece por falta de mantimentos, ocasionado do mesmo dano do tabaco" (155).

Essa luta vinha de longe. Em vereação de cinco de fevereiro de 1639 resolveu-se botar pregão, atendendo a uma ordem do capitão general, proibindo "a plantar-se tabaco por ser causa de se ocuparem no benefício dela e deixarem a planta de mantimentos tão necessários para a sustentação da gente de guerra e presidio desta cidade e povo", com pena de dois anos de degredo para o reino de Angola e multa de cem cruzados para as fortificações da cidade, "e o tabaco ser arrancado". Pessoa alguma, de qualquer qualidade e primazia, podia plantar nem mandar plantar tabaco, incorrendo nas mesmas penas os visinhos que não denunciassem ou manifestassem a existência das ditas plantações. Em compensação, toda a gente de guerra que estava na cidade, da armada de Espanha como da de Pernambuco, "avian-do-se para irem à restauração das capitánias do norte, que o inimigo tem ocupado", ficava na obrigação de plantar a mandioca conforme a repartição que em cada

(154) *Docs. hist.*, vol. 5, pag. 75.

(155) *ibid.*, vol. 3, pag. 313.

distrito fosse feita pelos respetivos capitães, sendo ao mesmo tempo vedado “alugar pessoa alguma para outro serviço que não seja para plantar mandioca” (156).

Esforçando-se por criar realmente uma produtiva agricultura de subsistência, o órgão de governo local e popular que era o Senado da Câmara vinha legislando havia pelo menos sessenta anos, quando o rei, por insistência dos vereadores, deu sanção real e extensão maior àquelas proibições com o ato de 1688, que vedava a plantação do tabaco e a criação de gado até 10 léguas do mar e da margem dos rios. Tornada a medida assim mais estricte e rigorosa, surgiram os pedidos de exceção e os protestos. Por carta régia de março de 1691, recomendava Sua Magestade ao governador que informasse com o seu parecer a petição de d. Joana de Araujo, em que pedia não entender-se com as suas terras a postura referida (157). Em 1706 eram os moradores de Maragogipe, Capanema e Cachoeira, então termo da vila de Jaguaripe, que protestavam junto ao rei. Impressionado com o mal-estar causado pela resolução, o soberano solicitou parecer do governador que então era d. Luiz Cesar de Menezes, o qual opinou não ser conveniente a revogação da acertada medida, “porque levantando-se a tal se hão de divertir os moradores totalmente da planta da mandioca, de que resultará um grande prejuizo a esta cidade e seu Recôncavo porque destas terras e outras semelhantes é que se provêm de farinha para seu sustento, no que convém os Juizes e Vereadores daquela vila, como consta da sua informação inclusa”. Outra exigência, de que o poder municipal

(156) *Atas*, I, pag. 399.

(157) *Cartas régias*, MSS., Arq. Publ. do Estado da Bahia, Livro n.º 3, pag. 24.

não abria mão, era o do plantio obrigatório de mandioca para alimentação dos escravos e das tripulações e negros conduzidos pelos tumbeiros. Senhores de engenho, lavradores de cana e de tabaco, proprietários de navios e traficantes de escravos a custo submetiam-se. Em julho de 1771, prestando informação sôbre uma representação dos comerciantes de escravos que se queixavam da obrigação de ter roças, o governador conde de Pavolide opinava que não era impossível nem incompatível com outros negócios o ter roças, “pois o trabalho em este país se faz todo com escravos, com um feitor mulato e poucas vêzes branco”. Infelizmente, lamentava, aquela exigência não era praticada seriamente, embora fôsse a mais fácil de tôdas. A única explicação que achava para tais dificuldades era “a preguiça de que êste país abunda” (138). Os vereadores, ciosos das “coisas do bem comum” a que serviam com admirável fidelidade, não cediam. Assim é que ainda em 1785, na reforma das posturas municipais, o Senado da Câmara insistia em legislar no sentido de que “todos os lavradores, quaisquer que êles sejam, que tiverem terrenos capazes de plantar mandiocas, serão obrigados a terem as covas que lhes forem arbitradas, para no caso de colherem tanta farinha que exceda o gasto de suas casas e fique para vender, a trarão a esta Cidade em cavalos para a venderem ao povo como se praticava até agora” (159). Essa postura baseiava-se nos alvarás régios de 1688 e 1701, confirmados por provisão real de 1767, que obrigavam os donos de navios do tráfico negreiro a plantar 500 covas de mandioca por negro de serviço ou pelo número de escravos conduzidos.

(158) *Docs. Arq. de M. e Ultr.*, vol. 2, pag. 259.

(159) *L.º v. posturas* pag. 122.

Entre fins do sec. XVIII e comêço do XIX influíam na resistência a tais regulamentações e ainda mais às restrições impostas à agricultura e ao comércio, as idéias políticas e as doutrinas econômicas em voga. Era o tempo nem só de certo individualismo, que florescia sobretudo nas novas cidades européias e propagava-se ao resto do mundo desde o quinhentos ou antes (160), mas especialmente do *fisiocratismo*, com a sua volta aos princípios naturais, às leis da espontaneidade nas relações econômicas e da liberdade de iniciativa em matéria de economia, comércio, agricultura. Os fisiocratas e os economistas liberais eram citados a cada passo. José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairú, era nos seus escritos (161) e na cátedra de Economia Política (162), o intérprete brasileiro do célebre refrão liberal *Laissez faire, laissez passer*, a que acrescentava *deixai vender!* Acreditava-se que, em questões econômicas, “governa melhor aquele que menos governa”, porque de acordo com o famoso agrônomo Young, citado pelo desembargador Rodrigues de Brito em sua resposta ao questionário do conde da Ponte em 1807, “não é do ofício do homem público o intrometer-se no Comércio; deve ser espectador tranqüilo”.

Luiz dos Santos Vilhena, que não pensava assim, referindo-se ao regulamento que obrigava os lavradores

(160) Sobre o surto do individualismo filosófico, religioso, político e econômico, de que a Reforma, no sec. XVI, foi uma das manifestações culminantes e de inapagável significado para a história do nacionalismo e do capitalismo, cfr. Hughes, Emmet J., *Ascensão e decadência da burguesia*, ed. Agir, Rio 1945, pag. 50 ss.

Arespeito de individualismo na vida econômica, cfr. Gras, N. S. B., *Introdução à história econômica*, S. Paulo 1943, pag. 157.

(161) Varnhagen, *Hist. geral*, V, pag. 15.

(162) Góes Calmon, F. M., in *A economia brasileira no alvorecer do século XIX*, 2.^a ed., pag. 16, 126, nota.

a recolher ao Celeiro Público todos os gêneros trazidos , e às providências sôbre o plantio obrigatório da mandioca, conta que ouviu “um publicista, homem grande em qualidade, emprêgo e literatura, defendendo e por castigo adotando um projeto muito capaz de pôr esta cidade inhabitável pela irremediável fome que dêle se ha de infalivelmente seguir. Consistia êste em que por modo algum se devia coarctar a liberdade a lavrador algum de agricultar naquele gênero de lavoura ou indústria de que podia ou se persuadia tirar maiores avanços do seu trabalho, porque do contrário é tê-lo em uma espécie de constrangimento, o que de modo algum devera consentir-se, segundo a opinião dos melhores Políticos que modernamente têm escrito sôbre esta matéria” (163).

Esses protestos repercutiam em Lisboa com tal intensidade que em maio de 1807, por ordem de Sua Alteza Real, o conde da Ponte, que então era governador e capitão general da capitania, distribuiu entre os principais lavradores, comerciantes e estudiosos das questões econômicas um questionário em que, entre outras coisas, indagava, em primeiro lugar, “se reconhecem nesta Cidade alguma causa opressiva contra a lavoura, qual seja esta causa, e o meio dela se evitar” (164).

(163) Vilhena, op. cit., I pag. 157.

(164) O governador dirigiu o questionário à Câmara; esta, para lhe responder, solicitou parecer das pessoas indicadas: dez. João Rodrigues de Brito, Francisco Gonçalves Junqueira, Manoel de Lima Pereira, Inácio de Matos Teles de Menezes e Luiz da Costa Guimarães. A publicação feita em 1821 por I. A. F. Benevides contém, no entanto, somente as respostas de Rodrigues de Brito, e as de Manoel Ferreira da Câmara, José Diogo Ferraz de Castelo Branco e Joaquim Inácio de Sequeira Bulcão, cujos nomes não constam da lista, cfr. *A economia bras. no alvorecer do sec. XIX*, pag. 45 ss. .

Na sua longa e documentada resposta, tôda inspirada na leitura dos mais recentes livros de Adam Smith, Simonde, Say, Young, Silva Lisboa, do abade Boudeau, de Garnier e outros, e ainda em Montesquieu e na *Enciclopédia*, o dez. Rodrigues de Brito estende-se em detalhada discussão “Das causas provenientes da falta de Liberdades”: “Para os Lavradores lograrem a plena liberdade que pede o bem da Lavoura, era preciso que êles tivessem 1.º a de cultivar quaisquer gêneros, que bem lhes parecesse; 2.º a de construir quaisquer obras, e fábricas que julgassem convenientes para o aproveitamento de seus frutos; 3.º a de mandar vender em qualquer lugar, por qualquer caminho, e pelo ministério de quaisquer pessoas, de que se quizessem servir, sem onus, ou formalidade alguma; 4.º a de preferir quaisquer compradores que melhor lhos pagassem; e 5.º finalmente a de os venderem em qualquer tempo, que lhes conviesse. Desgraçadamente em nenhum dêste artigos a logram os Lavradores desta Capitania”. Passando a comentar a legislação em vigor, admite que o objetivo da mesma “foi não somente favorecer o Comércio da escravatura, mas também segurar a subsistência daquelas classes de Cidadãos, que dependem maior quantidade de farinhas; prevenindo que não fizessem encarecer com as suas avultadas compras, aquêles gêneros da primeira necessidade, e ocasionar por isso alguma fome”. Não duvidava da pureza de intenções dos legisladores: “como porém ela não basta para se alcançar o bem público, êste último objeto não se preencheu, e de fato aquelas Leis diretamente contrárias ao Comércio das farinhas, prejudicam igualmente à Lavoura da cana, e à das farinhas, sem proveito do Comércio da escravatura. A da cana, porque obrigam o Lavrador a ocupar com a mesquinha

plantação de mandioca, que se dá em tôda a qualidade de terra, os raros e preciosos torrões de massapê, aos quais a natureza deu o privilégio de produzirem muito bom açúcar, e outros gêneros de grande valor; vindo por êste modo a perder uma parte do rendimento de suas terras, que, se fôsseem ocupadas com as ricas plantas para que são próprias, lhe darão uma renda mais considerável, a qual o poria em estado de prover-se de tôdas as farinhas necessárias, ficando-lhe ainda um sobejo de produto, que poderia empregar em aumento da mesma lavoura. E prejudicam igualmente a cultura das farinhas, porque forçando os Lavradores de açúcar, tabaco, e outros Cidadãos a cultivar per si mais do que podem gastar em suas casas, já os próprios Lavradores delas não acham tão fácil saída às das suas lavras; e como a saída é que anima a reprodução, diminui esta proporcionalmente com irreparável dano dos Lavradores de farinhas, que não podem dar às suas terras outro destino, por não serem capazes de produzir açúcar, algodão, café, etc.”

Vale a pena acompanhar, por mais algumas linhas, a argumentação: “E tudo isto sem proveito dos negociantes da escravatura, porque êstes, pelos princípios da divisão do trabalho desenvolvidos por *Smith*, não podem fazer melhor uso de sua indústria, e capitais, do que empregando-os inteiramente no exercício da profissão em que estão exercitados; e a prova é, que êles preferem antes comprar a farinha pelo preço corrente no mercado, do que distrairem-se com a cultura dela. Pelos mesmos princípios prejudicam à Lavoura as outras ordens aparentemente contrárias, que proibem aos Cidadãos certos ramos de indústria, como a criação de gado nas dez léguas de beira mar, pois tanto sofre o Lavrador em ser obrigado (a cultivar um gênero que lhe rende menos, como em

deixar de cultivar outro, que lhe renderia mais. Em geral tôdas as vêzes que a Administração pública se intromete a prescrever aos Cidadãos o emprêgo, que êles hão de fazer de suas terras, braços e capitais, ela desaranja o equilibrio, e natural distribuição daqueles agentes da produção das riquezas, cujo uso ninguém pode melhor dirigir que o próprio dono, que é nisso o mais interessado, e que por essa razão faz dêles o objeto das suas meditações” (165). O senhor de engenho Manoel Ferreira da Câmara, êsse era menos teórico e muito mais franco: — não cumpria as posturas. Contrário ao regimen do Celeiro Público, ou tulhas, à regulamentação dos preços e às prescrições sôbre venda e distribuição de artigos de comércio, perguntava: “Quando nos capacitaremos nós de uma verdade, que devemos às meditações de *Smith*, e é, que uma das principais causas da fome tem sempre sido o mesmo cuidado, que se tem tomado para a afugentar?”. E resumia sua attitude do modo seguinte: “Não se dirá que eu falo assim, porque não pese sôbre mim o sustento de uma numerosa família, ou porque seja Lavrador de Mandioca: sustento para cima de duzentas e cincoenta pessoas: custa-me semanariamente o seu sustento, segundo os preços atuais da farinha de trinta e seis a quarenta mil réis; e não planto um só pé de Mandioca, para não cair no absurdo de renunciar à melhor cultura do País pela pior que nela há, e para não obstar a uma por outra cultura, e complicar trabalhos de natureza diferente...” (166). Os outros dois informantes são menos radicais e têm

(165) *A economia brasileira no alvorccer do sec. XIX*, pag. 53 ss.

(166) *ibidem*, pag. 156, 161.

a atenção muito mais voltada para as opressões à lavoura dos tabacos, não deixando, contudo, de se revelar adeptos de uma certa liberdade de comércio e agricultura.

A vinda de d. João VI para o Brasil, premido pela invasão napoleônica de Portugal, seria a ocasião para que essas idéias tivessem plena sanção, transformando a economia alimentar da colônia, que se baseiava nos interesses comunitários dos consumidores, em uma economia de produção como já era e, aliás, sempre fôra a dos grandes gêneros de exportação. Ruía repentinamente, — entretanto contra os ensinamentos do próprio Adam Smith, o antigo sistema, seu tanto socialista ou pelo menos comunitário, para ser bruscamente substituído pela “irrestrita extensão do mercado”. Silva Lisboa, que fôra um precursor da nova ordem, comemorava o advento da mesma, e a criação da cadeira e aula pública de Ciência Econômica, para a qual fôra nomeado, escrevendo um livro com *“Observações sobre a prosperidade do Estado pelos princípios liberais da nova legislação do Brasil”* (1810), em que proclamava enfaticamente: “o Brasil começou grande Era, não menos para bem do Estado que do Gênero Humano, desde que foi suspenso o Sistema Colonial, e se promulgou uma Legislação Econômica de Princípios Liberais, os mais próprios a felicitar os povos dêste Continente”. Louvando “a excelência da Imortal Carta Régia” de 28 de janeiro de 1808, que suspendia tôdas as restrições aludidas e abria os portos do Brasil ao livre comércio internacional, saudava “a *Lei da Natureza*, a qual estimula a todos os indivíduos, por amor da conservação, e incessante esforço de melhorar de sorte, a procurarem o emprego de vida mais conforme a seu gênio e circunstâncias, con-

fiando no Poder Tutelar, que reprime tãda a violência, e remove todos os obstáculos à Geral Indústria, tendo só em vista o Bem Comum. Então é que os Soberanos desempenham a representação do Onipotente, e a Comissão divina de fazerem reinar na terra a Ordem estabelecida pela Sabedoria Infinita, e prosperidade da Espécie Humana, quanto é compatível com o Sistema do Universo” (167).

No fim do sec. XVIII, o plantio da mandioca, era, não obstante, vantajoso nem só pelo baixo custo da sua produção como pela fácil extração do artigo. E’ o mesmo Silva Lisbôa quem esclarece, na sua carta ao dr. Domingos Vandelli, em outubro de 1781, que a cidade consumia anualmente mais de 1 milhão de alqueires (168) de farinha, cálculo que não lhe parecia exagerado admitindo-se 1.º, a quantidade da população da cidade do Salvador, que era de quase 50 mil habitantes; 2.º a exportação de infinita farinha que ia para Angola e Costa da Mina para sustentação dos escravos que se iam comprar e da equipagem dos navios; 3.º, a quantidade que se exportava para Portugal não só para o comércio como para a mesma equipagem. O alqueire valia 10 tostões. A produção, fácil de obter em qualquer terreno, era compensadora: “Cada preto, sem

(167) *Observações sobre a prosperidade*, etc., pag. 8, 21, 30.

(168) O alqueire usado no Brasil era, ao tempo de Gabriel Soares 2 vêzes maior; e três vêzes maior que o português, no fim do sec. XVIII, informa J. Silva Lisboa. Segundo A. Morais Silva, *Dicionário*, ed. 1890, o alqueire de Lisboa era de 13 litros.

De passagem anote-se que a iniciação de Silva Lisboa nas idéias de liberalismo económico foi feita pela leitura dum livro de Adam Smith, que lhe emprestou o seu amigo Antonio Morais Silva, autor do *Dicionário da Língua Portuguesa*, acima citado, — obra que Morais traduzira para o português, apud Rodolfo Garcia, in Varnhagen, V., pag. 15 nota.

dificuldade, prepara e planta todos os dias 100 covas de mandioca; qualquer terra a mais medíocre produz 20 alqueires por mil covas. Dois negros, pois que trabalhassem juntos teriam feito em 10 dias planta para 40 alqueires; em outros 10 dias teriam colhido e preparado a farinha com o trabalho reunido. El-rei dá aos seus soldados uma quarta de farinha cada 10 dias: dêste modo os ditos pretos consumiriam por ano 20 alqueires e lhes restavam ainda outros 20 para a venderem, tudo fruto de trabalho de 20 dias". Esses raciocínios levavam o futuro professor de Ciência Econômica a concluir que "não é fácil achar país, onde com 20 dias de trabalho, se tenha pão para todo o ano e ainda alguma coisa de mais" (169).

(169) "Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa", Eduardo de Castro e Almeida, edição dos *Anais da Biblioteca Nacional*, do Rio de Janeiro, vol. II, pag. 503.

O SUSTENTO DA INFANTARIA

O sustento das tropas sediadas na Capitania contribuía, por seu lado, para dificultar enormemente, ainda em tempo de paz, as condições de nutrição na cidade nem só porque essa manutenção era custeada por tributos cobrados à população e taxados exatamente sobre os preços dos comestíveis, especialmente os vinhos, a aguardente, o sal, a carne, como pelas grandes quantidades de gêneros consumidos pela soldadesca.

Conquanto a colônia só viesse a ter um exército regular depois de 1764, houve sempre milícias locais e tropas expedicionárias vindas do Reino; a partir de 1625, com a lição resultante da derrota em face do holandês por falta de tropa adextrada e suficiente, criaram-se guarnições coloniais compostas de companhias ou de terços, o primeiro dos quais terços foi o que veio de Portugal para libertar a cidade da ocupação flamenga (170). “O precipitado mo. lo. de recrutar gente para as tropas” refletia-se, de início, na situação: “se são tirados dos campos, a agricultura cessa; não laboram as fábricas, não descem os gêneros; êles se introduzem nos matos e por isso sobe tudo na cidade a preços altos e se vem a padecer a triste fome (171); se se prendem

(170) Calmon, Pedro, *Hist. da civil. brasil.*, pag. 153.

(171) É digno de atenção o fato de que nem os administradores portugueses e brasileiros do período colonial, nem os cronistas da mesma época têm qualquer constrangimento em se ocupar da fome que tantas vezes reinou no Brasil. Nenhum esconde os fatos, nem lhe atenua as côres, mesmo no formalismo

na cidade ou no campo os forasteiros adventícios é em prejuízo grave da Real Fazenda, porque... logo que recebem as fardas e fardetas, a maior parte dêles desertam, levando muitas vêzes o armamento; e de ordinário só persistem nas praças alguns filhos da terra e aquêles que se engolfam na libidinagem e outros tais que por indignos mais acertado seria despir-lhes as fardas do que condecorá-los com elas". Havia, ademais, o prejuízo moral causado aos caixeiros das casas de comércio que, nas guardas e exercícios, expunham-se a tantas "distrações e liberdades" que afinal caíam também na laxidão reinante" (172).

O problema tinha outros aspectos. Além de não haver nos róis de despesa do govêrno "consignação segura de que se sustente" o presídio (173), às vêzes não vinha coisa alguma do Reino para êsse fim, especialmente em momentos como o da Restauração, em que o rei, ao contrário, esperava auxílio dos povos de todo o império, porque a "sua Real Fazenda não tinha com quê nem êle podia, do Reino, socorrer-lhes pelas guerras tão furiosas em que andava, tudo feito em conservação da liberdade portugueza" (174). Nessas ocasiões apelava-se mesmo para a população da colônia, afim de que, "como verdadeiros portuguezes", — assim expressava-se o bispo d. Pedro da Silva, fizessem o que pudessem para a sustentação da tropa (175). O povo, muito

das correspondências e relatos oficiais. Sôbre a "verdadeira conspiração de silêncio em tôrno da fome", na literatura de outros povos, ler as oportunas observações de Josué de Castro, no prefácio à sua *Geografia da Fome*, Rio 1946.

(172) Vilhena, op. cit., I, pag. 253 ss.

(173) *Atas*, I, pag. 188.

(174) *Atas*, II, pag. 55, 125.

(175) *Atas*, II, pag. 38.

embora desde comêço considerasse que êsses tributos eram injustos (176), não deixava de acudir ao pagamento dos mesmos, enquanto aguardava solução a um veemente protesto enviado ao rei em fevereiro de 1626. Essas reclamações, porém, não surtiram nenhum efeito, mantendo-se a finta que tanto pesava, e só vinha contribuir para agravar a penúria reinante depois das destruições feitas pelos holandêses na cidade e no recôncavo.

(176) Petição e requerimento que a Câmara, a 21 de fevereiro de 1626, dirigiu ao capitão mor: "intimamos o dito Capitão mor e leu todo, e prometeu fazer aviso a Sua Magestade":

"Ao Senhor Dom Francisco de Moura, Capitão mor, e Governador desta Bahia, os Officiais da Câmara desta Cidade do Salvador, que êste ano de mil, seis centos vinte e seis servimos como protetores do oprimido e amolestado povo com os novos tributos, que pagam para o presidio desta terra, sem nêles consentir o Procurador do Concelho, contra parecer do qual consentiram nelle dois outros dos officiais da Câmara do ano passado, fazemos saber a Vossa Senhoria, como Capitão mor que é, e Governador desta Cidade e de seu recôncavo, a cuja ordem está o dito presidio, seja justo e conveniente que Vossa Senhoria informe a Sua Magestade da impossibilidade desta terra, causada dos grandes roubos que nela fizeram os Inimigos e rebeldes holandêses, por onde se não pode sustentar guarnição alguma com os tributos injustamente postos, com os quais se perderá necessário Comércio desta Bahia, à falta do que a Cidade se vai despovoando, sem embargo do total dano dos moradores, que mostrado tem a fidelidade como leais vassallos; se vai continuando com a cobrança das novas imposições, somente consentidas por êste ano, que se acabará no fim de Julho que vem, e passado o dito tempo o não havemos de consentir, nem o povo o quer por nenhuma via, visto o miserável estado em que esta terra está, por onde também desta nossa resolução avisamos a Sua Magestade, para que como Católico Rei e Senhor ponha nelas os olhos da Sua real Clemência e quando o dito Senhor seja servido, que o presidio assista, lhes mande dar provimento à custa da sua fazenda, para que nós não achemos depois com mil homens homens sem sustento para êles, e assim esperamos que Vossa Senhoria faça neste particular tôdas as advertências que lhe convém ao serviço de Deus e o de Sua Magestade assim

Para aquêlê fim, estabeleceu-se uma taxa sôbre o fabrico e venda da aguardente, fazendo-se em 1628 o estanco do vinho de uva com o mesmo objetivo (177); sete anos depois, nem só estavam concluídas as obras das fortificações da cidade, a que principalmente se applicava a renda do vinho de mel, mas eram patentes a todos os gravíssimos inconvenientes da vendagem da bebida: “a experiência mostrou que êste proveito particular era de muito pouca consideração a respeito do dano público que se padecia com as vendas do dito vinho de mel, a cujas casas acudiam de ordinário, de noite e de dia, os escravos com os furtos que faziam a seus Senhores, e nelas se matavam ou com brigas, ou com peçonha

o requeremos e protestamos a Vossa Senhoria com tôda a eficácia de direito, e estamos resolutos que, passado o dito ano, alevantarmos as ditas imposições, e não nas consentiremos mais, antes desde agora as havemos por alevantadas, e assim o requeremos e protestamos a Vossa Senhoria com tempo e se nos hão de passar certidões, e do teor dêste protesto para assim o enviarmos a Sua Magestade. Eu Sebastião da Silva, Tabelião, o subscrevi em Câmara — Lourenço Cavalcante de Albuquerque — Antonio Barrozo Ferreira — Domingos Barbosa de Araujo — Pedro Ferreira da Maya.

“Certificamos nós, Paulo Antunes e Sebastião da Silva, Tabeliães Públicos do Judicial e notas nesta Cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e seu termo, que por mandado dos Officiais da Câmara fomos em companhia de Pedro Ferreira da Maya, Procurador do Concelho, às Casas de ElRey adonde vive o Capitão mor Dom Francisco de Moura, ao qual notificamos o mandado atraz dos ditos Officiais da Câmara; o qual o dito Capitão mor leu todo, pelo qual foi respondido que êle não podia fazer por si só nada na matéria mais que avisar disso a Sua Magestade como o tinha feito, digo como já o tinha feito, e faria de novo, e por nós ser mandado passar esta certidão pelos ditos Officiais da Câmara, a passamos por mim Paulo Antunes feita, e por ambos assinada na Bahia em vinte um dias de Fevereiro de mil, seis centos vinte e seis anos. Paulo Antunes — Sebastião da Silva”, *Atas I*, pag. 25.

(177) *Atas I*, pag. 111.

acesa de ordinário entre êles, perdendo assim os Senhores seus escravos, e o serviço dêles, e as fazendas que lhes furtavam para beberem o dito vinho..." Por sugestão da vereação, o governador baixou portaria, mandando lançar bando em que se proibia "com penas pecuniárias, açoites e degrêdo, se não possa vender mais dela para sempre, desde a praia de Itapagipe até a Pituba inclusivel, ligando as ditas penas aos Soldados e a tôdas as pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam" (178). Suspensa, dessarte, a produção e venda do "vinho de mel, a que chamam Cachassa", era de esperar que cessasse a desinquietação causada aos moradores pelos negros que, reunidos nas tavernas, tangendo tamboris, cometiam roubos, assassinatos e outras desordens (179). Voltava a vigorar uma postura de 1625, que estipulava que "nenhuma pessoa venda vinho de mel nem o tenha em sua casa ainda que diga que é para seu beber" (180). O sustento da infantaria fica a depender unicamente da taxa de 4 vintens sôbre o preço almotaçado da canada de vinho, que em 1631 se lançara por seis meses, mas que se prorrogaria muitas e muitas vêzes por falta de outra renda que se pudesse empregar com aquela finalidade, "por ter mostrado o efeito que êste Povo usava, e afeto de serviço a Sua Magestade, e não se poder achar outro meio mais suave assim para o Povo, como para o que se pretendia" (181).

(178) *Atas*, I, pag. 281 ss.

(179) *Posturas de 1631, L.º v. posturas*, pag. 7.

(180) *Atas*, I, pag. 6. A existência dessa postura mostra não ser exata a afirmativa de que não havia bebida destilada na colônia antes de 1627, — afirmativa de A. Almeida Junior, "Sôbre o aguardentismo colonial", *Rev. Arg. Municip.*, S. Paulo 1940, vol. LXXII, pag. 155.

(181) *Atas*, I, pag. 241.

Dessa taxa isentavam-se unicamente os religiosos, os quais não seriam obrigados a pagar o dito socorro sôbre as pipas de vinho que comprassem para seus conventos e gasto das comunidades, a menos que as adquirissem aos taverneiros. “Sendo caso, o que se não espera, — ponderavam os vereadores, que por ordem dos ditos religiosos se peçam algumas pipas de vinho para gasto da comunidade, e contar depois que com esta capa as mandaram para fora, e passam a pessoas particulares, por junto ou pelo meúdo, no que assim mandarem não ficarão isentos...” (182).

Mas a renda do vinho não bastava, de maneira que em abril de 1640 a Fazenda Real estava “impossibilitada para acudir à Infantaria para se lhe dar o sustento de farinha e o mais necessário”; acontece também que havia cartas do mestre de campo Luiz Barbalho e do capitão Leandro Vidal, “em como vieram de socôrro ao inimigo vinte naus com dois mil homens, e se estavam aparelhando muitos navios com desígnio de virem a esta Praça”. Era, pois, “necessário meter bastante mantimento e fornecer esta Praça”. Considerando os oficiais do Senado “donde se poderia tirar algum dinheiro para se acudir a esta necessidade, se assentou que, porquanto a aguardente se fazia” e os culpados dêsse fabrico, apesar de punidos cada quatro meses, não se emendavam, fôsse de novo permitido o vinho de mel por prazo de um ano, pagando 20\$000 pelo dito ano cada distilaria; “outrossim se assentou que, porquanto se não podia evitar o vender-se vinho de mel, por haver gente poderosa que o vendia, e isto se fazia de muitos anos a esta parte, que tôda a pessoa que o quizer vender poderá fazer livremente, pagando

cada mês três patacas”. Ainda isso não era suficiente: na mesma vereação que, por sinal, teve a presença do próprio d. Fernando de Mascarenhas, deliberou-se que, por ser de pouca consideração o dinheiro daquela imposição, fizesse o governador um “pedido voluntário”, assim na cidade como no recôncavo, “às pessoas que tivessem cabedal, para que com isso se pudesse remediar tão precisa necessidade” (183). Passariam dois anos e a situação era ainda mais dificultosa: o estanco do vinho de uva não rendia os oitenta mil réis diários que d’ele se esperavam, não passando de cinquenta mil réis. Foi necessário convocar o povo, com pregões e campangida, além de notificações pelos alcaides e meirinhos, para em duas sessões com o Senado, tomar resolução sobre o assunto. E “visto não haver dinheiro na terra, com que se pudesse dar e acudir no socorro dos soldados”, a única medida a seguir era que “se tomassem carnes de S. Vicente e da terra, bacalhau e mais pescado e legumes” que se encontrassem nas vendas da cidade, pagando o povo aos oficiais da Fazenda o total de 4.500 cruzados que faltavam para manter a tropa durante dois meses. Foi esse o recurso para que se continuasse a dar a ração em vintens e farinha ao presídio da cidade (184).

A primeira guarnição estabelecida em 1625, depois conhecida como *Terço velho*, compunha-se dos 1.000 homens, distribuídos em dez companhias de cem homens cada uma, que d. Fradique de Toledo Osório, depois de expulsos os holandeses, deixara na Bahia; seis anos

(183) *ibid.*, I, pag. 434.

(184) *Atas*, II, pag. 112, 115. Em 1628 a ração era de 1 vintém e um arrátel de carne cada dia, Accioli, *op. cit.*, II, pag. 67.

a seguir, acrescentavam-se-lhe mais 300 infantes e seus oficiais, mandados do Reino nas caravelas capitaneadas por dom José de Gavilha, até completar-se, com gente da terra, o *Terço novo* sob o comando de d. Antônio de Oquendo (185).

Com o efetivo inicial despendiam-se, cada mês, 5 a 6 mil cruzados; com a chegada de mais trezentos homens iam ser necessários mais de sete mil. As dificuldades de arrecadação das diversas rendas, e a falta dos “efeitos da Fazenda Real que não vêm em consideração para os encargos e despesas que se faz com o Presídio”, faziam com que os governadores tomassem dinheiro de empréstimo aos capitães das náus, valendo-se daquele o tempo que os navios estavam no porto, enquanto punham empenho, de tôda a maneira que podiam, para que as rendas se fôsem cumprindo até “que cheguem outras embarcações”, às quais pediam outros empréstimos. Nessa incerteza, o problema da gente de guerra era de fato um terrível pesadêlo. O governador, chamando a atenção da Câmara para essas dificuldades, apelava para a obrigação de “sustentar esta Gente, porque da sustentação pende a conservação, e da conservação a defesa desta Praça, e a importância dêste particular em tempo tão perigoso, de que Sua Magestade tão encarecidamente nos avisa do intento com que os inimigos vem buscar-nos; e não é menos inconveniente, — acentua, o que se seguirá aos moradores porque, não tendo os soldados que comer, como a necessidade não é sujeita a Lei, e os soldados gente por natureza livre, serão certas as insolências e os efeitos delas, a que não poderei dar Remêdio nem castigo,

(185) Calmon, Pedro, “A reconquista etc”, pag. 76; *Atas*, I, pag. 191, 342.

porque o fôro na disciplina Militar não me dá faculdade para isso quando não sustentar a gente, antes é causa comumente sabida que nos casos de grande apêrto, em que faltam as pagas, os Generais não só permitem mas dão licença que os soldado façam algumas saídas, e se elles excedem nelas, não se procede a castigo". Foi por ocasião dêsse apêlo que a Câmara, já tendo sacrificado até a verba destinada às obras públicas, enquanto muitos habitantes da cidade tinham contribuído com dinheiro e escravos para as fortificações e vinham perdendo a renda de suas casas, há seis anos ocupadas pela tropa, por falta de alojamentos, — lançou a imposição dos 4 vintens sôbre a canada de vinho, pela primeira vez, esperando poder suspendê-la ao cabo dum semestre (186).

Os empréstimos populares repetiam-se inevitavelmente, já que do Reino não vinha ajuda para a tropa e as demais rendas não bastavam. A imprevidência era outro fator de intranquilidade nesse particular. Aconteceu em 1649 que a infantaria chegou, em fim de dezembro, a não ter socorro para mais de três dias! Até aquêlo momento nenhum providência se havia tomado, "nem na Fazenda Real havia nenhum efeito com que de presente se pudesse acudir a esta necessidade, sendo tão preciso acudir a ela e de tanto prejuízo qualquer falta que os soldados sintam na pontualidade de seus socorros pelas ocasiões de perigos e vexação que se podem seguir a esta praça". Mais uma vez a Câmara foi convocada a dar solução ao assunto. Reuniam-se os vereadores, procuradores, juizes, governador, cidadãos, misteres de ofícios e povo a discutir e deliberar, premidos pela ameaça dos levantes militares e apreensivos pelas opressões que pesavam sôbre a população.

A imensa maioria das vêzes que a Câmara convidava tanta gente a reunir-se, era para tratar de questões de abastecimento da cidade, de sustento das milícias e da defesa militar. Vê-se, compulsando a documentação contemporânea, que a alimentação do povo foi o máximo problema, a preocupação dominante da gente da governança colonial, injustamente acusada, e ineptamente, de não haver criado uma agricultura de subsistência para base da economia e da existência do Brasil. Naquela ocasião pensou-se em deixar à população a incumbência de sustentar e alojar os milicianos, mas pelo excessivo encargo que resultaria e “pela licença e liberdade que os soldados poderiam usar” com os habitantes, de novo recorreu-se a um empréstimo, de 13 mil cruzados que era o necessário para um mês, até que chegasse a armada em que vinha o Conde de Castelo Melhor com o efeito do novo tributo dos vinhos, de que se esperava “rendimento muito pronto” (187). Não passariam cinco anos, e estava a vereança, pela escassez de vinhos, em “falta do com que poder acudir ao sustento da infantaria desta praça da ração ordinária dos 30 réis que em dinheiro se lhe dá como da quarta de farinha”. Outra vez procurou-se a gente da cidade e do recôncavo para contribuir com 6.000 cruzados enquanto se aguardavam navios de vinhos: os senhores de engenho, de maior rendimento, dariam 20\$000, e os de menos, 10\$000, do mesmo modo que os lavradores e moradores. Excetuavam-se apenas as pessoas reconhecidamente pobres (188).

A gente bahiana era de todo modo sacrificada, em que pese ter por si o interêsse do seu Senado. Entre-

(187) *Atas*, III, pag. 49.

(188) *ibid.*, III, pag. 266.

gue à própria sorte, tinha que refazer-se, com seus limitadíssimos meios, de todos os flagelos que periodicamente a atingiam e que foram muito mais de natureza social do que natural e climática.

A tropa espanhola que libertou a cidade por ocasião da primeira ocupação holandêsa, sem levar em conta que o Brasil era então uma colônia da Espanha, saqueou a povoação ferozmente, devassou as casas, roubando, dispersando, arruinando indiscriminadamente, reduzindo-a “a um grande arraial devastado, enegrecido das chamas, esburacado a bala, revolvido e pilhado, da igreja de S. Antonio, sôbre a Agua de Meninos, à ponta do Forte. Metade do casario, derrubado, e as casas que continuaram de pé sem porta nem fechadura — é a terrível reclamação dos oficiais da Câmara do Salvador, em 1626, dirigida a Sua Magestade de Madrid” (189). Coisa parecida ia sucedendo quando foi rompido o cêrculo dos herejes e batidos êstes, espetacularmente, em 1638. A infantaria ficou oito meses sem receber o socorro “e assim pereciam de fome e do mais necessário do vestir, que tudo consumiram em quarenta e cinco dias que estiveram na defesa da Cidade, em campo, e assim que haviam muitos clamores do dito presidio e se temia que houvesse algum alevantamento e se metessem pelas casas dos moradores a roubar e pelas estradas como já o faziam”. Nessa conjuntura “não havia outro remédio para remir tão urgente necessidade senão que os moradores desta Cidade e Recôncavo dela, e Boipeba e Camamú acudisse por empréstimo a esta necessidade para se lhe haver de pagar quando Sua Magestade tivesse Fazenda, o qual empréstimo seria de 50 mil cruzados.

(189) Calmon, Pedro, “Gente da Bahia no sec. XVII”, loc. cit., pag. 425,

e sete mais que se estavam devendo da paga que se dá ao Exército do Conde de Banholo no tempo que o inimigo teve esta cidade sitiada” (190). No ano seguinte não havia renda para a despesa com 2.000 soldados da guarnição, verificando-se um débito de 24 mil cruzados; e a praça precisava de pelo menos 3.000 homens pois, continuando sob ameaça dos flamengos, era impossível guarnecerem-se com menos as fortificações que estavam feitas (191). Ora, para 3 mil rações de soldados, tambores, pagens de gineta e embandeirados dos alféres e artilheiros, seriam necessários 35 reis e meio por dia que, contados no ano, dariam trinta e oito contos, novecentos e nove reis, sejam 97.292 cruzados (192). Em meados do século, continuando as coisas no mesmo e relutando a população em contribuir para o presidio, pelo desmedido sacrifício que isso lhe custava, o governo real compeliu a Câmara a “obrigar-se ao sustento ordinário da infantaria”. Uma das estipulações é que o Senado seria obrigado “a sustentar com a ração ordinária de dinheiro, e farinha, duas mil, cento e trinta e quatro praças que havia, e os oficiais maiores que ficaram em pé na reformação”, além dos estrangeiros que tinham vindo ou ainda viessem de Pernambuco como prisioneiros da luta pela definitiva expulsão dos holandeses (193). E’ claro que a representação popular fazia também as suas exigências, pela experiência que

(190) *Atas*, I, pag. 371.

(191) Em 1641 ainda estavam na cidade 600 homens de tropa espanhola, somente retirados depois que chegou a notícia da Restauração da independência lusitana, cfr. Calmon, Pedro, “A reconquista etc.”, loc. cit., pag. 76.

(192) *Atas*, II, pag. 121.

(193) Carta do conde de Castelmelhor aos oficiais da Câmara, 13. VII. 1652, *Docs. hist.*, vol. 3, pag. 178; *Atas*, III, pag. 217.

tinha dos descaminhos das imposições. A Câmara não podia sinão acceder ao que mandava o governador, porém impunha: os 2 vintens da ração seriam pagos pelo tesoureiro municipal, assistido por um representante do governador, “de mês em mês, depois de vencido”, dado em mão própria a cada miliciano para que se distribuisse somente aos que realmente assistissem na cidade e não aos ausentes, de maneira a evitar caísse o dinheiro do povo em mãos de quem não servia e para que se tivesse na praça infantaria certa e de propriedade. Em troca, o governador passaria para a fazenda municipal todo o rendimento do sal e os 4 vintens das caixas de açúcar embarcadas e a terça da renda do verde, isto é das taxas sobre a carne, e toda a farinha que houvesse nos armazens e com esta o contrato feito com as vilas fornecedoras (194). Em 1656 continuava-se a fornecer ração de “vaca e farinha” á tropa (195). Com as requisições de soldados para os fortes do môrro de S. Paulo e de Sergipe, a guarnição ia diminuindo, de maneira a ter companhias de cem homens reduzidas a 25 e 30. O povo, no entanto, contribuia para o efetivo completo, diz uma reclamação popular dirigida ao rei entre 1658 e 1660 (196), sinal de que as exigências da Câmara não eram cumpridas. Uns sessenta anos depois o bispo do Rio de Janeiro representava à comuna bahiana contra a falta de mantimentos naquela cidade pois, além de serem roubados pelos francêses e de ter havido menor safra em consequência de oito meses de sêca, a

(194) *Atas*, III, pag. 212.

(195) Carta do conde de Atouguia a d. Luiz de Almeida, 23.III.1656, *Docs. hist.*, vol. 5, pag. 70.

(196) Braz, Accioli, op. cit., II, pag. 114.

maior parte da farinha ida de Pernambuco se tomava para as fortalezas e milícias da Bahia (197).

O efetivo da guarnição, aumentado com fôrças expedicionárias em certos momentos, chegou a ser, como se viu, de 3.000 homens distribuídos por três Terços. Atendendo, porém, à miséria que lavrava na capitania e ao apêlo da população, o rei accedeu, em 1651, em reduzir a infantaria a dois Terços, cessadas que eram as ameaças do flamengo; dali a dezoito anos, pedir-se-ia nova redução, para um único Terço (198). O sacrificio imposto à cidade nem assim podia ser satisfeito. em dezembro de 1688 o arcebispo d. frei Manoel da Ressurreição, sucedendo no govêrno a Matias da Cunha, que falecera em outubro, teve que sufocar um motim das tropas, que reclamavam contra a falta de farinha (199). Não era possível à população, onerada, entre outras imposições e donativos, com uma contribuição de 1.280.000 de cruzados "para a compra da paz" com a Holanda, responsabilizar-se pela manutenção das fôrças (200). Somente pelos fins do sec. XVIII, com a organização e melhor distribuição das tropas, passaria para a Fazenda real inteiramente o encargo da sustentação das tropas, que já em 1775 tinham efetivos de quase 4.000 homens, aos quais, nas emergências, acrescentavam-se 6.000 negros cativos armados (201).

O costume de fazer celeiro para a guerra era antigo entre os portuguezes. O Brasil, constantemente em pé de guerra, esteve sempre a fazer prevenções daquela

(197) *Corrêesp. do Eclesiástico*, jan. 1713, MSS., Arq. Municipal da Cid. do Salvador.

(198) *Cartas do Senado*, 4.VI.1650, 2.IV.1651 e 16.XI.1669.

(199) *ibid.*, 2.XII.1688.

(200) *ibid.*, 12.VII.1688.

(201) Vilhena, I, pag. 252.

natureza. O arcebispo d. Marcos Teixeira, enquanto com as suas guerrilhas oferecia combate aos holandêses, em 1624, assegurava aos seus combatentes e aos habitantes que com êle abandonaram a cidade, os meios de subsistência indispensáveis: carne, peixe, frutas, farinha e o mais que havia por todo o recôncavo e algum pouco vinho e azeite que fazia vir de Pernambuco, em barcos até a torre de Francisco Dias de Avila e dali por terra ao arraial em que reunia a população (202). Notável por sua providência foi também o provedor da fazenda, d. Pedro Cadena de Vilhasanti, por ocasião do cerco de 1638. Ciente de que uma das esperanças do conde Maurício de Nassau, ao acometer a cidade do Salvador, era rendê-la pela fome, tomou tais providências que ao desembarcarem os bátavos, havia em celeiro 10 mil alqueires de farinha, 60 pipas de vinagre, 200 baris de azeite, 30 quartas de farinha de trigo, e 400 alqueires de sal. Fêz-se ainda a montagem duma destilaria de vinho de mel, "que ajuda a sustentar" e de que chegaram a se fazer 80 pipas. Conseguindo manter livres as comunicações dentro da baía, a guarnição espanhola e brasileira recebia contínuo socorro de comestíveis, enviados do recôncavo em barcos, de maneira que todos trabalhavam nas fortificações "com cuidado e boa vontade". O sistema de racionamento, que Pedro Cadena poz em prática dando aos soldados um arrátel de farinha de mandioca, cada dia, e ao terceiro dia meio arrátel de açúcar sem farinha, permitia se poupasse a terça parte da farinha, fazendo dos dez mil alqueires, quinze mil. Burlando a vigilância dos sitiantes, entravam rebanhos de 200, 300 e até de 1.000 cabeças de gado, com muitas ovelhas e criações para os enfermos e feridos, fazendo-se

(202) Frei Vicente, op. cit., pag. 522.

a salga das pernas das vacas e dos quartos dianteiros. Em 10 de maio, oito dias antes da vitória contra os invasores, dizia o provedor: "me acho hoje com perto de 1.000 arrobas de carne de vaca salgada da polpa, e vou salgando mais". No dia da grande batalha decisiva, o povo contribuiu com mais de mil potes d'água para a gente de guerra, e para o curativo dos feridos com muita quantidade de panos, mais de 2 arrobas de fios feitos e 600 ovos, tanto que no mesmo dia aconteceu que o provedor mandou comprar 4 ovos, oferecendo quatro reales, e por tôda a cidade não se encontrou um só: a população havia oferecido todos que tinha (203). O Pe. Antônio Vieira, que estava na cidade durante todo o cerco, num dos seus célebres sermões dá testemunho da abundância de gêneros que corria entre a população, dizendo com exagêro mas verdade: "E nós estivemos tão fora de pedir a Deus paz, para que nos não faltasse a abundância do sustento, que em todo o tempo da guerra não só se sustentaram os que nos sustentavam de carne sempre fresca, nem só abundava a cidade de todos os bastimentos naturais da terra, ainda os mais hortenses e verdes; mas sem figura alguma de encarecimento, posto que sôbre tôdas as da admiração, um só termo me ocorre de se poder declarar a verdade da abundância que logramos: e que é? E' dizendo que quanto se acha em Lisboa, desde S. Paulo até à Confeitaria e Ribeira, assim do reino, como de fora dêle: tudo se via aberto e exposto em cada uma das vendas da Bahia, sendo tantas, e sem a guerra lhe alterar os preços. Não só tão abundante e superabundantemente proveu o Salvador a sua cidade, mas com tantas pre-

(203) *Relação diária do cerco da Bahia de 1638*, ed. Lisboa, 1941, *passim*.

venções de mimo e regalo, que quando Holanda lhe fazia a guerra, tôda a Europa a servisse à mesa” (204).

Mil cabeças de gado foram tiradas, em 1651, dos currais situados entre Inhambupe e o rio S. Francisco para auxílio aos exércitos que cercavam os holandêses no Recife, combatendo sob o comando do mestre de campo general Francisco Barreto, — quantidade considerável para o apêrto em que estava a Bahia, que na mesma ocasião precisou prevenir-se com 500 rêses, trazidas para os campos dos seus arredores já que, segundo aviso do mesmo Francisco Barreto, que interrogara um prisioneiro flamengo, preparava-se em Amsterdam uma frota para atacar a cidade do Salvador e senhorear o nordeste (205).

(204) Sermão de Santo Antonio, 13.VI.1638, in *Sermões patrióticos*, anotados por Pedro Calmon, ed. Rio 1933, pag. 26. “...Parecia que os portugueses não estavam de cerco, gozando quase livremente da campanha, dentro em as muralhas...”, Brito Freire, *Hist. da Guerra*, pag. 443, apud Calmon, *ibid*.

(205) *Atas*, III, pag. 144. Barreto aprisionara um holandês, que por suas respostas, achou de muito crédito e “sujeito digno de muita estimação”; esse prisioneiro lhe disse que recebera carta de Holanda em que uma sua irmã e cunhado comunicavam que ali se formava um exército, que tinha já feitos 7 mil homens, com navios prontos e gente alojada em Utrecht para partir sem demora, e que tocavam caixas para fazer o resto, de 14 mil homens, com intento de virem senhorear Pernambuco; para essa emprêsa, que foi o último esforço por manter sob o jugo holandês o nordeste brasileiro, os homens de negócio de Holanda, a Companhia da Índia e os Estados prometiam todos os seus cabedais. Perguntando o preso se a armada viria diretamente ao Recife ou havia de ir à Bahia, respondeu que se tivessem logo os 14 mil homens atacariam a Bahia mas que com os sete mil homens viriam somente a Pernambuco. Eram 8 horas da noite de 4 de maio de 1651 quando o mestre de campo do arraial do Bom Jesus, acabou de escrever ao conde Castelo Melhor despachando um próprio para que viesse trazer à Bahia aquela comunicação “com mais brevidade que de uma em outra instância”.

Na luta pela independência, em 1832, a fome foi um aliado dos bahianos. É o mesmo general Madeira quem, relatando ao rei de Portugal (206), o seu insucesso, o afirma: “A falta de mantimentos chegou ao estado da última estremidade; a tropa sofria já muitas privações, os mantimentos que havia nos nossos depósitos mal chegavam para sustentarem em uma longa viagem; o povo sofria já a fome; não havia nenhuma operação militar que pudesse executar-se donde se seguisse remédio a êste mal. Em tais circunstâncias a que necessariamente tivemos de chegar, eu me vi reduzido à alternativa de embarcar rapidamente com a tropa, ou de ver expor em breve a nossa sorte à dependência do inimigo”.

Um dia a fome, que tanto nos castigara, havia de ser por nós!

As vias de acesso, através as quais a cidade recebia os seus gêneros de alimentação, representaram em todos os episódios referidos um papel saliente. A principal delas foi sempre o mar. Os tupis, que os lusitanos encontraram na terra, já possuíam jangadas e espécies de almadias em número considerável, — de que serviam-se para as suas viagens e combates; não tardariam a utilizá-las lucrativamente no comércio com a cidade.

Prometia mandar mais informações “muito por maior em outra ocasião, que nesta não me socega o coração para tanta detença que tomara ter quem pelo ar levasse êste a Vossa Excelência, que tal é o cuidado com que fico...”, *Atas*, III, pag. 145, 147.

Francisco Barreto adivinhava que pelo ar — rádio ou aviação, é que se havia de poder conseguir comunicação mais rápida entre lugares distantes.

(206) Offício do brigadeiro Luiz Inácio Madeira de Melo, em 21.VII. 1823, apud Amaral, Braz do, *História da Bahia do Império à República*, Bahia 1923, pag. XVI.

Antes do fim do primeiro século da colonização havia, em tráfego na baía de todos os Santos, perto de mi-lheiro e meio de embarcações. E no começo do nove-centos, quando aqui esteve o inglês Lindley, só de lan-chas e sumacas, que se construíam ha muito na ribeira das náus e, depois, no arsenal de Marinha, havia mais de 800, “trazendo diariamente seu produto de comércio à Capital: tabaco, algodão e várias drogas, de Cachoeira; o maior sortimento de louça de barro, de Jaguaripe; cachaça e óleo de baleia, de Itaparica; farinha e peixe salgado, de Porto Seguro; algodão e milho, dos rios Real e S. Francisco, e açúcar, páu brasil e verduras de tôdas as procedências” (207). Da capitania de Ser-gipe de El Rei traziam muito açúcar, tabaco, algodão, legumes, farinhas, porcos vivos e galinhas (208). As comunicações em toda a orla da enseada e nos esteiros do recôncavo faziam-se em canôas, que tôda a gente pos-suía e que existiam em grande número nos engenhos, constituindo o principal sistema de transporte para a cidade (209). A bordo de canôas e saveiros é que a gente do povo e os escravos dos ricos e remediados ti-nham que ir comprar os gêneros nas lanchas e sumacas em que os lavradores e negociantes os traziam. Um dos inconvenientes, que o benemérito governador d. Rodrigo José de Menezes pensava atalhar em 1785, criando o

(207) C. Ferraz, Aydano do, “Traços da influência da água na paisagem social do Nordeste e do Recôncavo”, *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo 1940, vol. LX, pag. 126. (208) Vilhena, op. cit. L, pag. 52.

(209) Aldenburg, Johann Georg, “Invasão holandêsa na Bahia, 1624-25, por uma testemunha”, *Anais do Arq. Publ. da Bahia*, vol. XXVI, 1938, pag. 107.

Celeiro Público, era êsse (210). Entretanto o Celeiro, pelas exigências de seu regulamento — a contribuição em benefício das tulhas, de que os lavradores não se queriam servir, o aluguel da sacaria, salário da descarga que se não consentia executar pelos escravos dos negociantes, quebras, trocas, avarias por água do mar ou de chuva, e muitas vêzes altercações, injúrias, preferências, condenações e prisões, — viria a ser considerado por alguns uma dificuldade ao abastecimento da cidade (211), motivos pelos quais, registrava com desgosto e ironia o projecto Vilhena (212), eram “infinitos os apaixonados” por que se tornasse ao “antigo uso de venderem os mantimentos a bordo das embarcações e verem-se os tristes pobres, que apenas têm com que comprar uma quarta de farinha, na precisão de pagarem a um saveiro em que se arrisca o negro ou negra que vai a bordo comprar e não menos se arrisca o dinheiro e o sacco, acontecimentos que todos os dias sucediam antes de haver celeiro público, além de outros prejuízos e desordens”.

As estradas, desde o comêço, foram uma preocupação das administrações da comuna bahiana. Por elas entravam, do Recôncavo e dos subúrbios, “tôdas as mercadorias e mantimentos”. No ano de 1628 o tráfego de tropas e de boiadas exigiria que a Câmara mandasse consertar a ponte do Rio Vermelho, passagem que ligava a cidade ao caminho da Torre (213), em que, trinta anos passados, os gados “recebiam muitas perdas, assim pelo longe como pelas muitas pedras, pontes e

(210) Amaral, L., op. cit., II pag. 29-37: Regimento do Celeiro Público.

(211) Brito, Rolrigues de, loc. cit., pag. 60.

(212) op. cit., I, pag. 124.

(213) *Atas*, I, pag. 64, 87; enquanto se fazia êsse conserto parte da estrada esteve interdita, *ibid.*, pag. 107.

maus pastos". Com a reabertura do antigo caminho da Mata de S. João, na largura de 60 palmos, em 1652, fêz-se a ligação definitiva do sertão pela que viria a ser denominada "estrada das Boiadas" e pela qual vinham as rêses, mais diretamente do que pelo Rio Vermelho, para os currais da matança próximos à atual fortaleza do Barbalho (214).

(214) *Atas*, III, pag. 201. Nas Posturas de 1785 (*Livro de Reg. de Posturas*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador) a louça vermelha, a louça vidrada e a louça de cabôclo, recebidas do recôncavo, estão almotaçadas do seguinte modo:

Pote grande, no mar 40 réis, em terra 50 rs.; pequeno, 15 e 20 rs.
 Uma panela de aqueitar água, no mar a 3 por 20 rs.
 Um pucardo de duas azas, de barro fino, a 20 e 30 rs.
 Um fogareiro grande de quatro azas, no mar 40 rs.
 Por cada caco de defender formigas, 30 rs.
 Por cada papeirinho, 5 rs. em terra; no mar 5 por 20 rs.
 Barril de canada, 20 rs. em terra.,
 Alguidar grande de cosinha, no mar 30 rs.
 Talha grande de água de cantareira, em terra 60 rs.
 Um milheiro de telhas, no mar 4\$000; tijolos o milheiro (com 2 polegadas de grosso, 3/4 de largo e palmo e meio de comprido) 3\$200; tijolo quadrado de ladrilho, o milheiro 12\$000; um móio de cal 440 rs.
 Por cada um porrão ou sino — 320 rs. sendo grandes e feitos na Pirajuaia, e feitos em Jaguaribe, 400 rs.

Louça vidrada

Uma botija de canada e meia, no mar 60 rs.
 Cada boião de conservas, no mar 80 rs., em terra 100 rs.
 Cada orinol, no mar 3 por 40 rs., em terra a 20 rs.
 Alguidar de serviço de lavar, 120 rs. e 160 rs.
 Panela de 1/2 canada, 30 rs.; panela de serviço de casa, 10 rs.

Louça de cabôclo

Uma panela grande, no mar 140 rs., em terra 160 rs.; meã 80 e 100 rs.

-
- Um fogareiro grande, 140 rs. e 160 rs.
 Alguidar de fazer farinha, de 6 palmos de bôca, no mar 720 rs.,
 em terra 800 rs.; de 5 palmos, 600 e 640 rs.
 Carvão, cada panacum de carvão de ferreiro, 100 rs.; panacum
 grande de carvão ordinário, no tempo de inverno e verão,
 200 rs.
 São ainda das Posturas daquele ano os preços, abaixo, de obras
 de alfaiataria:
 Feitio de um calção de sêda bôa, sendo de alçapão e liso, 320 rs.
 De um chambre de linho ou lã, 600 rs.
 De um casaco de sêda, ou pano, 2\$
 Uma capa de sêda de cidadão, 500 r., e de lã, 320 rs.
 Por uma roupa inteira de mulher, de sêda, com guarnições ou ro-
 quetes, 4\$800.
 Vestido de xita ou capa com roquetes, 1\$920
 Uma capona de mulher, de pano abandado de setim, 1\$920, e de
 sêda, 1\$600
 Por um vestido de estudantes ou clérigos, capa e roupeta de lã
 com barrete ou gôrrô, 2\$560
 Por um espartilho, pondo os Alfaiates todos os aviamentos, 6\$100
 Um par de sapatos de côr de vão ou bezerro, de homem, 960 rs.;
 Um par de chinelos, de homem de cor de vão ou bezerro 480 rs.;
 os de talão ou de mulher, 320 rs.
 Um par de sapatos de menino, até 3 anos, 320 rs.; de 3 até 5
 anos, 480 rs. e de 5 até 10 anos, 640 rs.
 Por sobre-solar um sapato de homem, 160 rs.; meia sola, 120 rs.
 Por botas bastardas chãos, 2\$560
 Por uns Borzeguins de côr de vão, chãos, 1\$280.

Serviços de barbeiros

- Por uma sangria picada, 80 rs.; as aventadas, 40 rs.
 De fazer sua barba, 20 rs.; de cortar cabelo, 20 rs.
 De amolar e afiar uma navalha, 30 rs.
 De palmilhar um par de meias pondo seu pano e fita, 320 rs.
 De apontar uma lanceta, 40 rs.

O PROBLEMA DA CARNE

Não existiam no Brasil, quando chegaram os portugueses, os animais domesticados que se conheciam no Velho Mundo e serviam tanto para o trabalho, como para o córte. Os dois índios que estiveram a bordo da nau de Pedr'Alvares deram sinais de não conhecer nem galinha nem carneiro. Os seus animais domésticos e comensais, — pequenos macacos, papagaios, araras e passarinhos, cotias e outros, não tinham utilidade culinária; dêsse *mimbaba* (215), quando muito, aproveitavam as peles, os dentes, as penas vistosas para a confecção de diademas, colares, braceletes e outros ornatos. Entretanto supriam-se de carne comendo peixes e diversas caças, que capturavam em armadilhas, fôjos, *mundéus*, ou matavam a fitechadas. Alexandre Rodrigues Ferreira, nos fins do sec. XVIII, escrevia, com a experiên-de suas viagens de estudo especialmente entre os tupis da Amazônia, que os nossos selvícolas podiam ser divididos “em duas classes, uma mais civilizada, a que fazia uso de utensilios de argila cozida ao fogo, e que, portanto, cosinhava; outra que não tinha êsse conhecimento, e que só assava os alimentos de que se servia”. Dêsse grande naturalista é a observação de uma cosinha feminina, de alimentos vegetais, ligada à pequena cultura matriarcal, e uma cosinha masculina, de animais assados,

(215) “*Mimbaba*, corr. *Mymbaba*, s., a cria, a criação; o animal doméstico. Alt. *Mimbá*, cfr. Sampaio, Teodoro, “O tupi na geografia”, loc., pag. 313.

com a circunstância de que “os homens assavam mas nunca cosinhavam”, observação que Curt Nimuendajú confirma. Nisso, como em outras atividades, “a divisão do trabalho — diz Estevão Pinto apoiado em H. Baldus — era tão severa que, hoje entre os Tapirapé, o homem solteiro, por não poder cosinhar, depende da misericórdia dos outros para comer qualquer coisa cosida”. Notarei, para que se não faça idéia errônea de sua higiene alimentar — é Couto de Magalhães quem fala, que, ao passo que eles se alimentam de muitos animais, que não comeríamos sem grande repugnância, não comem muitos dos que nós comemos: a piraíba, grande parte dos peixes de pele, aves e pássaros em certas épocas do ano, por serem nocivos à saúde. Verificou Baldus a existência de verdadeiros grupos, prefixados, pelos quais se dividem as iguarias em certas tribus. “A importância para a vida social dessa organização em grupos de comer depreende-se da sua finalidade, a saber: acontece, às vezes, que o produto da caça ou colheita, que entre êstes índios (tapirapé) pode ser consumido por ambos os sexos e também pelas crianças (por exemplo: o porco do mato, mutum, jacú, tartaruga, mel, etc, etc), é grande demais para a família do caçador e pequeno demais para ser distribuído com justiça e proveito por toda a povoação da aldeia; nesse caso, e precisamente para evitar um ato menos equitativo, faz-se a distribuição pelo grupo de comer, do qual faz parte o respectivo caçador”. Essa instituição relaciona-se àquela espécie de ordem honorífica existente entre os canelas do Maranhão, e que reúne as pessoas que podem comer certas categorias de alimentos. Os primeiros observadores — colonos, missionários, naturalistas — notaram que o índio não come animal que cria em casa nem certos bichos como o veado

ou aquêles de passo tardo. O porco do mato, o mutum de rabo branco não eram comidos por tôdas as tribos. Não consomem animal tardo para não se tornarem va-garosos na corrida quando perseguidos pelos inimigos, assim cágados, preguiças, arráias... Os coroados, diz Eschwege, não comem animal que mataram com as pró-prias mãos, e Thevet já reparara que os índios da costa não levavam para casa um veado antes de lhe cortar pernas e coxas posteriores, etimando que do contrários na corrida. A explicação para tais restrições é dada pelos borôro dizendo que podem adoecer se comerem carne de veado porque o homem que sobreviveu à grande enchente povoou novamente a terra casando-se com um veado. Por isso, só em casos raríssimos a magia de um *bari* poderoso (médico-feiticeiro) é capaz de tornar comestível essa caça. Um caingangue só come anta depois que o *bari* morde a cabeça do animal, para exorcizá-lo. O tótem, por outro lado, pode ensinar o uso de alimentos. Há lendas entre os cherentes e os acuens, segundo as quais o sol é o “deus criador” e a lua “a mãe de tudo”; o sol deu fala aos bichos, “que sabem tanto ou mais que o homem”; isso era castigo porque o homem desconheceu o sol como pai e criador. O castigo, todavia, foi inútil pois os animais lhe ensinaram a usar as plantas, a empregar a coivara e a cozer carne ou as raízes comestíveis; a anta instruiu-o no uso do inhame, a perdiz no do mendobi, o cão no da taioba, a onça no da mandioca, o rato no do milho (E. Pinto).

O problema da escassez da carne, — fonte de pro-tídios indispensáveis à boa nutrição, foi resolvido pelos colonos, nem só com o peixe, mas com o uso das caças que os índios já ao tempo de Francisco Pereira Coutinho lhes traziam para vender. Tinham, também, pe-queños animais domésticos como porcos, galinhas, pa-

tos, importados possivelmente através os francêses que resgatavam brasil por intermédio de Caramurú, nos arredores da futura cidade e nas margens do Peroaçu. O gado vacum, provavelmente introduzido em S. Vicente logo depois de 1530, teria sido trazido para a Bahia antes do estabelecimento do govêrno geral, pois já em agôsto de 1549 Tomé de Souza autorizava o tesoureiro Gonçalo Ferreira a comprar por 28\$000 três juntas de bois para o serviço das obras da cidade, sendo dois velhos por 13\$000 e quatro novilhos por 15\$000; pouco após outras despesas referentes à utilização de bois de carga, eram igualmente pagas. O governador geral, além disso, mandou vir diretamente de Cabo Verde uma partida de rêses que chegaram à Bahia no ano de 50 pela caravela Galga, a qual teve ordem de regressar à mesma ilha para trazer nova partida (216). Essas rêses foram, umas vendidas a Garcia d'Avila, feitor e almoxarife da cidade e protegido do governador geral, outras a Diogo Moniz, Antônio de Freitas e Amador de Aguiar (217); ainda outras, dadas de dote ao Colégio dos padres da

(216) Carta de Tomé de Souza a d. João III, 18.VI.1551, in *Accioli*, I, pag. 315

(217) "A distribuição que se faz aos povoadoers consta, felizmente, no livro do governo geral a 6 de dezembro de 1550: Passou o Provedor-mor mandado para os Contadores do dito Senhor levarem em conta a Garcia de Avila, feitor e Almoxarife da Cidade do Salvador, quatro vacas e um novillo, que por seu mandado deu às pessoas declaradas no dito mandato em dois mil e quinhentos réis, e Antonio de Freitas, seu creado, homem d'armas, uma vaca em dois mil e quinhentos réis; e ao dito Garcia de Avila, homem d'armas, duas vacas em quatro mil réis, as quais pessoas todas passaram conhecimentos por onde mandou o dito Provedor-mor aos Contadores do dito Senhor, que levassem em conta as ditas quatro vacas, e um novillo, ao dito feitor, sem mais outro mandado, nem conhecimento", in Almeida Prado, J. F., op. cit., pag. 106

Companhia de Jesus, a pedido do Pe. Nóbrega, — ao todo “doze vacas para criação e para que os meninos tivessem leite, que é grande mantimento”, e que em dez anos já eram umas cem cabeças e os padres as consideravam “a melhor fazenda, sem trabalho, que cá há”: custava pouco criar, multiplicando-se muito e dando carnes, couros, leite e queijos. “E muitas mais poderia haver”, se o provincial, o Pe. Luiz da Grã, “me não fôra sempre à mão a isso”, dizia Nóbrega em relação ao colégio de S. Vicente; na Bahia, certamente, o provincial haveria de agir da mesma maneira, opondo-se a que se tomasse muito entusiasmo pela criação do gado em prejuízo, temeria êle, das atividades apostólicas e da educação dos *columins* (218).

Aquelas primeiras criações faziam-se nos campos dos arredores da cidade. Com as rêses que lhe couberam, das partidas iniciais e das sucessivas (219), estabeleceu Garcia d’Avila um curral em Itapagipe, donde passou para Itapoã e afinal estendeu-se a Tatuapara. Dali, rico e poderoso, ia partir seu filho Francisco Dias d’Avila com a sua gente armada, os seus vaqueiros mameucos e os seus rebanhos à conquista e povoamento do rio S. Francisco, onde veio a dominar centenas de léguas de terra obtidas em sesmaria para o seu criatório. Em Tatuapara, Dias d’Avila, ergueria, como símbolo da sua fortuna e marco da marcha em direção aos sertões, mais que uma *tôrre* para sua defesa, o famoso castelo de boa cantaria que ainda hoje, arruinado embora, fala da sua opulência. Em seus terrenos, àquela altura, a algumas léguas da praia, formou-se a primeira feira de gados da Bahia, a “feira velha” do Capome.

(218) *Novas cartas jes.*, pag. 24, 96.

(219) Almeida Prado, J. F., *ibidem*

aonde os marchantes iam comprar as rézes para os açougues e talhos da cidade.

Cêrca de 1570, Mem de Sá, que também se dera aos negócios, tinha em currais na vizinhança da cidade e no rio de Joanes perto de setecentas cabeças de gado (220). Com a rápida multiplicação dos animais e o lucro que davam, crescia igualmente o número de fazendas, a ponto de arrolarem-se, em 1652, pouco mais ou menos 200 currais entre a cidade, S. Cristóvam de Sergipe del Rei

(220) Testamento, *L.º v, tombo.*

(221) Numa reunião, a 4 de abril de 1652, a que compareceram muitos criadores de gado, a Câmara fêz lavrar um termo, do qual transcrevemos trechos: "...muitas pessoas lhe tinham representado em como havia um caminho pela mata de São João, que chamam, pelo qual antigamente se navegavam as boiadas que vinham para esta Cidade. E por ser muito fechado se tapara de maneira que havia muitos anos se não continuava por êle, e se fazia pelo da Torre, em que recebiam grandes perdas, assim pelo longe como pelas muitas pedras, pontes e maus pastos. E que seria de grande utilidade ao serviço de Sua Magestade e o bom govêrno desta praça abrir-se, para o que nomeara ao capitão João Lobo de Mesquita para o abrir, a quem dito senhor governador tinha falado, e a muitos criadores óutros, que todos concordavam em que era de grandíssima utilidade... Seria o dito João Lobo de Mesquita obrigado a abrir o caminho da Mata de S. João desde a sua fazenda, que chamam de Jacuípe, e ainda atraz de Jacuípe mirim até sair ao campo fora da mata que chamam de Sauípe, o qual caminho será de sessenta palmos de largo, no meio do qual não ficará árvore alguma, nem cêpo para que assim sirva de passarem carros, e que as madeiras que derrubar as arrumará às ilhargas de maneira que sempre fiquem os sessenta palmos de largo livres para a dita serventia. E havendo alguns riachos altos, pequenos, em que se possa fazer pontes, as fará, como não serão os principais Catú, Pojuca e Jacuípe porque nestes porá paus para a gente de pé, e fará pelo levar pela parte que melhor e mais fácil fique a navegação dêle. E logo se praticou o preço que se havia de dar pelo trabalho do dito caminho, para que se orçou o tempo, negros, feitores, sustento e ferramenta e ferreiro para que ela, que tudo veio a montar um conto e sessenta mil réis, preço muito acomodado, com que

e o rio de S. Francisco da banda de cá (221). A grande região da pecuária era, porém, o rio de S. Francisco: no primeiro decênio do sec. XVIII já existiam ali numerosos currais com duzentas, trezentas, quatrocentas, até mil cabeças, e fazendas constituídas de diversos currais, com seis, oito e mais de 20 mil rêses, "donde se tiram cada ano muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoráveis à parição e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos, assim nos sítios como nos caminhos". Duas famílias, ricas e grandes, dominavam a região com a sua gente e os seus imensos latifúndios povoados de gado: a família da Torre, descendente de Garcia d'Avila, que possuía 260 léguas de terras, rio aci-

todos concordaram. E tratando do modo com que se havia de tirar e donde se assentou que visto a grande utilidade que receberão os criadores assim desta Cidade como da de São Cristóvão de Sergipe del Rei e Rio de São Francisco da banda de cá, se acordou que pouco mais ou menos haveria até o dito Rio de S. Francisco da banda de cá duzentos currais, e que estes, taxados em cinco mil réis cada um, montavam um conto de réis, preço muito moderado ao bem de todos êles, e que crescendo alguns currais seriam para perfazer os sessenta mil réis, e que quando faltassem para suprimento dêles se partiriam rata por quantidade como se faria sendo menos dos duzentos, para o qual efeito não haveria privilegiado algum nem de hábito nem familiar, nem posto por subido que fôsse, e que aos religiosos se lhe pediria um donativo voluntário para ajuda do dito gasto, com o que se concordou e assentou entre todos o que fôsse nesta forma, e que logo se começasse de cobrar nesta cidade e o senhor conde mandasse fazer a mesma cobrança em Sergipe e Rio da banda de cá e ordenar ao Ouvidor da Capitania de Sergipe mande uma lista de todos os currais grandes ou pequenos porque todos hão de pagar porque se considera a mesma utilidade nos grandes que nos pequenos, para por ela se fundar a dita cobrança...", *Atas*, III, pag. 201 ss.

(222) Antonil, André João, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, 1711, ed. São Paulo 1923, pag. 265.

Calcula A. Arinos de Melo Franco em 1.500 km. de extensão as terras de Garcia d'Avila no S. Francisco, op. cit. II, pag. 56.

ma, à mão direita, indo para as nascentes, e 80 léguas do rio para o norte, e a do mestre de campo Antonio Guedes de Brito, com 160 léguas desde o môrro dos Chapéus à nasença do rio das Velhas (22). Mais de cem famílias de paulistas, que haviam vindo para a conquista dos índios levantados e dos quilombos, estavam afazendadas no sertão bahiano, especialmente às margens daquele grande rio (223); era isso efeito da extraordinária vantagem do comércio de gados para as minas de ouro recém-descobertas, tanto que o rei, já em 1703, escrevia para o Brasil proibindo se continuasse a descoberta das ditas lavras em virtude não só da inveja e ambição dos países estrangeiros, que poderiam pretender senhorear-se da colônia, como pela inconveniência de se tornarem os paulistas de soldados em lavradores, ficando os sertões expostos aos assaltos do gentio e dos negros dos Palmares (224).

(223) Capistrano, apud Amaral, L., op. cit., II, pag. 327.

(224) *Ordens régias*, vol. 8, doc. n.º 206, MSS., Arq. Publ. da Bahia: "Dom Rodrigo da Costa, Amigo. Eu, El Rey, vos envío muito saudar. Havendo visto o que escrevestes sobre o descobrimento das minas do distrito dessa Cidade Me pareceu dizer-vos, que segundo a conjuntura do tempo presente em que as nações Estrangeiras, se acham em tanta inveja, e ambição das riquezas que se vão descobrindo nas nossas Conquistas, não convém que por ora se trate destas minas, que ficam na jurisdição dessa cidade especialmente sendo estas em parte em que pode ser fácil poderem ser invadidas, e ocuparem as terras em que estão situadas os nossos inimigos, e de mais que deve pezar muito o dano, que se vai experimentando em se despovoarem as povoações de gente, que as possam defender, em consequência de virem a faltar os nossos gêneros, por não ter a gente do trabalho que se ocupa na cultura dêles, deixando-se de se acudir a fábrica do tabaco e açúcar, que lhe fica mais perto, para irem buscar os seus interêsses em maiores distâncias, convertendo-se o exercício que até agora tinham os Paulistas, de Soldados, em Lavradores, destituindo-se dêstes defensores, não só Sertões de

A localização das criações a tão grandes distâncias da costa explica-se pelas condições naturais daquela região, por si mesmas propícias à pecuária (225) e pela facilidade de se obter grandes extensões de terras com a transferência de sesmarias não povoadas e cultivadas por seus primitivos sesmeiros no tempo prescrito, ou pela concessão de datas ainda devolutas naquelas paragens longínquas (226). Os criadores não se contentavam com pouca terra, queixava-se um governador, e alegavam que nas sesmarias do tamanho comum — de três léguas de comprido e uma de largo — não era possível a criação de gados. Daí o relaxamento, por alguns governadores, das leis que regulavam o assunto, nas regiões em que se ia desenvolvendo a pecuária, ao mesmo tempo que se reduziam as áreas concedidas nas estradas que conduziam às minas.

O próprio Garcia d'Avila não aproveitou de comércio tôdas as sesmarias que obtivera: quando quiz expan-

todo êsse Estado, mas ainda pondo os que assistem nos dois terços dos Palmares, e assim no desejo de quererem ter as mesmas conveniências que os seus naturais parentes e vizinhos logram, vindo-se assistir por êste caminho um grande prejuizo porque se animarão os negros dos Palmares, e os Índios que nos dão guerra no Rio grande a cometerem os insultos, que se fizeram tão formidáveis aos meus vassalos, e que eu a custa tão grande da minha Real faz.^a tenho procurado remediar, com que nesta consideração, se não deve pôr em prática êste vosso arbítrio..... reservando-se para seu tempo, para então nos aproveitarmos das notícias que se inculcam nos papeis que remetestes. Escrita em Lx.^a a 9 de Julho de 1703 / REY / para o Govor. gl. do Estado do Brasil/ Joseph de Freitas Serrão/ Miguel Nunes de Misquita/”

(225) Neiva, Artur, e Pena, Belisário, “Viagem científica pelo norte da Bahia, etc.”, *Memórias do Inst. Oswaldo Cruz*, a. 1916, t. VIII, fasc. III, pag. 176.

(226) Ver as extensas notas ao Regimento dado pelo rei a Roque da Costa Barreto, cap. 24, in *Docs. hist.*, vol. 6, *passim*.

dir os seus currais teve que requerer lhe fôsem novamente concedidas as datas que, por não ter cultivado, haviam caducado e não eram requeridas por outrem.

No tempo de Antonil, segundo informações de pessoas que haviam corrido o sertão bahiano, eram 500 os currais situados “na borda do rio de São Francisco, na do rio das Velhas, na do rio Rãs, na do rio Pernambuco, na do rio Jacuípe, na do rio Itapicurú, na do rio Real, na do rio Vasa-Barris, na do rio de Sergipe, e de outros rios”. A necessidade de água para os animais e de pastos frescos impelia os currais para as bordas dos rios, na maioria afastados da orla marítima. Dêses numerosos currais e de muitos outros situados em Pernambuco, como noutros pontos do norte, vinha o gado para consumo na Bahia. Para se fazer idéia das boiadas que se tiravam cada ano de tôdas as fazendas bahianas, basta advertir que todos os rolos de tabaco que se embarcavam para o exterior, iam encapados em couro. Cada rolo fabricado na Bahia pesava nada menos de 8 arrobas, cêrca de 120 quilos, e produziam-se pelo menos 25 mil arrobas, sejam 3.125 rolos; além disso, exportavam-se anualmente até 50 mil meios de sola. E não seria diminuta a quantidade de couro utilizada nos sertões e mesmo nas povoações do litoral para arreios, assentos de cadeiras e catres, para a confecção de botas, calçados, e surrões para conduzir farinha, mel de engenho e outras mercadorias. “Outro é, continua o autor da *Cultura e opulência do Brasil*, que, não somente a cidade, mas a maior parte dos moradores do recôncavo mais abundantes se sustentam nos dias não proibidos de carne do açougue; e que comumente os negros, que são um número muito grande nas cidades, vivem de fressuras, bofes e tripas, sangue e mais

fato das rêses; e que no sertão mais alto, a carne e o leite é o ordinário mantimento de todos”.

O gado trazia-se para a cidade em pequenas boiadas de cem a trezentas cabeças, conduzidas por vaqueiros brancos, mulatos, pretos e até índios já adaptados a êsse tipo de comércio; de ordinário chegavam à feira do Capoame, lugar distante da cidade oito léguas, uma vez por semana, havendo épocas do ano em que entravam quase diariamente. Ali, o gado encontrava pasto e era vendido aos marchantes. Mas nos arredores da cidade havia também criações, nas terras que em 1552 o governador geral concedera ao Senado, duas léguas além do rio Vermelho, perto da antiga Aldeia dos Francêses, até o rio de Joanes, ao longo da costa por 3 léguas, para atender-se à necessidade de pastos baldios (227). Em 1606 a Câmara decidiu localizar a distâncias certas os currais dos subúrbios, permitindo, “porquanto é em prol do povo”, que os criadores cortassem e lograssem, para menieio de seus currais e mantimento de seus gados, os matos e capoeiras da redondeza, “ainda que outro os tenha por sesmaria” (228). Tudo isso explica porque a carne constituiu, ora mais ora menos abundante e barata, um dos alimentos básicos das populações da época.

À abundância relativa dos primeiros anos, sucedeu, com o crescimento da população, a necessidade de rigorosas medidas do Senado da Câmara e dos governadores para assegurar o fornecimento suficiente e satisfatório da cidade. De meados do sec. XVII em diante as dificuldades acentuam-se, exigindo providências energicas em favor do povo, especialmente quando o descobrimento das minas provocou o grande *rush* em direção às mes-

(227) Sampaio, Teodoro, *História da fundação*, pag. 151.

(228) *Atas*, I, pag. 101.

mas, anarquizando o trabalho nos engenhos e lavouras, reduzindo o número de braços produtivos e estimulando a especulação, a alta de preços e o desvio das mercadorias para o distrito das minas. Eram tais os lucros que se faziam com o negócio de comestíveis na região das catas e lavras que muitos enriqueciam rapidamente com a venda de boiadas adquiridas a preços espantosos em Paranaguá, nos sertões da Bahia e Piauí. Em fins do sec. XVIII um rez para o açougue valia na cidade do Salvador 4 a 5\$000, e os bois mausos para trabalho 7 para 8\$000, enquanto no sertão custavam apenas 2\$500 a 3\$000. Com aquela valorização conseguiam os fazendeiros vender o gado “na porteira do curral pelo mesmo preço da Bahia” (229). Os moradores do rio de S. Francisco tinham conveniência em mandar suas boiadas para as minas, diz a *Informação das minas do Brasil* (230), porque “vendendo um boi nas ditas praças (Bahia e Pernambuco) por 3\$, 4\$ da suma nas minas o vendem por 15, 20 e 30 oitavas de ouro, com tão diversa comodidade que algumas das ditas partes gastam dois anos para conduzirem as boiadas às ditas praças, por lhe ser necessário refazê-las no caminho um ano, e para as minas as conduzem de um jato em 15, 20, 30, e 40 dias conforme o sítio mais ou menos distante donde as tiram”. É por isso que os paulistas abandonavam as armas, nos sertões bahianos, para se fazerem fazendeiros. Em S. Paulo verificava-se o mesmo: em 1709, sob a influência das mesmas causas, a carne passara de ... \$240 a \$640 a arroba, e a farinha, que em 1700 custava

(229) Antonil, op. cit., pag. 217, 261, 269.

(230) Doc, anônimo de 1662, in *Anais Biblioteca Nacional*. Rio 1935, vol. LVII, pag. 162.

\$640, valia a 3\$200 o alqueire (231). Isso levaria o rei, em 1717 a ordenar ao vice-rei, marquez de Angeja, que, para coibir tais abusos, fizesse a separação das zonas que haviam de fornecer gado às minas e das que supririam Jacobina, as frotas, as embarcações da costa da Mina e muitas outras que entravam no porto da Bahia, e a própria cidade. Baseando-se em informações de pessoas desinteressadas, achava dom João V que se podia fazer a divisão com o rio de S. Francisco e outra parte da terra chamada de Pinhel, "indo para as minas todo o gado que houver da dita serra para cima e o mais dela para baixo para essa cidade e que do dito rio de S. Francisco para essa cidade se faria a divisão dos currais do Dezembargador Joseph de Sá, ficando todos os ditos currais para a parte das minas e o mais pelo dito rio abaixo, certões de baixo e Piaui para essa cidade, para assim se poder assentar e poder suprir a povoação da Jacobina, matalotagem das frotas, embarcações da costa da Mina e outras muitas que entram nesse porto, cuja despesa não experimentavam as minas, por não ser porto de mar; porém que para esta administração seria útil que os generais desse Estado elegessem nos sertões pes-

(231) Taunay, apud Amaral, L. op. cit., III, pag. 288. Em 1740 a carne tinha, em S. Paulo, o preço de \$600 a arroba, depois de ter sido permitida a venda, dois anos antes, até a 2 patacas, isto é, \$640, Ordens régias ns. 326, e 436, *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo 1944, LXXVIII, pag. 122 e XCIV, pag. 260.

Afastado da região da mineração e dispondo, já naquele tempo, de rebanhos muitos grandes, o Rio Grande do Sul gozava, cerca de 1780, de preços muito mais moderados. Naquela época os arrematantes dos açougues comprometiam-se a vender a arroba de carne a \$120 em Porto Alegre, Viamão, Rio Pardo, e a \$160 em S. Antonio da Guarda Velha, Atas da Câmara de Porto Alegre, *Boletim Municipal*, P. Alegre, vol. VII, 1944, pag. 38 ss.

sôas de postos, capazes para isto e lhe encarregar a observância deste remédio” (232). Jacobina viria, depois, a transformar-se em centro fornecedor, remetendo para a feira do Capoame grandes boiadas que, infelizmente, já chegavam “nas mãos dos detestáveis atravessadores” (233).

A carne fornecida à população era umas vezes escassa, outras magra e ruim. Em 1627 os contratadores dos açougues públicos incidiam no abuso, que já era velho, de impedir aos criadores que tinham gado de vir cortar nos ditos talhos; dessa “desordem no dar dos açougues” resultava o comer-se sempre gado magro, em face do que resolveu o Senado que toda a pessoa que viesse com gado à cidade o fosse registrar na casa do escrivão da Câmara “para que assim se preferisse ao que vier primeiro para se ir cortando”, ao envez de prevalecerem somente os interesses e a ganância dos arrematantes (234). Doutras vezes, a autoridade municipal intervinha para obrigar os criadores a trazer gado, seja em épocas de escassez ou na iminência de ataques ou sítio por inimigos. Para arrolar os fazendeiros que deviam fazer tais fornecimentos e verificar as quantidades que cada um podia trazer, nomeavam-se pessoas práticas no assunto, como em 1639 se fez ao ajudante Diogo de Oliveira, encarregado de conseguir gado para reunir nos campos de Itapoã e S. Amaro de Ipitanga, de onde se-

(232) *Ordens régias*, MSS., L.º n.º 12, doc. 21. No mesmo livro, doc. 22, encontra-se a resposta do vice-rei, a 21.VIII.1717, informando a Sua Magde. que acha difícil o cumprimento da sua sugestão porque não viera propriamente uma ordem, e também porque tanto as ordens régias quanto as dos governadores não eram levadas a sério nos sertões.

(233) Vilhena, op. cit., I, pag. 51.

(234) *Atas*, I, pag. 74.

ria tirado à medida das necessidades. Estipulava-se previamente o preço que se havia de pagar aos fazendeiros e faziam-se recomendações quanto às crias, de modo a não prejudicá-las. Listas dessa natureza foram organizadas, por exemplo, em 39, 42 e 45, dando-se aos encarregados de tais diligências toda ajuda em dinheiro, cavaladuras, auxiliares, além de autoridade para trazer presos os criadores que se recusassem a contribuir (235). Em julho de 1644 foi necessário fazer-se uma relação de currais que se responsabilizariam, cada um com quantidade determinada de cabeças, pelo suprimento de um ano inteiro, e logo em setembro, por determinação do governador, resolveu-se “que importava muito ao bom governo e conservação desta praça fazerem-se nela todas as prevenções necessárias para que em caso que o inimigo cometesse esta praça não faltasse nela os mantimentos assim de gado como de farinha, o que se assentou fazendo lançamento das pessoas que tivessem gados e currais”, e assim que “fossem lançados conforme suas possibilidades e ao mesmo respeito para a farinha, para se fazer celeiro dela”. Trinta e dois fa-

(235) *Atas* I, pag. 392, 396; II, pag. 86.

Em outubro de 1642, presumindo-se que viria atcar a cidade uma “grossa armada”, o governador Antonio Teles da Silva ordenou à Câmara que “com toda a brevidade e bom expediente” obrigasse a todas as pessoas que tivessem currais “a que, conforme a quantidade deles, mandem vir para os pastos que estiverem mais às abas desta cidade o numero de cabeças de gado que lhe tocar para que nos possamos aproveitar dele de maneira que se não faça dano às crias nem haja falta em se acudir com todo o mais gado que fôr possível, e esta ordem se dará a execução sem dilação alguma”. O rol organizado incluía fazendeiros das proximidades da cidade, de Cachoeira e Terra Nova, subindo a 1.725 o numero de réses requisitadas. *Atas*, II, pag. 133 ss.

zendeiros forneceriam, ao todo, 531 cabeças (236). Menos de um ano depois, para atender à falta que havia na cidade, providenciou-se a vinda de 1.443 cabeças, parte de maio a julho e o restante em agosto e setembro; alguns dos fazendeiros arrolados deveriam fornecer, de seus currais de Inhambupe e Itapicurú, sessenta, noventa e até mais rês: Antonio de Brito Corrêa, 200 e João Alvares da Fonseca, 300. Já em 1640 a quantidade fixada para o abastecimento de seis meses era de 2.626 cabeças, pagando-se aos donos a 15 réis o arrátel e, em consideração à falta que havia, mesmo a 20 rs. “para que hajam de a darem com mais vontade”, preço que se manteria durante cerca de cem anos, subindo a \$640 a arroba de 32 arrátéis em 1756 devido, não propriamente a um encarecimento espontâneo, mas ao acréscimo do tributo de \$160 para as despesas com a restauração de Lisbôa (237). Não teria a cidade, em 1653, mais de 10 mil habitantes, em grande parte negros que se contentavam com fressuras e outros meúdos e co-

(236) Atas, II, pag. 232, 240.

(237) Watjen, H., apud Amaral, L., op. cit., III, pag. 285.

Para a reconstrução de Lisbôa, após o terremoto de 1 de novembro de 1755, lançou-se no Brasil, por força da ordem régia de 16 de dezembro do mesmo ano, confirmada em 1757, um *donativo voluntário* de 2% sobre as fazendas sêcas entradas na alfândega, 3\$000 em pipa de azeite doce, 80 rs. em canada de aguardente da terra do consumo da cidade e seu termo, e 2\$500 por cabeça de escravo da Costa d’África, Livro “*Exposição resumida de todas as rendas desta Província, etc*”, MSS., Arq. Publ. do Estado da Bahia, classif. n.º 6, gaveta n.º 1-II, códice n.º 2. As páginas não são numeradas.

Aproveitando-se do lançamento dessas taxas e da falta de gêneros do Reino, os negociantes começaram a crescer os preços das mercadorias dando lugar a que o vice-rei, conde dos Arcos, mandasse publicar um bando, em 26 de março de 56, promulgando providências afim de coibir a carestia resultante da notícia do terremoto, *Docs. Arq. M. e Ultramar*, doc. n.º 2070.

miam muita baleia, e o fornecimento de carne, nos 5 talhos então abertos, era de 40 cabeças de gado nos sábados, outros 40 na 3.^a e na 4.^a feira, nunca por mais de 1 vintem a libra, e se procurava quem, no meio da semana, fizesse um preço mais baixo “para alívio do povo e que comesse bois mais barato”; da carne de pôrco havia 12 capados no sábado e seis em cada um dos outros dois dias de matança, — o pôrco a meio tostão e a porca a dois vintens a libra; carneiro vendia-se a 3 vintens. Os capados eram engordados a mel de engenho, que o contratador podia trazer à vontade, sem pagar por isso qualquer imposto (238). Pelos fins do sec. XVIII o consumo de gado acompanhava o crescimento da população (239), razão pela qual o preço da carne, a

(238) *Atas*, III, pag. 239, 402.

(239) Número de rezes entradas no matadouro da Cidade do Salvador, 1791-1811:

1791	21.044
1792	15.698
1793	14.852
1794	17.022
1795	14.503
1796	17.201
1797	14.958
1798	19.626
1799	20.838
1800	17.213
1801	21.522
1802	23.500
1803	19.301
1804	22.019
1805	21.078
1806	21.408
1807	19.010
1808	17.598
1809	19.658
1810	22.637
1811	18.327

julgar pelas posturas municipais, subiu moderadamente através todo o período colonial. Na vereação de 13 de setembro de 1625 decidiu-se que, por não haver quem quizesse dar o arrátel por menos de 15 réis, como deu fé o porteiro Simão Mateus, se permitisse a vendagem a 16 rs., sendo quatorze para o dono da carne e 2 rs. para o presídio, e havendo alguma pessoa que cortasse por menos se lhe daria o talho da Câmara, gratuitamente, cada vez que o pedisse. Cinco anos adiante baixara tanto o preço que se punham em pregão os talhos a quem quizesse dar carne por menos de 10 rs., não se apresentando nenhum candidato, o que mostra, em todo o caso, que houvera certo barateamento; o contrato de 1634 se fez na base de 11 rs. para o fornecimento à tropa e 12 rs. e meio o arrátel no açougue, mas vendia-se oculta-mente por 15 rs. e até a vintem (240). Ainda dois anos depois o açougue público ficou muitos meses fechado, sem ser arrematado; posto em arrematação, os encarregados do curral do Conselho foram convidados a dar carne à população pelo preço anterior e aquiesceram em fazê-lo (241). As posturas de 1650 fixam os seguintes preços: tripa a 10 réis a libra, baleia a 10 rs., camarão a 2 vintens, carne de pôrco cosida a 4 vintens, carne de vaca cosida a 2 vintens, presunto e chouriça

Cifras deduzidas da renda de 100 rs. por cabeça de gado abatida no Matadouro, cfr. Livro de reg.^o da renda e despeza do Matadouro, Arq. Municipal da Cidade do Salvador, L.^o 28, A. 63, Ms.

Vilhena, I, p. 69 traz as cifras referentes aos anos de 1795 a 1799, que concordam com as da relação acima.

O consumo atual, na Cidade do Salvador, é de 60 e tantos mil cabeças por ano, descendo entre 1940-44 a 40 mil.

(240) *Atas*, I, pag. 250.

(241) *Atas*, I, pag. 11, 151, 257, 315.

a 4 vintens (242). Entre 1714 e 1727, com a especulação resultante da saída de gado para as minas, o preço da carne que vinha do sertão para os açougues oscilou de 400 réis a 640 rs. a arroba, com descidas à cotação inicial em 1716, 1717 e 1724, e a 320 rs. em 1720 (243). Entre os bens deixados pelo conde da Ponte e avaliados, em 1809, o gado foi apreçado entre 6 e 8\$000 a cabeça, enquanto os cavalos custavam 16\$000, os de montaria, e os de serviço 20\$000 (244); as fazendas que possuía em vários pontos da capitania, capazes de conter até 2.000 e tantas rêsas, foram estimadas de 600\$ a 1:200\$000, enquanto os escravos, de qualquer idade, computavam-se a 200\$000 (245).

(242) *L.º v. posturas*, passim.

(243) *Livro do registro do preço da carne*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador, *passim*.

(244) Os cavaleiros, introduzidos na Bahia, ao que se presume, com as partidas de gado mandadas vir de Cabo Verde, tiveram um papel de suma importância no desenvolvimento econômico e na expansão do povoamento da colônia; a eles se deveu a possibilidade de estabelecer, a tão grandes distâncias da costa, a criação de gado. A circulação de toda a sorte de bens, inclusive os gêneros alimentares, foi obra das tropas de cavaleiros e particularmente de muares. Quando se verificou a vantagem que havia dos muares sobre os equinos, e o criatório daqueles aumentou extraordinariamente, a corôa em 1761 julgou dever proibir a sua utilização para que se não abandonasse o uso do cavalo. Grandes feiras de muares surgiram especialmente na capitania de S. Paulo: Sorocaba era a mais movimentada. No sec. XVIII o cavalo, que ao Brasil prestava notáveis serviços de transporte e um pouco na guerra, seria levado da Bahia para Africa: todos os militares de patente, transferidos para Angola, eram obrigados a levar 2 cavalos, Ordens régias, *Anais do Arq. Publ. da Bahia*, vol. XXXI, 1949. Sobre extinção dos muares. cfr. Lemos Brito, *Pontos de partida para a história econômica do Brasil*, Rio 1939, pag. 218, 449; Amaral, Luiz, op. cit., II, pag. 333.

(245) *Anais*, vol. XXVIII, pag. 43.

No inventário dos bens deixados, em 11.1.1650 na cidade de S. Cristóvão de Sergipe, por falecimento de Gaspar Dias Barbosa

Nessa questão dos preços não influíam somente a procura ou a abundância; praticava-se toda a sorte de abusos e manobras para forçar as altas e burlar os contratos. Em 1793 e 94 corria o preço de 600 rs. a arroba, mas os monopolistas da carne, não contentes com isso, tanto trabalharam que conseguiram elevar aquêlo para 800 rs. Para alcançar essa vantagem, haviam reduzido de tal modo as entradas de gado que nas semanas antecedentes só faziam descer sessenta, cincoenta, trinta rêses, e nalgumas nem um boi. Entretanto na semana que se seguiu ao aumento, os marchantes foram a Jacobina, distante 100 léguas da Bahia, e ao Piauí, que fica a 250 léguas, “e nessa mesma semana entraram na cidade com quatrocentas e tantas cabeças”. No governo de d. Fernando José de Portugal se fez uma experiência de liberar os preços da carne e da farinha, resultando em estímulo à ganância dos especuladores, tanto que Vilhena atribuiu a essa medida a carestia e fome que, alguns anos antes, lavraram em Pernambuco (246).

Não valiam muito, por tudo isso, as posturas que mandavam afilar os pêsos e almotaçar os gêneros, obrigando brancos e negros a só negociar com carne depois de licenciados pela Câmara e a não vendê-la em casa, sob pena de multas e apreensão da mercadoria. De quando em vez suspendia-se o registro dum açouqueiro por usar pêsos falsos. O repesador não tinha descanso (247).

e sua mulher, Maria de Araujo, constam as seguintes avaliações: vacas parideiras a 5\$000 cada uma, novilhas de 3 anos, ao mesmo preço: novilhas de 2 anos a 3\$, garrotas de 1 ano a 2\$, bezerras de chiqueiro a 1\$, vitelas de 1 ano a 1\$500, um boi manso a 10\$, e outro com a perna quebrada a 7\$; uma égua brava, com seu poldro, a 8\$000; os escravos valiam de 45 a 50\$ os de Guiné, um crioulo 15\$ e uma crioulinha 11\$000, L.^o *v. tombo*, pag. 19.

(246) op. cit., I pag. 129; II, pag. 446.

(247) *Atas*, I, pag. 8, 264, 306; II, pag. 310.

O arbítrio dos marchantes era ilimitado. No começo do sec. XVII a Câmara mantinha um único matadouro, às Portas de S. Bento; os contratantes do fornecimento da carne, por sua conveniência, abriram outro nas Portas do Carmo, que era o extremo oposto da área urbana, causando com isso "grande confusão" aos almotacéis incumbidos da cobrança dos tributos; além do mais, não cobravam dos criadores a taxa por cabeça de gado abatida nem pagavam à municipalidade a quota a que, pelo contrato arrematado, estavam obrigados (248). Mas como agir eficazmente em casos dessa natureza, se para rescindir esses contratos, a Câmara precisava ser previamente autorizada pelo rei? A única solução prática foi a que veio a ser adotada: legalizar a situação, criando, em 1628, novo matadouro no local onde já cortavam os marchantes (249). Mantinham-se o regímen dos talhos e açougues públicos pela conveniência da fiscalização e da arrecadação das rendas. O rei, entretanto, desde 1659 assinara uma provisão que estatuiu se deixasse de pôr em pregão e arrematação os talhos, passando-se a franqueá-los a todos que trouxessem gado e o abatessem pagando a taxa de 13 vintens ou dessem os fatos para a Câmara (250). Todavia, uma das coações de que se queixavam, ainda em 1807, os criadores e negociantes era o regímen dos açougues públicos (251).

Das grandes realizações da administração de d. Rodrigo José de Menezes, "merecedor do eníeto de Páí da Pátria", salientavam-se os currais do Conselho, escrevia Vilhena, "obra tal que daquele gênero se duvida a haja semelhante não só nas mais vilas e cidades da

(248) *Atas*, I, pag. 41.

(249) *ibid.*, I, pag. 34, 95.

(250) *ibid.*, III, pag. 402.

(251) Rodrigues de Brito, *loc. cit.*, pag. 67.

América Portuguesa, como nem ainda nas de Portugal, sem excetuar a capital; de tal forma disposto que se forem vinte os marchantes, ou criadores que entrem com gados, os podem nêles recolher em separado, sem o risco de confundir-se; ali se vê o logar destinado e próprio para a matança, para a esfolação, para o pêso, para depósito das carnes; ali tem o seu administrador quarto separado com tudo o que carece para as funções do seu emprego; bem como ha cômodo para o Juiz e Escrivão da Coleta e mais oficiais da Balança; ali finalmente se acha tudo de tal forma disposto que, passando de cem os homens empregados naquela carnificina, jamais há, nem pode haver a mínima perturbação nas diferentes repartições em que ali se labora, e para que nada falte, até ha pronto e destinado logar em que as fateiras, sem sair fóra, despejam os debulhos das rêses; de tal maneira disposto que toda a água que chove dentro naquele grande edifício, sem que uma só gôta se demore em ponto algum, ela se dirige daquêlê sítio, e prontamente o lava" (252).

A população abastecia-se, a princípio, num único açougue, instalado pela Câmara a parêdes meias do seu edifício (253). Posteriormente abriram-se diversos outros, inclusive talhos para carneiro e capado. À arrematação desses concorriam marchantes profissionais, chamados do número os que cortavam sob contrato, e até instituições e ordens religiosas que assim procuravam acrés-

(252) op. cit., pag. 65.

(253) Sampaio, Teodoro, op. cit., pag. 204, 207.

Sôbre a casa térrea do açougue, a Câmara veio a construir uma puxada para seu uso: em 1634 trazia-se em pregão "o conserto e retelhamento da Casa da Câmara e Cadeia, e Casa da Câmara nova sôbre os açougues", *Atas*, I, pag. 260.

cimo de suas rendas, como a Santa Casa de Misericórdia e o Convento do Carmo, o que não passava sem protesto dos comerciantes (254). Além dos que se localizavam, em meados do sec. XVIII, em vários pontos da cidade e arredores, como Pirajá, Paripe, Porta de S. Bento, Itapagipe de cima e de baixo, Cabula, Portas do Carmo, Itaparica, S. Antônio além do Carmo e na praía, e que se estenderam à Soledade, Vitória, Sant' Ana e Brotas, havia os talhos privilegiados, do Clero e da Relação, destinados a servir exclusivamente ao Cabido e mais clérigos e aos desembargadores, meirinhos e outros serventuários da Justiça (255). A criação desses talhos atendia à conveniência do fisco no cumprimento das posturas que isentavam aquêles funcionários de certos tributos (256). Daí a instituição de "bilhêtes jurados", que eram como cartões de racionamento para limitar as compras ao número de pessoas dependentes de cada beneficiário. D. Fernando de Portugal, escrevendo em 1799 para o Reino, referia-se a certo desembargador que não gozava, entre o povo, de "bom conceito a respeito de desinteresse e limpeza de mãos" e de quem se dizia que, em ocasiões de falta de carne, mantava em sua casa alguma rês (257). Havia também clérigos que, sem

(254) *Atas*, I, pag. 121, 127.

(255) *Livro de alvarás de correr, 1745-1776, MSS.*, e *Livro de registro de posturas, 1650-1787, MSS.*, Arq. Munic. da Cidade do Salvador, *passim*.

(256) Rezava uma postura antiga "que tirada a repartição que se faz para o Cabido e mais Clérigos e oficiais eclesiásticos em o Açougue dos Clérigos, no mais obedeçam os Marchantes e sigam a ordem do Almotacé secular, pena de seis mil réis pagos da cadeia", *L.º reg. posturas*, pag. 4.

(257) Braz, *Vilhena*, II, pag. 371.

atender ao bom exemplo do Arcebispo, procuravam tirar excessivo proveito dessas concessões (258).

Nos açougues em geral quem cortava eram pretos, cabendo a um homem branco a pesada e a cobrança, medida que, além de fiscalizadora, era de higiene pois dizia uma velha postura que “nenhuma pessoa que cortar carne nos talhos dos açougues, receberá dinheiro nem

(259) Numa carta de 21 de maio de 1729, “Sobre ter executado a ordem de S. Magde. acêrca de não contribuírem as Religiões e Clero para o Donativo no usual”. escrevia o conde de Sabugosa a Diogo de Mendonça Côrte Real: “As Religiões se aproveitaram da mercê que S. Magde., pela sua real grandeza, foi servido fazer-lhe, não tendo nenhuma dúvida o dar-lhe bilhetes jurados quando vão buscar o provimento de que carecem. Mas não assim os clérigos, porque reputando a maior parte parte dêles violência esta obrigação de bilhetes jurados (sem os quais muitos seculares se aproveitariam do indulto), não mandam buscar a carne de que carecem para seu sustento, tendo-se-lhe destinado açougue separado com Marchante obrigado a dar a todos a que naquela forma mandassem buscar, por cuja causa não quiz alterar esta ordem por ter com ela executado a que S. Magde. em tudo ela ordena. Estes clérigos, fiados na Liberdade do Estado, em tudo são insolentes, concorrendo para as suas desenvolturas o Cabido com o mau exemplo que nesta parte lhe dá, e em tudo querem ser isentos, e sem dependência alguma, mais que dos seus Ministros. O Arcebispo se provê no açougue destinado, aproveitando-se da mercê de S. Mage. sem reparar no modo da execução dela, reconhecendo que não ha outra para a boa arrecadação daquele direito. Porém, desenganados os clérigos de que a sua renitência lhe não valia para o que pretendiam, e que tinham a seu favor mais que a sua contumácia, se resolveram a ter aquêlê trabalho, por não perderem o interêsse que dêle resultava. Pelo documento incluso, verá VMcê. o que escreveu a Câmara ao Deão sôbre êste particular, e a resposta que ela deu.

E pelas listas que deram os vigários, dos clérigos que havia nas suas Freguezias, será presente a VMcê. as famílias com que cada um dêstes se faz, sendo muito para reparar as da Feguezia de São Pedro em que acha um clérigo com trinta e tantas pessoas que são seu Pai, e Mãe e os escravos dêstes, que são ricos, e sem necessidade alguma, e assim praticam todos os mais, querendo que a sua família compreenda a todos os mais parentes,

porá os pêsos nas balanças, pena de 2 mil réis” (260). Esses pretos, porém, protegidos pelos seus senhores, e as pretas que, de sociedade com as suas sinhás, negociavam com o fato e os meúdos, faziam a mais desenfreada exploração (261). A distribuição da carne aos açougues era, muitas vêzes, mal feita, não se observando a proporção entre o número de rêses e o de compradores, de maneira que o criador era obrigado a ver apodrecer ou baixar ao ínfimo preço a sua mercadoria; no começo do sec. XIX, conta Rodrigues de Brito, sucedia que abrindo-se a venda a 1\$280 a arroba, ia logo baixando a 960, a 800, até a 360 réis, com prejuízo para os que viviam do corte, além de que necessitavam oferecer propinas aos oficiais da Câmara para conseguir colocação da sua carne nalgumas daquelas faculdades em que era permitido vender a qualquer hora do dia (262). Os soldados, nas ocasiões em que escasseava o gado, apoderavam-se dos açougues, entrando violentamente nos mesmos para tomar por fôrça os quartos de carne das mãos dos escravos; o mesmo faziam no matadouro os oficiais inferiores, o que obrigava o presidente do Senado a intervir pessoalmente, embora expondo-se aos desacatos e máus tratos da soldadesca. O mais detestável dêsse procedimento é que muitos dos milicianos não tiravam somente a carne que lhes bastasse, mas apossavam-se de quantidades maiores que entregavam a negras, com as

não tendo êles mais obrigação de porta a dentro que a de um, e dois escravos que o servem, e desta maneira é considerável o prejuízo e diminuição do rendimento do Donativo, seguindo-se dessa desordem maior carga aos moradores”, *Corresp. dos governad.*, vol. 25, pag. 103 v.

(260) *Atas*, I, 8, 69. Em 1631 proibiu-se aos negros das marchantes que cortassem nos açougues, *ibid.*, pag. 201.

(261) Vilhena, *op. cit.*, I, pag. 127.

(262) *ibid.*, pag. 66.

quais tinham tratos ou contratos, e que moqueavam a carne para vendê-la em pequenos bocados por preços que eram, para os pobres, um verdadeiro roubo (263).

A época de arrematação do fornecimento da carne à população era, no período colonial, a quaresma. Em março de 1641, cumprindo portaria do vice-rei, marquez de Montalvão, que dali a um mês deixaria o governo geral, a Câmara entregou a Bernardo Correia Leitão quatrocentos mil réis para mandar vir de gado para os soldados e a tropa que se esperava, e, de acôrdo com um escrito do tesoureiro Jorge de Araújo Góis, mais 200\$000 para o gado da semana santa, e outro tanto para o da páscoa (264). O fornecimento fazia-se de entrudo a entrudo, costume que ainda na metade do sec. XVIII continuava em vigor: do entrudo de 1744 ao seguinte coube a Antonio de Souza a arrematação da renda dos talhos das freguezias do termo da cidade, e no ano seguinte a Cristóvão Soares Nogueira; em 1768 o talho da quaresma foi arrematado por Félix Nunes Pereira (265).

O leite foi, ao que parece, um dos alimentos de menos uso na Bahia colonial, a não ser nos bôlos, nos pães de milho e de arroz e nos dôces que eram o regalo das pessoas "arejadas de bens". Nos próprios engenhos e lavouras havia muito pouco gado vacum, pelo receio dos estragos nas plantações (266); quanto à cidade, não há suficientes elementos para julgar, sendo de supor que não havia abundância do leite, pois os currais mais próximos ficavam em S. Amaro de Ipitanga e Itapoan. As

(263) Vilhena, op. cit., I, pag. 130.

(264) *Atas*, II, pag. 4.

(265) *Livro de alvarás de correr*, passim.

(266) Freire, Gilberto, *Casa Grande e Senzala*, 4.^a ed., pag. 50.

posturas municipais, muito embora se refiram à maioria dos comestíveis, nem o mencionam (267). Somente no segundo decênio do sec. XVIII surge uma postura estipulando que “o leite de vaca se venda, por medidas de vintém, à razão de uma pataca a canada, e o leite de cabras, por ser mais medicinal, se venda à razão de duas patacas a canada”. Com um pataca podia-se comprar na cidade um frango gordo ou um galo, e no termo da mesma uma leitôa grande; um Perú de roda, grande, custava na cidade 3 patacas; um leitão grande, sendo macho, 480 rs.; os ovos vendiam-se a 3 por 2 vintens, e nos arredores a 10 rs.; um pombo de casa, um tostão, e do mato 2 vintens, e uma galinha grande, de quintal, 2 patacas. Por onde se vê que o leite, possivelmente por ser escasso, era caro e, pois, inacessível à maioria da população.

Setenta anos depois, devido em parte às medidas adotadas pelo governador d. Rodrigo José de Menezes, que fôra pessoalmente ao recôncavo providenciar gêneros “para o povo que, cometido pela fome, se achava em desesperado frenesi” (268), os preços eram mais baixos: as galinhas, *alto e malo*, no mar, à bordo das embarcações em que as traziam, comprovam-se a 240 réis, e nas praças a 1 pataca; frangos de comer a 80 e 100 rs., os Perú a 480 e 640 rs., as Perúas e os capões a 1 pataca e 400 rs. O leite de cabra nantinha o mesmo valor, de 40 rs. a medida, enquanto que o de burra, tido como muito forte, valia o triplo (269). O queijo e a manteiga,

(267) Posturas de 1625, 1631, 1650, in *Atas e L.º v. posturas*.

(268) Vilhena, op. cit., II, pag. 436.

(269) Posturas de 1785, *L.º v. posturas*.

importavam-se em quantidade não somente do Reino mas da capitania de São Pedro do Rio Grande (270). Em novembro de 1742 o conde das Galvêas, escrevendo ao rei, noticiava que “ha muitos anos que não houve frota que trouxesse tantas fazendas, principalmente sêcas, como vieram na presente, calculando-se a sua importância, e o seu valor em mais de três milhões; mas, como a Bahia não pode com tanto pêso, nem lhe é possível dar consumo a tanto cabedal, esta mesma abundância é a que embarça e enfraquece a circulação do comércio”.

A frota “proveu a terra de muitas coisas de que já padecia grande falta, e ainda que os gêneros comestíveis (excetuando farinha, vinhos, águas ardentes e vinagres) não foram muitos, porque de bacalhau veio pouco, e azeites e manteigas muito menos, enquanto nos não chegam maiores socorros, irão suprimindo os frutos do País que a Misericórdia de Deus nos tem dado com abundância, sendo grande a que houve de carnes, e peixe, e não foi menor a de tôda a sorte de legumes, e se pôsto que de feijão se experimente alguma falta (271), não é estranhável nas vizinhanças de Natal, que é o tempo em que se costuma colher; porém como a farinha, que é o principal sustento de todos êstes Povos está barata, e ela é a que costuma regular o preço de tôdas as mais

(270) No ano de 1798 a Bahia importou do Rio Grande 300.000 arrobas de carnes salgadas no valor de 360:000\$000; 1.400 arr. de cêbo, 20:000\$000; 1.500 queijos, 600\$000; 800 arr. de farinha de trigo, 1:400\$000 Vilhena, op. cit., I, pag. 55. Frézier informa que os navios traziam para a Bahia ferragens, quinilharias, tecidos mas “sobretudo biscoito, farinha, vinho, óleo, manteiga e queijo”, op. cit., pag. 277.

(271) Correspondências de 1710 referem-se ao fornecimento de feijão à cidade pelo distrito de Cachoeira, *Docs. hist.*, vol. 41, pag. 246, 249.

coisas, mas permitiu Deus que nos lográssemos esta felicidade sem o desconto das graves, perigosas e mortais doenças que se padeceram desde Maio até os fins de Outubro, em que começaram a diminuir, porém não aplacaram de todo" (272).

(272) *Correspond. dos governad.*, vol. 39, pag. 240 v.

CONDIMENTOS, SAL E PREGUIÇA

O gôsto pelos condimentos picantes e de sabor acentuado, as pimentas, o limão, o gengibre, o aniz, o brêdo, o azeite de dendê, e a preferência pelas aguardentes impuras, de travo forte (273), foram uma característica dos hábitos alimentares da nossa gente desde os tempos coloniais. Na aquisição dêsse gôsto devem ter influído o intenso comércio de especiárias, de Portugal com o Oriente, e, bem possivelmente, a insipidez dos alimentos a que nos reduzia a falta de sal de cosinha. Agiria essa inclinação, a crer em Liebig, no sentido de corrigir ou compensar defeitos ou falhas da alimentação da época

(273) Nos documentos balianos do período colonial, a cachaça é definida como “vinho de mel a que chamam cachaça”, posturas de 1631, loc. cit.; o conde de Atouguia, em 1751, escrevendo a Diogo de Mendonça Côrte Real, dizia: “Quando às bebidas, da que usa a gente ordinária, a que chamam *cachaça*, se distila da primeira limpadura do açúcar e se vende por preço muito acomodado”, Docs. do Arq. Mar e Ultramar, doc. 167. Miguel Calmon du Pin e Almeida, em seu livro *Fatos econômicos*, Rio, 1913, diz que nos países quentes é mais procurado o álcool que tem travo, “tal como ocorre entre nós, onde só é apreciada a cachaça de sabor pronunciado, o que, aliás, caracteriza as aguardentes impuras”. Estudando a influência do alcoolismo sôbre o povo brasileiro, transcreve trechos do trabalho *Degenerados criminosos*, de seu irmão Manoel Calmon, e conclui: “Não querendo entrar em mais minúcias sôbre o caso, recomendo à atenção e estudo dos especialistas a análise de nossa desgraçada condição, que bem pode achar as suas principais origens na inferior qualidade das aguardentes fabricadas usualmente no país, e na barateza dos preços de venda dêsses produtos”. Sôbre o mesmo assunto, cfr. Almeida Jr., A., “Sôbre o aguardentismo colonial”, loc. cit.

(274). Sigaud assim pensava; errou entretanto em supor que as disenterias do indígena eram devidas ao abuso dos tempêros, que, ao contrário, devem ter exercido uma influência benéfica sôbre o estado de nutrição da gente do povo. Foi uma vantagem para as populações coloniais poderem comer, em seus bôlos, pés-de-moleque, vatapás, carurús e outros pratos, não só a castanha de cajú e o amendoim, com a sua composição tão próxima da carne (275), como o brêdo, ou carurú de todos os vegetais brasileiros o mais rico em cálcio, no que é superior ao famoso espinafre (276), as nossas variadas pimentas com a sua cópia de vitamina C (277), mas especialmente o leite de côco (278) e o azeite de dendê, essa fonte espantosamente pródiga dum pigmento da sé-

(274) Silva Melo, A. da, *Alimentação, instinto e cultura*, 3.^a ed., Rio 1946, pag. 536.

(275) Em diversos trabalhos do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de São Paulo verificou-se que a castanha de cajú e o amendoim, pela sua riqueza em ácidos aminados indispensáveis, tais sejam lisina, triptofano e cistina, influem poderosamente no crescimento, Franklin Moura Campos, O. Paulo Santos e Ciro Camargo Moreira, *Rev. Biol. e Hig.* 1940, 10, n.º 2, pag. 105; *Brasil Médico*, 1943, a. 57, n.º 23-24, pag. 243; *Anais Fac. Med., Univ. S. Paulo*, 1944, XX, pag. 65; *O Hosp.*, XX, 1941, n.º 1, pag. 45.

(276) Cavalcanti, O. Paula Santos, F. M. Campos, *Rev. Med. Paraná*, VII, 1938, n.º 5, pag. 3; *Rev. Medicina*, S. Paulo, XXVI, 1942, n.º 106, pag. 67.

(277) Josué de Castro considera os molhos de azeite de dendê e pimenta como "verdadeira infusão concentrada de vitaminas A e C", *Geografia da fome*, Rio 1946, 1.^a ed., pag. 279.

(278) "... o mais característico da nossa culinária, sendo comum a Estados litorâneos vizinhos em direção ao Nordeste, são muito menos os pratos de origem ou inspiração africana, condimentados com o famoso azeite de dendê, do que aqueles de que participa o leite de côco, porquanto de uso muito mais constante e universal", Azevedo, Thâles de, *Padrão alimentar da população da Cidade do Salvador*, ed. do Depto. de Saúde, Bahia 1947, pag. 6.

rie dos carotenos, que no organismo se transforma em vitamina A, indispensável à defesa dos revestimentos cutâneos e mucosos e que, por outro lado, desempenha importante função na formação da púrpura visual. Entre escravos que comiam apenas toucinho, abóbora e feijão (279) e no meio dos sertanejos do nordeste bahiano, cuja alimentação era carente de leite, manteiga, verduras (280), foram verificados os primeiros casos de *hemeralopia*, ou cegueira noturna, atribuídos hoje a deficiências daquela vitamina; entretanto não tem sido assinalada nas áreas do recôncavo em que o dendê, trazido da África com os escravos, fornecia material para variados manjares populares. A boa dentadura do preto, considerada um traço hereditário peculiar a êsse tipo étnico, na dependência de condições glandulares próprias dos tipos constitucionais, atlético e longilíneo, mais frequentes entre os negros africanos (281), bem pode rela-

(279) O oftalmologista brasileiro Gama Lôbo, e, depois, Hilário de Gouveia atribuíram a cegueira noturna naquêles escravos a um defeito alimentar, cfr. Campos, F. Moura, *Fol. Clin. et Biol.*, XII, n.º 4, 1940; —, *A Folha Médica*, 31.X.1942.

(280) Cunha, Euclides da, *Sertões*, passim.

(281) Castro, Josué de, e Silva, Irene, *Resistência dentária e fator racial*, Rio. Azevedo, Thales de, e Galeão, A., "Uma pesquisa sôbre suplementação nutritiva em escolares", *Pediatria e Puericultura*, Bahia, XIV, n.º 3-4, 1945, encontraram, em 517 escolares, 45% de crianças de côr e apenas 32% brancas com dentadura bem desenvolvida e íntegra; naquelas também o número de cáries era muito menor, diferenças que, na Bahia como no Rio, não se podem atribuir à atual alimentação, pois tôdas essas crianças eram da mesma classe sócio-econômica, não existindo um regime próprio dos pretos, outro dos brancos. Mesmo o consumo atual de dendê é muito menos frequente do que se supõe. Num inquérito sôbre hábitos alimentares, e numa pesquisa no dia imediato à comemoração dos santos Cosme e Damião, verificou-se que os pratos azeitados da famosa cosinha bahiana não são usados sinão por uma reduzida minoria, subindo a 30% o número dos que os mencionam nos dias de festas rituais afro-bahianas, ou

cionar-se ao consumo do azeite de dendê no seu continente originário. Ainda hoje, é tal a importância dessa palmeira na África ocidental que aparece, frequentemente citada nos contos populares e dá lugar a acirradas demandas e questões entre os seus possuidores (282).

A “cosinha bahiana”, uma das mais fortes influências do africano sobre o europeu em terras brasileiras, utilizava até alguns decênios atrás não só o azeite de dendê produzido na Bahia, mas também certa quantidade importada da África, com a noz da cola (*obi e orobô*), o sabão preto, a pimenta da Costa e artigos do culto fetichista, ao tempo em que daqui iam, para lá servirem de moeda, o búzio denominado *zimbro*, encontradiço nas praias do sul do Estado, e o fumo em corda (283). A assimilação de costumes e gostos alimentares africanos na Bahia está em relação com o papel de certos alimentos nos ritos dos negros; testemunho disso é a presença de oferendas e ritos de consumo alimentar em atos do culto sincrético, afro-católico, de São Cosme e São Damião, observados por muitos católicos (284).

durante a Semana Santa, cfr. Azevedo, Thales, *Padrão alimentar* etc.

Investigações recentes confirmam a concepção popular de que os negros têm dentes mais volumosos do que os brancos e amarelos, cfr. Felice, S. de, “Nouvelles recherches sur l'Indice Dentaire de Flower”, *L. Anthropologic*, t. 52, nos 3-4, Paris 1948, pag. 243 ss.

(282) Herskovits, Melville J., *Social history of the Negro*, 1935, pag. 229; Herkovits, Melville J., and Frances, “Tales in pidgin English from Ashanti”, *The Journal of American Folklore*, vol. 50, 1937, n.º 195 *passim*.

(283) Sobre o zimbros, cfr. Salvador, frei V. do, op. cit., pag. 99. Esse búzio é igualmente usado no ceremonial religioso dos afro-bahianos, sob a forma de rosários, pulseiras etc.

(284) Sobre os alimentos nos ritos de iniciação (*orunkó*) ou de purificação, nos sacrifícios e oferendas propiciatórias dos cultos afro-bahianos, cfr. Querino, M., *Costumes africanos no Brasil*, ed. 1938, pag. 84 et alia; Carneiro, E., *Candomblés da*

Ainda de referência à cárie dentária, ha autores que, impressionados com o fato de que aumenta a sua incidência nos primitivos quando adotam costumes civilizados, atribuem essa modificação ao fato dos mesmos povos usarem ordinariamente alimentos duros, que exigem vigorosa e demorada mastigação, como quebrar coquilhos com os dentes, mascar madeira, chupar cana, mastigar frutos, raízes e grãos fibrosos, crespos, resisten-

Bahia 1948, pag. 35, 42, 57, 69, 76, 103. São dêste A. as indicações, a seguir, das oferendas alimentares próprias de cada *orixá* nagô: *Oxalá*, o ente supremo, assimilado a *Olôrum*, e identificado ao Senhor do Bonfim, come cabra, pombo, conquém, milho branco, catassol (*igbin*), apelidado *boi* de *Oxalá*; *Xangô*, representação das tempestades e dos raios, identificado mais frequentemente com Santa Bárbara, come carneiro, galo, cágado (*ajapá*) e ômalá, um carurú especial; *Oxóssse*, deus da caça, com símile em São Jorge, come porco, bode, boi, galo, conquém (galinha de Angola); *Ogún*, deus da guerra, representado por São João, come galo, azeite de dendê, pipocas de milho (*dóburu*); *Omólu*, deus das doenças, identificado com São Lázaro, come bode, porco, galo, conquém, pipocas; *Oxunmarê*, o arco-íris, festejado com São Bartolomeu, come carneiro, cágado, galo, aberém; *Nanã*, a mais velha das mães-d'água come carneiro, galinha, acaçá, axóxó, pipocas, aberém; *Yêmanjá*, confundida com Nossa Senhora da Conceição, come pato, cabra, conquém, galinha, acaçá; *Yansã*, mulher de *Xangô*, come cabra, galinha, conquém, acarajé e abará; *Oxún*, deusa das fontes e regatos, que se assimila com Nossa Senhora das Candeias, come cabra, bode, *uado*, axoxó, e chupa cana; *Eriú*, semelhado ao diabo, "fará o que lhe pedirmos, contanto que lhe demos as coisas de que gosta, azeite de dendê, bode, água ou cachaça, fumo". O azeite de dendê, como ingrediente de diversas comidas ou sob a forma de farofa, encontra-se muito nos *ebós*, espécies de oferendas propiciatórias, e nos *bozós* ou feitiços, junto com outros alimentos.

A importação de certos artigos da Africa ainda se faz na Bahia. "A Tarde" de 20.3.1947 publicou o seguinte anúncio: "F. CARDEAL, único fornecedor dos artigos da Costa d'África, avisa aos seus estimados frêguezes, que no Mercado de Santa Bárbara, Baixa dos Sapateiros, tem à venda na "Barraca Africana". n.º 1-B, os verdadeiros artigos da costa tais como: oby, orobô, sabão, limo, búzio, pimenta e outros. Preços sem competência".

tes, ao passo que os de desenvolvida tecnologia alimentar cada vez se nutrem com alimentos mais refinados, mais artificializados no sentido de facilitar a manducação, mais moles e, pois, a exigir muito menor esforço de mastigação: sôpas, pastas, massas, cremes, geléias, papas, etc. Aquela já era a opinião de Ehrenreich quanto à origem da cárie nos indígenas brasileiros; Roquette Pinto pensa, no entanto, que o que os beijús e outros alimentos fibrosos produziam era o desgaste da corôa dos dentes, encontrada entre os índios e as populações cabôclas do Nordeste e especialmente nos crancos dos sambaquis (285). A hipótese da origem das cáries nos alimentos brandos não parece, aliás, encontrar apoio nos costumes tanto dos nossos índios quanto dos pretos importados. Os comestíveis do índio eram da mais variada consistência: farinha de mandioca, beijú, papas de carimã, carne e vísceras de caças e peixes, frutos, tubérculos de inhame, cará, aipim, coquinhos, larvas de insetos, mel de abelhas, ovos. Quanto aos africanos é interessante notar que os alimentos que nos ensinaram ou aqui ajudaram a criar com ingredientes da terra, são todos, quase sem exceção, tão brandos a ponto de dispensar mastigação propriamente dita: vatapá, carurú, acaçá, efó, acaragé, bobó de inhame ou de fruta-pão, abará, abe-

(285) A falta de alimentos duros leva, por desuso e desmineralização, a uma descalcificação e porose, expondo os dentes ao ataque da flora microbiana da bôca. A prevenção da cárie, assim entendida, deverá consistir em suplementar a dieta habitual com bastantes alimentos duros, recomendando-se a cana de açúcar e o uso diário de pão com casca endurecida, cfr. Neumann, H. H., *Journal of the Royal Inst. Public Health and Hygiene*, dez. 1946, apud *Bol. Of. Sanit. Pan Amer.*, set. 1947, pag. 803.

rém (286). Sabido, entretanto que as vitaminas A e D desempenham função de importância na formação, no crescimento e na higidez da dentadura, uma possível explicação para a diminuta frequência da cárie entre os negros é que o hábito da nudez e da exposição prolongada ao sol, junto com o consumo milenar de gorduras como a do dendê, tenha contribuído, para tornar hereditária aquela resistência. Convém não desprezar, no entanto, o fato de que os índios tinham os mesmos hábitos e consumiam igualmente uma gordura rica nos mesmos princípios, a do piqui (287), contudo não desenvolveram resistência do mesmo grau. O que muitas das suas tribos praticavam eram certas mutilações dentárias intencionais, entre as quais a ablação dos incisivos medianos superiores e a afilação dos mesmos dentes de modo a torná-los ponteagudos. Essa prática difundiu-se no nordeste brasileiro, tanto por influência indígena quanto, aliás, de grupos de escravos africanos que a trouxeram do seu continente (288).

Sem dúvida alguma representaram função muito significativa na alimentação brasileira do período da colônia, os alimentos feitos com a mandioca, o aipim, o cará, a mandioquinha, ricos em elementos da constelação B, vitaminas que, segundo está verificado, influem

(286) Querino, M., *A arte culinária na Bahia*, ed. 1928; Viana, Sodré *Caderno de Xangô*, Bahia (1939); Brandão, Darwin, *A cozinha bahiana*, Bahia 1948.

(287) Campos, F. M., et alia, *Arq. Cir. Clin. e Experim.*, vol. VI, n.º 5-6, 1942.

(288) Sobre as técnicas e as explicações tentadas para essas mutilações, cfr. Dembo, *Mutilaciones intencionales*, Col. Humanior, B. Aires.

Neiva e Pena, loc. cit., encontraram pessoas com dentes afilados nos sertões da Bahia e Estados vizinhos. Ainda hoje se encontram casos desses no interior do nosso Estado.

poderosamente para manter a energia física, a resistência à fadiga muscular, e até, a admitir as primeiras conclusões de pesquisas ainda em curso, a iniciativa, a vivacidade, o bom humor (289), ao tempo em que atenuam os inconvenientes duma alimentação, como era a da gente do povo, deficiente em proteínas devido ao consumo relativamente reduzido de carne fresca, coisa que não deve ser considerada com exagerado pessimismo quando sabemos do alto valor nutritivo do feijão, tão usado desde aquela época, e quando parece certo que nos climas e nas estações quentes o organismo humano requer menos proteínas (290).

O uso de tais alimentos pela escravaria e pela gente pobre parece explicar porque, além de fatores de ordem social e econômica, aquela camada social era a mais enérgica e resistente ao trabalho, ao passo que os brancos chamavam a atenção dos forasteiros pela preguiça, pelo costume de ficar em casa, homens e mulheres da classe alta, sempre sentados ou recostados em estrados, esteiras, rêdes ou catres, por vêzes dormindo o dia inteiro, para só saírem à tardinha os homens, e de manhã mui-

(289) Em numerosos trabalhos experimentais, realizados no Dept.^o de Fisiologia da Fac. de Medicina de São Paulo, o prof. Franklin Moura Campos e seus Assistentes têm comprovado que os fatores vitamínicos presentes na mandioca, no inhame, no cara, na batata doce, na goiaba, na mandioquinha, na laranja protegem os animais de laboratório contra as nevrites carenciais e, estimulando o apetite, promovem melhor aproveitamento das proteínas nos regimes pobres desse nutriente, cfr. diversas publicações especialmente nos *Anais* daquela Faculdade

Sobre as modificações da personalidade, apatia, cansaço, melancolia, quadros de psicose em indivíduos sob regimes carentes do complexo B e a sua cura com tratamento vitamínico, cfr. *Arq. Bras. Nutrição*, nos. junho e nov., 1947.

(290) Coutinho, Ruy, *Valor social da alimentação*, 2.^a ed., 1947, pag. 214 ss.

to cêdo para as missas, ou raramente à noite, as mulheres. Se os pretos tinham preguiça era por causa do exemplo dos brancos, dizia Vilhena.

Até onde uma explicação de ordem biológica pode ser tentada para o ócio dos senhores de engenho, é preciso levar em conta a influência que o açúcar terá exercício, e a que se refere um moralista contemporâneo (291), no sentido de esgotar as reservas de fatores da constelação B no organismo dos grandes comedores de doces, sabido que os hidratos de carbono, — o açúcar de cana é um dêles, queimam grandes porções daquelas vitaminas, dando origem a doenças como o beri-beri e outras formas de polinevrites filiadas a carências de tiamina (vitamina B 1) (292). A preguiça nos brancos era um dos mecanismos ecológicos de adaptação ao meio tropical: permanecendo na sombra das casas os dias inteiros, protegiam-se contra o excesso de sudorése e o calor, ao tempo em que gozavam dum privilégio de classe. Desaparecidos, havia bastante tempo, os sóbrios e enérgicos hábitos de vida da cavalaria, que obrigavam exatamente os nobres a ser fortes, ativos, resistentes (293), a era do mercantilismo individualista iria criar

(291) Freire, G., *Casa grande e senzala*, pag. 644.

(292) "A vitamina B 1 é necessária para a completa metabolização dos hidratos de carbono no organismo, através de suas tases de ácido láctico e ácido pirúvico, até às fases finais de queima e formação de gás carbônico e água. Na ausência da vitamina B 1 o metabolismo dos hidratos de carbono é incapaz de progredir além da fase do ácido pirúvico, e êsse ácido bem como o láctico se acumulam em certos tecidos, particularmente os da porção inferior do cérebro. Envenenam os centros nervosos nessas áreas, de modo que os nervos não apresentam mais a capacidade de controlar, apropriadamente, a ação muscular", Silver, Fern. *Nutrição*, ed. Melhoramentos, S. Paulo 1948, pag. 75.

(293) Ayres, Cristóvão, "A cavalaria portuguesa na idade média", *Revista de Portugal*, vol. I, Porto 1889, pag. 371 ss.

a classe ociosa, beneficiária do trabalho escravo ou miseravelmente salariado e das rendas do dinheiro a juros. Os ricos daquele tempo eram os primeiros aproveitadores dessa nova ordem sócio-econômica. Ter vagares para passarem as horas do dia em descanso ou em passatempos, sem ser obrigado ao esforço físico, era um sinal de riqueza e poderio.

O que também deve ter concorrido muito para aquela indolência foi a escassez de sal de cosinha para cobrir as grandes perdas de cloreto de sódio que ocorrem nos climas húmidos e quentes através o suor, dando lugar a verdadeiros quadros de insuficiência supra-renal, baixa da tensão arterial, adinamia, incapacidade para o esforço muscular, cainbras e dôres nas panturrilhas (294).

Na verdade, o sal, que há séculos constituía uma das maiores riquezas de Portugal, servindo-lhe até para trocas comerciais e pagamentos no estrangeiro (295), não dava para o consumo do Reino e muito menos das colônias. Apesar disso, a corôa mantinha o artigo em estanco, exportando-o para o Brasil, onde era uma das rendas destinadas ao sustento da infantaria, tanto que em 1659 o Senado pedia a Sua Magestade que desse ordens para que os navios que deixavam os portos de Lisboa, Setubal e Aveiro com destino à Bahia, o fizessem carregados de sal para que fôsse aumentado o dito rendimento (296). Enquanto isso exploravam-se, à mar-

(294) Castro, Josué de, op. cit., pag. 81.

(295) Quando, em 1651, a côrte lusitana negociava com a Holanda a desocupação de Pernambuco, uma das compensações que oferecia aos flamengos era o comércio do sal, cfr. Varnhagen, op. cit., III, pag. 98; no mesmo ano procurava-se importar pão da Alemanha em troca de sal, cfr. Sérgio, op. cit., pag. 147 ss.

(296) *Cartas do Senado*, carta de 20.II.1651; idem, 31.VIII.1678.

gem do monopólio, as salinas de Cabo Frio e Rio Grande do norte. Mas essa concorrência cessou em 1665 com a sua proibição, muito embora o governo real não estivesse ainda resolvido a efetuar um contrato do sal consumindo no Brasil (297). Fá-lo-ia em 1690. Em virtude do contrato, nesse ano arrematado por Jacques Granato, ficava definitivamente vedado fabricar ou aproveitar o sal que a natureza oferecia nas salinas e lagôas brasileiras. O preço da mercadoria poderia ser aumentado, o que logo se verificou com a subida de meia pataca o alqueire para um cruzado, elevação realmente extraordinária, comenta Varnhagen, mesmo tendo em conta a depreciação de valor do numerário (298). Os membros da Câmara, o juiz do povo e o procurador do Conselho, ante o clamor da população, resolveram opor-se ao contrato, comunicando em julho de 1693 a Sua Magestade que haviam oposto embargo, perante a Relação, à provisão real que concedia a Granato o direito de elevar o preço. Um ano depois, os novos vereadores officiavam ao rei comunicando-lhe que o contratador venceria a disputa judicial e que o povo fôra condenado a pagar àquele indenisação pelos prejuízos que sofrera com a suspensão dos efeitos da provisão. Na mesma correspondência transmitem ao soberano o pedido da população para que mandasse soltar o juiz ordinário Egas Moniz Barreto, os vereadores dr. Manoel de Matos Viveiros e Capitão Francisco de Sá Barreto e o procurador do Conselho Jacinto de Guisan Rode, que haviam sido presos por fôrça da sentença que dera ganho de causa a Granato (299). A população, cada vez mais irritada,

(297) *Ordens régias*, 14.III.1676, vol. 2, doc. n.º 25.

(298) *op. cit.*, III, pag. 332.

(299) *C. do Senado*, cartas de 25.VII.1693 e 29.VII.1694.

protestava contra a alta, pedindo o restabelecimento da antigo preço (300). As quantidades que vinham do Reino eram absorvidas pela indústria da salga de couros, pouco restando para o uso alimentar. Além do que se empregava nas salgadeiras da Bahia, a courama que vinha do Rio Grande do Sul era salgada com "muito sal comprado aqui ao administrador do contrato" (301). De 1706 a 1708, devido ao reduzido número de navios chegados de Portugal e á reexportação para o Rio de Janeiro, as capitanias do norte experimentavam uma grande falta (302), agravada pelo naufrágio da náu Nossa Senhora de Roque Amador, do contratador do sal. Na Bahia a inquietação popular ia rebentando em manifestações de desgosto às autoridades: em 1710 a gente do povo, que era a mais prejudicada, voltava-se contra a Câmara, o procurador do Senado e o juiz ordinário, fazendo com que êstes apelassem para o juiz de fora e o presidente do Senado no sentido de interceder junto a Sua Magestade e lhe expuzessem o perigo de um motim e os males que advinham da falta do sal para os mantimentos da cidade, como a carne e o peixe, e ainda para a indústria dos couros salgados (303). Em vista disso o governador sugeriu ao rei que se obrigasse o contratador a remeter para a Bahia 10 ou 12 mil móios, que

(300) *C. do Senado*, carta de 23-VII-1767 ao rei.

(301) Vilhena, op. cit., I, pag. 50.

(302) No Pará desde 1698 o preço do sal subira a 800 rs. o alqueire e o rei em 1705 recusava-se a fazê-lo baixar por motivo do contrato; cincoenta anos depois a escassez atingiu a tal extremo que a população se via obrigada a temperar sua comida com açúcar, cfr. Rodrigues, F. Contreiras, *Traços da economia social e política do Brasil colonial*, Rio 1935, pag. 291.

(303) *C. do Senado*, c. de 18.VI.1710; *Ordens régias*, 21.VI-1709, loc. cit.

ficariam armazenados para obviar os prejuizos ao contrato das baleias, à salga dos couros e do pescado, de que se sustentava o povo na maior parte do ano. A escassez fazia com que aquelas indústrias fossem localizar-se em paragens distantes da cidade mais de 100 léguas, possivelmente em Cabo Frio, e produzia a crise da carne porque os criadores, não podendo salgar os seus couros, deixavam de descer as boiadas (304). O novo contratador, Manoel Dias Filgueira, queixava-se ao rei que “pelas infelicidades que tem recebido do dito contrato”, achava-se devedor á fazenda real de consideravel quantia; Sua Majestade, por isso, ordenava que na Bahia se lhe desse toda ajuda para ao menos carregar em cada navio que saísse vinte caixas de açúcar com preferência aos demais embarcadores, para com essa mercadoria pagar á côroa o seu débito (305). O próprio soberano reconhecia, entretanto, a dificuldade de se fazer cumprir ordens como aquela, “pelo muito ódio que (os mestres das embarcações) têm ás coisas pertencentes ao dito contrato” (306). Há muito que eram necessários os maiores empenhos para alcançar um alqueire ou meio alqueire de sal para a cosinha, sendo voz corrente que a causa disso era a reexportação para outras partes da costa em que o artigo atingia a preços muitos maiores de 640 rs., que era “o obrigado a dar o preciso ao Povo desta cidade”. O contratador, além disso, não queria receber a moeda meúda de cobre, mas somente prata ou ouro, quando na Casa de arrecadação da Real

(304) *Correspond. dos governad.*, vol. 8, pag. 181 e 230 v.

(305) *ibid.*, vol. 8, pag. 285 v.

(306) Braz, *Accioli*, II, pag. 253.

Fazenda se cobravam e recebiam muitas somas naquella espécie de cobre (307).

Afinal, em 1711, com o lançamento de novos tributos sobre as mercadorias importadas e os escravos, com a notícia do aumento do sal, para \$720, a população amotinou-se, capitaneada por João de Figueiredo da Costa, alcunhado "o Manêta", e acompanhada por marinheiros dos navios da frota e por soldados e oficiais dos Terços; aos gritos de que não queria mais tributos, invadiu as casas de três homens de negócio, inclusive a venda dum sócio de Manoel Filgueira, atirando os móveis na rua e derramando as mercadorias. O governador d. Pedro de Vasconcelos, que se havia empossado poucos dias antes, não querendo recorrer á força, conseguiu que o seu antecessor, d. Lourenço de Almada, acalmasse os ânimos do povo com a promessa de que os tributos se não lançariam e se lhe perdoaria o excesso. O Conselho Ultramarino, considerando que num dos dois dias em que o motim se manifestou, "não concorreram as pessoas de principal qualidade, mas somente o povo humilde e ignorante, incitado por pessoas da mesma qualidade", opinou porque se perdoasse aos culpados, restabelecendo-se porém os impostos que, aliás, reconhecia "são sempre violentos e máus de sofrer aos povos os mais obedientes e bem morigerados". Propunha tambem que se devia mandar novo governador, "e êste governador devia ter todos os requisitos de autoridade, prudência e indústria e podesse ser agradável áqueles povos e com suavidade e brandura mostrar as vantagens dos impostos para a sua

(307) Vilhena, op. cit., I, pag. 133. Em 1640, o preço do sal que era de uma pataca foi aumentado para 400 réis, ou dez reais, para as despesas da guerra holandêsa na Bahia, *Atas*, I, pag. 455.

própria defesa, que o Reino está tão exausto de cabedais e tão oprimido com o pêso da guerra, que não era justo que mandasse fazer fortificações na Bahia á sua custa e pagar as suas guarnições..." (308).

As coisas continuaram na mesma: o sal não era somente carissimo, porém difficil de obter porque Filgueira não podia fornecê-lo em abundância; em fins de 1715 o Senado, vencido e não renovado o contrato, expunha ao rei a inconveniência do comércio livre do sal, pois não se podiam arrecadar as taxas: o melhor é que se podessem fixar os preços, o que só era possível mediante contrato. Continuava o produto recebido nas frotas a não chegar "para o consumo normal da população" (309). As capitánias do sul passavam pelas mesmas difficuldades, o povo sofrendo os inconvenientes da falta de tão necessário condimento e, de quando em vez, recorrendo á violência para conseguir o artigo (310).

(308) Lamego, Alberto, "Os motins do Manêta na Bahia", *Rev. Inst. Geogr. e Hist. da Bahia*, n.º 55, 1929, pag. 357 ss.

(309) *C. do Senado*, c. de 22.VI.1712 e 14.XII.1715.

(310) "O produto chega a ser vendido na costa brasileira, vinte e cinco vêzes mais caro que em Portugal. A crise origina protestos populares e das próprias câmaras. Em São Paulo, Bartolomeu de Faria reúne a sua gente, desce a Santos, e, de surpresa ataca os armazens de sal. Saqueia-os, vende ao público pelo valor e volta serra acima, de surrões carregados, destruindo pontes a fim de evitar a perseguição da tropa a seu encalço. Na Bahia, "o motim do Manêta" originou-se na carestia do sal. A Câmara do Rio protesta contra o preço do sal, alegando que escravos e pobres são por isso muitas vêzes dêle privados. Em Santos, em 1743, é desta vez o próprio juiz de fora quem força a venda do produto ao preço legal. Na feira de Sorocaba, em 1796, o sal que, em São Paulo era vendido até 4\$000 o alqueire, sobe a 20\$000, quando o preço previsto era de 1\$280. Em 1799, a Câmara de São Paulo é autorizada a vender o sal a varêjo", cfr. Lamego, Alberto Ribeiro, *O homem e a restinga*, ed. I. B. G. E., Rio 1946, pag. 168. A escassez de sal, no último decênio do sec. XVII, estimula o contrabando da mercadoria no Rio de Ja-

Em 1750, o contrato concedido a Baltazar Simões Viana estatuiu que o sal produzido nas salinas de Cabo Frio e Rio Grande do Norte só podia ser utilizado localmente, ficando proibido transportá-lo para a Bahia, o Rio de Janeiro e Santos ou outras capitanias e ilhas, e qualquer melhoria ou aumento que naquelas marinhas se fizesse seria destruído. O contratador ficava obrigado a vender o sal português no Recife de Pernambuco e na cidade da Paraíba a 540 rs. o alqueire, na cidade da Bahia a 640 rs., no Rio a 720 rs. e em Santos a 1\$280 (311). Quando se encarou, em 1798, a possibilidade de explo-

neiro, Coaracy, Vivaldo, *A Rio de Janeiro do século 17*, Rio 1944, passim.

Os oficiais do Senado da Câmara de S. Paulo, em 3 de abril de 1734, representaram a Sua Mage. "que êstes miseráveis povos de serra acima, principalmente os de S. Paulo, Mogi, Itú, Sorocaba, Parnaíba, Jundiá e Jacaréi estão postos na sua última declinação tanto pelo imposto do Real Donativo que lhes fizeram aceitar violentos, como porque lhes acresce demais os execrandos roubos que sem remédio lhes fazem os contratadores do sal na onzena, e cavilação com que se portam com êstes miseráveis povos; pois Senhor, trazendo o sal do contrato para repartir entre os povos, e vender-lho na forma das suas condições por preço justo de mil trezentos e sessenta rs. o alqueire sem que lho possam alterar mais no preço, o fazem tanto ao contrário que, entesourando-o em armazens separados do dito contrato o fazem acabado o dito sal do armazem e depois sorrateiramente o mandam vender por entrepostas pessoas a estes pobres por quatro mil e oitocentos e a mais, que a condução dêle possa de valer a alqueire de oito mil réis na distância maior de algumas destas vilas lhe fica mais caro, resultando dêste execrando procedimento viverem todos descontentes, e na maior pobreza...". Ordens régias, n.º 125, *Rev. Arq. Munic.*, S. Paulo, LVI, 1939, pag. 213. Em 1740 o preço já era de 1\$370, e o contratador aumentou \$320, de maneira que quem mandava buscar em Santos um alqueire pagava 3\$ com os carrêtos, fato que provocava "alarido comum e voz lamentável dos pobres", Ordens régias, n.º 455, *ibid.*, XCVII, 1944, pag. 123.

(311) Contrato do estanco do sal, Braz, *Accioli*, op. cit., III, pag. 162.

rar as salinas de Cabo Frio ainda foi sob monopólio da corôa, "por dever tal serviço ser feito por conta da Fazenda Real" (312). Somente em 1808, em vista da interrupção da navegação entre Portugal e o Brasil, ordenou d. João VI se promovesse a extração do sal das marinhas de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Bahia e Ceará, ficando o gênero livre de toda a imposição (313).

Enquanto os brancos, muito embora abusassem do açúcar, sempre usavam algum sal em seus alimentos, — os pobres e os escravos tinham que compensar-se da falta de clorêto de sódio comendo charque do Rio da Prata, e mais tarde do Rio Grande do Sul, baleia e peixe salgados na capitania e bacalháu importado de Lisbôa. Quando a navegação lusa, como sucedeu nos meados do sec. XVII, ficava interrompida pelos assaltos de corsários francêses ou holandêses, providenciava-se o recebimento daquêles gêneros por meio de navios inglêses e francêses: em 1649 uma náu inglêsa trouxe peixe sêco da Terra Nova para a Bahia (314). No ano seguinte a Câmara reclamava que a Companhia Geral de Comércio não queria vender azeite e bacalháu pelo meúdo: ora, os pobres no podiam comprar "bacalháu por arrobas e azeite aos barris", como queria a Cia., protestavam os vereadores (315). Muitos senhores davam a seus es-

(312) Rodrigues, F. Contreira, op. cit., pag. 291.

(313) Informa Gabriel Piza, em suas notas a *Sertões*, de Euclides da Cunha, (1903), que moços da nobreza paulista, já no sec. XIX, levavam tropas com sal para Mato Grosso. "Quando os plâinos se alagavam, os animais afundavam nas águas e perdia-se o sal derretido", apud Ferreira, Tito Lívio, *Bol. Bibliográfico*, S. Paulo, a. II, vol. VI, 1945, pag. 143.

(314) Melo Neto, J. A. Gonçalves de, op. cit., pag. 202.

(315) *Atas*, III, pag. 68 ss.

cravos angú de milho e feijão sem sal (316). Felizmente que as grandes quantidades de bacalháu e carne sêca charqueada, importadas, destinavam-se exatamente aos escravos (317).

As pequenas porções de sal dêsses alimentos compensavam, até certo ponto o sal que se deixava de acrescentar aos demais víveres. Além disso, os pretos, trabalhando apenas de tanga, com largas partes do corpo nuas, perdiam, no suor, menores qüantidade de clorêto de sódio, suportando melhor, por êsses mecanismos biológicos de adaptação ao meio, os inconvenientes duma alimentação pobre em sal (318). A preguiça dos senhores de engenho e dos ricos bem poderia ser um caso de equilíbrio ecológico-social, em que o costume, com as suas justificativas morais, econômicas e sociais, como que en-

(316) d'Assier, Adolphe, *Le Brésil contemporain*, Paris 1867, pag. 270.

(317) Spix e Martius, op. cit., pag. 86. A carne do sertão, por ser mais barata que a fresca, os ricos a compram para os escravos; os pobres e suas famílias também as comem, Vilhena, op. cit., I, pag. 162. No comêço do sec. XIX um engenho com cêrca de 110 negros e número enorme de crias, gastava anualmente, para sustento do pessoal, 6.885 kg. carne sêca e 13.038 lt. farinha de mandioca, custando respectivamente 984\$000 e 541\$200; o dispêndio com roupa era de 246\$000, com médico e remédios 82\$000, De Carli cit. por Amaral, L., op. cit., II, pag. 71.

(318) Talbert verificou que a perda sudoral de cloreto de sódio é menor nos primitivos pelo fato de trabalharem quase nus, porquanto nas partes do corpo descobertas a depleção salina é mais reduzida, cfr. Castro, Josué de, op. cit., pag. 85.

Baseando-se no princípio de que "nos litros de suor saem dezenas de gramas de cloreto de sódio e de miligramas de vitaminaC, perdas não compensadas pelas rações habituais", propunha Helion Póvoa que se juntassem 6 a 8 g. de sal, diariamente, à quota normal de cloreto de sódio dos alimentos fornecidos aos trabalhadores das minas de ouro de Mórro Velho, "A alimentação dos operários que trabalham no subsolo", *Boletim do Ministério do Trabalho*, Rio, a. VII, nos. 78 e 79, 1941, *passim*.

contrava pretextos orgânicos na carência de princípios nutritivos, como os elementos do complexo B e o clorêto de sódio. Não sair de casa nas horas quentes, sobretudo para uma gente que continuava a usar roupas grossas e escuras trazidas da Europa como símbolos de riqueza e nobreza, não tomar sol para não suar, não carregar pêsos nem trabalhar muito, especialmente trabalhos manuais, andar sempre a cavalo, de liteira, ou de rêde à sombra de grandes parassóis carregados por escravos, — tudo isso eram expedientes inconscientes para u'a melhor integração ao meio tropical por parte dos brancos.

Para a tão incompreendida indolência do indígena brasileiro, seria precisa uma correta interpretação do trabalho e das funções do homem nas culturas primitivas, mas também se poderia achar certa explicação no fato daquêle desconhecedor o nosso sal de cosinha. E não ha nisso nenhum exagêro de biologismo sociológico, que seria absurdo admitir-se qualquer determinismo daquela natureza para o comportamento humano. Os costumes, quando muito, podem ser condicionados por fatores biológicos, vindo a funcionar como respostas culturais aos últimos. O caso é que a maioria dos aborígenes brasileiros desconheciam o sal marinho e em seu lugar usavam condimentos vegetais amargos ou picantes, como a pimenta e o *nhambi*, espécie de coentro dos tupis da costa da Bahia (319). Alguns obtinham sal quando podiam vir à costa procurá-los no mar, como refere Nô-

(319) Hoelne, F. C., op. cit., pag. 157, 252. Não conheciam o sal comum os tupis dos arredores da nossa cidade, nem os do Rio de Janeiro, entre os quais esteve Hans Staden no sec. XVI, os botocudos visitados pelo príncipe Maximiliano von Wied Neuwied, e os uapês, coretús e purupurús que Wallaçe estudou na Amazônia,

brega, ou queimando pedras de salitre, como os tapúias da Bahia; mas, tanto os uapês ao norte quanto os charruas ao sul contentavam-se com uma farinha de sabor alcalino, feita com diversas plantas enquanto os carajás queimavam a madeira de certas palmeiras, fervendo as cinzas resultantes para aproveitar o sal nelas existente. Ora, a falta de cloreto de sódio na alimentação e a presença de excesso de sais de potássio, que são os que derivam das plantas e suas cinzas, vêm exatamente a produzir aqueles estados de insuficiência funcional das glândulas supra-renais, antes aludidos. Daí a baixa tensão arterial que apresentam os índios calapalo e camaiurá, atribuída pelo antropologista Pedro Lima exatamente à carencia de cloreto de sódio alimentar (319a).

A divisão do trabalho e o sistema de produção dos indígenas do Brasil seriam portanto o resultado da interação de elementos culturais com fatores mesológicos como o clima e a alimentação; desse ângulo se torna fácil compreender que a sua indolência só era um vício ou um defeito para os padrões de cultura europeus e para os que desconhecem aquela interação.

A depleção salina, que ocorre nos trópicos de maneira tão intensa, e que se agrava com os regimens alimentares deficientes, explica de certo modo a coincidência, muito relativa aliás, a que se referia Emerson: "Lá onde crescem as bananeiras, o organismo animal é indolente..." (320). Não é, anote-se, uma fatalidade do

(319a.) "Níveis tensionais dos índios Kalapalo e Kamaiurá", *Rev. Bras. de Medicina*, No. 12, Rio 1950; ver também Sick, Helmut, "Sobre a extração do sal de cinzas vegetais pelos índios do Brasil central", *Rev. Museu Paulista*, n. s., vol. III, pags. 381-389, 1949.

(320) Calmon, Pedro, *Hist. social*, I, pag. 23.

clima a indolência tropical: em qualquer meio, o mais favorável à vida humana e ao trabalho, podem surpreender-se grupos humanos entregues à ociosidade por força, ou das idéias que entre os mesmos dominam, ou de condições biológicas relacionadas com os mecanismos de integração ecológica.

PÃO DE TRIGO E VINHO

A farinha e o pão de trigo eram os principais comestíveis que as náus traziam do Reino para a Bahia desde os primeiros dias da colonização. E' de crer que assim tenha sido desde a vinda do primeiro donatário da capitania. Da carga dos navios que aprovisionavam a cidade e fortaleza fundada por Tomé de Souza devia fazer parte sempre alguma quantidade daqueles artigos. O mestre das obras Luiz Dias, escrevendo em 13 de julho de 1551 a Miguel de Arruda, de Lisbôa, queixava-se que os seus operários estavam sem receber as suas pagas e que não lhes davam de comer sinão "um pouco de farinha de páu com um pouco de vinagre e azeite sem outra carne nem peixe, e isto assim me valha a verdade como é verdade...". Quanto a êle próprio dizia: "eu, da Páscoa para cá não tenho pão de Portugal nem vinho", e dava a entender que isso resultava de não chegarem navios da metrópole (321).

Naquêles primeiros decênios, informa o Pe. Auchieta, o pão de trigo era uma raridade, um luxo para os ricos. Na sua visita a Pernambuco, o Visitador, Pe. Fernão Cardim, recebeu dos principais da terra presentes de vitelas, perús, galinhas, vinho e até farinha de trigo de Portugal, que tinham em suas despensas. A maioria da população, já acostumada à farinha de mandioca, não

(321) Oliveira Neto, Luiz Camilo de, "Notícias antigas do Brasil", 1531-1551, *Anais da Bibl. Nacional*, Rio 1935, vol. LVII, pag. 24 ss.

fazia muita questão de comer o pão do Reino. Os próprios governadores gerais, Tomé de Souza, Duarte da Costa e Mem de Sá, diz Gabriel Soares, “não comiam no Brasil pão de trigo por se não acharem bem com êle, e assim o fazem outras muitas pessoas”. De fato, a farinha que se recebia na Bahia não era sempre fresca nem muito alva (322), não vindo o grão porque facilmente se estragaria na viagem (323) e já chegava ao Brasil em condições de não poder ser aproveitado. Por

(322) “Desta farinha de guerra usam os Portuguezes que não têm roças, e os que estão fora delas na cidade, com que sustentam seus criados e escravos, e nos engenhos se provêm dela para sustentar a gente em tempo de necessidade, e os navios que vêm do Brasil para êstes reinos não têm outro remédio de matalotagem, para se sustentar a gente até Portugal, sinão o da farinha de guerra; e um alqueire dela da medida da Bahia, que tem dois de Portugal, se dá de regra a cada homem para um mês, a qual farinha de guerra é muito sadia e desenfaziada, e molhada no caldo de carne ou do peixe fica branda e tão saborosa como cuscús. Também costumam levar para o mar matalotagem de beijús grossos muito torrados, que duram um ano ou mais sem se danarem como a farinha de guerra. Desta carimã e pó dela bem peneirado fazem os portuguezes muito bom pão, e bôlos amassados com leite e gemas de ovos, e dessa massa fazem mil invenções de filhós, mais saborosos que de farinha de trigo; com os mesmos materiais e pelas festas fazem as frutas doces com a massa desta carimã, em lugar da farinha de trigo, e se a que vai à Bahia do reino não é muito alva e fresca, querem as mulheres antes a farinha de carimã, que é alvíssima e lavra-se melhor, com a qual fazem tudo muito primo”, Souza, Gabriel Soares de, op. cit., cap. XLII.

(323) “O vinho dos Açores é muito mais fraco que os das Canárias e de Espanha; e também o trigo não se pode guardar por muito tempo sinão com dificuldade. Todas estas mercadorias recebem êles ali em comutação de outras que trazem de Portugal e as levam ao Brasil, onde não se produz nem trigo nem vinho; e por não haver lá sementeira de cercal algum e nem ainda moique o trigo se danaria no mar em uma tão longa navegação...”. nhos, é mister levar a farinha já moída de Portugal; acrescento Laval, F. Pyrard de, op. cit., II, pag. 163,

isso podia, com razão, dizer-se em 1561 que “aqui não há trigo, nem vinho, nem azeite, nem vinagre, nem carnes, sinão por milagre” (324). No meio do sec. XVII acontecia que vinha muita farinha de má qualidade, falsificada, pelo que resolveu a Câmara que só se distribuiria aos padeiros a que viesse em barris com a marca da Cia. Geral de Comércio, de modo a se poder verificar facilmente a sua procedência (325). Enquanto isso, todo o pão que se achava feito com farinha corrupta e com má cheiro, se tomava como perdido para lançar ao mar (326).

Nessas condições, é explicável que tivesse muito consumo o chamado pão de carimã, apesar de ser muito *corriente*, duro, na expressão de frei Vicente do Salvador. Eram também muito apreciados, testemunham Gandavo e Gabriel Soares, os pães muito alvos que se fabricavam com o milho mole da terra. A maior parte, porém, do milho e do arroz, que se produziam em abundância, dava-se aos animais, dizia Sebastião da Rocha Pita apoiando a Pyrard de Laval; é ainda dêste a informação de que era na colônias espanholas que se fazia mais habitualmente o pão mixto, de arroz ou milho com trigo (327).

(324) Nobrega ao Pe. Diogo Lainez, de S. Vicente, em 12.VI.1561, *Novas cartas jes.*, p. 112.

O Pe. Luiz da Grã, escrevendo da Bahia a Santo Inácio, a 27 de dezembro de 1553, dizia: “Pão de trigo não o têm sinão de Portugal, ainda que em S. Vicente se semeia e colhe muito formoso, mas nem ali nem nas outras Capitánias se trabalhou pelo semear, porque este mantimento da terra, de raizes de árvores, a que chamam mandioca, aipim, carimã, é suficientemente bom...”, *ibid.*, pag. 161.

(325) *Atas*, III, pag. 303 (ano de 1655).

(326) *Posturas* de 1785, loc. cit.

(327) *op. cit.*, II, pag. 232.

Nunca deixou, entretanto, de haver pão de trigo na Bahia. Outro viajante francês, que por aqui andou cerca de 1670, acentua mesmo a circunstância de que, embora não produzisse trigo, à Bahia não faltava o pão, um pouco mais caro, é certo, que nas outras cidades porque o trigo, abundante na parte meridional do Brasil, era importado do Rio e de Lisbôa; e também porque a cidade era a maior e mais populosa do país, o que dava lugar a uma procura mais intensa (328). Quando, em 1624, ocuparam a cidade, os holandêses acharam 30 navios ancorados, alguns ainda carregados com as mercadorias que trouxeram do Reino; além destes, lhes vieram a cair nas mãos alguns 20, que entraram desprevenidos do sucesso e que “por si se vinham entregar a ancorar entre os inimigos, com quanto lhes era necessário de farinha de trigo, biscoito, azeite, vinho, sedas e outras ricas mercadorias” (329). Durante a ocupação outros dois navios lusos chegaram ao porto, sendo capturados com a sua carga de azeite em barricas, olivas, vinhos portugueses, espanhóis e canarinos, veludos, sêdas, e farinha de trigo da Turquia metida em sacos de couro de boi (331).

Em pleno cêrco holandês de 1638 chegaram à Bahia dois barcos trazendo 579 arrobas de farinha de trigo, 100 de toucinho e 40 alqueires de feijão, enviados de socôrro por Salvador Corrêa de Sá. “Estes mantinmen-

(328) Dellon, op. cit., II, pag. 171.

(329) Salvador, frei V. do, op. cit., pag. 532.

(331) Adenburg, J. G., loc. cit., pag. 112.

Em uma nota à *História Natural do Brasil*, de Piso, ed. 1948, pag. 407, diz Olímpio da Fonseca Filho que a partir do séc. XVI o milho era conhecido na Europa pelo nome de trigo da Turquia. Não é impossível que realmente se tratasse de f. de milho, embora frei Vicente do Salvador se refira unicamente a f. de trigo,

tos chegaram aqui a muito bom tempo, escreveu Pedro Cadena em seu diário, porque estava a terra mui necessitada de farinha de trigo que já não se comia pão. Por esta razão e por não serem mantimentos que se possam guardar, com parecer do governador e dos officiais da Fazenda, os mandei vender por lograr o tempo a 4 patacas a arroba, que é o maior preço por que aqui se venderam nunca farinhas de S. Vicente porque é tudo farelo e vem em cestos e surrões de couro muito mal acondicionados, e o toucinho a 8 patacas a arroba e o feijão a 2 cruzados o alqueire" (332). E não era somente de Portugal e de S. Vicente que vinha o trigo, mas também de Jacobina, na própria capitania da Bahia (333). Importava-se biscoito e mesmo o pão, já feito, em grandes quantidades, contanto que não faltasse na terra (334).

A Bahia gastava bastante quantidade de farinha de trigo em suas padarias. Atendendo a uma indagação do rei, o Senado da Câmara solicitava, a 20 de junho de 1655, que a Junta de Comércio fornecesse anualmente à cidade, dos gêneros que tinha estancados, os seguintes totais: 2.500 pipas, atestadas, de vinho, preferivelmente da ilha da Madeira, porque "sendo dos mais portos do Reino não servem pela sua má qualidade"; 2.000 barris

(332) op. cit., pag. 166.

(333) Southey, R., *History of Brazil*, pag. 796 e 803.

(334) Durante a ocupação holandesa de Pernambuco, os navios holandeses "Leeuwerden" e "t Wapen van Amsterdam", diante da Bahia, aprisionaram o navio inglês "Concórdia" que trazia boa quantidade de mercadorias, munições de guerra, 40 mil libras de pão duro, 15 pipas de água destilada e cerca de 240 de vinho embarcado em Tenerife, cfr. Melo neto, J. A. Gonsalves, *Tempo dos flamengos*, Rio, 1947, pag. 203.

Quarenta mil libras de pão de uma só vez, sejam perto de 20 toneladas!

de azeite de olivas; “bacalháu, podemos muito bem passar sem êle e assim que venha o que fôr conveniência da mesma Junta”, e de farinha de trigo nada menos de 1.000 barris (335). Na época a cidade e seu recôncavo tinham cerca de 40 mil habitantes, dos quais nem a quarta parte eram brancos. Se levarmos em conta que os índios e os negros não reputavam o pão por sustento e que até os seus cães não o comiam (336), — cabia a cada consumidor uma considerável quantidade anual, o que mostra que os portugueses, por muita mandioca que aqui comessem, não abandonaram de modo algum o seu sistema de alimentação europeu, de base no trigo, nem o complexo indígena da mandioca teve uma vitória completa sobre aquêlê cereal (337). As informações

(335) *Cartas do Senado*, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador.

(336) “... nem os filhos do Brasil e Africa existentes nêlê, reputam o pão por sustento, mas sim regalo. A experiência tem mostrado que quando, em caso de necessidade, se lhes dá pão, pedem farinha para comerem com êle; e tanta força tem o uso que os mesinos cães, dando-lhes pão o cheiram e não lhe pegam”, cfr. Vilhena, op. cit., I, pag. 161.

(337) “O português no Brasil teve de mudar quasi radicalmente o seu sistema de alimentação, cuja base se deslocou, com sensível deficit, do trigo para a mandioca”, afirma Gilberto Freyre, *Casa grande*, 4.^a ed., pg. 101, atribuindo essa mudança ao fato de não ter podido, o colono luso, manter no Brasil “a cultura vantajosa daquelas plantas alimentares a que êle estava desde há muitos séculos habituado”, *ibid.* Também não é exato, como diz à pag. 133 do mesmo seu grande livro, que o trigo plantado pelos jesuitas em S. Vicente dava apenas para o preparo das hóstias. Comia-se, ao contrário, muito pão feito com aquêlê trigo como páginas atraz ficou esclarecido.

Ainda à pag. 238, sublinhando a sua primeira afirmativa, conclui o eminente sociólogo que “foi completa a vitória do complexo indígena da mandioca sobre o trigo: tornou-se a base do regime alimentar do colonizador (é pena que sem se ayantajar

de Gabriel Soares e essa última, de Vilhena, evidenciam mesmo que, apesar do “mantimento da terra” constituir uma ponte ecológico-social ligando os dois grupos, — portugueses de um lado, e a gente de côr do outro, havia uma nítida distinção entre os padrões de nutrição de cada um. A observação sobre os cães acentua, de maneira curiosa, aquela separação e vale como exemplo de um caso de comunidade biótica entre homens e animais que nem as solicitações fisiológicas rompiam.

As posturas em vigor durante todo o período colonial trazem impressionante depoimento ao assunto. As mais antigas, de que existem cópias, e vigoravam antes da invasão holandêsa de 1624, já dispunham que “toda a padeira que amassar será obrigada a fazer pão alvo de trêze onças, e o de rala, de arrátel” e que “nenhuma regateira tome pão a vendagem se não fôr das onças que em Câmara se taxarem, pena de elas próprias pagarem seis mil réis” (338). O tamanho e o pêso das padas eram regulados segundo as disponibilidades de farinha na cidade. De 1626 a 1635 aquêlo pêso baixou a

ao trigo em valor nutritivo e em digestibilidade e como supôs a ingenuidade de Gabriel Soares)”.

Parece fora de qualquer dúvida, à luz dos documentos do período colonial, que os lusitanos supriram muito bem, com a importação aquilo que aqui faltava do seu antigo sistema alimentar, Sem deixarem de se adaptar às condições bio-culturais do novo meio. E dêsse modo mantiveram, com algumas modificações, o seu padrão nutritivo: trigo, peixe, vinho, carne e hortaliças.

(338) *Atas*, I, pag. 6, 7.

Pão alvo era o sem mistura, de farinha de trigo pura: de rala era o com mistura, feito com ralão ou rolão, parte que se separa do trigo moido, melhor que o farelo e inferior à farinha, Morais Silva, A., *Dicion. da lingua port.*, 8.^a ed., 1890; *Atas*, I, pag. 299.

dez e a oito onças, subindo novamente a dez (339); em 36 fez-se o registro de uma resolução tomada sobre o pão, em que se lê que os vereadores “assentaram que, por quanto havia muita falta de farinha do Reino, e era necessário moderar-se o pêso do pão, visto valer uma arroba de farinha a dois mil réis, assentaram que, enquanto durasse esta falta, se fizesse o pão alvo, sem mistura, mais pequeno, de 8 onças, e o outro, com mistura, 11 onças, e o que não tiver este pêso pagará dois mil réis para a Misericórdia e presos da cadeia”; justamente seis mêses depois, persistindo a farinha a 2\$ e faltando, resolveu-se permitir a venda de padas de 6 onças, aumentando-se para o dobro a multa para os infratores (340). Decorridos mais três anos, “por quanto havia muita farinha do Reino e se fazia o pão muito pequeno”, foi o pêso dêste elevado para 9 onças (341). A fartura da farinha veio a ser tal, anos após, que em 1646 custava apenas 2 cruzados a arroba, e o pão fazia-se com 12 onças, ficando expresso, por uma postura daquela data, que o pêso seria arbitrado pelos almocacéis segundo subisse ou descesse o custo da farinha (342). Outra medida que reforça a impressão de ser o pão de trigo um artigo de consumo popular, no sec. XVII, e não exclusivamente “um luxo dos ricos” como no tempo de Anchieta e no de Vilhena, era a proibição,

(339) Vereação de 24.I.1626: “que nenhuma padeira faça pão menos de dez onças, o alvo, e o de rala de arrátel, com pena de seis mil réis”, *Atas*, I, pag. 19. Em 6.III.1627 os vereadores “acordaram que todo o Padeiro fizesse pão de oito onças”, *ibid.*, pag. 68. Em reunião de 16.IV.1633 a Câmara decidiu “que se lançasse pregão por esta Cidade que todo o Padeiro fizesse o pão de dez onças”, *ibid.*, pag. 238.

(340) *Atas*, I, pag. 299, 313.

(341) *Atas*, I, pag. 388.

(342) *L.º v. posturas passim.*

decretada em 1635 pelo Senado, de se fazer pão de dois vintens, sinão de vintem e de dez réis, com 8 onças (343).

Um dos expedientes usados pelos vendeiros, para dar saída às suas mercadorias, era impôr aos freguezes a compra simultânea de gêneros diferentes. O pão, por exemplo, era vendido com o vinho; daí a resolução da verança de botar pregão proibindo “que toda pessoa que tiver casa de venda possa obrigar a ninguém que lhe tome pão com vinho, nem vinho com pão, e não dar a cada um o que lhe pedir, com pena de dois mil réis”. Muito embora uma velha postura vedasse o negócio conjunto de vinho e peixe, ou sardinha, eram frequentes os protestos contra vendeiros que se estabeleciam na Práia e açambarcavam todo o peixe trazido pelos pescadores, ao tempo em que forneciam a estes “todo o necessário de vinho e pão” (344). Querendo pôr paradeiro a êsse ilegal e desasseiado sistema, a Câmara passou a só conceder licenças aos vendeiros que se compromettessem a cessar tal abuso, a menos que vendessem em casas separadas o peixe. Os homens do mar e os mercadores apelaram para o governador Antonio Teles da Silva, alegando que os aluguéis de suas vendas custava muito, que já pagavam o tributo da vintena e não convinha, nas condições em que estavam as coisas, “se tratasse de inovar nada nesse particular”. As lábias dos peixeiros e dos negociantes impressionaram o representante do rei,

(343) *Atas*, I, pag. 272. No tempo de Anchieta não estavam regularizadas as comunicações da Bahia com o reino. No começo do sec. XIX dizia Vilhena que somente uns poucos ricos chegados de Portugal teimavam em comer ainda por algum, o pão de trigo, mas esses vinham “a ser nada em comparação do todo”, *op. cit.*, I, pag. 205.

(344) *Atas*, I, pag. 33.

alcançando que este convencesse os vereadores de que era serviço de Sua Magestade permitir a "todos os vendedores venderem na forma que de antes o faziam" (345).

Na lista dos que amassavam pão, na Bahia de 1644, figuram nada menos de dezesseis nomes, inclusive os de três padeiras (346), sem falar em Domingas Simões Pinheira que, por ser a mais antiga profissional da cidade, foi designada no ano seguinte para juíza das padeiras com "poder para nomear, nas festas do ano, pessoa que fizesse apelos" (347). Não era pouco: dezesseis padeiros numa pequena cidade, além dos pasteleiros e dos mercadores que importavam a farinha, e dos atravessadores do mesmo artigo, contra os quais a rainha da Grã Bretanha, infanta de Portugal, determinava em 1704 se empregassem medidas de repressão (348).

Esses dados conduzem, sem possível dúvida, à conclusão de que o uso do pão é tão antigo no Brasil, na Bahia com certeza, quando o povoamento por lusitanos (349). Aliás, noutras partes do país. Na capitania de

(345) *Atas*, II, pag. 159.

(346) *ibid.*, II, pag. 211.

Em S. Paulo, no ano de 1739, havia pelo menos quatro mulheres que faziam pão para vender, *Ordens régias, Rev. Arq. Munic.*, LXXXVII, 1942, pag. 233.

(347) *Atas*, II, pag. 279.

(348) *Ordens régias*, MSS., Arq. Publ. do E. da Bahia, vol. 8, doc. n.º 343.

A respeito de fraudes no fabrico do pão, cfr. *Posturas novas*, mandadas fazer por Jorge da Silva Magalhães, aprovadas em 14.I.1631: "Os vendedores que lhe levem pão cru, e outra coisa, pena de dois mil réis", *Atas*, I, pag. 126; *Posturas de 1785*: "Todo o pão que se achar com farinha corrupta, e com máu cheiro, se tomará por perdido para se lançar ao mar, e quanto ao peso requereirão aos almotacéis nos princípios dos meses em que tomarem posse para lho declarar, e quem obrar o contrário será punido com a pena de 6\$000, e 30 dias de cadeia, e tomado o pão para os presos necessitados da cadeia, e enfermos do Hospi-

São Vicente, desde muito cedo, produzia-se abundante trigo, de que se faziam não somente hóstias, mas pão (350). O Rio Grande de São Pedro por volta da metade, ou pelo menos antes do fim do sec. XVIII produzia abundantemente o trigo, panificado nos lares dos colonos açorianos e, mais tarde, exportado em grandes quantidades para outras capitanias (351).

tal da Misericórdia, na forma da postura que ha neste Senado", loc. cit., pag. 134 v.

(349) Gilberto Freyre, aliás, afirma que o pão foi no Brasil uma novidade do século XIX, op. cit., pag. 701. Segundo Gallanti, cit. por Lemos Brito, op. cit., pag. 53, jamais faltou, no mercado da Bahia, pão fresco de farinha portuguesa.

(350) Nas Ordens régias divulgadas pela *Revista do Arquivo Municipal* em 1939 e 1942, encontram-se as seguintes referências: em abril de 1734 a padeira Angela Vieira representava à Câmara de S. Paulo que cumpria as posturas, fazendo o pão de 4 vintens com 1 libra de pêso, apesar da farinha estar mais cara. Na ocasião mandara vir do Rio de Janeiro umas 40 arrobas de farinha a 8 patacas, que com fretes e mais gastos chegaram por 10 patacas, quando menos. E porque as farinhas da terra não bastavam para o provimento do povo, a suplicante queria licença para as desfazer, de acordo com a postura antiga, em pães de 4 vintens com $3/4$ do pêso em massa. A Câmara, informada de que a farinha dera alta, permitiu que se amassasse pela postura antecedente, sem diminuição porém do pêso do pão de $3/4$, o de 4 vintens, Ordens régias, loc. cit., LV, 1939, pag. 223; os oficiais do Senado da Câmara da mesma cidade, em 5 de agosto de 1739, por lhes constar de ciência certa a abundância que havia de farinhas, de trigos assim da terra como do Reino, por cujo motivo se achava por preço racionável, mandavam que o pão de 4 vintens tivesse depois de cosido, 1 libra, e o de 2 vintens, meia libra, e o de vintem, uma quarta; constava-lhes igualmente que as padeiras costumavam botar no pão raspa de mandioca e farinha de milho branco e outras mais confeções, pelo que deliberaram lançar penas para essas fraudes, idem, LXXXVII, 1942, pag. 229. Por edital de 29 de agosto de 1739, foram as padeiras, que recalci-travam, intimadas a fazer o pão nas condições prescritas, do que se lavrou termo de intimação a 2 de setembro, loc. cit.

(351) "Um dos dados mais antigos que se conseguiram, dados gerais sobre o trigo, são de 1780, de quando se tem in-

Nem o vinho deixaram os portugueses de usar abundantemente no Brasil. A parreira foi das primeiras plantas que aclimaram na colônia, devendo ter sido trazida com os primeiros moradores de São Vicente pouco depois da fundação da feitoria em 1531. Ali, como na Bahia, a uva dava em extraordinária abundância. Gabriel Soares afirma que a parreira frutificava, na Bahia, duas vezes ao ano, e Botelho de Oliveira, na famosa ode "As frutas da ilha da Maré", confirma-o em seus versos líricos:

*As uvas moscatéis são tão gostosas,
Tão raras, tão mimosas,
Que se Lisbôa as vira, imaginara
Que alguém de seus pomares as furtara.
Delas a produção por copiosa
Parece milagrosa
Porque dando em um ano duas vezes,
Geram dois partos, sempre, em doze mêses.*

Em 1553 já se havia feito vinho na Bahia (352); em 1626 as posturas municipais almotaçavam, entre outras frutas, as uvas da terra (353), sinal de que havia bastante para vender.

formas da quantidade de trigo plantado", diz Dante de Laytano, *Açorianos e alemães*, Porto Alegre 1948, pag. 22 (Linhas a seguir indica as cifras relativas à produção nos anos de 1780 e 1781, a última subindo a 55.897 alqueires). Aurélio Porto, de acordo com o mesmo A., atribuiu a Cosme da Silveira, que fundou Viamão em 1747 e participou da fundação de Rio Pardo, onde faleceu em 1767, "os primeiros ensaios da cultura do trigo" naquela capitania.

(352) *Novas cartas jes.*, pag. 161.

(353) *Atas*, I, pag. 8.

As formigas teriam sido, ao que parece, as culpadas de se não continuar aquela cultura, — é o que se depreende de palavras do Pe. Luiz da Grã. E como os colonos sentiam um prazer muito grande em “um copinho de vinho de Portugal”, que não faltava siquer na mesa pauperrima dos padres da Companhia (354), veio a ser essa bebida uma das mercadorias de maior importação do Reino e das ilhas. O consumo anual, como se viu, ia a 2.500 e até 3.000 pipas bem cheias, atestadas, anualmente. Tão geral era esse consumo que do vinho se tirava, em meados do sec. XVII, uma renda de 80 mil cruzados anuais para sustento da infantaria. E quando faltava, nem só protestavam os colonos, como os homens da governança; aquêles pelo gôsto do velho costume trazido do Reino, êstes pelas rendas que baixavam, pondo a Câmara em apuros para o socôrro do presidio. No seiscentos já se não produzia quase nenhum vinho no Brasil. Em março de 1650 chegaram na frota 1.500 pipas, e já em princípios de outubro não havia sinão pouquissimo, e o que se conseguia era ao preço extorsivo de 6 e 8 patacas a canada, o triplo do permitido. Obtinha-se algum, mas só “por grande aderência e com tanta carestia que faltou em muitas partes o vinho para se celebrar o sacrificio da missa”. A chegada de duas náus genovêsas, mêses depois, com 500 pipas, pouco adeantou pois a gente da cidade, habituada aos bons vinhos do Reino e particularmente aos da Madeira, achava aquêles vinhos italianos “incapazes de se beberem, salvo pela grande necessidade ou falta”.

Tal era a procura que “a experiência tem mostrado que mais se deixam de se gastar por ruíns ou vinagres

do que por caros, pois muitas vezes têm chegado ao preço em que hoje estão e nem por isso deixaram de se gastar mui bem” (355). A Câmara queixava-se de que, até então, a Cia. Geral de Comércio tinha metido na cidade tão pequena quantidade de vinhos que, tendo de suprir também o Rio de Janeiro, “é provavel não poderem meter todos o anos quantidades bastante que abunde a terra, pois lhe são necessárias, para mais de 3 mil pipas que gasta esta Cidade, meter quatro mil” (356). Dali a cinco anos insistia o Senado junto ao rei, para que viessem, no minimo, 2.500 pipas (357), destinadas particularmente aos portugueses: sem o vinho do Reino, dizia um deles, “se não sustenta bem a natu-

(355) Os taverneiros procuravam roubar de mil modos a freguezia que lhe comprava o vinho. Em 1637 a Câmara resolveu que, porquanto o povo era muito enganado com medir-se o vinho em vasilhas de madeira com boca larga, se fizessem de barro e estreitas na boca as medidas de vinho e azeite; em diversas outras ocasiões teve de tomar severas providências contra os vendeiros que misturavam aguardente, melação ou açúcar ao vinhos, *ibid.*, pag. 75, 89, 162.

Os que vendiam vinho, tinham obrigação de ter as medidas limpas e cobertas com uma toalha, *L.º v. Posturas*, p. 3. v.

Havia também muitas queixas contra os marinheiros dos navios, que furavam as pipas para roubar o vinho e completavam o conteúdo com água. Para impedir essa fraude, a Câmara determinou em 1642 que se esvasiassem todas as pipas d'água encontradas a bordo dos navios que chegavam com vinho e que os conferentes da carga anotassem cuidadosamente as marcas das pipas que fossem saindo para verificação de futuras dúvidas. A bordo só podia ficar um depósito com água para os marinheiros beberem durante o trabalho de descarga, *ibid.*, II, pag. 90. Sobre outras precauções para evitar os descaminhos do vinho nos desembarques, *cfr. Atas*, II, pag. 109, 270, 306, 311.

(356) *Atas*, III, pag. 158 ss.

(357) *C. do Senado*, *passim*.

reza por a terra ser desleixada e os mantimentos fracos” (358). Por isso, até nos apertos das guerras, o vinho era dos gêneros que se armazenavam para as necessidades do povo e da tropa; e na sua falta fazia-se o vinho de mel, “que ajuda muito a sustentar” (359).

A aguardente, a da terra como a do Reino, era consumida também em tais quantidades que disso se aproveitava a corôa lusa para auferir a renda destinada ao sustento das tropas coloniais. Tanta era aquela quantidade que em 1687, por exemplo, o Senado pleiteava autorização real para que de novo permitisse a exportação do produto para Angola, revertendo os rendimentos respectivos para o socôrro dos soldados (369).

Remédio para diversas doenças, que não só o povo mas até médicos recomendavam (361), a aguardente vi-

(358) Cardini, F., op. cit., pag. 290.

No *Livro de registro de entradas de navios no porto da Bahia*, MSS. do Arq. Municipal da Cidade do Salvador, estão registrados 300 navios que entre 1699 e 1752 manifestaram perante o Senado da Câmara as mercadorias do contrato do vinho, que traziam de vários pontos de Portugal e das ilhas. Um daquêles, o navio Nossa Senhora do Rosário e São Lourenço, vindo de Lisboa em 1725, manifestou a seguinte carga de comestíveis:

Barris de aguardente	265
Barricas de farinha	147
Barricas de bacalháu	20
Barris de manteiga	24
Pipas de vinho	43
Pipas de vinagre	17
Caixas de queijo	18
Caixão de toucinho	1

(359) Cadena de Vilhasanti, Pedro, op. cit., pag. 32.

(360) *C. do Senado*, c. de 4.VI.1687.

(361) Almeida Jr. A., op. cit., pag. 161.

ria a ser uma das fontes de renda do *subsídio literário* com que, em 1772, depois de destruir a obra insubstituível de educação realizada pelos jesuitas, tentaria Pombal criar um sistema escolar diretamente subordinado ao Estado (362).

(362) A carta de lei de 10 de novembro de 1772 instituía o tributo denominado *subsídio literário* para a manutenção das escolas públicas, com as rendas de \$320 por cabeça de gado que entrava nos currais das cidades e vilas e 10 réis por canada de aguardente, *Exposição resumida*.

AGUA

Mais importante que a existência de alimentos no próprio local, é, no processo de fixação do homem à terra, a proximidade da água doce. Aquêles, mais fácil e economicamente se podem conduzir de muito longe, sobretudo em se tratando de uma nação como foi Portugal, proprietária de grande armada mercante protegida, para as necessidades da época, por uma forte marinha de guerra.

A água, essa necessita estar muito ao alcance das populações. Ilustra essa afirmativa tôda a história da formação e fixação das coletividades primitivas através a terra inteira. No Brasil mesmo, era à beira dos cursos d'água que se aglutinavam os grupos indígenas (363). A Austrália conquanto seja uma grande ilha, um continente em si mesma, não tem uma população vasta, devido à falta de água em tôda ela, exceto numa faixa costeira (364). Mesmo as grandes concentrações urbanas do nosso tempo, ricas e dotadas de recursos técnicos excepcionais, não podem situar-se a muitos quilômetros dos mananciais e reservatórios em que se abastecem, nem só pelo alto custo da condução de líquidos em quantidades consideráveis, como por dificuldades que ainda em nossos dias continuam sem solução por parte da hidráulica e da engenharia sanitárias. O aproveita-

(363) Sears, Paul B., "O aproveitamento da terra à base ecológica", *Rev. Arq. Munic.*, São Paulo, LXXII, 1940, pag. 189.

(364) Ogburn, Wm F., e Nimkoff, Meyer F., in *Estudos de ecol. humana*, de Donald Pierson, pag. 173.

mento dos próprios lençóis subterrâneos só é econômico e vantajoso quando êsses depósitos não ultrapassam certa profundidade.

Na escolha do local para a Cidade do Salvador o problema da água teria forçosamente de ser considerado. Efetivamente, El Rei no Regimento que deu a Tomé de Souza recomendava:

“... espero que esta seja e deve ser em sítio sadio e de bons ares, e que tenha abastança de águas, e porto em que bem possam amarrar os navios e vararem-se quando cumprir, porque tôdas estas qualidades ou as mais delas que puderem ser, cumpre que tenha a dita fortaleza e povoação”.

A antiga Aldeia dos Francêses, a *Mairaquiquiig* da linguagem dos índios, foi situada justamente na embocadura do Rio Vermelho. Perto do rio dos Seixos vivia Caramurú; às margens dêsse mesmo ribeiro seriam dadas por Francisco Pereira Coutinho as primeiras terras aos seus colonos e a um genro de Diogo Alvares. A vila do Pereira, por seu lado, vizinhava com os primeiros trechos do rio dos Seixos. O vianês, quando quiz aumentar a sua posse, pediu mais terras ao Governador geral para as bandas dum ribeiro que corria atraz do outeiro da Graça (365).

Também foi às margens de esteiros e rios, em Pirajá, no Peroaçu, em Tapuã e Ipitanga, que surgiram os primeiros engenhos de açúcar, as primeiras lavouras, os primeiros currais, aldeamentos de gentios e povoações.

Tomé de Souza, na sua procura de um bom lugar para a “povoação grande e forte”, conseguiu encontrar um monte que tinha para o lado de terra um ribeiro

(365) Sampaio, Teodoro, *Hist. da fund.*, pag. 130 et alia.

bem farto e numerosos olhos-d'água nas encostas (366), condição essa muito vantajosa pois havia que contar com muita água para os gastos caseiros de umas mil pessoas e ainda para o preparo da argamassa das taipas com que se faziam as casas, a cêrca e os baluartes. Para beber eram geralmente muito boas essas águas. Mas, com o crescer da população e o estender-se das construções pelos arredores e até fora dos muros, as fontes começariam a não bastar, até porque, embora corressem continuamente, nunca estavam bastante cheias porque os terrenos no sopé das ladeiras, em que brotavam, era muito poroso (367). A Câmara tinha o cuidado de mantê-las limpas e protegidas para que não escasseassem nem fossem contaminadas pelo lixo atirado aos terrenos e pelos animais que pastavam por tôda a parte.

Em Vila Velha existia uma fonte pública, que, apesar de estar a tão grande distância da cidade, merecia frequentes medidas de conservação por parte da vereança. Em 1630 gastaram-se 4\$600 rs. num conserto dêsse manancial; em 35 e 40, novos reparos se fizeram. Por ocasião do último, os oficiais do Senado foram pessoalmente verificar que obras eram necessárias. No pé da montanha, da banda da praia, havia a fonte dos Padres, que se remodelou em 1628 com a colocação de duas bicas novas de pedra mármore, trabalho que o pedreiro Pantaleão Braz arrematou pela quantia de 13\$000. Para acabar com o costume que tinham as lavadeiras de trazer as suas roupas a lavar ali, foi preciso fazer-se uma postura municipal expressa. Reformou-se também na época a fonte nova, sita na baixada para o lado de leste, limpando-se a água, avivando-se o rêgo e colocando uma

(366) *ibid.*, pag. 174.

(367) Vilhena, *op. cit.*, I, pag. 103.

bica nova, igualmente de mármore, — tudo por 6\$000. A fonte do Pereira, ao Taboão, foi também reformada, junto com a dos padres, em 1636, em ambas instalando-se duas bicas de pedra forradas de cobre com seis bocais de metal, — serviço grande e caro, que o empreiteiro Domingos Fernandes, pedreiro, pensava necessitar de dois meses para concluir, cobrando a elevada quantia de 25\$000 rs. A dos Sapateiros foi construída em 1628, de acôrdo com uma traça mandada desenhar pela Câmara; custou 30\$000, preço pelo qual arrematou a obra o pedreiro Pedro Gonçalves de Matos. No meiado do século as autoridades tiveram que agir energicamente para restaurar ao uso público a fonte do Rosário, em Agua de Meninos, onde os navios faziam aguadas. Diversos vizinhos haviam feito ali tapagens e casas no salgado e um dêles, “com grande escândalo dos moradores do dito distrito”, desviara a nascente para o quintal de sua casa, de modo que, na vistoria levada a efeito pelos officiais da Câmara com o juiz do povo e misteres, verificou-se que “não vinha pela bica coisa de consideração para se haver de fazer a aguada das armadas”. “Para dar melhor expediente”, derrubaram-se as duas casinhas que tinham erguido Pedro Mendes e Pedro Gonçalves, e quebraram-se as bicas que derivavam a água para a morada de João Vaz Pereira. O rêgo foi todo coberto e a praça, com a retirada das tapagens, ficou mais larga para o movimento dos aguadeiros e dos marinheiros (368).

A conservação das fontes e das calçadas, custeadas por uma parte da renda do verde, era preocupação constante do poder municipal, até porque aquelas eram dos mais belos monumentos públicos da cidade. Visavam

(368) *Atas*, II, 282 ss.

essas medidas nem só a abundância como o asseio da água que a população bebia e da que devia ser empregada em usos domésticos. Apesar de tudo, havia por exemplo, padeiras que utilizavam, em seus estabelecimentos, a água pútrida dos charcos dos arredores da cidade ou do dique, obrigando a Câmara a aprovar, em 1627, uma postura com severas penalidades para êsse abuso (369).

E' interessante como a administração municipal, já em 1785, cogitava do aproveitamento, para o consumo da cidade, de rios que vieram a ser utilizados pela moderna engenharia sanitária na rêde projetada para servir à Bahia por todo o século corrente, e como eram tratados os problemas de saneamento dêsses mananciais. Do livro de posturas daquela data consta, a respeito, a seguinte resolução: "Atendendo a que esta cidade não tem fontes capazes de suprir ao povo em todo o ano por serem tôdas subterrâneas e faltas de água, de sorte que verões costuma ser mui pouca a que se acha, assentaram em que se dê contas a sua Magde. para providenciar esta necessidade afim de se introduzirem na mesma os rios que ficam adeante das Armações do Mestre de Campo Fortunato Jorge Rodrigues Pinheiro e o padre Luiz de Souza d'Oliveira até o Jaguaribe, por serem excelentes águas batidas, cristalinas, e capazes de abundar a cidade; e porque na mesma se acha situado o cemitério em que se enterram os cadáveres dos pretos e outras pessoas necessitadas, ficando próxima da Mãe d'água que expede pela fonte do Gravatá, onde todo o povo dela e de muitos bairros mandam buscar para o serviço de casa e ainda para beberem, tendo-se conhecido a sua corrupção pelos muitos insetos que criam e máu cheiro que lan-

(369) *Atas*, II, pag. 441; III, pag. 316; I, pag. 69.

çam de si, de que resulta padecerem os povos grandes enfermidades: Assentou-se que se escrevesse ao excellentíssimo e reverendíssimo senhor Arcebispo para impedir que no dito cemitério não se sepulte cadáver algum, fazendo-se êste em outro lugar que não fique próximo ao dique nem a outra qualquer fonte desta cidade. Finalmente, considerando-se na necessidade que há para se fazer a vala para se encanarem as águas que nascem das hortas de são Bento e brejos que vão terminar na rua das Flores, resolveram que mandassem êste Senado fazer a obra que fôsse precisa para se encanarem as çitas águas e se evitar a podridão que resulta de sua estagnação” (370).

Em 1800, com o aumento da população e o alargamento progressivo da cidade, o número de fontes havia também crescido. As de beber não eram boas, na opinião de Vilhena, e não abundavam as de gasto. Começando pela cidade baixa, as fontes públicas eram: “Junto a S. Felipe Néri, na Preguiça, há uma para gaste. No fundo da Ladeira da Misericórdia há outra, muito pobre e ruim, chamada a Fonte dos Padres, tem duas bicas. Há outra, chamada a Fonte do Pereira, no fundo da Ladeira do Taboão, é igualmente para gasto.

“Tôda a montanha na sua falda geme água e poucas são as casas que não tenham sua pôça, em que a aproveitam; tôda porém é salôbra. A de Agua de Meninos ninguém a bebe em terra, quando dizem ser a inelhor que há para aguada para o mar. Algum outro êsguichosinho que aparece, dura só enquanto chove, sem que mereça o nome de Fonte.

“Passando pois à cidade alta, fica fora dela pelo Norte e detraz do Convento da Soledade a Fonte do

(370) *L.º velho de posturas.*

Queimado, de água excelente para beber, donde a manda buscar quase tôda a gente da Praia e muita parte da cidade. No bairro de Santo Antônio, perto dos Currais, há outra pequena Fonte, donde bebe quem não tem quem lha traga do Queimado.

“Pela parte da campanha, próxima do grande Dique, que em outro tempo cobria por ali a cidade, como adeante direi, e por detraz do Convento do Destêrro, em uma comprida baixa, fica em primeiro lugar a Fonte das Pedras; e mais adeante, além do Dique, a Fonte Nova; de ambas elas se bebe, apesar de ser a sua água grossa e pesada. Dentro já na cidade, um pouco abaixo da Igreja e Freguezia de Sant’Ana, fica a Fonte do Gravatá, a mais imunda e pior de tôdas (371); é porém a mais frequentada por ser a única pública que ha na cidade; digo pública por ser naquela paragem; há porém alguns poços, de que os seus donos vendem a água, a quem a não pode haver nas duas únicas bicas que tem aquela fonte; há também mais um pôço junto à capela de São Miguel, do qual se serve o Povo daquela vizinhança; e havia no sítio do Maciel um outro, que me dizem arrogara a si um particular, quando êste era público.

“Há mais na Campanha, por detraz do Convento da Lapa, uma Fonte chamada do Tororó e pouco adeante desta, em uma baixa próxima ao Dique, há um ôlho-d’água a que chamam o Barril, o mais perene entre todos, e que não há lembrança de que jamais secasse, não havendo muitos anos que um particular filho da ventura, pugnou bastante por apossar-se dêle, e é digno de admi-

(371) Não se haviam tomado ainda as providências votadas em 1785.

ração o não ter conseguido, porque nesta cidade não há mais que tentar e teimar.

“Por detraz do convento da Piedade, de Capuchinhos Italianos, há uma outra Fonte chamada do Coqueiro, cuja água também se bebe, apesar da sua medíocre qualidade. Ao Sul da Cidade, a pouca distância dela, fica o Forte de São Pedro, e um pouco adiante dêle fica a Fonte de São Pedro, cuja água é de tôdas a melhor, quanto à qualidade, tal que eu duvido sejam aí melhores as do Espargal e Pimenteira; desta bebem todos os que ficam mais próximos e muitos ainda dos que moram distantes, e têm escravos que lha carretam, sendo esta preferível a tôdas as mais águas.

“Resta um só buraco onde no caminho do Unhão vão alguns escravos daquela vizinhança buscar água para gasto.

“Tôdas estas Fontes são, como já disse, nas baixas de grandes ladeiras, o que sem dúvida procede da muita rutura das terras, como tenho observado” (372).

Se em 1656 já “era público e notório que necessita esta cidade e república” de fontes e calçadas (373), quanto mais nos primeiros decênios do século passado. A situação, aliás, não melhorou durante muito tempo. Apenas ampliavam-se e se melhoravam as fontes existentes, canalizando por bicas as suas águas. Em 1827, o presidente da província, brigadeiro José Egídio Gordilho de Barbuda, mandou construir chafarizes no Gravatá e na Praça do Comércio, fazendo orçamento para

(372) op. cit., I, pag. 103 ss. Rebelo, Domingos, cit. por Pirajá in Martius, op. cit., pag. 96, informa que havia 20 fontes públicas em 1826; a fonte do caminho do Unhão era, provavelmente, a do Graviel (Gabriel), ainda no fim do sec. XVII muito frequentada, cfr. Atas, II, pag. 189.

(373) Atas, III, pag. 316.

outros em Nazaré, na Soledade e na rua João Pereira. Por aquêlo tempo, continuava a água da Fonte de São Pedro a ser tida como a melhor.

O sistema de fontes e chafarizes não satisfazia mais, nem às necessidades da população, nem às aspirações de progresso da época. A velha iluminação pública por meio de lampadas de azeite de baleia ia ser substituída por mil e quinhentos combustores de gaz carbônico (374). Resolveu-se, em 1850, estabelecer um serviço de canalização para o qual a província contribuiria com 150 contos de réis. Somente dois anos depois, completados os estudos e satisfeitas as exigências administrativas, promulgou-se a lei provincial n.º 451, autorizando as obras. Afinal, a 7 de janeiro de 1853 começaram a funcionar 21 chafarizes, nos principais pontos da cidade, vendendo a água aos pretos aguadeiros que, por sua vez, a revendiam com algum lucro ás famílias e casas de negócio (375).

(374) Em 1845 a Assembléia provincial contratou com o dr. José Barros Pimentel o novo serviço de iluminação, contrato que êste transmitiu a uma empresa inglêsa, a Bahia Gas Co. Ltd.; a inauguração dos combustores teve lugar a 10 de junho de 1862, Amaral, Braz do, *História da Bahia*, pag. 209, 222.

(375) Amaral, Braz do, op. cit., pag. 38, 173, 211.

REEXPORTAÇÃO E VADIAGEM

A reexportação e o contrabando de comestíveis desfalcavam continuamente a população dos gêneros de que dependia para a sua subsistência.

Quando os mestres das embarcações não queriam voltar diretamente a Portugal, vendiam no Brasil uma parte de suas mercadorias e carregavam farinha de mandioca, seguindo para Angola a fazer o trato de escravos (376). Isso prejudicava tanto o abastecimento da cidade que a Câmara, em 1627, mandou botar pregão “que nenhuma pessoa possa levar mantimentos fóra da terra, como é azeite, vinho e farinha, com pena de 20 cruzados e trinta dias de cadeia, e perdidos os mantimentos que lhe forem achados”; uma decisão de 1631 abrandava a medida, multando os que exportassem mantimentos sem licença da Câmara em 6\$000 apenas, e acrescentando que “Nem o guindaste os bote para baixo sera a dita licença, sob a dita pena” (377). Essas posturas foram confirmadas respetivamente em 29 e 50; uma outra de 1710, exigia que os donos das embarcações que navegavam para a Costa da Mina a conduzir negros, as do ouro de S. Paulo e das lavouras do resto do Brasil, reservassem dos ditos escravos os que lhes fossem necessários para a planta de mantimentos de que as náus careciam todos os anos, por ida e volta, por não ser justo que se retirasse do abastecimento do povo para

(376) Laval, Pyrard de, op. cit., II, pag. 164.

(377) *Atas*, I, pag. 68, 127; *L.º v. posturas*, pag. 5.

a escravaria, que por culpa de seus senhores não trabalhava para seu próprio sustento. Havia na ocasião “um escalabroso clamor nesta república fundado na saída deste mantimento repartido em tantas quantidades de embarcações que versam aquela navegação e se entende que é uma das causas principais que ocasiona nesta praça a fome que se experimenta nela repetidas vezes” (378).

O governador d. Luiz Cesar de Menezes, em 1704, escreveu duas vezes ao rei, secundado pelo Senado, expondo os inconvenientes dessa liberdade, e logo lançou bando avisando à população que, para evitar a alta de preços, não saíssem mantimentos do Brasil (379), razão porque, desde 1700, se vinha pedindo que as náus do Reino, ao envez de se fornecerem aqui de farinha, já viessem suficientemente abastecidas de biscoitos, que duravam para as viagens de vinda e volta (380). Contudo Sua Magestade, receiando “por este caminho embaraçar o Comércio e pôr na desesperação os mercadores”, não aprovou a medida do governadcr. Submeteu-se êste, retrucando porém ao rei: com “esta ordem de V. Magde. se abriu uma porta franca contra a conveniência e bem comum dos ditos moradores, pois pelo excesso com que os homens de negócio embarcam para o Rio tudo o que dêsse Reino lhes vem, se padece geralmente nesta Capitania a falta dos mesmos gêneros, e agora de próximo se experimentou por não haver nela por alguns mêses sal para o uso ordinário, e o mesmo succede com tudo

(378) *L.º v. posturas*, pag. 48.

(379) *C. do Senado*, c. de 12.V.1704.

(380) *ibid.*, c. de 14.VIII.1700.

o mais" (381). A metrópole, interessada nas rendas do movimento mercantil, mantinha a sua atitude, intransigentemente, chegando em 1743 a expedir uma provisão ordenando se cumprisse na Alfândega da Bahia a resolução régia para que não se desse despacho de uns para outros portos do Brasil "a fazenda alguma das que vão deste Reino" sem incluir os de Africa; abria-se, porém, uma odiosa exceção para os gêneros comestíveis, permitindo-se a livre reexportação dos mesmos (382). Permitida a saída dos mantimentos vindos de além mar, ia ser cada dia mais difícil a repressão á exportação clau-

(381) *Cartas régias*, vol. 8, pag. 181. Outras cartas, de Lisboa, sôbre o assunto, *ibid.*, vol. 8 doc. n.º 402 e n.º 534 (anos 1706,08).

(382) *Ordens régias*, vol. 40, pag. 34. "Senhor. O lugar que exerço atualmente de primeiro vereador da Câmara desta Cidade da Bahia e a obrigação que por isso me impõem a lei de zelar os frutos da terra e o bem comum dêste povo, me precisão a pôr na Real presença de V. M., que sendo o maior e de que mais carece o diço povo, o alimento quotidiano, que é a farinha que produz a *mandioca*, por ser êste o seu pão, de que vivem e sustentam e com tal afeição a êle, que na sua falta lastimosíssimamente se observa que os naturais e muito principalmente rústicos, mulheres, meninos e escravos ainda que outro de trigo ou milho suceda haver (o que só é por preços muito altos, a que a pobreza não chega) clamam se lhes dê a dita farinha, para com o dito pão comerem; e a falta disso estão sempre famintos e em termos de perecerem; de todo êste bem o costumam privar os senhorios dos navios que navegam desta Cidade para a *Costa da Mina e Angola*, a resgate de escravos, extraindo em cada um ano milhares e milhares de alqueires da dita farinha, parte para sustento dos ditos escravos e outra parte para negócio neste Reino de Angola, onde a vendem por altíssimos preços, que em muitas dobras excedem aquêles porque a compram nesta Cidade e êste tão extraordinário interêsse lhes formenta a ambição, carregando navios dela para semelhante comércio, tão prejudicial ao povo..." Bahia, dez de novembro de 1754 — Francisco Xavier de Araujo Lasso, in *Inventário dos docs. Arq. M. e Ultramar*, vol. I, pag. 89, doc. n.º 1351.

destina dos artigos da produção local. Vinte e tantos anos depois, persistindo os donos das náus que navegavam para Angola “com a inovação de escalar, que requerem, pelas vilas do Sul e do Norte, afim de extrair as farinhas daquelas vilas com que o povo desta Cidade se abunda e alimenta”, o conde de Azambuja expediu “ordens muito expressivas a coibir esta inovada negociação, prejudicial a todos que não se interessam nelas, esperando o efeito de uma bôa execução, que servirá de desengano a estes atravessadores do Pão da terra” (383). Somente o declínio do tráfico africano traria a cessação desse comércio, muito embora a Bahia continuasse a contribuir com pesados sacrifícios, exatamente em sua alimentação, para socorrer outras capitânicas e colônias do império lusitano. A disputada Colônia do Sacramento foi uma beneficiária desse altruismo bahiano: — além da farinha que lhe fornecia (384), a capitania foi em 1694 gravada com uma contribuição de 10 mil cruzados para socôrro daquele posto avançado da soberania portugueza; para obter essa importância, que a miséria reinante no Rio de Janeiro não suportava, lançaram-se novos tributos sôbre o sal, o azeite de peixe e contrato das baleias (385).

A vadiagem foi outra causa das dificuldades de alimentação na Bahia colonial. As entradas, as tropas de mulas, o horror do serviço militar, o gosto andejo herdado do índio, e a desocupação criaram a figura boêmia do vagabundo, nalguns casos inconveniente pelo seu parasitismo, mas quasi sempre pernicioso e atrabiliário.

(383) Carta de 12.II.1767, MSS., Arq. Munic. da Cidade do Salvador, maço 153, arm.º 62, n.º 6.

(384) *Docs hist.*, vol. 40, pag. 226 ss.

(385) *Cartas do Senado*, c. de 30.VII.1694.

“Por falta de gente, confessa em 1670 o ouvidor de Porto Seguro — não pude adeantar os úteis estabelecimentos que principiei nos desertos das práias dos dois sítios de Cumuchatiba e Rio Dôce... nem haverá meio de se conseguir tão bom e desejado fim sem V. M. se querer servir de mandar recomendar a exata observância da lei da Polícia na cidade da Bahia, onde se me diz serem inumeráveis os ociosos e vadios, que agora fazem subir a farinha a extraordinário preço e seria melhor a viessem lavrar onde tanto se pode produzir” (386). Na cidade a situação melhoraria com as medidas repressivas, as rondas noturnas das patrulhas, a iluminação das ruas, o próprio recrutamento para as milícias e para a tripulação das náus (386a).

No interior, entretanto, a vagabundagem seria por muito tempo um mal sem remédio. Tantos eram os de-

(386) Viana, Oliveira, *Populações meridionais do Brasil*, 4.^a ed., pag. 228; Vilhena, op. cit., I, pag. 172.

(386a) Escrevendo ao Secretário de Estado português, em março de 1775, o governador da Bahia assim se externava: “Igualmente me adverte V. Ex. que constando nessa Côrte que entre os muitos milhares de habitantes que compõem o povo desta Capital, uma parte destes, e não poucos, são moços robustos e fortes, que entregues à vida ociosa e libertina, não servem à república mais que para incitarem desordens, os quais vadios se podem aproveitar applicando-os ao serviço das náus, principalmente os de 15 até 25 anos, tendo qualidades competentes a um serviço laborioso e pesado, como é o marítimo e acrescenta V. Ex. que mande eu nas remessas que fizer de marinheiros para o Rio de Janeiro uma terça parte ou metade dos ditos libertinos, dando a conhecer ao Marquez para os segurar a bordo das náus... Devo dizer mais a V. Ex. que todo o moço solteiro, filho desta Cidade, que não procurou embrenhar-se pelos sertões logo que cheguei a governar esta Capitania, acha-se com praça de soldados, ou no Rio de Janeiro em os 2 regimentos desta guarnição, ou no regimento de Artilharia, que se acha fazendo o serviço nesta Capital...”, *Docs. do Arq. Mar. e Ultramar*, No. 8745, I, pag. 287.

socupados que perambulavam pelo recôncavo e pelos sertões que a Igreja, em sua legislação, lhes dedicava uma expressiva atenção. Nas *Constituições do Arcebispado da Bahia*, promulgadas no sínodo que d. Sebastião Monteiro da Vide reuniu em 1707, ha três artigos sôbre o assunto:

art. 154 — “Como os vagabundos, (que são aquêles, que deixando totalmente de fato, e no ânimo o lugar de sua origem, e andam de uma parte para outra, e em mem — um lugar têm domicílio permanente) conforme a direito contraem domicílio em qualquer lugar onde se acham, e são obrigados a se confessar, e comungar na Paróquia, em que se acham, no tempo em que obriga o preceito anual da Confissão, e Comunhão, convém que os Párocos se não descuidem dêles. Pelo que lhes mandamos, que com particular cuidado se informem, que vagabundos há em suas Freguezias, e os escreverão no Rol dos Confessados, admoestando-os que se confessem, e comunquem no tempo devido. E vindo algum vagabundo a alguma Freguezia depois da Dominga in Albis mostrará ao Pároco dela escritas, de como naquele ano se confessou, e comungou pela obrigação da Quaresma, e não os mostrando o Pároco os evite da Igreja, e Offícios Divinos, e não consinta, que em sua Freguezia peça esmola, e admoeste a seus freguezes, que lha não dêem, nem o tragam em seu serviço”.

Os vadios eram, nessas *Constituições*, equiparados aos que mascateavam, aos peregrinos e caminhanes, a não ser quanto aos casamentos. O art. 155 completa as instruções anteriores do seguinte modo:

“Os tratantes, peregrinos, caminhanes, e officiais, posto que tenham em outro lugar domicílios, e Paróquias certas, são obrigados a se confessar e comungar em alguma das Freguezias em que se acharem no tempo da Quaresma até a Dominga in Albis e não cumprindo assim além do pecado mortal que cometem serão declarados e evitados dos Offícios Divinos; salvo mostrarem

certidão, ou por outro modo justificarem legitimamente, que naquele ano se têm confessado, e comungado pela obrigação da Quaresma em outra Igreja. E mandamos aos Párocos, e Confessores de nosso Arcebispado, que quando ouvirem de Confissão, ou êles, e os mais Sacerdotes derem o Santíssimo Sacramento da Eucaristia aos vagabundos e peregrinos, lhes dêem escritos assinados, e jurados, em que assim o certifiquem, para que em todo o tempo, e lugar possa constar, como têm cumprido com a sua obrigação”.

O zelo com que procurava facilitar a vida religiosa desses aventureiros, a Igreja muda-o em rigor ao tratar-se do casamento. As próprias leis canônicas justificam essa severidade. E' assim que o art. 299, ainda vigorando em 1853, reza:

“...não recebam vagabundo algum sem, licença nossa, ou de nosso Provisor por escrito, a qual se lhe não passará sem constar primeiro, que se lhe fizeram as diligências, que o Concílio ordena, e parecerem necessárias a respeito dos vagabundos, que pretendem casar.

“300 — E porque succede muitas vêzes, que muitos para mais licenciosamente viverem no vício da concupiscência, e amancebamento, e escapar ao castigo, usam enganosamente do Sacramento do Matrimônio, fingindo-se casados com mulhêres, que trazem consigo, deixando êles muitas vêzes suas legítimas mulheres, e elas seus legítimos maridos: querendo Nós evitar, que os tais andem em estado de condenação, e nêle perseverem, mandamos a cada um dos Párocos de nosso Arcebispado, sob pena de serem castigados a nosso arbítrio, que vindo os tais habitar as suas Freguezias, os notifiquem logo, e lhes mandem de nossa parte, que dentro de um mês façam certo a Nós ou a nosso Provisor, como são legítimamente casados, e em que terra; e passando-se o termo, não mostrando como satisfizeram ao sobredito, mandamos aos Párocos os evitem da Igreja, e Ofícios Divinos até satisfizerem e nos avisem,

ou a nosso Provisor com brevidade, para se dispor o que fôr justiça" (387).

Esses erráticos, com as suas tropelias e crimes, assassínios e roubos, assaltos e agressões, traziam certas regiões em constante desassocêgo, despovoando-as. Contribuíam, dêsse outro modo, para dificultar a planta de mantimentos (388). Não era por falta de leis represivas, mas pela dificuldade de as pôr em execução, que o sertão continuava exposto aos inconvenientes da desocupação, da ociosidade e da vagabundagem do baixo povo rural, de que falam repetidamente os documentos e as testemunhas dos três primeiros séculos da nossa existência, e que se prolongaram até os nossos dias em episódios de banditismo. Sem embargo da carta régia de 22 de julho de 1766, que equiparava os vadios aos salteadores, e os sujeitava, para efeitos de repressão, às mesmas rigorosas penas (389), a segurança e a tranquilidade para o trabalho ainda custariam muito a estabelecer-se. Medida de certa eficácia foi a que adotou o governador Manoel da Cunha Menezes que, vendo "a multidão de indivíduos desocupados e em miséria digna

(387) Monteiro da Vide, d. Sebastião, *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, 1707, ed. São Paulo 1853.

(388) O dez. Rodrigues de Brito era de opinião que "A mesma falta de polícia campestre contribui também para a despovoação que é reconhecida por um dos maiores obstáculos da lavoura, por ser esta de tôdas as artes a que mais carece do trabalho manual... E a falta desta polícia contribui para a despovoação, não só indiretamente dificultando a circulação, e multiplicação das subsistências, que são a sua medida, mas até diretamente pelos assassínios, que se perpetraram ameudadas vêzes e que não será fácil prevenir sem se levantarem algumas Companhias de Caçadores de cavalo para auxiliarem as prisões dos malfeitores, principalmente nas comarcas de Sergipe e Jacobina", loc. cit., pag. 90.

(389) Viana, Oliveira, op. cit., pag. 227,

de compaixão”, cêrca de 1778, lembrou às Câmaras da capitania que animassem em suas jurisdições o plantio do algodão, “lavoura fácil e lucrosa”, e ao mesmo tempo persuadiu a um comerciante honrado para que estabelecesse preço e se propuzesse a comprar o artigo. Esperava conseguir, por êsse modo, ocupação para os vadios. Realmente em março do ano seguinte escrevia para Lisboa dizendo que começavam a chegar à casa do mencionado comerciante as primeiras partidas da fibra (390).

(390) *Doc. Arq. M. e Ultram.*, vol. pag. 423,

OS JEJUNS

Os jejuns da Igreja, e mesmo os jejuns mussulmanos que uma parte da escravaria observava por conta de suas crenças e tradições (391), são apontados como uma das influências exercidas sôbre os hábitos da gente colonial no sentido da moderação no comer.

Antonil, por exemplo, escreveu que “nos dias que não eram de jejum”, tôda a gente comia carne do açougue, dando a entender que a observância daquele preceito era cumprida de modo geral.

O rigor eclesiástico era, nesse particular, realmente espantoso. A obrigação de jejuar consistia na abstenção de todo gênero de carne e em se comer uma só vez no dia, na hora costumada, que a Igreja àquela época fixava mais ou menos das onze da manhã em diante. Nada era admitido pela manhã, que quebrasse o jejum. Verdade é que se permitia uma consoada, refeição muito reduzida, de cêrca de 20 onças de pêso, à noite, podendo-se contudo alterar, havendo causa justa, a ordem das refeições: consoada pela manhã ou ao meio-dia, e jantar à noite, contanto, diziam as leis canônicas, que se guardasse a mesma parcimônia no comer.

(391) Freyre, Gilberto, op. cit., pag. 392; Querino, M., *Costumes africanos no Brasil*, pag. 120: o jejum anual dos malês o qual começava na semana em que a Igreja celebra a festa do Espírito Santo, consistia em duas únicas refeições, às 4 hs. da manhã e às 8 da noite, durante uma lunação. Comiam inhame com café, arroz, leite e mel de abelhas, abstenção-se de água.

Durava êsse regimen tôda a Quaresma, observando-se ainda nas quatro têmeoras do ano, nas primeiras 4.^a feira, sexta-feira e sábadó depois do primeiro domingo da Quaresma, nos mesmos dias em seguida à festa do Espírito Santo e à da Exaltação da Santa Cruz, nas vigílias da Ascensão e Pentecostes e em mais quinze datas fixas; só os domingos, na Quaresma, eram excluídos. Havia, ainda, abstinência de carne durante o período de jejum, em tôdas as sexta-feiras e sábados do ano e na 2.^a, 3.^a e 4.^a feira das Ladainhas de maio.

Enquanto o preceito do jejum só atingia as pessoas de vinte e um anos completos até as de sessenta, “o de não comer carne nos ditos dias e tempo obriga aos que passam de sete anos, tendo discrição, e não estão escusos dêle os velhos por mais idade que tenham”. Era tal a severidade das Constituições Eclesiásticas de Lisboa, vigentes no Brasil antes do sínodo de 1707, que “em virtude de obediência e sob pena de excomunhão maior”, não deveriam os almotacéis, e quaisquer oficiais de Justiça secular, consentir que se talhasse, cortasse ou vendesse publicamente nos açougues, praças, ruas ou quitandas, no tempo da Quaresma, “carne que não sirva para os doentes”. “E sob a mesma pena de excomunhão e de cinco cruzados cada vez”, proibia-se aos marchantes, carnicheiros e quaisquer outras pessoas, “que não cortem, nem vendam no dito tempo da Quaresma”, podendo fazê-lo somente para os doentes.

“Fora do tempo da Quaresma, nos outros dias de jejum, ou em que é proibido comer-se carne, não proibimos — diz o arcebispo — que se possa matar, cortar e vender qualquer carne que seja para se haver de comer nos dias em que não é proibida”.

Numa terra tão remissa, como dizia o Pe. Anchieta, tão inclinada ao ócio, à luxúria, ao prazer, tão superficialmente religiosa (392), não é de crer que fôsse muito estricto o cumprimento dêsses penosos deveres. A Igreja mesma encarregava-se de atenuar aquêles rigores, em atenção às condições de vida e trabalho na colônia, permitindo, — porque era costume em muitas partes do arcebispado desde pelo menos os meados do século anterior, se comessem ovos e laticínios no tempo da Quaresma, especialmente nos lugares distantes dos portos de mar, onde certamente era mais difícil conseguir o pescado, e naqueles em que o costume era mais antigo. Esse reconhecimento do fato consumado, em coisas que não colidiam com a fé e o dogma, caracterizou sempre as atitudes da Igreja no Brasil. No caso dos jejuns, chegou ao extremo de quase extinguir a sua obrigatoriedade, enquanto na Europa continuavam duros, quasi impossíveis de cumprir, os mesmos preceitos.

Quando, além do jantar e da consoada, se comia alguma coisa “por modo de medicina, ou por esquecimento e inadvertência natural e inculpável”, não havia infração da lei. E quantas vêzes isso ocorreria? Quantas vêzes se forjariam pretextos e circunstâncias que simulassem, perante os confessores, — doença, fraqueza, esquecimento ou inadvertência não dolosa?

Sem esperar por essas escusas e sabendo muito bem das exigências que o clima fazia aos reinóis, e de resto a tôda a gente, a Igreja alargava-se em exceções à lei do jejum que o tornavam praticamente dispensado à imensa maioria das pessoas que trabalhavam ou exer-

(392) cfr. Prado, Paulo, *Retrato do Brasil* (Ensaio sobre a tristeza brasileira), *passim*,

ciam qualquer atividade “que quebranta e cança notavelmente o corpo”.

Diziam as Constituições — “Estão escusos do preceito do Jejum, os que têm justa causa, como são os enfermos, mulheres prenhes, e as que criam com seu leite, e os Lavradores, Cavadores de enxada, Cortadores de cana, Carpinteiros, Pedreiros, Ferreiros, Serralheiros, Caminheiros de pé, e todos os mais que exercitam officio, que se não pode obrar sem trabalho, que quebranta, e cança notavelmente o corpo; e não basta o trabalho de qualquer official, que fôr compatível com o jejum, por ser opinião, que está reprovada pela Sé Apostólica por decreto do Papa Alexandre VII passado em 18 de março de 1666”.

Os pobres, exatamente os que mais sofreriam com tais jejuns, ficavam, só por não poderem adquirir o peixe e outros substitutivos da carne, dispensados da mortificação, e com elles as pessoas que trabalhavam nos hospitais e em obras de misericórdia semelhantes, inclusive os pregadores, lentes, confessores (393). A liberalidade ou, antes o respeito à dignidade pessoal de cada um, ia ao ponto de deixar à consciência própria o julgamento das circunstâncias referidas. Nos casos de dúvida, “de tal sorte que por si as não possam resolver”, o pedido de dispensa havia de ser obtido por uma

(393) Art. 397 — “Também são escusos do jejum os que não podem haver o comer necessário para poderem jejuar: e regularmente as pessoas que passam de sessenta anos de idade, os que exercitam obras espirituais, e de misericórdia, as quais não poderiam exercitar jejuando, como os Pregadores, Lentes, Confessores, os que servem nos Hospitais, e outros semelhantes”.

declaração dum médico, e em falta dêste, do confessor ou dalguma pessoa douta (394).

O preceito do jejum e da abstinência, assim observado com tal senso realista, quando muito interferiu, não para mortificar e debilitar os organismos, mas para submetê-los a uma sobriedade que, mesmo considerada somente do ponto de vista biológico, sinão espiritual, deve ter sido muito benéfica.

(394) Nem sempre os médicos mereciam essa confiança. No fim do sec. XVII um provincial dos jesuítas recomendava que se advertisse aos médicos para que não prescrevessem aos padres, a pretexto de estar algum dêstes fraco, o uso permanente de chocolate que não era compatível com o voto e o estado de pobreza, Leite, Serafim, op. cit., II, pag. 421.

A FORMIGA

A praga da formiga é a mais antiga e tenaz inimiga da lavoura no Brasil. Mal chegara à Bahia, Nóbrega já mandava contar na Europa as devastações que faziam as formigas; quatro anos depois é o Pe. Luiz da Grã quem acusa êsse inseto destruidor, depois Gabriel Soares e outros. Dizia Nóbrega que a parreira dava duas vêzes ao ano mas que não era abundante devido à formiga, que atacava também as árvores de espinho, os figos, as romãs e principalmente a mandioca (395).

Rei do Brasil, chamavam os portuguezes a êste bicho (396), pelo seu número e pelos estragos espantosos que fazia nas roças, nas hortas, nos jardins, nos celeiros e despensas.

De comêço os colonos parece que apenas sabiam defender-se contra as formigas que atacavam os jardins e pomares, usando vasos de barro cosido, com um sulco cheio de água, de que Gabriel Soares já nos fala (397) e que Spix e Martius ainda encontraram em uso (398); o emprêgo dêsses cacos, depois fabricados em vidro, continuou até que se descobriu a transmissão da febre amarela pelas mutiçosas e, em consequência, uma das medidas adotadas foi a destruição dêsse instrumento e

(395) *Novas cartas jes.*, pag. 161; Hoehne, F. C., op. cit., 90, 182, 194, 328

(396) Southey, R., op. cit., I, pag. 449.

(397) Hoehne, F. C., op. cit., pag. 182.

(398) op. cit., pag. 106.

das calhas de cimento, igualmente cheias de água, que se construíam em tórno dos canteiros de flôres.

O costume de colocar vasos com flôres nas sotéas e nas janelas dos sobrados, costume tão generalizado que as leis municipais de numerosas comunas bahianas, no século XIX, proibiam (399), tinha em vista muitas vêzes proteger as plantas do ataque das formigas.

Outro recurso, utilizado nas lavouras, era armar fogueiras sôbre os formigueiros, cujos ninhos ou "panelas", se descobriam cavando o terreno. Esse era o método mais empregado contra "a malvada formiga que a todos desgosta com as suas ravagens" (400). Uma postura de 1785, da Câmara da cidade do Salvador, ordenava: "Todos os lavradores serão obrigados, nos três meses de abril, maio e junho, a tirarem as formigas na

(399) Entre as posturas propostas pela Câmara Municipal da cidade de Valença, aprovadas pela Assembléia Legislativa Provincial e sancionadas em 1883 pelo presidente da província, cons. Pedro Luiz Pereira de Souza, havia a seguinte: "art. 57. E' proibido ter ou deitar cacos com craveiros nas sacadas, janelas ou papeitos que deitem para as ruas e praças desta cidade que possam, por qualquer circunstância, cair sôbre os transeuntes. Os infratores serão avisados pelo fiscal para incontinenti retirarem os cacos ou vasos... sob pena de 10\$000 de multa ou cinco dias de prisão".

Nos volumes de *Leis e Resoluções* da Assembléia provincial, em fins do sec. XIX, encontram-se posturas idênticas em outros municípios.

(400) Vilhena, op. cit., I, pag. 191. O Pe. Manuel Bernardes fantasiou um processo de excomunhão, movido por uma comunidade de religiosos capuchinhos do Maranhão contra as formigas que roubavam a farinha de pau na despensa do seu convento. Corrida a demanda, com procuradores nomeados para as duas partes e ouvidas as razões de ambas, resolveu-se marcar sítio conveniente para morada dos animalejos. Estes não tardaram a obedecer: saíram imediatamente dos formigueiros que havia debaixo do convento, deixando os frades rendidos de agradecimento a Deus, *Nova floresta*, ed. Porto 1909, vol. I, pag. 325.

forma seguinte: Os vizinhos, v. g. de três e quatro roças, ou fazendas mais próximas, concorrerão com os seus escravos próprios ou alugados nos lugares em que existirem formigueiros, onde mandarão abri-los a enxada e, tirando as panelas, serão queimadas, assistindo os senhorios ou seus feitores de sorte que mutuamente se tirém em tôdas elas a proporção da quantidade dos formigueiros que tiverem, foliando-se primeiramente os canos para se ajuntarem, e depois de se tirarem cada um dos formigueiros, os deixarão abertos até passar o inverno para as águas penetrarem a terra mais facilmente e se introduzirem pelos canos que costumam ficar, bem entendido que cada um dos ditos lavradores serão obrigados a concorrerem com os escravos conforme o número que tiverem, e que êste Senado nomeará Inspectores para irem examinar se cumprem esta postura exatamente, e achando que o transgridem serão punidos com a pena de seis mil réis e trinta dias de cadeia” (401).

Por ineficaz que tivesse sido o interêsse da Câmara, numa terra em que a lei foi sempre letra morta e a coopeção um dos hábitos mais repugnantes ao nosso individualismo, o certo é que os homens da governança colonial se preocuparam até com a luta contra a praga terrível que levaria Saint Hilaire a vaticinar que ou o Brasil acaba com a formiga, ou a formiga acaba com o Brasil.

(401) *L.º v. posturas*, pag. 122.

“ESCRITOS DA ALMOTAÇARIA”

No comércio de gêneros molhados, a retalho, as mulheres tinham uma forte interferência, tanto as sinhás dos sobrados, que mandavam as escravas para a rua com caixinhas e taboleiros, cheios de comidas e doces, como as mulheres do povo que o negociavam com meúdos, carne cosida, frutas, e as que amassavam pão ou tinham vendas.

Por sinal que eram muito desabusadas e davam muito trabalho aos almotacéis, desobedecendo às posturas e vendendo sem nenhum respeito aos dispositivos vigentes, a ponto de serem repetidamente ameaçadas de se lhe tirar as licenças (402). E não eram mulheres de mau viver, que a estas e aos homens solteiros se proibia negociar (403). As padeiras fraudavam no pêso dos pães, usavam misturas proibidas, chegavam a fazer massa com a água suja do Dique.

Nos lançamentos das imposições eram arroladas diversas padeiras; dos 16 que amassavam pão, em dado momento, pelo menos quatro eram mulheres. O número de vendeiras era ainda maior; em geral casadas e, o maior número, viúvas. Numa de tais listas (40), entre dezenas de mercadores, que eram os grandes negociantes do grosso, importadores e exportadores, entre sapateiros, alfaiates, ourives de ouro e de prata, con-

(402) *Atas*, II, pag. 154.

(403) *ibid.*, I, pag. 19.

(404) *ibid.* (1648), II, pag. 388 ss.

feitores, vendeiros de vinho, músicos, pintores, carcereiros, sacalheiros, azuladores de espadas, sombrereiros que faziam e reparavam chapéus, marceneiros, barbeiros, tabeliães, tanoeiros, juizes ordinários, solicitadores, aguardeneiros, pasteleiros, latoeiros, escreventes, carpinteiros, físicos e cirurgiões, pedreiros, boticários, cutileiros que afiavam armas, torneiros, oleiros, marchantes, meirinhos, armeiros, calafates, fundadores, porteiros de repartições e até um mestre de dansar e tôda a mais gente que pagava tributos à Câmara; entre os que tinham amassadoras em suas casas ou *logeas*, os que eram proprietários de casas, muitos naturais da terra e vários dêles vindos de Viana, do Porto, da India, de Pernambuco, de Angola e Cabo Verde, os que tinham casas de negócio por tôda a cidade, dentro e fora dos muros, atraz da Sé ou da cadeia, no Terreiro até a porta da cidade nos lados do Carmo, na travessa até o Dique e na Vila Velha, — figuravam a vendeira Marta Vogada, de cuja casa até o canto de traz da Sé se limitava a zona fiscal a cargo dos lançadores Vicente Rodrigues e Gonçalo Francisco, a mulher de João Martins da Costa, Catarina da Silva, a viúva que ficou de Manoel Fernandes, Maria d'Araujo, viúva de Miguel Francisco, Madalena Orques, Madalena Rodrigues, viúva de Diogo João, dona Catarina Camêla, as vendeiras Mariana Esteves, Catarina Martins, Madalena Leal, Maria de Souza, mulher do Macedo, as padeiras Marta Fernandes e Domingas Simões, dona Brites Valdenesco, Maria Lopes, Isabel Pinheiro, mulher de Domingos Jorge, Maria Vacandina, vizinha do mestre de campo Martim Soares, Maria da Val, a viúva Marta Costa, Maria Fuleira, da rua de baixo, Antonio da Costa, que tinha venda retirada, junto à casa do meirinho dos defuntos, Maria Fernandes, Inácio Gomes e sua sogra, João Maciel e

sua tia, Isabel Dias, Antônio Gonçalves com a filha viúva, Maria Maia, Maria Carvalho, viúva, e Isabel Nunes, igualmente viúva, que tinha duas vendas e contava-se entre os maiores contribuintes da fazenda municipal. Por uma de suas casas de comércio pagava Isabel Nunes \$960 rs., e pela outra 2\$000, quando só os grandes mercadores pagavam por seus negócios taxas iguais àquelas ou maiores. Gregório de Matos, pai do famoso poeta satírico, pagava, por sua rendosa banca de advogado, nada menos de 2\$000, enquanto o rico licenciado Jerônimo de Burgos, 4\$000; o sargento-mor Jerônimo Serão de Paiva, o capitão Francisco de Barbuda e o juiz ordinário Manoel Gonsalves Barros, junto com Sebastião da Rocha Pitta, o autor da *História da América Portuguesa*, então servindo como escrivão do Senado, estavam também arrolados, mas, talvez por serem “pessoas da governança da cidade”, influentes e poderosas, os lançadores esqueceram de arbitrar os tributos que deveriam pagar, deixando em branco a coluna correspondente a estes... O maior contribuinte era o capitão Francisco Pereira do Lago, arrolado para pagar 10\$000; seguia-se-lhe, pagando 6\$000, o mercador Gaspar dos Reis Pinto, e Jacome Coelho, Lopo Rodrigues Ulhôa, Pedro Soares Brandão, Antonio Simões de Castro, o tabelião Antonio de Brito, Diogo de Leão, o contratador Antonio Alvares Botelha, Mateus Lopes Franco, lançados em 4 e 5 mil réis (405).

As casas de gêneros alimentícios eram as mais numerosas da cidade. Em meados do sec. XVII existiam algumas dezenas de estabelecimentos em que se vendiam vinhos; com o estanco dêstes, em 1642, a venda daquela

(405) *Atas*, II, *ibid.* Sôbre o valor das contribuições para os empréstimos, ver parte II dêste livro.

bebida foi limitada a 12 tavernas, duas no bairro de São Bento, duas no bairro do Carmo, três na Praia, cinco “nesta Cidade de porta a porta”. Essa limitação visava uma distribuição melhor da mercadoria à população e especialmente a fiscalização da imposição em favor da infantaria (406). No fim do século seguinte, havia “multidões de comerciantes nos gêneros de primeira necessidade, como são farinhas e carnes, além do outros mais meúdos”; as vendas eram mais de 250, dando uma renda anual de 3:000\$000 à Câmara (407). Nas cabanas localizadas fora das portas de S. Bento, encontravam-se o negociantes de peixe, no terreno fronteiro à Barroquinha, e os que vendiam fato, verduras, frutas e doçaria do outro lado do castelo que ali servia de baluarte à povoação; e porque a cidade tinha já uma grande extensão não era possível reunir todas as cabanas naquele sítio, as ganhadeiras da Práia deveriam juntar-se no lugar de Santa Bárbara, pagando cada uma 4\$ pela cabana que ocupasse, e no bairro de Santo Antonio, no lugar fronteiro ao em que se vendia a pólvora (408).

Mesmo dentro da cidade e nos seus arredores, o comércio ambulante era uma facilidade para os moradores. Daí a quantidade de cacheteiras, que vendiam comidas prontas, fressuras cosidas e dôces; os peixeiros que, além das garôpas, ofereciam camarão em pratos; os negociantes e mascates com quinquilharias, objetos de uso doméstico e tecidos. As posturas de 1646 vedavam a venda do peixe meúdo em pratos, pelas ruas, por meio de escravos, por ser concorrência aos pesca-

(406) Atas, II, pag. 107.

(407) Vilhena, op. cit., I, pag. 50, 133.

(408) Posturas de 1785, loc. cit.

dores profissionais; a Câmara proibiu também, em 1653, se vendessem fazendas de vara e covado em taboleiros pela cidade e seu recôncavo, para atender a um requerimento “dos mercadores de logea”, que alegavam, com fingido interêsse pela renda pública, ser impossível a cobrança da vintena enquanto durasse aquêle comércio (409).

Exigia-se dos que negociavam com mantimentos fizessem o seu registro na Câmara, e tivessem “os escritos da almotaçaria na porta, em uma taboleta, para que o povo a veja” (410). Os marchantes e criadores de gado eram obrigados nem só a registrar as marcas das suas rêses como a manifestar o número de cabeças que traziam para o talho (411).

Tomavam-se também medidas de ordem higiênica: assim, aquela de proibir que pagasse no dinheiro a pessoa que, nos açougues, cortava a carne; a que vedava ter na mesma casa de negócio peixe e pão, e as que mandavam salgar o peixe que se não vendesse até certa hora. As posturas de 1631 e 1650 mandavam “que todo taverneiro que vender vinho tenha as medidas limpas e cobertas com uma toalha, pena de seis mil réis”; outras determinavam que, a não ser os mercadores que o trazem ou recebem do Reino, por carregaçãõ, ninguem venda azeite em botija, sinão em barris, para não enganar na quantidade (412). Havia na Câmara, nos meados do sec. XVIII, um livro para o registro de *Condenações por Bem da Saude Pública*, em que se anotavam as diligências do Provedor de Saude ou do Ci-

(409) *Atas*, III, pag. 255.

(410) Posturas de 1631, loc. cit.; *Atas*, I, pag. 8.

(411) *Atas*, I, pag. 74, 288.

(412) *Atas*, I, pag. 8.

rurgião de partido da Saude, para fiscalização da carne nos açougues, do bacalhau, dos escravos que chegavam, e para fornecer as cartas de saude às embarcações que saiam do porto.

Não era fácil a tarefa dos oficiais da Câmara, dos almotacéis e meirinhos, encarregados da afilação dos pêsos, da cobrança da renda do verde, da execução dos dispositivos que impediam a venda de certas mercadorias. A criação dos cargos de misteres dos ofícios e juiz do povo, com seu escrivão, embora ordenada por provisão real anterior, somente em 1641 teve logar na Bahia justamente para melhor execução das posturas municipais. Desse modo cada ofício teria um representante, que se responsabilizava pelos companheiros de profissão, e “cessava a queixa que o povo tinha de andar esta República tão mal governada sem que os almotacéis possam acudir à emenda dos vendeiros que em tanta soltura não dão cumprimento às posturas da Câmara” (413). Os ricos mercadores, êsses aproveitavam-se à larga da falta de uma fiscalização bastante forte.

Quando em 1640 se procurava uma renda para o sustento da infantaria, uma das razões porque se permitiu novamente fabricar a aguardente e cobrar sobre essa venda um tributo, é que havia “muita gente poderosa que o vendia, e isto se fazia de muitos anos” (414). A fiscalização do desembarque dos vinhos, para que não escapasse uma só pipa ao pagamento das imposições, punha o porto em pé de guerra: os navios eram cercados por botes com homens armados, enquanto a bordo um grupo de guardas, escolhidos entre pessoas

(413) *ibid.*, II, pag. 14 ss.

(414) *ibid.*, I, pag. 435.

de confiança, anotava o número de pipas. Esses guardas recebiam a princípio 1 pataca por dia; depois, verificando-se o descaminho de muita mercadoria, resolveu-se pagar-lhes o dobro. Apesar disso, os desvios obrigavam a frequentes devassas para descobrir os culpados e os mercadores acumpliciados nesses latrocínios (415).

A luta contra toda a sorte de atravessadores de mantimentos também nunca cessou.

O pescado, que era o gênero mais abundante, era cercado de medidas de proteção: fiscalização das malhas de rêde, para evitar a mortandade inútil de crias; vigilância sobre os locais de venda e sobre a pesada da mercadoria nas próprias armações de Pituba e Itapuçã, e até dispositivos recomendando “que se não lance bagaço no mar nem nos rios e que se lhe ponha fogo em terra, pelo grande prejuizo e entulho que fazem nos esteiros, e danam a criação do marisco” (416). Na cobrança das taxas era precisa muita atenção, porque nem só as “religiões”, o clero, os padres da Cia., os familiares do Santo Ofício, os fidalgos e cavaleiros das Ordens militares e outras pessoas eram isentas de certas imposições, como também não deviam pagar nenhuma taxa, por trazerem farinhas, as embarcações vindas de certos portos, tais Camamú, Boipeba e Cairú (417).

Para defender-se da escassez e da carestia de alimentos, a Bahia ia ao extremo de interferir na economia do Reino, sugerindo ao rei medidas, como aquela encaminhada pelo Senado em agosto de 1714, no sentido de que se proibisse em Portugal o uso do couro atanado

(415) *Atas*, II, 109, 270, 306, 311.

(416) *Posturas* de 1631 e 1650, loc. cit.

(417) *Ordens régias*, Regimento dos Officiais da Alfândega dado por Alvará real de 19.IX.1707, vol. 8, doc. n.º 13.

e a importação da mesma mercadoria doutras nações, para que houvesse aceitação da sola do Brasil, cuja falta de saída era causa da crise de carne para o povo (418).

A descoberta das minas, se por um lado contribuiu para o desenvolvimento da pecuária na capitania e até para reter numerosas famílias de paulistas, teve as mais graves repercussões na lavoura bahiana. Daí as providências da corôa e dos governadores tanto no sentido de impedir a continuação das descobertas como para coibir o êxodo, especialmente do braço escravo, em direção ao distrito do ouro. A Câmara, em 1710, dirigiu ao rei um pedido para que proibisse a exploração do ouro pelos males que resultavam à economia da colônia, arastando escravos que, necessários à lavoura, se tornavam desmesuradamente caros. Nessa correspondência, redigida em termos que deviam comover o soberano, os vereadores lembravam que em Castela, por ocasião do descobrimento das minas de prata das suas colônias americanas, sucedera o mesmo, e recordavam os reis de Portugal, como d. Sancho e d. Diniz, o Lavrador, tidos como grandes beneméritos pela proteção que dispensaram à lavoura (419). O rei correspondia a êsses apelos com alvarás e provisões que nunca se cumpriram afogados nos rendosos quintos do ouro.

(418) Cartas do Senado, loc. cit.

(419) *C. do Senado*, c. de 14.VI.1710.

CANSAÇO DA TERRA, DERRUBADAS E CLIMA

A os efeitos do êxodo rural ajuntava-se a diminuição da produtividade nas terras vizinhas à costa.

Exploradas anos e anos a fio, sem o benefício da adubação e doutras medidas de proteção e recuperação, as terras dos arredores da grande enseada de Todos os Santos ainda no período colonial dariam sinais de cansaço. De ilusória fertilidade, como todas as terras tropicais (420), a não ser na mancha de *massapê* que a

(420) O Pe. Nóbrega já havia reparado que “a terra é muito fértil de tudo, ainda que algumas, por demasiado pingues, só produzem a planta e não o fruto”. Apesar do entusiasmo suscitado em muitos, a terra brasileira, exatamente a da Bahia, era tida por alguns observadores da época (Antonil, Pyrard de Laval) como própria apenas para a cana e o tabaco, sinal de que somente essas lavouras pareciam prosperar bastante.

Os solos tropicais são, geralmente, mais pobres e mais frágeis que os das regiões temperadas, empobrecendo-se facilmente pela ação das águas, que acarretam os sais já de si pouco abundantes, e dos microorganismos que destroem rapidamente as reduzidas camadas de humus superficial. Além disso, costumam apresentar, a pequena profundidade, uma camada infértil e resistente de *laterite*, com proporções variáveis de hidróxido de ferro e sais de alumínio, a qual dificulta a penetração das raízes das plantas herbáceas e de porte menos avantajado à procura dos depósitos profundos de humus e outros princípios nutritivos, somente acessíveis, por isso, às árvores gigantescas, de fortes e longas raízes. Sobre o assunto, cfr. Gourou, Pierre, *Les pays tropicaux*. Presses Universitaires, Paris 1947, pag. 15-23.

Os terrenos em que assenta a cidade do Salvador e os seus vizinhos são constituídos de afloramentos de rocha cristalina com escasso revestimento de camada humosa, fértil, à exceção do tre-

monocultura canvieira dominou avaramente desde os primeiros dias, a terra, lavada pelas chuvas e enxurradas, agredida pelo fogo das *coivaras* e ressequida pela derrubada contínua das matas, era fatal que fôsse perdendo a primitiva produtividade. Esse deperecimento, aliás, não pode ser imputado a nenhuma daquelas causas isoladamente, e muitos menos aos métodos da rudimentar agricultura indígena.

Não dispoño de instrumentos que lhe permitissem abrir espaços na floresta sem destruir a esta (421) e desconhecendo os adubos, o tupi só plantava em terras de matas recém-desbravadas, cujo solo desembaraçava dos galhos, troncos e raízes por meio do fogo. Esse processo redundava num desperdício extraordinário de matéria orgânica, e na necessidade de repetidas mudanças do local das roças, à custa de ininterrupto desnudamento do solo, uma vez que as áreas cultivadas durante uns poucos anos tornavam-se rapidamente imprestáveis (422).

cho de argila rica em humus e sais minerais do *massapê* dos fundos do recôncavo, cfr. Sampaio, A. J., *Fitogeografia do Brasil*, Rio 1943, pag. 146; James, Preston, "Latin America" (N. York, 1942), *Rev. Brasileira de Geografia*, julho-set. 1942, pag. 125 ss.

(421) Refere Pierre Gourou, op. cit., *passim*, que a *Light & Power* de São Paulo, quando construiu a usina elétrica do Cubatão, derrubava o mato e, na impossibilidade ou ante o alto custo e a demora da limpeza das áreas e da remoção das árvores derrubadas, aspergia petróleo sobre estas e ateava fogo... Um sistema primitivo e anti-econômico aperfeiçoado pelo auxílio dum combustível de recente descoberta, a serviço dum obra da mais moderna engenharia!

(422) "O fogo como principal instrumento dos agricultores e criadores rotineiros, pode indiretamente ocasionar, na região, um aumento da erosão, pois, devido ao regime pluviométrico, com a destruição da *sinusia* herbácea, a água das chuvas arrasta facilmente os detritos da queima e grande parte do solo superficial para as ravinas e vales, onde eles se acumulam", cfr. Veloso,

O colono português não se deu ao trabalho de criar melhores métodos, nem seria fácil fazê-lo, admite o ecologista francês Pierre Gourou (423). Do mesmo modo que o gentio, os lavradores lusos vindos com Tomé de Souza, “nos logares onde querem plantar, cortam primeiramente as árvores e deixam-nas secar durante um a três meses. Em seguida deitam fogo à derrubada e nas cinzas, entre os troncos meio carbonizados, plantam as raízes de que precisam”. Essa descrição, feita pelo soldado alemão que esteve prisioneiro dos tupinambás do Rio de Janeiro, Hans Staden, combina em tudo com as que deixaram Jean de Léry sobre o Maranhão e Anchieta quanto à mesma Bahia.

A terra virgem não queimada, observara o lusitano, nada produzia; a *coivara* tinha as suas vantagens, escrevia Silva Lisboa (424), o que talvez se devesse ao fato de que as cinzas da madeira supriam a deficiência da terra tropical em bases e fósforo assimiláveis.

Adubos não se empregavam, a não ser na lavoura do fumo: “É esta a única a que se aplica estrume. O método é fazer currais portáteis e introduzir nêles o gado sucessivamente sobre todo o terreno em que se pretende semear o tabaco, isto por tanto tempo quanto basta para se julgar suficientemente estrumadas as que êles chamam *malhadas*, isto é, as porções da terra em que se faz alo-

Henrique P., “Considerações gerais sobre a vegetação do E. de Goiás”, *Mcm. do Inst. O. Cruz*, Manguinhos, 1948, t. 46, fasc. I, pag. 98.

(423) op. cit., pag. 142: “Les cultivateurs d'origine européenne (refere-se justamente ao caso dos portugueses no Brasil, recém-descoberto) pratiquent la culture itinerante sur brulis. L'ont-ils empruntée aux Indiens? Quoi qu'il en soit, les colons ont adopté le système agricole le plus simple indiqué par les conditions naturelles”.

(424) carta ao dr. Vandelli, *Docs. Arg. Mar. e Ultr.*, loc cit.

jar o gado". (425) Esse sistema era de tal eficácia que a decadência da produção daquela planta entre 1829 e 1832 foi atribuída pelo autorizado Marquez de Abrantes a uma epizootia "que despovoou as plantações do número do gado, indispensável para estrumar as malhas" (426).

Essas as razões porque em 1798 afirmava José de Sá Bittencourt que os habitantes do término da vila de Caramurú achavam-se reduzidos à miséria extrema, como dos moradores das margens do Orealana ou do rio das Amazonas informava o Pe. João Daniel, "porque a mandioca não podia mais progredir na sua região despojada de matas virgens, que houve outrora com abundância" (427). Um século antes, o Senado da Bahia oficiava ao rei dando-lhe conta de que uma das causas da penúria reinante na capitania era estarem os lavradores com as terras cansadas pelos sucessivos plantios da mandioca, e outra o fato de não quererem arrendá-las os que as possuíam em abundância e incultas. Requeriam, por tanto, a Sua Majestade que baixasse provisão dando à Câmara poderes para obrigar os donatários ou sesmeiros a ceder suas propriedades para o cultivo de mantimento (428).

O desflorestamento nas cercanias da baía começou com o corte do páu brasil pelos francêses que frequentavam a aldeia de Diogo Alvares (429). Com a *cesalpineia*, dispersa entre árvores doutras espécies, derruba-

(425) Silva Lisbôa, loc. cit.

(426) Almeida, Miguel Calmon du Pin e, *Memória sobre a cultura do tabaco*, Bahia 1835, pag. 28.

(427) Amaral, L., op. cit., II, pag. 38.

(428) *C. do Senado*, c. de 14.VIII.1700. A ausência da pequena propriedade foi um dos grandes obstáculos à lavoura de mantimentos.

(429) Neiva, A., op. cit.

vam-se muitas “Bôas madeiras e de tantas sortes, e em tanta quantidade, — lê-se no *Livro que dá rezam do Estado do Brasil*, que é grande preço que todos os anos se tiram delas”. Com a povoação do Pereira e, muito mais, com a construção da cêrca, dos baluartes e dos edifícios da cidade de Tomé de Souza e dos primeiros engenhos, deve ter sido enorme a quantidade de madeiras que se gastaram. A população deveria consumir também muita lenha em suas cosinhas e fôrnos.

Os engenhos eram grandes consumidores de matas nem só porque o plantio da cana era precedido da devastação de áreas imensas como porque necessitavam de muitas madeiras de lei para os edifícios, a armação das moendas, dos carros de boi, das fôrmas e caixas para o açúcar, para a feitura das canôas e barcos, além de imensa porção de lenha para as fornalhas. No começo tudo se encontrava à mão, mas em meados do seiscentos já as lenhas vinham de longe e custavam muito caro (430), tão caro como se fossem trazidas de outra terra, diz P^{er}yard de Laval. Explica-se por isso que tivesse acolhida tão favorável e recebesse tantas garantias do governo da cidade, reunido com os cidadãos e o procurador do povo, uma invenção que prometia reduzir vantajosamente o gasto daquele combustível nos engenhos. Diz uma ata da Câmara, de 1656, que João Lopes Serra representou àquela assembléia que “tinha excogitado uma nova invenção de fornalhas, diferentes daquelas com que de presente se cose e beneficia açúcar, com as quais se hade gastar menos a terça parte das lenhas com que agora se gastam, o que vinha a ser em grande utilidade dos engenhos e senhores dêles e em benefício da Fazenda Real e deste

(430) *Atas*, III, pag. 311; Pinho, Wanderley, *História de um engenho do Recôncavo* (1552-1944), Rio 1946, pag: 140 ss.

povo, que é grande a despesa das lenhas que se gastam nos engenhos". De fato, comentaram os vereadores, "não havia dúvida que era em muita utilidade dos engenhos". Daí a aceitação, sem maiores delongas, do pedido de privilégio que fazia o inventor: "que todos os senhores dos engenhos que se quizerem valer delas, assim nesta capitania como na de Pernambuco e Rio de Janeiro, o não possam fazer sem lhe darem, ao dito João Lopes Serra, cem mil réis por uma vez somente em dinheiro"; os engenhos que se fizessem depois da concessão, ficavam sujeitos à mesma contribuição, caso quizessem instalar as fornalhas econômicas, de acordo com a traça do seu excogitador (432).

A construção de engenhos muito próximos uns dos outros dava lugar, ao fim do sec. XVII, a muitas pendências devido a dúvidas sobre a propriedade de matas de que careciam para a colheita de lenhas, donde a sugestão, feita às autoridades reinóis pela vereança, de que se não permitissem novos engenhos com menos

(432) *Atas*, III, pag. 312. Eram sempre examinadas com atenção as invenções de valor econômico. Em 1626 a Câmara concedeu privilégio a Belchior da Costa por uma invenção de fazer açúcar. *Atas*, I, pag. 55. Severio José Morion inventou, em 1768, um método de fabricar a farinha de mandioca, que segundo dizia a Câmara em carta a S. Magde., encaminhando o pedido de privilégio, reduzia o trabalho e a despêsa "que dão as moendas com que atualmente se fabrica", *Cartas do gov. a S. Magde.*, 1742-1822, MSS., pag. 170 v., Arq. Publ. do Estado, Bahia. Ver também o cap. sobre invenções in Lemos Brito, *Pontos de partida* etc., passim. Na 2.^a metade do sec. XVIII tentou-se na Bahia, a exemplo do que havia muito se fazia nas Antilhas, o uso do bagaço da cana como combustível em substituição à lenha, cfr. Canabrava, A. P., "Um capítulo da história das técnicas no Brasil: o emprego do bagaço de cana como combustível dos engenhos", *Rev. da Univers. de S. Paulo*, a. I, N.º 1, 1950, pag. 105.

de meia légua de distância (433), coisa que se vinha fazendo em desobediência ao regimento dado em 1667 ao governador Roque Barreto. Para aumentar as apreensões da população — toda ela muito dependente da produção açucareira — o governo real planejava estabelecer na Bahia uma fábrica de galeões. O projeto, como era de esperar, provocou imediatamente os mais vivos protestos dos senhores de engenho, dos comerciantes, da gente da governança porquanto, da sua execução, resultaria com certeza o consumo de muitos páus da melhor qualidade, indispensáveis aos engenhos. Diversas representações foram, a êsse respeito, endereçadas ao rei. O soberano cedeu. Decidiu-se, em vista disso, prosseguir construindo na colônia apenas embarcações menores, como desde o início, isto é embarcações de remo, não as de vela (434).

As madeiras iriam, contudo, da Bahia para que no Arsenal de Lisbôa se fabricassem os galeões, — era o que, pouco mais tarde se resolvia por ser mais conveniente de acordo com “informações de pessoas práticas” a quem el rei mandara se ouvisse (435). Grandes remes-

(433) *C. do Senado*, c. de 25.VII.1680 e 4.VIII.1684.

(434) Regimento dado a Tomé de Souza, cap. XVI.

(435) *Ordens régias*, vol. 2, doc. n.º 63: carta do rei, de Lisbôa a 2.III.1690, ordenando ao governador geral que auxilie o administrador da Junta de Comércio no embarque e remessa de madeiras de construção para o reino; *ibid.*, vol. IV, doc. n.º 84, carta de Mendo de Foyos Pereira ordenando remessa de hâsteas para Lisbôa, em 9.II.1694; *id.*, vol. IX, doc. n.º 3.^a, carta de set. 1703, em que S. Mag., à vista de informações de pessoas práticas, ordena o transporte de madeiras do Brasil para a fábrica de navios no reino; *id.*, vol. XI, doc. n.º 53, indicando condições para as despesas referentes ao corte de madeiras e condução das mesmas para o reino.

sas se fizeram, tambem, para a Fábrica da Artilharia (436).

Aumentando a necessidade de embarcações no Brasil, era o rei, agora, quem se opunha à instalação de um estaleiro em Ilhéus, como se lhe propunha. A opinião do provedor-mor da Fazenda, em que se apoiava a decisão real, é que melhor seria fazê-lo no reino. Na Bahia, quando muito, poder-se-ia convidar um padre da Companhia para instruir os operários dos estaleiros, de modo a aperfeiçoar o seu rendimento e melhorar a traça dos barcos (437). Sucedem-se dessarte os pedidos para que se mandem madeiras, sempre mais madeiras, e das de lei (438). Sua Majestade fiava-se, quem sabe?,

(436) *Ordens régias*, vol. VIII, doc. n.º 196, acusando recebimento de madeiras para a Fábrica da Artilharia e ordenando suspender remessa até nova ordem.

(437) *Ordens régias*, vol. III, doc. n.º 84, carta de mendo de Foyos Pereira, em 28.III.1692, sobre convidar-se um padre da Cia. para instruir na fábrica de navios; id., vol. VII, doc. n.º 1, carta de 21.VI.1703 em que S. Mag. ordena não estabelecer-se nova fábrica de náus em Ilhéus, segundo informação do provedor mor da Fazenda, continuando a que ha na cidade do Salvador; manda preparar madeiras para embárcar em charruas para Lisbôa; id., vol. IX, doc. n.º 3, carta de 21.VI.1703 em que o rei explica ao governador geral as inconveniências da criação no Brasil de mais uma fábrica de navios, opinando-se construam no reino; para isso, determina o transporte de madeiras para a côrte.

(438) *Ordens régias*, vol. X, doc. n.º 60, carta de 4.III.1715 em que S. Mag. ordena a compra de pranchas de páu santo, vinhático e angelim, e remessa das mesmas para Lisbôa: id., vol. XI, doc. n.º 12.^a, carta de 4.XII.1716, o rei agradece ao marquez de Añgeja, vice-rei, a remessa de madeiras e pede que na próxima frota envie mais, pondo em todas marca de fogo; id., vol. XI, doc. n.º 79, carta de 11.XII-1716, o rei declara que a charrua São João Batista vai ao porto da Bahia buscar madeira e assim que a réceber deve voltar, independente da frota; id., vol. XII doc. n.º 11, carta de Diogo de Mendonça Côrte Real, secretário de

em que se estivessem cumprindo as ordens expedidas em 1694 para que se plantassem novas árvores nos lugares em que, na capitania da Bahia, se fizessem cortes (439). Alguns anos depois, muito embora mandasse pedir informações sobre as queixas quanto ao prejuízo de se cortarem tantas madeiras (440), viria a dar determinações, nem só para se queimar todo o páu brasil que se achasse nas matas da capitania em mãos de pessoas a quem não pertencesse, ainda que disso decorresse algum dispêndio da Fazenda Real (441), mas para que se estabelecessem feitorias novas na costa do Brasil para extração de mais madeira e transporte da mesma para Portugal, afim de se fabricarem navios (442).

Madeira de lei, da melhor, desde o tempo de Tomé de Souza mandava-se até para a África: a carayela *Galga*, quando aqui esteve trazendo gado, voltou carregada de madeira para negociar por outras réses em Cabo Verde, pelo muito que ali valia o artigo (443). Em 1707 queixando-se os oficiais da Câmara de Angola da falta de

Estado de Portugal, em 29.I-1717, pedindo ao vice-rei a remessa de pranchas de pau santo e das amarelas e vermelhas de angelim.

(439) *Ordens régias*, vol. IV, doc. n.º 17.

(440) *Ordens régias*, vol. VIII, doc. n.º 683, carta do rei, em 29.IV.1709, sobre uma queixa de Manoel Garcia Pimentel; id, vol. VIII, doc. n.º 684, carta de 24.VI.1710, em que o governador geral declara já ter determinado a conservação das matas pelo muito que eram necessárias aos engenhos, construção de barcas e rodeiros.

(441) *Ordens régias*, vol. VII, doc. n.º 1.

(442) *ibid.*, vol. X, doc. n.º 61, carta de 26.III.1715.

(443) Carta de Tomé de Souza, 18.7.1551, in Varnh., *op. cit.*, I, pag. 305. As madeiras do Brasil eram preferidas às do norte da Europa por serem menos resinosas e menos sujeitas a incêndios, dizia o bispo Azeredo Coutinho no seu *Ensaio económico sobre o comércio de Portugal*, apud Amazalak, *op. cit.*, pag. 155.

madeiras para o reparo da artilharia, determinou-se que a Bahia fizesse o fornecimento necessário (444). E como se ainda não bastasse tanta devastação, da Bahia enviavam-se até lenhas para queimar nas “reais cosinhas” de Portugal. Vale a pena transcrever um documento a esse respeito: “Ilmo. e Exmo. Snr. No dia cinco de outubro chegou a este porto o navio Pilar com oitenta e oito dias de viagem, para carregar de madeira para essa Côrte, com a possível brevidade, como V. Exa., me recômda na sua carta de vinte e dois de junho: Eu procuro fazer toda a diligência para poder expedir o dito navio por todo este mês de novembro, e tenho recomendado que os navios em que não puderem ir madeiras, se encham de lenha para as reais cosinhas, e também que os páus que se remetem sejam exatamente medidos.

“Pelo que respeita ao modo de fazer os cortes, se executará prontamente o que Sua Magde. ordena, e eu encarreguei ao Dezenbargador Ouvidor da Comarca dos Ilhéus, que já chegou a esta Capitania, os que se houverem de fazer na sua comarca. Deus guarde a V. Exa. Bahia, 9 de novembro de 1780. Ao Ilmo. e Exm.º Senhor Marquez de Angeja. (a) Marquez de Valença”.

Em carta de 5 de dezembro seguinte o marquez de Valença comunicava que o navio levava madeiras de construção, de acordo com uma relação anexa à correspondência, e que os espaços vasio iam cheios com 11.150 achas de lenha para as reais cosinhas “como V. Exca. me ordenou na sua carta de 23 de junho deste ano” (445).

(444) *Ordens régias*, vol. VIII, doc. n.º 416.

(445) *Livro de Cartas do Governo a S. Magde.*, MSS., vol. 1780-83, pag. 68, Arq. Publ. do Estado da Bahia; idem, pag. 75. Sobre falta de lenhas em Portugal, cfr. Sergio, A., op. cit., pag. 70.

As excelentes leis portuguesas sobre o c6rte de madeira (446), como vemos, n6o passavam de letra morta, tanto na col6nia como na metr6pole. O nosso Jos6 Bonif6cio de Andrada e Silva, na *Mem6ria sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal*, que publicou em 1815, diz que era tal escassez de florestas que o rei d. Diniz, plantando no sec. XIII, um grande pinhal, deu a Portugal maiores vit6rias que outros reis com as suas batalhas. No com6o do sec. XVII era preciso colocar sob prote76o real algumas dezenas de bosques: pois todos 6ssem n6o escaparam 6 destrui76o, e j6 em 1815 n6o existiam pois apesar das muitas ordena76es e regimentos, que mandavam fazer novas sementeiras e planta76es e davam provid6ncias s6bre a sua guarda, conserva76o e devido aproveitamento, as florestas e arvor6dos vinham desaparecendo com uma rapidez espantosa h6 pouco mais de cem anos (447). Os lusos, quando deram in6cio 6 coloniza76o de outras terras, nas ilhas de Madeira e A7ores, "a ro7a do mato tornou-se, segundo as express6es de um ge6grafo portugu6s (448), 6 primeira tarefa da sua obra colonizadora". O mesmo ge6grafo assinala que "pela devasta76o vegetal se tem

(446) Braz do Amaral, em nota n.º 18, 6 pag. 151 ss. do vol. III de Accioli, op. cit., transcreve um regimento do c6rte de madeiras promulgado pela rainha d. Maria I, que reinou de 1777 a 1816; 6 um documento interessante pelas restri76es que p6e 6o indiscriminado trabalho de desflorestamento e destina-se a coibir "a indiscreta e desordenada ambi76o dos habitantes (do Brasil) que com o pretexto das suas lavouras t6m assolado e destruido preciosas matas a ferro e a fogo..." Refere Pedro Calmon, no pref6cio 6 edi76o de 1925 da *Mem6ria* de Jos6 Bonif6cio sobre o problema florestal em Portugal, que um alvar6 de 1795 sujeitava a licen7a do capit6o general o c6rte de madeira de lei das pr6prias sesmarias, loc. cit., pag. 15.

(447) op. cit., pag. 25.

(448) Gir6o, A. A., *Geografia humana*, Porto 1946, pag. 226.

colonizado muitos paízes novos, mas com “esta fúria de destruição própria do Europeu de todos os tempos” (Gautier), rompeu-se o equilíbrio das fôrças naturais e acentou-se nalgumas regiões a secura do solo, com grave prejuízo do seu aproveitamente agrícola, que algumas vêzes se tinha em vista promover. E neste sentido deve entender-se talvez a frase de Chateaubriand: “Adiante da civilização vêm os bosques; atraz dela, os desertos” (449). Por onde se vê que não foi só pela adoção dos costumes dos índios, nem pelo repetido plantio nas mesmas terras que a produção agrícola veio a baixar entre nós. É de crer que aquelas derrubadas, feitas muito mais pelos reinóis do que pelos aborígenes, tenham influído para tornar mais sêcas as terras (450), agravando o efeito do clima irregular da região, caracterizado por anos de muitas chuvas e cheias, e anos de sêca por vêzes intensa e duradoura, assim como por estações inconstantes, a tal ponto que sendo até excessiva ou pelo menos bastante alta a pluviosidade, a lavoura não se pode beneficiar desta em virtude da incerta distribuição das precipitações ao longo de cada ano. Se bem que essas condições pudessem ter sido melhores nos primeiros tempos da colonização, quando as matas eram ainda abundantes na costa (451), é muito possível que as extensas derru-

(449) *ibid.*

(450) Diz A. J. Sampaio, na sua *Fitogeografia do Brasil*, Rio 1934, pag. 151, que não se discute mais, em nosso tempo, a relação entre matas e chuvas. Sôbre a tríplice correlação — constituição do terreno, água e clima, cfr. Azevedo, Fernando de, *Canaviais e engenhos na vida política do Brasil*, Rio 1948, pag. 27.

(451) cfr. Deffontaines, Pierre, “Geografia humana do Brasil”, *Rev. Bras. Geogr.*, a. 1, n.º 2, 1939, pag. 20. §§.

badas hajam modificado um tanto o clima, tornando-o cada vez menos favorável à agricultura (452).

Na opinião de certos climatologistas êsse clima seria também desfavorável ao homem, como tôdas as zonas chuvosas e quentes (453). De acôrdo com as idéias de Hutington, muito discutidas, aliás, as melhores con-

(452) A região em que assenta a Cidade do Salvador caracteriza-se atualmente por grande irregularidade nas precipitações pluviais. A média anual dessa precipitação foi, no período entre 1923-1945 de 1.856,4 mm., o que permite classificar êsse clima, de acôrdo com Thomas A. Blair, *Weather elements*, New York 1942, pag. 295, como *medianamente húmido*; o índice de aridez respectivo é, em média, de 4,3 ou seja mediano, conforme as indicações de Antônio Sérgio, *Hist. de Portugal*, Lisboa 1941, pag. 188. Acontece, porém, que as médias anuais oscilaram, entre 1903 e 1945, de 1.019,7 mm. em 1907 a 2.730,2 mm. em 1935, de maneira que o índice de aridez variou, nesse período, entre 2,8 e 6,4. A evaporação, por outro lado, oscila entre limites igualmente amplos.

A distância de menos de 100 km. do litoral, em áreas de que a cidade já dependia para sua subsistência na época colonial, começa o sertão, com solos salgados, os chamados *salões*, com vegetação de espinhos e cactus, a catinga. Nessa região, que é o começo da grande área das sêcas do nordeste, o clima não é propriamente desértico, opina Deffontaines, loc. cit., mas atingido por verdadeiras vagas de seca, separadas por anos chuvosos: durante 2 séculos, XVIII e XIX, houve 39 anos de sêcas calamitosas e 28 de inundações desastrosas. Contaram-se até 3 e mesmo 5 anos de sêcas consecutivas, e em compensação registou-se um período de 32 anos chuvosos. As observações do geógrafo francês, conquanto se refiram ao nordeste brasileiro em geral, aplicam-se até certo ponto à Bahia, estado ao qual se estende profundamente essa irregularidade de estações. Ver, páginas atrás, a sucessão de sêcas desde o sec. XVI e os seus efeitos sobre a produção de gêneros alimentícios. Para os dados desta nota consultamos o "Resumo das observações meteorológicas feitas na estação de Ondina, Salvador, Estado da Bahia, de 1903 a 1930", *Boletim da Diretoria de Serviços Geográficos, Geológicos e Meteorológicos*, Bahia 1936, e as notas da pesquisa do Eng. Magno Valente para o Plano Urbanístico da Cidade do Salvador, inéditas.

(453) Gourou, P., op. cit., pag. 1.

dições de clima para a atividade humana seriam: uma temperatura oscilando em torno de 15 a 17.^o C., com variações de 3 a 4.^o de um dia para o outro, um índice de humidade do ar entre 50 e 60%, abundante luz solar e uma atmosfera com movimentos entre moderados e vivos. Uma certa tendência a mudanças de pressão atmosférica e de temperatura teria um efeito estimulante sobre o organismo (454). O clima da cidade do Salvador afasta-se grandemente dessas condições: teóricamente deveria ser inconveniente ao homem, podendo-se-lhe imputar, ao menos até certo ponto, o ócio colonial. Em realidade, a temperatura média do ar está um pouco acima da indicada por Hutington: entre 1903 e 1940 a média anual variou de 24,6^o a 26,3^o C, com a maior frequência de 25,2 e a média de 25,8^o; a oscilação média nas 24 horas foi de 4.^o, com condições médias extremas de 5,2 e 6,5; as variações extremas foram de 11,3.^o em fevereiro de 1936 e outubro de 1938, e de 1,1.^o em novembro de 1930. A temperatura mais alta, em todos aqueles anos, foi de 35,5 em 1913, e a mais baixa de 17,4 em 1918. Temperaturas, portanto, de uma epantosa estabilidade. A humidade média nunca veio a menos de 71%, alcançando até 85,3 com ocorrências frequentes de

(454) Sobre o assunto, cfr. Missenard, André, *L'homme et le climat*, Paris 1937, pag. 68 e 200; Rosenau, Milton J., *Preventive Medicine and Hygiene*, New York, 6.^a ed., pag. 865; Blair, F. A., op. cit., pag. 324.

“Ready loss of his internal heat leads quickly to an increased production and with this goes a heightened energy level, more rapid growth and quickened development, greater resistance to infection, and in all ways a more vigorous and more highly vital life. When heat loss becomes difficult, body processes are depressed and life approaches the complacency of a vegetative level. Great variability in body heat loss is also stimulative and can even largely overcome the depressive effects of moist heat” Mills, Clarence A., *Medical climatology*, Springfield (1939), pag. 53.

100%. Os ventos atingem velocidades médias entre 1,9 e 4,0 metros por segundo, raramente indo a 14 ms. A pressão atmosférica é igualmente muito estável. Em suma, um conjunto de condições pouco estimulantes para o trabalho. Aliás, se não foi generalizada, ao menos houve essa impressão já nos tempos da colonização: O Pe. Antonio Vieira, pensando certamente muito no Maranhão e no Pará, achava o clima brasileiro debilitante e enlanguesciente, impressão que externou em sua correspondência e até num sermão pronunciado na Bahia em 1690 (455); entretanto, vindo para a Bahia “com tenção de viver dez anos”, ainda aqui durou vinte e cinco! Miguel Calmon, em 1913, impressionado com a decadência física e a indolência da nossa gente (456), culpava desses males o alcoolismo das camadas plebéas, a ação depressiva do meio físico e os caracteres essenciais do elemento português, que, apoiando-se em De Lannoy, considerava vaidoso e negligente, embora sóbrio e robusto, bem como às raças indígenas e africanas “pelo grau retrógrado de seu estado evolutivo”. Era de parecer que o clima “mais ou menos quente e húmido, por si só enerva a atividade física, tornando incômodo o esforço muscular”; apesar disso reconhecia que mesmo “sob a influência de fatores mesológicos comuns não viesse a nossa raça a perder as suas qualidades viris, que tanto a distinguiram no período colonial”.

O principal inconveniente de um clima com as características do nosso seria a dificuldade da eliminação do calor produzido no organismo, uma vez que o ambiente está habitualmente saturado de humidade aquecida. O organismo humano é, porém, tão adaptável que isso não

(455) cfr. Calmon, P., nota a *Sermões patrióticos*, pag. 160.

(456) *Fatos econômicos*, pag. 305.

parece bastante para explicar a indisposição, a preguiça, a falta de energia e iniciativa dos povos tropicais. Em primeiro lugar porque, segundo fisiologistas e nutrólogos autorizados, as combustões orgânicas moderam-se nos climas quentes e húmidos de maneira a reduzirem o esforço do nosso corpo para desfazer-se do calor resultante de suas atividades (457). Isso permite ao homem viver perfeitamente bem, desde que ao mesmo tempo adote um regimen alimentar menos rico em calorías. Aliás, não é desprezível a possibilidade de que a obesidade, tão frequente em nosso período colonial sobretudo entre as mulheres, correspondesse à necessidade que o organismo experimentava da maiores áreas de pele para eliminação do calor; e a própria obesidade devia resultar do fato de que, sendo a alimentação excessiva para as exigências do clima, somente uma parte dos princípios nutritivos entrava em combustão: o restante seria armazenado sob a forma de reservas. Por êsse mecanismo, a mulher, que tem um metabolismo mais adaptável, processaria a sua aclimatação, já que não conhecia as modernas regras de nutrição e de fisiologia geral, capazes de a ajudarem a fazê-lo de melhor maneira.

É preciso não esquecer também as doenças e a subnutrição. A última tem, nos ditos climas, a sua expressão na famosa *hipoemia intertropical*, especie de estigma a que, segundo a ciência médica européia do sec. XIX, ninguém escaparia nas latitudes próximas do equador, quando a verdade é, hoje plenamente estabelecida, que êsse tipo de anemia deriva de carência alimentares e,

(457) cfr. Castro, Josué de, *Alimentação e raça*, Rio 1936, pag. 115, e *O problema da alimentação no Brasil*, Rio 1939, pag. 36; Coutinho, Ruy, op. cit., pag. 185 ss; Silva Melo, A. da op. cit., vol. II, pag. 525.

quando muito, de parasitoses que prosperam justamente nos organismos pobres em hemoglobina.

Em segundo lugar, a prolificidade e a própria resistência a tôda a sorte de fatores adversos fala em favor da adaptação de populações originárias de climas temperados nos trópicos. O exemplo do Brasil é, nesse sentido, digno de examinar-se. Jaeger, num mapa em que representa a ação do homem sôbre a paisagem sul-americana (458), assinala a orla de mata intertropical brasileira como uma das áreas mais modificadas pela energia humana. Bastaria recordar a pujança da civilização do açúcar em Pernambuco e na Bahia, durante pelo menos dois séculos e tanto.

A vida sob aqueles índices de temperatura e humidade exige, tanto quanto noutras latitudes, um complicado processo de adaptação que a experiência e o instinto se encarregam de realizar. O colono português, não se pode dizer que tenha conseguido isso inteiramente. Em relação ao vestuário, por exemplo, muito tempo continuou a usar sedas, veludos, lãs, roupas de muitas peças, e de côres escuras, costume que persistiu particularmente nas cidades, muito menos que nos engenhos e fazendas. Biard anotou que, num hotel em que comeu na Bahia, pouco após o meiado do século passado (459), viu "un beau, gros et élégant Brésilien, vêtu, comme c'est dans l'ordre sous les tropiques, d'un habillement noir complet, le tout surmonté de bagues, de breloques". Enquanto, porém, não houve propriamente vida de cidade, mas apenas pequenos aglomerados, o uso de ricos e pobres era vestir roupas leves e velhas, e andar descalço (460), costume

(458) in Gourou, P., *op. cit.*, pag. 4.

(459) Biard, F., *op. cit.*, pag. 41.

(460) Anchieta, in Accioli, I, pag. 364,

que as mulheres conservaram em todo o período colonial, ao menos dentro de casa. Os próprios clérigos, obrigados a usar vestes exteriores compridas até os antebraços, feitas de tecido preto enquanto vivessem nesta cidade, podiam, quando estivessem em fazendas do campo, ou morassem em lugares pequenos e de pouca povoação, usar “de vestidos de côr, com tanto que não seja vermelha, encarnada, verde clara, nem mesclada destas 3 côres”, e compridas somente até o meio da perna (461).

A habitação, que o colono criou aqui, misturando elementos romanos fixados na península ibérica, com traços mouriscos, chineses e mussulmanos, foi o melhor instrumento da integração do lusitano ao Brasil, — tanto as casas-grandes dos engenhos e os ricos solares com suas espessas paredes, seu amplos salões, largos corredores, janelas e portas muito altas, pés-direitos descomunais, telhados muito acima do solo e quase chatos para que o sol nelles incidisse o menos diretamente possível, quanto as próprias casas pobres e pequenas das povoações, aconchegadas umas às outras por medida de segurança e certamente de economia, mas sem dúvida por instintiva maneira de proteção contra a soalheira, — com seus quartos sombrios, suas camarinhas escuras, suas telha-vãs, e as portas e janelas cerradas por postigos, janelosias, adufas e mucharabis, casas em que o ar se mantinha fresco, embora mal renovado e no interior das quais os raios do sol pouco penetravam para impedir a criação do mofado e evaporar a humidade retida no chão de terra batida ou de tijolo, nas paredes de adôbe ou taipa. Outro recurso ecológico era o sistema de ruas estreitas, vielas e bôcos sombrios, como os orientais, com casarões altos de um lado e outro; ruas e vielas que, submissas aos caprichos do

(461) *Const. do Arcebispado*, art. 441 e 445,

terreno, seguiam as curvas de nível, facilitando a subida, ao contrário do traçado geométrico, rígido, impertigado dos povoados espanhóis (462). Quando em cômços do século findo as idéias de progresso vieram a exigir que se destruíssem as gelosias, “esconderijo mourisco” atraz do qual definhavam as sinhás e sinhásinhas, e que se criasse um “passeio público, com as comodidades competentes para atrair o concurso dos moradores a verem-se, e falarem-se” (463), já a vida se tornara menos árdua: passara a época do desbravamento, dos primeiros contatos com a natureza bárbara e agressiva do trópico, e tôda a gente, a imensa maioria pelo menos, estava aclimatada. A mestiçagem, cultural e biológica, havia completado à maravilha a integração do portugûes no ambiente humano e cósmico do Brasil, e grande parte dessa experiência tivera lugar na Cidade do Salvador.

(462) Holanda, Sérgio Buarque de, *Raizes do Brasil*, Rio 1936, pag. 61. Sôbre os defeitos e as virtudes do mocambo rural brasileiro, cfr. *Mocambos, Casa-grande e senzala, Sobrados e mocambos*, de Gilberto Freyre. Em nosso volume *Gaúchos*, Bahia 1943, pag. 59 ss., fazemos algumas considerações a êsse respeito, com base nos estudos daquele tipo de habitação, empreendidos por arquitetos e sanitaristas uruguaios, filipinos e mexicanos.

(463) Brito, Rodrigues de, op. cit., pag. 100.

IV
BIBLIOGRAFIA



OBRAS CITADAS

MANUSCRITOS

Do Arquivo Municipal da Cidade do Salvador:

1. Livro de registro de entradas de navios, n.º 44 a 64;
2. Livro velho de posturas.
3. Livro da correspondência do Eclesiástico;
4. Livro de registro do preço da carne;
5. Livro de Alvarás de correr, 1745-1776;
6. Livro de registro de posturas, 1650-1787;
7. Livros de registro de pagamentos feitos pelo Senado;
8. Livro de registro de engeitados, 1699;
9. Livro de registro de condenações por bem da saúde Pública, sec. XVIII.
- 9a. Livros de cartas do Senado a S. M.

Do Arquivo Público do Estado da Bahia

10. Cartas régias, Livro 3.º, vol. 8;
11. Correspondência dos Governadores, vol. 35;
12. Ordens régias, Livros n.º 9 a 12;
13. Cartas dos Governadores a S. M., 1742-1822;
14. "Exposição resumida de todas as rendas desta Província".

Do Arquivo da Cúria Eclesiástica do Arcebispado da Bahia:

15. Livros de registro de óbitos e de nascimentos das freguezias da Sé, S. Antonio além do Carmo, Rua do Paço e Vitória, fins do sec. XVIII e começo do sec. XIX.

DOCUMENTOS PUBLICADOS

1. *Anais do Arquivo Público da Bahia*, diversos volumes;
2. *Atas da Câmara*, Documentos históricos do Arquivo da Cidade do Salvador, vols. 1 a VI.

3. Atas da Câmara de Porto Alegre, *Boletim Municipal*, P. Alegre 1944;
4. Cartas jesuíticas (1549-1560), Manoel da Nóbrega, ed. Rio 1931;
5. *Coleção de Legislação Portuguêsa*, A. Delgado da Silva, vol. 1750-1762;
6. Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707, ed. 1853;
7. *Corpo diplomático português*, Visconde de Santarém, Paris 1846;
8. De algumas coisas mais notáveis do Brasil, *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro*, T. 94, vol. 148, Rio 1923;
9. Documentos históricos, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, diversos volumes;
10. *Documentos sobre a expansão portuguêsã*, Col. Estudos Portuguêses, Lisboa;
11. *Indicê militar, 1752-1810*, Domingos Alves Branco Muniz Bárreto, Rio 1812;
12. Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa, Eduardo de Castro e Almeida, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, diversos volumes;
13. *Leis e resoluções da Assemblêia Provincial da Bahia*, diversos volumes;
14. *Livro velho do tombo*, Documentos históricos da Congregação Beneditina Brasileira, I, Bahia 1945;
15. Notícias antigas do Brasil, 1531-1551, L. Camilo de Oliveira Neto, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 57, Rio de Janeiro 1935;
16. *Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas que vivem nos Domínios portuguêses*, Academia Real das Ciências, Lisboa;
17. Ordens régias, *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, diversos volumes.

LIVROS

1. ABREU, J. Capistrano de, *Capítulos da História colonial, 1500-1800*, 3^a ed., Rio 1934.
2. ACCIOLI de Cerqueira e Silva, Inácio, *Aborígenes da Bahia ao tempo da descoberta*, Bahia, 1848.
3. ACCIOLI de Cerqueira e Silva, Inácio, *Memórias históricas e políticas da Bahia*, ed. 1919.

4. ALDENBURG, Johann Georg, "Invasão holandêsa na Bahia, 1624-25, por uma testemunha", *Anais do Arquivo Público da Bahia*, v. 26, 1938.
5. ALMEIDA JUNIOR, A., "Sôbre o aguardentismo colonial", *Revista do Arquivo Municipal*, v. 72, S. Paulo, 1940.
6. ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e, (Marquês de Abrantes), *Memoria sobre a cultura do tabaco*, Bahia 1835.
7. ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e, *Fatos econômicos*, Rio, 1913.
8. ALMEIDA PRADO, J. F., *A Bahia e as capitánias do centro do Brasil (1530-1626)*, I, I, Rio, 1919.
9. AMARAL, Braz do, *Recordações históricas*, Porto 1921.
10. AMARAL, Braz do, *História da Bahia do Império à Republica* Bahia, 1923.
11. AMARAL, Braz do, Notas in Accioli, Inácio, op. cit.
12. AMARAL, Luiz, *História geral da agricultura brasileira*, Rio, 1939
13. AMZALAK, Moses Bensabat, *Do estudo e da evolução das doutrinas econômicas em Portugal*, Lisbôa 1928.
14. ANCHIETA, José de, *Primeiros aldeamentos na Bahia*, ed. M. E. S., 1946.
- 14a. ANDRADA E SILVA, José Bonifácio, *Memória sôbre a necessidade do plantio de novos bosques em Portugal*, 1815, ed. 1925.
15. ANDRADE, Almir B. de, *Formação da Sociologia brasileira*, Rio 1941.
16. ANDRADE, Lopes de, *Introdução à Sociologia das Sêcas*, Rio 1948.
17. ANTONIL, André João, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas, 1711*, ed. S. Paulo 1923.
18. ARAGO, M. J., *Promenade autour du monde*, Paris (1817), t. I.
19. AYRES, Cristóvão, "A cavalaria portuguêsã na Idade Média", *Revista de Portugal*, v. I, Porto 1889.
20. AZEVEDO, Fernando de, *A cultura brasileira*, 2.^a ed., Rio 1944.
21. AZEVEDO, J. Lucio de, *Epocas de Portugal econômico*, Lisbôa 1929.
22. AZEVEDO, Thales de, "Um esquema de pesquisas etnográficas sôbre alimentação", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo 1940.

23. AZEVEDO, Thales de, "A tuberculose no Brasil pré-cabralino", *Revista do Arquivo Municipal*, v. 65, S. Paulo 1941.
24. AZEVEDO, Thales de, *Gauchos*, Bahia 1943.
25. AZEVEDO, Thales de, "Xeroftalmia nutritiva e tracoma na Bahia", *Arquivos Brasileiros de Nutrição*, t. I, n.º 1, nov. 1946.
26. AZEVEDO, Thales de, "Uma interpretação da Bahia", *A Tarde*, Bahia, 4-8-1947.
27. AZEVEDO, Thales de, *Padrão Alimentar da população da Cidade do Salvador*, ed. do Departamento de Saúde, Bahia", 1947.
28. AZEVEDO, Thales de e Galeão, A. D., "Uma pesquisa sobre suplementação nutritiva em escolares", *Pediatria e Puericultura*, n.º 3-4, Bahia 1945.
29. BAIÃO, A., in *História da Colonização Portuguesa*, C. Malheiros Dias, v. II.
30. BALDUS, Herbert, "Problemas indigenistas no Brasil", *América Indígena*, v. IV, n.º 1, México 1944.
31. BALDUS, Herbert, "Os tapirapé", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo 1947.
32. BASTIDE, Roger, *Sociologia e Psicanálise*, S. Paulo 1948.
33. BASCOM, Wm. R., "The Sociological role of the yoruba cultgroup," *Am. Anthropologist*, v. 46, n.º 1, p. 2, junho 1944.
34. BATISTA FILHO, Olavo, "Aspectos da economia açucareira no sec. XVI", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo 1939.
35. BENEDICT, Ruth, *Raza; ciencia y política*, México 1941.
36. BIARD, F., *Deux années au Brésil*, Paris 1862.
37. BLAIR, Thomas A., *Weather elements*, New York 1942.
38. BOAS, Franz, *Race, language and culture*, New York 1940.
39. BOAS, Franz, *Questões fundamentais de Antropologia cultural*, ed. Lautaro, B. Aires.
40. BOMFIM, Manoel, *O Brasil na América*, Rio 1929.
41. BORGES DE BARROS, F., "Novos documentos para a história colonial", *Anais do Arquivo Público da Bahia*, passim.
42. BOTELHO, Teixeira, in *A Restauração e o império colonial português*.
43. BOUILLET, M. N., *Dictionnaire universel d'Histoire et de Géographie*, 28ème ed., Paris, 1884.
44. BRITO, Rodrigues de, *A economia brasileira no alvorecer do século XIX*, Bahia, 2.ª ed.

45. BRUMAN, Henry J., "Some observations on the early history of the coconut in the New World", *Acta Americana*, II, n.º 3, 1944.
46. BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio, *Raízes do Brasil*, Rio 1936.
47. BUENO, Silveira e PHILIPSON, J., "Debate sobre o plural dos etnônimos", *Revista do Museu Paulista*, nova série, vol. I, S. Paulo 1947.
48. CALDAS, J. Antonio, *Notícia geral desta Capitania da Bahia, 1774* (edição facsimilar).
49. CALMON, Pedro, Prefácio à *Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal*, José Bonifácio de Andrada e Silva, 1815, ed. 1925.
50. CALMON, Pedro, "Gente da Bahia no sec. XVII", *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, 1927.
51. CALMON, Pedro, *O crime de Antonio Vieira*, S. Paulo 1931.
52. CALMON, Pedro, *História da civilização brasileira*, 3.ª ed., Rio 1937.
53. CALMON, Pedro, *História Social do Brasil*, 2.ª ed., Rio 1937.
54. CALMON, Pedro, in *A Restauração e o Império colonial português*, Lisboa 1940.
55. CALMON, Pedro, *História da literatura bahiana*, Bahia 1949.
56. CAMPOS, Franklin Moura, SANTOS, O. Paula e MOREIRA, Ciro Camargo, *Revista de Biologia e Higiene*, 1940, 10, n.º 2.
57. CAMPOS, Franklin Moura, *Fol. Clin. et Biol.*, 12, n.º 4, 1940.
58. CAMPOS, Franklin Moura, et alia, *O Hospital*, 20, 1941, n. 1.
59. CAMPOS, Franklin Moura, et alia, *Arquivo de Cirurgia clínica e Experimental*, v. VI, n.º 5, 6, 1942.
60. CAMPOS, Franklin Moura, et alia, *A Folha Médica*, 31-10-1942.
61. CAMPOS, Franklin Moura, et alia, *Brasil Médico*, 1943, a. 57 n.º 23 e 24.
62. CAMPOS, Franklin Moura et alia, *Anais da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo*, 20, 1944.
63. CANABRAVA, A. P., "A influência do Brasil na técnica do fabrico do açúcar nas Antilhas francesas e inglesas no

- meado do século XVII", *Anuário da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas* de S. Paulo, 1946-1947.
64. CANABRAVA, A. P., "Um capítulo da história das técnicas no Brasil: o emprego do bagaço da cana como combustível dos engenhos", *Rev. da Univ. de S. Paulo*, a. I, n.º 1, 1950.
 65. CARDIM, Fernão, *Tratado da terra e gente do Brasil*, Rio 1925.
 66. CARTER, Georg F., "Origins of American Indian Agriculture", *American Anthropologist*, v. 48, n.º 1, 1946.
 67. CARTER, Georg F., "Sweet corn among the Indians", *Geographical Review*, 1948.
 68. CARNEIRO, Edson, *Candomblés da Bahia*, 1948.
 69. CARVALHO, Augusto, *Estudo sobre a colonização e emigração para o Brasil*, Porto 1874.
 70. CASAL, Aires de, *Corografia brasileira*, 1817, v. I, ed. Inst. Nacional do Livro, Rio 1945.
 71. CASTELO BRANCO, Camilo, *Perfil do Marquez de Pombal*, Porto 1900.
 72. CASTRO, Josué de, *Alimentação e raça*, Rio 1936.
 73. CASTRO, Josué de, *O problema da alimentação no Brasil*, Rio 1939.
 74. CASTRO, Josué de, *Geografia da fome*, Rio 1946.
 75. CASTRO, Josué de, *Fatores de localização da cidade do Recife*, Rio 1948.
 76. CASTRO, Josué de, e SILVA, Irene, *Resistência dentária e fator racial*, Rio 1938.
 77. CAVALCANTI, O., PAULA SANTOS, F. M. CAMPOS, *Revista Médica*, Paraná, 7, 1938, n.º 5.
 78. CAVALCANTI, O., PAULA SANTOS, etc. *Revista de Medicina*, S. Paulo, 26, 1942, n.º 106.
 79. CASCUDO, Luiz da Câmara, *Informação de História e etnografia*, Recife, 1944.
 80. COUTO FERRAZ, Aydano do, "Traços da influência da água na paisagem social do Nordeste e do Recôncavo", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1940, v. 60.
 81. COON, Carleton Stevens, *The races of Europe*, New York, 1939.
 82. COOPER, John M., "Areal and temporal aspects of aboriginal South American culture", *Primitive Man*, v. XV, n.º 1 e 2, Washington, 1942.
 82. COOPER, John M., "The South American marginal cultures", *Proceedings: 8th American Scientific Congress*.
 83. CORRÊA, Mendes, *Homo*, Coimbra, 1926.

84. COSTA, Afonso, "Genealogia bahiana ou o Catálogo Genealógico de fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão adaptado e desenvolvido por", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 191, abril-junho de 1946.
85. COSTA, Afonso, "As orfãs da Rainha", *Rev. Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro*, v. 190, 1946.
86. COSTIGAN, A. W., *Cartas de Portugal (1778-79)*, v. I, ed Atica.
87. COUTINHO, Ruy, *Valor social da Alimentação*, 2.^a ed., 1947.
88. CUNHA, Euclides da, *Sertões*, 2.^a ed., Rio 1903.
89. D'ASSIER, A., *Le Brésil contemporain*, Paris, 1867.
90. DEFFONTAINES, Pierre, "Geografia humana do Brasil", *Revista Brasileira de Geografia*, a. I, n.º 2, 1939.
91. DELLON, *Voyages de Mr.*, Cologne, 1711.
92. Departamento Estadual de Estatística, *Pesca na Bahia*, 1945 — Mimcografado.
93. DINIZ, Almachio, *História racial do Brasil*, S. Paulo, 1939.
94. Diretoria Geral de Estatística, *Recenseamento do Brasil*, 1920, 5.^a parte, vol. IV, População.
95. DORNAS FILHO, João, *O padroado e a igreja brasileira*, Rio 1939.
96. DUARTE, Nestor, *A ordem privada e a organização política nacional*, Rio 1939
97. EDELWEISS, Frederico G., *Tupis e Guaranis*, Bahia 1947.
98. EDELWEISS, Frederico G., *Estudos bahianos*, Bahia 1948.
99. EDELWEISS, Frederico G., *A suposta invariabilidade dos gentílicos*, separata dos Arquivos da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 1948.
100. FALCÃO, Edgar de Cerqueira, *Relíquias da Bahia*, Brasil, 1940.
101. FALCÃO, Edgar de Cerqueira, "A fundação da cidade do Salvador", *Diário de Notícias*, Bahia 7-8-49, suplem.
102. FARIA, Manoel Severim de, *Notícias de Portugal*, Lisboa, 1740.
103. FELICE, S. de, "Nouvelles recherches sur l'Incide Dentaire de Flower", *L'anthropologie*, t. 52, nos. 3 e 4.
104. FERREIRA REIS, A. C., *Estadistas portugueses na Amazônia*, Rio 1948.
105. FERREIRA, Tito Livio, *Boletim Bibliográfico*, S. Paulo, a. II, v. VI, 1945.

106. FERNANDES, Florestan, "Tiago Marques Aipobureu: um boróro marginal", *Revista do Arquivo Municipal*, 107, S. Paulo 1946.
107. FERNANDES, Florestan, *A organização social dos tupi-nambá*, S. Paulo 1948.
108. FONSECA FILHO, Olimpio da, Notas a Piso, *História Natural do Brasil*, ed. 1948.
109. FRANCO, Delia, *Concepto, historia y metodos de la Assis-tência Social*, 1.^a parte, Buenos Aires, 1947.
110. FREIRE, Felisbelo, *História territorial do Brasil*, v. I, Rio, 1906.
111. FREITAS FILHO, Lincoln de, *Noções de Bio-Estatística*, Rio, 1946.
112. FREYRE, Gilberto, *Sobrados e mocambos*, Rio, 1936.
113. FREYRE, Gilberto, *O mundo que o português criou*. Rio. 1940.
114. FREYRE, Gilberto, *Uma cultura ameaçada*, 2.^a ed., Rio 1942.
115. FREYRE, Gilberto, *Casa-Grande e senzala*, 4.^a ed., Rio 1943.
116. FREYRE, Gilberto, *Interpretação do Brasil*, Rio 1948.
117. FREYRE, Gilberto, *Problemas brasileiros de antropologia*, Rio, 1943.
118. FREYRE, Gilberto, *Sociologia*, Rio 1945.
119. FREZIER, M., *Rélation du voyage de la Mer du Sud auxôtes du Chily et du Péron, fait pendant les années 1712, 1713 e 1714*, à Paris MDCCXXXII.
120. GALVÃO, Antonio, *Tratado dos descobrimentos* (1463), ed. Livr. Civilização, Porto.
- 120a. GANDMAN, David, in *The Univ. Jewish Encyclopedia*, vol. II, N. Y., verbete "Bahia".
121. GARCIA, R., in SALVADOR, frei Vicente do, *História do Brasil*, 1500-1627, 3.^a ed.
122. GARCIA, R., in ZWERLING, Uri, *Os judeus na história do Brasil*, Rio, 1936.
123. GIRÃO, A. A., *Geografia humana*, Porto 1946.
124. GÓES CALMON, F. M. de, *Vida econômico-financcira da Bahia de 1808 a 1899*, Bahia, 1925.
125. GÓES CALMON, F. M. de, in *A economia brasileira no alvorecer do século XIX*, 2.^a ed.
126. GÓES, Damião de, *Crônica do Príncipe D. João*, ed. Lisboa, 1724.

127. GÓES, Damião de, *Lisboa do Quinhentos*, Tradução do latim por R. Machado, Lisboa, 1937.
128. GÓES, Damião de, *Opúsculos históricos*,
129. GOLDENWEISER, Alexander, *Anthropology*, New York, 1945.
130. GOUROU, Pierre, *Les pays tropicaux*, Presses Universitaires, Paris, 1947.
131. GRAS, N. S. B., *Introdução à história econômica*, S. Paulo 1943.
132. GUIMARÃES, Argeu, "Os judeus portugueses e brasileiros na América Espanhola", *Journal de la Société des Americanistes de Paris*, 1926.
133. HALBWACHS, M., *Morfologia social*, ed. América, México, 1944.
134. HALL, M. F., *Public Health Statistics*, New York, London, 1942.
135. HANDELMANN, H., "História do Brasil", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico brasileiro*, t. 108, v. 162, Rio, 1931.
136. HERMANN, Lucila, "O ciclo do café em Guaratinguetá, 1805-1930", *Sociologia*, VII, n.º 3, S. Paulo, 1945.
137. HERMANN, Lucila, "Evolução da estrutura social de Guaratinguetá num período de trezentos anos", *Revista de Administração*, II, nos. 5. 6, S. Paulo, 1948.
138. HERSKOVITS, Melville J., "Social history of the negro", in *A Handbook of Social Psychology*, Clark Univers. Press, 1935.
139. HERSKOVITS, Melville J., "Education and cultural dynamics", *The American Jl. of Sociology*, v. 48, n.º 6, 1943.
140. HERSKOVITS, Melville J., *Man and his works*, New York 1949.
141. HERSKOVITS, Melville J., and Frances, "Tales in pidgin English from Ashanti", *The Journal of American Folklore* (v. 50, n.º 195, 1937.
142. HIDÁLGO NIETO, M., "Dos redaciones diferentes de una misma carta", *Ocidente*, Lisboa, v. 22, n.º 71, 1944.
143. HOEHNE, F. C., *Botânica e Agricultura no Brasil no sec. XVI*, S. Paulo, 1937.
144. HOLANDA, Guy de, *Novo conceito da História da Civilização*, Rio 1934.
145. HOLANDA, Sérgio Buarquede, *Raízes do Brasil*, Rio, 1936.

146. HOLLINGSHEAD, A. B., in PIERSON, Donald, *Estudos de ecologia humana*, S. Paulo, 1948.
147. HUGHES, Emmet John, *Ascensão e decadência da burguesia*, tradução de C. A. Costa, Rio 1945.
148. I. B. G. E., "População" separata do *Anuário Estatístico do Brasil*, a. VII, 1946.
149. I. B. G. E., *O aproveitamento das apurações do censo demográfico de 1940 para a determinação das correntes de migração interior*, Rio, 1948.
150. I. B. G. E., *Características demográficas do Estado da Bahia*, Rio 1949.
151. ISAAC, Julius, *Economics of migration*, London, 1947.
152. JAMES, Preston, "Latin America", *Revista Brasileira de Geografia*, julho-set., 1942.
153. KNIGHT, Melvin M., "Colonies", *Encyclopedia of Social Sciences*, N. York, 1942.
154. LAMEGO, Alberto R., "Os motins do Manêta na Bahia", *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* n.º 55, 1929.
155. LAMEGO, Alberto R., *O homem e a restinga*, ed. I. B. G. Rio 1946.
156. LAVAL, Francisco Pyrard de, *Viagem de —*, Livraria Civilização, Porto.
157. LAYTANO, Dante de, *Açorianos e alemães*, Porto Alegre, 1948.
158. LEITE FILHO, Solidonio, "Da influência do elemento judaico no descobrimento e comércio do Brasil nos dois primeiros séculos da colonização portuguesa", *Anais da 3.º Congresso de História Nacional*, IV vol.
159. LEITE FILHO, Solidonio, in *Os judeus na história do Brasil*.
160. LEITE, Pe. Serafim, *História da Companhia de Jesus*, Lisboa 1938.
161. LEITE, Pe. Serafim, *Novas cartas jesuíticas*, S. Paulo 1940.
162. LEITE, Solidonio, "O descobrimento do Brasil", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. III, 1922, Rio, 1927.

163. LEVIN, Kurt, "Forces behind food habits and methods of change", *The problem of changing foods habits*, Washington (1941-1943).
164. LIMA, M. Oliveira, *Formação histórica da nacionalidade brasileira*, Rio, 1944.
165. LIMA, Pedro, "Níveis tensionais dos índios Kalapalo e Kamaiurá", *Rev. Bras. de Medicina*, v. VII, No. 12, Rio, 1950.
166. LISBOA, J. da Silva, *Observações sôbre a prosperidade do Estado pelos princípios liberais da nova legislação do Brasil*, Rio, 1812.
167. LISBOA, J. da Silva, "Cârta ao dr. Vandelli", *Docs. Arq. M. e Ultr.*, vol. II, p. 494.
168. LOUKOTKA, Chestmir, "Línguas indígenas do Brasil", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1939.
169. LOWIE, Robert, "Subsistence", in Boas and others, *General Anthropology*, New York, 1938.

170. MACHADO, Inacio Barbosa, *Fatos políticos e militares da antiga e nova Lusitânia*, t. I, Lisboa 1945.
171. MAGALHÃES, Basílio de, *Expansão geográfica do Brasil colonial*, Rio 1944.
172. MAGALHÃES, Leite de, in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa, 1940.
173. MARCONDES DE SOUZA, P. O., *O descobrimento do Brasil*, S. Paulo 1946.
174. MATOS, Waldemar, *D. Francisca de Sande, Bahia*, 1949.
175. MAULNIER, René, *Sociologie coloniale*, Paris, 1932.
176. MAWE, John, *Viagens ao interior do Brasil*, trad. Rio, 1944.
177. MEAD, Margaret, e WOODWARD, Patria, *Manual for the study of food habits*, Washington, 1945.
178. MEECK, C. K., *A Sudanese kingdom*, London 1931.
179. MELO DE MATOS, G. in *A restauração e o império colonial português*.
180. MELO FRANCO, Afonso Arinos de, *Síntese de história econômica do Brasil*, Rio, 1936.
181. MELO NETO, J. A. Gonçalves de, *Tempo dos Flamengos*, Rio 1947.
182. MENDES DE ALMEIDA, F., "O Folclore nas Ordenações do Reino", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1939, v. 56.
183. MENDIETA Y NUNES, Lucio, "El tratamiento del indio", *America Indígena*, v. IV, n.º 2, México, 1944.

184. MENEZES, Djacir, "A classificação das formas econômicas ante a nova lógica", *Sociologia*, a. II, n.º 4, S. Paulo, 1941.
185. MÉTRAUX, A., "Le shamanisme chez les indiens de l'Amérique du Sud tropicale", *Acta Americana*, v. III, n.º 3, jul.-set. 1944.
186. METRAUX, A., "La civilisation guyano-amazonienne et ses provinces culturelles", *Acta Americana*, vol. IV, N.º 3, jul.-set. 1946.
187. MILLS, Clarence A., *Medical climatology*, Springfield, 1939.
188. MISSENARD, André, *L'homme et le climat*, Paris 1937.
189. MONTEIRO DA VIDE, d. Sebatião, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707*, ed. S. Paulo, 1853.
190. MORAIS DA SILVA, A., *Dicionário da Língua portuguesa*, ed. 1890.
191. MORTARA, Giorgio, *Aspectos Gerais da população do Brasil*, Rio, 1947.
192. MOTA, Otoniel, "O arroz na geografia, na Filologia e na História", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1943.
193. MUKERJEE, Radhakamal, "The ecological control of population", Congrès Intern. de la population, Paris, 1938.
194. MUNIZ BARRETO, D. A. B., *Índice Militar (1752-1810)*, Rio, 1812.
195. MÚRIAS, M., in *A restauração e o império colonial português*.
196. MUSSOLINI, Gioconda, *Os meios de defesa contra a moléstia e a morte em duas tribos brasileiras: kaingang e Duque de Caxias e boróro oriental*, S. Paulo, 1946.
197. NAVA, Pedro, "O quarteirão da febre amarela", *Medicina, Cirurgia e Farmácia*, Rio de Janeiro, set. 1948.
198. NEIVA, Artur, "Diogo Álvares Caramurú e os franceses", *Revista Brasileira*, a. I, n.º 3, Rio, 1941.
199. NEIVA, Artur, e PENA, Belisário, "Viagem científica pelo norte da Bahia, etc", *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz*, a. 1916, t. 8, fasc. 3.
200. NEUMANN, H. H., *Journal of the Royal Inst. Public Health and Hygiene*, dez. 1946, apud *Bol. Of. Sanit. Pan-Am.*, set. 1946.
201. NIEUHOF, Joan, *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil*, ed. s/d., S. Paulo (ed. holandesa — 1682).
202. NOBREGA, Pe. Manoel da, *Cartas do Brasil*, 1559.

203. NOWELL, Chs. E., "Henry the Navigator and his brother Dom Pedro", *The Hispanic American Historical Review*, fev. 1938.
204. OBRY, Olga, *Catarina do Brasil*, Rio, 1945.
205. OGBURN, Wm. F., e NIMKOFF, Meyer F., in *Estudos de ecologia humana*, de PIERSON, Donald.
206. OLIVEIRA MARTINS, J. P., *O regime das riquezas*, Lisboa, 1883.
207. OLIVEIRA MARTINS, J. P., *História de Portugal*, 9.^a ed., Lisboa, 1917, t. V.
208. OLIVEIRA MARTINS, J. P., *Formação histórica*, ed. Leitura, 1944.
209. OLIVEIRA NETO, Luiz Camilo de, "Notícias antigas do Brasil", 1531-1551, *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio, 1935, v. 57.
210. ORBIGNY, Alcide d', *Malerische Reise in Süd — und Nordamerika*, Leipzig 1839.
211. ORNELAS, Manoelito de, *Gauchos e beduínos*. P. Alegre 1948.
212. OSWALDO, Hugo, "Equipment of plants in the struggle for space", in *Kampen mot ograeset*, Upsala 1947.
213. OSÓRIO, d. Jerônimo, *Da vida e feitos de El-Rei D. Manuel (1517)*, vol. I, ed. Livraria Civilização, Porto.
214. OTAVIO, Rodrigo, "A descoberta do novo mundo e as atividades francêsas no Brasil primitivo", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 169, Rio, 1934.
215. OTT, Carlos, "Os elementos culturais da pescaria bahiana", *Boletim do Museu Nacional*, Antropologia, n.º 4, 1944.
216. OTT, Carlos, *Vestígios de cultura indígena no sertão da Bahia*, ed. do Museu da Bahia, 1945.
217. PARK, E. Roberto, "Ecologia humana", in *Estudos de ecologia humana*, de PIERSON, Donald. S. Paulo, 1948.
218. PAXECO, Fran, *Portugal não é ibérico*, Lisboa, 1932.
219. PEARL, Raymond, *Introduction to medical biometry and statistics*, Philadelphia and London, 1940.
220. PEIXOTO, Afranio, *História do Brasil*, 2.^a ed., S. Paulo, 1944.
221. PEREIRA DA SILVA, Clodomiro, *O problema do Nordeste, As sêcas*, Rio 1920.
222. PERRIER, Edm., *La tierra antes de la Historia*, trad. de J. C. Serra, Ráfols, Barcelona, 1939.

223. PICAROLO, A., "História das doutrinas políticas", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, a. VII, v. 80, 1941.
224. PIERSON, Donald, *Têoria e Pesquisa em sociologia*, S. Paulo, 1945.
225. PIERSON, Donald., *Estudos de ecologia*, S. Paulo, 1948.
226. PINHO, Wanderley, prefácio a *Livro velho do tomo, Bahia*.
227. PINHO, Wanderley, *História de um engenho do Recôncavo (1552-1944)*, Rio, 1946.
228. PINKUS, Frederico, "O caminho de Israel através dos tempos", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1945.
229. PITA, Sebastião da Rocha, *História da América Portuguesa*, 1500-1724, ed. Livr. Garnier, Rio.
230. PORTO SEGURO, Visconde de, (Varnhagen), *História geral do Brasil*, 3.^a ed. integral.
231. PÓVOA, Helion, "A alimentação dos operários que trabalham no subsolo", *Boletim do Ministério do Trabalho*, Rio, a. VIII, nos. 78 e 79, 1941.
232. PRADO, Paulo, *Retrato do Brasil*, 3.^a ed.
233. PRESTAGE, E., *Portugal, Brasil e Grã-Bretanha*, Coimbra, 1925.
234. QUERINO, Manuel, *A Bahia de outrora*, Bahia, 1922.
235. QUERINO, Manuel, *A arte culinária na Bahia*, ed. 1928.
236. QUERINO, Manuel, *Costumes africanos no Brasil*, ed. 1938.
237. RABELO, Leite R., in Araujo, Cezar de, "Sobre a incidência da tuberculose no preto da Bahia", *Revista Tisiológica da Bahia*, 1939.
238. RAMOS, Artur, *Introdução à Antropologia Brasileira*, I. v. Rio 1943.
239. RAMOS, Artur, *A organização dual entre os índios brasileiros*, Rio, 1945.
240. RAMOS, Artur, "Cultura e ethos", *Cultura*, a. I, n.º 1, Rio, 1948.
241. REBELO, Henrique Jorge, *Memória e considerações sobre a população do Brasil*, Bahia 1836.
242. RIBEIRO, João, *O Jornal*, Rio, 24-9-1921.
243. RIBEYROLLES, Charles, *Brasil pitoresco*, 2 vols., ed. Martins, S. Paulo.
244. RIVERA, Cunha, in Pyrard de Laval, F., *Viagem de*, ed. Livraria Civilização, Porto, vol. II.
245. RIVET, Paul, *As origens do homem americano*, S. Paulo, 1948.

246. RODRIGUES, F. Contreiras, *Traços da economia social e política do Brasil colonial*, Rio, 1935.
247. RODRIGUES, José Honório, "A expansão capitalista versus a ideologia canônica em Portugal (sec. XIV, XV e XVI)", *Província de S. Pedro* n.º 10, Porto Alegre, 1947.
248. ROJOS, Alfonso, "El papel de la Antropología en las Obras del Papaloapan", *América Indígena*, v. VIII, n.º 4, México, 1948.
249. ROSENAU, Milton J., *Preventive Medicine and Hygiene*, New York, 6.ª ed.
250. SÁ OLIVEIRA, J. B. *Evolução psíquica dos bahianos*, 1898.
251. SÃO PAULO, Fernando, *Linguagem médica popular no sul* 2 vols., Rio, 1936.
252. SÃO PAULO, Fernando, notas a Piso Guilherme, *História natural do Brasil ilustrada*, ed. da Cia. Editora Nacional Rio 1948.
253. SALVADOR, Frei Vicente do, *História do Brasil*, 3.ª ed., Rio 1931.
254. SAMPAIO, A. J., *Fitogeografia do Brasil*, Rio, 1934.
255. SAMPAIO, Nelson S., *Democracia racial*, Bahia 1945.
256. SAMPAIO, Teodoro, "Denominações geográficas indígenas em torno da Bahia de todos os Santos", *Anais do V.º Congresso Brasileiro de Geografia*, Bahia, 1916.
257. SAMPAIO, Teodoro, "O tupí na geografia", *Revista do Instituto Geograf. e Histórico da Bahia*, n.º 54, 1928.
258. SAMPAIO, Teodoro, *História da fundação da Cidade do Salvador*, Bahia, 1949 (ed. póstuma).
259. SCHADEN, Francisco S. G., "História da batatinha", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1944.
260. SCHADEN, Egon, "Notas sobre etnocentrismo", *Sociologia*, São Paulo, 1946, vol. 8, n.º 4.
261. SCHMIDT, Carlos Borges, "Taipa, taipais e taapeiros", *Sociologia*, S. Paulo, 1946 vol. 8.
262. SCOTT, James Brown, *The era of discovers*, Washington, D. C., 1933.
263. SEARS, Paul B., "O aproveitamento da terra à base ecológica", *Revista do Arquivo Municipal*, S. Paulo, 1940.
264. SERGIO, Antonio, *História de Portugal*, L. I, Lisboa, 1941.

265. SERRANO, Jonathas, "A colonização — Capitánias", *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, 1.º Congresso História Nacional, p. I.
266. SICK, Helmut, "Sobre a extração do qual de cinzas vegetais pelos índios do Brasil central", *Rev. Museu Paulista*, n. s., vol. III, 1949.
267. SILVA, Campos João da, *Procissões tradicionais da Bahia*, Bahia, 1941.
268. SILVA, Baldaque da, "As pescas em Portugal", in *Bro-téria*, v. 13, 1915.
269. SILVA MELO, A. da, *Alimentação, instinto e cultura*, 3.ª ed. Rio, 1946.
269. SILVA MELO, A. da, *Alimentação, instinto e cultura*, 3.ª ed. Rio, 1946.
270. SILVER, Fern. *Nutrição*, ed. Melhoramentos, S. Paulo, 1948.
271. SIMONSEN, Roberto C., *Ensaíos sociais, políticos e econômicos*, S. Paulo, 1943.
272. SIMONSEN, Roberto C., *História econômica do Brasil (1500-1820)*, Rio, 1944.
273. SMITH, T. Lynn, *Brazil, People and Institutions*, Baton Rouge 1946.
274. SOARES, Sebastião Ferreira, *Elementos de Estatística*, Rio, 1865, v. II.
275. SODRÉ, Nelson W., *Formação da sociedade brasileira*, Rio, 1944.
276. SODRÉ, Nelson W., *O que se deve ler para conhecer o Brasil*, Rio, 1947.
277. SOUTHEY, R., *History of Brazil*, London, 1810-1819.
278. SOUZA, Bernardino de, "Onomástica geral da Geografia brasileira", *Revista do Instituto Geograf. e Histórico da Bahia*, n.º 53, 1927.
279. SOUZA, Colombo, "Asêca, sua incidência e medidas para minorar seus efeitos", *Boletim Geográfico*, ano II, Rio, 1944.
280. SOUZA, Gabriel Soares de, *Notícia do Brasil*, ed. Livraria Martins, S. Paulo v. I.
281. SOUZA, Gabriel Soares de, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, ed. S. Paulo 1938,
282. SPIX, von e Martius, von, *Através da Bahia*, 2.ª ed., Bahia, 1928.
283. STEINEN, Karl von den, *Entre os aborígenes do Brasil central*, tradução de E. Schaden, S. Paulo, 1940.

284. TAUNAY, Afonso de E., *Visitantes do Brasil colonial*, sec. 16-18, Rio, 1933.
285. TAUNAY, Afonso de E., *Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil*, S. Paulo, 1941.
- 285a. TAVERNIER, J. Baptiste, *Voyages en Turquie*, 1676.
286. TAWNEY, R. H., *Religion and the rise of Capitalism*, N. Y., 1947.
287. TRELLES, C. Barcia, *Interpretación del hecho americano por la Espana universitária del siglo XVI*, Montevidéo, 1949.
288. VACANDARD E. "Le Moyen Age" *Ecclesia* Paris 1927.
289. VALENTE Magno, pesquisas para o E.P.U.C.S., inédito.
290. VARNHAGEN, vide, Porto Seguro, Visconde de —
291. VASCONCELOS, Pe. Simão de, *Crônica da Companhia de Jesus*.
292. VELOSO, Henrique P., "Considerações gerais sôbre a vegetação do Estado de Goiás", *Memórias do Instituto Oswaldo Cruz*, Manguinhos, 1948, t. 46, fasc. I.
293. VIANA, Hélio, in *A restauração e o império colonial português*, Lisboa, 1940.
294. VIANA FILHO, Luiz, *O negro na Bahia*, Rio, 1946.
295. VIANA, F. Vicente, *Memória sôbre o Estado da Bahia*, 1893.
296. VIANA, Oliveira, *Populações meridionais do Brasil*, 4.^a ed.
297. VIANA, Sodré, *Caderno de Xangô*, Bahia, 1939.
298. VIEIRA, Pe. Antonio, *Sermões patrióticos*, Rio, 1933.
299. VILHASANTI, Pedro Cadena de, *Relação diária do cêrco da Bahia de 1638*, ed. Lisboa, 1941.
300. VILHENA, Luiz dos Santos, *Cartas de —*, Bahia, 1922.
301. WAGLEY, Charles, "Cultural influences on population: a comparison of two tupi tribes", *Rev. Museu Paulista*, n. s., vol. V, 1951.
302. WAGLEY, Charles, e GALVÃO, Eduardo, "O parentesco tupi-guarani", *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série, n.º 6, Rio, 1946.
303. WELCH, Sidney R., *South Africa under King Manuel*, Cape Town, 1946.

304. WHITING, Alfred. F., "The origin of corn: an evaluation of fact-and theory", *American Anthropologist*, v. 46, n.º 4, 1944.
305. WIENER, Leo, *Africa and the discovery of America*. Philadelphia, 1920.
306. WILLEMS, Emilio, *A aculturação dos alemães no Barsil*, S. Paulo. 1946.
307. WILLEMS, Emilio, "A assimilação dos judeus", *Sociologia* S. Paulo, 1945.
308. ZWERLING, Uri, *Os judeus na História do Brasil*, Rio, 1936.

V
ÍNDICES



INDICE DE AUTORES E DE PRINCIPAIS PESSOAS E LOCALIDADES

- Accioli, Inácio: 37, 43, 44, 46,
63, 70, 78, 89, 92, 101, 102,
111, 114, 115, 116, 126, 128,
132, 135, 136, 140, 147, 185,
189, 194, 195, 220, 233
- Açores: 141
- Acuña, Rodrigo de: 82, 97
- Adorno, A. Dias: 65
- Adorno, Paulo Dias: 84, 88, 130
- Africa: 9, 10, 13, 21, 26, 48, 63,
109, 126, 154, 217, 218, 234,
297
- Agua Fria: 198, 203
- Aires de Casal: 21, 235
- Albuquerque, Afonso de: 111
- Alcazaba, Simão de: 84
- Albuquerque, Matias de: 162
- Aldenburg, J. G.: 161, 346, 403
- Almeida, Fortunato: 21
- Almeida Junior, A.: 332, 379,
414
- Almeida Prado, J. F.: 41, 58,
78, 111, 133, 140, 273, 354
- Alvares, Diogo (ver Caramurú)
- Amaral, Braz do: 20, 33, 37,
43, 44, 49, 59, 64, 78, 84, 167,
192, 193, 208, 235, 243, 244,
282, 294, 340, 345, 347, 391,
394, 424
- Amaral, Luiz: 25, 147, 269, 368,
453
- Amzalak, Moses B.: 22, 23, 30
- Anchieta, J. de: 80, 102, 148,
149, 151, 283, 466
- Andrada e Silva, J. Bonifácio:
460
- Andrade, Almir de: 52
- Andrade, Lopes de: 304
- Anes do Canto, Pedro: 140
- Angola: 147, 163, 189, 305, 326
- Antonil: 144, 150, 170, 286, 356,
361, 434
- Apoibureu, Tiago M.: 100
- Arago, M. J.: 174
- Araujo, Cesar de: 246
- Armitage, J.: 171, 173
- Arnizau, J.: 292
- Assier, Adolphe d': 217, 218,
229, 244, 265, 396
- Ayres, Cristóvão: 387
- Azevedo, Fernando de: 18, 461
- Azevedo, J. Lucio de: 21, 47,
260
- Azevedo, Thales de: 86, 215, 231,
380, 381, 382, 468
- Baião, A.: 38
- Balbi, Adr.: 241
- Baldaque da Silva: 276
- Baldus, H.: 52, 268, 351
- Barbinais, Le Gentil de la: 200
- Bascom, W. R.: 212
- Bastide, Roger: 212
- Batista Filho, Olavo: 117, 158
- Bembo, cardinal: 10
- Benedict, Ruth: 15, 60
- Bernardes, Pe. M.: 440
- Biard, F.: 245, 466
- Blair, T. A.: 462, 463

- Boas, Franz: 67, 132, 255
 Boipeba: 166
 Bomfim, M.: 66, 259
 Bondar, Gregório: 86
 Bonifácio IX: 12
 Borges de Barros, F.: 45, 154
 Borges Carneiro: 134
 Borges, Pero: 133
 Botelho, Teixeira,: 165
 Botelho de Oliveira, M.: 288, 471
 Botero, J.: 17
 Boudeau, abade: 322
 Bouillet, M.: 183
 Braga, Teófilo: 3
 Brandão, Darwin: 385
 Braz do Amaral (ver Amaral, Braz do)
 Brito Freire: 344
 Brito, Luiz de: 63
 Bruman, Henry J.: 270
 Bueno, Silveira: 52
 Bulkeley, J.: 279
 Burton, R.: 211, 224

 Cabo Frio: 39, 45, 389, 394
 Cabot, Sebastião: 267
 Cabral, Pedro Alvares: 35, 39, 49, 52, 73, 74, 77, 273, 350
 Cachoeira: 63, 198, 203, 307, 311, 346
 Cairú, vila: 64, 166, 306, 448
 Cairú, Visconde de (ver Silva Lisboa, J.)
 Caldas, J. Antonio: 118, 195, 229
 Caldas, Vasco R.: 65
 Calixto III: 9
 Calmon, Pedro: 21, 39, 42, 116, 151, 153, 158, 219, 264, 313, 328, 335, 338, 339, 344, 464
 Calmon du Pin e Almeida, Miguel: 379, 453, 464
 Calmon, Góes: 235, 241, 292, 320

 Camamú: 52, 301, 309, 338, 448
 Camara, J. de Melo da: 267
 Camara, M. Ferreira da: 324
 Camões: 10
 Campos et alia, F. Moura: 380, 385
 Canabrava, A. P.: 155, 455
 Cananéa: 44, 45, 96, 153
 Cantino: 38, 50
 Capico, Pero: 42
 Capistrano de Abreu, J.: 20, 23, 46, 63, 69, 109, 150, 159, 267, 357
 Capoame: 360
 Caramurú: 38, 39, 45, 49, 72, 79, ss., 94, 101, 103, 112, 115, 126, 131, 138, 153, 268, 284, 417, 453
 Cardim, Pe. Fernão: 51, 128, 148, 151, 159, 235, 278, 412
 Cardoso de Barros, A.: 140
 Carli, G. di: 396
 Carneiro, Edison: 382
 Carter, G. F.: 269
 Cartier, Jacques: 80
 Carvalho, Augusto: 191, 230
 Carvalho, Martim: 65
 Cascudo, L. Camara: 33, 36
 Castelo Branco, Camilo: 23, 24, 265
 Castro e Almeida, Ed.: 327
 Castro, Josué de: 47, 329, 380, 381, 388, 465
 Catarina Caramurú: 84 ss., 104, 287
 Catarina de Medicis: 80
 Catú: 168
 Cavendish, T.: 40
 Cervantes: 10
 Chateaubriand: 461
 Cleynaerts: 261
 Coaracy, V.: 394
 Coelho, Duarte: 114, 117, 137
 Colombo: 10

- Comas, Juan: 155
 Coo, C. S.: 3, 254
 Cooper, J. M.: 51, 53, 271
 Corrêa, Mendes: 3, 255
 Correia, J. Figueiredo: 110
 Costa, Afonso: 88, 92, 141, 142
 Costa, Duarte da: 141
 Costa Lobo: 25
 Costigan: 219, 263
 Coutinho, F. Martins: 112, 273
 Coutinho, F. Pereira: 90, 91, 95, 98, 101, 123, 129, 149, 146, 281, 352
 Coutinho, Ruy: 386, 465
 Couto Ferraz, A.: 346
 Crié, L.: 17
 Cunha, Euclides da: 381
 Cunha, Luiz da: 29
 Cunha Rivera: 39
 Dampier: 183
 Darwin: 252
 Dawson, Christopher: 18
 De Candolle, A.: 268
 Deffontaines, P. de: 461
 De Lanoy: 464
 Delgado da Silva, A.: 235, 263
 Dellon: 65, 144, 173, 176, 183, 200, 286, 291, 299, 403
 Dembo: 385
 Dias, Luiz: 81, 102, 130, 400
 Dias, Robelio: 65, 92
 Diniz, Almachio: 10
 Dornas Filho, J.: 13
 Domingos, Afonso: 65
 Duarte, Nestor: 158, 164
 Edelweiss, F.: 50, 52, 74
 Ehrenreich, P.: 384
 Eickstedt, von: 51
 Emerson: 398
 Empoli, J. de: 19
 Enciclopedia: 322
 Enciso: 291
 Erasmo: 258
 Eschwege: 205, 352
 Espinosa, Francisco: 65
 Espírito Santo, capitania: 56, 86, 153, 198, 203
 Eugenio IV: 9
 Falcão, E. Cerqueira: 96
 Faria, M. Severim de: 17, 22, 27, 207
 Felice, S. de: 382
 Fernandes, Florestan: 85, 100, 101, 148
 Ferreira Reis, A. C.: 6
 Ferreira, T. Livio: 395
 Filangieri: 242
 Fonseca e Costa: 3
 Fonseca Filho, Olimpio da: 403
 Fontoura da Costa: 111
 França Antartica: 55
 Franco, Delia: 16
 Frazier, E. F.: 246
 Freire, A. Souza: 63, 181
 Freire de Carvalho, J. E.: 245
 Freire, Felisbelo: 198
 Freitas Filho, Lincoln: 188, 200
 Freyre, Gilberto: 4, 5, 18, 125, 134, 138, 139, 154, 158, 171, 200, 211, 217, 219, 224, 231, 237, 254, 259, 271, 284, 375, 387, 405, 410, 434, 468
 Frezier: 156, 231, 234
 Froger: 155
 Funchal: 41, 131
 Furtado de Mendonça, A.: 64
 Gallanti: 410
 Galvão, A.: 7
 Galvão, Eduardo: 53
 Galvêas, Conde das: 219, 233
 Gama de Andrade, Simão da: 140, 295
 Gandavo, P. M.: 113, 268, 402
 Gandman, David: 153, 154

- Garcia, Rodolfo: 38, 43, 77, 152,
 153, 160, 326
 Garnier: 322
 Giovio, P. (ver Jovio, P.)
 Girão, A. A.: 460
 Gôa: 293
 Godinho, Vitorino M.: 7
 Góis, Damião de: 5, 7, 9, 10, 21,
 258, 260, 261, 262, 289
 Góis, Luiz de: 117
 Góis, Pero de: 41
 Goldenweiser, A.: 67
 Gourou, P.: 450 ss.
 Gouveia, Diogo de: 45, 109
 Gouveia, Hilário de: 381
 Grã, Pe. Luiz da: 91, 128, 285,
 354, 402, 412, 439
 Graham, Mary: 217
 Granches, Catherine des: 80
 Gras, N. S. B.: 320
 Guimarães, Argeu: 153
 Guiné: 7, 294

 Hahn, Ida: 255
 Halbwachs, M.: 252
 Hall, M. F.: 188
 Handelman, H.: 21, 112, 117,
 158
 Henrique de Coimbra, frei: 75
 Henrique, Infante dom: 8
 Hermann, Lucila: 186, 202
 Herskovits, Melville J.: 212, 382
 Hidalgo Nieto, M.: 13
 Hoehne, F. C.: 268, 269, 397,
 439
 Holanda, Guy de: 18
 Holanda, Sergio B. de: 52, 150,
 232, 468
 Hollingshead, A. B.: 54, 257
 Hughes, Emmet J.: 6, 320
 Huntington: 462

 Ilhéus: 57, 110, 114, 198, 203,
 307

 India: 5, 7, 13, 24, 111, 258, 293
 Inhambupe: 168, 363
 Ipitanga: 168, 236, 417
 Itamaracá: 43, 45, 267
 Itaparica: 236 (ver Taparica)
 Itapicurú: 198, 203
 Itapoã: 39, 354, 417
 Isaac, Julius: 20

 Jaboatão, frei A.: 49, 60, 65,
 79, 88, 92, 137, 238
 Jacques, Cristóvão: 41, 43, 45,
 49, 82
 Jacobina: 198, 203
 Jaguaripe: 64, 110, 165, 198, 306,
 318, 346
 Jaeger: 466
 James, Preston: 451
 Jebb, Richard C.: 10
 Jequiricá: 89
 João I: 8
 João V: 14
 Jovio, Paulo: 10, 262

 Knight, Melvin M.: 15
 Knivet: 40
 Koster: 200

 La Hure: 244
 Lamego, A.: 219, 393
 Laytano, Dante de: 411
 Leitão, C. Mello: 265
 Leite, Pe. Serafim: 79, 81, 104,
 105, 139, 172, 223, 278, 284,
 438
 Leite Filho, Solidonio: 4, 153, 155
 Lemos Brito, G.: 21, 61, 138,
 142, 198, 227, 410
 Leroy-Beaulieu: 17
 Lery, Jean de: 452
 Levin, Kurt: 295
 Liebig: 379
 Lindley: 172, 227, 235, 265, 346

- Lisboa: 23, 24, 25, 35, 42, 44,
 46, 78, 111, 137, 190, 196, 208,
 237, 238, 297, 305, 321, 365
 Lizst: 55
 Loaysa, G. Jofre de: 82
 Lobo, Artur: 245
 Lobo, Gama: 381
 Locke: 258
 Lope de Vega: 10
 Lopes de Souza, Pero: 44, 72, 82,
 83, 85, 97, 126
 Loukotka, C.: 70
 Lowie, Robert: 68, 69
 Lynn Smith, T. (ver Smith, T.
 Lynn)
 Machado, Inácio B.: 14
 Maciel Parente, J. Amaro: 64
 Madeira, ilha: 17, 88, 141, 279,
 297
 Magalhães, Basilio de: 44, 65,
 109
 Magalhães, Couto de: 270, 351
 Magalhães, Fernão de: 71
 Magalhães, Leite de: 9, 17, 26,
 46, 47, 157, 294
 Mairiquiig: 39, 79, 417
 Malheiros Dias, C.: 38
 Malthus: 242
 Maragogipe: 64, 198, 203, 301,
 306
 Maranhão: 128, 227, 264
 Marcondes de Souza, T. O.: 36
 Mariano Filho, José: 86
 Mariquita: 79
 Martim Afonso de Souza: 43,
 44, 46, 82, 83, 85, 109, 126,
 291
 Martinho V: 9
 Martius, von (Ver Spix, von)
 Mascarenhas, J. Figueiredo: 92
 Matoim: 89, 154, 166
 Maulnier, R.: 16
 Matos, Waldemar: 182
 Mawe, J.: 228, 229, 274
 Mead, Margaret: 296
 Meek, C. K.: 212
 Melo, F. Manoel de: 219
 Melo Neto, J. A. Gonçalves de:
 395, 404
 Melo da Camara, J. de: 46
 Melo Franco, A. Arinos de:
 259, 356
 Melo Matos, G.: 13, 14
 Mendes de Almeida, F.: 134,
 135, 211
 Mendite y Nunéz, L.: 16
 Mendonça Furtado, Diogo: 161
 Menezes, Djacir: 55, 304
 Métraux, A.: 51, 53, 268
 Mills, Clarence: 463
 Minas Gerais: 172, 188, 198,
 203, 227, 244, 246
 Missenard, A.: 463
 Monteiro da Vide, d. Sebastião:
 175, 185, 430, 432
 Montesquieu: 322
 Morais Silva, A.: 134, 326, 406
 Morais, Melo: 91
 Moreira, Belchior Dias: 80, 92
 Mortara, Giorgio: 244
 Mota, Otoniel: 269
 Mucury, rio: 110
 Mumford, L.: 6
 Mukerjee, R.: 252, 253
 Muniz Barreto, D. Alves Branco:
 208, 290
 Munster, Sebastião: 262
 Murias, M.: 6, 20, 259, 263
 Mussolini, Gioconda: 53
 Nava, Pedro: 180
 Navarro, Pe. Aspicuelta: 130
 Neiva, Artur: 38, 71, 79, 81,
 103, 105, 358, 385, 453
 Neumann, H. A.: 384
 Neuwięd, M. von Wied: 397
 Nicolau V: 9

- Nieuhof, J.: 179
 Ninkoff: 133, 416
 Nimuendaju, C.: 351
 Nina Rodrigues, R.: 241
 Nóbrega, Pe. M. da: 8, 56, 58, 59, 66, 104, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 146, 215, 277, 278, 284, 354, 398, 402, 439, 450
 Nordenskiöld, E.: 268
 Noronha, Fernando de: 38, 153
 Nowell, C. E.: 8
- Obry, Olga: 80, 91
 Ogburn: 133, 416
 Olinda: 117, 158
 Oliveira Lima: 47, 172
 Oliveira Martins: 3, 9, 21, 23, 24 ss., 184, 256
 Oliveira Mendes, M.: 193
 Oliveira Neto, L. Camilo: 400
 Oliveira Viana: 158, 173, 205, 210, 228, 237, 429
 Orbigny, Alcide d': 235
 Ordem de Cristo: 122, 140
 Ordem dos Templários: 13
 Ornelas, Manoelito de: 237
 Orobó: 66
 Osorio, d. Fradique de Toledo: 162
 Oswald, H.: 257
 Otavio, Rodrigo: 40, 55
 Ott, C.: 70, 236, 277
- Paine, Thomas: 17
 Pacheco, Duarte: 7
 Palmares: 357
 Paraguaçu: 45, 64, 66, 71, 90, 129, 165, 307
 Paraíba: 153, 160
 Paripe: 113, 150, 165
 Parck, Robert E.: 253
 Passé: 166
- Paxeco Fran: 3
 Pearl. R.: 184, 206
 Pedro d'Aragão: 9
 Pedro II: 14
 Peixoto, Afrânio: 41, 48, 119, 292
 Pereira, Pacifico: 245
 Pereira, Pe. Rui: 39, 128, 149
 Pereira da Silva, Clodomiro: 304
 Pereira da Silva, W.: 191
 Pernambuco: 37, 43, 44, 56, 116, 117, 153, 154, 164, 172, 179, 227, 238, 243, 244, 298, 305, 344
 Pero Lopes (ver Lopes de Souza, Pero)
 Pero Vaz: 19, 75, 77, 268
 Peroaçú, rio: 39, 63, 64
 Perrier, Edm.: 255
 Philipson, J.: 52
 Piauí: 361
 Picarolo, A.: 17
 Pinheiro, Cgo. Fernandes: 137
 Pierson, Donald: 54, 230, 246, 253
 Pinkus, F.: 154
 Pinho, Wanderley: 88, 90, 136
 Pinho, Estevão: 351, 352
 Pinto, Rui: 41
 Pinzon, V. Yanez: 39
 Piratininga: 44, 45
 Piso, Guilherme: 215
 Piza, Gabriel: 395
 Pizarro: 241
 Porto Alegre: 208, 362
 Porto Seguro, capitania: 37, 52, 57, 73, 74, 78, 96, 101, 153, 198, 203, 307
 Povia, Helion: 396
 Prado, Paulo: 133, 228, 262, 264, 436
 Prado, J. F. Almeida — (ver Almeida Prado)
 Prestage, E.: 6, 7, 8, 20, 120
 Preste João: 12

- Prokopowicz, S. N.: 289
Pyrard de Laval: 39, 147, 155,
275, 291, 299, 401, 425
Querino, Manoel: 244, 382, 385
Rabelo Leite, A.: 245, 246
Rafols, J. C. Serra: 255
Ramalho, João: 44, 96, 153
Ramos, Artur: 18, 51, 52, 53, 70
Rebello, Domingos: 423
Rebello, Henrique J.: 242
Ribeiro, João: 38
Ribeyrolles, C.: 172
Rio Branco, Barão do: 159
Rio Grande do Norte: 138, 153,
389, 394
Rio Grande do Sul: 377, 390
Rio de Janeiro: 37, 44, 45, 56,
153, 159, 160, 162, 174, 178,
227, 228, 234, 240, 244, 246,
279, 305, 393
Rio de Joanes: 360
Rio de São Francisco: 52, 110,
168, 344, 256, 259
Rivet, Paul: 234
Rocha Pitta, S.: 128, 179, 182,
192, 402
Rocha Pombo: 158
Rodrigues de Brito: 292, 294,
320, 347, 370, 374, 432, 468
Rodrigues Ferreira, A.: 350
Rodrigues, F. Contreiras: 21,
117, 210, 232, 390
Rodrigues, J. Honorio: 22, 260
Rodrigues, Pe. Simão: 130
Roquette Pinto, E.: 384
Rosenau, M. J.: 463
Ruy, Afonso: 117, 127, 148, 150,
151, 164, 192, 220
Sá, Mem de: 57 ss., 89, 96, 103,
136, 149, 355
Sá Oliveira, J. B.: 69, 244, 245
Salena, Diogo: 24, 282
Salvador, frei Vicente do: 67,
91, 111, 116, 127, 130, 137,
159, 174, 275, 288, 295, 298,
341, 382, 402, 403
Sampaio, A. J.: 451, 461
Saint Adolphe: 243
Saint Hilaire: 210, 441
Sampaio, Teodoro: 39, 49, 50,
63, 66, 71, 79, 85, 90, 93, 94,
112, 127, 131, 149, 152, 276,
278, 283, 350, 360, 371, 417
Santa Apollonia, dr.: 241
Santa Catarina: 208
Santarem, Visconde de: 9
Santo Amaro: 166, 198, 203, 235
São Paulo, vila: 138, 158, 286,
298, 305, 307, 362, 393
São Vicente: 40, 46, 56, 83, 88,
231, 285, 298, 307
São Paulo, Fernando: 179, 215
Sardinha, dom Pero: 142
Say, J. B.: 322
Schaden, Francisco S. G.: 270
Schmidt, C. Borges: 281
Scott, J. B.: 5
Sears, Paul B.: 416
Sebastião, dom: 26
Seixas, dom Romualdo de: 189,
192
Seixos, rio: 93 ss., 113
Semple Lisle, J. G.: 230
Sena, Nelson de: 273
Seregipe do Conde: 165
Sergio, A.: 237, 260, 261, 262,
268, 388, 462
Serrano, Jonatas: 43
Sergipe: 63, 159, 160, 198, 241,
316, 359
Sertão de cima: 198; — do sul:
188
Sigaud: 380
Silva, Alberto: 215
Silva, d. Augusto A. da: 223
Silva Campo, João da: 305

- Silva Lisboa, J.: 202, 230, 234, 237, 320, 325, 326, 452, 453
 Silva Melo, A. da: 380
 Silva Teles: 3
 Silver, Fern.: 387
 Simonde: 322
 Simonsen, Roberto C.: 32, 183, 191
 Smith, Adam: 322, 323, 325
 Smith, T. Lynn: 201, 246, 267
 Soares de Barros, J. J.: 30
 Soares, S. Ferreira: 243
 Soares de Souza, Gabriel: 73, 113, 118, 132, 137, 148, 151, 152, 159, 268, 298, 401, 402, 406, 439
 Soderini, Pedro: 50
 Sodr , Nelson Werneck: 6, 20, 134, 261
 Solis, Duarte G.: 24, 25
 Sorocaba: 393
 Southey R.: 127, 404, 439
 Souza, Bernardino de: 276
 Souza, Colombo: 304
 Souza, frei Luiz de: 22
 Souza, Tom  de: 56, 60, 90, 96, 103, 129, 281, 295, 353, 417, 452, 458
 Spencer, Herbert: 257
 Spix, von, e von Martius: 156, 229, 239, 240, 266, 288, 396, 439
 Staden, Hans: 40, 96, 397, 452
 Steinen, K. von den: 256, 268, 270
 Talbert: 396
 Tapicur : 168
 Tatuapara: 129, 354
 Taunay, E. de Escagnolle: 142, 146, 147, 161, 162, 183, 362
 Tavernier, J. B.: 294
 Tawney, R. H.: 6
 Teixeira, dom Marcos: 161, 287
 Teles, Gramat o: 126
 Teschauer, C.: 277
 Thevet, A.: 352
 Tom  de Souza (ver Souza, Tom  de)
 Tourinho, Pero de Campo: 79, 101, 115
 Tourinho, S. Fernandes: 65
 Trelles, C. Barcia: 16
 Vacandard, E.: 30
 Valente, Magno: 462
 Vandelli, Domingos: 326
 Varnhagen: 13, 34, 35, 40, 41, 42, 46, 47, 58, 60, 62, 82, 83, 85, 109, 110, 112, 120, 127, 136, 148, 153, 159, 160, 183, 189, 191, 195, 220, 232, 291, 320, 326, 388, 389, 390
 Vasco da Gama: 10, 111
 Vasconcelos e S : 3
 Vasconcelos, Pe. Sim o de: 80, 128, 284, 303
 Veloso, cons.: 241
 Veloso, Henrique P.: 452
 Vespucci, A.: 36, 50
 Vianna, F. Vicente: 245
 Viana, Helio: 17, 116, 142
 Viana Filho, Luiz: 146, 147, 227, 232, 235, 236
 Viana, Sodr : 385
 Viegas, J. Peixoto: 66
 Vieira, Pe. Antonio: 128, 164, 181, 264, 292, 464
 Vilhasanti, Pedro Cadena: 154, 343, 414
 Vilhena, Luiz: 92, 145, 167, 172, 175, 185, 202, 208, 214, 217, 223, 225, 291, 310, 320, 321, 329, 341, 363, 367, 370, 374, 375, 376, 387, 392, 406, 418, 429, 440, 445
 Vila do Pereira: 116, 131, 146
 Vila de S. Francisco: 198, 203

- Villa Rojos, A.: 32
Vila Velha: 90, 92, 104, 131,
149, 150, 165, 230, 276, 284,
418
Von den Steinen, K. (ver Stei-
nen, K. von den)
Wagley, C.: 53, 69
Warren: 241
Watjen, H.: 365
Welch, Sidney R.: 5
Whiting, A. F.: 269
Wiener, Leo: 269
Willens, E.: 99, 101, 155
Woodward, Patricia: 296
Xavier, São Francisco: 7, 182
Young: 320
Zimmermann, W.: 32
Zurara: 7
Zwerling, Uri: 153

INDICE DE ASSUNTOS

- Abandono do Brasil: 41
Aborígenes da Bahia: 49, ss., 256
Aclimação de especiarias: 292
Aculturação: 15, 55, 69, 78, 80, 87, 97, 104, 123, 130, 153, 156, 267 ss., 275, 291
Açúcar: 150, 153, 167, 183, 191, 230, 288, 395
Adução do fumo: 452
Adultérios: 136, 160, 209, 226
Advogados e rábulas: 160
Agricultura de subsistência: 337
Água, abastecimento: 123, 416 ss.
Aguardente: 308, 331, 414 (ver Cachaça)
Alcoolismo: 464
Aldeamento dos indígenas: 124, 124
Algodão: 167
Alimentação, dos indígenas: 268, 285, 351, 384; alimentos importados: 295, 308, 341, 395, 400; produção de alimentos: 258, 281, 299, 317, 453; mudança de sistema alimentar: 283, 405; hábitos alimentares: 294 ss.; etiqueta alimentar: 265; alimentos como moeda: 273
Almotaçaria: 442 ss.
Ambivalência cultural: 103
Aridez, índice: 462 (ver Sêcas)
Ataques indígenas: 59, 163
Bacharéis: 160 (ver Solteiros e casados)
Bairros da cidade: 195, 230, 421
Bastardos: 207 ss. (ver Ilegítimos)
Batismo de indígenas: 117, 134
Cabôclos: 232 (ver Mamelucos, Mestiçagem)
Cachaça: 308, 331, 414
Calvinistas: 6, 34, 84
Cambôa de pescar: 276
Cansaço da terra: 450 ss. (ver Solos, Terras)
Cárie dentária: 381 ss.
Carne, consumo: 274, 343, 350 ss., 363 (ver Gado)
Carruagens: 173 ss.
Cartas geográficas: 49
Casamentos: 29, 84, 87, 134, 151, 219, 221; licença para casar: 160 (Ver Mancebias, Solteiros e casados)
Catequese: 138
Cativos armados: 341
Causas de morte: 214 (ver Mortalidade)
Cavalos: 173, 368
Celeiro público: 315, 341, 346
Celibato: 219, 221
Censos portugueses: 25 ss.; censos coloniais: 184 ss., 240
Chuvas: 462 (ver Clima)
Classes sociais: 229 ss., 392

- Clero, clérigos: 61, 135, 155, 198, 219 ss.
 Clima, do país: 127, 464; — da cidade: 306, 450, 461
 Coivaras: 451
 Colonização, sentido: 3, 13, 17, 47, 120, 125; planos: 41, 109, 119, 141, 157, 259; métodos: 156, 259
 Columins: 124, 354
 Comerciantes: 230, 442
 Compadrio: 209
 Concubinação (ver Mancebias)
 Condimentos: 379 ss.
 Construções navais: 456
 Contatos com indígenas: 99, 113, 123, 272
 Conventos: 219 (ver Freiras. Padres)
 Corsários: 34, 43, 151, 310
 Cosinha bahiana: 382
 Couros salgados: 390
 Cristãos novos (ver Judeus)
 Cultura e civilização: 18, 254, 296
 Deculturação: 67
 Degredados: 77, 96, 127, 137
 Dendê, azeite: 379
 Dentaduras dos pretos: 381 (ver Cárie dentária)
 Derrubada de matas: 450
 Desflorestamentos: 450, 453
 Despovoamento de Portugal: 19, 22, 25, 27, 30, 178, 258; — da Bahia: 292, 429, 432
 Destribalização: 67
 Determinismo biológico: 397
 Discriminações sociais e raciais: 231
 Divisão do trabalho: 389, 398, 443
 Doces e confeitos: 289 (ver Açúcar)
 Doenças (ver Epidemias)
 Donatárias: 46, 97, 109, 267
 Doutrinas escravagistas: 61
 Doutrinas econômicas: 27, 320
 Ecologia: 229, 251 ss., 387
 Educação: 124, 138, 415
 Embriaguez dos indígenas: 56
 Emigrações de Portugal: 19, 178
 Empréstimos financeiros: 168
 Engeitados: 207 ss.
 Engenhos de açúcar: 41, 123, 147, 150, 165, 170, 299, 319, 387, 455
 “Enigma bahiano”: 212
 Enriquecimento dos colonos: 110, 171
 Entradas ao sertão: 63, 122, 306
 Epidemias: 23, 69, 151, 179, 214, 302, 378
 Escravização de indígenas: 59, 307 (ver Doutrinas escravagistas)
 Escravos africanos: 61, 146, 162, 189, 236, 386
 Espanhóis: 40, 81, 162, 338
 Estradas: 345, 355
 Exodo rural: 450
 Exorcismos: 100, 352
 Fazendeiros: 363
 Fê, expansão da — : 6 ss., 41, 119, 125
 Feitorias: 37, 42, 71, 259
 Fertilidade e fecundidade: 200 (ver Natalidade)
 Finanças portuguesas: 21
 Fisiocratas: 320
 Flamengos (ver Holandêses)
 Fomes: 37, 328 ss., 345, 376
 Fontes e chafarizes: 416 ss.
 Formigas: 412, 439
 Frades: 29, 160
 Francêses: 39, 42, 45, 71, 81, 115, 117, 259

- Freguezias da cidade: 165, 193, 224
 Freiras: 29, 219 (ver Casamentos)
 Frotas: 85, 307, 310, 377
 Frutas: 287, 439
 Fumo, plantio: 167, 317; em rolos: 359; beber fumo: 283
 Função das cidades: 152

 Gado: 168, 183, 230, 344, 354, 456
 Governo geral: 117
 Grupos de comer: 351
 Guerra justa: 62, 123, 307 (ver Ataques indígenas, Levantes indígenas, Represálias indígenas)

 Habitações: 85, 166, 183, 192, 467
 Hemeralopia: 381
 Hipoemia tropical: 465
 Holandêses: 154, 160, 164, 313, 330, 338, 341, 403
 Hortaliças: 291
 Illegítimos: 207, 210, 213
 Iluminação pública: 424
 Impressões, da terra: 127 ss.; — sobre os índios: 55, 76
 Indígenas: 50, 71, 87, 114, 123, 131, 146, 162, 256, 307, 345, 351, 384, 398

 Individualismo: 320, 387
 Indole dos bahianos: 172, 212, 228
 Indolência (ver Preguiça)
 Inquisição: 30, 153
 Integração bio-social: 207, 254, 264, 268, 283, 294, 387, 399. (ver Ecologia)
 Invenções portuguesas: 5; — brasileiras: 454

 Irmandades: 230
 Jejuns: 434 ss.
 Jesuitas: 39, 57, 60, 103, 124, 133, 138, 287, 415
 Judeus: 152
 Latifúndios: 224, 356
 Leite, consumo: 375
 Lenha: 454
 Levantes indígenas: 57, 115, 357
 Liberalismo econômico: 320
 Lingua geral: 86
 Luxo: 174, 228

 Madeiras exportadas: 456 (ver Desflorestamento)
 Mamelucos: 40, 45, 66, 72, 138
 Mancebias: 68, 72, 87, 133, 160, 201, 225, 267
 Mandioca: 284, 324, 400 ss., 427
 Marchantes e açougueiros: 370, 446
 Marginalidade cultural: 51, 79, 97
 Massapê: 450 (ver Solos, Terras)
 Matriarcalismo bahiano: 212
 Médicos: 153, 180, 218, 438
 Mendicância: 174, 242
 Mercantilismo: 33, 320, 387
 Mestiçagem: 71 ss., 132, 137, 201, 209, 240
 Milho: 270, 402
 Mocambos (ver Quilombos)
 Moeda, falta: 334 (ver Alimentação)
 Monções: 74
 Monocultura: 224, 301
 Monturos e lixo: 217
 Mortalidade: 151, 161, 179, 189, 201, 204 ss., 214 ss.
 Mulatos arrogantes: 232
 Mulheres, escassez: 68, 131, 143, 201; excesso: 201; comercian-

- tes: 443; costumes femininos, moralidade: 145, 201
 Mussulmanos: 26, 434
- Nações de escravos: 236
 Natalidade: 204, 242 (ver Fertilidade e Fecundidade)
 Naufrágios: 24, 178
 Navegações portuguesas: 24, 37, 238
 Negociantes: 168 (ver Comerciantes, Empréstimos financeiros)
 Negros (ver Escravos africanos)
- Ocio (ver Preguiça)
 Oficiais mecânicos: 171, 289, 437
 Orfãs da Rainha: 140
 Orixás: 383
 Ótimo de população: 253
 Ouro, exploração: 449
- Padres: 61, 219 ss., 243 (ver Cleros, clérigos)
 Pagés: 100, 139, 352
 Pão de trigo (ver Trigo)
 Páu' brasil: 38, 47, 71, 125, 153, 267, 453
 Paulistas: 64, 173, 306, 357, 361
 Persistência cultural: 103, 296
 Personalidade (ver Indole dos bahianos)
 Pesca: 236, 275 ss., 448; rêdes de —: 280 (ver Cambôa de pescar)
 Poligamia: 88, 133, 201, 209 (ver Mancebias)
 Política de segredo: 33
 População, de Portugal: 19 ss., — de Vila Velha: 129; — da cidade: 131, 140, 150, 158, 161, 165, 183, 202, 227, 234, 240; — das capitanias: 159, 227; ótimo de população: 253
- Posturas municipais: 348, 367, 369, 406, 446 (ver Tabelamento)
- Povoamento, iniciativa: 20; regimento do —: 122, 157
 Preconceito de raça: 231
 Preguiça: 172, 242, 319, 379, 387, 397, 464
 Pressão demográfica: 32, 47
 Privatismo: 158, 164 (ver Individualismo, Indole)
 Privilégios (ver Símbolos de status)
 Procedência dos colonos: 236
 Prostituição: 142, 176
- Quilombos: 63, 150, 163, 306, 357
- Racionamento alimentar: 341
 Raptos: 56, 131, 160
 Recrutamento militar: 242, 328 (ver Serviço militar)
 Reexportação de alimentos: 425
 Reforma: 6
 Relações raciais: 227 ss.
 Relaxação de costumes: 143, 172, 201, 209, 222, 329
 Renascimento: 9
 Religião: 117, 134, 382, 431 ss.
 Represálias indígenas: 57, 66
 Resistência à colonização: 52
 Rios e ribeiros: 417
 Riqueza e trabalho: 171
 Róis de desobriga: 184 (ver Censos coloniais)
- Sal: 341, 379, 388, 393
 Santo Ofício (ver Inquisição)
 Sêcas: 303, 316
 Senhores de engenho (ver Engenhos, Empréstimos financeiros)
 Serviço militar: 172, 208, 242 (ver Recrutamento)

- Sesmarias: 96, 112, 157, 358
Sex-ratio: 200
Sexo (ver Mulheres, Relaxação de costumes, Tolerância)
Símbolos de status: 172, 220, 240, 387
Sincretismo religioso: 382
Sobriedade dos portugueses: 264, 387
Soldados: 179, 232, 314, 328 ss., 374
Solos: 450 ss.
Solteiros e casados: 133, 157, 160, 190 (ver Bacharéis)
- Tabaco (ver Fumo)
Tabelamento de preços: 348, 369, 406, 442 (ver Almotacaria)
Tabús alimentares: 100
Talheres, uso: 265
- Técnicas agrícolas: 460 (ver Coivaras)
"Tempo dourado": 183
Terras, qualidade: 299, 450 (ver Solos)
Terremotos em Portugal: 23
Tolerância moral: 136, 209, 226 (ver Relaxação, Mulheres)
Totemismo: 352
Trabalho pesado: 437
Transporte, meios: 345 (ver Estradas, Entradas ao sertão)
Trigo: 261, 341, 400 ss.
- Vadiagem: 151, 172, 425, 428
Vinho: 298, 334, 400 ss. (ver Aguardente, Cachaça)
- Zimbro: 382



ÊSTE LIVRO FOI COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS DA EMPRESA GRÁFICA DA
"REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA., À RUA
CONDE DE SARZEDAS, 38, SÃO PAULO,
PARA A
COMPANHIA EDITORA NACIONAL,
EM 1955.





POVOAMENTO DA
CIDADE DO SALVADOR

PRÊMIOS:

*

Aliança da Bahia, 1950

*

Larragoiti Junior, da Academia Brasileira
de Letras, 1951

*

Caminhoá, do Governo do Estado
da Bahia, 1950

*

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA
Série V ★ BRASILIANA ★ Vol. 281

THALES DE AZEVEDO
da Fac. de Filosofia da Universidade
da Bahia

POVOAMENTO DA CIDADE DO SALVADOR

2.^a edição, revista

981
B823
v. 281

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

Bibl. Central

35.114

Exemplar N.º 1375

1955

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil

PREMIO ALIANÇA DA BAHIA

A Comissão abaixo assinada, incumbida pela diretoria da Companhia Aliança da Bahia de julgar as obras que concorreram ao prêmio literário por essa Companhia instituído para comemorar o quarto centenário da fundação da Cidade do Salvador, deixa aqui consignado o seu parecer.

Dentro do prazo legal e nas condições exigidas pelos editais, foram-lhe remetidos quinze livros, alguns publicados até junho de 1950, outros em originais, sendo um em poemas, Bahia Flôr, de Wilson W. Rodrigues, dois romances, Destino, de A. Soares de Azevedo, e Acauã, de Mario Brandão Torres, e doze ensaios históricos, Ruy Barbosa, ministro da independência econômica do Brasil, de Humberto Bastos, Baianos ilustres, de Antonio Loureiro de Souza, Os Presidentes da Província da Bahia, de Arnold Wildberger, História da Veneravel Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Padre São Francisco da Congregação da Bahia, de Marieta Alves, Alma e Corpó da Bahia, de Eduardo Tourinho, A Bahia de Todos os Tempos, de Belmiro Valverde, A Idade de Ouro da Bahia, de J. F. de Almeida Prado, História da Literatura Baiana e História da Fundação da Bahia, de Pedro Calmon, A Fundação da Cidade do Salvador em 1549, de Edgard de Cerqueira Falcão, acompanhado pelo folheto explicativo Contestações, do mesmo autor, Povoamento da Cidade do Salvador, de Thales de Azevedo, e História Política e Administrativa da Cidade do Salvador, de Afonso Rui.

Foi assim grande a repercussão do prêmio, que atraiu, como em regra sucede, obras desiguais tanto em gênero como em valor. Lidas todas com a maior atenção e simpatia, verificou-se para logo que quatro livros sobrepunham sem a menor dúvida os demais: História da Literatura Baiana e História da Fundação da Bahia, de Pedro Calmon, A Idade de Ouro da Bahia, de J. F. de Almeida Prado, e Povoamento da Cidade do Salvador, de Thales de Azevedo.

O fato de serem todos ensaios históricos de algum modo facilitou o novo confronto, a exigir o mais acurado exame crítico, ao passo que as próprias qualidades das obras em apreço dificultavam essa tarefa. Afinal, considerando não só a importância das pesquisas originais realizadas pelo concorrente Thales de Azevedo para a elaboração do seu trabalho, como também o alcance do tema deste, pareceu de justiça à Comissão classificá-lo em primeiro lugar. Se não supera os outros em méritos literários, tem sobre eles a vantagem de representar um estudo mais profundo e minucioso em torno de assunto da maior relevância para o conhecimento da formação baiana.

Cabe, pois, ao livro Povoamento da Cidade do Salvador, de Thales de Azevedo, o prêmio literário da Aliança da Bahia.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1950.

(ass.) Octavio Mangabeira, presidente
Lucia Miguel Pereira, relatora
Augusto Frederico Schmidt
Alceu Amoroso Lima
Anísio Spínola Teixeira

SUMARIO



I — OS ANTECEDENTES

“Católica e boa tenção”	3
Portugal despovoado e pobre	19
Os primeiros trinta anos	33
Antigos habitantes	49
Começa a mestiçagem	71
Caramurú	79

II — A MARCHA DO POVOAMENTO

Primeira tentativa	109
Carta do povoamento	119
Cidade do Salvador	126
“Em muito crescimento”	149
Século XVII: riquezas e revezes	157
Os censos do século XVIII	184
Mecanismos de integração bio-social	207
Causas de morte	214
Freiras e padres	219
Democracia racial	227
Séculos XIX e XX	240

III — ASPETOS ECOLOGICOS DA COLONIZAÇÃO

O processo ecológico	251
A experiência portuguesa	258
Encontro com o Brasil	267
O sustento da Infantaria	328
O problema da carne	350
Condimentos, sal e preguiça	379
Pão de trigo e vinho	400

Água	416
Reexportação e vadiagem	425
Os jejuns	434
A formiga	439
"Escritos da Almotacaria"	442
Cansaço da terra, derrubadas e clima	450

IV — BIBLIOGRAFIA

Manuscritos, documentos publicados e livros	471
---	-----

V — INDICES

Índice de Autores e de principais pessoas e localidades	491
Índice de assuntos	500

